

21

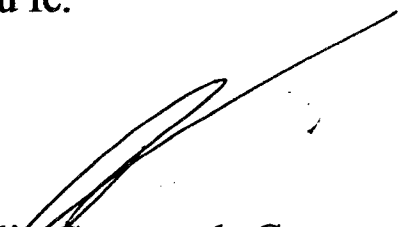
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS
COMARCA DE GOIÂNIA
CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO CÍVEL – 8º ANDAR – SL. 825
5ª VARA CÍVEL

AUTOS Nº 3332/11
PROTOCOLO Nº 201104929060

TÊRMODEABERTURADO 7º VOLUME

Aos 25 dias do mês de julho do ano de dois mil e doze (25/07/2012), em Cartório, procedo a ABERTURA do 7º volume dos autos acima especificados, a partir da fl. 2129, todas numeradas e rubricadas, excluindo o presente.

Dou fé.


Sérvio Túlio Caetano da Costa
Escrivão do 5º Ofício Cível.

JUNTADA

Certifico haver juntado em frente a petição nº 55.

Dou fé.

Em 25/07/12

(Handwritten Signature)

Juiz de Direito Cível



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE
GOIÂNIA

Protocolo: 492906-76.2011.8.09.0051

Natureza: RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Requerente: EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRICIDADE LTDA

Requerido:

Ref.: Relatório 03/2012



04929067620118090051

LEONARDO DE PATERNOSTRO, Administrador, já qualificado anteriormente, Administrador Judicial nomeado por V. Ex.^a nos autos da Ação de Recuperação Judicial em epígrafe, pelo Juízo e cartório do 5º Ofício, **respeitosamente**, vem relatar e requerer o que segue.

No cumprimento das diligências e para atendimento ao disposto no art. 22, II, "a", e seguintes da lei 11.101/2005, no dia 1/6/2012 este *expert* protocolou um relatório no qual foi levantada a suspeita de que a devedora poderia estar vendendo veículos de sua propriedade sem o conhecimento de V. Ex.^a, e sem o conhecimento dos credores. Em seguida, requereu de V. Ex.^a que determinasse que a recuperanda apresentasse a comprovação de titularidade dos veículos nos autos.

Entretanto, na data de 13/07/2012, por meio de um relatório (anexo a este), a devedora EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRICIDADE LTDA comprovou a este *expert* que é proprietária dos 62 veículos listados no Laudo de Avaliação de Bens anexo ao Plano de Recuperação Judicial já exibido às fl. 1498-1499. No relatório apresentado constam os seguintes comprovantes:

- Documento de Sinistro de um veículo S-10 (sem PA2 e sem foto);
- PA2 (do Detran) atualizado com fotos dos demais 61 veículos;

Os veículos que são de titularidade da devedora são os seguintes:

19/29/11
concluído

23234366

Relação dos veículos de propriedade da EPLAN ENG PLAN E ELETRICIDADE LTDA					
Item	Marca	Veículo	Quant	Valor de mercado unitário (R\$)	Valor de mercado total (R\$)
1	Hyundai	Santa Fé V6	1	R\$ 76.800,00	R\$ 76.800,00
2	BMW	BMW 320i	1	R\$ 90.110,00	R\$ 90.110,00
3	Volkswagen	Gol 1.0 4P G4 Flex	2	R\$ 19.381,00	R\$ 38.762,00
4	Volkswagen	Saveiro 1.6 Flex	1	R\$ 22.958,00	R\$ 22.958,00
5	Volkswagen	Parati 1.6 5P	2	R\$ 26.807,00	R\$ 53.614,00
6	Volkswagen	Wolker 13.180	8	R\$ 96.091,00	R\$ 768.728,00
7	Volkswagen	13.180 Constellation	3	R\$ 102.462,00	R\$ 307.386,00
8	Volkswagen	19.320 Constellation	1	R\$ 147.055,00	R\$ 147.055,00
9	Mitsubishi	L200 4x4 GL	2	R\$ 37.774,00	R\$ 75.548,00
10	Chevrolet	S-10 2.8 4x4 Diesel	33	R\$ 51.799,12	R\$ 1.709.371,00
11	Toyota	Hilux 4x4 C/ Simples	5	R\$ 65.208,00	R\$ 326.040,00
12	Honda	NXR 125 Bros	1	R\$ 3.980,00	R\$ 3.980,00
13	Honda	NXR 150 Bros	1	R\$ 5.250,00	R\$ 5.250,00
14	Hyundai	HR KDLWBSC	1	R\$ 48.325,00	R\$ 48.325,00
TOTAL			62		R\$ 3.673.927,00

Do exame dos referidos documentos ora exibidos constata-se, por conseguinte, que a devedora não realizou venda de veículos de sua propriedade.

Era o que tinha a informar no presente relatório.

Em seguida, ressalta-se que se mantém na fiscalização das atividades da devedora para continuidade das providências.

TERMOS QUE ESPERA DEFERIMENTO

Goiânia, 23 de julho de 2012.


Adm. Leonardo De Paternostro

CRA/GO 9273

PERITO ADMINISTRADOR

DETRAN - GO - CLAUDIA ALVES MACIEL FERREIRA
SISTEMA DE CONTROLE DE VEICULOS
VEICULOS - EFETUAR CONSULTAS - CPF/CNPJ

2131
DATA: 02/07/2012
HORA: 13:14:45
USER: DTRCAMP

=====

PROPRIET.: EPLAN ENG PLANEJ E ELET LTDA			
CPF/CNPJ.: 02.838.407/0001-18	MATR.: 52026-8		
ENDERECO.: NAO PERMITIDO PARA ESTE CONSULTOR			
MUNICIPIO.: NAO PERMITIDO PARA ESTE CONSULTOR	CEP.:		
MODELO...: I/HYUNDAI SANTA FE V6	PLACA...: NKM-1609		
COR.....: PRETA	ESPECIE: MIS/UTILITARIO/JIPE		
ANO FAB...: 2009	CATEG: PARTICULAR	CHASSI.: KMHSH81DDAU487273	
ANO MOD...: 2010	COMB.: GASOLINA	MUN.REG: APARECIDA DE GOIANIA	
RENAVAM...: 156027496	VIAS: 1	EIXOS: 2	MOTOR...: G6EA9A312788
RESTRICAO: AL. FID BANCO SANTANDER S.A.	DT.AQ...: 22/07/2009		
D.F.R.V.A: NORMAL	DT.INC.: 30/07/2009	SIT.: 07/10/2011	
SITUACAO.: NORMAL	ANO LIC: 2011	DATA LIC: 20/12/2011	
PLACA ANT:	ULT SEG: 2011	ULT ALT.: 07/10/2011	
PROP. ANT: NISA COM VEICULOS	EMI.CRV: 30/07/2009	CRLV: 20/12/2011	
NATUREZA.: ALIENACAO FIDUCIARIA			
OBS.....:			

*** SERVICIO GRAT/COBERTURA SEG.-DPVAT-CASA CIDADAO-TEL.0800623333/(062)229-3100
PF1 PARA ENCERRAR PF2 TELA ANTERIOR PF3 MULTAS PF4 IPVA ===== OV060



DETRAN - GO - CLAUDIA ALVES MACIEL FERREIRA
SISTEMA DE CONTROLE DE VEICULOS
VEICULOS - EFETUAR CONSULTAS - CPF/CNPJ

DATA: 02/07/2012
HORA: 13:15:33
USER: DTRCAMP

```

=====
PROPRIET.: EPLAN ENG PLANEJ E ELET LTDA
CPF/CNPJ.: 02.838.407/0001-18 MATR.: 52026-8
ENDERECO.: NAO PERMITIDO PARA ESTE CONSULTOR
MUNICIPIO: NAO PERMITIDO PARA ESTE CONSULTOR
MODELO...: I/BMW 320I PG51
COR.....: PRATA
ANO FAB...: 2009 CATEG: PARTICULAR
ANO MOD...: 2010 COMB.: GASOLINA
RENAVAM...: 201321815 VIAS: 1 EIXOS:
RESTRICAO: AL. FID BANCO J.SAFRA SA
D.F.R.V.A: NORMAL
SITUACAO.: NORMAL
PLACA ANT:
PROP. ANT: WEL MOTORS LTDA
NATUREZA.: ALIENACAO FIDUCIARIA
OBS.....:
=====
PLACA...: NLB-7788
ESPECIE: PAS/AUTOMOVEL/
CHASSI..: WBAPG5103AA590502
MUN.REG: APARECIDA DE GOIANIA
MOTOR...: B096I598
DT.AQ...: 24/03/2010
DT.INC..: 31/03/2010 SIT.: 07/10/2011
ANO LIC: 2011 DATA LIC: 07/03/2012
ULT SEG: 2011 ULT ALT.: 07/10/2011
EMI.CRV: 31/03/2010 CRLV: 07/03/2012
=====

```

*** SERVICIO GRAT/COBERTURA SEG.-DPVAT-CASA CIDADAO-TEL.0800623333/(062)229-3100
PF1 PARA ENCERRAR PF2 TELA ANTERIOR PF3 MULTAS PF4 IPVA ===== OV060



DETRAN - GO - MARCOS ANTONIO FERREIRA
SISTEMA DE CONTROLE DE VEICULOS
VEICULOS - EFETUAR CONSULTAS - PLACA

DATA: 05/07/2012
HORA: 12:59:41
USER: SDGMAFE

3/1

2133

PROPRIET.: EPLAN ENG PLANEJ E ELET LTDA

CPF/CNPJ.: 02.838.407/0001-18 MATR.: 52026-8

ENDEREÇO.: NAO PERMITIDO PARA ESTE CONSULTOR

MUNICIPIO.: NAO PERMITIDO PARA ESTE CONSULTOR CEP.:

MODELO...: VW/GOL 1.0 PLACA...: NGF-8260

COR.....: BRANCA ESPECIE: PAS/AUTOMOVEL

ANO FAB...: 2006 CATEG: PARTICULAR CHASSI.: 9BWCA05W76T109561

ANO MOD...: 2006 COMB.: ALCOOL/GASOLINA MUN.REG: APARECIDA DE GOIANIA

RENAVAM...: 878475397 VIAS: 1 EIXOS: 2 MOTOR...: BNW052847

RESTRICAO: SEM RESERVA DOMINIO DT.AQ...: 04/07/2012 VIA CRLV: 01

D.F.R.V.A: NORMAL DT.INC.: 15/03/2006 SIT.: 15/03/2006

SITUACAO.: NORMAL ANO LIC: 2011 DATA LIC: 07/05/2012

PLACA ANT: ULT SEG: 2011 ULT ALT.: 05/07/2012

PROP. ANT: CMC INDUSTRIAL E ENERGIA LTDA EMI.CRV: 22/05/2012 CRLV: 22/05/2012

NATUREZA.: SEM RESTRICAO

OBS.....: DUA DO ULTIMO SERVICO NAO FOI PAGO

EXISTE SERVICO EM ANDAMENTO NO DETRAN

*** SERVICO GRAT/COBERTURA SEG.-DPVAT-CASA CIDADAO TEL.0800623333/(062)229-3100

PF1 PARA ENCERRAR PF2 TELA ANTERIOR PF3 MULTAS PF4 IPVA ===== RNOVO065



DETRAN - GO - MARCOS ANTONIO FERREIRA
SISTEMA DE CONTROLE DE VEICULOS
VEICULOS - EFETUAR CONSULTAS - PLACA

DATA: 05/07/2012
HORA: 13:01:49
USER: SDGMAFE

3/2

2134

2

=====

PROPRIET.: **EPLAN ENG PLANEJ E ELET LTDA**
CPF/CNPJ.: 02.838.407/0001-18 MATR.: 52026-8
ENDereco.: NAO PERMITIDO PARA ESTE CONSULTOR
MUNICIPIO: NAO PERMITIDO PARA ESTE CONSULTOR CEP.:
MODELO...: VW/**GOL 1.0** PLACA...: NGF-3460
COR.....: BRANCA ESPECIE: PAS/AUTOMOVEL
ANO FAB.: 2006 CATEG: PARTICULAR CHASSI.: 9BWCA05W66T109194
ANO MOD.: 2006 COMB.: ALCOOL/GASOLINA MUN.REG: APARECIDA DE GOIANIA
RENAVAM...: 878473610 VIAS: 1 EIXOS: 2 MOTOR...: BNW052533
RESTRICAO: SEM RESERVA DOMINIO DT.AQ...: 04/07/2012 VIA CRLV: 01
D.F.R.V.A: NORMAL DT.INC.: 15/03/2006 SIT.: 07/10/2011
SITUACAO.: NORMAL ANO LIC: 2011 DATA LIC: 13/04/2012
PLACA ANT: ULT SEG: 2011 ULT ALT.: 05/07/2012
PROP. ANT: CMC INDUSTRIAL E ENERGIA LTDA EMI.CRV: 13/04/2012 CRLV: 13/04/2012
NATUREZA.: SEM RESTRICAO
OBS.....: DUA DO ULTIMO SERVICO NAO FOI PAGO
EXISTE SERVICO EM ANDAMENTO NO DETRAN
*** SERVICO GRAT/COBERTURA SEG.-DPVAT-CASA CIDADAO TEL.0800623333/(062)229-3100
PF1 PARA ENCERRAR PF2 TELA ANTERIOR PF3 MULTAS PF4 IPVA ===== RNVOV065



4/1

Responder Responder a todos Encaminhar Excluir Marcar como spam

Assunto: ngi 82 99

De: marcos antonio ferreira ... 2012-07-06 08:27

DETRAN - GO - MARCOS ANTONIO FERREIRA
SISTEMA DE CONTROLE DE VEICULOS
VEICULOS - EFETUAR CONSULTAS - PLACA

DATA: 06/07/2012
HORA: 08:15:49
USER: SDGMAFE

2135

5

PROPRIET.: **EPLAN ENG PLANEJ E ELET LTDA**
CPF/CNPJ.: 02.838.407/0001-18 MATR.: 52026-8
ENDereco.: NAO PERMITIDO PARA ESTE CONSULTOR
MUNICIPIO: NAO PERMITIDO PARA ESTE CONSULTOR
MODELO....: **VW/SAVEIRO 1.6** PLACA...: NGI-8299 CEP.:
COR.....: BRANCA ESPECIE: CAR/CAMINHONETE/C. ABERTA
ANO FAB...: 2007 CATEG: PARTICULAR CHASSI.: 9BWEB05W38P079802
ANO MOD...: 2008 COMB.: ALCOOL/GASOLINA MUN.REG: APARECIDA DE GOIANIA
RENAVAM...: 943315220 VIAS: 1 EIXOS: 2 MOTOR...: BWX074427
RESTRICAO: SEM RESERVA DOMINIO DT.AQ...: 04/07/2012 VIA CRLV: 01
D.F.R.V.A: NORMAL DT.INC.: 27/11/2007 SIT.: 07/10/2011
SITUACAO.: NORMAL ANO LIC: 2011 DATA LIC: 28/12/2011
PLACA ANT: ULT SEG: 2011 ULT ALT.: 05/07/2012
PROP. ANT: CMC INDUSTRIAL E ENERGIA LTDA EMI.CRV: 05/07/2012 CRLV: 05/07/2012
NATUREZA.: SEM RESTRICAO
OBS.....:

EXISTE SERVICO EM ANDAMENTO NO DETRAN
*** SERVICO GRAT/COBERTURA SEG.-DPVAT-CASA CIDADAO TEL.0800623333/(062)229-3100
PF1 PARA ENCERRAR PF2 TELA ANTERIOR PF3 MULTAS PF4 IPVA ===== RNV0V065

Bloquear remetente Adicionar contato



DETRAN - GO - MARCOS ANTONIO FERREIRA
SISTEMA DE CONTROLE DE VEICULOS
VEICULOS - EFETUAR CONSULTAS - PLACA

DATA: 05/07/2012
HORA: 13:01:24
USER: SDGMAFE

5/4

PROPRIET.: EPLAN ENG PLANEJ E ELET LTDA

CPF/CNPJ.: 02.838.407/0001-18 MATR.: 52026-8

ENDereco.: NAO PERMITIDO PARA ESTE CONSULTOR

MUNICIPIO: NAO PERMITIDO PARA ESTE CONSULTOR

CEP.:

MODELO...: VW/PARATI 1.6

PLACA...: NGG-8190

COR.....: BRANCA

ESPECIE: PAS/AUTOMOVEL

ANO FAB...: 2006 CATEG: PARTICULAR

CHASSI.: 9BWDB05W86T126029

ANO MOD...: 2006 COMB.: ALCOOL/GASOLINA

MUN.REG: APARECIDA DE GOIANIA

RENAVAM...: 879072113 VIAS: 1 EIXOS: 2 MOTOR...: BJF142726

RESTRICAO: SEM RESERVA DOMINIO

DT.AQ...: 04/07/2012

VIA CRLV: 01

D.F.R.V.A: NORMAL

DT.INC.: 22/03/2006 SIT.: 07/10/2011

SITUACAO.: NORMAL

ANO LIC: 2011 DATA LIC: 13/04/2012

PLACA ANT:

ULT SEG: 2011 ULT ALT.: 05/07/2012

PROP. ANT: CMC INDUSTRIAL E ENERGIA LTDA EMI.CRV: 12/04/2012 CRLV: 16/04/2012

NATUREZA.: SEM RESTRICAO

OBS.....: DUA DO ULTIMO SERVICO NAO FOI PAGO

EXISTE SERVICO EM ANDAMENTO NO DETRAN

*** SERVICO GRAT/COBERTURA SEG.-DPVAT-CASA CIDADAO TEL.0800623333/(062)229-3100

PF1 PARA ENCERRAR PF2 TELA ANTERIOR PF3 MULTAS PF4 IPVA ===== RNV0V065

2136

a



DETRAN - GO - MARCOS ANTONIO FERREIRA
SISTEMA DE CONTROLE DE VEICULOS
VEICULOS - EFETUAR CONSULTAS - PLACA

DATA: 05/07/2012
HORA: 13:00:19
USER: SDGMAFE

5/2

=====

PROPRIET.: **EPLAN ENG PLANEJ E ELET LTDA**
CPF/CNPJ.: 02.838.407/0001-18 MATR.: 52026-8
ENDERECO.: NAO PERMITIDO PARA ESTE CONSULTOR
MUNICIPIO: NAO PERMITIDO PARA ESTE CONSULTOR CEP.:
MODELO...: **VW/PARATI 1.6** PLACA..: NGG-6720
COR.....: BRANCA ESPECIE: PAS/AUTOMOVEL
ANO FAB..: 2006 CATEG: PARTICULAR CHASSI.: 9BWDB05W56T123850
ANO MOD..: 2006 COMB.: ALCOOL/GASOLINA MUN.REG: APARECIDA DE GOIANIA
RENAVAM...: 878988432 VIAS: 1 EIXOS: 2 MOTOR...: BJF142287
RESTRICAO: SEM RESERVA DOMINIO DT.AQ...: 04/07/2012 VIA CRLV: 01
D.F.R.V.A: NORMAL DT.INC.: 21/03/2006 SIT.: 07/10/2011
SITUACAO.: NORMAL ANO LIC: 2011 DATA LIC: 28/11/2011
PLACA ANT: ULT SEG: 2011 ULT ALT.: 05/07/2012
PROP. ANT: CMC INDUSTRIAL E ENERGIA LTDA EMI.CRV: 28/03/2012 CRLV: 30/03/2012
NATUREZA.: SEM RESTRICAO
OBS.....: DUA DO ULTIMO SERVICO NAO FOI PAGO
EXISTE SERVICO EM ANDAMENTO NO DETRAN
*** SERVICO GRAT/COBERTURA SEG.-DPVAT-CASA CIDADAO TEL.0800623333/(062)229-3100
PF1 PARA ENCERRAR PF2 TELA ANTERIOR PF3 MULTAS PF4 IPVA ===== RNOV065

2137

o



DETRAN - GO - CLAUDIA ALVES MACIEL FERREIRA
SISTEMA DE CONTROLE DE VEICULOS
VEICULOS - EFETUAR CONSULTAS - CPF/CNPJ

2138
R

DATA: 02/07/2012
HORA: 13:14:08
USER: DTRCAMF

```

=====
PROPRIET.: EPLAN ENG PLANEJ E ELET LTDA
CPF/CNPJ.: 02.838.407/0001-18 MATR.: 52026-8
ENDERECO.: NAO PERMITIDO PARA ESTE CONSULTOR
MUNICIPIO: NAO PERMITIDO PARA ESTE CONSULTOR
MODELO....: VW/13.180 EURO3 WORKER
COR.....: BRANCA
ANO FAB...: 2008 CATEG: ALUGUEL
ANO MOD...: 2008 COMB.: DIESEL
RENAVAM...: 969906366 VIAS: 1 EIXOS: 2
RESTRICAO: AL. FID BANCO VOLKSWAGEN SA
D.F.R.V.A: NORMAL
SITUACAO.: NORMAL
PLACA ANT:
PROP. ANT: VOLKSWAGEN CAMINHOS E ONIBUS
NATUREZA.: ALIENACAO FIDUCIARIA
OBS.....:

```

```

CEP.:
PLACA...: NKA-9773
ESPECIE: ESP/CAMINHAO/AB/M O/C S
CHASSI..: 9BWB172S58R833383
MUN.REG: APARECIDA DE GOIANIA
MOTOR...: G1T107359
DT.AQ...: 28/03/2008
DT.INC..: 13/06/2008 SIT.: 07/10/2011
ANO LIC: 2012 DATA LIC: 30/04/2012
ULT SEG: 2012 ULT ALT.: 07/10/2011
EMI.CRV: 13/06/2008 CRLV: 30/04/2012

```

VEIC.MOD. ESP/CARROC

*** SERVICIO GRAT/COBERTURA SEG.-DPVAT-CASA CIDADAO-TEL.0800623333/(062)229-3100
PF1 PARA ENCERRAR PF2 TELA ANTERIOR PF3 MULTAS PF4 IPVA ===== OV060



06/2

DETRAN - GO - CLAUDIA ALVES MACIEL FERREIRA
SISTEMA DE CONTROLE DE VEICULOS
VEICULOS - EFETUAR CONSULTAS - CPF/CNPJ

DATA: 02/07/2012
HORA: 13:14:04
USER: DTRCAMP

2139

a

```

=====
PROPRIET.: EPLAN ENG PLANEJ E ELET LTDA
CPF/CNPJ.: 02.838.407/0001-18 MATR.: 52026-8
ENDERECO.: NAO PERMITIDO PARA ESTE CONSULTOR
MUNICIPIO: NAO PERMITIDO PARA ESTE CONSULTOR
MODELO...: VW/13.180 EURO3 WORKER
COR.....: BRANCA
ANO FAB...: 2008 CATEG: ALUGUEL
ANO MOD...: 2008 COMB.: DIESEL
RENAVAM...: 969905890 VIAS: 1 EIXOS: 2
RESTRICAO: AL. FID BANCO VOLKSWAGEN SA
D.F.R.V.A: NORMAL
SITUACAO.: NORMAL
PLACA ANT:
PROP. ANT: VOLKSWAGEN CAMINHOS E ONIBUS
NATUREZA.: ALIENACAO FIDUCIARIA
OBS.....:

```

```

CEP.:
PLACA...: NKE-0983
ESPECIE: ESP/CAMINHAO/AB/M O/C S
CHASSI..: 9BWB172S68R833005
MUN.REG: APARECIDA DE GOIANIA
MOTOR...: G1T107262
DT.AQ...: 28/03/2008
DT.INC..: 13/06/2008 SIT.: 07/10/2011
ANO LIC: 2012 DATA LIC: 30/04/2012
ULT SEG: 2012 ULT ALT.: 07/10/2011
EMI.CRV: 13/06/2008 CRLV: 30/04/2012

```

VEIC.MOD. ESP/CARROC
 *** SERVICIO GRAT/COBERTURA SEG.-DPVAT-CASA CIDADAO-TEL.0800623333/(062)229-3100
 PF1 PARA ENCERRAR PF2 TELA ANTERIOR PF3 MULTAS PF4 IPVA ===== OV060



06/3

DETRAN - GO - CLAUDIA ALVES MACIEL FERREIRA
SISTEMA DE CONTROLE DE VEICULOS
VEICULOS - EFETUAR CONSULTAS - CPF/CNPJ

2140
R

DATA: 02/07/2012
HORA: 13:14:55
USER: DTRCAMP

```

=====
PROPRIET.: EPLAN ENG PLANEJ E ELET LTDA
CPF/CNPJ.: 02.838.407/0001-18 MATR.: 52026-8
ENDERECO.: NAO PERMITIDO PARA ESTE CONSULTOR
MUNICIPIO: NAO PERMITIDO PARA ESTE CONSULTOR
MODELO...: VW/13.180 EURO3 WORKER
COR.....: BRANCA
ANO FAB...: 2009 CATEG: ALUGUEL
ANO MOD...: 2010 COMB.: DIESEL
RENAVAM...: 184709890 VIAS: 1 EIXOS: 2
RESTRICAO: AL. FID BANCO VOLKSWAGEN SA
D.F.R.V.A: NORMAL
SITUACAO.: NORMAL
PLACA ANT:
PROP. ANT: BELCAR CAMINHOS E MAQ LTDA
NATUREZA.: ALIENACAO FIDUCIARIA
OBS.....:
PLACA...: NLB-4887
ESPECIE: ESP/CAMINHAO/AB/M O/C S
CHASSI..: 9533172S1AR011759
MUN.REG: APARECIDA DE GOIANIA
MOTOR...: G1T118245
DT.AQ...: 12/11/2009
DT.INC..: 30/12/2009 SIT.: 07/10/2011
ANO LIC: 2011 DATA LIC: 24/10/2011
ULT SEG: 2011 ULT ALT.: 07/10/2011
EMI.CRV: 05/02/2010 CRLV: 24/10/2011
=====

```

*** SERVICIO GRAT/COBERTURA SEG.-DPVAT-CASA CIDADAO-TEL.0800623333/(062)229-3100
PF1 PARA ENCERRAR PF2 TELA ANTERIOR PF3 MULTAS PF4 IPVA ===== OV060



06/4

DETRAN - GO - CLAUDIA ALVES MACIEL FERREIRA
SISTEMA DE CONTROLE DE VEICULOS
VEICULOS - EFETUAR CONSULTAS - CPF/CNPJ

2141

DATA: 02/07/2012
HORA: 13:15:01
USER: DTRCAMP

```

=====
PROPRIET.: EPLAN ENG PLANEJ E ELET LTDA
CPF/CNPJ.: 02.838.407/0001-18 MATR.: 52026-8
ENDERECO.: NAO PERMITIDO PARA ESTE CONSULTOR
MUNICIPIO: NAO PERMITIDO PARA ESTE CONSULTOR
MODELO...: VW/13.180 EURO3 WORKER
COR.....: BRANCA
ANO FAB...: 2009 CATEG: ALUGUEL
ANO MOD...: 2010 COMB.: DIESEL
RENAVAM...: 184710383 VIAS: 1 EIXOS: 2
RESTRICAO: AL. FID BANCO VOLKSWAGEN SA
D.F.R.V.A: NORMAL
SITUACAO.: NORMAL
PLACA ANT:
PROP. ANT: BELCAR CAMINHOS E MAQ LTDA
NATUREZA.: ALIENACAO FIDUCIARIA
OBS.....:
=====
PLACA...: NLB-4917
ESPECIE: ESP/CAMINHAO/AB/M O/C S
CHASSI.: 9533172S7AR008980
MUN.REG: APARECIDA DE GOIANIA
MOTOR...: G1T117795
DT.AQ...: 12/11/2009
DT.INC.: 07/01/2010 SIT.: 07/10/2011
ANO LIC: 2011 DATA LIC: 19/12/2011
ULT SEG: 2011 ULT ALT.: 07/10/2011
EMI.CRV: 05/02/2010 CRLV: 19/12/2011
=====

```

*** SERVICIO GRAT/COBERTURA SEG.-DPVAT-CASA CIDADAO-TEL.0800623333/(062)229-3100
PF1 PARA ENCERRAR PF2 TELA ANTERIOR PF3 MULTAS PF4 IPVA ===== OV060



06/5

DETRAN - GO - CLAUDIA ALVES MACIEL FERREIRA
SISTEMA DE CONTROLE DE VEICULOS
VEICULOS - EFETUAR CONSULTAS - CPF/CNPJ

2142

DATA: 02/07/2012
HORA: 13:15:21
USER: DTRCAMP

```

=====
PROPRIET.: EPLAN ENG PLANEJ E ELET LTDA
CPF/CNPJ.: 02.838.407/0001-18 MATR.: 52026-8
ENDERECO.: NAO PERMITIDO PARA ESTE CONSULTOR
MUNICIPIO: NAO PERMITIDO PARA ESTE CONSULTOR
MODELO...: VW/13.180 EURO3 WORKER
COR.....: BRANCA
ANO FAB...: 2009 CATEG: ALUGUEL
ANO MOD...: 2010 COMB.: DIESEL
RENAVAM...: 183808576 VIAS: 1 EIXOS: 2
RESTRICAO: AL. FID BANCO SAFRA SA
D.F.R.V.A: NORMAL
SITUACAO.: NORMAL
PLACA ANT:
PROP. ANT: BELCAR CAMINHOES E MAQ LTDA
NATUREZA.: ALIENACAO FIDUCIARIA
OBS.....:
=====

```

R

CEP.:

*** SERVICIO GRAT/COBERTURA SEG.-DPVAT-CASA CIDADAO-TEL.0800623333/(062)229-3100
PF1 PARA ENCERRAR PF2 TELA ANTERIOR PF3 MULTAS PF4 IPVA ===== OV060



06/6

DETRAN - GO - CLAUDIA ALVES MACIEL FERREIRA
SISTEMA DE CONTROLE DE VEICULOS
VEICULOS - EFETUAR CONSULTAS - CPF/CNPJ

2193

DATA: 02/07/2012
HORA: 13:15:10
USER: DTRCAMP

```

=====
PROPRIET.: EPLAN ENG PLANEJ E ELET LTDA
CPF/CNPJ.: 02.838.407/0001-18 MATR.: 52026-8
ENDERECO.: NAO PERMITIDO PARA ESTE CONSULTOR
MUNICIPIO.: NAO PERMITIDO PARA ESTE CONSULTOR
MODELO...: VW/13.180 EURO3 WORKER
COR.....: BRANCA
ANO FAB...: 2009 CATEG: ALUGUEL
ANO MOD...: 2010 COMB.: DIESEL
RENAVAM...: 183809009 VIAS: 1 EIXOS: 2
RESTRICAO: AL. FID BANCO SAFRA SA
D.F.R.V.A.: NORMAL
SITUACAO.: NORMAL
PLACA ANT:
PROP. ANT: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTD
NATUREZA.: ALIENACAO FIDUCIARIA
OBS.....:
=====
PLACA...: NKX-3967
ESPECIE: ESP/CAMINHAO/AB/M O/C S
CHASSI..: 9533172S0AR008920
MUN.REG: APARECIDA DE GOIANIA
MOTOR...: G1T117727
DT.AQ...: 30/10/2009
DT.INC..: 08/01/2010 SIT.: 07/10/2011
ANO LIC: 2011 DATA LIC: 25/11/2011
ULT SEG: 2011 ULT ALT.: 07/10/2011
EMI.CRV: 11/01/2010 CRLV: 29/11/2011
=====

```

*** SERVICIO GRAT/COBERTURA SEG.-DPVAT-CASA CIDADAO-TEL.0800623333/(062)229-3100
PF1 PARA ENCERRAR PF2 TELA ANTERIOR PF3 MULTAS PF4 IPVA ===== OV060



DETRAN - GO - CLAUDIA ALVES MACIEL FERREIRA
SISTEMA DE CONTROLE DE VEICULOS
VEICULOS - EFETUAR CONSULTAS - CPF/CNPJ

06/7
2144
DATA: 02/07/2012
HORA: 13:15:16
USER: DTRCAMP

=====

PROPRIET.: EPLAN ENG PLANEJ E ELET LTDA	PLACA...: NKZ-8737		
CPF/CNPJ.: 02.838.407/0001-18	MATR.: 52026-8	ESPECIE: ESP/CAMINHAO/AB/M O/C S	
ENDERECO.: NAO PERMITIDO PARA ESTE CONSULTOR	CHASSI.: 9533172S4AR008970	MUN.REG: APARECIDA DE GOIANIA	
MUNICIPIO: NAO PERMITIDO PARA ESTE CONSULTOR	MOTOR...: G1T117789	DT.AQ...: 30/10/2009	
MODELO...: VW/13.180 EURO3 WORKER	DT.INC.: 08/01/2010	SIT.: 17/12/2011	
COR.....: BRANCA	ANO LIC: 2011	DATA LIC: 11/05/2012	
ANO FAB...: 2009	CATEG: ALUGUEL	ULT SEG: 2011	ULT ALT.: 17/12/2011
ANO MOD...: 2010	COMB.: DIESEL	EMI.CRV: 11/01/2010	CRLV: 11/05/2012
RENAVAM...: 184366550	VIAS: 1	EIXOS: 2	
RESTRICAO: AL. FID BANCO SAFRA SA			
D.F.R.V.A: NORMAL			
SITUACAO.: NORMAL			
PLACA ANT:			
PROP. ANT: BELCR CAMINHOS E MAQ LTDA			
NATUREZA.: ALIENACAO FIDUCIARIA			
OBS.....:			

*** SERVICIO GRAT/COBERTURA SEG.-DPVAT-CASA CIDADAO-TEL.0800623333/(062)229-3100
PF1 PARA ENCERRAR PF2 TELA ANTERIOR PF3 MULTAS PF4 IPVA ===== OV060



06/8

DETRAN - GO - CLAUDIA ALVES MACIEL FERREIRA
SISTEMA DE CONTROLE DE VEICULOS
VEICULOS - EFETUAR CONSULTAS - CPF/CNPJ

2145

DATA: 02/07/2012
HORA: 13:15:05
USER: DTRCAMP

```

=====
PROPRIET.: EPLAN ENG PLANEJ E ELET LTDA
CPF/CNPJ.: 02.838.407/0001-18 MATR.: 52026-8
ENDERECO.: NAO PERMITIDO PARA ESTE CONSULTOR
MUNICIPIO: NAO PERMITIDO PARA ESTE CONSULTOR
MODELO...: VW/13.180 EURO3 WORKER
COR.....: BRANCA
ANO FAB...: 2009 CATEG: ALUGUEL
ANO MOD...: 2010 COMB.: DIESEL
RENAVAM...: 188925660 VIAS: 1 EIXOS: 2
RESTRICAO: AL. FID BANCO VOLKSWAGEN SA
D.F.R.V.A: NORMAL
SITUACAO.: NORMAL
PLACA ANT:
PROP. ANT: BELCAR CAMINHOES E MAQ LTDA
NATUREZA.: ALIENACAO FIDUCIARIA
OBS.....:
=====
PLACA...: NLE-3467
ESPECIE: ESP/CAMINHAO/AB/M O/C S
CHASSI.: 9533172S0AR013938
MUN.REG: APARECIDA DE GOIANIA
MOTOR...: G1T118586
DT.AQ...: 24/11/2009
DT.INC.: 08/01/2010 SIT.: 07/10/2011
ANO LIC: 2011 DATA LIC: 03/11/2011
ULT SEG: 2011 ULT ALT.: 07/10/2011
EMI.CRV: 08/01/2010 CRLV: 04/11/2011
=====

```

*** SERVICIO GRAT/COBERTURA SEG.-DPVAT-CASA CIDADAO-TEL.0800623333/(062)229-3100
PF1 PARA ENCERRAR PF2 TELA ANTERIOR PF3 MULTAS PF4 IPVA ===== OV060



07/1

DETRAN - GO - CLAUDIA ALVES MACIEL FERREIRA
SISTEMA DE CONTROLE DE VEICULOS
VEICULOS - EFETUAR CONSULTAS - CPF/CNPJ

2146

DATA: 02/07/2012
HORA: 13:14:11
USER: DTRCAMP

```

=====
PROPRIET.: EPLAN ENG PLANEJ E ELET LTDA
CPF/CNPJ.: 02.838.407/0001-18 MATR.: 52026-8
ENDERECO.: NAO PERMITIDO PARA ESTE CONSULTOR
MUNICIPIO.: NAO PERMITIDO PARA ESTE CONSULTOR
MODELO...: VW/13.180 CNM
COR.....: BRANCA
ANO FAB...: 2008 CATEG: ALUGUEL
ANO MOD...: 2008 COMB.: DIESEL
RENAVAM...: 982816367 VIAS: 1 EIXOS: 2
RESTRICAO.: AL. FID BANCO VOLKSWAGEN SA
D.F.R.V.A.: NORMAL
SITUACAO..: NORMAL
PLACA ANT.:
PROP. ANT.: VOLKSWAGEN CAMINHOES E ONIBUS I
NATUREZA.: ALIENACAO FIDUCIARIA
OBS.....:
=====
PLACA...: NKB-2015
ESPECIE.: ESP/CAMINHAO/AB/M O/C S
CHASSI...: 9BW7672378R853408
MUN.REG.: APARECIDA DE GOIANIA
MOTOR...: D1A025670
DT.AQ...: 31/07/2008
DT.INC...: 08/09/2008 SIT.: 07/10/2011
ANO LIC.: 2011 DATA LIC: 08/11/2011
ULT SEG.: 2011 ULT ALT.: 07/10/2011
EMI.CRV.: 08/09/2008 CRLV: 08/11/2011
=====

```

*** SERVICIO GRAT/COBERTURA SEG.-DPVAT-CASA CIDADAO-TEL.0800623333/(062)229-3100
PF1 PARA ENCERRAR PF2 TELA ANTERIOR PF3 MULTAS PF4 IPVA ===== OV060



DETRAN - GO - CLAUDIA ALVES MACIEL FERREIRA
SISTEMA DE CONTROLE DE VEICULOS
VEICULOS - EFETUAR CONSULTAS - CPF/CNPJ

2147

07/2
DATA: 02/07/2012
HORA: 13:14:15
USER: DTRCAMF

=====

PROPRIET.: EPLAN ENG PLANEJ E ELET LTDA	
CPF/CNPJ.: 02.838.407/0001-18	MATR.: 52026-8
ENDERECO.: NAO PERMITIDO PARA ESTE CONSULTOR	
MUNICIPIO: NAO PERMITIDO PARA ESTE CONSULTOR	CEP.:
MODELO...: VW/13.180 CNM	PLACA...: NKJ-6275
COR.....: BRANCA	ESPECIE: ESP/CAMINHAO/AB/M O/C S
ANO FAB...: 2008 CATEG: ALUGUEL	CHASSI.: 9BW7672328R853106
ANO MOD...: 2008 COMB.: DIESEL	MUN.REG: APARECIDA DE GOIANIA
RENAVAM...: 985011327 VIAS: 1 EIXOS: 2	MOTOR...: D1A025713
RESTRICAO: AL. FID BANCO VOLKSWAGEN SA	DT.AQ...: 31/07/2008
D.F.R.V.A: NORMAL	DT.INC.: 22/09/2008 SIT.: 07/10/2011
SITUACAO.: NORMAL	ANO LIC: 2011 DATA LIC: 08/11/2011
PLACA ANT:	ULT SEG: 2011 ULT ALT.: 07/10/2011
PROP. ANT: VOLKSWAGEN CAMINHOES E ONIBUS L	EMI.CRV: 22/09/2008 CRLV: 08/11/2011
NATUREZA.: ALIENACAO FIDUCIARIA	
OBS.....:	

*** SERVICIO GRAT/COBERTURA SEG.-DPVAT-CASA CIDADAO-TEL.0800623333/(062)229-3100
PF1 PARA ENCERRAR PF2 TELA ANTERIOR PF3 MULTAS PF4 IPVA ===== OV060



07/13

DETRAN - GO - CLAUDIA ALVES MACIEL FERREIRA
SISTEMA DE CONTROLE DE VEICULOS
VEICULOS - EFETUAR CONSULTAS - CPF/CNPJ

2148

DATA: 02/07/2012
HORA: 13:14:39
USER: DTRCAMF

```

=====
PROPRIET.: EPLAN ENG PLANEJ E ELET LTDA
CPF/CNPJ.: 02.838.407/0001-18 MATR.: 52026-8
ENDERECO.: NAO PERMITIDO PARA ESTE CONSULTOR
MUNICIPIO.: NAO PERMITIDO PARA ESTE CONSULTOR
MODELO....: VW/13.180 CNM
COR.....: BRANCA
ANO FAB...: 2008 CATEG: ALUGUEL
ANO MOD...: 2008 COMB.: DIESEL
RENAVAM...: 987137913 VIAS: 1 EIXOS: 2
RESTRICAO: AL. FID BANCO VOLKSWAGEN SA
D.F.R.V.A: NORMAL
SITUACAO.: NORMAL
PLACA ANT:
PROP. ANT: VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA
NATUREZA.: ALIENACAO FIDUCIARIA
OBS.....:
=====
PLACA...: NKR-8205
ESPECIE: ESP/CAMINHAO/AB/M O/C S
CHASSI..: 9BW7672348R853687
MUN.REG: APARECIDA DE GOIANIA
MOTOR...: D1A025810
DT.AQ...: 13/05/2008
DT.INC..: 07/10/2008 SIT.: 07/10/2011
ANO LIC: 2011 DATA LIC: 08/11/2011
ULT SEG: 2011 ULT ALT.: 07/10/2011
EMI.CRV: 07/10/2008 CRLV: 08/11/2011
=====

```

*** SERVICIO GRAT/COBERTURA SEG.-DPVAT-CASA CIDADAO-TEL.0800623333/(062)229-3100
PF1 PARA ENCERRAR PF2 TELA ANTERIOR PF3 MULTAS PF4 IPVA ===== OV060



08

DETRAN - GO - CLAUDIA ALVES MACIEL FERREIRA
SISTEMA DE CONTROLE DE VEICULOS
VEICULOS - EFETUAR CONSULTAS - CPF/CNPJ

DATA: 02/07/2012
HORA: 13:14:50
USER: DTRCAMP

2149
R

```

=====
PROPRIET.: EPLAN ENG PLANEJ E ELET LTDA
CPF/CNPJ.: 02.838.407/0001-18 MATR.: 52026-8
ENDERECO.: NAO PERMITIDO PARA ESTE CONSULTOR
MUNICIPIO.: NAO PERMITIDO PARA ESTE CONSULTOR
MODELO...: VW/19.320 CNC TT
COR.....: BRANCA
ANO FAB...: 2008 CATEG: ALUGUEL
ANO MOD...: 2009 COMB.: DIESEL
RENAVAM...: 167008480 VIAS: 1 EIXOS: 2
RESTRICAO: AL. FID BANCO SAFRA SA
D.F.R.V.A: NORMAL
SITUACAO.: NORMAL
PLACA ANT:
PROP. ANT: BELCAR CAM E MAQ LTDA
NATUREZA.: ALIENACAO FIDUCIARIA
OBS.....:
=====
CEP.:
PLACA...: NKL-0086
ESPECIE: TRA/C. TRATOR/
CHASSI.: 9BW7J82779R916211
MUN.REG: APARECIDA DE GOIANIA
MOTOR...: 36091378
DT.AQ...: 15/09/2009
DT.INC.: 23/09/2009 SIT.: 07/10/2011
ANO LIC: 2011 DATA LIC: 08/11/2011
ULT SEG: 2011 ULT ALT.: 07/10/2011
EMI.CRV: 23/09/2009 CRLV: 08/11/2011
=====

```

*** SERVICIO GRAT/COBERTURA SEG.-DPVAT-CASA CIDADAO-TEL.0800623333/(062)229-3100
PF1 PARA ENCERRAR PF2 TELA ANTERIOR PF3 MULTAS PF4 IPVA ===== OV060



DETRAN - GO - MARCOS ANTONIO FERREIRA
SISTEMA DE CONTROLE DE VEICULOS
VEICULOS - EFETUAR CONSULTAS - PLACA

DATA: 05/07/2012
HORA: 13:00:58
USER: SDGMAFE

9/2

2150

R

=====

PROPRIET.: EPLAN ENG PLANEJ E ELET LTDA
CPF/CNPJ.: 02.838.407/0001-18 MATR.: 52026-8
ENDereco.: NAO PERMITIDO PARA ESTE CONSULTOR
MUNICIPIO: NAO PERMITIDO PARA ESTE CONSULTOR CEP.:
MODELO...: MMC/L200 4X4 GL PLACA...: NGE-3970
COR.....: BRANCA ESPECIE: ESP/CAMINHONETE/ABR/C.DUP
ANO FAB...: 2006 CATEG: PARTICULAR CHASSI.: 93XJNK3406C643160
ANO MOD...: 2006 COMB.: DIESEL MUN.REG: APARECIDA DE GOIANIA
RENAVAM...: 877249903 VIAS: 1 EIXOS: 2 MOTOR...: 4D56LA0879
RESTRICAO: SEM RESERVA DOMINIO DT.AQ...: 04/07/2012 VIA CRLV: 01
D.F.R.V.A: NORMAL DT.INC.: 24/02/2006 SIT.: 24/02/2006
SITUACAO.: NORMAL ANO LIC: 2011 DATA LIC: 28/11/2011
PLACA ANT: ULT SEG: 2011 ULT ALT.: 05/07/2012
PROP. ANT: CMC INDUSTRIAL E ENERGIA LTDA EMI.CRV: 01/06/2012 CRLV: 01/06/2012
NATUREZA.: SEM RESTRICAO
OBS.....: DUA DO ULTIMO SERVICO NAO FOI PAGO
EXISTE SERVICO EM ANDAMENTO NO DETRAN
*** SERVICO GRAT/COBERTURA SEG.-DPVAT-CASA CIDADAO TEL.0800623333/(062)229-3100
PF1 PARA ENCERRAR PF2 TELA ANTERIOR PF3 MULTAS PF4 IPVA ===== RNV0V065



DETRAN - GO - MARCOS ANTONIO FERREIRA
SISTEMA DE CONTROLE DE VEICULOS
VEICULOS - EFETUAR CONSULTAS - PLACA

DATA: 05/07/2012
HORA: 13:02:11
USER: SDGMAFE

9/2

2151
R

PROPRIET.: EPLAN ENG PLANEJ E ELET LTDA

CPF/CNPJ.: 02.838.407/0001-18 MATR.: 52026-8

ENDereco.: NAO PERMITIDO PARA ESTE CONSULTOR

MUNICIPIO.: NAO PERMITIDO PARA ESTE CONSULTOR CEP.:

MODELO...: MMC/L200 4X4 GL PLACA...: NGE-4930

COR.....: BRANCA ESPECIE: ESP/CAMINHONETE/ABR/C.DUP

ANO FAB...: 2006 CATEG: PARTICULAR CHASSI.: 93XJNK3406C643153

ANO MOD...: 2006 COMB.: DIESEL MUN.REG: APARECIDA DE GOIANIA

RENAVAM...: 877251533 VIAS: 1 EIXOS: 2 MOTOR...: 4D56LA0602

RESTRICAO: SEM RESERVA DOMINIO DT.AQ...: 04/07/2012 VIA CRLV: 01

D.F.R.V.A: NORMAL DT.INC.: 24/02/2006 SIT.: 24/02/2006

SITUACAO.: NORMAL ANO LIC: 2011 DATA LIC: 28/11/2011

PLACA ANT: ULT SEG: 2011 ULT ALT.: 05/07/2012

PROP. ANT: CMC INDUSTRIAL E ENERGIA LTDA EMI.CRV: 01/06/2012 CRLV: 01/06/2012

NATUREZA.: SEM RESTRICAO

OBS.....: DUA DO ULTIMO SERVICO NAO FOI PAGO

EXISTE SERVICO EM ANDAMENTO NO DETRAN

*** SERVICO GRAT/COBERTURA SEG.-DPVAT-CASA CIDADAO TEL.0800623333/(062)229-3100

PF1 PARA ENCERRAR PF2 TELA ANTERIOR PF3 MULTAS PF4 IPVA ===== RNOVO065



20/01

DETRAN - GO - CLAUDIA ALVES MACIEL FERREIRA
SISTEMA DE CONTROLE DE VEICULOS
VEICULOS - EFETUAR CONSULTAS - CPF/CNPJ

2152

DATA: 02/07/2012
HORA: 13:16:27
USER: DTRCAMP

=====

PROPRIET.: EPLAN ENG PLANEJ E ELET LTDA	CEP.:
CPF/CNPJ.: 02.838.407/0001-18 MATR.: 52026-8	PLACA...: NVW-4798
ENDERECO.: NAO PERMITIDO PARA ESTE CONSULTOR	ESPECIE: CAR/CAMINHONETE/C. ABERTA
MUNICIPIO: NAO PERMITIDO PARA ESTE CONSULTOR	CHASSI.: 9BG124GJ0BC439434
MODELO...: GM/S10 COLINA S	MUN.REG: APARECIDA DE GOIANIA
COR.....: BRANCA	MOTOR...: M1A384355
ANO FAB...: 2010 CATEG: PARTICULAR	DT.AQ...: 16/12/2010
ANO MOD...: 2011 COMB.: DIESEL	DT.INC.: 13/01/2011 SIT.: 07/10/2011
RENAVAM...: 273534165 VIAS: 1 EIXOS:	ANO LIC: 2010 DATA LIC: 13/01/2011
RESTRICAO: AL. FID BANCO SANTANDER S.A.	ULT SEG: 2010 ULT ALT.: 07/10/2011
D.F.R.V.A: NORMAL	EMI.CRV: 11/02/2011 CRLV: 11/02/2011
SITUACAO.: NORMAL	
PLACA ANT:	
PROP. ANT: GM DO BRASIL	
NATUREZA.: ALIENACAO FIDUCIARIA	
OBS.....:	

*** SERVICIO GRAT/COBERTURA SEG.-DPVAT-CASA CIDADAO-TEL.0800623333/(062)229-3100
PF1 PARA ENCERRAR PF2 TELA ANTERIOR PF3 MULTAS PF4 IPVA ===== OV060



DETRAN - GO - CLAUDIA ALVES MACIEL FERREIRA
SISTEMA DE CONTROLE DE VEICULOS
VEICULOS - EFETUAR CONSULTAS - CPF/CNPJ

DATA: 02/07/2012
HORA: 13:16:23
USER: DTRCAMP

2153
R

```

=====
PROPRIET.: EPLAN ENG PLANEJ E ELET LTDA
CPF/CNPJ.: 02.838.407/0001-18 MATR.: 52026-8
ENDERECO.: NAO PERMITIDO PARA ESTE CONSULTOR
MUNICIPIO: NAO PERMITIDO PARA ESTE CONSULTOR
MODELO...: GM/S10 COLINA S
COR.....: BRANCA
ANO FAB...: 2010 CATEG: PARTICULAR
ANO MOD...: 2011 COMB.: DIESEL
RENAVAM...: 273534610 VIAS: 1 EIXOS:
RESTRICAO: AL. FID BANCO SANTANDER S.A.
D.F.R.V.A: NORMAL
SITUACAO.: NORMAL
PLACA ANT:
PROP. ANT: GM DO BRASIL
NATUREZA.: ALIENACAO FIDUCIARIA
OBS.....:
=====
PLACA...: NVW-4838
ESPECIE: CAR/CAMINHONETE/C. ABERTA
CHASSI..: 9BG124GJ0BC439330
MUN.REG: APARECIDA DE GOIANIA
MOTOR...: M1A383873
DT.AQ...: 16/12/2010
DT.INC..: 13/01/2011 SIT.: 07/10/2011
ANO LIC: 2010 DATA LIC: 13/01/2011
ULT SEG: 2010 ULT ALT.: 07/10/2011
EMI.CRV: 11/02/2011 CRLV: 11/02/2011
=====

```

*** SERVICIO GRAT/COBERTURA SEG.-DPVAT-CASA CIDADAO-TEL.0800623333/(062)229-3100
PF1 PARA ENCERRAR PF2 TELA ANTERIOR PF3 MULTAS PF4 IPVA ===== OV060



DETRAN - GO - CLAUDIA ALVES MACIEL FERREIRA
SISTEMA DE CONTROLE DE VEICULOS
VEICULOS - EFETUAR CONSULTAS - CPF/CNPJ

2154

DATA: 02/07/2012
HORA: 13:16:31
USER: DTRCAMP

```

=====
PROPRIET.: EPLAN ENG PLANEJ E ELET LTDA
CPF/CNPJ.: 02.838.407/0001-18 MATR.: 52026-8
ENDERECO.: NAO PERMITIDO PARA ESTE CONSULTOR
MUNICIPIO: NAO PERMITIDO PARA ESTE CONSULTOR
MODELO...: GM/S10 COLINA S
COR.....: BRANCA
ANO FAB...: 2010 CATEG: PARTICULAR
ANO MOD...: 2011 COMB.: DIESEL
RENAVAM...: 273534955 VIAS: 1 EIXOS:
RESTRICAO: AL. FID BANCO SANTANDER S.A.
D.F.R.V.A: NORMAL
SITUACAO.: NORMAL
PLACA ANT:
PROP. ANT: GM DO BRASIL
NATUREZA.: ALIENACAO FIDUCIARIA
OBS.....:
=====
PLACA...: NVW-4898
ESPECIE: CAR/CAMINHONETE/C. ABERTA
CHASSI..: 9BG124GJ0BC439296
MUN.REG: APARECIDA DE GOIANIA
MOTOR...: M1A383889
DT.AQ...: 14/12/2010
DT.INC..: 13/01/2011 SIT.: 07/10/2011
ANO LIC: 2010 DATA LIC: 13/01/2011
ULT SEG: 2010 ULT ALT.: 07/10/2011
EMI.CRV: 11/02/2011 CRLV: 11/02/2011
=====

```

*** SERVICIO GRAT/COBERTURA SEG.-DPVAT-CASA CIDADAO-TEL.0800623333/(062)229-3100
PF1 PARA ENCERRAR PF2 TELA ANTERIOR PF3 MULTAS PF4 IPVA ===== OV060



10/4

DETRAN - GO - CLAUDIA ALVES MACIEL FERREIRA
SISTEMA DE CONTROLE DE VEICULOS
VEICULOS - EFETUAR CONSULTAS - CPF/CNPJ

2155
R

DATA: 02/07/2012
HORA: 13:16:35
USER: DTRCAMP

```

=====
PROPRIET.: EPLAN ENG PLANEJ E ELET LTDA
CPF/CNPJ.: 02.838.407/0001-18 MATR.: 52026-8
ENDERECO.: NAO PERMITIDO PARA ESTE CONSULTOR
MUNICIPIO: NAO PERMITIDO PARA ESTE CONSULTOR
MODELO...: GM/S10 COLINA S
COR.....: BRANCA
ANO FAB...: 2010 CATEG: PARTICULAR
ANO MOD...: 2011 COMB.: DIESEL
RENAVAM...: 273535307 VIAS: 1 EIXOS:
RESTRICAO: AL. FID BANCO SANTANDER S.A.
D.F.R.V.A: NORMAL
SITUACAO.: NORMAL
PLACA ANT:
PROP. ANT: GM DO BRASIL
NATUREZA.: ALIENACAO FIDUCIARIA
OBS.....:
=====
PLACA...: NVW-4928
ESPECIE: CAR/CAMINHONETE/C. ABERTA
CHASSI..: 9BG124GJ0BC439567
MUN.REG: APARECIDA DE GOIANIA
MOTOR...: M1A384095
DT.AQ...: 16/12/2010
DT.INC..: 13/01/2011 SIT.: 07/10/2011
ANO LIC: 2010 DATA LIC: 13/01/2011
ULT SEG: 2010 ULT ALT.: 07/10/2011
EMI.CRV: 11/02/2011 CRLV: 11/02/2011
=====

```

*** SERVICIO GRAT/COBERTURA SEG.-DPVAT-CASA CIDADAO-TEL.0800623333/(062)229-3100
PF1 PARA ENCERRAR PF2 TELA ANTERIOR PF3 MULTAS PF4 IPVA ===== OV060



DETRAN - GO - LINDOMAR CAETANO DOS S VALVERDE
SISTEMA DE CONTROLE DE VEICULOS
VEICULOS - EFETUAR CONSULTAS - CPF/CNPJ

10/5
DATA: 02/07/2013
HORA: 11:32:43
USER: SDAI CSU

2156
R

PROPRIET.: EPLAN ENG PLANEJ E ELET LTDA
CPF/CNPJ.: 02.838.407/0001-18 MATR.: 52026-8
ENDERECO.: NAO PERMITIDO PARA ESTE CONSULTOR
MUNICIPIO.: NAO PERMITIDO PARA ESTE CONSULTOR
MODELO...: GM/S10 COLINA S
COR.....: BRANCA
ANO FAB...: 2010 CATEG: PARTICULAR
ANO MOD...: 2011 COMB.: DIESEL
RENAVAM...: 267669224 VIAS: 1 EIXOS:
RESTRICAO: AL. FID BANCO SANTANDER S.A.
D.F.R.V.A: NORMAL
SITUACAO.: NORMAL
PLACA ANT:
PROP. ANT: GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA
NATUREZA.: ALIENACAO FIDUCIARIA
OBS.....:

PLACA...: NLL-5508
ESPECIE: CAR/CAMINHONETE/C. ABERTA
CHASSI.: 9BG1246J0BC430/80
MUN.REG: APARECIDA DE GOIANIA
MOTOR...: M1A377498
DT.AR...: 09/11/2010
DT.INC.: 03/12/2010 SIT.: 07/10/2011
ANO LIC: 2010 DATA LIC: 09/12/2010
ULT SEG: 2010 ULT ALT.: 07/10/2011
EMI.CRV: 10/12/2010 CRLV: 10/12/2010

*** SERVICIO GRAT/COBERTURA SEG.-DPVAT-CASA CIDADAO-TEL.0800623333/(062)229-3100
PF1 PARA ENCERRAR PF2 TELA ANTERIOR PF3 MULTAS PF4 IPVA ===== OVO60
4- 1 Sess-1 10.1.100.1 2/1



DETRAN - GO - MARCOS ANTONIO FERREIRA
SISTEMA DE CONTROLE DE VEICULOS
VEICULOS - EFETUAR CONSULTAS - PLACA

10/6
DATA: 03/07/2012
HORA: 11:36:45
USER: SDGMAFE

2157

a

PROPRIET.: BANCO ITAU LEASING S A
CPF/CNPJ.: 49.925.225/0001-48 MATR.: 51992-8
ENDERECO.: NAO PERMITIDO PARA ESTE CONSULTOR
MUNICIPIO: NAO PERMITIDO PARA ESTE CONSULTOR
MODELO...: GM/S10 COLINA S 4X4
COR.....: BRANCA
ANO FAB...: 2010 CATEG: PARTICULAR
ANO MOD...: 2010 COMB.: DIESEL
RENAVAM...: 210661763 VIAS: 1 EIXOS:
RESTRICAO: ARR. EPLAN ENG PLAN E ELET LT
D.F.R.V.A: NORMAL
SITUACAO.: NORMAL
PLACA ANT:
PROP. ANT: GM DO BRASIL LTDA
NATUREZA.: ARRENDAMENTO
OBS.....: DUA DO ULTIMO SERVICO NAO FOI PAGO
EXISTE SERVICO EM ANDAMENTO NO DETRAN
* SERVICO GRAT/COBERTURA SEG.-DPVAT-CASA CIDADAO TEL.0800623333/(062)229-3100
P PARA ENCERRAR PF2 TELA ANTERIOR PF3 MULTAS PF4 IPVA ===== RNVOV065
4-- 1 Sess-1 10.1.100.1 2/1



DETRAN - GO - MARCOS ANTONIO FERREIRA
SISTEMA DE CONTROLE DE VEICULOS
VEICULOS - EFETUAR CONSULTAS - PLACA

10/7
DATA: 03/07/2012
HORA: 11:36:59
USER: SDGMAFE

2158
R

=====

PROPRIET.: BANCO ITAU LEASING S A	CEP.:
CPF/CNPJ.: 49.925.225/0001-48 MATR.: 51992-8	PLACA.: NVQ-1300
ENDERECO.: NAO PERMITIDO PARA ESTE CONSULTOR	ESPECIE: CAR/CAMINHONETE/C. ABERTA
MUNICIPIO: NAO PERMITIDO PARA ESTE CONSULTOR	CHASSI.: 9BG124JJ0AC448811
MODELO...: GM/S10 COLINA S 4X4	MUN.REG: APARECIDA DE GOIANIA
CDR.....: BRANCA	MOTOR...: M1A359391
ANO FAB...: 2010 CATEG: PARTICULAR	DT.AQ...: 29/04/2010 VIA CRLV: 01
ANO MOD...: 2010 COMB.: DIESEL	DT.INC.: 21/05/2010 SIT.: 21/05/2010
RENAVAM...: 210662220 VIAS: 1 EIXOS:	ANO LIC: 2010 DATA LIC: 31/05/2010
RESTRICAO: ARR. EPLAN ENG PLAN E ELET LT	ULT SEG: 2010 ULT ALT.:
D.F.R.V.A: NORMAL	EMI.CRV: 20/05/2010 CRLV: 31/05/2010
SITUACAO.: NORMAL	
PLACA ANT:	
PROP. ANT: GM DO BRASIL	
NATUREZA.: ARRENDAMENTO	
OBS.....: DUA DO ULTIMO SERVICO NAO FOI PAGO	
EXISTE SERVICO EM ANDAMENTO NO DETRAN	
*** SERVICO GRAT/COBERTURA SEG.-DPVAT-CASA CIDADAO TEL.0800623333/(062)229-3100	
P PARA ENCERRAR PF2 TELA ANTERIOR PF3 MULTAS PF4 IPVA ===== RNV0V065	
4- 1 Sess-1 10.1.100.1	2/1



DETRAN - GO - MARCOS ANTONIO FERREIRA
SISTEMA DE CONTROLE DE VEICULOS
VEICULOS - EFETUAR CONSULTAS - PLACA

10/8
DATA: 29/06/2012
HORA: 17:24:43
USER: SDGMAFE

2159
R

PROPRIET.: BANCO ITAU LEASING S A
CPF/CNPJ.: 49.925.225/0001-48 MATR.: 51992-8
ENDERECO.: NAO PERMITIDO PARA ESTE CONSULTOR
MUNICIPIO: NAO PERMITIDO PARA ESTE CONSULTOR CEP.:
MODELO...: GM/S10 COLINA S 4X4 PLACA...: NVO-1400
CDR.....: BRANCA ESPECIE: CAR/CAMINHONETE/C. ABERTA
ANO FAB...: 2010 CATEG: PARTICULAR CHASSI.: 9BG124JJ0AC448926
ANO MOD...: 2010 COMB.: DIESEL MUN.REG: APARECIDA DE GOIANIA
RENAVAM...: 210662530 VIAS: 1 EIXOS: MOTOR...: M1A359491
RESTRICAD: ARR. EPLAN ENG PLAN E ELET LT DT.AQ...: 29/04/2010 VIA CRLV: 01
D.F.R.V.A: NORMAL DT.INC.: 21/05/2010 SIT.: 21/05/2010
SITUACAO.: NORMAL AND LIC: 2011 DATA LIC: 23/01/2012
PLACA ANT: ULT SEG: 2011 ULT ALT.:
PRDP. ANT: GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA EMI.CRV: 20/05/2010 CRLV: 23/01/2012
NATUREZA.: ARRENDAMENTO
OBS.....:

*** SERVICIO GRAT/COBERTURA SEG.-DPVAT-CASA CIDADAO TEL.0800623333/(062)229-3100
F PARA ENCERRAR PF2 TELA ANTERIOR PF3 MULTAS PF4 IPVA ===== RNVOV065
4 1 Sess-1 10.1.100.1 2/1



DETRAN - GO - MARCOS ANTONIO FERREIRA
SISTEMA DE CONTROLE DE VEICULOS
VEICULOS - EFETUAR CONSULTAS - PLACA

10/9
DATA: 03/07/2012
HORA: 11:37:13
USER: SDGMAFE

2160
N

=====

PROPRIET.: BANCO ITAU LEASING S A	CEP.:
CPF/CNPJ.: 49.925.225/0001-48 MATR.: 51992-8	PLACA.: NVQ-1500
ENDERECO.: NAO PERMITIDO PARA ESTE CONSULTOR	ESPECIE: CAR/CAMINHONETE/C. ABERTA
MUNICIPIO: NAO PERMITIDO PARA ESTE CONSULTOR	CHASSI.: 9BG124JJ0AC449185
MODELO...: BM/S10 COLINA S 4X4	MUN.REG: APARECIDA DE GOIANIA
COR.....: BRANCA	MOTOR...: M1A362088
ANO FAB...: 2010 CATEB: PARTICULAR	DT.AB...: 29/04/2010 VIA CRLV: 01
ANO MOD...: 2010 COMB.: DIESEL	DT.INC.: 21/05/2010 SIT.: 21/05/2010
RENAVAM...: 210663103 VIAS: 1 EIXOS:	ANO LIC: 2010 DATA LIC: 31/05/2010
RESTRICAO: ARR. EPLAN ENG PLAN E ELET LT	ULT SEG: 2010 ULT ALT.:
D.F.R.V.A: NORMAL	EMI.CRV: 20/05/2010 CRLV: 31/05/2010
SITUACAO.: NORMAL	
PLACA ANT:	
PROP. ANT: GM DO BRASIL	
NATUREZA.: ARRENDAMENTO	
OBS.....: DUA DO ULTIMO SERVICO NAO FOI PAGO	
EXISTE SERVICO EM ANDAMENTO NO DETRAN	
*** SERVICO GRAT/COBERTURA SEG.-DPVAT-CASA CIDADAO TEL.0800623333/(062)229-3100	
F PARA ENCERRAR PF2 TELA ANTERIOR PF3 MULTAS PF4 IPVA ===== RNVDV065	
4 1 Sess-1 10.1.100.1 2/1	



10/10

DETRAN - GO - MARCOS ANTONIO FERREIRA
SISTEMA DE CONTROLE DE VEICULOS
VEICULOS - EFETUAR CONSULTAS - PLACA

DATA: 03/07/2012
HORA: 11:37:21
USER: SDGMAFE

2161
R

```

=====
PROPRIET.: BANCO ITAU LEASING S A
CPF/CNPJ.: 49.925.225/0001-48 MATR.: 51992-8
ENDEREÇO.: NAO PERMITIDO PARA ESTE CONSULTOR
MUNICIPIO: NAO PERMITIDO PARA ESTE CONSULTOR CEP.:
MODELO...: GM/S10 COLINA S 4X4 PLACA...: NVQ-1600
COR.....: BRANCA ESPECIE: CAR/CAMINHONETE/C. ABERTA
ANO FAB...: 2010 CATEG: PARTICULAR CHASSI.: 9BG124JJ0AC448873
ANO MOD...: 2010 COMB.: DIESEL MUN.REG: APARECIDA DE GOIANIA
RENAVAM...: 210663502 VIAS: 1 EIXOS: MOTOR...: M1A359473
RESTRICAO: ARR. EPLAN ENG PLAN E ELET LT DT.AQ...: 29/04/2010 VIA CRLV: 01
D.F.R.V.A: NORMAL DT.INC.: 21/05/2010 SIT.: 21/05/2010
SITUACAO.: NORMAL ANO LIC: 2010 DATA LIC: 31/05/2010
PLACA ANT: ULT SEG: 2010 ULT ALT.:
PROP. ANT: GM DO BRASIL EMI.CRV: 20/05/2010 CRLV: 31/05/2010
NATUREZA.: ARRENDAMENTO
OBS.....: DUA DO ULTIMO SERVICO NAO FOI PAGO
EXISTE SERVICO EM ANDAMENTO NO DETRAN
* SERVICO GRAT/COBERTURA SEG.-DPVAT-CASA CIDADAO TEL.0800623333/(062)229-3100
F. PARA ENCERRAR PF2 TELA ANTERIOR PF3 MULTAS PF4 IPVA ===== RNV0V065
4-- 1 Sess-1 10.1.100.1 2/1

```



DETRAN - GO - MARCOS ANTONIO FERREIRA
SISTEMA DE CONTROLE DE VEICULOS
VEICULOS - EFETUAR CONSULTAS - PLACA

2162

10/11

DATA: 03/07/2012
HORA: 11:37:28
USER: SDGMAFE

=====

PROPRIET.: BANCO ITAU LEASING S A	PLACA.: NVQ-1700
CPF/CNPJ.: 49.925.225/0001-48 MATR.: 51992-8	ESPECIE: CAR/CAMINHONETE/C. ABERTA
ENDERECO.: NAO PERMITIDO PARA ESTE CONSULTOR	CHASSI.: 9BG124JJ0AC449654
MUNICIPIO: NAO PERMITIDO PARA ESTE CONSULTOR	MUN.REG: APARECIDA DE GOIANIA
MODELO...: GM/S10 COLINA S 4X4	MOTOR...: M1A360329
CDR.....: BRANCA	DT.AQ...: 29/04/2010 VIA CRLV: 01
ANO FAB...: 2010 CATEG: PARTICULAR	DT.INC.: 21/05/2010 SIT.: 21/05/2010
ANO MOD...: 2010 COMB.: DIESEL	ANO LIC: 2010 DATA LIC: 31/05/2010
RENAVAM...: 210665270 VIAS: 1 EIXOS:	ULT SEG: 2010 ULT ALT.:
RESTRICAO: ARR. EPLAN ENG PLAN E ELET LT	EMI.CRV: 20/05/2010 CRLV: 31/05/2010
D.F.R.V.A: NORMAL	
SITUACAO.: NORMAL	
PLACA ANT:	
PROP. ANT: GM DO BRASIL	
NATUREZA.: ARRENDAMENTO	
OBS.....: DUA DO ULTIMO SERVICO NAO FOI PAGO	
EXISTE SERVICO EM ANDAMENTO NO DETRAN	
*** SERVICO GRAT/COBERTURA SEG.-DPVAT-CASA CIDADAO TEL.0800623333/(062)229-3100	
1 PARA ENCERRAR PF2 TELA ANTERIOR PF3 MULTAS PF4 IPVA ===== RNV0V065	
4-- 1 Sess-1 10.1.100.1	2/1



DETRAN - GO - MARCOS ANTONIO FERREIRA
SISTEMA DE CONTROLE DE VEICULOS
VEICULOS - EFETUAR CONSULTAS - PLACA

10/12
DATA: 03/07/2012
HORA: 11:37:35
USER: SDBMAFE

2163

=====

PROPRIET.: BANCO ITAU LEASING S A	CEP.:
CPF/CNPJ.: 49.925.225/0001-48 MATR.: 51992-8	PLACA.: NVQ-1800
ENDERECO.: NAO PERMITIDO PARA ESTE CONSULTOR	ESPECIE: CAR/CAMINHONETE/C. ABERTA
MUNICIPIO: NAO PERMITIDO PARA ESTE CONSULTOR	CHASSI.: 9BG124JJ0AC449690
MODELO...: GM/S10 COLINA S 4X4	MUN.REG: APARECIDA DE GOIANIA
COR.....: BRANCA	MOTOR..: M1A359408
ANO FAB...: 2010 CATEG: PARTICULAR	DT.AD...: 29/04/2010 VIA CRLV: 01
ANO MOD...: 2010 COMB.: DIESEL	DT.INC.: 21/05/2010 SIT.: 21/05/2010
RENAVAM...: 210665564 VIAS: 1 EIXOS:	ANO LIC: 2010 DATA LIC: 31/05/2010
RESTRICAD: ARR. EPLAN ENG PLAN E ELET LT	ULT SEG: 2010 ULT ALT.:
D.F.R.V.A: NORMAL	EMI.CRV: 20/05/2010 CRLV: 31/05/2010
SITUACAO.: NORMAL	
PLACA ANT:	
PROP. ANT: GM DO BRASIL	
NATUREZA.: ARRENDAMENTO	
OBS.....: DUA DO ULTIMO SERVICO NAO FOI PAGO	
EXISTE SERVICO EM ANDAMENTO NO DETRAN	
*** SERVICO GRAT/COBERTURA SEG.-DPVAT-CASA CIDADAD TEL.0800623333/(062)229-3100	
PF1, PARA ENCERRAR PF2 TELA ANTERIOR PF3 MULTAS PF4 IPVA ===== RNV0V065	
1 Sess-1 10.1.100.1 2/1	



10/13

DETRAN - GO - MARCOS ANTONIO FERREIRA
SISTEMA DE CONTROLE DE VEICULOS
VEICULOS - EFETUAR CONSULTAS - PLACA

DATA: 29/06/2012
HORA: 17:24:10
USER: SD8MAFE

2164
R

```

PROPRIET.: BANCO ITAU LEASING S A
CPF/CNPJ.: 49.925.225/0001-48 MATR.: 51992-8
ENDEREÇO.: NAO PERMITIDO PARA ESTE CONSULTOR
MUNICIPIO.: NAO PERMITIDO PARA ESTE CONSULTOR CEP.:
MODELO...: GM/S10 COLINA S 4X4 PLACA..: NVQ-1900
COR.....: BRANCA ESPECIE: CAR/CAMINHONETE/C. ABERTA
ANO FAB...: 2010 CATEG: PARTICULAR CHASSI.: 9BG124JJ0AC449848
ANO MOD...: 2010 COMB.: DIESEL MUN.REG: APARECIDA DE GOIANIA
RENAVAM...: 210665947 VIAS: 1 EIXOS: MOTOR..: M1A362649
RESTRICAO: ARR. EPLAN ENG PLAN E ELET LT DT.AB..: 29/04/2010 VIA CRLV: 01
D.F.R.V.A: NORMAL DT.INC.: 21/05/2010 SIT.: 21/05/2010
SITUACAO.: NORMAL ANO LIC: 2011 DATA LIC: 26/01/2012
PLACA ANT: ULT SEG: 2011 ULT ALT.:
PROP. ANT: GM DO BRASIL EMI.CRV: 20/05/2010 CRLV: 26/01/2012
NATUREZA.: ARRENDAMENTO
OBS.....:

```

*** SERVICIO GRAT/COBERTURA SEG.-DPVAT-CASA CIDADAD TEL.0800623333/(062)229-3100
 PARA ENCERRAR PF2 TELA ANTERIOR PF3 MULTAS PF4 IPVA ===== RMVDV065
 4-- 1 Sess-1 10.1.100.1 2/1



DETRAN - GO - MARCOS ANTONIO FERREIRA
SISTEMA DE CONTROLE DE VEICULOS
VEICULOS - EFETUAR CONSULTAS - PLACA

10/14
DATA: 03/07/2012
HORA: 11:37:46
USER: SDGMAFE

2165

=====

PROPRIET.: BANCO ITAU LEASING S A	
CPF/CNPJ.: 49.925.225/0001-48	MATR.: 51992-8
ENDERECO.: NAO PERMITIDO PARA ESTE CONSULTOR	
MUNICIPIO: NAO PERMITIDO PARA ESTE CONSULTOR	CEP.:
MODELO...: GM/S10 COLINA S 4X4	PLACA...: NVQ-2100
COR.....: BRANCA	ESPECIE: CAR/CAMINHONETE/C. ABERTA
ANO FAB...: 2010 CATEG: PARTICULAR	CHASSI.: 9BG124JJ0AC449726
ANO MOD...: 2010 COMB.: DIESEL	MUN.REG: APARECIDA DE GOIANIA
RENAVAM...: 210666366 VIAS: 1 EIXOS:	MOTOR...: M1A362638
RESTRICAO: ARR. EPLAN ENG PLAN E ELET LT	DT.AB...: 29/04/2010 VIA CRLV: 01
D.F.R.V.A: NORMAL	DT.INC.: 21/05/2010 SIT.: 21/05/2010
SITUACAO.: NORMAL	ANO LIC: 2010 DATA LIC: 31/05/2010
PLACA ANT:	ULT SEG: 2010 ULT ALT.:
PROP. ANT: GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA	EMI.CRV: 20/05/2010 CRLV: 31/05/2010
NATUREZA.: ARRENDAMENTO	
OBS.....: DUA DO ULTIMO SERVICO NAO FOI PAGO	
EXISTE SERVICO EM ANDAMENTO NO DETRAN	
*** SERVICO GRAT/COBERTURA SEG.-DPVAT-CASA CIDADAD TEL.0800623333/(062)229-3100	
1 PARA ENCERRAR PF2 TELA ANTERIOR PF3 MULTAS PF4 IPVA ===== RNVOVO65	
4--	1 Sess-1 10.1.100.1 2/1



DETRAN - GO - MARCOS ANTONIO FERREIRA
SISTEMA DE CONTROLE DE VEICULOS
VEICULOS - EFETUAR CONSULTAS - PLACA

2166

10/15

DATA: 03/07/2012
HORA: 11:37:52
USER: SDBMAFE

=====

PROPRIET.: BANCO ITAU LEASING S A	
CPF/CNPJ.: 49.925.225/0001-48	MATR.: 51992-8
ENDEREÇO.: NAO PERMITIDO PARA ESTE CONSULTOR	
MUNICIPIO: NAO PERMITIDO PARA ESTE CONSULTOR	CEP.:
MODELO...: GM/S10 COLINA S 4X4	PLACA...: NYQ-2300
COR.....: BRANCA	ESPECIE: CAR/CAMINHONETE/C. ABERTA
ANO FAB...: 2010 CATEG: PARTICULAR	CHASSI.: 9BG1243JOAC449819
ANO MOD...: 2010 COMB.: DIESEL	MUN.REG: APARECIDA DE GOIANIA
RENAVAM...: 210666706 VIAS: 1 EIXOS:	MOTOR...: M1A362415
RESTRICAO: ARR. EPLAN ENG PLAN E ELET LT	DT.AD...: 29/04/2010 VIA CRLV: 01
D.F.R.V.A: NORMAL	DT.INC.: 20/05/2010 SIT.: 20/05/2010
SITUACAO.: NORMAL	ANO LIC: 2011 DATA LIC: 24/02/2012
PLACA ANT:	ULT SEG: 2011 ULT ALT.:
PRDP. ANT: GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA	EMI.CRV: 20/05/2010 CRLV: 24/02/2012
NATUREZA.: ARRENDAMENTO	
IBS.....:	

** SERVICIO GRAT/COBERTURA SEG.-DPVAT-CASA CIDADAO TEL.0800623333/(062)229-3100
PARA ENCERRAR PF2 TELA ANTERIOR PF3 MULTAS PF4 IPVA ===== RNV0V065
4. 1 Sess-1 10.1.100.1 2/1



DETRAN - GO - MARCOS ANTONIO FERREIRA
SISTEMA DE CONTROLE DE VEICULOS
VEICULOS - EFETUAR CONSULTAS - PLACA

DATA: 29/06/2012
HORA: 17:23:57
USER: SDGMAFE

2167

10/16

=====

PROPRIET.: BANCO ITAU LEASING S A	CEP.:
CPF/CNPJ.: 49.925.225/0001-48 MATR.: 51992-8	
ENDERECO.: NAO PERMITIDO PARA ESTE CONSULTOR	
MUNICIPIO: NAO PERMITIDO PARA ESTE CONSULTOR	
MODELO...: GM/S10 COLINA S 4X4	PLACA...: NVQ-2400
CDR.....: BRANCA	ESPECIE: CAR/CAMINHONETE/C. ABERTA
ANO FAB...: 2010 CATEG: PARTICULAR	CHASSI.: 9B8124JJ0AC450084
ANO MOD...: 2010 COMB.: DIESEL	MUN.REG: APARECIDA DE GOIANIA
RENAVAM...: 210667109 VIAS: 1 EIXOS:	MOTOR...: M1A362597
RESTRICAD: ARR. EPLAN ENG PLAN E ELET LT	DT.AQ...: 29/04/2010 VIA CRLV: 01
D.F.R.V.A: NORMAL	DT.INC.: 21/05/2010 SIT.: 21/05/2010
SITUACAO.: NORMAL	ANO LIC: 2011 DATA LIC: 24/02/2012
PLACA ANT:	ULT SEG: 2011 ULT ALT.:
PROP. ANT: GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA	EMI.CRV: 20/05/2010 CRLV: 24/02/2012
NATUREZA.: ARRENDAMENTO	
OBS.....:	

1) SERVICIO GRAT/COBERTURA SEG.-DPVAT-CASA CIDADAD TEL.0800623333/(062)229-3100
1) PARA ENCERRAR PF2 TELA ANTERIOR PF3 MULTAS PF4 IPVA ===== RMV065
4-- 1 Sess-1 10.1.100.1 2/1



DETRAN - GO - MARCOS ANTONIO FERREIRA
SISTEMA DE CONTROLE DE VEICULOS
VEICULOS - EFETUAR CONSULTAS - PLACA

10/7
DATA: 03/07/2012
HORA: 11:38:01
USER: SDGMAFE

2168

R

PROPRIET.: BANCO ITAU LEASING S A
CPF/CNPJ.: 49.925.225/0001-48 MATR.: 51992-8
ENDERECO.: NAO PERMITIDO PARA ESTE CONSULTOR
MUNICIPIO: NAO PERMITIDO PARA ESTE CONSULTOR
MODELO...: GM/S10 COLINA S 4X4
COR.....: BRANCA
ANO FAB...: 2010 CATEG: PARTICULAR
ANO MOD...: 2010 COMB.: DIESEL
RENAVAM...: 210667940 VIAS: 1 EIXOS:
RESTRICAD: ARR. EPLAN ENG PLAN E ELET LT
D.F.R.V.A: NORMAL
SITUACAD.: NORMAL
PLACA ANT:
PROP. ANT: GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA
NATUREZA.: ARRENDAMENTO
OBS.....: DUA DO ULTIMO SERVICO NAO FOI PAGO
EXISTE SERVICO EM ANDAMENTO NO DETRAN
SERVICO GRAT/COBERTURA SEG.-DPVAT-CASA CIDADAO TEL.0800623333/(062)229-3100
PF1 PARA ENCERRAR PF2 TELA ANTERIOR PF3 MULTAS PF4 IPVA ===== RNVQV065
4-- 1 Sess-1 10.1.100.1 2/1



DETRAM - GO - MARCOS ANTONIO FERREIRA
SISTEMA DE CONTROLE DE VEICULOS
VEICULOS - EFETUAR CONSULTAS - PLACA

DATA: 29/06/2011

HORA: 17:23:50

USER: SD&MAFE

2169
R

10/18

PROPRIET.: BANCO ITAU LEASING S A
CPF/CNPJ.: 49.925.225/0001-48 MATR.: 51992-8
ENDERECO.: NAO PERMITIDO PARA ESTE CONSULTOR
MUNICIPIO: NAO PERMITIDO PARA ESTE CONSULTOR CEP.:
MODELO...: GM/S10 COLINA S 4X4 PLACA...: NVQ-2600
COR.....: BRANCA ESPECIE: CAR/CAMINHONETE/C. ABERTA
ANO FAB...: 2010 CATEG: PARTICULAR CHASSI.: 9BG124JJOAC449744
ANO MOD...: 2010 COMB.: DIESEL MUN.REG: APARECIDA DE GOIANIA
RENAVAM...: 210668709 VIAS: 1 EIXOS: MOTOR...: M1A360337
RESTRICAO: ARR. EPLAN ENG PLAN E ELET LT DT.AG...: 29/04/2010 VIA CRLV: 01
D.F.R.V.A: NORMAL DT.INC.: 20/05/2010 SIT.: 20/05/2011
SITUACAO.: NORMAL ANO LIC: 2011 DATA LIC: 24/02/2012
PLACA ANT: ULT SEG: 2011 ULT ALT.:
PROP. ANT: GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA EMI.CRV: 20/05/2010 CRLV: 24/02/2012
NATUREZA.: ARRENDAMENTO
OBS.....:

SERVICO GRAT/COBERTURA SEG.-DPVAT-CASA CIDADAD TEL.0900623333/(062)229-3100
1 PARA ENCERRAR PF2 TELA ANTERIOR PF3 MULTAS PF4 IPVA ===== RNV066
4-- 1 Sess-1 10.1.100.1 2/1



DETRAN - GO - MARCOS ANTONIO FERREIRA
SISTEMA DE CONTROLE DE VEICULOS
VEICULOS - EFETUAR CONSULTAS - PLACA

DATA: 29/06/2012

HORA: 17:24:27

USER: SDBMAFE

2670

10/19

=====

PROPRIET.: BANCO ITAU LEASING S A	CEP.:
CPF/CNPJ.: 49.925.225/0001-48 MATR.: 51992-8	
ENDERECO.: NAO PERMITIDO PARA ESTE CONSULTOR	
MUNICIPIO: NAO PERMITIDO PARA ESTE CONSULTOR	
MODELO...: GM/S10 COLINA S 4X4	PLACA...: NVQ-2700
CDR.....: BRANCA	ESPECIE: CAR/CAMINHONETE/C. ABERTA
ANO FAB...: 2010 CATEG: PARTICULAR	CHASSI...: 9BG124JJ0AC450026
ANO MOD...: 2010 COMB.: DIESEL	MUN.REG: APARECIDA DE GOIANIA
RENAVAM...: 210669004 VIAS: 1 EIXOS:	MOTOR...: M1A362367
RESTRICAO: ARR. EPLAN ENG PLAN E ELET LT	DT.AQ...: 29/04/2010 VIA CRLV: 01
D.F.R.V.A: NORMAL	DT.INC...: 20/05/2010 SIT.: 20/05/2010
SITUACAO.: NORMAL	ANO LIC: 2011 DATA LIC: 24/02/2012
PLACA ANT:	ULT SEG: 2011 ULT ALT.:
PROP. ANT: GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA	EMI.CRV: 20/05/2010 CRLV: 24/02/2012
NATUREZA.: ARRENDAMENTO	
OBS.....:	

*** SERVIDO GRAT/COBERTURA SEG.-DPVAT-CASA CIDADAO TEL.0800623333/(062)229-3100
1 PARA ENCERRAR PF2 TELA ANTERIOR PF3 MULTAS PF4 IPVA ===== RNVDV065
4-- 1 Sess-1 10.1.100.1 2/1



DETRAN - GO - MARCOS ANTONIO FERREIRA
SISTEMA DE CONTROLE DE VEICULOS
VEICULOS - EFETUAR CONSULTAS - PLACA

DATA: 29/06
HORA: 17:25:2
USER: SDGMAFE

2171

10/20

PROPRIET.: BANCO ITAU LEASING S A
CPF/CNPJ.: 49.925.225/0001-48 MATR.: 51992-8
ENDERECO.: NAO PERMITIDO PARA ESTE CONSULTOR
MUNICIPIO: NAO PERMITIDO PARA ESTE CONSULTOR
MODELO...: GM/S10 COLINA S 4X4
COR.....: BRANCA
ANO FAB...: 2010 CATEG: PARTICULAR
ANO MOD...: 2010 COMB.: DIESEL
RENAVAM...: 210669543 VIAS: 1 EIXOS:
RESTRICAO: ARR. EPLAN ENG PLAN E ELET LT
D.F.R.V.A.: NORMAL
SITUACAO.: NORMAL
PLACA ANT:
PROP. ANT: GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA
NATUREZA.: ARRENDAMENTO
OBS.....:

CEP.:
PLACA...: NVQ-2800
ESPECIE: CAR/CAMINHONETE/C. ABERTA
CHASSI.: 9BG124JJ0AC450103
MUN.REG: APARECIDA DE GOIANIA
MOTOR...: M1A362764
DT.AB...: 29/04/2010 VIA CRLV: 01
DT.INC.: 20/05/2010 SIT.: 20/05/2010
ANO LIC: 2011 DATA LIC: 24/02/2012
ULT SEG: 2011 ULT ALT.:
EMI.CRV: 20/05/2010 CRLV: 24/02/2012

*** SERVICIO GRAT/COBERTURA SEG.--DPVAT-CASA CIDADAD TEL.0800623333/(062)229-3100
1 PARA ENCERRAR PF2 TELA ANTERIOR PF3 MULTAS PF4 IPVA ===== RNVD065
4- 1 Sess-1 10.1.100.1 2/1



DETRAN - GO - MARCOS ANTONIO FERREIRA
SISTEMA DE CONTROLE DE VEICULOS
VEICULOS - EFETUAR CONSULTAS - PLACA

2172
a

DATA: 29/06/2012
HORA: 17:25:39
USER: SDBMAFE

10/21

PROPRIET.: BANCO ITAU LEASING S A
CPF/CNPJ.: 49.925.225/0001-48 MATR.: 51992-8
ENDERECO.: NAO PERMITIDO PARA ESTE CONSULTOR
MUNICIPIO: NAO PERMITIDO PARA ESTE CONSULTOR CEP.:
MODELO...: GM/S10 COLINA S 4X4 PLACA...: NVQ-2900
COR.....: BRANCA ESPECIE: CAR/CAMINHONETE/C. ABERTA
ANO FAB...: 2010 CATEG: PARTICULAR CHASSI.: 9BG1243J0AC450139
ANO MOD...: 2010 COMB.: DIESEL MUN.REG: APARECIDA DE GOIANIA
RENAVAM...: 210669896 VIAS: 1 EIXOS: MOTOR...: M1A362770
RESTRICAD: ARR. EPLAN ENG PLAN E ELET LT DT.AQ...: 29/04/2010 VIA CRLV: 01
D.F.R.V.A: NORMAL DT.INC.: 20/05/2010 SIT.: 20/05/2010
SITUACAO.: NORMAL AND LIC: 2011 DATA LIC: 26/01/2012
PLACA ANT: ULT SEG: 2011 ULT ALT.:
PROP. ANT: GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA EMI.CRV: 20/05/2010 CRLV: 26/01/2012
NATUREZA.: ARRENDAMENTO
OBS.....:

* SERVICO GRAT/COBERTURA SEG.-DPVAT-CASA CIDADAD TEL.0800623333/(062)229-3100
F. PARA ENCERRAR PF2 TELA ANTERIOR PF3 MULTAS PF4 IPVA ===== RNV0V065
4-- 1 Sess-1 10.1.100.1 2/1



DETRAN - GO - MARCOS ANTONIO FERREIRA
SISTEMA DE CONTROLE DE VEICULOS
VEICULOS - EFETUAR CONSULTAS - PLACA

DATA: 29/06/2012
HORA: 17:24:36
USER: SDBMAFE

MFB
a

10/23

PROPRIET.: BANCO ITAU LEASING S A
CPF/CNPJ.: 49.925.225/0001-48 MATR.: 51992-8
ENDERECO.: NAO PERMITIDO PARA ESTE CONSULTOR
MUNICIPIO: NAO PERMITIDO PARA ESTE CONSULTOR CEP.:
MODELO...: GM/S10 COLINA S 4X4 PLACA...: NVQ-3200
COR.....: BRANCA ESPECIE: CAR/CAMINHONETE/C. ABERTA
ANO FAB...: 2010 CATEG: PARTICULAR CHASSI.: 9BG124JJOAC447477
ANO MOD...: 2010 COMB.: DIESEL MUN.REG: APARECIDA DE GOIANIA
RENAVAM...: 210670436 VIAS: 1 EIXOS: MOTOR...: M1A361530
RESTRICAO: ARR. EPLAN ENG PLAN E ELET LT DT.AB...: 29/04/2010 VIA CRLV: 01
D.F.R.V.A: NORMAL DT.INC.: 21/05/2010 SIT.: 21/05/2010
SITUACAO.: NORMAL AND LIC: 2011 DATA LIC: 26/01/2012
PLACA ANT: ULT SEG: 2011 ULT ALT.:
PROP. ANT: GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA EMI.CRV: 20/05/2010 CRLV: 26/01/2012
NATUREZA.: ARRENDAMENTO
OBS.....:

*** SERVICIO GRAT/COBERTURA SEG.-DPVAT-CASA CIDADAD TEL.0800623333/(062)229-3100
1 PARA ENCERRAR PF2 TELA ANTERIOR PF3 MULTAS PF4 IPVA ===== RNV0V065
4-- 1 Sess-1 10.1.100.1 2/1



10/24

DATA: 04/07/2012
HORA: 10:51:39
USER: SDGMAFE

2074

...FRAN - 60 - MARCOS ANTONIO FERREIRA
SISTEMA DE CONTROLE DE VEICULOS
VEICULOS - EFETUAR CONSULTAS - BASE ESTADUAL PLACA - 517

CPF/CBC: 589171000106

PROPRIETARIO: SANTANDER BRASIL ARR.MERC.S/A
ENDERECO.....

NAO PERMITIDO PARA ESTE CONSULTOR
CHASSI...: 9BG124JJ09C423593
MODELO...: GM/S10 COLINA S 4X4
ANO FAB...: 2008 CATEG: PARTIC.
ANO MOD...: 2009 COMB.: DIESEL
C.M.T...: 003.70 P.B.T: 002.80
MOTOR...: M1A331609
CARROC...:
EIXO TR...:
SITUACAO: EM CIRCULACAO
DEB.IPVA: NAO EXISTE DEBITO
MUN. REG: PORTO VELHO - RO
VL. IPVA:
VL.SEG...:
RESTRIC...: ARRENDAMENTO MERCANT

PLACA.....: NEA6089 RENAVAM.: 991687043
ESPECIE...: CAR/CAMINHONETE
COR.....: BRANCA ORIGEM...: NACIONAL
POTENCIA.: 140 CILINDR.: 2800
CAP.CARGA: 001.00 CAP.PAS.: 003
CX.CAMBIO:
TIPO CAR.: C. ABERTA NR.EIXOS:
AUXILIAR.:
DT. ATUA.:
DEB.MULTA: NAO EXISTE DEBITO
VL. LIC...: VL.MULTA:

1 PARA ENCERRAR ===== PF2 TELA ANTERIOR ===== OR912
4-- 1 Sess-1 10.1.100.1 2/1



10/25

DETRAN - GO - MARCOS ANTONIO FERREIRA
SISTEMA DE CONTROLE DE VEICULOS
VEICULOS - EFETUAR CONSULTAS - BASE ESTADUAL PLACA - 912

2175
R

DATA: 04/07/2012
HORA: 10:52:45
USER: SDGMAFE

PROPRIETARIO: SANTANDER S.ARR.MERCANTIL S/A CPF/CGC: 589171000106
 ENDEREÇO.....
 NAO PERMITIDO PARA ESTE CONSULTOR
 CHASSI...: 9BB124JJ09C424369 PLACA.....: NEA6119 RENAVAM.: 991687426
 MODELO...: GM/S10 COLINA S 4X4 ESPECIE...: CAR/CAMINHONETE
 ANO FAB...: 2008 CATEG: PARTIC. COR.....: BRANCA ORIGEM...: NACIONAL
 ANO MOD...: 2009 COMB.: DIESEL POTENCIA.: 140 CILINDR.: 2800
 C.M.T...: 003.70 P.B.T: 002.80 CAP.CARGA: 001.00 CAP.PAS.: 003
 MOTOR...: M1A331171 CX.CAMBIO:
 CARROC...: TIPO CAR.: C. ABERTA NR.EIXOS:
 EIXO TR.: AUXILIAR.:
 SITUACAO: EM CIRCULACAO DT. ATUA.:
 DEB.IPVA: NAO EXISTE DEBITO DEB.MULTA: NAO EXISTE DEBITO
 MUN. REG: PORTO VELHO - RO
 VL. IPVA: VL. LIC...: VL.MULTA:
 VL.SEG...:
 RESTRIC.: ARRENDAMENTO MERCANT

PARA ENCERRAR ===== PF2 TELA ANTERIOR ===== OR912
 4-- 1 Sess-1 10.1.100.1 2/1



10/26

DETRAN - GO - MARCOS ANTONIO FERREIRA
SISTEMA DE CONTROLE DE VEICULOS
VEICULOS - EFETUAR CONSULTAS - BASE ESTADUAL PLACA - 012

2176
R

DATA: 04/07/2012
HORA: 10:54:04
USER: SDGMAFE

PROPRIETARIO: SANTANDER BRASIL ARR.MERC.S/A
ENDERECO.....

CPF/CGC: 589171000106

NAO PERMITIDO PARA ESTE CONSULTOR

CHASSI...: 9BG124JJ09C422807	PLACA....: NEA6129	RENAVAM.: 991687639
MODELO...: GM/S10 CDLINA S 4X4	ESPECIE...: CAR/CAMINHONETE	
ANO FAB...: 2008 CATEG: PARTIC.	COR.....: BRANCA	ORIGEM...: NACIONAL
ANO MOD...: 2009 COMB.: DIESEL	POTENCIA...: 140	CILINDR...: 2800
C.M.T....: 003.70 P.B.T: 002.80	CAP.CARGA: 001.00	CAP.PAS...: 003
MOTOR...: M1A332045	CX.CAMBIO:	
CARROC...:	TIPO CAR.: C. ABERTA	NR.EIXOS:
EIXO TR.:	AUXILIAR..:	
SITUACAO: EM CIRCULACAO	DT. ATUA.:	
DEB.IPVA: NAO EXISTE DEBITO	DEB.MULTA: NAO EXISTE DEBITO	
MUN. REG: PORTO VELHO - RO		
VL. IPVA:	VL. LIC...:	VL.MULTA:
VL.SEG...:		
RESTRIC.: ARRENDAMENTO MERCANT		

F PARA ENCERRAR ===== PF2 TELA ANTERIOR ===== OR912
1 Sess-1 10.1.100.1 2/1



10/27

DETRAN - GO - MARCOS ANTONIO FERREIRA
SISTEMA DE CONTROLE DE VEICULOS
VEICULOS - EFETUAR CONSULTAS - BASE ESTADUAL PLACA - 912

DATA: 04/07/2012
HORA: 10:54:18
USER: SDGMAFE

2077
R

PROPRIETARIO: SANTANDER BRASIL ARR.MERC.S/A
ENDEREÇO.....:

CPF/CGC: 589171000106

NÃO PERMITIDO PARA ESTE CONSULTOR

CHASSI...: 9BG124JJ09C423581
MODELO...: GM/S10 COLINA S 4X4
ANO FAB...: 2008 CATEG: PARTIC.
ANO MOD...: 2009 COMB.: DIESEL
C.M.T...: 003.70 P.B.T: 002.80
MOTOR...: M1A331352
CARROC...:
EIXO TR...:
SITUACAO: EM CIRCULACAO
DEB.IPVA: NÃO EXISTE DEBITO
MUN. REG: PORTO VELHO - RO
VL. IPVA:
VL.SEG...:
RESTRIC.: ARRENDAMENTO MERCANT

PLACA.....: NEA6149 RENAVAL.: 991687892
ESPECIE...: CAR/CAMINHONETE
COR.....: BRANCA ORIGEM...: NACIONAL
POTENCIA...: 140 CILINDR.: 2800
CAP.CARGA: 001.00 CAP.PAS...: 003
CX.CAMBIO:
TIPO CAR...: C. ABERTA NR.EIXOS:
AUXILIAR...:
DT. ATUA...:
DEB.MULTA: NÃO EXISTE DEBITO
VL. LIC...: VL.MULTA:

PF1 PARA ENCERRAR ===== PF2 TELA ANTERIOR ===== OR912
4-- 1 Sess-1 10.1.100.1 2/1



10/28

DETRAN - GO - MARCOS ANTONIO FERREIRA
SISTEMA DE CONTROLE DE VEICULOS
VEICULOS - EFETUAR CONSULTAS - BASE ESTADUAL PLACA - 912

DATA: 04/07/2012
HORA: 10:54:33
USER: SDGMAFE

PROPRIETARIO: SANTANDER BRASIL ARR.MERC.S/A CPF/CGC: 589171000106
ENDERECO.....

NAO PERMITIDO PARA ESTE CONSULTOR

CHASSI...: 9B6124JJ09C423118	PLACA....: NEA6179	RENAVAM.: 991688074
MODELO...: GM/S10 COLINA S 4X4	ESPECIE...: CAR/CAMINHONETE	
ANO FAB.: 2008 CATEG: PARTIC.	COR.....: BRANCA	ORIGEM...: NACIONAL
ANO MOD.: 2009 COMB.: DIESEL	POTENCIA.: 140	CILINDR.: 2800
C.M.T...: 003.70 P.B.T: 002.80	CAP.CARGA: 001.00	CAP.PAS.: 003
MOTOR...: M1A331227	CX.CAMBIO:	
CARROC...:	TIPO CAR.: C. ABERTA	NR.EIXOS:
EIXO TR.:	AUXILIAR.:	
SITUACAO: EM CIRCULACAO	DT. ATUA.:	
DEB.IPVA: NAO EXISTE DEBITO	DEB.MULTA: NAO EXISTE DEBITO	
MUN. REG: PORTO VELHO - RO		
VL. IPVA:	VL. LIC...:	VL.MULTA:
VL.SEG...:		
RESTRIC.: ARRENDAMENTO MERCANT		

PF1 PARA ENCERRAR ===== PF2 TELA ANTERIOR ===== OR912
1 Sess-1 10.1.100.1 2/1



DETRAN - GO - MARCOS ANTONIO FERREIRA
SISTEMA DE CONTROLE DE VEICULOS
VEICULOS - EFETUAR CONSULTAS - BASE ESTADUAL PLACA - 912

10/29
DATA: 04/07/2012
HORA: 10:54:49
USER: SDBMAFE

PROPRIETARIO: SANTANDER B.ARR.MERCANTIL S.A
ENDERECO.....:

CPF/CBC: 589171000106

NAO PERMITIDO PARA ESTE CONSULTOR

CHASSI...: 9BG124JJ09C423335
MODELO...: BM/S10 COLINA S 4X4
ANO FAB.: 2008 CATEG: PARTIC.
ANO MOD.: 2009 COMB.: DIESEL
C.M.T...: 003.70 P.B.T: 002.80
MOTOR...: M1A331226

PLACA....: NEA6189 RENAVAL.: 991688236
ESPECIE...: CAR/CAMINHONETE
COR.....: BRANCA ORIGEM...: NACIONAL
POTENCIA..: 140 CILINDR.: 2800
CAP.CARGA: 001.00 CAP.PAS.: 003
CX.CAMBIO:
TIPO CAR.: C. ABERTA NR.EIXOS:
AUXILIAR.:
DT. ATUA.:
DEB.MULTA: NAO EXISTE DEBITO

CARROC...:
EIXO TR.:
SITUACAO: EM CIRCULACAO
DEB.IPVA: NAO EXISTE DEBITO
MUN. REG: PORTO VELHO - RO
VL. IPVA:
VL.SEG...:
RESTRIC.: ARRENDAMENTO MERCANT

VL. LIC...: VL.MULTA:

PARA ENCERRAR ===== PF2 TELA ANTERIOR ===== OR912
4-- 1 Sess-1 10.1.100.1 2/1



DETRAN - GO - MARCOS ANTONIO FERREIRA
SISTEMA DE CONTROLE DE VEICULOS
VEICULOS - EFETUAR CONSULTAS - BASE ESTADUAL PLACA - 912

10/30
DATA: 04/07/2012
HORA: 10:55:07
USER: SDGMAFE

PROPRIETARIO: SANTANDER B.ARR.MERCANTIL S.A

CPF/CBC: 589171000106

ENDEREÇO.....

NAO PERMITIDO PARA ESTE CONSULTOR

CHASSI...: 9BB124JJ09C424653

PLACA....: NEA6209

RENAVAM.: 991688430

MODELO...: GM/S10 COLINA S 4X4

ESPECIE..: CAR/CAMINHONETE

ANO FAB.: 2008 CATEG: PARTIC.

COR.....: BRANCA

ORIGEM..: NACIONAL

ANO MOD.: 2009 COMB.: DIESEL

POTENCIA.: 140

CILINDR.: 2800

C.M.T....: 003.70 P.B.T: 002.80

CAP.CARGA: 001.00

CAP.PAS.: 003

MOTOR...: M1A330821

CX.CAMBIO:

CARROC...:

TIPO CAR.: C. ABERTA NR.EIXOS:

EIXO TR.:

AUXILIAR.:

SITUACAO: EM CIRCULACAO

DT. ATUA.:

DEB.IPVA: NAO EXISTE DEBITO

DEB.MULTA: NAO EXISTE DEBITO

MUN. REG: PORTO VELHO - RO

VL. LIC...:

VL.MULTA:

VL. IPVA:

VL. SEG...:

RESTRIC.: ARRENDAMENTO MERCANT

F PARA ENCERRAR

PF2 TELA ANTERIOR

OR912

4--

1 Sess-1

10.1.100.1

2/1



DETRAN - GO - MARCOS ANTONIO FERREIRA
SISTEMA DE CONTROLE DE VEICULOS
VEICULOS - EFETUAR CONSULTAS - BASE ESTADUAL PLACA - **2181**

10/31

DATA: 04/07/2012
HORA: 10:55:17
USER: SDGMAFE

PROPRIETARIO: SANTANDER BRASIL ARR.MERC.S/A CPF/CBC: 589171000106
ENDERECO.....
NÃO PERMITIDO PARA ESTE CONSULTOR
CHASSI...: 9BG124JJ09C423503 PLACA.....: NEA6219 **h** RENAVAM.: 991688686
MODELO...: GM/S10 COLINA S 4X4 ESPECIE...: CAR/CAMINHONETE
ANO FAB.: 2008 CATEG: PARTIC. COD.....: BRANCA ORIGEM...: NACIONAL
ANO MOD.: 2009 COMB.: DIESEL POTENCIA.: 140 CILINDR.: 2800
C.M.T...: 003.70 P.B.T: 002.80 CAP.CARGA: 001.00 CAP.PAS.: 003
MOTOR...: M1A331353 CX.CAMBIO:
CARROC...: TIPO CAR.: C. ABERTA NR.EIXOS:
EIXO TR.: AUXILIAR.:
SITUACAO: EM CIRCULACAO DT. ATUA.:
DEB.IPVA: NÃO EXISTE DEBITO DEB.MULTA: NÃO EXISTE DEBITO
MUN. REG: PORTO VELHO - RO VL. LIC...: VL.MULTA:
VL. IPVA: VL. SEG...:
RESTRIC.: ARRENDAMENTO MERCANT

F PARA ENCERRAR ===== PF2 TELA ANTERIOR ===== DR912
4-- 1 Sess-1 10.1.100.1 2/1



10/32

DETRAN - GO - MARCOS ANTONIO FERREIRA
SISTEMA DE CONTROLE DE VEICULOS
VEICULOS - EFETUAR CONSULTAS - BASE ESTADUAL PLACA - 912

MPD
A

DATA: 04/07/2012
HORA: 10:55:26
USER: SDBMAFE

PROPRIETARIO: SANTANDER B.ARR.MERCANTIL S/A
ENDERECO.....:

CPF/CBC: 589171000106

NAO PERMITIDO PARA ESTE CONSULTOR

CHASSI...: 9BG124JJ09C423574	PLACA....: NEA6239	RENAVAM.: 991688937
MODELO...: GM/S10 COLINA S 4X4	ESPECIE...: CAR/CAMINHONETE	
ANO FAB...: 2008 CATEG: PARTIC.	COR.....: BRANCA	ORIGEM...: NACIONAL
ANO MOD...: 2009 COMB.: DIESEL	POTENCIA..: 140	CILINDR...: 2800
C.M.T....: 003.70 P.B.T: 002.80	CAP.CARGA: 001.00	CAP.PAS...: 003
MOTOR...: M1A331612	CX.CAMBIO:	
CARROC...:	TIPO CAR.: C. ABERTA	NR.EIXOS:
EIXO TR.:	AUXILIAR.:	
SITUACAO: EM CIRCULACAO	DT. ATUA.:	
DEB.IPVA: NAO EXISTE DEBITO	DEB.MULTA: NAO EXISTE DEBITO	
MUN. REG: PORTO VELHO - RO		
VL. IPVA:	VL. LIC...:	VL.MULTA:
VL.SEG...:		
RESTRIC.: ARRENDAMENTO MERCANT		

F PARA ENCERRAR ===== PF2 TELA ANTERIOR ===== OR912
1 Sess-1 10.1.100.1 2/1



10/33

DETRAN - GO - MARCOS ANTONIO FERREIRA
SISTEMA DE CONTROLE DE VEICULOS
VEICULOS - EFETUAR CONSULTAS - PLACA

MB
2
R

DATA: 04/07/2012
HORA: 10:56:54
USER: SDBMAFE

```

=====
PROPRIET.: SANTANDER BRASIL ARREND.MERC.S/A
CPF/CNPJ.: 00.589.171/0001-06 MATR.: 1008255-7
ENDERECD.: NAO PERMITIDO PARA ESTE CONSULTOR
MUNICIPIO: NAO PERMITIDO PARA ESTE CONSULTOR
MODELO...: GM/S10 COLINA S 4X4
COR.....: BRANCA
ANO FAB...: 2008 CATEG: PARTICULAR
ANO MOD...: 2009 COMB.: DIESEL
RENAVAM...: 122607538 VIAS: 1 EIXOS:
RESTRICAO: ARR. EPLAN E. P. E E. LTDA
D.F.R.V.A: NORMAL
SITUACAO.: NORMAL
PLACA ANT:
PROP. ANT: GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA
NATUREZA.: ARRENDAMENTO
OBS.....:
CEP.:
PLACA..: NLE-9810
ESPECIE: CAR/CAMINHONETE/C. ABERTA
CHASSI.: 9BG124JJ09C428903
MUN.REG: APARECIDA DE GOIANIA
MOTOR...: M1A334208
DT.AQ...: 14/01/2009 VIA CRLV: 01
DT.INC.: 27/01/2009 SIT.: 27/01/2009
ANO LIC: 2011 DATA LIC: 28/06/2012
ULT SEG: 2011 ULT ALT.:
EMI.CRV: 27/01/2009 CRLV: 28/06/2012
=====

```

*** SERVICIO GRAT/COBERTURA SEG.-DPVAT-CASA CIDADAD TEL.0800623333/(062)229-3100
 PARA ENCERRAR PF2 TELA ANTERIOR PF3 MULTAS PF4 IPVA ===== RNV0V065
 I Sess-1 10.1.100.1 2/1



11/01

DETRAN - GO - CLAUDIA ALVES MACIEL FERREIRA
SISTEMA DE CONTROLE DE VEICULOS
VEICULOS - EFETUAR CONSULTAS - CPF/CNPJ

mfy DATA: 02/07/2012
HORA: 13:15:42
USER: DTRCAMP

```

=====
PROPRIET.: EPLAN ENG PLANEJ E ELET LTDA
CPF/CNPJ.: 02.838.407/0001-18 MATR.: 52026-8
ENDERECO.: NAO PERMITIDO PARA ESTE CONSULTOR
MUNICIPIO: NAO PERMITIDO PARA ESTE CONSULTOR
MODELO...: I/TOYOTA HILUX CS4X4CHAS
COR.....: BRANCA
ANO FAB...: 2010 CATEG: PARTICULAR
ANO MOD...: 2010 COMB.: DIESEL
RENAVAM...: 215409060 VIAS: 1 EIXOS: 2
RESTRICAO: AL. FID BANCO SANTANDER S.A.
D.F.R.V.A: NORMAL
SITUACAO.: NORMAL
PLACA ANT:
PROP. ANT: TOYOTA DO BRASIL LTDA
NATUREZA.: ALIENACAO FIDUCIARIA
OBS.....:
=====
PLACA...: NVT-8752
ESPECIE: CAR/CAMINHONETE/C. ABERTA
CHASSI..: 8AJDR22G2A4012477
MUN.REG: APARECIDA DE GOIANIA
MOTOR...: 2KD5005696
DT.AQ...: 06/05/2010
DT.INC..: 14/06/2010 SIT.: 07/10/2011
ANO LIC: 2012 DATA LIC: 04/04/2012
ULT SEG: 2012 ULT ALT.: 07/10/2011
EMI.CRV: 16/06/2010 CRLV: 04/04/2012
=====

```

*** SERVICIO GRAT/COBERTURA SEG.-DPVAT-CASA CIDADAO-TEL.0800623333/(062)229-3100
PF1 PARA ENCERRAR PF2 TELA ANTERIOR PF3 MULTAS PF4 IPVA ===== OV060



11/07

DETRAN - GO - CLAUDIA ALVES MACIEL FERREIRA
SISTEMA DE CONTROLE DE VEICULOS
VEICULOS - EFETUAR CONSULTAS - CPF/CNPJ

2185

DATA: 02/07/2012
HORA: 13:16:10
USER: DTRCAMP

```

=====
PROPRIET.: EPLAN ENG PLANEJ E ELET LTDA
CPF/CNPJ.: 02.838.407/0001-18 MATR.: 52026-8
ENDERECO.: NAO PERMITIDO PARA ESTE CONSULTOR
MUNICIPIO: NAO PERMITIDO PARA ESTE CONSULTOR
MODELO...: I/TOYOTA HILUX CS4X4CHAS
COR.....: BRANCA
ANO FAB...: 2010 CATEG: PARTICULAR
ANO MOD...: 2010 COMB.: DIESEL
RENAVAM...: 215410726 VIAS: 1 EIXOS: 2
RESTRICAO: AL. FID BANCO SANTANDER S.A.
D.F.R.V.A: NORMAL
SITUACAO.: NORMAL
PLACA ANT:
PROP. ANT: TOYOTA DO BRASIL LTDA
NATUREZA.: ALIENACAO FIDUCIARIA
OBS.....:
=====

```

R

CEP.:

```

PLACA...: NVT-8812
ESPECIE: CAR/CAMINHONETE/C. ABERTA
CHASSI..: 8AJDR22GXA4012453
MUN.REG: APARECIDA DE GOIANIA
MOTOR...: 2KD5002580
DT.AQ...: 30/04/2010
DT.INC..: 14/06/2010 SIT.: 07/10/2011
ANO LIC: 2012 DATA LIC: 04/04/2012
ULT SEG: 2012 ULT ALT.: 07/10/2011
EMI.CRV: 16/06/2010 CRLV: 04/04/2012

```

*** SERVICIO GRAT/COBERTURA SEG.-DPVAT-CASA CIDADAO-TEL.0800623333/(062)229-3100
PF1 PARA ENCERRAR PF2 TELA ANTERIOR PF3 MULTAS PF4 IPVA ===== OV060



11/03

DETRAN - GO - CLAUDIA ALVES MACIEL FERREIRA
SISTEMA DE CONTROLE DE VEICULOS
VEICULOS - EFETUAR CONSULTAS - CPF/CNPJ

2086
K

DATA: 02/07/2012
HORA: 13:16:04
USER: DTRCAMF

```

=====
PROPRIET.: EPLAN ENG PLANEJ E ELET LTDA
CPF/CNPJ.: 02.838.407/0001-18 MATR.: 52026-8
ENDereco.: NAO PERMITIDO PARA ESTE CONSULTOR
MUNICIPIO: NAO PERMITIDO PARA ESTE CONSULTOR
MODELO...: I/TOYOTA HILUX CS4X4CHAS
COR.....: BRANCA
ANO FAB...: 2010 CATEG: PARTICULAR
ANO MOD...: 2010 COMB.: DIESEL
RENAVAM...: 215412338 VIAS: 1 EIXOS: 2
RESTRICAO: AL. FID BANCO SANTANDER S.A.
D.F.R.V.A: NORMAL
SITUACAO.: NORMAL
PLACA ANT:
PROP. ANT: TOYOTA DO BRASIL S/A
NATUREZA.: ALIENACAO FIDUCIARIA
OBS.....:
  
```

*** SERVICIO GRAT/COBERTURA SEG.-DPVAT-CASA CIDADAO-TEL.0800623333/(062)229-3100
PF1 PARA ENCERRAR PF2 TELA ANTERIOR PF3 MULTAS PF4 IPVA ===== OV060



11/04

DETRAN - GO - CLAUDIA ALVES MACIEL FERREIRA
SISTEMA DE CONTROLE DE VEICULOS
VEICULOS - EFETUAR CONSULTAS - CPF/CNPJ

[Handwritten signature]

DATA: 02/07/2012
HORA: 13:16:07
USER: DTRCAMP

```

=====
PROPRIET.: EPLAN ENG PLANEJ E ELET LTDA
CPF/CNPJ.: 02.838.407/0001-18 MATR.: 52026-8
ENDERECO.: NAO PERMITIDO PARA ESTE CONSULTOR
MUNICIPIO: NAO PERMITIDO PARA ESTE CONSULTOR
MODELO...: I/TOYOTA HILUX CS4X4CHAS
COR.....: BRANCA
ANO FAB...: 2010 CATEG: PARTICULAR
ANO MOD...: 2010 COMB.: DIESEL
RENAVAM...: 215414012 VIAS: 1 EIXOS: 2
RESTRICAO: AL. FID BANCO SANTANDER S.A.
D.F.R.V.A: NORMAL
SITUACAO.: NORMAL
PLACA ANT:
PROP. ANT: TOYOTA DO BRASIL LTDA
NATUREZA.: ALIENACAO FIDUCIARIA
OBS.....:
=====
PLACA...: NVT-9052
ESPECIE: CAR/CAMINHONETE/C. ABERTA
CHASSI..: 8AJDR22G3A4012469
MUN.REG: APARECIDA DE GOIANIA
MOTOR...: 2KD5004727
DT.AQ...: 06/05/2010
DT.INC..: 14/06/2010 SIT.: 07/10/2011
ANO LIC: 2012 DATA LIC: 04/04/2012
ULT SEG: 2012 ULT ALT.: 07/10/2011
EMI.CRV: 16/06/2010 CRLV: 04/04/2012
=====

```

*** SERVICIO GRAT/COBERTURA SEG.-DPVAT-CASA CIDADAO-TEL.0800623333/(062)229-3100
PF1 PARA ENCERRAR PF2 TELA ANTERIOR PF3 MULTAS PF4 IPVA ===== OV060



11/05

DETRAN - GO - CLAUDIA ALVES MACIEL FERREIRA
SISTEMA DE CONTROLE DE VEICULOS
VEICULOS - EFETUAR CONSULTAS - CPF/CNPJ

288
R

DATA: 02/07/2012
HORA: 13:15:49
USER: DTRCAMF

```

=====
PROPRIET.: EPLAN ENG PLANEJ E ELET LTDA
CPF/CNPJ.: 02.838.407/0001-18 MATR.: 52026-8
ENDERECO.: NAO PERMITIDO PARA ESTE CONSULTOR
MUNICIPIO.: NAO PERMITIDO PARA ESTE CONSULTOR
MODELO...: I/TOYOTA HILUX CS4X4CHAS
COR.....: BRANCA
ANO FAB...: 2010 CATEG: PARTICULAR
ANO MOD...: 2010 COMB.: DIESEL
RENAVAM...: 215415906 VIAS: 1 EIXOS: 2
RESTRICAO.: AL. FID BANCO SANTANDER S.A.
D.F.R.V.A.: NORMAL
SITUACAO..: NORMAL
PLACA ANT.:
PROP. ANT.: TOYOTA DO BRASIL LTDA
NATUREZA.: ALIENACAO FIDUCIARIA
OBS.....:
PLACA...: NVT-9142
ESPECIE.: CAR/CAMINHONETE/C. ABERTA
CHASSI...: 8AJDR22G8A4012421
MUN.REG.: APARECIDA DE GOIANIA
MOTOR...: 2KD7990991
DT.AQ...: 29/04/2010
DT.INC...: 14/06/2010 SIT.: 07/10/2011
ANO LIC.: 2012 DATA LIC: 04/04/2012
ULT SEG.: 2012 ULT ALT.: 07/10/2011
EMI.CRV.: 16/06/2010 CRLV: 04/04/2012
=====

```

*** SERVICIO GRAT/COBERTURA SEG.-DPVAT-CASA CIDADAO-TEL.0800623333/(062)229-3100
PF1 PARA ENCERRAR PF2 TELA ANTERIOR PF3 MULTAS PF4 IPVA ===== OV060



DETRAN - GO - MARCOS ANTONIO FERREIRA
SISTEMA DE CONTROLE DE VEICULOS
VEICULOS - EFETUAR CONSULTAS - PLACA

2789
R

DATA: 29/06/2012
HORA: 17:34:26
USER: SDGMAFE

=====

PROPRIET.: EPLAN ENG PLANEJ E ELET LTDA	CEP.:
CPF/CNPJ.: 02.839.407/0001-18 MATR.: 52026-8	
ENDERECO.: NAO PERMITIDO PARA ESTE CONSULTOR	
MUNICIPIO: NAO PERMITIDO PARA ESTE CONSULTOR	
MODELO...: HONDA/NXR125 BROS KS	PLACA...: NFR-7183
CDR.....: AZUL	ESPECIE: PAS/MOTOCICLETA
ANO FAB...: 2005 CATEG: PARTICULAR	CHASSI...: 9C2JD20105R014243
ANO MOD...: 2005 COMB.: GASOLINA	MUN.REG: APARECIDA DE GOIANIA
RENAVAM...: 855120207 VIAS: 1 EIXOS:	MOTOR...: JC30E85014243
RESTRICAO: SEM RESERVA DOMINIO	DT.AO...: 30/01/2012 VIA CRLV: 01
D.F.R.V.A: NORMAL	DT.INC.: 30/05/2005 SIT.: 30/05/2005
SITUACAO.: NORMAL	ANO LIC: 2012 DATA LIC: 03/05/2012
PLACA ANT:	ULT SEG: 2012 ULT ALT.: 29/06/2012
PROP. ANT: SAFRA LEASING S/A ARR MERC	EMI.CRV: 29/06/2012 CRLV: 29/06/2012
NATUREZA.: SEM RESTRICAO	
OBS.....:	
EXISTE SERVICO EM ANDAMENTO NO DETRAN	
1 SERVICO GRAT/COBERTURA SEG.-DPVAT-CASA CIDADAO TEL.0800623333/(062)229-3100	
F PARA ENCERRAR PF2 TELA ANTERIOR PF3 MULTAS PF4 IPVA ===== RNV0V065	
4-- 1 Sess-1 10.1.100.1	2/1



DETRAN - GO - CLAUDIA ALVES MACIEL FERREIRA
SISTEMA DE CONTROLE DE VEICULOS
VEICULOS - EFETUAR CONSULTAS - CPF/CNPJ

DATA: 02/07/2012
HORA: 13:13:52
USER: DTRCAMP

Handwritten signature

```

=====
PROPRIET.: EPLAN ENG PLANEJ E ELET LTDA
CPF/CNPJ.: 02.838.407/0001-18 MATR.: 52026-8
ENDERECO.: NAO PERMITIDO PARA ESTE CONSULTOR
MUNICIPIO: NAO PERMITIDO PARA ESTE CONSULTOR
MODELO...: HONDA/NXR150 BROS KS
COR.....: PRETA
ANO FAB...: 2007 CATEG: PARTICULAR
ANO MOD...: 2008 COMB.: GASOLINA
RENAVAM...: 942646371 VIAS: 1 EIXOS:
RESTRICAO: AL. FID BANCO BRADESCO SA
D.F.R.V.A: NORMAL
SITUACAO.: NORMAL
PLACA ANT:
PROP. ANT: MOTO AIRES LTDA
NATUREZA.: ALIENACAO FIDUCIARIA
OBS.....:
=====
PLACA...: NGE-3679
ESPECIE: PAS/MOTOCICLETA/
CHASSI.: 9C2KD03208R007509
MUN.REG: APARECIDA DE GOIANIA
MOTOR...: KD03E28007509
DT.AQ...: 21/11/2007
DT.INC.: 30/11/2007 SIT.: 07/10/2011
ANO LIC: 2010 DATA LIC: 26/10/2010
ULT SEG: 2010 ULT ALT.: 07/10/2011
EMI.CRV: 30/11/2007 CRLV: 28/10/2010
=====

```

*** SERVICIO GRAT/COBERTURA SEG.-DPVAT-CASA CIDADAO-TEL.0800623333/(062)229-3100
PF1 PARA ENCERRAR PF2 TELA ANTERIOR PF3 MULTAS PF4 IPVA ===== OV060



DETRAN - GO - CLAUDIA ALVES MACIEL FERREIRA
SISTEMA DE CONTROLE DE VEICULOS
VEICULOS - EFETUAR CONSULTAS - CPF/CNPJ

Handwritten signature

DATA: 02/07/2012
HORA: 13:15:38
USER: DTRCAMP

```

=====
PROPRIET.: EPLAN ENG PLANEJ E ELET LTDA
CPF/CNPJ.: 02.838.407/0001-18 MATR.: 52026-8
ENDERECO.: NAO PERMITIDO PARA ESTE CONSULTOR
MUNICIPIO: NAO PERMITIDO PARA ESTE CONSULTOR
MODELO...: I/HYUNDAI HR HDLWBS
COR.....: BRANCA
ANO FAB...: 2009 CATEG: PARTICULAR
ANO MOD...: 2010 COMB.: DIESEL
RENAVAM...: 209875755 VIAS: 1 EIXOS: 2
RESTRICAO: AL. FID BANCO SANTANDER S.A.
D.F.R.V.A: NORMAL
SITUACAO.: NORMAL
PLACA ANT:
PROP. ANT: KOREA VEIC LTDA
NATUREZA.: ALIENACAO FIDUCIARIA
OBS.....:
PLACA...: NWE-2030
ESPECIE: CAR/CAMINHONETE/C. ABERTA
CHASSI.: KMFZBX7HAAU577411
MUN.REG: APARECIDA DE GOIANIA
MOTOR...: D4BH9055362
DT.AQ...: 20/04/2010
DT.INC.: 13/05/2010 SIT.: 07/10/2011
ANO LIC: 2011 DATA LIC: 02/12/2011
ULT SEG: 2011 ULT ALT.: 07/10/2011
EMI.CRV: 13/05/2010 CRLV: 02/12/2011
=====

```

*** SERVICIO GRAT/COBERTURA SEG.-DPVAT-CASA CIDADAO-TEL.0800623333/(062)229-3100
PF1 PARA ENCERRAR PF2 TELA ANTERIOR PF3 MULTAS PF4 IPVA ===== OV060



LMP

Aparecida de Goiânia, 09 de julho de 2012.

Protocolo nr.º 002/2012

ROMANHOL ASSOCIADOS

E Ed. New Business, 15º andar.

Avenida Deputado Jamel Cecílio, 2.496 Jd. Goiás – Goiânia-GO, CEP: 74.810-100

Fone: 62 3095-5008

A/C: Dr. Romanhol.

Prezado (a) s Dr. (a)s,

Encaminhamos-lhe, o processo de Sinistro do veículo placa NVQ 3100 GMA/S10 COLINA S 4X4 para que este seja anexado aos documentos enviados em 06/0/2012, no protocolo de nr 001/2012. Informamos que tal documento foi encaminhado no mesmo dia para email romanhol@romanhol.com.br.

Por gentileza, acusar o recebimento.

Atenciosamente,

EPLAN ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E ELETRICIDADE.
Departamento Financeiro

Recebido por: _____

Em: ____/____/____.

MB 10/22
Goiânia, 22 de março de 2012.

Ao

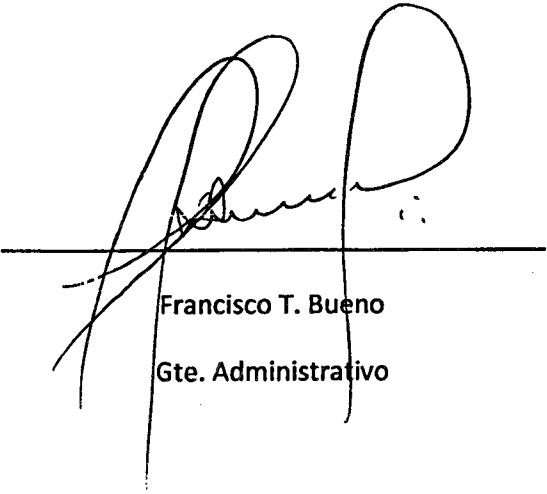
Banco Itaúleasing S/A

Ref: Encaminhamento de Certificado de Registro de Veículo

Conforme informado pela Central de Atendimento do Itaú, seção de Sinistros, estamos enviando o documento Original "Certificado de Registro de Veículo - CRV" do veículo Caminhonete GM S10 Colina S 4x4 – Placa NVQ-3100 – Renavam 210670215. Informamos que o arrendatário do respectivo veículo é a empresa Eplan Engenharia Planejamento e Eletricidade Ltda., CNPJ 02.838.407/0001-18., CAM Nº 4513377-4 – Ag. 0147-9.

OBS: Veículo sinistrado / Segurado pela HDI Seguros.

Para qualquer informação a respeito, favor entrar em contato com o Sr. Marcelino / Francisco pelo telefone 62-3546-8309 (Goiânia-GO)



Francisco T. Bueno
Gte. Administrativo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - GO

Nº 8769694999

19429866981
 CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

2194
R

VIA 01 COD. RENAVAM 210670215 RNTRC / 721

NOME/ENDEREÇO
 BANCO ITAULEASING S.A.
 ROD. BR-153 KM 0,5
 NOSSA SENHORA DE LOURDES
 74912650 APARECIDA DE GOIANIA-GO

CPF/CNPJ 49.925.225/0001-48 PLACA NVO-3100

NOME ANTERIOR
 GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA

PLACA ANT./UF CHASSI 9BG124JJ0AC450110

ESPÉCIE TIPO CAR/CAMINHONETE/C. ABERT COMBUSTÍVEL DIESEL

MARCA/MODELO ANO FAB. ANO MOD.
 GM/S10 COLINA S 4X4 2010 2010

CAP/POT/CIL 001,001/140CV CATEGORIA PARTIC. COR PREDOMINANTE BRANCA

MOTOR: M1A362741
 ARR. EPLAN ENG. EQUIPAMENTOS ELET LTDA

[Signature]

APARECIDA DE GOIANIA - GO DATA 31/05/2010
 SR. AULÃO ALEXANDRE MORAIS 12:05:15
 PRES. DE TREM - DETRAN/GO

EXPEDIDOR

RECONHECIMENTO DE FIRMA DO PROPRIETÁRIO(VENDEDOR)
 CONFORME ART. 369 C.P.C.

ASSINATURA DO COMPRADOR

DE ACORDO: _____
 ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR)
 a) O vendedor tem a obrigação legal de comunicar a venda do veículo ao DETRAN no prazo de 30 dias, sob pena de ter que se responsabilizar solidariamente pelas penalidades impostas pelo DETRAN até a data da comunicação (Lei Federal nº 9.503 - Art. 134 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB).
 b) O adquirente terá prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da aquisição para providenciar a transferência do veículo para o seu nome, sob pena de incorrer em infração de trânsito (Art. 239 c) do CTB) e obrigatório o reconhecimento de firmas do adquirente e do vendedor, exclusivamente na modalidade por AUTENTICIDADE.

LOCAL E DATA:

ENDEREÇO:

RG: _____
 CPF/CNPJ: _____

NOME DO COMPRADOR: _____

VALOR R\$ _____

DETRAN

POLÍCIA CIVIL

Page 1 of 1



Governo do Estado de Rondônia
Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania
Direção Geral de Polícia Civil
Porto Velho



DEL. ESPECIALIZADA EM DELITOS DE TRÁNSITO
Certidão de Ocorrência

O(A) Sr(a) Janeith Albino Soares de Brito Escrivão de Polícia
desta delegacia no uso de suas
atribuições legais, etc...

CERTIFICA QUE: revendo os arquivos desta DEL. ESPECIALIZADA EM DELITOS DE TRÁNSITO de Porto Velho, consta a ocorrência policial de nº 8744-2011, cujo teor transcrevo na íntegra: REGISTRO DE OCORRÊNCIA nº 8744-2011. Natureza do Fato COLISÃO NÃO FATAL S/VÍTIMA PRESA EM FERRAGEM. Data:25/09/2011, hora: 14:17, Local do Fato: Av 7 De Setembro C/ Brasília, bairro Nsa. Sra. das Graças . **CONDUTOR: ERNANDES DUARTE FREIRES**, filho(a) de Francisco Sabino Freires e Deusenir Duarte Freires, nascido(a) em 06/01/1981, natural de Porto Velho-RO, RG nº 597232/RO, residente à rua Rua Tobias De Aguiar, nº 3939, bairro Costa E Silva, na cidade de Porto Velho-RO . **CONDUTOR: RAFAEL PEREIRA DA SILVA**, filho(a) de 00 e Ana Alice Moraes Da Silva, nascido(a) em 31/05/1989, natural de 00-XX, RG nº 983104SSPRO, residente à rua Erechim, nº 4141, bairro Jardim Santana, na cidade de Porto Velho-RO . **VÍTIMA: ANA PAULA BARBOSA SOUZA**, filho(a) de 00 e Noemia Barbosa De Souza, nascido(a) em 23/12/1993, natural de 00-XX, RG nº 00, residente à rua Erechim, nº 4159, bairro Jd Santana, na cidade de Porto Velho-RO . **VÍTIMA: RONIVALDO SOUZA DE CASTRO**, filho(a) de 00 e Seranildo Santos De Souza Castro, nascido(a) em 25/04/1989, natural de 00-XX, RG nº 00, residente à rua Tocantinópolis, nº 4113, bairro Jardim Santana, na cidade de Porto Velho-RO. **HISTÓRICO** As 17h16min desta data, foi-nos entregue pelo PM Heráclito o Boat nº406791 cujo narra o acidente de trânsito ocorrido por volta das 14h17min de hoje, onde a Camionete GM S10 Colina placa NUQ3100/GO de propriedade de Banco Itauleasing S/A e conduzido por ERNANDES DUARTE FREIRES, que trafegava na Av Brasília, sentido Sul/Norte, quando na altura do cruzamento com a Av 7 de Setembro, colidiu transversalmente com a Camionete VW Saveiro placa NBG3121/RO de propriedade de FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA SILVA e conduzido por RAFAEL PEREIRA DA SILVA, que trafegava na Av 7 de Setembro, sentido Oeste/Leste, causando danos materiais em ambos os veículos e lesões corporais no condutor da Saveiro e nos seus Passageiros/Vítimas ANA PAULA BARBOSA SOUZA e RONIVALDO SOUZA DE CASTRO. Que o condutor da Saveiro juntamente com a Passageira/Vítima ANA PAULA, foram encaminhados ao PS João Paulo II pelo SAMU, o outro passageiro dispensou socorro médico. Que o local foi periciado. Ambos os veículos foram liberados no local. Que segundo informações contida no Boat o Semáforo estava Verde para a Camionete S10. Despacho do Delegado: Encaminhe-se a(s) vítima(s) ao IML para Ex. Les. Corporais, e havendo representação, lavre-se TC. - Art. 303 do CTB. É o que contém o referido registro, pelo que me reperto e dou fé. Feito e passado nesta cidade de Porto Velho-RO, ao(s) vinte e oito (28) dia(s) do mês de setembro (28) do ano de dois mil e onze (2011). Eu _____, Janeith Albino Soares de Brito Escrivão de Polícia Judiciária que a lavrei e assino.

Janeith Albino Soares de Brito
Escrivão de Polícia
Doc. 1000 17858
Quarta Camarada

2196
R

**CARTA DE ANUÊNCIA/DESISTÊNCIA
(Leasing)**

Declaro para os devidos fins que não tenho mais interesse na posse e propriedade do veículo abaixo descrito, podendo assim ser transferida sua propriedade para HDI SEGUROS S/A, CNPJ

Veículo: GM/S10 COLINA S 4X4

Placa: NVQ. 3100

Chassi: 9BG124J50AC450120

RENAVAM: 220670436

Por ser expressão da verdade firmo o presente.

_____ 13 de março de 2011.



X _____
Assinatura (firma reconhecida por autenticidade)

2/97
R

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR MULTAS
E OUTROS DÉBITOS**


Sinistro (Call Center) 10563150265678		Apólice	
Proprietário EPLAN ENGENHARIA LTDA		CPF/CNPJ: 02.838.407/0001-18	
Marca/Modelo GM/S10 COLINA S4X4	Placa NVQ3100	Chassi 9BG124JJ0AC450110	

Empresa, EPLAN ENGENHARIA residente e domiciliado na rua BA-153 CNPJ nº 09.838.407/0001-18,
V. N. S. LARANJEIRA Cidade AP. PEGYV/GO, km 8,5, nº _____, bairro
25109 BOLL, que culminou o pagamento da Indenização Integral do veículo acima
 indicado, a **HDI SEGUROS S/A** ficou sub-rogada nos direitos e obrigações relacionados ao
 referido veículo.

Declaro e estou ciente que a responsabilidade (inclusive financeira) por eventuais débitos de IPVA, licenciamento e multas, incidentes até a data e horário do sinistro, deverão ser pagos por mim à **HDI SEGUROS S/A**, à vista ou de outra forma, a critério exclusivo da Seguradora.

Declaro, também, ter ciência que na hipótese de recuperação de bem adquirido com o benefício da isenção de impostos, os eventuais valores devidos deverão ser pagos por mim ao órgão competente, observadas as disposições previstas na legislação vigente.

_____ 13 de março _____ de 2011.


 X Assinatura _____

Código do Plano	Proposta de Negócio	Agência Produtora	Contrato de Arrendamento Mercantil
30460	Nº 87955166	Nº 0147-9	Nº 4513377-4



Banco Itauleasing S.A.

Leasing Automático - Prefixado

Banco Itauleasing S.A., com sede na cidade de Poá, Estado de São Paulo, a Alameda Pedro Calil, nº 43, CNPJ nº 49.925.225/0001-48, designado **Arrendador**.

Nome EPLAN ENG PLAN E ELET LTDA		CNPJ 02.838.407/0001-18	
Endereço RODOVIA BR 153 S/N		Complemento KM 8,5	CEP 74912-650
Cidade APARECIDA DE GO		UF GO	Conta corrente no Itaú Unibanco Agência 4309 Conta nº 02288 DAC 9

designado **Arrendatário**, contratam o arrendamento mercantil do(s) bem(ns) indicado(s) no subitem 1.3, designados, em conjunto, como "**Bem**", de acordo com os dados e cláusulas que seguem:

Dados do Arrendamento Mercantil

1.1. Data de início	1.2. Custo total do Bem R\$ 1.120.236,30	1.3. Vencimento da primeira parcela <input checked="" type="checkbox"/> 1 mês após início	1.4. Prazo em meses 24 <input checked="" type="checkbox"/> 36
1.5. Quantidade de parcelas 24 <input checked="" type="checkbox"/> 36	1.6. Periodicidade das parcelas <input checked="" type="checkbox"/> - mensal -	1.7. Tarifa de contratação R\$ 250,00	
1.8. Comissão de gravame R\$ 630,00	1.9. Custo de processamento R\$ 500,00	1.10. Encargos Financeiros do Arrendamento (taxa de retorno) 1,30 % am	

1.11. **Pagamentos do Arrendatário:** As Contraprestações e o VRG serão pagos conforme os percentuais a seguir indicados, incidentes sobre o custo total do Bem, indicado no subitem 1.2.

- 1.11.1. 0,000 % - Prestação à vista do VRG.
- 1.11.2. 0,720 % - Contraprestação de Arrendamento (CPA), na periodicidade indicada no subitem 1.6.
- 1.11.3. 2,777 % - Prestação do VRG, pago com a contraprestação, na periodicidade indicada no subitem 1.6.
- 3,497 % - Total de Pagamento (TP): (1.11.2 + 1.11.3), na periodicidade indicada no subitem 1.6.
- 1.11.4. 0,000 % - Prestação do VRG a ser paga no vencimento do contrato (1.11.5) - (1.11.1) - (1.5 x 1.11.3).
- 1.11.5. 99,972 % - O total do VRG será liquidado por 1.11.1 + (1.11.3 x 1.5) + 1.11.4.

1.12. Fornecedor(es)

Nome GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA	CNPJ/CPF 59.275.792/0001-50
---------------------------------------	--------------------------------

24/05/05

RECEBEMOS DE Eplan Engenharia Planejamento e Eletricidade Ltda OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.000.059
		SÉRIE: 1 <i>2/99</i>

Eplan Engenharia Planejamento e Eletricidade Ltda Br-153, s/n - KM 8,5 - Vila Nossa Senhora de Lourdes, Aparecida de Goiânia, GO - CEP: 74912390 - Fone/Fax: 6235468300	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada <input type="checkbox"/> 1 1 - Saída <input type="checkbox"/>	CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO 5212 0302 8384 0700 0118 5500 1000 0000 5910 0400 0034 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO 6.949- SIMPLES REMESSA FORA DO ESTADO INSCRIÇÃO ESTADUAL 101147317	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 02.838.407/0001-18

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL BANCO ITAU LEASING S.A		49.925.225/0001-48	13/03/2012
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
ALAMEDA PEDRO CALIL, 43 -	VL ACACIAS	08557-105	13/03/2012
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
Poa		SP	19:00:00

FATURA
GAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
		0,00	0,00	0,00	0,00	59.914,12
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.914,12	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
			9 - Sem Frete				
		ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
124JJA	GM/S10 COLINA S 4X4 *M.MODELO 220465* CHASSI: 9BG124JJOAC450110 CA PICK UP COMPACTA *3 LUG *MOTOR 2.8 TURBO DIESEL ELETRONIC 84X4*4 CIL. PINTURA EXTERIOR SOLIDA *BRANCO MAHLER* ACABAMENTO INTERNO *GRAFFTE* ANO-MODELO 2010* ANO-FABRICAÇÃO 2010 MOTOR MIA362741 EQUIPADO COM AS SEGUINTE OPÇÕES PCV CONJUNTO DE OPÇÕES R9Z CONTROLE DE VENDAS FROT E GOV/FUNC	87042190	040	6949	PC	1,0000	59.914,1200	59.914,12					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
148209			

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
TRANSFERENCIA DE BENS MOVEIS SALVADOS DE SINISTRO.	



Identificação do Emitente
GENERAL MOTORS DO BRASIL
LTD A
 Avenida General Motors S/N
 Jardim Motarama, São José dos Campos, SP
 Fone: (12) 39083000 Cep: 12224300

DOCUMENTO AUXILIAR DA
 NOTA FISCAL ELETRONICA
 0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA
 N° 000275364
 SÉRIE 3
 FOLHA 1/1

NOTA FISCAL N.º
000275364
 SÉRIE 3

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA COM SUBST. TRIBUTARIA.

INSCRIÇÃO ESTADUAL
645002407114

INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

101457663

59.275.792/0008-26

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135100324597754
 29/4/2010 16:05:27

NOME/RAZÃO SOCIAL
BANCO ITAUL EASING S.A.
 ENDEREÇO
ALAMEDA PEDRO CALLI, 00043
 MUNICÍPIO
POA
 FONE/FAX
111111111
 BAIRRO/DISTRITO
VL ACACIAS
 UF
SP
 INSCRIÇÃO ESTADUAL
ISENTO
 CNPJ/CPF
49.925.225/0001-48
 CEP
08557105
 DATA DA EMISSÃO
29/04/2010
 DATA DA ENTRADA/SAÍDA
08557105
 HORA DA ENTRADA / SAÍDA

BASE DE CÁLCULO DO ICMS VALOR DO ICMS BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00 **0,00** **0,00** **0,00** **59,9**

VALOR DO FRETE **0,00** VALOR DO SEGURO **0,00** DESCONTO **0,00** OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS **0,00** VALOR TOTAL DO IFI **2.321,23** VALOR TOTAL DA NOTA **62,2**

NOME/RAZÃO SOCIAL
TEGMA GESTAO LOGISTICA S/A *
 ENDEREÇO
AVENIDA MIRO VETORZZO, 1500 PARTE
 QUANTIDADE **1,00 UN** ESPECIE **UN** MARCA **S/M** FRETE POR CONTA **0** CODIGO ANTT **10082000180790** PLACA DO VEICULO **SP** CNPJ/CPF **02.351.144/0018-66**
 NUMERO **3548708** MUNICÍPIO **SP** INSCRIÇÃO ESTADUAL **635451547119**

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	R. CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS
12411A	GM/5 10 COLINA S 4X4 *M/MODELO 220465* CHASSI: 98G12410AC150110 CA. PICK UP COMPACTA * 3 LUG. * MOTOR 2,8 TURBO DIESEL. * ELETRONIC * 4X4 * 4 CL. P/INTURA EXTERIOR SOLIDA * BRANCO MATHER * ACABAMENTO INTERNO * GRATE * ANO-MODELO 2010 * ANO-FABRICAÇÃO 2010 MOTOR MA136741 EQUIPADO COM AS SEQUENTES OPCOES: PCV CONJUNTO DE OPCOES R92 CONTROLE DE VENDAS FROT E GOV/FUNC	87042190	090	6401	PC	1,000	59.914,120	59.914,12		2.321,23		1,681
INSCRIÇÃO MUNICIPAL										VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	RESERVADO AO FISCO	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS										VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS	
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN										VALOR DO ISSQN	VALOR DO ISSQN	

DADOS ADICIONAIS
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 CP - 15034 Informações do contribuinte: OP 233122-7 PD A Q01RPV CON 10000F 0888 VIA TRANS. RODoviARIO 10016L. *FA TURBAMENTO DIRETO AO CONSUMIDOR-CONVE- NIO ICMS 3100 E ALTERAÇÕES POSTERIORES BASE ICMS/OPERAÇÃO PROPRIA: 62.235,35 X 43,21% = 26.891,39 26.891,39 X 12,00% = 3.227,03 BASE ICMS/ST: 62.235,35 X 70,59% = 43.911,93 X 17,00% = 7.466,43 (-) ICMS PROPRIO = 4.241,40 ARRENDAMENTO: EPLAN ENGENHARIA PLANEL E ELÉTRICIDADE LTDA BR-153 KM 8,5 NO.000000 APARECIDA DE GOIANIA - GO CNPJ:028384070001-18 IE: 1011413171 BASE DE CÁLCULO DE IPI: CONFORME ART. 2 DA LEI 10.485/02. - 38.030,77 PARA FINS DE SIMPLES REVISAO E ENTREGA O VEICULO SERA REMETIDO A SABENAUTO COM DE VEICULOS LTDA SITA AVENIDA TRADENTES 3183 - PORTO VEIHO - RO CGC: 08884330001-49 INSCR. ESTADUAL 00800000007137 CONF. ART. 470 DEC. 33118-91 A POLICE 1320080-AVERBAÇÃO 390289 Local de Entrega: AVEY - TRADENTES nº 3183 P CHAO PORTO VEIHO RO Cnpj: 03888433000149
 *ENCA 0300 685066 MS 788070 21051

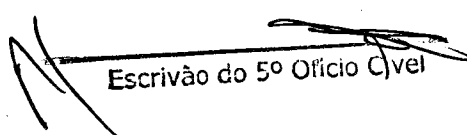
Antônio Lopes Gonçalves - 021
 Antônio Controlador Eletrônico

JUNTADA

Cartifico haver juntado
em frente a petição nº 56.

Dou fé:

Em 1 / 8 / 12


Escrivão do 5º Ofício Cível

2201
a



IBRAHIM SOUSA PRADO

Advogados Associados

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS.

Processo 492906-76.2011.809.0051(2011049929060)
Processo de RECUPERAÇÃO JUDICIAL



201104929060

492906-76-2011-56 30/07/12 10:37 JUIZ 1 654

Entrada 3332/11.
25/07/12
G-21

ANEUTON ANDRADE MORAES, brasileiro, solteiro, motorista, inscrito no CIC/MF nº 790.459.601-68 e RG n.º 483822 – SSP-BA, e no PIS sob o nº 12821391406, portador da CTPS nº 83.212, série 00018-BA, data de nascimento: 07.01.1969; filiação: José Nunes de Moraes e Ione Maria Andrade Damacena, residente e domiciliado nesta cidade de Jataí(GO), à Rua Nestor Curi nº 50 – Bairro Dom Abel; Fone:(64)-8429-7023 e 8433-1812, vem por intermédio de seus procuradores infra firmados, com escritório profissional no endereço esterotipado abaixo, respeitosamente à ilustre presença de V. Exa, nos autos do

Processo de Recuperação Judicial da empresa **EPLAN - ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRICIDADE LTDA**, empresa de direito privado, CNPJ nº 02.838.407/0001-18, estabelecida à BR 153, Km 8,5, Vila Nossa Senhora de Lourdes, CEP 74912-650, Aparecida de Goiânia – GO, sito Processo de RECUPERAÇÃO JUDICIAL junto ao Juízo da 5ª Vara Cível de Goiânia no Processo 201104929060 – 492906-76.2011.8.09.005; que se processa por este MM. Juízo, requerer a **HABILITAÇÃO DE SEU CRÉDITO** expondo o seguinte:

1.0 - O Requerente, na qualidade de ex-empregado da empresa em Recuperação Judicial ajuizou Reclamação Trabalhista postulando verbas trabalhistas não pagas. A ação fora tombada sob o nº RT Sum-0000552-77.2012.5.18.0111, a qual tramitou perante a Vara do Trabalho de Jataí – Goiás.

Endereço: Rua Leo Lince n.º 59, Qd. 59, Parte do Lote 24 - Setor Santa Maria - Jataí-GO. 1
Telefax: (64)-3631-3083 e Fone/Celular: (64)-9988-1680. CEP 75800-064.
E-MAIL.: advibrahim@hotmail.com

Prado

8

2202

2.0 - No referido processo as partes celebraram ACORDO nos seguintes termos, segundo comprova a ATA DE AUDIÊNCIA em anexo:

A 1ª reclamada pagará ao(à) reclamante a importância líquida e total de **R\$ 3.948,08** (três mil novecentos e quarenta e oito reais e oito centavos), mediante a habilitação do valor, junto ao Juízo da Recuperação Judicial, autos **2011.809.0051(2011049929060)** da 5ª Vara Cível de Goiânia-GO.

A presente ata tem força de OFÍCIO, para a competente habilitação do crédito, junto ao Juízo da Recuperação Judicial.

O(A) reclamante dá geral e plena quitação pelo objeto da inicial e extinto contrato de trabalho. Declara-se que a transação é composta de 33,48% de parcelas de natureza salarial no valor de (R\$564,89), sobre as quais há incidência de contribuição previdenciária, bem como de 66,52% de parcelas de natureza indenizatória, correspondentes a multa de 40% do FGTS(R\$ 438,45), multa do art. 477/CLT(R\$ 489,34), FGTS (R\$ 1.096,12), férias + 1/3(R\$869,94) e aviso prévio indenizado(R\$ 489,34).


Homologa-se o acordo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, extinguindo-se o processo com julgamento de mérito, nos termos do art. 269, III, do CPC, de aplicação subsidiária ao processo trabalhista, ex vi do art. 769 da CLT.

Custas pelo(a) reclamante no importe de R\$ 78,96, calculadas sobre R\$3.948,08, dispensadas na forma da lei.


O(A) reclamado(a) deverá comprovar os recolhimentos previdenciários e tributários, sendo cabíveis, incidentes sobre a conciliação, podendo proceder ao respectivo parcelamento junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil.

3.0 - À vista do exposto, requer seja seu crédito incluído no respectivo quadro geral dos credores da empresa que obteve pedido de recuperação judicial declinada, requerendo que todas as intimações sejam procedidas nas pessoas dos advogados signatários da presente, termos em que espera por deferimento.

De Jataí(GO) p/ Goiânia(GO), aos 26 de Julho de 2012,


Mário Ibrahim do Prado.
Advº. OAB/GO 11.540.


Simone Sousa Prado.
Advª. OAB/GO 11.541.


Anyelle Sousa Prado.
Advª. OAB/GO 34.634.

2203



IBRAHIM SOUSA PRADO

Advogados Associados

PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de procuração e nos termos de direito.

ANEUTON ANDRADE MORAES, brasileiro, solteiro, motorista, inscrito no CIC/MF nº 790.459.601-68 e RG n.º 483822 – SSP-BA, e no PIS sob o nº 12821391406, portador da CTPS nº 83.212, série 00018-BA, data de nascimento: 07.01.1969; filiação: José Nunes de Moraes e Ione Maria Andrade Damacena, residente e domiciliado nesta cidade de Jataí(GO), à Rua Nestor Curi nº 50 – Bairro Dom Abel; Fone:(64)-8429-7023 e 8433-1812, nomeiam e constituem seus bastantes procuradores, onde necessário for e com esta apresentar, com poderes plenos, gerais, especiais e inclusive os da cláusula "AD JUDICIA" para o foro em geral, os **ADVOGADOS: MÁRIO IBRAHIM DO PRADO e SIMONE SOUSA PRADO**, brasileiros, advogados, casados entre si, e **ANYELLE SOUSA PRADO**, brasileira, solteira, com escritório profissional estabelecido nesta cidade de Jataí(GO), à Rua Leo Lince n.º 59, Quadra 59, Parte do Lote 24 - Setor Santa Maria - Telefax-(0xx)-64-3631-3083 e Fone/Celular: (0xx)-64-9988-1680; endereço na Internet: advsousaprado@hotmail.com locais que recebem as comunicações de estilo, inscritos na OAB-(GO) sob nºs 11540, 11.541 e 34.634, no CIC/MF sob nºs 197448031-34, 872698991-34 e 020.812.631-73, na cédula de identidade RG: nºs 1.239.151 – SSP-GO, 2278877 – SSP-GO 5102586 – 2ª Via – SSP-GO, respectivamente, para em qualquer juízo, instância ou tribunal, judicial ou extrajudicial; requerer tudo quanto for necessário, usar dos recursos e exceções legais; variar de ações; propor medidas assecuratórias e cautelares de direito, receber citações, notificações e intimações, que não sejam iniciais, transigir, desistir, firmar compromissos, receber e dar quitação, confessar, prestar compromisso de inventariante, declarações de bens e herdeiros, desistir de direitos hereditários, assinar os respectivos termos; podendo praticar todos os demais atos necessários para a consecução dos objetivos propostos, e substabelecer esta, com ou sem reserva de poderes; outorga ainda a reclamante poderes aos outorgados, para que em seu nome possam declarar seu estado de miserabilidade e sua impossibilidade de custear as despesas processuais sem prejuízo de seu sustento próprio e de sua Família nos termos da Lei 1.060/50 e demais legislações esparsas, e especialmente para, requerer a HABILITAÇÃO DE SEU CRÉDITO

nos autos do **Processo de Recuperação Judicial** da empresa **EPLAN - ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRICIDADE LTDA**, empresa de direito privado, CNPJ nº 02.838.407/0001-18, estabelecida à BR 153, Km 8,5, Vila Nossa Senhora de Lourdes, CEP 74912-650, Aparecida de Goiânia – GO, sito Processo de RECUPERAÇÃO JUDICIAL junto ao Juízo da 5ª Vara Cível de Goiânia no Processo 201104929060 – 492906-76.2011.8.09.005, e ratifica todos os poderes acima impressos. Jataí(GO), 26 de Julho de 2012.

- Aneton A. Moraes

2204

A

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ANEUTON ANDRADE MORAES

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
4838223SSPBA

CPF 790.459.601-68 DATA NASCIMENTO 07/01/1969

FILIAÇÃO
JOSE NUNES DE MORAES
IONE MARIA ANDRADE DAMACENA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
B E

Nº REGISTRO 00760069330 VALIDADE 23/12/2014 1ª HABILITAÇÃO 14/07/1994

OBSERVAÇÕES
EX ATV REMUN

Aneuton A. Moraes
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL GOIANIA, GO DATA EMISSÃO 03/02/2010

ASSINATURA DO EMISSOR 25803803063
G0045200955

DETRAN GO (GOIAS)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 252390656

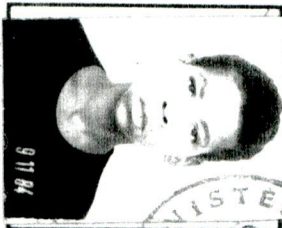
PROIBIDO PLASTIFICAR 252390656

2205

Número 83.212 Série 0008-24



Polegar Direito



9 11 84

Amilton Andrade Moraes

ASSINATURA DO PORTADOR



CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO

MINISTÉRIO DO TRABALHO

6

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Amilton Andrade Moraes
Loc. Nasc. Ilhéus
Est. Ba Data 07/01/1969
Filiação José Nunes de Moraes e D. José Maria Andrade Guimarães
Est. Civil Solteiro Doc. N° 19.874
Fls. 189 Liv. 34 Reg. Civil Civil
Outro doc. Certidão de 26-12-79
Situação Militar: Doc.
N° Órgão Est.
Naturalizado Dec. N° Em

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em
Doc. Ident. N° Exp. em
Estado
Obs.
Data Emissão 17/11/1984 DBT

Assinatura do Funcionário

Ernani Conceição Silva

7

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE

(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome Amilton Andrade Moraes
conforme CT/RG. N° 4.838
Doc. 223 SSP/PA em 04/05/84
APAI Data de 11/11/03
Nome
Doc. Livro de Registro de Nascimento
CHEF. DA PAT. DE JATA - GO
PAT. 0250222
Nome
Doc.
Est. Civil
Doc.
Nascimento
Doc.

2206

INSC. EST. 10.114.731-7
CONTRATO DE TRABALHO
02.838.407/0001-18

Empresário: EPLAN - Engenharia Planejamento e Eletricidade Ltda

Rua: BR 153 Km 8,5 - Vila N. Sr.ª. de Lourdes
CEP 74912-650

Município: APARECIDA DE GOIANIA - GO Est.

Esp. do estabelecimento: Motorista

C.B.O. nº: _____
Data admissão: 02 de setembro de 19 2009

Registro nº: _____ Fls/Ficha

Remuneração especificada: R\$ 511,31 (Cincentos e onze reais) mês

Ass. do empregador ou a leg. c/ test.: EPLAN - Engenharia Planejamento e Eletricidade Ltda.

1º: Marcos Danilo Arantes
2º: Marcos Danilo Arantes
Data saída: 01 de novembro de 2012

Ass. do empregador ou a leg. c/ test.: Natália de Souza Araújo
1º: Enc. Deptº Pessoal
2º: Eplan Engenharia

1251383970

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

Aumentado em 01/06/07 Para Cr\$ 510,65
Na função de a mesma
C.B.O. _____ por motivo de convenção

Ivone Mendonça Sampaio Nascimento
CPF: 559.738.485-9
Assinatura do empregador
Empresária

Aumentado em 01/03/10 Para Cr\$ 647,00
Na função de a mesma
C.B.O. _____ por motivo de cat-0010

Assinatura do empregador
Enc. Deptº. Pessoal

Aumentado em 01/03/11 Para Cr\$ 692,00
Na função de a mesma
C.B.O. _____ por motivo de cat-2011

Assinatura do empregador
Enc. Deptº. Pessoal

Aumentado em _____ Para Cr\$ _____
Na função de _____
C.B.O. _____ por motivo de _____

Assinatura do empregador

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

Aumentado em _____ Para Cr\$ _____
Na função de _____
C.B.O. _____ por motivo de _____

Assinatura do empregador

Aumentado em _____ Para Cr\$ _____
Na função de _____
C.B.O. _____ por motivo de _____

Assinatura do empregador

Aumentado em _____ Para Cr\$ _____
Na função de _____
C.B.O. _____ por motivo de _____

Assinatura do empregador

Aumentado em _____ Para Cr\$ _____
Na função de _____
C.B.O. _____ por motivo de _____

Assinatura do empregador

FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (LEI N.º 5.107/66 REGULAMENTADA PELO DEC. N.º 59.820/66)

OPÇÃO 01, 03, 2004 REATRATAÇÃO
 Dia Mês Ano Dia Mês Ano
 Banco depositário C.E.F.
 Agência Jataí
 Praça Jataí Estado GO
 Empresa Sictor Sólido Pioneiro
 Antônio Carlos Caetano de Assis

OPÇÃO 02, 07, 04 REATRATAÇÃO
 Dia Mês Ano Dia Mês Ano
 Banco depositário CEF
 Agência Jataí
 Praça Jataí Estado GO
 Empresa Sictor Sólido Pioneiro
 ANTONIO CARLOS CAETANO DE ASSIS

2206

FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (LEI N.º 5.107/66 REGULAMENTADA PELO DEC. N.º 59.820/66)

OPÇÃO 01, 12, 06 REATRATAÇÃO
 Dia Mês Ano Dia Mês Ano
 Banco depositário C.E. Federal
 Agência Anhanguera
 Praça Goiânia Estado GO
 Empresa Breno M. S. Nascimento
 CPF 556.738.481-53
 Carimbo e assinatura do empregador

OPÇÃO REATRATAÇÃO
 Dia Mês Ano Dia Mês Ano
 Banco depositário
 Agência
 Praça Estado
 Empresa
 Carimbo e assinatura do empregador

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

O portador da presente foi contratado pelo prazo de 45 dias em caráter de experiência, podendo a mesma ser rescindido por qualquer das partes, antes do seu término, independente de AVISO PRÉVIO ou qualquer outra indenização podendo também ser prorrogado para dias.

Data: 02/1/07 1/2004

ANTONIO CARLOS CAETANO DE ASSIS

Quanto ao indenizado referente ao período de 09.12.04 a 08.01.05.

ANTONIO CARLOS CAETANO DE ASSIS

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

O Trabalhador está filiado e este sindicato desde 24 de 07 de 01

Sindicato Sitrásgo

* Há cláusulas de contrato de trabalho firmado em documento à parte

Data: 02/09/09.

EPLAN - Engenharia Planejamento e Eletricidade Ltda

Marcos Danilo Afantes
 Gerente RH / Transporte / Produção

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

Arise Prêrio indenizado em 05 de dezembro de 2011, sendo este o último dia efetivamente trabalhado

[Handwritten Signature]

Natália Souza Amancio
Enc. Deptº Passobl
Eplan Engenharia

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

Ministério do Trabalho Emprego
FAT - Fundo de Amparo ao Trabalhador
Sec: Cidadania e Trabalho - GO
SINE - Sistema Nacional de Emprego
Prova: Goiás

Ins. nº: 51 F2 101
Função: CASEIRO
Data: 16/08/01
Disque Trabalho: 631-5568/631-4427

GOVERNO DE GOIÁS
Secretaria de Cidadania e Trabalho
SUPERINTENDÊNCIA
SINE - GO

Regional: Amil
Posto: Amil
Nº. Insc: 161824194
Data: 03/04/06

J0129932-SINW

Page: 1 Document Name: untitled.

O C060849
CEF - PIS
INSCRIÇÃO: 128 21391 40 6 ATIVO
CEI: 10.078.00094.8-1 EMPREGADOR BENEDITO PIS/P
DOMICILIO BANCARIO: 0016 - 2 PAIAGUAS, MT
ENDERECO: R BARAO DE MELGACO
MUNICIPIO: CUIABA

TRABALHADOR

STATUS : PIS/P
STATUS : PIS/P

Nome: ANEUTON ANDRADE MORAES
DTA NASC : 07 01 1969 / SEXO: M MAE: IONE MARI
MUNIC NASC: IBICARAI
CTPS: 0083212 SERIE: 00018 UF: BA UF NASC:
IDENTIDADE: 00004838223 EMISSOR: BA



2209

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE JATAÍ/GO
R. Almeida, 260, CEP: 75.800-099, Jataí, GO, tels. (64) 3904-1692 e fax 3904-1691
E-mail: vtjatai@trtl18.jus.br

ATA DE AUDIÊNCIA

CÓPIA

Autos nº **00552-2012-111-18-00-3**.

RECLAMANTE: ANEUTON ANDRADE MORAES

RECLAMADO(A): EPLAN - ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRICIDADE LTDA

CELG - DISTRIBUIÇÃO S.A

Em 23 de maio de 2012, na sala de sessões da Egrégia Vara do Trabalho de Jataí/GO, sob a direção do(a) Exmo(a) Juiz(a) do Trabalho EUNICE FERNANDES DE CASTRO, realizou-se a audiência relativa ao processo acima identificado.

Às 09h54min, aberta a audiência, foram, de ordem do(a) Exmo(a) Juiz(a) do Trabalho, apregoadas as partes.

Presente o(a) reclamante, acompanhado(a) do(a) advogado(a), Dr(ª). SIMONE SOUSA PRADO, OAB nº 11541/GO.

O(A) reclamante ANEUTON ANDRADE MORAES, neste ato, informa: Carteira de trabalho (83.212 - série 0001), Carteira de identidade (483822 - SSPBA) e PIS (12821391406).

Presente o(a) preposto(a) do(a) reclamado(a) EPLAN - ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRICIDADE LTDA, Sr(a). NARIELA SOUZA AMANCIO MENDES, acompanhado(a) do(a) advogado(a), Dr(a). VALFRIDO JOSÉ SOUSA DA SILVEIRA, OAB nº 12.577/GO, que juntou carta de preposição, procuração e contrato social.

Presente o(a) preposto(a) do(a) reclamado(a) CELG - DISTRIBUIÇÃO S.A, Sr(a). ANDRÉ LUIZ DE SOUZA, acompanhado(a) do(a) advogado(a), Dr(a). NESTOR DA SILVA ARANTES JÚNIOR, OAB nº 21.002/GO, que juntou carta de preposição, procuração pública e contrato social.

O(A) reclamado(a) EPLAN - ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRICIDADE LTDA, neste ato, informa: CGC (02838407000118).

O(A) reclamado(a) CELG - DISTRIBUIÇÃO S.A, neste ato, informa: CGC (01543032000104).

Defere-se ao(à) 2ª correclamado(a) prazo de 05 dias para apresentação de procuração, por meio de peticionamento eletrônico.

A requerimento das partes, exclui-se a segunda correclamada do pólo passivo da ação, ficando o feito, com relação a esta, extinto sem apreciação do mérito, na forma do artigo 267 do CPC. **Retifique-se** a autuação.

CONCILIAÇÃO:

A 1ª reclamada pagará ao(à) reclamante a importância líquida e total de **R\$3.948,08** (três mil novecentos e quarenta e



2260

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE JATAÍ/GO

R. Almeida, 260, CEP: 75.800-099, Jataí, GO, tels. (64) 3904-1692 e fax 3904-1691
E-mail: vtjatai@trt18.jus.br

oito reais e oito centavos), mediante a habilitação do valor, junto ao Juízo da Recuperação Judicial, autos 2011.809.0051(2011049929060) da 5ª Vara Cível de Goiânia-GO.

A presente ata tem força de OFÍCIO, para a competente habilitação do crédito, junto ao Juízo da Recuperação Judicial.

O(A) reclamante dá geral e plena quitação pelo objeto da inicial e extinto contrato de trabalho.

Declara-se que a transação é composta de 33,48% de parcelas de natureza salarial no valor de (R\$564,89), sobre as quais há incidência de contribuição previdenciária, bem como de 66,52% de parcelas de natureza indenizatória, correspondentes a multa de 40% do FGTS (R\$ 438,45), multa do art. 477/CLT (R\$ 489,34), FGTS (R\$ 1.096,12), férias + 1/3 (R\$869,94) e aviso prévio indenizado (R\$ 489,34).

Homologa-se o acordo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, extinguindo-se o processo com julgamento de mérito, nos termos do art. 269, III, do CPC, de aplicação subsidiária ao processo trabalhista, ex vi do art. 769 da CLT.

Custas pelo(a) reclamante no importe de R\$ 78,96, calculadas sobre R\$3.948,08, dispensadas na forma da lei.

O(A) reclamado(a) deverá comprovar os recolhimentos previdenciários e tributários, sendo cabíveis, incidentes sobre a conciliação, podendo proceder ao respectivo parcelamento junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil.

O empregador deverá, observar sempre que houver recolhimento de Fundo de Garantia por Tempo de Serviço-FGTS, observado o prazo legal, preencher e enviar a Guia de Recolhimento ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social - GFIP, em conformidade com o artigo 172-A e parágrafos do Provimento Geral Consolidado deste Tribunal, sob pena de multa e demais sanções administrativas, nos termos dos artigos 32, §10, e 32-A, da Lei nº 8.212/91, bem como do artigo 284, I, do Decreto nº 3.048/99. A GFIP poderá ser emitida no endereço eletrônico www.trt18.jus.br, opção "Serviços", item "Emissão de guias GFIP e GRU".

Os autos serão remetidos de imediato ao Setor de Cálculos para apuração da contribuição previdenciária e impostos de renda devidos, ficando à disposição do interessado para consulta, sendo que o pagamento dos valores apurados deverá ser efetuado e comprovado nos autos independentemente de intimação.

A contribuição previdenciária deverá ser recolhida por



2211
C

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE JATAÍ/GO

R. Almeida, 260, CEP: 75.800-099, Jataí, GO, tels. (64) 3904-1692 e fax 3904-1691
E-mail: vtjatai@trt18.jus.br

meio de guia GPS (Guia da Previdência Social), cujo modelo pode ser obtido no endereço eletrônico www.trt18.jus.br, opção "Serviços". O preenchimento da guia será de responsabilidade da parte e deverá observar o disposto no *caput* do art. 889-A da CLT, bem como os códigos de recolhimento pertinentes (1708 - Ação Trabalhista - NIT/PIS/PASEP; 2801 - Ação Trabalhista - CEI; 2810 - Ação Trabalhista CEI Recolhimento exclusivo para Outras Entidades [SESC, SESI, SENAI, etc]; 2909 - Ação Trabalhista CNPJ; 2917 - Ação Trabalhista - CNPJ Recolhimento exclusivo para Outras Entidades [SESC, SESI, SENAI, etc]). O recolhimento do imposto de renda e custas de liquidação deverá ser feito mediante guia DARF, a ser obtido no endereço eletrônico www.trt18.jus.br, opção "Serviços", item "Emissão de Guias e DARF", utilizando-se os códigos "5936" e "8019", respectivamente.

Dispensada a intimação da UNIÃO nos termos da Portaria MF 435/2011.

Após a solução de todas as pendências, sejam os autos remetidos ao arquivo.

Presente o acadêmico de direito, Sr. Mateus Paloschi (RG-4472656 DGPC/GO).

Esta ata será assinada eletronicamente apenas pelo(a) Juiz(a) condutor(a) do ato, dispensadas as assinaturas das partes, procuradores e Diretor de Secretaria, com base no artigo 851, §2º, da CLT.

Nada mais.

Audiência encerrada às 10h22min.

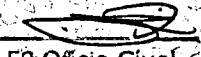

EUNICE FERNANDES DE CASTRO
JUÍZA DO TRABALHO

JUNTADA

Certifico haver juntado
em frente a petição nº 51.

Dou fé.

Em 1 / 8 / 12


Escrivão do 5º Ofício Cível

Sousa e Carvalho Advogados Associados S/S

CNPJ/MF 03.586.423/0001-23

INSC. OAB/GO. 344

Wanderli Fernandes de Sousa
OAB/GO 8.522

Aluísio Borges de Carvalho
OAB/GO 6.242

João Miguel
OAB/GO 22.791

Rua 103, n.º 304, Setor Sul, Goiânia - GO. Fone/Fax (062) 3281-1799
e-mail: sc.advogados@uol.com.br

22/2

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 5.ª VARA CÍVEL
DA COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS.**

1

Autos nº: 2011.049.290.60.



5332/11

Extra

25/07/12

G-21

BANCO ITAÚ UNIBANCO S/A,
pessoa jurídica de direito privado,
sediado em São Paulo - SP, na Praça

Alfredo Egydio de Sousa Aranha, n.º 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 60.701.190/0001-04, na qualidade de credor nos autos da *Ação de Recuperação Judicial*, ajuizada por **EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRICIDADE LTDA**, já qualificado; vem por sua advogada que esta subscreve, vem requerer o que se segue:

O peticionário vem requerer a juntada do instrumento procuratório, substabelecimento e demais atos constitutivos (documentos em anexo), requer ainda que as intimações sejam efetuadas exclusivamente em nome da advogada Dr. Wanderli Fernandes de Sousa, sob pena de nulidade.

Nestes termos, pede deferimento.

Goiânia, 30 de Julho de 2012.

Wanderli
Wanderli Fernandes de Sousa
OAB/GO. 8.522

492906-76.2011-57 30/07/12 17:05 JUL 1 6NA

13º TABELÃO DE NOTAS
SÃO PAULO - SP
COMARCA DE SÃO PAULO - ESTADO DE SÃO PAULO
TABELÃO AVELINO LUIS MARQUES

Handwritten signature and number 213.



Livro...: 4.283 - Páginas...: 139/143

Procuração bastante que fazem:
BANCO BANERJ S.A. e outras

2º Traslado

São Paulo, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha nº 100, onde eu, escrevente habilitado, a chamado vim, compareceram como Outorgantes **BANCO BANERJ S.A.**, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Conceição, 9º Andar, Jabaquara, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.885.724/0001-19, com seu Estatuto Social Consolidado aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30/11/2004, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob NIRE nº 35300360800, em 25/08/2008 e Alteração Estatutária aprovada pela Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária realizada em 30/04/2009, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nº 229.552/09-2, em 01/07/2009, das quais cópias autenticadas estão arquivadas nestas notas, em pasta própria sob nº 846/11, representado por seu Diretor Vice-Presidente **MARCO AMBROGIO CRESPI BONOMI**, brasileiro, casado, economista, identidade RG nº 3.082.364-X, CPF nº 700.536.698-00 e por seu Diretor **MARCO ANTONIO ANTUNES**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro, identidade RG nº 7.669.530-X, CPF nº 002.975.098-96, residentes e domiciliados nesta capital, eleitos através da Assembleia Geral Ordinária realizada em 29/04/2011, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nº 235.272/11-5, em 20/06/2011, das quais cópias autenticadas estão arquivadas nestas notas, em pasta própria sob nº 1104/11; **BANCO DIBENS S.A.**, com sede na Rua Boa Vista, nº 162, 6º Andar e 7º Andar, Parte, Centro, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 61.199.881/0001-06, com seu Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27/02/2009, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nº 180.635/09-8, em 25/05/2009, da qual cópia autenticada está arquivada nestas notas, em pasta própria sob nº 898/11; neste ato, de conformidade com o artigo 18º, parágrafo primeiro, letra "b", de seu referido Estatuto Social, representado por seus Diretores Executivos **JACKSON RICARDO GOMES**, brasileiro, casado, engenheiro, identidade RG nº 9.418.884, CPF nº 019.723.148-90 e **MARCO ANTONIO ANTUNES**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro, identidade RG nº 7.669.530-X, CPF nº 002.975.098-96, residentes e domiciliados nesta capital, eleitos através da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 29/04/2011, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nº 254.362/11-4, em 30/06/2011, da qual cópia autenticada está arquivada nestas notas, em pasta própria sob nº 1216/11; **BANCO FIAT S.A.**, com sede na Avenida Antonio Massa, nº 361, Centro, Poá/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 61.190.658/0001-06, com seu Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 29/04/2011, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nº 235.285/11-0, em 20/06/2011; neste ato, de conformidade com o artigo 8º, letra "d", de seu referido Estatuto Social, representado por seu Diretor Executivo **MARCO ANTONIO ANTUNES**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro, identidade RG nº 7.669.530-X, CPF nº 002.975.098-96 e por seu Diretor **MARCOS VANDERLEI BELINI FERREIRA**, brasileiro, casado, bacharel em direito, identidade RG nº 37.127.867-3, CPF nº 203.593.732-91, residentes e domiciliados nesta capital, eleitos através da Reunião do Conselho de Administração realizada em 29/04/2011, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nº 235.286/11-4, em 20/06/2011, das quais cópias autenticadas estão arquivadas nestas notas, em pasta própria sob nº 1102/11; **BANCO ITAUBANK S.A.**, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Conceição, 9º Andar, Jabaquara, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.394.079/0001-04, com seu Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30/06/2009, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nº 138.743/10-1, em 23/04/2010; da qual cópia autenticada está arquivada nestas notas, em pasta própria sob nº 844/11; neste ato, de conformidade com o artigo 4º, parágrafo 8º, de seu Estatuto Social, representado por seu Diretor Vice-Presidente **MARCO AMBROGIO CRESPI BONOMI**, brasileiro, casado, economista, identidade RG nº 3.082.364-X, CPF nº 700.536.698-00 e por seu Diretor **MARCO ANTONIO ANTUNES**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro, identidade RG nº 7.669.530-X, CPF nº 002.975.098-96, residentes e domiciliados nesta capital, eleitos através da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 29/04/2011, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nº 261.031/11-9, em 08/07/2011, da qual cópia autenticada está arquivada nestas notas, em pasta própria sob nº 1225/11; **BANCO ITAUCARD S.A.**, com sede na Alameda Pedro Calil, nº 43, Vila das Acácias, Poá/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.192.451/0001-70, com seu Estatuto Social Consolidado aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 08/04/2005, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nº 135.409/06-8, em 23/05/2006, Alterações aprovadas pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 25/09/2006, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nº 320.047/06-4, em 30/11/2006, pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31/07/2007, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nº 466.546/07-5, em 19/12/2007, pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28/02/2009, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nº 464.372/09-4, em 07/12/2009, pela Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária realizada em 30/04/2009, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nº 464.374/09-1, em 07/12/2009 e pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30/04/2009, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nº 66.756/10-8, em 25/02/2010; neste ato, de conformidade com o artigo 4º, item 4.8., de seu referido Estatuto Social Consolidado, representado por seus Diretores **MARCO AMBROGIO CRESPI BONOMI**, brasileiro, casado, economista, identidade RG nº 3.082.364-X, CPF nº 700.536.698-00 e **MARCO ANTONIO ANTUNES**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro, identidade RG nº 7.669.530-X, CPF nº 002.975.098-96, residentes e domiciliados nesta capital, eleitos através da Assembleia Geral Ordinária realizada em 28/04/2010, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nº 210.649/10-0, em 18/06/2010 e através da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 01/07/2010, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nº 334.179/10-5, em 17/09/2010, das quais cópias autenticadas estão arquivadas nestas notas, em pasta



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
VALOR DE: FÓD TERNITARIO NACIONAL
UNIDADE DE HABILITACAO: RACHA OU FOLHA
INCLUIR ESTE DOCUMENTO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

própria sob nº 829/11; **BANCO ITAUCRED FINANCIAMENTOS S.A.**, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Alfredo Egydio, 12º Andar, Jabaquara, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 59.461.152/0001-34, com seu Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 25/07/2011, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob nº 327.359/11-0, em 15/08/2011, da qual cópia autenticada está arquivada nestas notas, em pasta própria sob nº 1456/11; neste ato, de conformidade com o artigo 4º, item 4.8., de seu Estatuto Social, representado por seus Diretores JACKSON RICARDO GOMES, brasileiro, casado, engenheiro, identidade RG nº 9.418.884, CPF nº 019.723.148-90 e MARCO ANTONIO ANTUNES, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro, identidade RG nº 7.669.530-X, CPF nº 002.975.098-96, residentes e domiciliados nesta capital, eleitos através da Assembleia Geral Ordinária realizada em 29/04/2011, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob nº 235.360/11-9, em 20/06/2011, das quais cópias autenticadas estão arquivadas nestas notas, em pasta própria sob nº 1100/11; **BANCO ITAULEASING S.A.**, com sede na Avenida Antonio Massa, nº 361, Centro, Poá/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 49.925.225/0001-48, com seu Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 22/09/2011, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob nº 404.781/11-1, em 06/10/2011; neste ato, de conformidade com o artigo 4º, item 4.8., de seu referido Estatuto Social, representado por seu Diretor Executivo MARCO ANTONIO ANTUNES, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro, identidade RG nº 7.669.530-X, CPF nº 002.975.098-96 e por seu Diretor MARCOS VANDERLEI BELINI FERREIRA, brasileiro, casado, bacharel em direito, identidade RG nº 37.127.867-3, CPF nº 203.593.732-91, residentes e domiciliados nesta capital, eleitos através da Assembleia Geral Ordinária realizada em 29/04/2011, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob nº 369.353/11-0, em 14/09/2011, da qual cópia autenticada está arquivada nestas notas, em pasta própria sob nº 1685/11; **BANESTADO LEASING S.A. - ARRENDAMENTO MERCANTIL**, com sede na Avenida Antonio Massa, nº 361, Centro, Poá/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.527.346/0001-08, com seu Estatuto Social Consolidado aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 25/07/2011, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob nº 389.108/11-0, em 23/09/2011, da qual cópia autenticada está arquivada nestas notas, em pasta própria sob nº 1655/11; neste ato, de conformidade com o artigo 4º, item 4.8., de seu referido Estatuto Social Consolidado, representado por seu Diretor Executivo MARCO ANTONIO ANTUNES, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro, identidade RG nº 7.669.530-X, CPF nº 002.975.098-96 e por seu Diretor MARCOS VANDERLEI BELINI FERREIRA, brasileiro, casado, bacharel em direito, identidade RG nº 37.127.867-3, CPF nº 203.593.732-91, residentes e domiciliados nesta capital, eleitos através da Assembleia Geral Ordinária realizada em 29/04/2011, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob nº 235.271/11-1, em 20/06/2011, da qual cópia autenticada está arquivada nestas notas, juntamente com seu Estatuto Social Consolidado; **DIBENS LEASING S.A. - ARRENDAMENTO MERCANTIL**, com sede na Avenida Antonio Massa, nº 361, Centro, Poá/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 65.654.303/0001-73, com seu Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 25/07/2011, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob nº 340.198/11-4, em 26/08/2011, da qual cópia autenticada está arquivada nestas notas, em pasta própria sob nº 1491/11; neste ato, de conformidade com o artigo 20º, parágrafo primeiro, letra “b”, do seu Estatuto Social, representado por seus Diretores Executivos MARCO ANTONIO ANTUNES, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro, identidade RG nº 7.669.530-X, CPF nº 002.975.098-96 e MARCOS VANDERLEI BELINI FERREIRA, brasileiro, casado, bacharel em direito, identidade RG nº 37.127.867-3, CPF nº 203.593.732-91, residentes e domiciliados nesta capital, eleitos através da Reunião do Conselho de Administração realizada em 29/04/2011, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob nº 289.611/11-8, em 25/07/2011, da qual cópia autenticada está arquivada nestas notas juntamente com seu Estatuto Social Consolidado; **HIPERCARD BANCO MÚLTIPLO S.A.**, com sede na Rua Ernesto de Paula Santos, nº 187, Loja 1, Boa Viagem, Recife/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.012.230/0001-69, com seu Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária realizada em 29/04/2011, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco – JUCEPE sob nº 20111759188, em 08/08/2011, da qual cópia autenticada está arquivada nestas notas, em pasta própria sob nº 1455/11; neste ato, de conformidade com o artigo 14º, parágrafo primeiro, letra “b”, representado por seus Diretores Executivos JACKSON RICARDO GOMES, brasileiro, casado, engenheiro, identidade RG nº 9.418.884, CPF nº 019.723.148-90 e MARCO ANTONIO ANTUNES, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro, identidade RG nº 7.669.530-X, CPF nº 002.975.098-96, residentes e domiciliados nesta capital, eleitos através da Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária acima mencionada; **ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.**, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3400, 10º Andar, Itaim Bibi, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.194.353/0001-64, com seu Estatuto Social Consolidado aprovado pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 30/04/2008, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob nº 211.254/08-3, em 02/07/2008 e Alterações Contratuais aprovada pela Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária realizada em 30/04/2009, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob nº 280.204/09-7, em 12/08/2009 e aprovada pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 19/07/2010, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob nº 330.833/10-8, em 14/09/2010; neste ato, de conformidade com o artigo 4º, item 4.8., de sua Alteração Estatutária acima mencionada, representado por seus Diretores COSMO FALCO, italiano, casado, administrador, identidade RNE nº W-554003-N, CPF nº 607.554.078-49 e RICARDO LIMA SOARES, brasileiro, união estável, técnico de contabilidade e de estatística, identidade RG nº 9.990.200-X, CPF nº 031.983.788-26, residentes e domiciliados nesta capital, eleitos através da Assembleia Geral Ordinária realizada em 29/04/2011, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob nº 292.572/11-6, em 28/07/2011, das quais cópias autenticadas estão arquivadas nestas notas, em pasta própria sob nº 1318/11; **ITAÚ SEGUROS S.A.**, com sede na Avenida Eusébio Matoso, nº 891, 20º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.557.039/0001-07, com seu Estatuto Social Consolidado aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30/11/2009, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob nº 138.723/10-2, em 23/04/2010 e pela Assembleia Geral Ordinária realizada em 31/03/2010, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob nº 262.127/10-6, em 27/07/2010; neste ato, de conformidade com o artigo 5º, de seu referido Estatuto Social Consolidado, representado por seus Diretores LUIZ FERNANDO BUTORI REIS

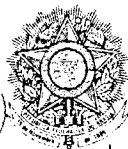
13º TABELIÃO DE NOTAS
SÃO PAULO - SP
COMARCA DE SÃO PAULO - ESTADO DE SÃO PAULO
TABELIÃO AVELINO LUÍS MARQUES

AG 22/11/11

SANTOS, brasileiro, casado, administrador de empresas, identidade RG nº 17.862.183, CPF nº 260.250.568-46 e MARCO ANTONIO ANTUNES, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro, identidade RG nº 7.669.530-X, CPF nº 002.975.098-96, residentes e domiciliados nesta capital, eleitos na Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária realizada em 31/03/2011, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob nº 241.659/11-5, em 28/06/2011; das quais cópias autenticadas estão arquivadas nestas notas, em pasta própria sob nº 1147/11; ITAÚ UNIBANCO HOLDING S.A., com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, Jabaquara, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.872.504/0001-23, com seu Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 25/04/2011, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob nº 365.769/11-3, em 09/09/2011; neste ato, de conformidade com o artigo 9º, de seu Estatuto Social, representado por seu Diretor Vice-Presidente ALFREDO EGYDIO SETUBAL, brasileiro, casado, administrador de empresas, identidade RG nº 6.045.777-6, CPF nº 014.414.218-07 e por seu Diretor MARCO ANTONIO ANTUNES, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro, identidade RG nº 7.669.530-X, CPF nº 002.975.098-96, residentes e domiciliados nesta capital, eleitos através da Reunião do Conselho de Administração realizada em 28/04/2011, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob nº 291.525/11-8, em 27/07/2011 e através da Reunião do Conselho de Administração realizada em 21/09/2011, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob nº 429.937/11-8, em 25/10/2011, das quais cópias autenticadas estão arquivadas nestas notas, em pasta própria sob nº 1776/11; ITAÚ UNIBANCO S.A., com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, Jabaquara, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.701.190/0001-04, com seu Estatuto Social Consolidado aprovado pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 29/04/2011, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob nº 403.520/11-3, em 05/10/2011, da qual cópia autenticada está arquivada nestas notas, em pasta própria sob nº 1671/11; neste ato, de conformidade com o artigo 5º, de seu Estatuto Social Consolidado, representado por seus Diretores Vice-Presidentes ALFREDO EGYDIO SETUBAL, brasileiro, casado, administrador de empresas, identidade RG nº 6.045.777-6, CPF nº 014.414.218-07 e MARCO AMBROGIO CRESPI BONOMI, brasileiro, casado, economista, identidade RG nº 3.082.364-X, CPF nº 700.536.698-00, residentes e domiciliados nesta capital, eleitos através da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 29/04/2011, registrada na Junta Comercial de São Paulo – JUCESP sob nº 403.520/11-3, em 05/10/2011, ratificada pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 05/09/2011, registrada na Junta Comercial de São Paulo – JUCESP sob nº 414.537/11-7, em 17/10/2011, da qual cópia autenticada está arquivada nestas notas, em pasta própria sob nº 1755/11; UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A., com sede na Avenida Eusébio Matoso, nº 891, Pinheiros, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.700.394/0001-40, com seu Estatuto Social Consolidado aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29/04/2011, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob nº 361.979/11-3, em 08/09/2011, do qual cópia autenticada está arquivada nestas notas, em pasta própria sob nº 1556/11, representado por seu Diretor Presidente MARCO AMBROGIO CRESPI BONOMI, brasileiro, casado, economista, identidade RG nº 3.082.364-X, CPF nº 700.536.698-00 e por seu Diretor MARCO ANTONIO ANTUNES, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro, identidade RG nº 7.669.530-X, CPF nº 002.975.098-96, residentes e domiciliados nesta capital, eleitos através da Assembleia Geral Ordinária realizada em 29/04/2011, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob nº 261.032/11-2, em 08/07/2011, da qual cópia autenticada está arquivada nestas notas juntamente com seu Estatuto Social Consolidado; UNICARD BANCO MÚLTIPLO S.A., com sede na Alameda Rio Negro, nº 433, 3º Andar, Parte, Setor Oeste, Alphaville Industrial, Baúru/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.071.387/0001-61, com seu Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31/07/2009, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob nº 210.119/10-0, em 18/06/2010; da qual cópia autenticada está arquivada nestas notas, em pasta própria sob nº 952/11; neste ato, de conformidade com o artigo 21º, parágrafo 1º, letra “b”, de seu referido Estatuto Social, representado por seu Diretor Executivo MARCO ANTONIO ANTUNES, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro, identidade RG nº 7.669.530-X, CPF nº 002.975.098-96 e por seu Diretor JACKSON RICARDO GOMES, brasileiro, casado, engenheiro, identidade RG nº 9.418.884, CPF nº 019.723.148-90, residentes e domiciliados nesta capital, eleitos através da Assembleia Geral Ordinária realizada em 29/04/2011, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob nº 271.307/11-0, em 18/07/2011, da qual cópia autenticada está arquivada nestas notas, em pasta própria sob nº 1290/11; reconhecidos pelos próprios por mim de que trato, do que dou fé. Pelos Outorgantes, na forma como vem representado, me foi dito que por este instrumento, e na melhor forma de direito, nomeiam e constituem seus bastantes procuradores: **GRUPO I – AMAURY JOSÉ NASSER**, inscrito na OAB/SP sob o nº 89.633, CPF nº 044.859.038-77; **ERNESTO ANTUNES DE CARVALHO**, inscrito na OAB/SP sob o nº 53.974, CPF nº 025.607.798-38; **GILMA MÁRCIA MARTINS CARDOSO DE ARAÚJO**, inscrita na OAB/SP sob o nº 68.261, CPF nº 997.260.178-15; **MARIA CRISTINA ANDRETTO**, inscrita na OAB/SP sob o nº 60.748, CPF nº 011.179.588-50; **MIGUEL CORDEIRO NUNES**, inscrita na OAB/SP sob o nº 144.784, CPF nº 065.176.488-28; **ROSALINA CAMACHO TANUS FERREIRA**, inscrita na OAB/SP sob o nº 100.145, CPF nº 084.083.148-07; brasileiros, advogados; **GRUPO II – ALEXANDRE VIEIRA REIS**, inscrito na OAB/SP sob o nº 105.298, CPF nº 073.391.288-59; **FABIANA DE ALMEIDA**, inscrita na OAB/SP sob o nº 291.647, CPF nº 341.520.568-19; **FILIFE MARQUES MANGERONA**, inscrito na OAB/SP sob o nº 268.409, CPF nº 313.009.918-28; **LEIDE MARIA BARROS JUAREZ**, inscrita na OAB/SP sob o nº 129.772, CPF nº 662.991.368-04; **MELISSA PRADO ESPÍRITO SANTO BACELLAR**, inscrita na OAB/SP sob o nº 156.445, CPF nº 148.425.458-95; **MARCELO ALVES MUNIZ**, inscrito na OAB/SP sob o nº 108489, CPF nº 308.400.498-62; **TELMA TALITA RANIERI**, inscrito na OAB/SP sob o nº 253989, CPF nº 266.681.758-05; **FERNANDO POMPEU LUCAS**, inscrito na OAB/SP sob o nº 232622, nº CPF: 273.393.378-73; **ANA PAULA ADALLA FERNANDES**, inscrito na OAB/SP sob o nº 163412, CPF nº 274.951.468-18; **CARLA REGINA KALONKI**, inscrito na OAB/SP sob o nº 286480, CPF nº 338.452.298-29; **POLINI MERCURI**, inscrito na OAB/SP sob o nº 289133, CPF nº 311.884.648-84; **DEBORA MORAES CERQUEIRA**, inscrito na OAB/SP sob o nº 22634, CPF nº 721.313.141-91; **RITA DE CÁSSIA MERIDA DE MEDEIROS**, inscrito na OAB/SP sob o nº 268552, CPF nº 032.322.008-85; **CINTIA FRANCO**, inscrito na OAB/SP sob o nº 141554, nº CPF nº 095.266.138-13; **VINICIUS LEONE MIGUEL**, inscrito na OAB/SP sob o nº 173.684, CPF nº 073.921.568-02, brasileiros, advogados, todos com escritório na Avenida Eusébio Matoso, 891,



REPUBLICA FEDERATIVA
SUBSTITUTA DO TABELIÃO
Rua Princesa Isabel, 363 - São Paulo - SP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

São Paulo/SP, aos quais confere poderes para representar os Outorgantes em processos perante Juízos ou Tribunais, com os poderes da cláusula "ad judicium", e perante repartições públicas, autarquias, empresas públicas e sociedades de economia mista, podendo, ainda, requerer falência, habilitar crédito em recuperação judicial e falência, requerer instauração de inquérito policial, administrativo ou judicial, apresentar e ratificar queixa-crime, tomar vista em processo, apresentar fiador, cancelar protesto, efetuar levantamento judicial, receber e dar quitação, desistir, transigir, ceder crédito, confessar, ratificar ato, assinar autos de adjudicação, de arrematação e de depósito, participar e votar em assembleia de recuperação judicial, bem como representá-los, inclusive na qualidade de preposto, prestando depoimento pessoal ou decidindo sobre propostas conciliatórias em audiências de instrução ou julgamento, nos termos dos artigos 447 e 448 do Código de Processo Civil, requerer a habilitação como assistente do Ministério Público, nos termos do artigo 268 e seguintes do Código de Processo Penal, requerer medidas assecuratórias previstas no artigo 125 e seguintes do Código de Processo Penal, praticar, enfim, os demais atos inerentes ao desempenho do mandato, inclusive substabelecer. Poderão, também, mas sem direito a substabelecer, qualquer um dos Outorgados do GRUPO I: 1) receber citação inicial, intimação ou notificação; 2) constituir mandatários para prestar depoimento pessoal em processos de qualquer natureza, com poderes para declarar ou ratificar, confessar, transigir, requerer a instauração de inquérito policial, bem como ratificar pedido dessa natureza; 3) Revogar este mandato, em relação aos demais, inclusive substabelecidos ou, ainda, revogar mandatos conferidos nos termos desta procuração, exigindo, dos mandatários ou dos substabelecidos, prestação de contas. **FORMA DE REPRESENTAÇÃO:** Os poderes serão exercidos por qualquer um dos Outorgados, isoladamente, independentemente da ordem de nomeação. O(s) Outorgado(s) ora constituído(s) fica(m) ciente(s) de que ao se desligar(em) do quadro de funcionários do Conglomerado Itaú Unibanco, do qual faz(em) parte, não mais poderá(ão) exercer quaisquer poderes constantes neste instrumento, ficando sem efeito os atos praticado após o seu desligamento, sendo inclusive responsável(is) por perdas e danos causados pelo uso indevido dos poderes revogados em decorrência do seu desligamento. Este mandato vigorará até o último dia do ano civil subsequente ao de sua emissão, inclusive para ingresso dos Outorgados em processos já iniciados ou que venham a iniciar-se até o fim desse prazo; após ser juntada aos autos do processo/procedimento, esta procuração passa a ter vigência até o término da pendência em curso. Declaram os Outorgantes que uma cópia da presente está arquivada na Superintendência de Assuntos Corporativos conforme registro sob o nº UNIFICADA-235/2011-201. **ÓRGÃO DE DÉBITO 70043-5.** - De como assim o disse, dou fé me pediram que lhes lavrasse este instrumento o qual foi feito, lhes li em voz alta, aceitaram e assinam. - Ao Tabelião: R\$ 709,58, Estado: R\$ 201,64, Ipesp: R\$ 149,44, R.Civil: R\$ 37,42, Tribunal: R\$ 37,42, Sta. Casa: R\$ 7,06, Total: R\$ 1.142,56. Eu, JOSÉ ROBERTO PAULO, escrevente habilitado, a escrevi. - Eu, ANA RODRIGUES MARQUES PIOLI, Substituta, a subscrevo. - (aa) MARCO AMBROGIO CRESPI BONOMI / MARCO ANTONIO ANTUNES / JACKSON RICARDO GOMES / MARCOS VANDERLEI BELINI FERREIRA / COSMO FALCO / RICARDO LIMA SOARES / LUIZ FERNANDO BUTORI REIS SANTOS / ALFREDO ESYDIO SETUBAL / ANA RODRIGUES MARQUES PIOLI (LEGALMENTE SELADA). - Nada mais, dou fé. Traslada em seguida. - Eu, _____, a conferi e assino em público e raso.

13º Tabelião desta Capital
Valor devido por este instrumento

Ao Tabelião.....	R\$	26,71
Ao Estado.....	R\$	7,59
Ao Ipesp.....	R\$	5,62
Ao Registro Civil.....	R\$	1,41
Ao Tribunal.....	R\$	1,41
A Santa Casa.....	R\$	0,26
Total.....	R\$	43,00

Em testemunho da _____ da Verdade

[Assinatura manuscrita]

13º Tabelião de Notas da Capital - SP
ANA RODRIGUES MARQUES PIOLI
SUBSTITUTA DO TABELIÃO
Rua Princesa Isabel, 363 São Paulo SP

2215
a

SUBSTABELECIMENTO

Substabeleço, com reservas de iguais, os poderes constantes da procuração lavrada em 03.01.12, Livro 4.283, Folhas 139/143, no Tabelião de Notas de São Paulo, exceto fazer cessão de crédito na(s) pessoa(s) do(a)(s) Dr(a)(s), WANDERLI FERNANDES DE SOUSA, inscrito na OAB/GO sob o nº8522 e ALUISIO BORGES DE CARVALHO, inscrito na OAB/GO sob o nº6242. São Paulo, 13 de janeiro de 2012.



ERNESTO ANTUNES DE CARVALHO
OAB/SP 53.974

Sousa e Carvalho Advogados Associados S/S

CNPJ/MF 03.586.423/0001-23

Inscrição OAB/GO. 344

Wanderli Fernandes de Sousa

OAB/GO 8.522

Sandoval R. Mendonça Neto

OAB/GO 27.699

Aluisio Borges de Carvalho

OAB/GO 6.242

João Miguel

OAB/GO 22.791

Rua 103, n.º 304, Setor Sul, Goiânia – GO. Fone/Fax (062) 3224-7760 e-mail: sc.advogados@uol.com.br

22/6
a

SUBSTABELECIMENTO

Substabeleço, com reserva de iguais poderes a mim conferidos, ao Dr. JOÃO MIGUEL NETO, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/GO 22.791, Dr. SANDOVAL RODRIGUES MENDONÇA NETO, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/GO sob n.º 27.699, e ao Dr. INÁCIO VINÍCIUS SANTANA NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/GO sob o n.º 30.142, todos estabelecidos profissionalmente, no endereço constante do timbre, todos os poderes inerentes ao mandato conferido por BANCO ITAÚ UNIBANCO S/A.

Por ser verdade firmo o presente.

Goiânia, 17 de julho de 2012


WANDERLI FERNANDES DE SOUSA
OAB/GO 8.522

Fertimport S.A.

CNPJ nº 53.043.313/0001-84 - NIRE 35300132254

Assembleia Geral Extraordinária

Data, Hora e Local: Realizada no dia 31 de Dezembro de 2009, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre A, 8º andar, em São Paulo (SP)...

Citicorp Mercantil Participações e Investimentos S.A.

CNPJ 58.923.194/0001-87 - NIRE 35300124545

Ata da Assembleia Geral Extraordinária

Data, Hora e Local: Aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de 2009, às 14h, na sede social, na Avenida Paulista, 1.111, 4º andar...

Itauesg Participações S.A.

CNPJ 07.256.507/0001-50 - Companhia Aberta - NIRE 35300335272

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

LOCAL E HORA: Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha nº 100, Torre Conceição - 7º andar, em São Paulo (SP), às 15:00 horas, no dia 31 de dezembro de 2009...

VOTORANTIM FINANÇAS S.A.

CNPJ/MF 01.386.256/0001-41 - NIRE 35.300.180.542

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL: Dia 31 de dezembro de 2009, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre A, 8º andar, em São Paulo (SP)...

MOINHO S/A

CNPJ/MF nº 09.198.223/0001-40 - NIRE 35.300.348.253

Ata da Assembleia Geral Extraordinária

Data, Hora e Local: 11 de dezembro de 2009, às 11:00 (onze) horas, na sede social da Companhia, na Avenida Araguaia nº 3571, Conjunto 202, 2º andar, Centro Empresarial Tamboaré, Barueri - São Paulo, Paraná...

SAMAB - Cia Indústria e Comércio de Papel

CNPJ/MF 33.220.849/0001-22

Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Data: 16/04/2009, Hora: 10:00 hs, Local: Rua de Conceição, n.º 3741, 10.º A, SP/SP, Mesa: Presidente Sr. Luiz Borges dos Santos que convidou a mim Nilton Serson para secretário...

Interligação Elétrica de Minas Gerais S.A.

CNPJ: 08.580.534/0001-46 - NIRE: 35300338308

Ata de RCA em 30/10/09

Data: 30/10/09, Local: Sede Social da Cia. Horário: 13h. Convocação: Realizada pelo Presidente do Conselho de Administração, na forma do Art. 18 do Estatuto Social da Cia. Presença: Compareceram a reunião e dela participaram os membros do Conselho de Administração...

Itaú Unibanco S.A.

CNPJ 60.701.190/0001-04 - NIRE 35300023978

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

LOCAL E HORA: Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha nº 100, Torre Olavo Setúbal, Piso Itaúsa, em São Paulo (SP), às 9:00 horas, em sala de reuniões, sob a presidência de Antônio Carlos Barbosa de Oliveira - Secretário...

Interligação Elétrica de Minas Gerais S.A.

CNPJ: 08.580.534/0001-46 - NIRE: 35300338308

Ata de RCA em 29/09/09

Data: 29/09/09, Local: Sede social da Cia. Horário: 14hs. Convocação: Realizada pelo Presidente do Conselho de Administração, na forma do Art. 18 do Estat. Soc. da Cia. Presença: Compareceram a reunião e dela participaram os membros do Conselho de Administração...

GCT - Participações e Investimentos Ltda.

CNPJ/MF 04.596.510/0001-24 - NIRE 35.217.060.748

Certidão de Ata da Reunião de Sócios

Realizada em 1º de Setembro de 2009 às 16h30, Secretaria da Fazenda - Junta Comercial do Estado de São Paulo, Certifico o registro sob o nº 04.092/10-0 em 27/01/2010. Kátia Regina Bueno de Godoy - Secretária Geral.



Página do Diário Oficial certificada para BANCO ITAU S.A. CNPJ: 60701190000104, em 02/02/2010 09:16:36. Nº de Série do Certificado: B995CB7A5B335433EAE468BF09C6D93C2D0B66 [Ticket: 1178284] - www.imprensaoficial.com.br

MULTIPLUS S.A.

CNPJ/ME nº 11.094.546/0001-75 - NIRE 35.300.371.658

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 15 de janeiro de 2010

Data, Local e Horário da Assembleia: Realizada em 15 de janeiro de 2010, às 11:00 horas, na sede da MULTIPLUS S.A. (CompANHIA), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Jurandir, 856, lotes 04, 3º andar, Jardim Ceci, CEP 04727-000. Presença: Acionistas...

Agropecuária Orgânica do Vale S.A.

CNPJ nº 03.070.664/0001-15 - NIRE 35.301.701.712

Ata da Assembleia Geral Extraordinária de Transformação Orgânica da Sociedade Anônima Agropecuária Orgânica do Vale S.A. em Sociedade Empresarial Limitada. Data: Hora e Local: 04 de Dezembro de 2009, às 10:00 horas, na sede social, Cidade de São Paulo...

Medial Participações S.A.

CNPJ/ME nº 07.995.243/0001-56 - NIRE 35.300.330.897

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 23 de dezembro de 2009

Data, Hora e Local: As 11 horas do dia 23 de dezembro de 2009, na sede da Companhia localizada Rua Dr. Geraldo Campos Moreira, nº 240, 15º andar, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04717-020. Quorum de Instalação: Compareceu e acionista única representando a totalidade do capital social subscrito da Companhia...

Citibank Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ nº 33.865.597/0001-40 - NIRE 35.300.525.604

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 16 de Dezembro de 2009. Data, Hora e Local: Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano dois mil e nove, às 10 hs, na sede social de Av. Paulista, 1111, 2º andar - parte, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo...

Itaú Unibanco S.A.

CNPJ nº 60.701.190/0001-04 - NIRE 35.300.023.978

ATA SUMARIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 4 DE JANEIRO DE 2010

LOCAL E HORA: Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha nº 100, Torre Roberto Egydio Salub - Presidente, Antonio Carlos Barbosa de Oliveira - Secretário. QUORUM: Acionista única representando o capital...

Prodep- Progr. Desenv. de Peruib S.A.

CNPJ nº 47.781.315/0001-87

EXTRATOS Concorrência nº 01/2010 - Objeto: Concessão de uso remunerado de lotes 1, 5, 7, 8 e 9 no Terminal Rodoviário Tipo Licitação: melhor oferta. Entrada Documentos e Proposta: 04/03/2010 até às 16h. Abertura: 05/03/2010 às 9h30h. Retirada dos Documentos: Avenida São João, 635, Peruib-SP, Em 29/01/2010. Concorrência nº02/2010 - Objeto: Concessão de uso remunerado de lotes 2, 3, 6, 11 e 12 no Terminal Rodoviário Tipo Licitação: melhor oferta. Entrada Documentos e Proposta: 05/03/2010 até às 16h. Abertura: 08/03/2010 às 9h30h. Retirada dos Documentos: Avenida São João, 635, Peruib-SP, Em 29/01/2010.

A DELPHI AUTOMOTIVE SYSTEMS DO BRASIL LTDA. torna público que reservou junto à CETESB, a Licença Prévia e de Instalação para a fabricação de material elétrico para veículos, à Rod. dos Tamoios, km 21,8 - Bairro Jardim Tapachão - Jambiero - SP.

A USINA DA BARRA S.A. AÇUCAR E ALCOOL, torna público que requereu na CETESB de forma concomitante a Licença Prévia e de Instalação, para empacotamento, armazenamento e expedição de açúcar, sito a Avenida Caetano Soraggi, s/nº Distrito Industrial - Capivari-SP.

FRIGELAR COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO S/A. torna público que recebeu do CETESB a Licença de Op. nº 32005134 válida até 30/01/2012, destinada ao uso de "Armazenagem, Reciclagem, Engraxaria e Distrib. de Gases Refrigerantes", à Rua Arnos, nº 251, Pq. Ind. Anhanguera, Cep 06276-032, OSASCO/SP

Paultec Ind. e Com. de Plásticos Ltda - EPP torna público que solicitou junto à CETESB a Licença Prévia, de Instalação e de Operação para a atividade de "artefatos de plásticos; fabricação de" à R. Alvaro do Vale, 126, Ipiranga, município de São Paulo.

PLAST JOIA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA. EPP. Torna público que recebeu do CETESB a Renovação da Licença de Operação nº 15004500 com val. até 25.01.2014 para Fabricação de Artículos de Plásticos sito à Rua Kari nº 47 - Antigo 15 - Vila Endres - Guarulhos - SP

Tecallex Indústria e Comércio de Metais Ltda. Torna público que recebeu da CETESB a Renovação da Licença de Operação nº 26002667 com val. até 28.01.2012 para Produção de Perfis de Alumínio Extrudados sito à Rua do Cobre nº 500 - Bairro Industrial - Itaquaquecetuba - SP.

JUNTADA

Certifico, haver juntado

certidões de
publicações

que adiante se vê.

Em, 01/08/10

Alcino
Escrivão do 5º. Offício Cível

ESTADO DE GOIAS
PODER JUDICIARIO
COMARCA DE GOIANIA

2222
le

CERTIDAO DE PUBLICACAO

Processo

PROTOCOLO NR : 497906-76.2011.8.09.0051 (201104929060)

AUTOS : 3337
NATUREZA : RECUPERACAO JUDICIAL
ESCRIVANIA : 5A VARA CIVEL
REQUERENTE : EPIAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRICIDADE LTDA
HABILITANTE : BANCO SANTANDER BRASIL S/A
ADV REEIE : MURILLO MACEDO LOBO
WANESSA NEVES LESSA
HENRIQUE DUARTE ALVES FORTES
ADV HABILITANI : DYOGO BURJARK VALENTE
JUIZ(A) : PAULO CESAR ALVES DAS NEVES

Data do Expediente: 25/07/2012

Diario da Justica : 00001113

pagina do 'D.J.' : 00000

Disponibilizado em: 30/07/2012

Publicacao : 31/07/2012

Folhas : 2128

Certifico que o extrato destes autos exarado na data supra explicitada, foi publicado no Diario da Justica acima especificado.

Daí fé.

GOIANIA , 1 de agosto de 2012 .

Shaine

JUNTADA

certifico haver juntado

Oficio 081.2812.

que adiante se vê.

Em 02/08/12

[Assinatura]
Escrivão do 5º Ofício

2223
✓



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

J.ª.
Defino a solicitação
do juiz trabalhista.
Em, 16.08.12.

Tipo de documento: Informações Processuais

Código de rastreabilidade: 51420121798964

Nome original do documento: oficio 081.2012 a 5ª vara cível goiânia.pdf

Data: 25/07/2012 18:37:09

Remetente: PEDRO ANTONIO DALCIN KERN

Vara de Ouro Preto do Oeste - RO

Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região

Assunto: ofício encaminhando cópia da inicial e sentença autos 201104929060

Paulo César Alves das Neves
Juiz de Direito

2224
in



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 14ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE OURO PRETO DO OESTE/RO
Av. XV de Novembro, 1009, Bairro da União, CEP 76920-000, Telefone (69) 3461 2655

Ofício nº VT/OPO/SPG/081 /2012

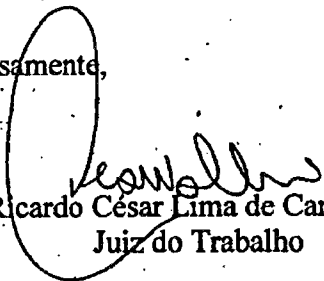
Ouro Preto do Oeste/RO, 18 de julho de 2012.

Processo nº 0000191-04.2012.5.14.0101
Reclamante: Clécio dos Santos Souza
Reclamadas: 1ª Eplan Engenharia, Planejamento e Eletricidade Ltda
2ª Centrais Elétricas de Rondônia S/A.- CERON

Excelentíssimo Senhor,

Com os cumprimentos de estilo encaminho a Vossa Excelência, cópia da inicial e da sentença de fls. 136/142, para fins de cumprimento da lei nº 11.101/2005, referente aos autos de recuperação judicial de nº 201104929060.

Atenciosamente,


Ricardo César Lima de Carvalho Sousa
Juiz do Trabalho

Ao
Excelentíssimo Senhor
Paulo César Alves das Neves
Juiz de Direito da 5ª Vara Cível,
Av. Assis Chateaubrian, 195, 8º andar, Setor Oeste,
Goiânia/GO

JE
por via eletrônica.



Dra. Amana Karini Forte OAB/RO 4611
Dra. Agnes F. R. Souza OAB/RO 4447
Dra. Selma Xavier de Paula OAB/RO 3275

2225
02/02
Q

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ FEDERAL DO TRABALHO DA __ VARA DO
TRABALHO DA CIDADE DE OURO PRETO DO OESTE - RO,

000191-14.2012.5.14.0101

BR

PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Klécio dos Santos Souza, brasileiro, união estável, auxiliar de eletricista, portador da cédula de identidade RG sob o n° 1141806 SSP/RO, inscrito no CPF sob o n° 664.651.172-15, residente e domiciliado à rua Edilson de Mello, n. 2664, no município de Mirante da Serra/RO, por intermédio de sua advogada infra-assinada, com escritório na Rua Seis de Maio, n. 1040, Bairro Centro, na cidade de Ji-Paraná - RO, onde recebe notificações e intimações de estilo, vem respeitosamente perante Vossa Excelência nos termos dos artigos 837 e seguintes da CLT ajuizar

RECLAMAÇÃO TRABALHISTA COM ANTECIPAÇÃO DE TUTELA

Em face de Primeira Reclamada EPLAN ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E ELETRICIDADE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 02.838.407/0005-41, estabelecido na Av. Presidente Dutra n° 1868, Bairro Baixa da União, CEP 76.805-859, Porto Velho - RO, e Segunda Reclamada CERON - CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S/A, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ sob o n° 05.914.650/0001-66, com filial

09:29 31/05/2012 000027 OURO PRETO TET 14 REGISTRO



Dra. Amana Karini Forte OAB/RO 4611
Dra. Agnes F. R. Souza OAB/RO 4447
Dra. Selma Xavier de Paula OAB/RO 3275

2220
m
R

estabelecida na Av. JK nº 1966, setor 2, cidade de Ariquemes, Rondônia, pelos fatos e fundamentos que passa a expor:

DO BENEFÍCIO DA JUSTIÇA GRATUITA

Nos termos do art. 14, §1º da lei 5.584/1970, das Leis 1.060/50 e 7.115/83 bem como do art. 790 § 3º, da CLT, o Reclamante declara para os devidos fins e sob as penas da Lei, ser pobre, não tendo como arcar com o pagamento de custas e demais despesas processuais sem prejuízo de seu sustento, pelo que requer os benefícios da Justiça gratuita.

DA RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA DA CERON

Cumprе salientar que a inclusão da 2ª Reclamada no pólo passivo desta demanda, se faz necessário isto porque, a Reclamante durante todo pacto laboral prestou serviços em benefício direto da segunda Reclamada (CERON), em razão de um contrato de terceirização de serviços que a primeira mantinha com a segunda Reclamada).

Tal conclusão é reforçada pelo fato de ter a 2ª reclamada, celebrado contrato de prestação de serviços com a 1ª Reclamada, para serviço fim daquela.

Ora Excelência, embora seja perfeitamente legal e possível tal contratação, é do conhecimento das partes que há consequências, uma vez que a prestadora de serviço deixa de cumprir com suas obrigações trabalhistas, a saber, a responsabilização subsidiária da tomadora de serviço.

Note-se que no presente caso houve no mínimo por parte da 2ª Reclamada culpa *in eligendo*, ou *in vigilando* sendo esta a tomadora de serviços ao firmar o contrato para a prática de terceirização com empresa inidônea.

Coaduna com tal entendimento acerca da responsabilidade subsidiária da 2ª reclamada, o Enunciado 331, IV do TST, vejamos:



Dra. Amana Karini Forte OAB/RO 4611
Dra. Agnes F. R. Souza OAB/RO 4447
Dra. Selma Xavier de Paula OAB/RO 3275

2227
24
6

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. LEGALIDADE

I - A contratação de trabalhadores por empresa interposta é ilegal, formando-se o vínculo diretamente com o tomador dos serviços, salvo no caso de trabalho temporário (Lei no 6.019, de 03.01.1974).

II - A contratação irregular de trabalhador, mediante empresa interposta, não gera vínculo de emprego com os órgãos da administração pública direta, indireta ou fundacional (art. 37, II, da CF/1988).

III - Não forma vínculo de emprego com o tomador a contratação de serviços de vigilância (Lei no 7.102, de 20.06.1983) e de conservação e limpeza, bem como a de serviços especializados ligados à atividade-meio do tomador, desde que inexistente a pessoalidade e a subordinação direta.

IV - O inadimplemento das obrigações trabalhistas, por parte do empregador, implica a responsabilidade subsidiária do tomador de serviços quanto àquelas obrigações, desde que haja participado da relação processual e conste também do título executivo judicial.

V - Os entes integrantes da administração pública direta e indireta respondem subsidiariamente, nas mesmas condições do item IV, caso evidenciada a sua conduta culposa no cumprimento das obrigações da Lei n. 8.666/93, especialmente na fiscalização do cumprimento das obrigações contratuais e legais da prestadora de serviço como empregadora. A aludida responsabilidade não decorre de mero inadimplemento das obrigações trabalhistas assumidas pela empresa regularmente contratada.

VI - A responsabilidade subsidiária do tomador de serviços abrange todas as verbas decorrentes da condenação.

Assim, digno-se Vossa Excelência em reconhecer a responsabilidade subsidiária do 2º reclamado (CERON) em face do contrato celebrado com a empresa EPLAN, ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E ELETRICIDADE LTDA, visto que se não for declarada a referida responsabilidade, a Reclamante corre o risco de não ter os créditos trabalhistas satisfeitos.



Dra. Amana Karini Forte OAB/RO 4611
Dra. Agnes F. R. Souza OAB/RO 4447
Dra. Selma Xavier de Paula OAB/RO 3275

2228
12/11
[Handwritten signature]

DA ADMISSÃO, FUNÇÃO E SALÁRIO

O Reclamante foi admitido em 01/01/2010 na função de auxiliar de eletricista, cumprindo jornada de trabalho de 44 horas semanais, recebendo como remuneração o valor de R\$ 1.169,82 (Um mil cento e sessenta e nove reais e oitenta e dois centavos), valor calculado mediante média dos últimos três meses, requer seja utilizado este valor para cálculo das verbas trabalhista pleiteadas na presente ação. Tendo seu contrato de trabalho rescindido em 30 de novembro de 2011.

DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO

No tocante ao vínculo empregatício não há qualquer controvérsia visto que no início do pacto laboral teve a sua CTPS devidamente anotada pela 1ª Reclamada, bem como a baixa da mesma.

DOS FATOS

No dia 30 de novembro de 2011, o Reclamante foi surpreendido com um aviso prévio, comunicando sua rescisão do contrato de trabalho sem justa causa, informando também que seu aviso seria indenizado.

Foi informado também para comparecer no Sindicato de sua categoria dia 09 de dezembro para que fosse homologada sua rescisão contratual e efetuado o pagamento de suas verbas trabalhistas. Fato que não ocorreu por culpa exclusiva do empregador, visto que o Reclamante honrou com seu compromisso de comparecer no acordado, entretanto, o empregador não agiu da mesma forma.

Após vários contatos telefônicos com representantes da primeira reclamada, a mesma realizou a homologação da rescisão contratual do obreiro, apenas no dia 23 de janeiro do presente ano, para que o mesmo pudesse sacar o FGTS depositado e dar entrada no seguro de desemprego, porém foi realizado uma ressalva pelo sindicato na rescisão contratual de que as verbas trabalhistas não estavam sendo pagas, e não foram até o presente momento.



Dra. Amana Karini Forte OAB/RO 4611
Dra. Agnes F. R. Souza OAB/RO 4447
Dra. Selma Xavier de Paula OAB/RO 3275

2229
[Handwritten signature]

DO SALÁRIO REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO/2011

Conforme delineado no tópico acima, o obreiro recebeu a notícia da rescisão do seu contrato de trabalho no dia 30 de novembro, fato que de imediato causou seu afastamento da empresa.

O pagamento de seu salário referente ao mês de novembro juntamente com as verbas rescisórias não foi concretizado. Destarte, é de direito do Reclamante o pagamento da remuneração (salário, adicional de periculosidade e horas extras habituais) no valor de R\$ 1.169,82 (um mil cento e sessenta e nove reais e oitenta e dois centavos).

DO AVISO PRÉVIO E INTEGRALIZAÇÃO NO TEMPO DE SERVIÇO

No caso ora em comento a rescisão do contrato de trabalho por prazo indeterminado se deu por dispensa sem justa causa, o *Reclamante viu-se em situação que não lhe resta alternativa senão propor a presente ação para que haja o pagamento de suas verbas rescisórias*, resguardando desta maneira os direitos adquiridos oriundo dessa relação de trabalho.

Desta sorte, deve a Reclamada efetuar o pagamento do aviso prévio de forma indenizada com sua integração no tempo de serviço, nos termos do § 4º do art. 487 da CLT e art. 7º Inc. XXI da CF/88.

Assim, faz jus o Reclamante ao recebimento do aviso prévio indenizado no valor de R\$ 1.169,82 (um mil cento e sessenta e nove reais e oitenta e dois centavos).

FÉRIAS INTEGRAIS COM 1/3 CONSTITUCIONAL

Durante todo pacto laboral o reclamante não fez gozo de férias, ocorrendo apenas um recesso coletivo de 24 de dezembro de 2010 à 02 de janeiro de 2011, que gerou descontos na folha de pagamento dos funcionários.

Desta forma o reclamante faz jus ao pagamento das férias integrais em dobro referente ao período aquisitivo 2010/2011, conforme disciplina art. 137 da CLT e ao pagamento das férias integrais referente ao período aquisitivo de 2011/2012, incluindo aviso prévio indenizado ao tempo de serviço, ambas acrescidas do 1/3 constitucional.



Dra. Amana Karini Forte OAB/RO 4611
Dra. Agnes F. R. Souza OAB/RO 4447
Dra. Selma Xavier de Paula OAB/RO 3275

2230
24
96

DO 13º SALÁRIO

Ao ser dispensado o Reclamante não recebeu o seu 13º salário do ano de 2011 em sua totalidade que faz jus. Razão pela qual requer a condenação da primeira Reclamada ao pagamento da verba integral devida relativa ao ano de 2011.

Contudo Excelência, ressaltar-se que o 13º salário deve ser o valor da remuneração do Obreiro e não de seu salário base. Desta forma, requer seja deduzido o valor pago a título de primeira parcela R\$ 357,00 (trezentos e cinquenta e sete reais) e considere a integração do aviso prévio indenizado.

Postula, com base de cálculo do item acima, seja observado a média remuneração percebida pelo obreiro.

Isso nos termos da Lei 4.090/62 e artigo 7º, Inciso VIII da Constituição Federal/88. Dessa forma fica requerido o devido pagamento da verba acima declinada.

DA MULTA DE 40% SOB O FGTS DEPOSITADO

Como esboçado anteriormente, as guias do FGTS foram liberadas para que o reclamante fizesse o saque, porém, não foi depositada a multa de 40% incidente sobre este valor, que perfaz o total de R\$ 759,09 (setecentos e cinquenta e nove reais), o que fica desde já requerido.

DA MULTA DO § 8º DO ARTIGO 477 DA CLT

Conforme já demonstrado a rescisão do contrato de trabalho do obreiro ocorreu dia 30 de novembro de 2011, com o afastamento imediato, o aviso prévio se deu de forma indenizada, concedendo para a reclamada o prazo de 10 dias para pagamento das verbas rescisórias, sob pena de incidência da multa do art. 477 da CLT.

Como a Reclamada não cumpriu com sua obrigação dentro do prazo legal, o reclamante faz jus ao recebimento da respectiva multa no valor de R\$ 1.169,82 (um mil cento e sessenta e nove reais e oitenta e dois centavos (setecentos e quatorze reais)).



Dra. Amana Karini Forte OAB/RO 4611
Dra. Agnes F. R. Souza OAB/RO 4447
Dra. Selma Xavier de Paula OAB/RO 3275

2231
Fu
R

DA MULTA DO ARTIGO 467 da CLT

A reclamada terá que pagar as verbas rescisórias até a data da primeira audiência, sob pena da aplicação da multa de 50% sobre as referidas verbas, visto que até o momento não foram pagas.

INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS PELA CONTRATAÇÃO DE ADVOGADO

Pelo fato da Reclamada não ter pago os direitos trabalhistas da Reclamante, este foi obrigado a contratar advogado para pleitear tais direitos em Juízo, e conseqüentemente comprometer-se com pagamento de honorários advocatícios, que no presente caso foi de 30% (trinta por cento) do valor de todas as verbas recebidas.

Por tais motivos, deve a reclamada ser condenada ao pagamento das custas com honorários advocatícios, advindo da presente Reclamação Trabalhista a título de dano material. Isto porque, está claramente demonstrado o nexo de causalidade, ou seja, a obrigação natural não cumprida por parte da Reclamada que deu causa a presente ação, demandando a contratação de advogado. Nasce a partir de então o direito a indenização material a ser fixada por Vossa Excelência no percentual de 30% sobre a condenação.

In casu, aplica-se a regra disposta no artigo 186 do Código Civil, *in verbis*:

Aquele que, por ação ou omissão voluntária, negligência ou imprudência, violar direito e causar dano a outrem, ainda que exclusivamente moral, comete ato ilícito.

Ademais, aplicam-se subsidiariamente, nesta Justiça Especializada, os preceitos civis, constantes nos artigos 389 e 404 do Código Civil, *in verbis*:

Art. 389. Não cumprida à obrigação, responde o devedor por perdas e danos, mais juros e atualização monetária segundo índices oficiais regularmente estabelecidos, e honorários de advogado.

Art. 404. As perdas e danos, nas obrigações de pagamento em dinheiro, serão pagas com atualização monetária segundo índices oficiais



Dra. Amana Karini Forte OAB/RO 4611
Dra. Agnes F. R. Souza OAB/RO 4447
Dra. Selma Xavier de Paula OAB/RO 3275

2232
209
a

regularmente estabelecidos, abrangendo juros, custas e honorários de advogado, sem prejuízo da pena convencional.

Depreende-se dos artigos acima citados, a legalidade da condenação da parte que sucumbir na ação trabalhista, a indenizar a parte vencedora no valor correspondente aos honorários advocatícios.

Como se vê, em decorrência da conduta da Reclamada, configura ato ilícito passível de condenação, visto que os atos praticados estão em desacordo com a ordem jurídica, violando direito individual que obrigou a Reclamante a ter despesas com a contratação de advogado para buscar judicialmente a Justiça.

Ante o exposto, e nos melhores termos de direito, o Reclamante *requer seja julgada totalmente procedente a presente ação* e, por conseguinte a condenação da 1ª Reclamada ao pagamento das verbas rescisórias e demais direitos trabalhistas abaixo elencados, nos termos da fundamentação, *tendo com base de cálculo a remuneração no valor de R\$ 1.169,82 (Um mil cento e sessenta e nove reais e oitenta e dois centavos)*:

1) Salário mês novembro	R\$ 1.119,82
2) Aviso Prévio Indenizado	R\$ 1.169,82
3) 13º salário deduzindo valor já pago	R\$ 812,82
5) Férias integrais dobro + 1/3	R\$ 4.679,28
6) Multa de 40% sob FGTS	R\$ 759,09
7) Multa do artigo 477, § 8, Alínea b" do §§ 6º e º da CLT	R\$ 1.169,82
8) Multa do artigo 467 da CLT	R\$ 4.855,32
9) Indenização por danos materiais em razão da contratação de advogado no importe de 30% sobre toda e qualquer verba.	R\$ 4.369,79
TOTAL CONHECIDO	R\$ 18.935,76



Dra. Amana Karini Forte OAB/RO 4611
Dra. Agnes F. R. Souza OAB/RO 4447
Dra. Selma Xavier de Paula OAB/RO 3275

2233
R
a

TUTELA ANTECIPADA

Hoje é pacífico o entendimento que a tutela antecipatória do mérito é instituto amplamente recepcionado e bem vindo ao processo do trabalho. Seja ante a lacuna da legislação processual específica, seja porque se à perfeição aos seus fins e princípios, aplicados por analogia ao artigo 769 da CLT.

Com a alteração da redação do artigo 273 do Código de Processo Civil, é possível já no processo de conhecimento, o autor ter deferido em seu favor a antecipação dos efeitos da tutela jurisdicional.

A 1ª Reclamada celebrou contrato de prestação de serviços com ao CERON – Por razões desconhecidas do autor houve a rescisão do contrato entre as reclamadas, requer dignese Vossa Excelência a bloquear tais valores, que a EPLAN - LTDA, 1ª Reclamada que por ventura tenha poder da CERON, 2ª Reclamada.

A justificativa do pedido de bloqueio de valores é para garantir a execução final da demanda no valor de R\$ 18.935,76 (Dezoito mil novecentos e trinta e cinco reais e setenta e seis centavos). Sendo perfeitamente cabível a Reclamante, haja vista que se trata de verbas rescisórias com caráter alimentar.

Entretanto, ao desdobrar esse razoado, Vossa Excelência reconhecerá a necessidade de antecipação da tutela, tendo em vista a robustez jurídica das suas razões (*fumus boni iuris*) e do perigo de dano irreparável (*periculum in mora*), faculdade que lhe é deferida pelo artigo 273 do Código de Processo Civil.

É certo, que até a presente data que a Reclamada não procurou pagar qualquer valor a título de verbas rescisórias, e trata-se de direito evidente, motivo pelo qual se pleiteia com base no artigo 273, Inciso I do CPC, a CONCESSÃO DE LIMINAR, dos pedidos acima postulados, bem como o bloqueio do valor de R\$ 18.935,76 (Dezoito mil novecentos e trinta e cinco reais e setenta e seis centavos), a fim de garantir a execução final, diante do risco objetivo decorrente do espaço de tempo que irá mediar entre a instrução processual e a execução da sentença transitada em julgado.

Os pressupostos de admissibilidade da concessão da tutela antecipada estão presentes, e é suficiente para a concessão da liminar, requerida com espeque no artigo 273 do Código de Processo Civil, aplicável a todo tipo de processo e procedimento, a fim de ser determinado o bloqueio do determinado valor.



Dra. Amana Karini Forte OAB/RO 4611
Dra. Agnes F. R. Souza OAB/RO 4447
Dra. Selma Xavier de Paula OAB/RO 3275

2234
Tz
A

DO PEDIDO

- 1) Requer, seja deferido a liminar requerida com antecipação de tutela, e como consequência seja efetivado o bloqueio de valores que a 1ª Reclamada tem em poder da 2ª Reclamada, no valor de R\$ 18.935,76 (Dezoito mil novecentos e trinta e cinco reais e setenta e seis centavos), para garantir a execução final;
 - 2) Seja reconhecida a responsabilidade subsidiária da 2ª reclamada;
 - 3) Requer sejam, as Reclamadas notificadas a comparecerem na audiência de conciliação, instrução e julgamento e, querendo oferecer contestação sob pena de revelia e confissão. Sendo a 2ª Reclamada notificada na pessoa do Procurador do CERON.
 - 4) E ao final, seja o pedido julgado totalmente procedente por consequência sejam as Reclamadas condenadas no pagamento das verbas acima postuladas acrescidas de correção monetária, juros, custas e honorários advocatícios;
 - 5) A concessão dos benefícios da justiça gratuito nos moldes do artigo 2ª da Lei n. 1.060/50 e artigo 5ª, Inciso LXXIV da Constituição Federal.
 - 6) Outrossim requer, por todos os meios de provas em direito admitidos, mormente pelo depoimento pessoal do representante legal da reclamada, sob pena de confissão, oitiva de testemunhas, perícia, exames, vistorias, e mais que fizer necessário em instrução.
- Dá-se a causa, o valor de R\$ de R\$ 18.935,76 (Dezoito mil novecentos e trinta e cinco reais e setenta e seis centavos).

Termos em que,
Pede deferimento.

Ji-Paraná, 24 de maio de 2012.


Amana Karini Forte
OAB/RO 4611

Elizângela Almeida Andrade
OAB/RO 3656



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
VARADO TRABALHODE OUROPRETODO OESTE-RO
Proc. Nº 0000191-04.2012.5.14.0101

TERMO DE AUDIÊNCIA

Rito Sumaríssimo

Em: 09/07/2012, às 17h50min.

Reclamante: KLÉCIO DOS SANTOS SOUZA

Reclamados: EPLAN - ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRICIDADE LTDA
CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S/A - CERON

SENTENÇA

I - RELATÓRIO

Dispensado, nos termos do art. 852-I da CLT.

II - FUNDAMENTAÇÃO

1. DO PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA FINAL

O reclamante requer a antecipação dos efeitos da tutela final para que sejam bloqueados os créditos da primeira reclamada junto à segunda.


Primeiramente, o presente pedido tem caráter cautelar e autônomo, não se confundindo com os demais pedidos da inicial. Logo, deve ser requerido em autos próprios, com caráter cautelar incidental.

Ademais, a recuperação judicial da primeira reclamada impede que este juízo determine quaisquer bloqueios de crédito, nos termos da Lei 11.101/2005.

Assim, rejeito o pedido de bloqueio de créditos como antecipação dos efeitos da tutela final.

2. DA RESPONSABILIDADE DA CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S/A - CERON

A parte autora incluiu a CENTRAIS ELÉTRICAS DE


Ricardo César Lima de Carvalho Sousa
Juiz do Trabalho

2236
w



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
VARADO TRABALHODE OUROPRETODO OESTE-RO
Proc. Nº 0000191-04.2012.5.14.0101

RONDÔNIA S/A - CERON no polo passivo em segundo plano, ou seja, pleiteou a declaração da responsabilidade subsidiária da segunda reclamada em virtude de ter sido a única beneficiária dos serviços prestados pelo reclamante.

Em sua contestação, a segunda reclamada assevera que é uma sociedade de economia mista e não pode vir a ser responsabilizada por qualquer eventual inadimplemento de verbas trabalhistas, nos termos do §1º do art. 71 da Lei 8.666/93, por inexistência de culpa "in eligendo" e "in vigilando". Afirma que, após o julgamento da Ação Declaratória de Constitucionalidade nº16, somente caberia a responsabilização do ente público quando este for omisso quanto à fiscalização de seus contratos. Afirma que a Súmula 331, IV do TST é inaplicável, pois em afronta ao art. 37, II da Constituição e que a observância dessa Súmula implica em inviabilizar a terceirização de prestação de serviços pelos entes públicos.

Há de se atentar que a procedência da ADC-16 foi feita de forma abstrata, ou seja, não implica dizer que, no caso concreto, o Ente Público não possa vir a ser responsabilizado, caso não tenha cumprido o seu dever de fiscalização. Neste sentido, o excelente artigo da Doutora em Direito Ivani Contini Bramante, Desembargadora do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, *in verbis*:

"Nesse diapasão, a pesquisa das decisões no campo da jurisdição constitucional, mostra que o próprio Supremo Tribunal Federal já chancelou que, a constitucionalidade in abstrato não afasta de modo categórico, a inconstitucionalidade in concreto, tendo em conta a diferenciação entre texto e contexto e o modo final de aplicação do direito.

A interpretação e a aplicação da Constituição, no caso concreto, não podem ser desconectadas das circunstâncias de fato que rodeiam a lide. Signale-se alguns casos em que o STF considerou que os efeitos da declaração de constitucionalidade de lei no plano abstrato é relativo e, portanto, não impede a análise da sua inconstitucionalidade no caso concreto: ADC 4-DF; ADI 1.232-DF e respectivas Rcl 2.303-RS; Rcl 4.422-RS; Rcl 4.133-RS; Rcl 4.366-PE; Recl 4.164-RS; Rcl 4.374-6-PE; Rcl 3.805-SP (20); e ainda, a Rcl 3.034-PB.

a)ADC N. 4-DF



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
VARADO TRABALHADO DO OESTE-RO
Proc. Nº 0000191-04.2012.5.14.0101

O exemplo mencionado na doutrina diz respeito a ADC n.4-DF em que o STF concluiu pela constitucionalidade da proibição da antecipação de tutela contra a Fazenda Pública, estabelecida pela Lei nº 9.494, de 10 de setembro de 1997 (STF ADC 4-MC/DF, rel. Min. Sydney Sanches, j. em 11.02.1998, publ. DJ de 21.05.1999.)

O instituto da antecipação de tutela é vocacionado a conferir celeridade e efetividade à prestação jurisdicional, antecipando, in limine, antes da decisão final de mérito, a satisfação concreta do direito do autor. Nesse diapasão, a lei proibiu o instituto da tutela antecipada contra a Fazenda Pública, e o STF declarou constitucional, referida proibição, no controle concentrado e abstrato.

Entretantes, em determinado caso concreto, envolvendo direito à saúde, direito fundamental da pessoa humana conectado com o direito à vida, o próprio Supremo Tribunal Federal, diante do caso concreto reconheceu o direito de um cidadão que pleiteou, com fundamento em direitos subjetivos assegurados pela Constituição, o fornecimento, pelo Estado, de determinado medicamento, sem o qual corria o risco de morte. Assim, em sede difusa, qualquer Juiz ou Tribunal, mesmo diante da decisão do STF, não está impedido de conceder a antecipação de tutela contra a Fazenda Pública, para que o autor tenha, desde logo, o seu direito satisfeito.

(grifei) (In BRAMANTE, Ivani Contini. A aparente derrota da Súmula 331/TST e a responsabilidade da poder público na terceirização. Jus Navigandi, Teresina, ano 16, n. 2784, 14 fev. 2011. Disponível em: <http://jus.uol.com.br/revista/texto/18479>. Acesso em 22 fev. 2011.

Desta forma, nada impede que, em sede difusa, ou seja, no julgamento de casos concretos, o tomador do serviço Ente Público seja responsabilizado, pois há outros comandos normativos vigentes que autorizam a responsabilização, tais como o art. 2º, da CLT e arts. 186 e 927 do Código Civil. Neste sentido, novamente o artigo da Doutora Ivani Contini Bramante, *in verbis*:

"Houve um consenso no julgamento no sentido de que o TST não poderá generalizar os casos. Portanto, o Judiciário Trabalhista deverá primar pela busca da verdade real, qual seja, investigar, com rigor, se a inadimplência dos direitos trabalhistas pelos contratados, fornecedores de mão de obra, teve como causa principal, direta ou indireta, a inexecução culposa ou a omissão culposa na fiscalização do cumprimento do contrato de licitação, pelo órgão público contratante.

No neoconstitucionalismo, o sentido das normas constitucionais já não pode ser mais designada a priori, pela simples leitura do seu enunciado abstrato. Luís Roberto Barroso e Ana Paula de

Ricardo César Lima da Carvalho Sousa
Juiz do Trabalho

2238
/



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
VARADO TRABALHADO DO OESTE-RO
Proc. Nº 0000191-04.2012.5.14.0101

Barcellos, asseveram que :

"Em diversas situações, inclusive e notadamente nas hipóteses de colisão de normas e de direitos constitucionais, não será possível colher no sistema, em tese, a solução adequada: ela somente poderá ser formulada à vista dos elementos do caso concreto, que permitam afirmar qual desfecho corresponde à vontade constitucional. (...) É preciso saber se o produto da incidência da norma sobre o fato realiza finalisticamente o mandamento constitucional." [22]

Deste modo, o conteúdo da norma é revelado por ocasião da interação entre o texto normativo e as circunstâncias do caso concreto. Dessarte, "a norma, na sua dicção abstrata, já não desfruta da onipotência de outros tempos. Para muitos, não se pode sequer falar da existência de norma antes que se dê a sua interação com os fatos, tal como pronunciada por um intérprete." [23]

A constatação de que uma norma pode ser constitucional em tese, in abstrato, mas não exclui a possibilidade de ser inconstitucional in concreto, à vista da situação submetida a exame, é corolário do raciocínio tópico.

Conclui-se, pois, que a declaração de constitucionalidade do artigo 71, § 1º da Lei 8666/93 não impede a fixação da responsabilidade da Administração Pública na terceirização, no caso concreto, à luz das circunstâncias e provas, visando resguardar os princípios da dignidade da pessoa humana e valor social do trabalho (art. 1º, III, IV da CF), sendo plenamente compatível com a decisão do STF na ADC nº 16."

(...)

Logo, a Corte Constitucional sinalizou que não é possível aplicar as regras da responsabilidade objetiva ou, fundada na mera presunção de culpa in vigilando. Desta feita, a questão foi deslocada para o caso concreto, para o contexto fático-probatório, com relevo para: o raciocínio tópico, com foco no problema a ser resolvido; o ônus da prova, na análise das provas coligidas dos fatos, do nexo causal, da culpa e do dano e sua extensão (art. 333, CPC e 818, CLT); tudo legitimado pela ônus da argumentação-fundamentação adequada (art. 93, IX, CF), que desempenha um papel destacado na atualidade, para viabilizar o controle da aplicação racional e razoável da Constituição.

Mister, pois, a prova da ilicitude, fraude, inexecução culposa, ou omissão ou imperfeição na fiscalização do contrato de licitação. Assim, as partes e o Juiz devem cuidar das provas da efetiva atuação culposa subjetiva do agente público, no sentido de causar direta ou indiretamente, o indébito trabalhista para os empregados que lhes tenham prestado serviços intermediados. O Juiz decidirá de acordo com o livre convencimento motivado, cujo



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
VARADO TRABALHISTA DE OURO PRETO DO OESTE-RS
Proc. Nº 0000191-04.2012.5.14.0101

2239
138
Q

ônus é expor o raciocínio e as razões de decidir fundamentadamente.

A declaração de constitucionalidade Lei de Licitações (Lei nº 8.666/1993); artigo 71, parágrafo 1º, pelo Supremo Tribunal Federal (ADC 16) foi feita in abstracto, desvinculado de qualquer caso concreto, na consideração de um processo de licitação em condições de legalidade e normalidade. Portanto, não constitui salvo conduto ou incondicional ausência de responsabilidade pelos danos à que deu causa a Administração Pública, por meio de contratação precedida de procedimento licitatório. Se restar provado que a Administração Pública, por seu agente público, de qualquer modo, concorreu com descumprimento da legislação trabalhista, atrai a responsabilidade pelos débitos trabalhistas.

(...)

O artigo 71, § 1º, da Lei 8666/93, não trata da hipótese em que o inadimplemento das obrigações trabalhistas decorre, direta ou indireta, da conduta culposa da Administração Pública. Havendo nexa causal, não obsta o reconhecimento da responsabilidade do Poder Público, ainda que subsidiária por conta da aplicação de outras normas previstas no ordenamento jurídico. Nesse sentido, o artigo 37, XXI, da CF/88 determina a exigibilidade de o Poder Público; observar o procedimento licitatório para celebrar contratos com particulares e, nos termos da lei geral que regula as licitações. A seu turno o artigo 27 da Lei 8666/93 comanda e, ainda os artigos arts. 58, III e 67, caput e § 1º, da Lei 8666/93, comandam a responsabilidade na fiscalização da execução do contrato de licitação. Se o administrador Pública não cumpre as obrigações constitucionais e legais a seu cargo, no dever de fiscalizar o contrato firmado, seja em sua celebração, bem como durante todo o período de execução, qualquer lesão daí oriunda, acarreta a sua responsabilização por danos causados a terceiros. (grifei) (In BRAMANTE, Ivani Contini. A aparente derrota da Súmula 331/TST e a responsabilidade do poder público na terceirização. Jus Navigandi, Teresina, ano 16, n. 2784, 14 fev. 2011. Disponível em: <<http://jus.uol.com.br/revista/texto/18479>>. Acesso em 22 fev. 2011.

Neste sentido também já se pronunciou o Colendo TST, por suas turmas:

"AGRAVO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO. RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA. ADC 16. CULPA IN VIGILANDO. OMISSÃO DO ENTE PÚBLICO NA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO. DESPROVIMENTO. Confirma-se a decisão que por meio de despacho monocrático, negou provimento ao agravo de instrumento, por estar a decisão recorrida em consonância com a

2240
/m



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
VARADO TRABALHADO DE OUROPRETODDO OESTE-RO
Proc. Nº 0000191-04.2012.5.14.0101

Súmula 331, IV, do c. TST. Nos termos do entendimento manifestado pelo E. STF, no julgamento da ADC-16, em 24/11/2010, é constitucional o art. 71 da Lei 8666/93, sendo dever do judiciário trabalhista apreciar, caso a caso, a conduta do ente público que contrata pela terceirização de atividade-meio. Necessário, assim, verificar se ocorreu a fiscalização do contrato realizado com o prestador de serviços. No caso em exame, o ente público não cumpriu o dever legal de vigilância, registrada a omissão culposa do ente público, ante a constatada inadimplência do contratado no pagamento das verbas trabalhistas, em ofensa ao princípio constitucional que protege o trabalho como direito social indisponível, a determinar a sua responsabilidade subsidiária, em face da culpa in vigilando. Agravo de instrumento desprovido". (TST, Ag-AIRR - 153040-61.2007.5.15.0083, Relator Ministro: Aloysio Corrêa da Veiga, Data de Julgamento: 15/12/2010, 6ª Turma, Data de Publicação: 28/01/2011) (grifei)

"RECURSO DE REVISTA - ENTE PÚBLICO - RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA - ADC Nº 16 - JULGAMENTO PELO STF - CULPA IN VIGILANDO - OCORRÊNCIA NA HIPÓTESE DOS AUTOS - ARTS. 58, III, E 67, CAPUT E § 1º, DA LEI Nº 8.666/93 - INCIDÊNCIA. O STF, ao julgar a ADC nº 16, considerou o art. 71 da Lei nº 8.666/93 constitucional, de forma a vedar a responsabilização da Administração Pública pelos encargos trabalhistas devidos pela prestadora dos serviços, nos casos de mero inadimplemento das obrigações trabalhistas por parte do vencedor de certame licitatório. Entretanto, ao examinar a referida ação, firmou o STF o entendimento de que, nos casos em que restar demonstrada a culpa in vigilando do ente público, viável se torna a sua responsabilização pelos encargos devidos ao trabalhador, já que, nesta situação, a administração pública responderá pela sua própria incúria. Nessa senda, os arts. 58, III, e 67, caput e § 1º da Lei nº 8.666/93 impõem à administração pública o ônus de fiscalizar o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo vencedor da licitação (dentre elas, por óbvio, as decorrentes da legislação laboral), razão pela qual à entidade estatal caberá, em juízo, trazer os elementos necessários à formação do convencimento do magistrado (arts. 333, II, do CPC e 818 da CLT). Na hipótese dos autos, além de fraudulenta a contratação do autor, não houve a fiscalização, por parte do Estado-recorrente, acerca do cumprimento das ditas obrigações, conforme assinalado pelo Tribunal de origem, razão pela qual deve ser mantida a decisão que o responsabilizou subsidiariamente pelos encargos devidos ao autor. Recurso de revista não conhecido" (TST, RR - 67400-67.2006.5.15.0102, Relator Ministro: Luiz Philippe Vieira



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
VARADO TRABALHADO DO OESTE-RO
Proc. Nº 0000191-04.2012.5.14.0101

de Mello Filho, Data de Julgamento: 07/12/2010, 1ª Turma, Data de Publicação: 17/12/2010) (grifei)

2241
129
2

"AGRAVO DE INSTRUMENTO. RECURSO DE REVISTA. RECONHECIMENTO DE VÍNCULO DE EMPREGO COM A TOMADORA DE SERVIÇO - ENTIDADE PÚBLICA: IMPOSSIBILIDADE. RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA. CULPA -IN VIGILANDO-. ISONOMIA SALARIAL. OJ 383, SBDI-1/TST. Na hipótese, o Regional consignou que a Reclamante foi contratada por intermédio de empresa terceirizada e passou a laborar como caixa, percebendo, contudo, remuneração inferior aos empregados da CEF que exerciam as mesmas funções. É entendimento desta Corte que a contratação irregular de trabalhador, mediante empresa interposta, não gera vínculo de emprego com ente da Administração Pública, não afastando, contudo, pelo princípio da isonomia, o direito dos empregados terceirizados às mesmas verbas trabalhistas legais e normativas asseguradas àqueles contratados pelo tomador dos serviços, desde que presente a igualdade de funções. Trata-se de aplicação analógica do art. 12, -a-, da Lei 6.019, de 03.01.1974 (OJ 383; SDI-1/TST). Noutro norte, as entidades estatais têm responsabilidade subsidiária pelas dívidas previdenciárias e trabalhistas das empresas terceirizantes que contratam nos casos em que desponta sua culpa -in vigilando-, quanto ao cumprimento da legislação trabalhista e previdenciária por parte da empresa terceirizante contratada. É, portanto, constitucional o art. 71 da Lei 8.666/93 (ADC 16, julgada pelo STF em 24.11.2010), não implicando, porém, naturalmente, óbice ao exame da culpa na fiscalização do contrato terceirizado. Evidenciada essa culpa nos autos, incide a responsabilidade subjetiva prevista nos arts. 186 e 927, -caput-, do CCB/2002, observados os respectivos períodos de vigência. Assim, em face dos estritos limites do recurso de revista (art. 896, CLT), não é viável reexaminar a prova dos autos a respeito da efetiva conduta fiscalizatória do ente estatal (Súmula 126/TST). Agravo de instrumento desprovido". (TST, AIRR - 71240-34.2009.5.13.0006, Relator Ministro: Maurício Godinho Delgado, Data de Julgamento: 01/12/2010, 6ª Turma, Data de Publicação: 10/12/2010)

Pois bem, feitas essas considerações, analisemos a responsabilidade no caso concreto.

Bo caso dos autos, a primeira reclamada requereu recuperação judicial, alegando em sua petição inicial junto ao juízo da recuperação

2242
m



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
VARADO TRABALHADO OUROPRETOD OESTE-RO
Proc. Nº 0000191-04.2012.5.14.0101

judicial que a reclamada CERON muito contribuiu para as dificuldades financeiras enfrentadas pela primeira reclamada, pois, dentre outras causas havia: baixa remuneração dos serviços; mais de nove meses de atrasos de pagamentos; pagamento inferior ao serviço prestado; falta de pagamento de medições; pagamento parcial e atrasado de medições; falta de realização de medições, dentre outros motivos (fls. 77/79 dos autos nº 0000012-70.2012.5.14.0101).

Dessa forma, considerando que a segunda reclamada além de contratar por interposta pessoa, muito contribuiu para as dificuldades financeiras da primeira reclamada, atrasando pagamentos e pagando valores a menor, conforme consta no pedido de Recuperação judicial;

Considerando que a segunda reclamada foi a única beneficiária da mão de obra da reclamante;

Considerando que a escolha de empresa inidônea, a falha e a demora na fiscalização do contrato, causaram prejuízos aos trabalhadores que lhes prestaram serviços, pois esses trabalhadores estão sem receber as verbas alimentares que lhes são devidas, inclusive salários, em virtude do trabalho prestado à segunda reclamada, com a mera intermediação da primeira;

Considerando que quem causa prejuízos à outrem deve indenizá-lo, de forma integral, nos termos dos arts. 186 e 927, do Código Civil/2002;

Considerando que são fundamentos da República Federativa do Brasil, a dignidade da pessoa humana e os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa, nos termos do art. 1º, III e IV da Constituição;

Considerando que a tomadora deveria ter feito concurso público, mas contratou funcionários através de terceiros, em afronta à Constituição;

Considerando que o pedido foi de subsidiariedade;

Considerando que os direitos trabalhistas são protegidos constitucionalmente como direitos sociais indisponíveis; declaro a responsabilidade



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
VARADO TRABALHODE OUROPRETODOOESTE-RO
Proc. Nº 0000191-04.2012.5.14.0101

subsidiária da segunda reclamada pelos créditos do autor.

Desse modo, caso a primeira reclamada não pague os eventuais créditos do reclamante, com fulcro no exposto acima, a segunda reclamada deverá quitá-los, eis que ele é subsidiariamente responsável pelos mesmos, conforme fundamentos acima.

3- DAS VERBAS REQUERIDAS

O autor afirma que foi dispensado sem justa causa e não recebeu as verbas rescisórias. Requer o pagamento de: saldo de salário de novembro de 2011 (R\$1.169,82); aviso prévio indenizado(R\$1.169,82); férias integrais +1/3 em dobro (R\$4.679,28); saldo do 13º salário (R\$812,82); multa de 40% do FGTS (R\$759,09).

Em sua contestação, a primeira reclamada informa o ajuizamento de pedido de Recuperação Judicial, confirma a dispensa sem justa causa e o não pagamento das verbas rescisórias, confessa ser devedora de R\$5.402,24 líquidos, conforme TRCT que junta. Informa que o salário do reclamante era R\$1.226,80.

Analisando-se o TRCT de fls. 109/110 e a contestação da primeira reclamada, verifica-se que reclamada entende devida apenas R\$714,00, à título de saldo de salário, mas sem justificar o motivo. Da mesma forma, o saldo do 13º salário em R\$102,23. Quanto às férias, a reclamada reconhece um período de férias integrais +1/3 de forma simples e 8/12 de férias proporcionais.

Assim, considerando que o primeiro período de férias estava em período concessivo, no momento da dispensa, e o reclamante tinha 24/12, já incluída a projeção do aviso prévio, no momento da dispensa, defiro o pagamento de: saldo de salário de novembro de 2011 (R\$1.169,82); aviso prévio indenizado(R\$1.169,82); férias integrais +1/3 24/24 (R\$3.119,44); saldo do 13º salário (R\$812,82); multa de 40% do FGTS (R\$759,09).

2243
140
Q

2244
m



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
VARADO TRABALHODE OUROPRETODO OESTE-RO
Proc. Nº 0000191-04.2012.5.14.0101

4. DA MULTA DO ART. 467 DA CLT

Estando incontroversas o não pagamento das verbas rescisórias há de incidir parcialmente a multa do art. 467 da CLT sobre o valor incontroverso, o que perfaz R\$2.701,12.

A multa é devida também subsidiariamente, pois a segunda reclamada deu causa ao inadimplemento e atraso, ao contratar prestador inidôneo.

Frise-se que a jurisprudência do TST excepciona a aplicação desta multa apenas para a Massa Falida e não para as empresas em recuperação judicial, *in verbis*:

Súmula 388 - MASSA FALIDA. ARTS. 467 E 477 DA CLT. INAPLICABILIDADE (conversão das Orientações Jurisprudenciais nºs 201 e 314 da SBDI-1) -Res. 129/2005, DJ 20, 22 e 25.04.2005
A Massa Falida não se sujeita à penalidade do art. 467 e nem à multa do § 8º do art. 477, ambos da CLT. (ex-Ojs da SBDI-1 nºs 201 -DJ 11.08.2003 -e 314 -DJ 08.11.2000)

5. DA MULTA DO ART. 477, § 8º, DA CLT

O § 6º do art. 477 da CLT dispõe:

"§ 6º. O pagamento das parcelas constantes do instrumento de rescisão ou recibo de quitação deverá ser efetuado nos seguintes prazos:

- a) até o primeiro dia útil imediato ao término do contrato; ou
- b) até o décimo dia, contado da data da notificação da demissão, quando da ausência de aviso prévio, indenização do mesmo ou dispensa de seu cumprimento."

No caso, até a presente data não foram quitadas corretamente as rescisórias, não havendo exceção para as empresas em Recuperação Judicial, nos termos da Súmula 388 supra citada.

Assim, descumprido o prazo estipulado no referido dispositivo legal, o reclamante faz jus à multa prevista no § 8º do art. 477 da CLT, no importe de R\$1.169,82.

A multa é devida também subsidiariamente, pois a segunda reclamada deu causa ao inadimplemento e atraso, ao contratar prestador inidôneo.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
VARADO TRABALHISTA DE OURO PRETO - RO
Proc. Nº 0000191-04.2012.5.14.0101

2245
191
8

6. DA INDENIZAÇÃO EM HONORÁRIOS CONTRATUAIS

DE ADVOGADO

Aduz o reclamante que contratou a advogado, com remuneração no percentual de 30% sobre o valor dado à causa. Sustenta que os arts. 186, 187 e 927 do Código Civil asseguram a indenização por quem causou prejuízo a outrem, para assegurar a inteira reparação do dano.

Em sua defesa a reclamada alega que são indevidos os honorários advocatícios na Justiça do Trabalho, eis que ainda persiste o *jus postulandi*, o que permitiria o ingresso judicial sem a necessidade de advogado. Afirma que só são devidos os honorários assistenciais, nos termos da Lei nº 5.584/70. Assevera que a matéria está resolvida nos termos das súmulas 329 e 219 do TST.

Para que o empregado consiga ver ressarcidos, dentre eles, os danos que lhe foram causados é necessária a comprovação da existência dos elementos que caracterizam a responsabilidade civil subjetiva do empregador, quais sejam:

- 1) um fato ilícito;
- 2) o dano por ele sofrido;
- 3) a culpa do empregador (em sentido estrito, revelado pela existência de dolo ou de culpa);
- 4) a existência de nexo causal entre o ato que causou danos ao empregado e o ato de culpa do empregador;
- 5) a inexistência de causa excludente de ilicitude, como a legítima defesa ou o exercício regular de um direito reconhecido.

Desse modo, antes de analisar a existência ou não do dano alegado pelo autor, é aconselhável se verificar se a conduta do empregador guardou qualquer relação com os referidos danos.

No caso presente caso, não estão presentes todos os requisitos acima.

2246
/



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
VARADO TRABALHISTAS DO OESTE DO OESTE-RO
Proc. Nº 0000191-04.2012.5.14.0101

O reclamante não juntou aos autos a cópia do contrato de honorários advocatícios para provar o montante do seu prejuízo.

Assim, indefiro esse pedido.

7. JUSTIÇA GRATUITA

Defiro os benefícios da Justiça Gratuita à parte autora, nos termos do art. 790, §3º da CLT, eis que ela declarou não possuir condições de demandar em juízo.

8. DOS OFÍCIOS LEGAIS

Oficie-se ao juízo da Recuperação Judicial, pela via eletrônica, com cópias desta sentença e da inicial, independente do trânsito em julgado, para fins de cumprimento da Lei. nº 11.101/2005.

III - DISPOSITIVO

POSTO ISSO, e considerando o mais que dos autos consta, decido julgar PROCEDENTE EM PARTE, a postulação de KLÉCIO DOS SANTOS SOUZA, em face de EPLAN - ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRICIDADE LTDA, para condenar esta a pagar aquele, no prazo de 48 horas após a liquidação do julgado, os valores correspondentes aos títulos a seguir elencados:

- a) saldo de salário de novembro de 2011 (R\$1.169,82);
- b) aviso prévio indenizado (R\$1.169,82);
- c) férias integrais +1/3 - 24/24 (R\$3.119,44);
- d) saldo do 13º salário (R\$812,82);
- e) multa de 40% do FGTS (R\$759,09);
- f) multa do art. 467 da CLT (R\$2.701,12);
- g) Multa do §8º do art. 477 da CLT (R\$1.169,82);

Liquidação das demais verbas por cálculos, com incidência de juros e correção monetária na forma da lei.

Ricardo César Lima de Carvalho Sousa



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
VARADO TRABALHADO OU PRETODOS GESTE-RO
Proc. Nº 0000191-04.2012.5.14.0101

2247
192
h. 10

A parte reclamada deverá ainda pagar os recolhimentos previdenciários de ambas as partes incidentes sobre as parcelas de natureza salarial deferidas nesta sentença (art. 33, § 5º, da Lei 8212/91, corroborado pelo art. 216, § 5º, do Decreto 3048/99), descontando-se do reclamante a parte que lhe cabe. Ficam expressamente excluídas da base de cálculo desta contribuição as seguintes parcelas (principal e reflexos): férias+1/3, aviso prévio indenizado; FGTS +40%; multas dos arts. 477, §8º da CLT e 467.

Condeno ainda, de forma subsidiária, o reclamado CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S/A - CERON, nos termos do item 2 da fundamentação, a responder pelas verbas trabalhistas.

Os descontos fiscais serão observados quando da liquidação da sentença, nos termos do provimento da CGJT da Justiça do Trabalho.

Tudo nos termos da fundamentação supra, a qual passa a integrar o presente dispositivo como se nele estivesse transcrito.

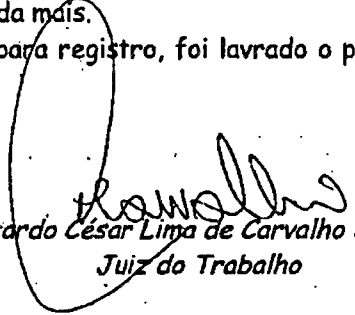
Custas pelas reclamadas, no importe de R\$240,00, calculadas sobre o valor provisoriamente estimado a condenação (R\$12.000,00), ante a inclusão dos juros e correção monetária e das verbas previdenciárias e da indenização de honorários advocatícios.

Oficie-se ao juízo da Recuperação Judicial, pela via eletrônica, com cópias desta sentença e da inicial, independente do trânsito em julgado, para fins de cumprimento da Lei. nº11.101/2005, independente do trânsito em julgado.

Cientes as partes (S. 197).

Nada mais.

E, para registro, foi lavrado o presente termo, devidamente assinada na forma da lei.


Ricardo César Lima de Carvalho Sousa
Juiz do Trabalho

JUNTADA

certifico haver juntado

ofício de nº
11044/12

que adiante se vê.

Em / /

Escrivão do 5º Ofício



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
AV. T-01, N. 1622, SETOR BUENO, CEP 74215-901 Fone: (62) 3901-3432

CERTIDÃO PARA HABILITAÇÃO DE CRÉDITO EM FAVOR
DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Nº
11844/2012

PROCESSO: RTSum 0000771-32.2012.5.18.0001
RECLAMANTE: ELVIS DE BRITO SILVA
RECLAMADO(A): EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRICIDADE
LTDA.

O (A) Doutor (a) JEOVANA CUNHA DE FARIA RODRIGUES, JUÍZA DO TRABALHO da Eg. PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso de suas atribuições legais, expede a presente **CERTIDÃO PARA HABILITAÇÃO DE CRÉDITO NA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECLAMADA EM FAVOR DA INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, QUE OCORRE NA 5ª VAR CÍVEL DA JUSTIÇA COMUM DESTA CAPITAL.**

Dado e passado nesta cidade de GOIÂNIA, aos dezoito de julho de dois mil e doze. Eu, ROSÂNGELA KLOSOVSKI, Técnico Judiciário, lavrei a presente que, após lida e achada conforme, será assinado pelo(a) Juiz(a) do Trabalho.

CERTIFICA que nos autos da Reclamação Trabalhista autuado sob o número RTSum 0000771-32.2012.5.18.0001, o exequente PREVIDÊNCIA SOCIAL, possui crédito a ser recebido da executada EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRICIDADE LTDA., CNPJ nº 02.838.407/0001-18, decorrente de condenação, conforme discriminação a seguir: **R\$ 149,62** contribuição previdenciária - quota do empregado; **R\$ 538,65**, contribuição previdenciária devida pelo empregador (inclusive SAT e Terceiros. Valor total da execução: **R\$ 688,27**, atualizado até **31/07/2012**.

JEOVANA CUNHA DE FARIA RODRIGUES
JUÍZA DO TRABALHO

RECEBIMENTO

Recebidos nesta

Em 07/08/12

Escrivão do 5º Ofício Cível

ROSÂNGELA KLOSOVSKI

X:\gvn\01comp\DESPACHOS_SAJ18\DOC_11844_2012_RTSum_00771_2012_001_18_00_7.ODT

JUNTADA

Certifico haver juntado

Retorno N. 58

que adiante se vê.

Em, 07/08/2012

Escrivão [assinatura] do **Ofício Cível**

2249
7

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA
DE GOIÂNIA

Protocolo: 492906-76.2011.8.09.0051

Natureza: RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Requerente: EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRICIDADE LTDA

Requerido:

Ref.: Relatório 04/2012

Habilitações, Impugnações de crédito e objeções ao Plano de Recuperação



492906-76.2011-58 02/08/12 17:06 JUIZ 1 686

1

LEONARDO DE PATERNOSTRO, Administrador, já qualificado anteriormente, Administrador Judicial nomeado por V. Ex.^a nos autos da Ação de Recuperação Judicial em epígrafe, **respeitosamente**, vem informar e requerer o que segue.

No cumprimento das diligências e para atendimento ao disposto nos art. 8º e seguintes da Lei 11.101/2005, este *expert* vem informar a V. Ex.^a sobre as habilitações, divergências, impugnações de crédito e objeções ao Plano de Recuperação Judicial.

Condutor 3330/11

G-21

1. Habilitações protocoladas equivocadamente

Os credores relacionados no Quadro 1 seguinte protocolaram, nos autos, habilitações e divergências de crédito durante a fase das habilitações e divergência administrativas, enquanto deveriam ter sido protocoladas perante o Administrador Judicial, da forma como dispõe o art. 7º, § 1º da Lei 11.101/2005.

Note-se no Quadro 1 seguinte os credores que :

Quadro 1					
Habilitações e divergências de crédito protocoladas equivocadamente nos autos do processo durante a fase das habilitações administrativas (prazo das habilitações administrativas => 22/03/2012 a 06/04/2012) (§1º do art. 7º da Lei 11.101/2005)					
Credor	Valor do crédito publicado na 1ª relação	Valor do crédito atestado na 2ª relação	Data do protocolo da petição de habilitação nos autos	Valor do crédito pleiteado	Observações
ENGELUZ ENG E COM LTDA	R\$ 670,60	R\$ 670,60	23/3/2012	R\$ 747,29	Divergência
BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A	R\$ 210.000,00	R\$ 102.209,59	30/3/2012	não especificado	Habilitação
COMERCIAL DECORLUX MAT ELET LTDA	R\$ 18.699,12	R\$ 18.699,12	30/3/2012	R\$ 18.669,12	Concorda com o valor
GOIÂNIA GUINDASTE LTDA-ME	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	30/3/2012	R\$ 20.209,37	Divergência
BANCO SANTANDER BRASIL S/A	R\$ 619.475,30	R\$ 717.941,68	9/4/2012	não especificado	Habilitação
ELETROTEL ELETRICIDADE E TELECOM LTDA	R\$ 2.091,00	R\$ 2.091,00	11/4/2012	não especificado	Habilitação
MAURIZIO E CIA LTDA	R\$ 55.380,00	R\$ 55.380,00	13/4/2012	não especificado	Habilitação
PPL DIST DE PEÇAS LTDA	R\$ 3.496,15	R\$ 3.624,68	24/4/2012	não especificado	Divergência
TOTVS S/A	R\$ 8.613,38	R\$ 13.263,65	10/5/2012	R\$ 13.263,65	Concorda com o valor

As habilitações e divergências dos credores acima demonstradas não foram examinadas por este *expert*, visto que foram protocoladas equivocadamente nos autos, só tendo sido desentranhadas dos autos após o encerramento do prazo para as habilitações administrativas.

NP

2. Impugnações ao valor do crédito atestado pela Administração Judicial e publicado na segunda relação de credores

Dois credores impugnam o valor do crédito atestado pela Administração judicial e publicado na 2ª relação de credores.

Outros dois credores objetaram o Plano de Recuperação Judicial proposto pela devedora.

Note-se no Quadro 2 seguinte:

Quadro 2 Impugnações ao valor do crédito atestado na segunda relação de credores pela Administração Judicial					
FL.	Credor	Classe	Crédito atestado na 2ª relação de credores	Natureza da postulação	Alegações
Protocolo: 211228- 86.2012.80 9.0051	ENGEURED	Garantia Real	Total: R\$ 6.437.742,92	Impugnação ao valor do crédito de Murillo Macedo Lobo Advogados	1) Que o único documento apresentado por MURILLO LOBO ADVOGADOS para comprovar o crédito foi o Contrato de Prestação de Serviços, tendo o Administrador Judicial mantido o crédito deste somente com base no Contrato; 2) Que o crédito de MURILLO LOBO ADVOGADOS não está registrado nos livros contábeis da devedora EPLAN; 3) Outros;
Protocolo: 492906- 76.2011.8.0 9.0051	JORLAN S/A	Quirografário	Total: R\$ 1.094,32	Impugnação ao valor do crédito	1) Que habilitou administrativamente seu crédito no valor de R\$ 1.514,13 (hum mil, quinhentos e quatorze reais e centavos) junto ao Administrador Judicial; 2) Que foi publicado na segunda relação de credores o seu crédito no valor de R\$ 1.094,32 (hum mil e noventa e quatro reais e centavos); 3) Pugna pela retificação do valor do seu crédito para o importe de R\$ 1.514,13, conforme habilitação administrativa.
1573-1595	Banco Santander S/A	Quirografário	Total: R\$ 717.941,68	OBJEÇÃO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	_____
XX-XX	ENGEURED	Garantia Real	Total: R\$ 6.437.742,92	OBJEÇÃO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	_____
1604-1606	BIC BANCO S/A	Quirografário	Total: R\$ 102.209,59	OBJEÇÃO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	_____

3

Este expert aguarda que V. Exª julgue as impugnações de crédito de fl. demonstradas no Quadro anterior para que, por fim, apresente o QUADRO GERAL DE CREDORES para homologação, e posterior publicação.

Após, atestando que houve objeção ao Plano de Recuperação Judicial, este expert pedirá que V. Exª convoque a Assembléia Geral de Credores, indicando, na oportunidade, as datas para a realização desta, tudo nos termos da Lei 11.101/2005.

3. Retificação dos créditos trabalhistas por decisões da Justiça do Trabalho

Por decisão da Justiça do trabalho, serão feitas as retificações dos valores dos créditos trabalhistas determinados nas sentenças da Justiça do Trabalho, na relação de credores, na forma do §2º do art. 6º da Lei 11.101/2005, dos credores relacionados no Quadro 3 seguinte.

Quadro 3				
Retificação e/ou inclusão dos créditos trabalhistas por decisões da Justiça do Trabalho (§2º do art. 6º da Lei 11.101/2005)				
Credor	Valor do crédito atestado na 2ª relação	Valor do crédito determinado na sentença da Justiça do Trabalho		Observações
		Processo nº	Valor	
BRUNO DE OLIVEIRA MIRANDA	R\$ 1.716,80	000-0005-78-2012-5-14-01-01	R\$ 1.801,65	
BRUNO VIEIRA DE ALMEIDA	R\$ 3.381,81	000-0040-41-2012-5-18-01-61	R\$ 3.563,36	
CÁSSIO JESUS DE FARIA	R\$ 4.426,66	0235-2012-081-18-00-00	R\$ 6.174,30	
CÉLIO ANTÔNIO DA SILVA	R\$ 3.631,77	000-0028-50-2012-5-18-01-21	-	JT de Itumbiara (sentença não informa valor do crédito)
CICERO MAFRA JÚNIOR	R\$ 3.346,88	00372-2012-082-18-00-0	R\$ 4.083,50	
DANILO BATISTA DA SILVA	R\$ 2.887,68	00240-2012-051-18-00-0	R\$ 4.158,83	
DIVINO DA SILVA SOUSA	R\$ 5.113,02	00239-2012-082-18-00-4	R\$ 7.431,00	
DOUGLAS RODRIGUES HORÁCIO	R\$ 4.652,83	000-0031-05-2012-5-18-01-21	-	JT de Itumbiara (sentença não informa valor do crédito)
EDNALVO SOARES VALENTE	R\$ 5.654,70	00241-2012-081-18-00-7	R\$ 7.419,00	Está incluído o FGTS sobre as verbas rescisórias
EVECLEI MESQUITA DE SOUZA	-	000-0234-41-2012-5-14-00-03	R\$ 6.000,00	
FABIANO DE CASTRO SOUZA	R\$ 4.408,69	00259-2012-082-18-00-5	R\$ 5.306,40	
FELISMAR FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR	R\$ 4.499,46	000-0026-80-2012-5-18-01-21	-	JT de Itumbiara (sentença não informa valor do crédito)
GABRIEL HENRIQUE LUIZ SILVA	R\$ 5.370,53	000-0023-13-2012-5-18-01-21	-	JT de Itumbiara (sentença não informa valor do crédito)
HENRIQUE AFONSO RIVA	R\$ 4.596,92	00240-2012-082-18-00-9	R\$ 14.332,31	
IRANI DE OLIVEIRA CAMPOS	R\$ 7.148,15	02.838-2011-082-18-00-1	R\$ 9.265,00	
IZAQUIEL PAULO DA SILVA	R\$ 3.532,18	00239-2012-081-18-00-8	R\$ 4.038,15	Incluso multa de 40% do FGTS + FGTS incidente s/ verbas
JADILSON MOREIRA DE SOUSA	R\$ 11.782,69	0009-2012-091-14-00-8	R\$ 12.102,69	
JARIO RODRIGUES ROMANO	-	0002093-21.2011.5.18.0002	R\$ -	Ainda não há sentença
JOÃO FIALES RIBEIRO	R\$ 2.558,83	0000237-39-2012-5-18-00-82	R\$ 6.800,66	
JOÃO LUIZ DE SOUZA	R\$ 14.103,85	000-0012-70-2012-5-14-01-01	R\$ 18.567,49	
JOSÉ AUGUSTO DA SILVA	R\$ 4.258,47	000-0006-63-2012-5-14-01-01	R\$ 4.736,77	
JOSÉ RICARDO MARTINS	R\$ 5.043,19	000-0030-20-2012-5-18-01-21	-	JT de Itumbiara (sentença não informa valor do crédito)
JÚLIO CEZAR MANOEL DE SOUSA	R\$ 4.522,35	000-0024-13-2012-5-18-01-21	-	JT de Itumbiara (sentença não informa valor do crédito)
LUCIANO OLIVA FERNANDES	R\$ 5.212,50	0010-2012-091-14-00-2	R\$ 5.512,50	
MARCELO PINTO DA SILVA	-	000-0670-22-2011-5.14-00-07	R\$ 38.404,43	
MARCELO VIEIRA DA SILVA	R\$ 3.723,36	000-0027-65-2012-5-18-01-21	-	JT de Itumbiara (sentença não informa valor do crédito)
MARCOS ANTÔNIO FONSECA SANTOS	R\$ 4.677,83	000-025-95-2012-5-18-01-21	-	JT de Itumbiara (sentença não informa valor do crédito)
MARIOZAN RIBEIRO DA SILVA	R\$ 4.333,24	000-0033-72-2012-5-18-01-21	-	JT de Itumbiara (sentença não informa valor do crédito)
RODOLFO DA SILVA ROCHA	R\$ 14.842,73	00262-2012-081-18-00-2	R\$ 16.798,19	Incluso multa de 40% do FGTS + FGTS incidente s/ verbas rescisórias.
SANDRO BARBOSA SILVA	R\$ 5.890,30	000-0029-35-2012-5-18-01-21	-	JT de Itumbiara (sentença não informa valor do crédito)
VANILCIO GARCIA OLIVEIRA	R\$ 3.883,80	000-0032-87-2012-5-18-01-21	-	JT de Itumbiara (sentença não informa valor do crédito)

continua na próxima página



Credor	Valor do crédito atestado na 2ª relação	Valor do crédito determinado na sentença da Justiça do Trabalho		Observações
		Processo nº	Valor	
WALTER LINO PEREIRA	R\$ 3.054,00	00236-2012-081-18-00-4	R\$ 4.376,00	Incluso multa de 40% do FGTS + FGTS incidente s/ verbas rescisórias.
WANDERLAN SOUSA RIBEIRO	R\$ 6.084,07	00237-2012-081-18-00-9	R\$ 7.192,80	Incluso multa de 40% do FGTS + FGTS incidente s/ verbas rescisórias.
WESLEY GOMES DA SILVA	R\$ 4.030,43	00240-2012-081-18-00-2	R\$ 6.254,00	Incluso multa de 40% do FGTS + FGTS incidente s/ verbas rescisórias.
TOTAL	R\$ 162.369,72		R\$ 194.319,03	

Todas as certidões de crédito (as desentranhadas dos autos e as enviadas por outros meios), todas demonstradas no Quadro 3 anterior, estão arquivadas no escritório deste *expert*. Caso seja necessário, todas elas podem ser exibidas.

4. Homologação do Quadro Geral de Credores e realização da Assembléia Geral

Este *expert* informa que aguarda as decisões de V. Ex^a quanto às impugnações aos valores dos créditos dos dois credores, ambas demonstradas no Quadro 1, para que, após, seja requerida a homologação do Quadro Geral de Credores.

5

Informa também que, tendo havido objeção ao Plano de Recuperação Judicial, conforme demonstrado no Quadro 1, aguarda que V. Ex^a requeira a fixação de data para realização da Assembléia Geral de Credores.

Por fim, tendo a devedora apresentado os demonstrativos contábeis a este *expert*, informa que em breve apresentará o Relatório Mensal das Atividades, bem como se manterá na fiscalização das atividades da recuperanda para continuidade das providências, informando à V. Ex^a e aos credores qualquer fato que porventura venha a ocorrer e que afete o interesse da Recuperação Judicial.

Era o que cumpria a este *expert* informar, por ora.



Goiânia, 02 de agosto de 2012.

Leonardo De Paternostro

Adm. Leonardo De Paternostro
CRA/GO 9273
PERITO ADMINISTRADOR

JUNTADA

Certifico haver juntado

Retorno N° 59

que adianto se vâ.

Em, 07/03/2012

Escrivão do 5º. Offício Cível

2255
f

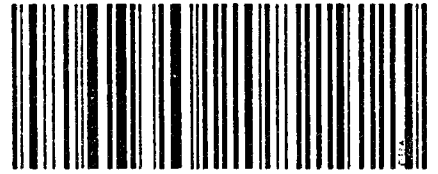
EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA

Protocolo: 492906-76.2011.8.09.0051

Natureza: RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Requerente: EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRICIDADE LTDA

Requerido:



Ref.: Relatório 05/2012

04929067620118090051

Relatório mensal das atividades da recuperanda no período de janeiro a maio-2012

492906-76.2011-59 03/08/12 16:51 JUIZ 1

1

LEONARDO DE PATERNOSTRO, Administrador, já qualificado anteriormente, Administrador Judicial nomeado por V. Ex.^a nos autos da Ação de Recuperação Judicial em epígrafe, **respeitosamente**, vem informar e requerer o que segue.

No cumprimento das diligências e para atendimento ao disposto no art. 22, II, "c", este *expert* vem apresentar a V. Ex.^a e aos credores, o Relatório Mensal das Atividades da devedora no período de janeiro a maio de 2012.

condurso 3332/11

MP

Antes, contudo, esclarece que, apesar de ter sido requerido muitas vezes, a devedora só apresentou os demonstrativos do ano de 2012 a este *expert* em meados do mês de julho. Por esta razão, até o momento, este *expert* não tinha como apresentar o relatório mensal das atividades por falta de elementos.

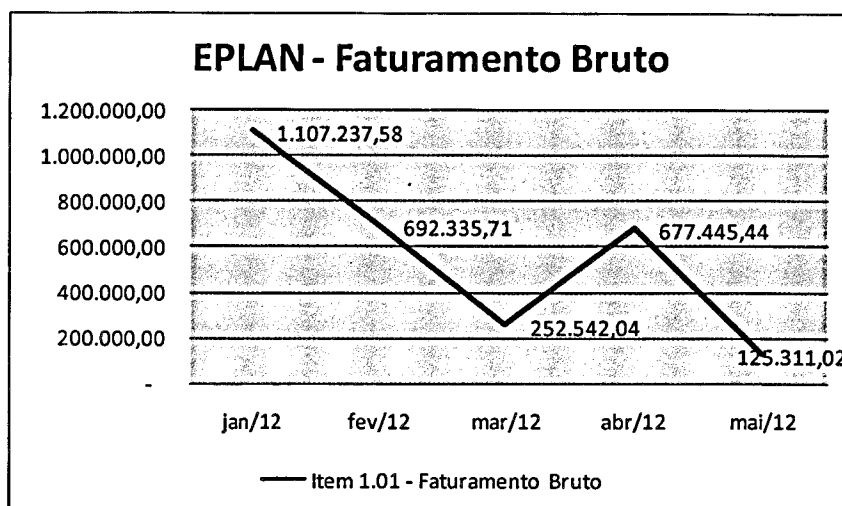
Pois bem. Com relação aos documentos referentes à prestação mensal de contas, a devedora apresentou somente os balancetes analíticos do período de janeiro a maio-2012, e a relação de despesas de maio-2012.

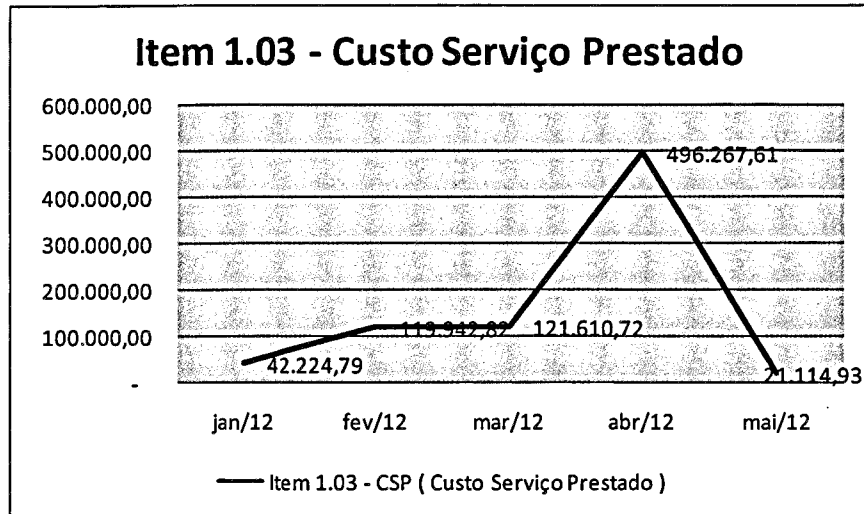
Balancetes de janeiro a maio-2012

Após examinar os balancetes analíticos apresentados, referentes ao período de janeiro a maio-2012, exibidos no Anexo 1, é possível visualizar, com relação à estrutura de capitais, os seguintes indicadores

EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRICIDADE LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL						
Relatório Mensal de atividades						
	jan/12	fev/12	mar/12	abr/12	mai/12	Total 2012
1 - ESTRUTURA DE CAPITAIS						
Item 1.01 - Faturamento Bruto	1.107.237,58	692.335,71	252.542,04	677.445,44	125.311,02	2.854.871,79
Item 1.02 - Dívidas Contraídas após Pedido Rec.						-
Item 1.03 - CSP (Custo Serviço Prestado)	42.224,79	119.942,82	121.610,72	496.267,61	21.114,93	801.160,87
Item 1.04 - Despesas						-
Item 1.05 - Tributos Pagos						-
Item 1.06 - Saldo Endividamento Tributário						-

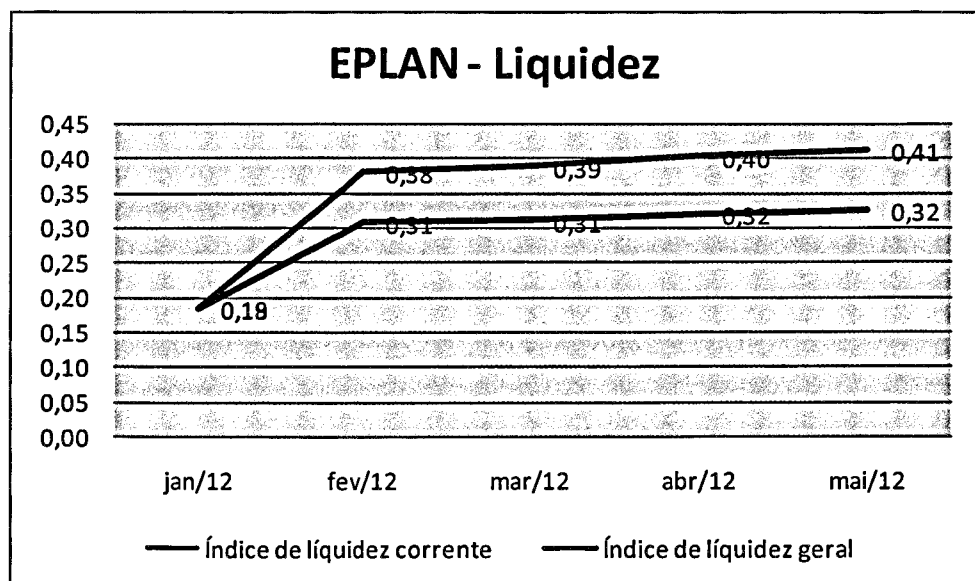
Explanando-se graficamente os números demonstrados no quadro, tem-se o seguinte cenário:





Em seguida, demonstra-se o índice de liquidez corrente (AC, ativo circulante ÷ PC, passivo circulante) e o índice de liquidez geral (AC + ativo não circulante ÷ PC + passivo não circulante) do período. Note-se:

Índices de liquidez					
Item	jan/12	fev/12	mar/12	abr/12	mai/12
1.1 Ativo Circulante	6.623.878,26	6.905.769,53	6.966.945,94	7.282.476,00	7.329.050,47
1.2 Ativo Realizável a LP	1.956.737,93	1.956.737,93	1.956.737,93	1.956.737,93	1.956.737,93
2.1 Passivo Circulante	35.740.190,49	18.177.713,94	17.991.139,09	18.115.687,98	17.810.862,13
2.2 Passivo exigível a LP	10.650.762,96	10.657.335,15	10.863.434,79	10.751.071,45	10.764.747,81
Índice de liquidez corrente	0,19	0,38	0,39	0,40	0,41
Índice de liquidez geral	0,18	0,31	0,31	0,32	0,32



Os índices de liquidez demonstram a capacidade de pagamento das dívidas existentes no curto (liquidez corrente) e longo prazo (liquidez geral).

Exemplo: os índices do mês de maio/2012 demonstram que, para cada R\$ 1,00 de obrigações, há R\$ 0,41 dos ativos para garantir a quitação no curto prazo, e para cada R\$ 1,00 de obrigações, há R\$ 0,32 para garantir sua quitação no longo prazo.

Demonstrativo de despesas de maio-2012

No demonstrativo de despesas de maio-2012 apresentado, exibido no Anexo 2, constata-se que houve as seguintes movimentações atípicas:

- 1) Transferência no valor de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais) a favor de Carolina Bernardo Campos, realizada no dia 10/5/2012;
- 2) Saques em dinheiro a favor de EPLAN ENGENHARIA;

Este *expert* questionou a devedora sobre as referidas operações, a qual passou os seguintes esclarecimentos:

- 1) Que a transferência no valor de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais) foi feita por engano a favor de Carolina Bernardo Campos no dia 10/5/2012, e que no dia 14/5/2012 foi feito o estorno do lançamento. A devedora enviou o extrato da conta-corrente, exibido no Anexo 3, no qual se confirma que, de fato, houve o estorno da transferência no dia 14/5/2012.
- 2) Que os saques em dinheiro foram realizados para pagar despesas da filial de Rondônia, todas de responsabilidade da empresa. A devedora comprovou as despesas por meio de notas fiscais, exibidas no Anexo 4.

Em seguida, este *expert* vem ressaltar que, pelos balancetes mensais analíticos enviados pela devedora, os indicadores relevantes e que foram possíveis de extrair são os demonstrados anteriormente.

No primeiro requerimento feito à devedora no dia 16/4/2012, quanto aos relatórios para prestação mensal de contas, a planilha que este *expert* enviou como modelo exigia informações completas sobre a estrutura de capitais, de rentabilidade, de gestão do capital de giro, as projeções de vendas, e o nº de empregados atuais, contratados e desligados. A Planilha está exibida no Anexo 5 desta cota.

No entanto, a devedora, por meio do seu gestor financeiro, informou por mais de uma vez que estaria realizando alterações no software de controle gerencial para fornecer os dados requeridos por este *expert* na planilha. o diálogo está comprovado no correio eletrônico exibido no Anexo 6 deste documento.

No entanto, até o presente momento, a devedora só conseguiu enviar os balancetes mensais analíticos, pelos quais é possível extrair os indicadores já demonstrados.

Em seguida, esclarece-se ainda que os índices e números demonstrados nos quadros anteriores foram extraídos dos demonstrativos fornecidos pela empresa recuperanda (balancetes, extratos de contas correntes e relatórios de despesas). Os referidos estão assinados pelos gestores desta, conforme se comprova nos documentos anexos. Vale ressaltar que os relatórios foram fornecidos pela devedora e não foram auditados por este *expert*. Presume-se, entretanto, que estes espelham a realidade do capital.

Pelo que fora constatado até o momento, a devedora, por meio dos seus administradores e demais colaboradores, vem se empenhando para novamente consolidar sua posição no mercado, apesar de ter havido uma sensível redução no faturamento bruto, fato que não provocou, entretanto, queda de liquidez.

Por fim, este *expert* informa que se mantém na fiscalização das atividades da devedora para continuidade das providências, bem como esclarece que informará à V. Ex^a e aos credores qualquer fato que

porventura venha a ocorrer e que afete o interesse da Recuperação Judicial.

Era o que cumpria a este *expert* informar, por ora.

TERMOS QUE ESPERA DEFERIMENTO

Goiânia, 03 de agosto de 2012.



Adm. Leonardo De Paternostro
CRA/GO 9273
PERITO ADMINISTRADOR

Anexos:

Anexo 1 - Balancetes analíticos do período de jan a mai-2012

Anexo 2 – Demonstrativo de despesas do mês de maio-2012

Anexo 3 – Extrato da CEF do mês de maio-2012

Anexo 4 – Notas fiscais das despesas da filial de Rondônia

Anexo 5 – Correio eletrônico sobre o relatório mensal de atividades



Anexo 1

2262

CONTA	REDUZIDO	DESCRICAÇÃO	ANTERIOR	DEBITO	CREDITO	SALDO
1	1	ATIVO	36.783.546,54	13.079.482,06	13.300.287,44-	36.562.741,16
1.1	7	CIRCULANTE	6.355.683,64	13.079.482,06	12.811.287,44-	6.623.878,26
1.1.1	9	DISPONIVEL	1.161.918,65	12.034.711,84	12.490.019,94-	706.610,55
1.1.1.10	12	CAIXA GERAL	43.758,18	5.559,67	19.150,80-	30.167,05
1.1.1.10.10	13	CAIXA	15.044,82	0,00	5.389,55-	9.655,27
1.1.1.10.10.1001	51	CAIXA TESOUREARIA	15.044,82	0,00	5.389,55-	9.655,27
1.1.1.10.20	17	FUNDOS FIXOS	28.713,36	5.559,67	13.761,25-	20.511,78
1.1.1.10.20.1001	902	CAIXA GO - TRANSPORTE	11.858,56	4.990,00	4.844,31-	12.004,25
1.1.1.10.20.1002	914	CAIXA GO - ENGENHEIRO	0,00	569,67	569,67-	0,00
1.1.1.10.20.1004	917	CAIXA RO - LUCIA	3.577,00	0,00	0,00	3.577,00
1.1.1.10.20.1005	918	CAIXA RO - FLAVIO	9.977,80	0,00	8.347,27-	1.630,53
1.1.1.10.20.1006	919	CAIXA RO - RICARDO	3.300,00	0,00	0,00	3.300,00
1.1.1.20	18	BANCOS CONTA MOVIMENTO	5.554,04	9.409.152,17	9.102.735,62-	311.970,59
1.1.1.20.20	19	BANCOS CONTA MOVIMENTO	5.554,04	9.409.152,17	9.102.735,62-	311.970,59
1.1.1.20.20.1001	54	BANCO DO BRASIL S/A - C/C 6964-7	0,00	0,00	6.960,77-	6.960,77-
1.1.1.20.20.1003	56	BANCO ITAU S/A - C/C 02288-9	0,00	0,00	18.889,25-	18.889,25-
1.1.1.20.20.1005	58	SICOOB ENGECCRED - C/C 10341-1	0,00	321.267,50	321.267,49-	0,01
1.1.1.20.20.1007	60	BANCO SANTANDER S/A - C/C 13.000748	0,00	0,00	157.479,58-	157.479,58-
1.1.1.20.20.1011	923	BANCO SANTANDER S/A - C/C 13.002931	0,00	66.327,36	14.224,42-	52.102,94
1.1.1.20.20.1015	66	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - C/C 557-2	5.515,00	6.112.996,36	5.900.975,91-	217.535,45
1.1.1.20.20.1016	67	BANCO DO BRASIL S/A - C/C 22640-8 LPT	39,04	0,00	36,00-	3,04
1.1.1.20.20.1018	69	BANCO DO BRASIL S/A - C/C 37888-7	0,00	0,00	1.342,88-	1.342,88-
1.1.1.20.20.1019	70	BANCO DO BRASIL S/A - C/C 37587-X	0,00	0,00	135,73-	135,73-
1.1.1.20.20.1022	73	BIC BANCO S/A - C/C 14.101848-0	0,00	0,00	4.296,77-	4.296,77-
1.1.1.20.20.1023	74	SICOOB ENGECCRED - C/C 1448-6	0,00	231.945,26	0,00	231.945,26
1.1.1.20.20.1026	926	BANCO BRADESCO S/A - C/C 398	0,00	0,00	446,28-	446,28-
1.1.1.20.20.1027	(927)	-SICOOB ENGECCRED - C/C 549-5	0,00	0,00	64,85-	64,85-
1.1.1.20.20.1028	928	-BANCO DO BRASIL -C/C 24382-5 - SCP C	0,00	2.676.615,69	2.676.615,69-	0,00
1.1.1.30	20	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.112.606,43	2.620.000,00	3.368.133,52-	364.472,91
1.1.1.30.10	21	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	297.560,03	0,00	0,00	297.560,03
1.1.1.30.10.1001	1010	ENGECCRED-SICOOB	297.560,03	0,00	0,00	297.560,03
1.1.1.30.20	22	CDBs	750.000,00	2.620.000,00	3.368.133,52-	1.866,48
1.1.1.30.20.1002	1109	APLICAÇÃO CDB FLX CAIXA	750.000,00	2.620.000,00	3.368.133,52-	1.866,48
1.1.1.30.30	23	TITULOS DE CAPITALIZAÇÃO	65.046,40	0,00	0,00	65.046,40
1.1.1.30.30.1001	76	BANCO BRADESCO S/A	65.046,40	0,00	0,00	65.046,40
1.1.2	10	CREDITOS	4.259.372,10	1.044.770,22	321.267,50-	4.982.874,82
1.1.2.10	24	CLIENTES	2.627.077,12	951.298,61	321.267,50-	3.257.108,23
1.1.2.10.10	25	CLIENTES EMPREITADA	4.299.108,82	951.298,61	321.267,50-	4.929.139,93
1.1.2.10.10.1001	77	CELG - CENTRAIS ELETRICAS DE GOIAS S/	2.425.621,46	65.114,50	321.267,50-	2.169.468,46
1.1.2.10.10.1002	78	CERON - CENTRAIS ELETRICAS DE RONDONI	1.657.768,43	886.184,11	0,00	2.543.952,54
1.1.2.10.10.1003	79	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ACRE S/A	119.735,69	0,00	0,00	119.735,69
1.1.2.10.10.1009	85	MINERAÇÃO SERRA GRANDE S/A	92.983,24	0,00	0,00	92.983,24
1.1.2.10.10.1015	1012	PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINOPOLIS	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.1.2.10.90	28	TITULOS DESCONTADOS	1.672.031,70-	0,00	0,00	1.672.031,70-
1.1.2.10.90.1001	1013	(-) ENGECCRED DUPLICATA DESCONTADA	1.672.031,70-	0,00	0,00	1.672.031,70-
1.1.2.20	29	ADIANTAMENTOS	68.160,62	2.900,00	0,00	71.060,62
1.1.2.20.10	30	A EMPREGADOS	0,00	2.900,00	0,00	2.900,00
1.1.2.20.20	31	A FORNECEDORES	5.358,05	0,00	0,00	5.358,05
1.1.2.20.20.1001	1016	PROCEL CONSTRUTORA LTDA	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.2.20.20.1002	1017	HAROLUZ COMERCIAL ELETRICA LTDA	358,05	0,00	0,00	358,05
1.1.2.20.40	33	FÉRIAS	13.372,20	0,00	0,00	13.372,20
1.1.2.20.40.1001	1015	ADIANTAMENTO DE FERIAS	13.372,20	0,00	0,00	13.372,20
1.1.2.20.50	34	DECIMO TERCEIRO SALARIO	49.430,37	0,00	0,00	49.430,37
1.1.2.20.50.1001	1014	ADIANTAMENTO DE 13 SALARIO	49.430,37	0,00	0,00	49.430,37
1.1.2.30	35	IMPOSTOS A RECUPERAR	935.886,54	90.571,61	0,00	1.026.458,15
1.1.2.30.10	36	INSS - RETIDOS S/FATURAS	832.229,58	32.283,73	0,00	864.513,31

J

2263

CONTA	REDUZIDO DESCRICAO	ANTERIOR	DEBITO	CREDITO	SALDO
1.1.2.30.10.1001	840 INSS - RETIDO - CELG	19.228,53	3.185,86	0,00	22.414,39
1.1.2.30.10.1002	841 INSS - RETIDO - CERON	799.480,89	29.097,87	0,00	828.578,76
1.1.2.30.10.1003	844 INSS - RETIDO - LT SERRA GRANDE	13.520,16	0,00	0,00	13.520,16
1.1.2.30.20	37 RETENÇÕES LEI 10.833/03	103.656,96	0,00	0,00	103.656,96
1.1.2.30.20.1001	842 PCC	103.656,96	0,00	0,00	103.656,96
1.1.2.30.50	947 IRRF	0,00	18.793,92	0,00	18.793,92
1.1.2.30.50.1001	948 IRRF	0,00	18.793,92	0,00	18.793,92
1.1.2.30.60	949 ISS RRETIDO	0,00	39.493,96	0,00	39.493,96
1.1.2.30.60.1001	950 ISS RETIDO	0,00	39.493,96	0,00	39.493,96
1.1.2.40	40 APLICAÇÕES COMPULSORIAS	572.238,70	0,00	0,00	572.238,70
1.1.2.40.10	41 CAUÇÕES	572.238,70	0,00	0,00	572.238,70
1.1.2.40.10.1001	906 CERON - CENTRAIS ELETR DE RONDONIA S/	572.238,70	0,00	0,00	572.238,70
1.1.2.50	952 CONTAS A RECEBER	56.009,12	0,00	0,00	56.009,12
1.1.2.50.20	1018 P/VENDA DE VEICULOS	56.009,12	0,00	0,00	56.009,12
1.1.2.50.20.1001	1019 VEICULO D-14.000 PLACA KDC-2069 - NIL	43.886,28	0,00	0,00	43.886,28
1.1.2.50.20.1002	1020 VEICULO D-14.000 PLACA KCF 8147 - NIL	12.122,84	0,00	0,00	12.122,84
1.1.3	11 ESTOQUE	934.392,89	0,00	0,00	934.392,89
1.1.3.20	45 ALMOXARIFADO	934.392,89	0,00	0,00	934.392,89
1.1.3.20.10	46 MATERIAL DE CONSUMO	934.392,89	0,00	0,00	934.392,89
1.1.3.20.10.1001	972 MATERIAIS DE CONSUMO	934.392,89	0,00	0,00	934.392,89
1.2	8 NÃO CIRCULANTE	30.427.862,90	0,00	489.000,00-	29.938.862,90
1.2.1	92 REALIZAVEL A LONGO PRAZO	1.956.737,93	0,00	0,00	1.956.737,93
1.2.1.10	97 CREDITOS	1.956.737,93	0,00	0,00	1.956.737,93
1.2.1.10.10	1021 DEBITO DE PESSOAS LIGADAS	443.715,75	0,00	0,00	443.715,75
1.2.1.10.10.1001	1022 MARCOS A LUIZ DE CAMPOS - FAZENDA	75.123,42	0,00	0,00	75.123,42
1.2.1.10.10.1002	1023 EPLAN MATERIAIS ELETRICOS LTDA	51,87	0,00	0,00	51,87
1.2.1.10.10.1003	1024 HEXENGE ENG E SISTEMAS LTDA.	12.699,58	0,00	0,00	12.699,58
1.2.1.10.10.1004	1025 BR INFRA SISTEMAS E CONSTRUÇÕES LTDA	21.498,85	0,00	0,00	21.498,85
1.2.1.10.10.1005	1026 BCI EMPR IMOBILIARIOS LTDA	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00
1.2.1.10.10.1006	1027 EPLAN PARTICIPAÇÕES LTDA	269.342,03	0,00	0,00	269.342,03
1.2.1.10.20	1028 VALORES IMOBILIARIOS	1.513.022,18	0,00	0,00	1.513.022,18
1.2.1.10.20.1001	1029 TITULOS DE VALORES MOBILIARIOS	1.513.022,18	0,00	0,00	1.513.022,18
1.2.2	99 PERMANENTE	28.471.124,97	0,00	489.000,00-	27.982.124,97
1.2.2.10	100 INVESTIMENTOS	1.621.931,36	0,00	489.000,00-	1.132.931,36
1.2.2.10.10	101 AVALIADOS AO CUSTO	761.299,73	0,00	489.000,00-	272.299,73
1.2.2.10.10.1001	1030 BANCO DO BRASIL S/A	183,62	0,00	0,00	183,62
1.2.2.10.10.1002	1031 BANCO REAL S/A	235,00	0,00	0,00	235,00
1.2.2.10.10.1003	1032 ENGECCRED - SICOOB	760.881,11	0,00	489.000,00-	271.881,11
1.2.2.10.20	103 AVALIADOS PELO PATRIMONIO LIQUIDO	741.325,61	0,00	0,00	741.325,61
1.2.2.10.20.1001	980 SCP CONTRATO DEOSP 006/2010	10.793,83	0,00	0,00	10.793,83
1.2.2.10.20.1002	1038 SCP IPORA	406,00	0,00	0,00	406,00
1.2.2.10.20.1003	1039 SCP - OLIVEIRA MELO	359.162,72	0,00	0,00	359.162,72
1.2.2.10.20.1004	1040 CONSORCIO SAO DOMINGOS	282.094,06	0,00	0,00	282.094,06
1.2.2.10.20.1005	1041 SCP - ANAPOLIS	59.000,00	0,00	0,00	59.000,00
1.2.2.10.20.1006	1042 SCP - JARDIM DOS IPES	29.869,00	0,00	0,00	29.869,00
1.2.2.10.30	105 OUTROS INVESTIMENTOS	119.306,02	0,00	0,00	119.306,02
1.2.2.10.30.1001	1033 LINHAS TELEFONICAS	11.888,72	0,00	0,00	11.888,72
1.2.2.10.30.1002	1034 MARCAS E PATENTES	338,77	0,00	0,00	338,77
1.2.2.10.30.1003	1035 SOFTWARE E ASSEMBLHADOS	6.746,93	0,00	0,00	6.746,93
1.2.2.10.30.1004	1036 INCENTIVOS FISCAIS	331,60	0,00	0,00	331,60
1.2.2.10.30.1005	1037 BENFEITORIAS AREA DE CONCESSAO BR FAR	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.2.2.20	107 IMOBILIZADO	26.226.648,72	0,00	0,00	26.226.648,72
1.2.2.20.10	108 BENS EM USO	25.910.201,41	0,00	0,00	25.910.201,41
1.2.2.20.10.1001	109 TERRENOS	12.907.959,95	0,00	0,00	12.907.959,95
1.2.2.20.10.1003	124 EDIFICAÇÕES	7.196.393,43	0,00	0,00	7.196.393,43

2264

CONTA	REDUZIDO DESCRICAO	ANTERIOR	DEBITO	CREDITO	SALDO
1.2.2.20.10.1005	127 VEICULOS	4.050.491,54	0,00	0,00	4.050.491,54
1.2.2.20.10.1006	128 VEICULOS - CEMIG	415.100,00	0,00	0,00	415.100,00
1.2.2.20.10.1008	130 INSTALAÇÕES	37.566,44	0,00	0,00	37.566,44
1.2.2.20.10.1009	131 MOVEIS E UTENSILIOS	227.583,40	0,00	0,00	227.583,40
1.2.2.20.10.1010	132 APARELHOS P/ COMUNICAÇÃO	11.739,54	0,00	0,00	11.739,54
1.2.2.20.10.1011	133 FERRAMENTARIA	111.160,51	0,00	0,00	111.160,51
1.2.2.20.10.1012	134 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	598.622,96	0,00	0,00	598.622,96
1.2.2.20.10.1013	135 ASFALTO	53.977,85	0,00	0,00	53.977,85
1.2.2.20.10.1014	136 COMPUTADORES E PERIFERICOS	299.605,79	0,00	0,00	299.605,79
1.2.2.20.30	137 IMOBILIZADO EM CURSO	316.447,31	0,00	0,00	316.447,31
1.2.2.20.30.1001	138 CONSTRUÇÕES EM ANDAMENTO	316.447,31	0,00	0,00	316.447,31
1.2.2.30	139 DEPRECIACOES ACUMULADAS	1.777.725,37-	0,00	0,00	1.777.725,37-
1.2.2.30.10	140 BENS EM USO	1.777.725,37-	0,00	0,00	1.777.725,37-
1.2.2.30.10.1003	141 EDIFICACOES	748.627,31-	0,00	0,00	748.627,31-
1.2.2.30.10.1005	143 VEICULOS	213.422,62-	0,00	0,00	213.422,62-
1.2.2.30.10.1008	146 INSTALAÇÕES	40.696,97-	0,00	0,00	40.696,97-
1.2.2.30.10.1009	147 MOVEIS E UTENSILIOS	110.326,76-	0,00	0,00	110.326,76-
1.2.2.30.10.1010	148 APARELHOS P/ COMUNICAÇÃO	11.739,54-	0,00	0,00	11.739,54-
1.2.2.30.10.1011	149 FERRAMENTARIA	60.830,26-	0,00	0,00	60.830,26-
1.2.2.30.10.1012	150 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	303.841,66-	0,00	0,00	303.841,66-
1.2.2.30.10.1014	152 COMPUTADORES E PERIFERICOS	288.240,25-	0,00	0,00	288.240,25-
1.2.2.40	153 INTANGIVEL	2.400.270,26	0,00	0,00	2.400.270,26
1.2.2.40.10	154 FUNDO DE COMERCIO	2.287.960,00	0,00	0,00	2.287.960,00
1.2.2.40.10.1001	155 MARCAS E PATENTES	2.287.960,00	0,00	0,00	2.287.960,00
1.2.2.40.20	156 GASTOS COM INFORMATICA	112.310,26	0,00	0,00	112.310,26
1.2.2.40.20.1001	157 SOFTWARE	112.310,26	0,00	0,00	112.310,26
2	2 PASSIVO	36.783.546,54-	3.851.631,59	2.808.275,54-	35.740.190,49-
2.1	159 CIRCULANTE	19.177.250,23-	3.849.954,11	2.788.903,04-	18.116.199,16-
2.1.1	160 FORNECEDORES	1.631.905,99-	0,00	0,00	1.631.905,99-
2.1.1.10	161 FORNECEDORES	1.631.905,99-	0,00	0,00	1.631.905,99-
2.1.1.10.10	162 FORNECEDORES - MATERIAIS	1.631.905,99-	0,00	0,00	1.631.905,99-
2.1.1.10.10.1001	163 FORNECEDORES DIVERSOS	1.631.905,99-	0,00	0,00	1.631.905,99-
2.1.2	178 EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	12.801.396,64-	800.472,09	68.960,74-	12.069.885,29-
2.1.2.10	179 EMPRESTIMOS	14.271.129,72-	740.450,47	68.960,74-	13.599.639,99-
2.1.2.10.10	180 EMPRESTIMOS DE CAPITAL DE GIRO	11.366.470,80-	69.801,90	0,00	11.296.668,90-
2.1.2.10.10.1002	182 BANCO REAL S/A-CT-65.040088-7	47.809,92-	0,00	0,00	47.809,92-
2.1.2.10.10.1003	183 CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CT-104-76	27.049,48-	0,00	0,00	27.049,48-
2.1.2.10.10.1004	184 BANCO DO BRASIL-CT-75.206.157.000.525	310.923,48-	0,00	0,00	310.923,48-
2.1.2.10.10.1005	185 BANCO DO BRASIL-CT-75.207.282.000.149	819.828,78-	0,00	0,00	819.828,78-
2.1.2.10.10.1006	186 BANCO DO BRASIL-CT-33.880.212.800.012	742.981,27-	0,00	0,00	742.981,27-
2.1.2.10.10.1007	187 BANCO DO BRASIL-CT-75.206.157.000.302	57.500,26-	0,00	0,00	57.500,26-
2.1.2.10.10.1008	188 BANCO DO BRASIL-CT-75.206.157.000.538	57.070,69-	0,00	0,00	57.070,69-
2.1.2.10.10.1009	194 BANCO DO BRASIL-CT-75.206.157.000.435	185.802,53-	0,00	0,00	185.802,53-
2.1.2.10.10.1010	198 BANCO DO BRASIL-CT-75.207.282.000.117	78.241,15-	0,00	0,00	78.241,15-
2.1.2.10.10.1011	199 BANCO DO BRASIL-CT-75.206.157.000.486	63.470,91-	0,00	0,00	63.470,91-
2.1.2.10.10.1012	200 BANCO DO BRASIL-CT-75.206.157.000.527	68.253,91-	0,00	0,00	68.253,91-
2.1.2.10.10.1013	201 BANCO DO BRASIL-CT-75.206.157.000.590	101.435,43-	0,00	0,00	101.435,43-
2.1.2.10.10.1014	125 BANCO DO BRASIL-CT-75.206.282.000.170	53.259,10-	0,00	0,00	53.259,10-
2.1.2.10.10.1015	207 BANCO DO BRASIL-CT-75.206.157.000.610	11.864,75-	0,00	0,00	11.864,75-
2.1.2.10.10.1016	209 BANCO DO BRASIL-CT-75.207.282.000.181	24.611,20-	0,00	0,00	24.611,20-
2.1.2.10.10.1017	211 BANCO DO BRASIL-CT-75.206.157.000.653	74.356,81-	0,00	0,00	74.356,81-
2.1.2.10.10.1018	217 BANCO DO BRASIL-CT-75.206.157.000.680	21.443,99-	0,00	0,00	21.443,99-
2.1.2.10.10.1019	219 BANCO DO BRASIL-CT-75.207.282.000.214	28.665,12-	0,00	0,00	28.665,12-
2.1.2.10.10.1020	224 BANCO DO BRASIL-CT-75.206.157.000.729	66.241,92-	0,00	0,00	66.241,92-
2.1.2.10.10.1021	226 BANCO DO BRASIL-CT-75.206.157.000.820	60.557,69-	0,00	0,00	60.557,69-
2.1.2.10.10.1022	228 BANCO DO BRASIL-CT-75.206.157.000.961	91.111,16-	0,00	0,00	91.111,16-
2.1.2.10.10.1023	233 BANCO DO BRASIL-CT-75.207.282.000.418	47.222,24-	0,00	0,00	47.222,24-
2.1.2.10.10.1024	234 BANCO DO BRASIL-CT-75.206.157.001.103	49.111,12-	0,00	0,00	49.111,12-
2.1.2.10.10.1025	235 BANCO DO BRASIL-CT-75.206.157.001.018	29.118,00-	0,00	0,00	29.118,00-
2.1.2.10.10.1026	236 BANCO DO BRASIL-CT-75.207.282.000.354	98.000,00-	0,00	0,00	98.000,00-
2.1.2.10.10.1027	237 BANCO ITAU S/A - CT - 30985	83.699,64-	0,00	0,00	83.699,64-
2.1.2.10.10.1029	239 BANCO ITAU S/A - CT - 59587597-2	2.396.448,45-	0,00	0,00	2.396.448,45-
2.1.2.10.10.1030	240 BANCO BRADESCO S/A - CT - 4.231.913	93.388,01-	0,00	0,00	93.388,01-

2265

CONTA	REDUZIDO DESCRICAO	ANTERIOR	DEBITO	CREDITO	SALDO
2.1.2.10.10.1031	241 SICOOB ENGECCRED - CT - 8145-2	5.699,72-	0,00	0,00	5.699,72-
2.1.2.10.10.1032	242 SICOOB ENGECCRED - CT - 9939	132.013,42-	0,00	0,00	132.013,42-
2.1.2.10.10.1033	244 SICOOB ENGECCRED - CT - 10262-3	128.303,04-	0,00	0,00	128.303,04-
2.1.2.10.10.1034	247 SICOOB ENGECCRED - CT - 11935-6	9.505,05-	0,00	0,00	9.505,05-
2.1.2.10.10.1035	249 SICOOB ENGECCRED - CT - 11739-1	3.666.196,34-	0,00	0,00	3.666.196,34-
2.1.2.10.10.1036	252 SICOOB ENGECCRED - CT - 10304-8	94.174,82-	0,00	0,00	94.174,82-
2.1.2.10.10.1037	253 SICOOB ENGECCRED - CT - 10515-2	52.604,40-	0,00	0,00	52.604,40-
2.1.2.10.10.1039	964 SICOOB ENGECCRED - CT - 12566-6	0,00	67.921,77	0,00	67.921,77
2.1.2.10.10.1041	994 BANCO DO BRASIL - CT 338.802.422.000.	0,00	659,75	0,00	659,75
2.1.2.10.10.1042	995 BANCO DO BRASIL AG 3388-X C/C 37.888-	0,00	1.220,38	0,00	1.220,38
2.1.2.10.10.1043	1063 BANCO DO BRASIL	187.138,33-	0,00	0,00	187.138,33-
2.1.2.10.10.1044	1064 BANCO BRADESCO	137.125,98-	0,00	0,00	137.125,98-
2.1.2.10.10.1045	1065 BANCO REAL	39.841,60-	0,00	0,00	39.841,60-
2.1.2.10.10.1046	1066 BIC BANCO	313.748,04-	0,00	0,00	313.748,04-
2.1.2.10.10.1047	1067 BANCO ITAU	853.593,88-	0,00	0,00	853.593,88-
2.1.2.10.10.1048	1105 BANCO DO BRASIL - CT - 203.455	500.000,00-	0,00	0,00	500.000,00-
2.1.2.10.10.9999	1068 EMPRESTIMO CAPITAL DE GIRO - DIVERSOS	542.940,83	0,00	0,00	542.940,83
2.1.2.10.20	258 EMPRESTIMOS DE CONTA GARANTIDA	2.904.658,92-	670.648,57	68.960,74-	2.302.971,09-
2.1.2.10.20.1002	958 BANCO HSBC CT 130007485	0,00	146.252,23	0,00	146.252,23
2.1.2.10.20.1003	959 BANCO SANTANDER - CT 130029314	0,00	896,64	66.327,36-	65.430,72-
2.1.2.10.20.1005	969 BANCO SANTANDER - CT 0033313729000011	0,00	7.372,34	0,00	7.372,34
2.1.2.10.20.1006	982 BANCO BRASIL- CT 37587-X	1.076,33-	126,80	0,00	949,53-
2.1.2.10.20.1007	983 BANCO DO BRASIL- CT-075.206.089	0,00	5.266,99	0,00	5.266,99
2.1.2.10.20.1009	985 BANCO BRADESCO S/A - CT - 3310981	0,00	333,11	0,00	333,11
2.1.2.10.20.1010	986 BANCO ITAU - CT - 430902288-9	126.588,61-	0,00	0,00	126.588,61-
2.1.2.10.20.1011	987 BANCO ITAU - CT - 4309023481	295.000,00-	0,00	0,00	295.000,00-
2.1.2.10.20.1012	1069 BANCO HSBC	86.985,36-	0,00	0,00	86.985,36-
2.1.2.10.20.1013	1070 SICOOB ENGECCRED	1.007.767,08-	510.400,46	2.633,38-	500.000,00-
2.1.2.10.20.1014	1071 BANCO SANTANDER	162.183,60-	0,00	0,00	162.183,60-
2.1.2.10.20.1015	1072 BANCO SAFRA	518.038,23-	0,00	0,00	518.038,23-
2.1.2.10.20.1016	1073 BIC BANCO	103.740,49-	0,00	0,00	103.740,49-
2.1.2.10.20.1017	1074 BANCO BRADESCO	549.553,72-	0,00	0,00	549.553,72-
2.1.2.10.20.1018	1075 BANCO DO BRASIL	53.725,50-	0,00	0,00	53.725,50-
2.1.2.20	260 FINANCIAMENTOS	1.469.733,08	60.021,62	0,00	1.529.754,70
2.1.2.20.10	262 CONTRATOS - FINAMES	774.582,26-	6.792,05	0,00	767.790,21-
2.1.2.20.10.1001	264 BANCO SAFRA S/A - CT 32117817-3	58.152,38-	0,00	0,00	58.152,38-
2.1.2.20.10.1002	268 BANCO SAFRA S/A - CT 32118415-7	43.333,29-	0,00	0,00	43.333,29-
2.1.2.20.10.1003	270 BANCO SAFRA S/A - CT 32118413-1	8.666,58-	0,00	0,00	8.666,58-
2.1.2.20.10.1004	273 BANCO SAFRA S/A - CT 32118414-9	109.200,00-	0,00	0,00	109.200,00-
2.1.2.20.10.1005	276 BANCO SAFRA S/A - CT 32118620-6	7.453,29-	0,00	0,00	7.453,29-
2.1.2.20.10.1007	281 BANCO VOLKSWAGEN S/A - CT - 148342	129.031,24-	0,00	0,00	129.031,24-
2.1.2.20.10.1008	283 BANCO VOLKSWAGEN S/A - CT - 141912	27.172,60-	0,00	0,00	27.172,60-
2.1.2.20.10.1009	286 BANCO VOLKSWAGEN S/A - CT - 191063	5.733,00-	0,00	0,00	5.733,00-
2.1.2.20.10.1010	287 BANCO VOLKSWAGEN S/A - CT - 148788	10.374,26-	0,00	0,00	10.374,26-
2.1.2.20.10.1011	288 BANCO VOLKSWAGEN S/A - CT - 149916	44.011,89-	0,00	0,00	44.011,89-
2.1.2.20.10.1012	289 BANCO VOLKSWAGEN S/A - CT - 140933	5.939,70-	0,00	0,00	5.939,70-
2.1.2.20.10.1013	290 BANCO VOLKSWAGEN S/A - CT - 139860	83.283,33-	0,00	0,00	83.283,33-
2.1.2.20.10.1014	285 BANCO VOLKSWAGEN S/A - CT - 19129-9/0	22.806,94-	3.286,32	0,00	19.520,62-
2.1.2.20.10.1015	293 BANCO VOLKSWAGEN S/A - CT - 18993-4/0	28.736,89-	2.677,21	0,00	26.059,68-
2.1.2.20.10.1016	295 BANCO VOLKSWAGEN S/A - CT - 19185-3/0	28.736,89-	0,00	0,00	28.736,89-
2.1.2.20.10.1017	957 BANCO VOLKSWAGEN - CT 19376-8/001	2.280,72-	213,54	0,00	2.067,18-
2.1.2.20.10.1019	1001 BANCO VOLKSWAGEN S/A - CT - 18993-0/0	28.736,89-	0,00	0,00	28.736,89-
2.1.2.20.10.1021	1058 BANCO SAFRA CT - 321.235.061	4.196,28-	0,00	0,00	4.196,28-
2.1.2.20.10.1022	1059 BANCO SAFRA CT - 327110546	32.806,98-	0,00	0,00	32.806,98-
2.1.2.20.10.1023	1060 BANCO SAFRA CT - 321235062	1.798,43-	0,00	0,00	1.798,43-
2.1.2.20.10.1024	1061 BANCO SAFRA CT - 327110554	6.263,15-	0,00	0,00	6.263,15-
2.1.2.20.10.1025	1062 BANCO SAFRA CT - 327109751	78.736,77-	0,00	0,00	78.736,77-
2.1.2.20.10.1999	298 BANCO VOLKSWAGEN S/A - CT - 19559-5/0	7.130,76-	614,98	0,00	6.515,78-
2.1.2.20.20	301 CONTRATO - CDC	388.678,93-	53.229,57	0,00	335.449,36-
2.1.2.20.20.1001	303 BANCO SAFRA S/A - CT 10047715	53.143,46-	0,00	0,00	53.143,46-
2.1.2.20.20.1002	305 BANCO SAFRA S/A - 36000053395	39.010,80-	0,00	0,00	39.010,80-
2.1.2.20.20.1003	308 BANCO SANTANDER - CT - 332032866010	34.535,96-	2.839,99	0,00	31.695,97-
2.1.2.20.20.1004	310 BANCO SANTANDER - CT - 332032864640	27.147,68-	0,00	0,00	27.147,68-
2.1.2.20.20.1005	312 BANCO SANTANDER - CT - 332032866850	94.884,72-	8.318,33	0,00	86.566,39-
2.1.2.20.20.1006	966 BANCO SANTANDER - CT - 33203286000593	125.270,47-	37.075,63	0,00	88.194,84-
2.1.2.20.20.1007	981 BANCO SANTANDER - CT - 33203286000586	14.685,84-	4.995,62	0,00	9.690,22-
2.1.2.20.30	365 CONTRATO - LEASING	563.207,51-	0,00	0,00	563.207,51-
2.1.2.20.30.1004	376 BANCO SANTANDER S/A - CT - 613798-9	4.559,23-	0,00	0,00	4.559,23-
2.1.2.20.30.1009	387 BANCO ITAU S/A - CT - 4513377-4	548.440,24-	0,00	0,00	548.440,24-
2.1.2.20.30.1011	1104 BANCO VOLKSWAGEN - CT - 191.493	10.208,04-	0,00	0,00	10.208,04-
2.1.2.20.40	1076 ENCARGOS A APROPRIAR	3.196.201,78	0,00	0,00	3.196.201,78

J

CONTA	REDUZIDO	DESCRICAÇÃO	ANTERIOR	DEBITO	CREDITO	SALDO
2.1.2.20.40.1001	1077	JUROS A APROPRIAR	3.196.201,78	0,00	0,00	3.196.201,78
2.1.3	405	OBRIGAÇÕES TRAB/PREVIDENCIARIAS	1.386.447,60-	163.319,27	0,00	1.223.128,33-
2.1.3.10	406	OBRIGAÇÕES TRAB/PREVIDENCIARIAS	1.386.447,60-	163.319,27	0,00	1.223.128,33-
2.1.3.10.10	407	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	1.031.257,96-	93.890,23	0,00	937.367,73-
2.1.3.10.10.1001	408	SALARIOS A PAGAR	133.515,84-	80.107,89	0,00	53.407,95-
2.1.3.10.10.1002	409	FERIAS A PAGAR	0,00	10.160,73	0,00	10.160,73
2.1.3.10.10.1003	410	13° SALARIO A PAGAR	68.261,28-	1.516,00	0,00	66.745,28-
2.1.3.10.10.1005	412	PENSAO ALIMENTICIA A PAGAR	163,31-	659,45	0,00	496,14
2.1.3.10.10.1007	824	RESCISÕES A PAGAR	778.702,16-	1.446,16	0,00	777.256,00-
2.1.3.10.10.1008	1043	RECUPERAÇÃO JUDICIAL	33.956,32-	0,00	0,00	33.956,32-
2.1.3.10.10.1009	1044	SEGURO DE VIDA EM GRUPO	16.252,96-	0,00	0,00	16.252,96-
2.1.3.10.10.1010	1103	AUTONOMO	406,09-	0,00	0,00	406,09-
2.1.3.10.20	415	OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS	355.189,64-	69.429,04	0,00	285.760,60-
2.1.3.10.20.1001	416	INSS A PAGAR	0,00	37.588,45	0,00	37.588,45
2.1.3.10.20.1002	417	FGTS A PAGAR	24.947,55-	27.275,81	0,00	2.328,26
2.1.3.10.20.1003	418	CONTRIB SINDICAL EMPREGADOS	15.726,17-	4.564,78	0,00	11.161,39-
2.1.3.10.20.1004	1045	INSS RETIDO	2.375,00-	0,00	0,00	2.375,00-
2.1.3.10.20.1005	1046	INSS - ADMINISTRAÇÃO	42.808,52-	0,00	0,00	42.808,52-
2.1.3.10.20.1006	1047	INSS - PLANTAO CELG	1.816,37	0,00	0,00	1.816,37
2.1.3.10.20.1007	1048	INSS - EMA COMERCIAL	1.019,68-	0,00	0,00	1.019,68-
2.1.3.10.20.1008	1049	INSS - EMA PLANTAO	2.443,98-	0,00	0,00	2.443,98-
2.1.3.10.20.1009	1050	INSS - CORTE E RELIGAÇÃO	28.359,55-	0,00	0,00	28.359,55-
2.1.3.10.20.1010	1051	INSS - AMPLIAÇÃO/HABITAÇÃO	10.119,83-	0,00	0,00	10.119,83-
2.1.3.10.20.1011	1052	INSS - LPT1	188.914,47-	0,00	0,00	188.914,47-
2.1.3.10.20.1012	1053	INSS - LPT2	627,85-	0,00	0,00	627,85-
2.1.3.10.20.1013	1054	INSS - OUTRAS OBRAS	4.676,31-	0,00	0,00	4.676,31-
2.1.3.10.20.1014	1055	INSS - FISCALIZAÇÃO UNC CERON PR/85/1	20.654,12-	0,00	0,00	20.654,12-
2.1.3.10.20.1015	1056	INSS - LUZ P/TODOS CERON - PR/034/201	14.332,98-	0,00	0,00	14.332,98-
2.1.4	426	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	472.531,01-	63.582,45	0,00	408.948,56-
2.1.4.10	427	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	472.531,01-	63.582,45	0,00	408.948,56-
2.1.4.10.10	428	TRIBUTOS A PAGAR	458.495,88-	0,00	0,00	458.495,88-
2.1.4.10.10.1001	429	IRPJ A PAGAR	333.521,27-	0,00	0,00	333.521,27-
2.1.4.10.10.1002	430	CSLL A PAGAR	124.974,61-	0,00	0,00	124.974,61-
2.1.4.10.20	434	TRIBUTOS NA FONTE A RECOLHER	14.035,13-	63.582,45	0,00	49.547,32
2.1.4.10.20.1002	436	IR - SALARIOS	14.035,13-	12.979,46	0,00	1.055,67-
2.1.4.10.20.1003	437	IRPJ - RETIDO	0,00	717,50	0,00	717,50
2.1.4.10.20.1004	438	RET LEI 10.833/03	0,00	49.885,49	0,00	49.885,49
2.1.5	439	OUTROS DEBITOS	2.884.968,99-	2.822.580,30	2.719.942,30-	2.782.330,99-
2.1.5.10	440	OUTROS DEBITOS	2.884.968,99-	0,00	0,00	2.884.968,99-
2.1.5.10.10	441	CONTAS A PAGAR	84.949,94-	0,00	0,00	84.949,94-
2.1.5.10.10.1001	1002	CARTAO EMPRESARIAL	24.162,79-	0,00	0,00	24.162,79-
2.1.5.10.10.1002	1057	DEBITOS POR PROVISAO	59.622,53-	0,00	0,00	59.622,53-
2.1.5.10.10.1003	1078	LOC PLAN LOCAÇÃO LTDA	1.164,62-	0,00	0,00	1.164,62-
2.1.5.10.30	1079	MUTUOS COM TERCEIROS	2.800.019,05-	0,00	0,00	2.800.019,05-
2.1.5.10.30.1001	1080	AGUIA CONSTR ELETR E CIVIL LTDA	1.800.000,00-	0,00	0,00	1.800.000,00-
2.1.5.10.30.1002	1081	COSTA BRAVA PROJETOS E CONTR LTDA	1.000.019,05-	0,00	0,00	1.000.019,05-
2.1.5.20	934	RECEBIMENTO P/CONTA E ORDEM DE TERCEI	0,00	2.822.580,30	2.719.942,30-	102.638,00
2.1.5.20.10	935	LOC PLAN	0,00	0,00	42.162,00-	42.162,00-
2.1.5.20.20	992	CMC INDUSTRIAL E ENERGIA LTDA	0,00	1.164,61	1.164,61-	0,00
2.1.5.20.30	1107	RECEBIMENTO POR CONTA E ORDEM DE TERC	0,00	2.821.415,69	2.676.615,69-	144.800,00
2.1.5.20.30.1001	1108	EPLAN SCP CPA 2	0,00	2.821.415,69	2.676.615,69-	144.800,00
2.2	443	NAO CIRCULANTE	10.633.067,94-	1.677,48	19.372,50-	10.650.762,96-
2.2.1	444	EXIGIVEL A LONGO PRAZO	10.633.067,94-	1.677,48	19.372,50-	10.650.762,96-
2.2.1.10	445	EMPRESTIMOS	7.031.101,34-	0,00	0,00	7.031.101,34-
2.2.1.10.10	446	CAPITAL DE GIRO	7.031.101,34-	0,00	0,00	7.031.101,34-
2.2.1.10.10.1001	845	BANCO DO BRASIL - CT-75206157000525-2	187.247,85-	0,00	0,00	187.247,85-
2.2.1.10.10.1002	846	BANCO DO BRASIL - CT-75.207.282.000.1	405.562,39-	0,00	0,00	405.562,39-
2.2.1.10.10.1004	848	BANCO DO BRASIL - CT-75.206.157.000.3	41.600,99-	0,00	0,00	41.600,99-
2.2.1.10.10.1005	849	BANCO DO BRASIL - CT-75.206.157.000.5	37.880,78-	0,00	0,00	37.880,78-

[Handwritten signature]

CONTA	REDUZIDO DESCRICAO	ANTERIOR	DEBITO	CREDITO	SALDO
2.2.1.10.10.1006	850 BANCO DO BRASIL - CT-75.206.157.000.4	124.418,36-	0,00	0,00	124.418,36-
2.2.1.10.10.1007	853 BANCO DO BRASIL - CT-75.207.282.000.1	45.864,88-	0,00	0,00	45.864,88-
2.2.1.10.10.1008	854 BANCO DO BRASIL - CT-75.206.157.000.4	52.279,69-	0,00	0,00	52.279,69-
2.2.1.10.10.1009	855 BANCO DO BRASIL - CT-75.206.157.000.5	55.353,15-	0,00	0,00	55.353,15-
2.2.1.10.10.1010	859 BANCO DO BRASIL - CT-75.206.157.000.5	79.107,18-	0,00	0,00	79.107,18-
2.2.1.10.10.1011	860 BANCO DO BRASIL - CT-75.206.282.000.1	42.629,26-	0,00	0,00	42.629,26-
2.2.1.10.10.1012	861 BANCO DO BRASIL - CT-75.206.157.000.6	8.867,40-	0,00	0,00	8.867,40-
2.2.1.10.10.1013	862 BANCO DO BRASIL - CT-75.207.282.000.1	19.675,19-	0,00	0,00	19.675,19-
2.2.1.10.10.1014	863 BANCO DO BRASIL - CT-75.206.157.000.6	61.510,78-	0,00	0,00	61.510,78-
2.2.1.10.10.1015	864 BANCO DO BRASIL - CT-75.206.157.000.6	18.166,41-	0,00	0,00	18.166,41-
2.2.1.10.10.1016	865 BANCO DO BRASIL - CT-75.207.282.000.2	23.036,54-	0,00	0,00	23.036,54-
2.2.1.10.10.1017	866 BANCO DO BRASIL - CT-75.206.157.000.7	67.817,59-	0,00	0,00	67.817,59-
2.2.1.10.10.1018	867 BANCO DO BRASIL - CT-75.206.157.000.8	57.426,75-	0,00	0,00	57.426,75-
2.2.1.10.10.1019	868 BANCO DO BRASIL - CT-75.206.157.000.9	142.500,00-	0,00	0,00	142.500,00-
2.2.1.10.10.1023	874 BANCO ITAU S/A - CT - 77924983-8	291.666,62-	0,00	0,00	291.666,62-
2.2.1.10.10.1024	875 BANCO ITAU S/A - CT - 59587597-2	3.674.554,29-	0,00	0,00	3.674.554,29-
2.2.1.10.10.1025	876 BANCO BRADESCO S/A - CT - 4.231.913	437.475,17-	0,00	0,00	437.475,17-
2.2.1.10.10.1026	877 SICOOB ENGECCRED - CT - 9939	131.414,61-	0,00	0,00	131.414,61-
2.2.1.10.10.1029	880 SICOOB ENGECCRED - CT - 10515-2	29.156,25-	0,00	0,00	29.156,25-
2.2.1.10.10.1030	1100 SICOOB ENGECCRED	191.500,09-	0,00	0,00	191.500,09-
2.2.1.10.10.1031	1101 BANCO DO BRASIL	736.691,35-	0,00	0,00	736.691,35-
2.2.1.10.10.1032	1102 BANCO BRADESCO	67.697,77-	0,00	0,00	67.697,77-
2.2.20	448 FINANCIAMENTOS - ATIVO FIXO	1.297.845,35-	0,00	0,00	1.297.845,35-
2.2.2.1.20.10	449 CONTRATO - FINAMES	854.057,28-	0,00	0,00	854.057,28-
2.2.2.1.20.10.1001	885 BANCO SAFRA S/A - CT - 32.117.817-3	40.259,34-	0,00	0,00	40.259,34-
2.2.2.1.20.10.1002	886 BANCO SAFRA S/A - CT - 32.118.415-7	36.666,63-	0,00	0,00	36.666,63-
2.2.2.1.20.10.1003	887 BANCO SAFRA S/A - CT - 32.118.413-1	7.333,26-	0,00	0,00	7.333,26-
2.2.2.1.20.10.1004	888 BANCO SAFRA S/A - CT - 32.118.414-9	92.400,00-	0,00	0,00	92.400,00-
2.2.2.1.20.10.1005	889 BANCO SAFRA S/A - CT - 32.118.620-6	6.879,96-	0,00	0,00	6.879,96-
2.2.2.1.20.10.1007	891 BANCO VOLKSWAGEN S/A - CT - 148342	79.403,84-	0,00	0,00	79.403,84-
2.2.2.1.20.10.1008	892 BANCO VOLKSWAGEN S/A - CT - 141912	6.270,60-	0,00	0,00	6.270,60-
2.2.2.1.20.10.1009	893 BANCO VOLKSWAGEN S/A - CT - 191063	10.584,00-	0,00	0,00	10.584,00-
2.2.2.1.20.10.1010	894 BANCO VOLKSWAGEN S/A - CT - 148788	6.384,16-	0,00	0,00	6.384,16-
2.2.2.1.20.10.1011	895 BANCO VOLKSWAGEN S/A - CT - 149916	27.084,24-	0,00	0,00	27.084,24-
2.2.2.1.20.10.1012	896 BANCO VOLKSWAGEN S/A - CT - 140933	2.284,50-	0,00	0,00	2.284,50-
2.2.2.1.20.10.1013	897 BANCO VOLKSWAGEN S/A - CT - 139860	30.232,05-	0,00	0,00	30.232,05-
2.2.2.1.20.10.1014	898 BANCO VOLKSWAGEN S/A - CT - 19129-9/0	42.105,12-	0,00	0,00	42.105,12-
2.2.2.1.20.10.1015	899 BANCO VOLKSWAGEN S/A - CT - 18993-4/0	50.842,19-	0,00	0,00	50.842,19-
2.2.2.1.20.10.1016	900 BANCO VOLKSWAGEN S/A - CT - 19185-3/0	53.052,72-	0,00	0,00	53.052,72-
2.2.2.1.20.10.1017	901 BANCO VOLKSWAGEN S/A - CT - 19559-5/0	13.713,00-	0,00	0,00	13.713,00-
2.2.2.1.20.10.1018	1082 BANCO VOLKSWAGEN	57.263,28-	0,00	0,00	57.263,28-
2.2.2.1.20.10.1019	1083 BANCO SAFRA	291.298,39-	0,00	0,00	291.298,39-
2.2.2.1.20.20	450 CONTRATO - CDC	70.814,58-	0,00	0,00	70.814,58-
2.2.2.1.20.20.1001	882 BANCO SAFRA S/A - CT - 10360001004771	12.298,38-	0,00	0,00	12.298,38-
2.2.2.1.20.20.1002	883 BANCO SAFRA S/A - CT - 36000053395	58.516,20-	0,00	0,00	58.516,20-
2.2.2.1.20.30	451 CONTRATO - LEASING	372.973,49-	0,00	0,00	372.973,49-
2.2.2.1.20.30.1001	881 BANCO ITAU S/A - CT - 4513377-4	195.878,30-	0,00	0,00	195.878,30-
2.2.2.1.20.30.1002	1084 BANCO VOLKSWAGEN - CT 19149-3	3.428,35-	0,00	0,00	3.428,35-
2.2.2.1.20.30.1003	1085 BANCO SANTANDER - CT 6850	102.791,78-	0,00	0,00	102.791,78-
2.2.2.1.20.30.1004	1089 LEASING DIVERSOS	70.875,06-	0,00	0,00	70.875,06-
2.2.2.1.30	452 DEBITOS C/ EMPRESAS DO GRUPO	2.091.070,96-	0,00	0,00	2.091.070,96-
2.2.2.1.30.10	453 SCP - SOCIEDADE EM CONTA DE PARTICIPA	2.091.070,96-	0,00	0,00	2.091.070,96-
2.2.2.1.30.10.1001	454 SCP - LOCAÇÃO	1.602.465,03-	0,00	0,00	1.602.465,03-
2.2.2.1.30.10.1004	1090 ESEC EMPRESA DE SERV ELETR E CONSTR	35.970,24-	0,00	0,00	35.970,24-
2.2.2.1.30.10.1005	1091 FR INCORPORADORA	30.000,00-	0,00	0,00	30.000,00-
2.2.2.1.30.10.1006	1092 ELMO ENGENHARIA LTDA	43.725,00-	0,00	0,00	43.725,00-
2.2.2.1.30.10.1007	1095 ENGECCRON ENG LTDA	82.000,00-	0,00	0,00	82.000,00-
2.2.2.1.30.10.1008	1096 DISTRATO SCP LOCAÇÃO	296.910,69-	0,00	0,00	296.910,69-
2.2.2.1.40	927 ENCARGOS TRIBUTARIOS	213.050,29-	1.677,48	0,00	211.372,81-
2.2.2.1.40.10	929 PARCELAMENTO DE IMPOSTOS	213.050,29-	1.677,48	0,00	211.372,81-
2.2.2.1.40.10.1001	930 REFIS IV	213.050,29-	1.677,48	0,00	211.372,81-
2.2.2.1.50	939 EMPRESTIMO COM OUTRAS EMPRESAS	0,00	0,00	19.372,50-	19.372,50-
2.2.2.1.50.30	996 MUTUO COM EMPRESAS LIGADAS	0,00	0,00	19.372,50-	19.372,50-
2.2.2.1.50.30.1001	997 MARCOS ALBERO L DE CAMPOS	0,00	0,00	19.372,50-	19.372,50-
2.3	456 PATRIMONIO LIQUIDO	6.973.228,37-	0,00	0,00	6.973.228,37-

2267

CONTA	REDUZIDO DESCRICAO	ANTERIOR	DEBITO	CREDITO	SALDO
2.3.1	457 CAPITAL SOCIAL	5.968.338,00-	0,00	0,00	5.968.338,00-
2.3.1.10	458 CAPITAL SOCIAL	5.968.338,00-	0,00	0,00	5.968.338,00-
2.3.1.10.10	459 CAPITAL SOCIAL - SUBSCRITO	5.968.338,00-	0,00	0,00	5.968.338,00-
2.3.1.10.10.1001	460 MARCOS A LUIZ DE CAMPOS	5.196.581,87-	0,00	0,00	5.196.581,87-
2.3.1.10.10.1002	461 LUSIA TOMAZA BERNARDO DE CAMPOS	771.756,13-	0,00	0,00	771.756,13-
2.3.2	463 RESERVAS	20.312.193,55-	0,00	0,00	20.312.193,55-
2.3.2.20	465 AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	20.312.193,55-	0,00	0,00	20.312.193,55-
2.3.2.20.10	466 AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	20.312.193,55-	0,00	0,00	20.312.193,55-
2.3.2.20.10.1001	467 VALORES MOBILIARIOS	1.507.432,18-	0,00	0,00	1.507.432,18-
2.3.2.20.10.1002	468 INSTALAÇÕES PREDIAIS	8.234.105,37-	0,00	0,00	8.234.105,37-
2.3.2.20.10.1003	1097 TERRENOS	10.570.656,00-	0,00	0,00	10.570.656,00-
2.3.3	470 LUCROS / PREJUÍZOS ACUMULADOS	19.307.303,18	0,00	0,00	19.307.303,18
2.3.3.10	471 LUCROS / PREJUÍZOS ACUMULADOS	19.307.303,18	0,00	0,00	19.307.303,18
2.3.3.10.10	472 LUCROS ACUMULADOS	9.110.695,48-	0,00	0,00	9.110.695,48-
2.3.3.10.10.1001	473 LUCRO EXERCICIO	9.110.695,48-	0,00	0,00	9.110.695,48-
2.3.3.10.30	476 DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	5.884.289,87	0,00	0,00	5.884.289,87
2.3.3.10.30.1001	477 MARCOS A LUIZ DE CAMPOS	5.389.389,27	0,00	0,00	5.389.389,27
2.3.3.10.30.1002	478 LUSIA TOMAZA BERNARDO DE CAMPOS	494.900,60	0,00	0,00	494.900,60
2.3.3.10.40	479 RESULTADO DO EXERCICIO	18.908.206,01	0,00	0,00	18.908.206,01
2.3.3.10.40.1001	480 RESULTADO DO PERIODO	18.908.206,01	0,00	0,00	18.908.206,01
2.3.3.10.50	1098 AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES	3.625.502,78	0,00	0,00	3.625.502,78
2.3.3.10.50.1001	1099 AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES	3.625.502,78	0,00	0,00	3.625.502,78
3	3 CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	180.438,48	7.850,54-	172.587,94
3.2	197 DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO	0,00	180.438,48	7.850,54-	172.587,94
3.2.1	202 DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	126.547,16	0,00	126.547,16
3.2.1.10	203 DESPESAS COM PESSOAL	0,00	4.913,85	0,00	4.913,85
3.2.1.10.12	230 BENEFICIOS CONCEDIDOS	0,00	4.913,85	0,00	4.913,85
3.2.1.10.12.1002	246 FORMAÇÃO PROFISSIONAL	0,00	1.025,35	0,00	1.025,35
3.2.1.10.12.1004	248 VALE TRANSPORTE	0,00	3.690,00	0,00	3.690,00
3.2.1.10.12.1005	251 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA	0,00	162,50	0,00	162,50
3.2.1.10.12.1006	250 UNIFORMES	0,00	36,00	0,00	36,00
3.2.1.20	267 SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00	72.700,75	0,00	72.700,75
3.2.1.20.10	269 SERV PREST P/PESSOA JURIDICA	0,00	72.700,75	0,00	72.700,75
3.2.1.20.10.1002	272 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	67.450,75	0,00	67.450,75
3.2.1.20.10.1003	274 MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	0,00	250,00	0,00	250,00
3.2.1.20.10.1005	1007 SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.2.1.30	284 GASTOS PUBLICOS	0,00	21.758,21	0,00	21.758,21
3.2.1.30.10	291 GASTOS PUBLICOS	0,00	21.758,21	0,00	21.758,21
3.2.1.30.10.1002	294 ENERGIA ELETRICA	0,00	10.142,78	0,00	10.142,78
3.2.1.30.10.1003	296 TELEFONE	0,00	11.547,33	0,00	11.547,33
3.2.1.30.10.1004	297 CORREIOS	0,00	68,10	0,00	68,10
3.2.1.40	299 MATERIAIS APLICADOS	0,00	1.046,00	0,00	1.046,00
3.2.1.40.10	300 MATERIAIS APLICADOS	0,00	1.046,00	0,00	1.046,00
3.2.1.40.10.1001	302 MATERIAIS APLICADOS	0,00	1.046,00	0,00	1.046,00
3.2.1.50	304 GASTOS GERAIS	0,00	26.128,35	0,00	26.128,35
3.2.1.50.10	306 GASTOS GERAIS	0,00	26.128,35	0,00	26.128,35
3.2.1.50.10.1001	307 ALUGUEIS DE IMOVEIS	0,00	6.625,32	0,00	6.625,32
3.2.1.50.10.1003	311 ALIMENTAÇÃO	0,00	5.427,27	0,00	5.427,27
3.2.1.50.10.1006	318 VIAGENS E ESTADIAS	0,00	336,56	0,00	336,56
3.2.1.50.10.1009	323 MATERIAIS DE EXPEDIENTE E INFORMATICA	0,00	1.247,30	0,00	1.247,30
3.2.1.50.10.1010	326 CONSERVAÇÃO	0,00	290,00	0,00	290,00
3.2.1.50.10.1011	329 LIMPEZA	0,00	3.060,00	0,00	3.060,00
3.2.1.50.10.1012	330 GASTOS CARTORIAIS	0,00	2.410,40	0,00	2.410,40

2269

EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRECIDADE LTDA		Balancete Contábil Analítico		01/01/2012 a 31/01/2012		Pag.: 8	
02.838.407/0001-18						Emissão: 04/01/2012	
CONTA	REDUZIDO DESCRICAO	ANTERIOR	DEBITO	CREDITO	SALDO		
3.2.1.50.10.1015	336 ASSOCIAÇÃO DE CLASSE	0,00	440,00	0,00	440,00		
3.2.1.50.10.1018	936 GASTOS COM A FAZENDA	0,00	5.698,50	0,00	5.698,50		
3.2.1.50.10.1019	970 TRANSPORTE DE PESSOAL	0,00	33,00	0,00	33,00		
3.2.1.50.10.1020	971 INSTALAÇÕES	0,00	65,00	0,00	65,00		
3.2.1.50.10.1021	993 TRANSPORTE DE MATERIAIS	0,00	495,00	0,00	495,00		
3.2.2	368 DESPESAS TRIBUTARIAS	0,00	2.031,33	0,00	2.031,33		
3.2.2.10	370 DESPESAS TRIBUTARIAS	0,00	2.031,33	0,00	2.031,33		
3.2.2.10.10	372 DEDUTIVEIS	0,00	2.031,33	0,00	2.031,33		
3.2.2.10.10.1001	374 IMPOSTOS E TAXAS	0,00	984,17	0,00	984,17		
3.2.2.10.10.1002	375 IPTU	0,00	1.047,16	0,00	1.047,16		
3.2.3	385 RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO	0,00	44.959,03	7.850,54-	37.108,49		
3.2.3.10	481 DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	44.959,03	896,64-	44.062,39		
3.2.3.10.10	482 DESPESAS FINANCEIRAS - OPERACIONAIS	0,00	44.878,20	896,64-	43.981,56		
3.2.3.10.10.1001	483 JUROS DE MORA	0,00	39.751,59	896,64-	38.854,95		
3.2.3.10.10.1002	484 DESPESAS BANCARIAS	0,00	351,26	0,00	351,26		
3.2.3.10.10.1004	486 IOF	0,00	4.775,35	0,00	4.775,35		
3.2.3.10.20	487 DESPESAS FINANCEIRAS - SOBRE A DIVIDA	0,00	80,83	0,00	80,83		
3.2.3.10.20.1003	490 IOF - S/ FINANCIAMENTOS	0,00	80,83	0,00	80,83		
3.2.3.20	492 RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	6.953,90-	6.953,90-		
3.2.3.20.10	493 RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	6.953,90-	6.953,90-		
3.2.3.20.10.1003	496 DESCONTOS OBTIDOS	0,00	0,00	18,48-	18,48-		
3.2.3.20.10.1004	497 DESPESAS RECUPERADAS	0,00	0,00	6.935,42-	6.935,42-		
3.2.6	509 OUTRAS DESPESAS	0,00	6.900,96	0,00	6.900,96		
3.2.6.10	510 OUTRAS DESPESAS	0,00	6.900,96	0,00	6.900,96		
3.2.6.10.20	931 GASTOS COMUNS	0,00	6.900,96	0,00	6.900,96		
3.2.6.10.20.1001	932 GASTOS COMUNS	0,00	6.900,96	0,00	6.900,96		
4	4 RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	0,00	1.107.237,58-	1.107.237,58-		
4.1	14 RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	0,00	1.089.252,46-	1.089.252,46-		
4.1.1	16 RECEITAS CONTRATADAS	0,00	0,00	1.089.252,46-	1.089.252,46-		
4.1.1.10	52 RECEITAS CONTRATADAS	0,00	0,00	1.089.252,46-	1.089.252,46-		
4.1.1.10.20	94 RECEITA DE EMPREITADAS	0,00	0,00	1.089.252,46-	1.089.252,46-		
4.1.1.10.20.1001	95 DE EMPREITADAS	0,00	0,00	1.089.252,46-	1.089.252,46-		
4.2	121 OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	17.985,12-	17.985,12-		
4.2.4	954 RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	0,00	0,00	17.985,12-	17.985,12-		
4.2.4.10	955 ALUGUEIS	0,00	0,00	17.985,12-	17.985,12-		
4.2.4.10.20	1110 ALUGUEL DE VEICULOS	0,00	0,00	17.985,12-	17.985,12-		
4.2.4.10.20.1001	1111 ALUGUEL DE VEICULOS	0,00	0,00	17.985,12-	17.985,12-		
5	5 TRANSITORIO	0,00	42.224,79	0,00	42.224,79		
5.1	522 CUSTOS DE OBRAS	0,00	30.241,81	0,00	30.241,81		
5.1.1	523 CUSTOS DE IMPLANTAÇÃO	0,00	5.007,00	0,00	5.007,00		
5.1.1.11	524 CUSTOS DE MOBILIZAÇÃO	0,00	5.007,00	0,00	5.007,00		
5.1.1.11.20	529 MOBILIZAÇÃO OPERACIONAL	0,00	5.007,00	0,00	5.007,00		
5.1.1.11.20.1002	531 ALUGUEL DE IMOVEIS	0,00	5.007,00	0,00	5.007,00		
5.1.2	532 CUSTO DE CONSTRUÇÃO	0,00	25.234,81	0,00	25.234,81		
5.1.2.10	533 CUSTO COM PESSOAL	0,00	649,80	0,00	649,80		
5.1.2.10.30	554 BENEFICIOS CONCEDIDOS	0,00	649,80	0,00	649,80		
5.1.2.10.30.1004	558 VALE TRANSPORTE	0,00	95,00	0,00	95,00		
5.1.2.10.30.1005	559 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA	0,00	554,80	0,00	554,80		

2

CONTA	REDUZIDO	DESCRICAO	ANTERIOR	DEBITO	CREDITO	SALDO
5.1.2.20	567	SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00	19.372,50	0,00	19.372,50
5.1.2.20.10	568	SERVIÇOS PREST POR PESSOA JURIDICA	0,00	19.372,50	0,00	19.372,50
5.1.2.20.10.1002	570	SERVIÇOS DE CONSULTORIA - PJ	0,00	19.372,50	0,00	19.372,50
5.1.2.40	583	MATERIAIS APLICADOS	0,00	1.148,01	0,00	1.148,01
5.1.2.40.10	584	MATERIAIS APLICADOS	0,00	1.148,01	0,00	1.148,01
5.1.2.40.10.1001	585	MATERIAIS APLICADOS	0,00	1.148,01	0,00	1.148,01
5.1.2.50	586	GASTOS GERAIS	0,00	3.024,50	0,00	3.024,50
5.1.2.50.10	587	GASTOS GERAIS	0,00	3.024,50	0,00	3.024,50
5.1.2.50.10.1003	590	ALIMENTAÇÃO	0,00	2.554,50	0,00	2.554,50
5.1.2.50.10.1009	596	MATERIAIS DE EXPEDIENTE E INFORMATICA	0,00	470,00	0,00	470,00
5.1.2.60	605	DESPESAS COM VEICULOS	0,00	1.040,00	0,00	1.040,00
5.1.2.60.10	606	OPERACIONAIS	0,00	1.040,00	0,00	1.040,00
5.1.2.60.10.1001	607	MANUTENÇÃO GERAL	0,00	1.040,00	0,00	1.040,00
5.2	632	CUSTOS DOS SERVIÇOS	0,00	11.982,98	0,00	11.982,98
5.2	634	CUSTOS DOS SERVIÇOS	0,00	11.982,98	0,00	11.982,98
5.2.2.10	635	CUSTOS COM PESSOAL	0,00	1.461,50	0,00	1.461,50
5.2.2.10.30	656	BENEFICIOS CONCEDIDOS	0,00	1.461,50	0,00	1.461,50
5.2.2.10.30.1004	660	VALE TRANSPORTE	0,00	1.085,00	0,00	1.085,00
5.2.2.10.30.1005	661	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA	0,00	376,50	0,00	376,50
5.2.2.20	669	SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00	2.444,00	0,00	2.444,00
5.2.2.20.10	670	SERVIÇOS PREST POR PESSOA JURIDICA	0,00	2.444,00	0,00	2.444,00
5.2.2.20.10.1001	671	FRETES E CARRETOS - PJ	0,00	2.444,00	0,00	2.444,00
5.2.2.30	679	GASTOS PUBLICOS	0,00	1.017,06	0,00	1.017,06
5.2.2.30.10	680	GASTOS PUBLICOS	0,00	1.017,06	0,00	1.017,06
5.2.2.30.10.1002	682	ENERGIA ELETRICA	0,00	1.017,06	0,00	1.017,06
5.2.2.50	688	GASTOS GERAIS	0,00	7.060,42	0,00	7.060,42
5.2.2.50.10	689	GASTOS GERAIS	0,00	7.060,42	0,00	7.060,42
5.2.2.50.10.1001	690	ALIMENTAÇÃO	0,00	7.011,42	0,00	7.011,42
5.2.2.50.10.1015	704	PEÇAS E ACESSORIOS P/ MAQUINAS E EQUI	0,00	49,00	0,00	49,00
7	6	CUSTOS SETORIAIS	0,00	69.874,18	0,00	69.874,18
7.1	719	CENTRAL DE TRANSPORTE	0,00	69.874,18	0,00	69.874,18
7.1.1	720	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	4.254,09	0,00	4.254,09
7.1.1.10	721	CUSTO COM PESSOAL	0,00	1.608,00	0,00	1.608,00
7.1.1.10.30	742	BENEFICIOS CONCEDIDOS	0,00	1.608,00	0,00	1.608,00
7.1.1.10.30.1005	747	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA	0,00	1.608,00	0,00	1.608,00
7.1.1.20	755	SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00	2.577,68	0,00	2.577,68
7.1.1.20.10	756	SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA JURIDIC	0,00	2.577,68	0,00	2.577,68
7.1.1.20.10.1002	758	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	2.577,68	0,00	2.577,68
7.1.1.30	767	GASTOS PUBLICOS	0,00	18,41	0,00	18,41
7.1.1.30.10	768	GASTOS PUBLICOS	0,00	18,41	0,00	18,41
7.1.1.30.10.1003	771	TELEFONE	0,00	18,41	0,00	18,41
7.1.1.50	773	GASTOS GERAIS	0,00	50,00	0,00	50,00
7.1.1.50.10	774	GASTOS GERAIS	0,00	50,00	0,00	50,00
7.1.1.50.10.1010	784	CONSERVAÇÃO	0,00	50,00	0,00	50,00
7.1.2	792	DESPESAS COM VEICULOS	0,00	65.620,09	0,00	65.620,09
7.1.2.10	793	DESPESAS COM VEICULOS	0,00	65.620,09	0,00	65.620,09

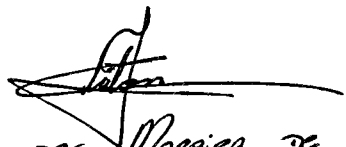
Handwritten mark or signature.

2271

CONTA REDUZIDO DESCRICAO ANTERIOR DEBITO CREDITO SALDO

CONTA	REDUZIDO	DESCRICAO	ANTERIOR	DEBITO	CREDITO	SALDO
7.1.2.10.10	794	OPERACIONAIS	0,00	57.710,30	0,00	57.710,30
7.1.2.10.10.1001	795	MANUTENÇÃO GERAL	0,00	19.659,76	0,00	19.659,76
7.1.2.10.10.1004	798	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	0,00	30.719,54	0,00	30.719,54
7.1.2.10.10.1005	799	PNEUS E CAMARAS	0,00	7.331,00	0,00	7.331,00
7.1.2.10.20	802	IMPOSTOS E TAXAS	0,00	7.909,79	0,00	7.909,79
7.1.2.10.20.1001	803	IPVA	0,00	1.015,26	0,00	1.015,26
7.1.2.10.20.1002	804	LICENCIAMENTO	0,00	6.894,53	0,00	6.894,53

TOTAL DE DEBITOS: 17.223.651,10
TOTAL DE CREDITOS: 17.223.651,10-


CLEITON FERNANDES MOREIRA DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC DF. 019.113/0-8 T-GO

CONTA	REDUZIDO	DESCRICAO	ANTERIOR	DEBITO	CREDITO	SALDO
1	1	ATIVO	36.562.741,16	2.207.578,76	1.950.687,49-	36.819.632,43
1.1	7	CIRCULANTE	6.623.878,26	2.207.578,76	1.925.687,49-	6.905.769,53
1.1.1	9	DISPONIVEL	706.610,55	1.563.681,72	1.670.938,69-	599.353,58
1.1.1.10	12	CAIXA GERAL	30.167,05	22.516,52	46.344,07-	6.339,50
1.1.1.10.10	13	CAIXA	9.655,27	6.492,89	16.148,16-	0,00
1.1.1.10.10.1001	51	CAIXA TESOUREARIA	9.655,27	6.492,89	16.148,16-	0,00
1.1.1.10.20	17	FUNDOS FIXOS	20.511,78	16.023,63	30.195,91-	6.339,50
1.1.1.10.20.1001	902	CAIXA GO - TRANSPORTE	12.004,25	10.270,00	20.880,58-	1.393,67
1.1.1.10.20.1002	914	CAIXA GO - ENGENHEIRO	0,00	70,00	0,00	70,00
1.1.1.10.20.1004	917	CAIXA RO - LUCIA	3.577,00	0,00	0,00	3.577,00
1.1.1.10.20.1005	918	CAIXA RO - FLAVIO	1.630,53	1.035,92	2.666,45-	0,00
1.1.1.10.20.1006	919	CAIXA RO - RICARDO	3.300,00	0,00	2.001,17-	1.298,83
1.1.1.10.20.1007	946	CAIXA GO - ELISANGELA	0,00	4.647,71	4.647,71-	0,00
1.1.1.20	18	BANCOS CONTA MOVIMENTO	311.970,59	1.101.165,20	1.267.594,62-	145.541,17
1.1.1.20.20	19	BANCOS CONTA MOVIMENTO	311.970,59	1.101.165,20	1.267.594,62-	145.541,17
1.1.1.20.20.1001	54	BANCO DO BRASIL S/A - C/C 6964-7	6.960,77-	0,00	826,88-	7.787,65-
1.1.1.20.20.1003	56	BANCO ITAU S/A - C/C 02288-9	18.889,25-	0,00	0,00	18.889,25-
1.1.1.20.20.1005	58	SICOOB ENGECCRED - C/C 10341-1	0,01	0,00	0,00	0,01
1.1.1.20.20.1007	60	BANCO SANTANDER S/A - C/C 13.000748	157.479,58-	0,00	0,00	157.479,58-
1.1.1.20.20.1011	923	BANCO SANTANDER S/A - C/C 13.002931	52.102,94	0,00	0,00	52.102,94
1.1.1.20.20.1015	66	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - C/C 557-2	217.535,45	730.542,14	896.121,65-	51.955,94
1.1.1.20.20.1016	67	BANCO DO BRASIL S/A - C/C 22640-8 LPT	3,04	0,00	3,04-	0,00
1.1.1.20.20.1018	69	BANCO DO BRASIL S/A - C/C 37888-7	1.342,88-	0,00	0,00	1.342,88-
1.1.1.20.20.1019	70	BANCO DO BRASIL S/A - C/C 37587-X	135,73-	0,00	0,00	135,73-
1.1.1.20.20.1022	73	BIC BANCO S/A - C/C 14.101848-0	4.296,77-	0,00	20,00-	4.316,77-
1.1.1.20.20.1023	74	SICOOB ENGECCRED - C/C 1448-6	231.945,26	0,00	0,00	231.945,26
1.1.1.20.20.1026	926	BANCO BRADESCO S/A - C/C 398	446,28-	0,00	0,00	446,28-
1.1.1.20.20.1027	(927)	-SICOOB ENGECCRED - C/C 549-5	64,85-	0,00	0,00	64,85-
1.1.1.20.20.1029	942	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 1346-0 CP	0,00	370.623,06	370.623,05-	0,01
1.1.1.30	20	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	364.472,91	440.000,00	357.000,00-	447.472,91
1.1.1.30.10	21	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	297.560,03	440.000,00	357.000,00-	380.560,03
1.1.1.30.10.1001	1010	ENGECCRED-SICOOB	297.560,03	0,00	0,00	297.560,03
1.1.1.30.10.1002	1011	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - 557-2	0,00	440.000,00	357.000,00-	83.000,00
1.1.1.30.20	22	CDBs	1.866,48	0,00	0,00	1.866,48
1.1.1.30.20.1002	1109	APLICAÇÃO CDB FLX CAIXA	1.866,48	0,00	0,00	1.866,48
1.1.1.30.30	23	TITULOS DE CAPITALIZAÇÃO	65.046,40	0,00	0,00	65.046,40
1.1.1.30.30.1001	76	BANCO BRADESCO S/A	65.046,40	0,00	0,00	65.046,40
1.1	10	CREDITOS	4.982.874,82	643.897,04	0,00	5.626.771,86
1.1.2.10	24	CLIENTES	3.257.108,23	588.138,11	0,00	3.845.246,34
1.1.2.10.10	25	CLIENTES EMPREITADA	4.929.139,93	588.138,11	0,00	5.517.278,04
1.1.2.10.10.1001	77	CELG - CENTRAIS ELETRICAS DE GOIAS S/	2.169.468,46	532.046,40	0,00	2.701.514,86
1.1.2.10.10.1002	78	CERON - CENTRAIS ELETRICAS DE RONDONI	2.543.952,54	56.091,71	0,00	2.600.044,25
1.1.2.10.10.1003	79	COMPANHIA DE ELETRECIDADE DO ACRE S/A	119.735,69	0,00	0,00	119.735,69
1.1.2.10.10.1009	85	MINERAÇÃO SERRA GRANDE S/A	92.983,24	0,00	0,00	92.983,24
1.1.2.10.10.1015	1012	PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINOPOLIS	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.1.2.10.90	28	TITULOS DESCONTADOS	1.672.031,70-	0,00	0,00	1.672.031,70-
1.1.2.10.90.1001	1013	(-) ENGECCRED DUPLICATA DESCONTADA	1.672.031,70-	0,00	0,00	1.672.031,70-
1.1.2.20	29	ADIANTAMENTOS	71.060,62	0,00	0,00	71.060,62
1.1.2.20.10	30	A EMPREGADOS	2.900,00	0,00	0,00	2.900,00
1.1.2.20.20	31	A FORNECEDORES	5.358,05	0,00	0,00	5.358,05
1.1.2.20.20.1001	1016	PROCEL CONSTRUTORA LTDA	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.2.20.20.1002	1017	HAROLUZ COMERCIAL ELETRICA LTDA	358,05	0,00	0,00	358,05
1.1.2.20.40	33	FÉRIAS	13.372,20	0,00	0,00	13.372,20
1.1.2.20.40.1001	1015	ADIANTAMENTO DE FERIAS	13.372,20	0,00	0,00	13.372,20
1.1.2.20.50	34	DECIMO TERCEIRO SALARIO	49.430,37	0,00	0,00	49.430,37
1.1.2.20.50.1001	1014	ADIANTAMENTO DE 13 SALARIO	49.430,37	0,00	0,00	49.430,37
1.1.2.30	35	IMPOSTOS A RECUPERAR	1.026.458,15	55.758,93	0,00	1.082.217,08

CONTA	REDUZIDO	DESCRICAO	ANTERIOR	DEBITO	CREDITO	SALDO
1.1.2.30.10	36	INSS - RETIDOS S/FATURAS	864.513,31	34.762,20	0,00	899.275,51
1.1.2.30.10.1001	840	INSS - RETIDO - CELG	22.414,39	32.783,97	0,00	55.198,36
1.1.2.30.10.1002	841	INSS - RETIDO - CERON	828.578,76	1.978,23	0,00	830.556,99
1.1.2.30.10.1003	844	INSS - RETIDO - LT SERRA GRANDE	13.520,16	0,00	0,00	13.520,16
1.1.2.30.20	37	RETENÇÕES LEI 10.833/03	103.656,96	0,00	0,00	103.656,96
1.1.2.30.20.1001	842	PCC	103.656,96	0,00	0,00	103.656,96
1.1.2.30.50	947	IRRF	18.793,92	4.087,39	0,00	22.881,31
1.1.2.30.50.1001	948	IRRF	18.793,92	4.087,39	0,00	22.881,31
1.1.2.30.60	949	ISS RRETIDO	39.493,96	16.909,34	0,00	56.403,30
1.1.2.30.60.1001	950	ISS RETIDO	39.493,96	16.909,34	0,00	56.403,30
1.1.2.40	40	APLICAÇÕES COMPULSORIAS	572.238,70	0,00	0,00	572.238,70
1.1.2.40.10	41	CAUÇÕES	572.238,70	0,00	0,00	572.238,70
1.1.2.40.10.1001	906	CERON - CENTRAIS ELETR DE RONDONIA S/	572.238,70	0,00	0,00	572.238,70
1.1.2.50	952	CONTAS A RECEBER	56.009,12	0,00	0,00	56.009,12
1.1.2.50.20	1018	P/VENDA DE VEICULOS	56.009,12	0,00	0,00	56.009,12
1.1.2.50.20.1001	1019	VEICULO D-14.000 PLACA KDC-2069 - NIL	43.886,28	0,00	0,00	43.886,28
1.1.2.50.20.1002	1020	VEICULO D-14.000 PLACA KCF 8147 - NIL	12.122,84	0,00	0,00	12.122,84
1.1.3	11	ESTOQUE	934.392,89	0,00	254.748,80-	679.644,09
1.1.3.20	45	ALMOXARIFADO	934.392,89	0,00	254.748,80-	679.644,09
1.1.3.20.10	46	MATERIAL DE CONSUMO	934.392,89	0,00	254.748,80-	679.644,09
1.1.3.20.10.1001	972	MATERIAIS DE CONSUMO	934.392,89	0,00	254.748,80-	679.644,09
1.2	8	NÃO CIRCULANTE	29.938.862,90	0,00	25.000,00-	29.913.862,90
1.2.1	92	REALIZAVEL A LONGO PRAZO	1.956.737,93	0,00	0,00	1.956.737,93
1.2.1.10	97	CREDITOS	1.956.737,93	0,00	0,00	1.956.737,93
1.2.1.10.10	1021	DEBITO DE PESSOAS LIGADAS	443.715,75	0,00	0,00	443.715,75
1.2.1.10.10.1001	1022	MARCOS A LUIZ DE CAMPOS - FAZENDA	75.123,42	0,00	0,00	75.123,42
1.2.1.10.10.1002	1023	EPLAN MATERIAIS ELETRICOS LTDA	51,87	0,00	0,00	51,87
1.2.1.10.10.1003	1024	HEXENGE ENG E SISTEMAS LTDA.	12.699,58	0,00	0,00	12.699,58
1.2.1.10.10.1004	1025	BR INFRA SISTEMAS E CONSTRUÇÕES LTDA	21.498,85	0,00	0,00	21.498,85
1.2.1.10.10.1005	1026	BCI EMPR IMOBILIARIOS LTDA	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00
1.2.1.10.10.1006	1027	EPLAN PARTICIPAÇÕES LTDA	269.342,03	0,00	0,00	269.342,03
1.2.1.10.20	1028	VALORES IMOBILIARIOS	1.513.022,18	0,00	0,00	1.513.022,18
1.2.1.10.20.1001	1029	TITULOS DE VALORES MOBILIARIOS	1.513.022,18	0,00	0,00	1.513.022,18
1.2.2	99	PERMANENTE	27.982.124,97	0,00	25.000,00-	27.957.124,97
1.2.2.10	100	INVESTIMENTOS	1.132.931,36	0,00	0,00	1.132.931,36
1.2.2.10.10	101	AVALIADOS AO CUSTO	272.299,73	0,00	0,00	272.299,73
1.2.2.10.10.1001	1030	BANCO DO BRASIL S/A	183,62	0,00	0,00	183,62
1.2.2.10.10.1002	1031	BANCO REAL S/A	235,00	0,00	0,00	235,00
1.2.2.10.10.1003	1032	ENGECCRED - SICCOB	271.881,11	0,00	0,00	271.881,11
1.2.2.10.20	103	AVALIADOS PELO PATRIMONIO LIQUIDO	741.325,61	0,00	0,00	741.325,61
1.2.2.10.20.1001	980	SCP CONTRATO DEOSP 006/2010	10.793,83	0,00	0,00	10.793,83
1.2.2.10.20.1002	1038	SCP IPORA	406,00	0,00	0,00	406,00
1.2.2.10.20.1003	1039	SCP - OLIVEIRA MELO	359.162,72	0,00	0,00	359.162,72
1.2.2.10.20.1004	1040	CONSORCIO SAO DOMINGOS	282.094,06	0,00	0,00	282.094,06
1.2.2.10.20.1005	1041	SCP - ANAPOLIS	59.000,00	0,00	0,00	59.000,00
1.2.2.10.20.1006	1042	SCP - JARDIM DOS IPES	29.869,00	0,00	0,00	29.869,00
1.2.2.10.30	105	OUTROS INVESTIMENTOS	119.306,02	0,00	0,00	119.306,02
1.2.2.10.30.1001	1033	LINHAS TELEFONICAS	11.888,72	0,00	0,00	11.888,72
1.2.2.10.30.1002	1034	MARCAS E PATENTES	338,77	0,00	0,00	338,77
1.2.2.10.30.1003	1035	SOFTWARE E ASSEMBELHADOS	6.746,93	0,00	0,00	6.746,93
1.2.2.10.30.1004	1036	INCENTIVOS FISCAIS	331,60	0,00	0,00	331,60
1.2.2.10.30.1005	1037	BENFEITORIAS AREA DE CONCESSAO BR FAR	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.2.2.20	107	IMOBILIZADO	26.226.648,72	0,00	25.000,00-	26.201.648,72
1.2.2.20.10	108	BENS EM USO	25.910.201,41	0,00	25.000,00-	25.885.201,41

2273

7

CONTA	REDUZIDO	DESCRICAO	ANTERIOR	DEBITO	CREDITO	SALDO
1.2.2.20.10.1001	109	TERRENOS	12.907.959,95	0,00	25.000,00-	12.882.959,95
1.2.2.20.10.1003	124	EDIFICAÇÕES	7.196.393,43	0,00	0,00	7.196.393,43
1.2.2.20.10.1005	127	VEICULOS	4.050.491,54	0,00	0,00	4.050.491,54
1.2.2.20.10.1006	128	VEICULOS - CEMIG	415.100,00	0,00	0,00	415.100,00
1.2.2.20.10.1008	130	INSTALAÇÕES	37.566,44	0,00	0,00	37.566,44
1.2.2.20.10.1009	131	MOVEIS E UTENSILIOS	227.583,40	0,00	0,00	227.583,40
1.2.2.20.10.1010	132	APARELHOS P/ COMUNICAÇÃO	11.739,54	0,00	0,00	11.739,54
1.2.2.20.10.1011	133	FERRAMENTARIA	111.160,51	0,00	0,00	111.160,51
1.2.2.20.10.1012	134	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	598.622,96	0,00	0,00	598.622,96
1.2.2.20.10.1013	135	ASFALTO	53.977,85	0,00	0,00	53.977,85
1.2.2.20.10.1014	136	COMPUTADORES E PERIFERICOS	299.605,79	0,00	0,00	299.605,79
1.2.2.20.30	137	IMOBILIZADO EM CURSO	316.447,31	0,00	0,00	316.447,31
1.2.2.20.30.1001	138	CONSTRUÇÕES EM ANDAMENTO	316.447,31	0,00	0,00	316.447,31
1.2.2.30	139	DEPRECIACOES ACUMULADAS	1.777.725,37-	0,00	0,00	1.777.725,37-
1.2.2.30.10	140	BENS EM USO	1.777.725,37-	0,00	0,00	1.777.725,37-
1.2.2.30.10.1003	141	EDIFICAÇÕES	748.627,31-	0,00	0,00	748.627,31-
1.2.2.30.10.1005	143	VEICULOS	213.422,62-	0,00	0,00	213.422,62-
1.2.2.30.10.1008	146	INSTALAÇÕES	40.696,97-	0,00	0,00	40.696,97-
1.2.2.30.10.1009	147	MOVEIS E UTENSILIOS	110.326,76-	0,00	0,00	110.326,76-
1.2.2.30.10.1010	148	APARELHOS P/ COMUNICAÇÃO	11.739,54-	0,00	0,00	11.739,54-
1.2.2.30.10.1011	149	FERRAMENTARIA	60.830,26-	0,00	0,00	60.830,26-
1.2.2.30.10.1012	150	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	303.841,66-	0,00	0,00	303.841,66-
1.2.2.30.10.1014	152	COMPUTADORES E PERIFERICOS	288.240,25-	0,00	0,00	288.240,25-
1.2.2.40	153	INTANGIVEL	2.400.270,26	0,00	0,00	2.400.270,26
1.2.2.40.10	154	FUNDO DE COMERCIO	2.287.960,00	0,00	0,00	2.287.960,00
1.2.2.40.10.1001	155	MARCAS E PATENTES	2.287.960,00	0,00	0,00	2.287.960,00
1.2.2.40.20	156	GASTOS COM INFORMATICA	112.310,26	0,00	0,00	112.310,26
1.2.2.40.20.1001	157	SOFTWARE	112.310,26	0,00	0,00	112.310,26
2	2	PASSIVO	35.740.190,49-	350.521,21	418.608,18-	35.808.277,46-
2.1	159	CIRCULANTE	18.116.199,16-	327.093,40	388.608,18-	18.177.713,94-
2.1.1	160	FORNECEDORES	1.631.905,99-	80,00	0,00	1.631.825,99-
2.1.1.10	161	FORNECEDORES	1.631.905,99-	80,00	0,00	1.631.825,99-
2.1.1.10.10	162	FORNECEDORES - MATERIAIS	1.631.905,99-	0,00	0,00	1.631.905,99-
2.1.1.10.10.1001	163	FORNECEDORES DIVERSOS	1.631.905,99-	0,00	0,00	1.631.905,99-
2.1.1.10.20	176	FORNECEDORES - SERVIÇOS	0,00	80,00	0,00	80,00
2.1.1.10.20.1001	177	FORNECEDORES DIVERSOS	0,00	80,00	0,00	80,00
2.1	178	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	12.069.885,29-	53.404,84	17.985,12-	12.034.465,57-
2.1.2.10	179	EMPRESTIMOS	13.599.639,99-	0,00	0,00	13.599.639,99-
2.1.2.10.10	180	EMPRESTIMOS DE CAPITAL DE GIRO	11.296.668,90-	0,00	0,00	11.296.668,90-
2.1.2.10.10.1002	182	BANCO REAL S/A-CT-65.040088-7	47.809,92-	0,00	0,00	47.809,92-
2.1.2.10.10.1003	183	CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CT-104-76	27.049,48-	0,00	0,00	27.049,48-
2.1.2.10.10.1004	184	BANCO DO BRASIL-CT-75.206.157.000.525	310.923,48-	0,00	0,00	310.923,48-
2.1.2.10.10.1005	185	BANCO DO BRASIL-CT-75.207.282.000.149	819.828,78-	0,00	0,00	819.828,78-
2.1.2.10.10.1006	186	BANCO DO BRASIL-CT-33.880.212.800.012	742.981,27-	0,00	0,00	742.981,27-
2.1.2.10.10.1007	187	BANCO DO BRASIL-CT-75.206.157.000.302	57.500,26-	0,00	0,00	57.500,26-
2.1.2.10.10.1008	188	BANCO DO BRASIL-CT-75.206.157.000.538	57.070,69-	0,00	0,00	57.070,69-
2.1.2.10.10.1009	194	BANCO DO BRASIL-CT-75.206.157.000.435	185.802,53-	0,00	0,00	185.802,53-
2.1.2.10.10.1010	198	BANCO DO BRASIL-CT-75.207.282.000.117	78.241,15-	0,00	0,00	78.241,15-
2.1.2.10.10.1011	199	BANCO DO BRASIL-CT-75.206.157.000.486	63.470,91-	0,00	0,00	63.470,91-
2.1.2.10.10.1012	200	BANCO DO BRASIL-CT-75.206.157.000.527	68.253,91-	0,00	0,00	68.253,91-
2.1.2.10.10.1013	201	BANCO DO BRASIL-CT-75.206.157.000.590	101.435,43-	0,00	0,00	101.435,43-
2.1.2.10.10.1014	125	BANCO DO BRASIL-CT-75.206.282.000.170	53.259,10-	0,00	0,00	53.259,10-
2.1.2.10.10.1015	207	BANCO DO BRASIL-CT-75.206.157.000.610	11.864,75-	0,00	0,00	11.864,75-
2.1.2.10.10.1016	209	BANCO DO BRASIL-CT-75.207.282.000.181	24.611,20-	0,00	0,00	24.611,20-
2.1.2.10.10.1017	211	BANCO DO BRASIL-CT-75.206.157.000.653	74.356,81-	0,00	0,00	74.356,81-
2.1.2.10.10.1018	217	BANCO DO BRASIL-CT-75.206.157.000.680	21.443,99-	0,00	0,00	21.443,99-
2.1.2.10.10.1019	219	BANCO DO BRASIL-CT-75.207.282.000.214	28.665,12-	0,00	0,00	28.665,12-
2.1.2.10.10.1020	224	BANCO DO BRASIL-CT-75.206.157.000.729	66.241,92-	0,00	0,00	66.241,92-
2.1.2.10.10.1021	226	BANCO DO BRASIL-CT-75.206.157.000.820	60.557,69-	0,00	0,00	60.557,69-
2.1.2.10.10.1022	228	BANCO DO BRASIL-CT-75.206.157.000.961	91.111,16-	0,00	0,00	91.111,16-
2.1.2.10.10.1023	233	BANCO DO BRASIL-CT-75.207.282.000.418	47.222,24-	0,00	0,00	47.222,24-
2.1.2.10.10.1024	234	BANCO DO BRASIL-CT-75.206.157.001.103	49.111,12-	0,00	0,00	49.111,12-

CONTA	REDUZIDO DESCRICAO	ANTERIOR	DEBITO	CREDITO	SALDO
2.1.2.10.10.1025	235 BANCO DO BRASIL-CT-75.206.157.001.018	29.118,00-	0,00	0,00	29.118,00-
2.1.2.10.10.1026	236 BANCO DO BRASIL-CT-75.207.282.000.354	98.000,00-	0,00	0,00	98.000,00-
2.1.2.10.10.1027	237 BANCO ITAU S/A - CT - 30985	83.699,64-	0,00	0,00	83.699,64-
2.1.2.10.10.1029	239 BANCO ITAU S/A - CT - 59587597-2	2.396.448,45-	0,00	0,00	2.396.448,45-
2.1.2.10.10.1030	240 BANCO BRADESCO S/A - CT - 4.231.913	93.388,01-	0,00	0,00	93.388,01-
2.1.2.10.10.1031	241 SICOOB ENGECCRED - CT - 8145-2	5.699,72-	0,00	0,00	5.699,72-
2.1.2.10.10.1032	242 SICOOB ENGECCRED - CT - 9939	132.013,42-	0,00	0,00	132.013,42-
2.1.2.10.10.1033	244 SICOOB ENGECCRED - CT - 10262-3	128.303,04-	0,00	0,00	128.303,04-
2.1.2.10.10.1034	247 SICOOB ENGECCRED - CT - 11935-6	9.505,05-	0,00	0,00	9.505,05-
2.1.2.10.10.1035	249 SICOOB ENGECCRED - CT - 11739-1	3.666.196,34-	0,00	0,00	3.666.196,34-
2.1.2.10.10.1036	252 SICOOB ENGECCRED - CT - 10304-8	94.174,82-	0,00	0,00	94.174,82-
2.1.2.10.10.1037	253 SICOOB ENGECCRED - CT - 10515-2	52.604,40-	0,00	0,00	52.604,40-
2.1.2.10.10.1039	964 SICOOB ENGECCRED - CT - 12566-6	67.921,77	0,00	0,00	67.921,77
2.1.2.10.10.1041	994 BANCO DO BRASIL - CT 338.802.422.000.	659,75	0,00	0,00	659,75
2.1.2.10.10.1042	995 BANCO DO BRASIL AG 3388-X C/C 37.888-	1.220,38	0,00	0,00	1.220,38
2.1.2.10.10.1043	1063 BANCO DO BRASIL	187.138,33-	0,00	0,00	187.138,33-
2.1.2.10.10.1044	1064 BANCO BRADESCO	137.125,98-	0,00	0,00	137.125,98-
2.1.2.10.10.1045	1065 BANCO REAL	39.841,60-	0,00	0,00	39.841,60-
2.1.2.10.10.1046	1066 BIC BANCO	313.748,04-	0,00	0,00	313.748,04-
2.1.2.10.10.1047	1067 BANCO ITAU	853.593,88-	0,00	0,00	853.593,88-
2.1.2.10.10.1048	1105 BANCO DO BRASIL - CT - 203.455	500.000,00-	0,00	0,00	500.000,00-
2.1.2.10.10.9999	1068 EMPRESTIMO CAPITAL DE GIRO - DIVERSOS	542.940,83	0,00	0,00	542.940,83
2.1.2.10.20	258 EMPRESTIMOS DE CONTA GARANTIDA	2.302.971,09-	0,00	0,00	2.302.971,09-
2.1.2.10.20.1002	958 BANCO HSBC CT 130007485	146.252,23	0,00	0,00	146.252,23
2.1.2.10.20.1003	959 BANCO SANTANDER - CT 130029314	65.430,72-	0,00	0,00	65.430,72-
2.1.2.10.20.1005	969 BANCO SANTANDER - CT 0033313729000011	7.372,34	0,00	0,00	7.372,34
2.1.2.10.20.1006	982 BANCO BRASIL- CT 37587-X	949,53-	0,00	0,00	949,53-
2.1.2.10.20.1007	983 BANCO DO BRASIL- CT-075.206.089	5.266,99	0,00	0,00	5.266,99
2.1.2.10.20.1009	985 BANCO BRADESCO S/A - CT - 3310981	333,11	0,00	0,00	333,11
2.1.2.10.20.1010	986 BANCO ITAU - CT - 430902288-9	126.588,61-	0,00	0,00	126.588,61-
2.1.2.10.20.1011	987 BANCO ITAU - CT - 4309023481	295.000,00-	0,00	0,00	295.000,00-
2.1.2.10.20.1012	1069 BANCO HSBC	86.985,36-	0,00	0,00	86.985,36-
2.1.2.10.20.1013	1070 SICOOB ENGECCRED	500.000,00-	0,00	0,00	500.000,00-
2.1.2.10.20.1014	1071 BANCO SANTANDER	162.183,60-	0,00	0,00	162.183,60-
2.1.2.10.20.1015	1072 BANCO SAFRA	518.038,23-	0,00	0,00	518.038,23-
2.1.2.10.20.1016	1073 BIC BANCO	103.740,49-	0,00	0,00	103.740,49-
2.1.2.10.20.1017	1074 BANCO BRADESCO	549.553,72-	0,00	0,00	549.553,72-
2.1.2.10.20.1018	1075 BANCO DO BRASIL	53.725,50-	0,00	0,00	53.725,50-
2.1.2.20	260 FINANCIAMENTOS	1.529.754,70	53.404,84	17.985,12-	1.565.174,42
2.1.2.20.10	262 CONTRATOS - FINAMES	767.790,21-	49.468,27	0,00	718.321,94-
2.1.2.20.10.1001	264 BANCO SAFRA S/A - CT 32117817-3	58.152,38-	4.947,02	0,00	53.205,36-
2.1.2.20.10.1002	268 BANCO SAFRA S/A - CT 32118415-7	43.333,29-	3.747,95	0,00	39.585,34-
2.1.2.20.10.1003	270 BANCO SAFRA S/A - CT 32118413-1	8.666,58-	749,60	0,00	7.916,98-
2.1.2.20.10.1004	273 BANCO SAFRA S/A - CT 32118414-9	109.200,00-	9.444,86	0,00	99.755,14-
2.1.2.20.10.1005	276 BANCO SAFRA S/A - CT 32118620-6	7.453,29-	647,88	0,00	6.805,41-
2.1.2.20.10.1007	281 BANCO VOLKSWAGEN S/A - CT - 148342	129.031,24-	7.823,40	0,00	121.207,84-
2.1.2.20.10.1008	283 BANCO VOLKSWAGEN S/A - CT - 141912	27.172,60-	1.541,86	0,00	25.630,74-
2.1.2.20.10.1009	286 BANCO VOLKSWAGEN S/A - CT - 191063	5.733,00-	420,31	0,00	5.312,69-
2.1.2.20.10.1010	287 BANCO VOLKSWAGEN S/A - CT - 148788	10.374,26-	625,55	0,00	9.748,71-
2.1.2.20.10.1011	288 BANCO VOLKSWAGEN S/A - CT - 149916	44.011,89-	2.670,50	0,00	41.341,39-
2.1.2.20.10.1012	289 BANCO VOLKSWAGEN S/A - CT - 140933	5.939,70-	344,73	0,00	5.594,97-
2.1.2.20.10.1013	290 BANCO VOLKSWAGEN S/A - CT - 139860	83.283,33-	4.632,55	0,00	78.650,78-
2.1.2.20.10.1014	285 BANCO VOLKSWAGEN S/A - CT - 19129-9/0	19.520,62-	3.152,34	0,00	16.368,28-
2.1.2.20.10.1015	293 BANCO VOLKSWAGEN S/A - CT - 18993-4/0	26.059,68-	2.635,47	0,00	23.424,21-
2.1.2.20.10.1016	295 BANCO VOLKSWAGEN S/A - CT - 19185-3/0	28.736,89-	2.647,97	0,00	26.088,92-
2.1.2.20.10.1017	957 BANCO VOLKSWAGEN - CT 19376-8/001	2.067,18-	0,00	0,00	2.067,18-
2.1.2.20.10.1019	1001 BANCO VOLKSWAGEN S/A - CT - 18993-0/0	28.736,89-	2.655,59	0,00	26.081,30-
2.1.2.20.10.1020	1008 BANCO VOLKSWAGEN CT 19376-8/001	0,00	175,44	0,00	175,44
2.1.2.20.10.1021	1058 BANCO SAFRA CT - 321.235.061	4.196,28-	0,00	0,00	4.196,28-
2.1.2.20.10.1022	1059 BANCO SAFRA CT - 327110546	32.806,98-	0,00	0,00	32.806,98-
2.1.2.20.10.1023	1060 BANCO SAFRA CT - 321235062	1.798,43-	0,00	0,00	1.798,43-
2.1.2.20.10.1024	1061 BANCO SAFRA CT - 327110554	6.263,15-	0,00	0,00	6.263,15-
2.1.2.20.10.1025	1062 BANCO SAFRA CT - 327109751	78.736,77-	0,00	0,00	78.736,77-
2.1.2.20.10.1999	298 BANCO VOLKSWAGEN S/A - CT - 19559-5/0	6.515,78-	605,25	0,00	5.910,53-
2.1.2.20.20	301 CONTRATO - CDC	335.449,36-	3.250,90	17.985,12-	350.183,58-
2.1.2.20.20.1001	303 BANCO SAFRA S/A - CT 10047715	53.143,46-	0,00	0,00	53.143,46-
2.1.2.20.20.1002	305 BANCO SAFRA S/A - 36000053395	39.010,80-	3.250,90	0,00	35.759,90-
2.1.2.20.20.1003	308 BANCO SANTANDER - CT - 332032866010	31.695,97-	0,00	0,00	31.695,97-
2.1.2.20.20.1004	310 BANCO SANTANDER - CT - 332032864640	27.147,68-	0,00	0,00	27.147,68-
2.1.2.20.20.1005	312 BANCO SANTANDER - CT - 332032866850	86.566,39-	0,00	0,00	86.566,39-
2.1.2.20.20.1006	966 BANCO SANTANDER - CT - 33203286000593	88.194,84-	0,00	17.985,12-	106.179,96-
2.1.2.20.20.1007	981 BANCO SANTANDER - CT - 33203286000586	9.690,22-	0,00	0,00	9.690,22-

2276

EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRECIDADE LTDA Balancete Contábil Analítico 01/02/2012 a 29/02/2012 Pag.: 5
02.838.407/0001-18 Emissão: 04/07/2012

CONTA	REDUZIDO	DESCRICAÇÃO	ANTERIOR	DEBITO	CREDITO	SALDO
2.1.2.20.30	365	CONTRATO - LEASING	563.207,51-	685,67	0,00	562.521,84-
2.1.2.20.30.1004	376	BANCO SANTANDER S/A - CT - 613798-9	4.559,23-	0,00	0,00	4.559,23-
2.1.2.20.30.1009	387	BANCO ITAU S/A - CT - 4513377-4	548.440,24-	0,00	0,00	548.440,24-
2.1.2.20.30.1010	937	BANCO VOLKSWAGEN CT 71780917812-4	0,00	685,67	0,00	685,67
2.1.2.20.30.1011	1104	BANCO VOLKSWAGEN - CT - 191.493	10.208,04-	0,00	0,00	10.208,04-
2.1.2.20.40	1076	ENCARGOS A APROPRIAR	3.196.201,78	0,00	0,00	3.196.201,78
2.1.2.20.40.1001	1077	JUROS A APROPRIAR	3.196.201,78	0,00	0,00	3.196.201,78
2.1.3	405	OBRIGAÇÕES TRAB/PREVIDENCIARIAS	1.223.128,33-	147.632,72	0,00	1.075.495,61-
2.1.3.10	406	OBRIGAÇÕES TRAB/PREVIDENCIARIAS	1.223.128,33-	147.632,72	0,00	1.075.495,61-
2.1.3.10.10	407	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	937.367,73-	129.177,47	0,00	808.190,26-
2.1.3.10.10.1001	408	SALARIOS A PAGAR	53.407,95-	100.531,78	0,00	47.123,83
2.1.3.10.10.1002	409	FERIAS A PAGAR	10.160,73	4.250,00	0,00	14.410,73
2.1.3.10.10.1003	410	13° SALARIO A PAGAR	66.745,28-	0,00	0,00	66.745,28-
2.1.3.10.10.1005	412	PENSAO ALIMENTICIA A PAGAR	496,14	773,90	0,00	1.270,04
2.1.3.10.10.1007	824	RESCISÕES A PAGAR	777.256,00-	23.621,79	0,00	753.634,21-
2.1.3.10.10.1008	1043	RECUPERAÇÃO JUDICIAL	33.956,32-	0,00	0,00	33.956,32-
2.1.3.10.10.1009	1044	SEGURO DE VIDA EM GRUPO	16.252,96-	0,00	0,00	16.252,96-
2.1.3.10.10.1010	1103	AUTONOMO	406,09-	0,00	0,00	406,09-
2.1.3.10.20	415	OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS	285.760,60-	18.455,25	0,00	267.305,35-
2.1.3.10.20.1001	416	INSS A PAGAR	37.588,45	7.618,06	0,00	45.206,51
2.1.3.10.20.1002	417	FGTS A PAGAR	2.328,26	10.637,19	0,00	12.965,45
2.1.3.10.20.1003	418	CONTRIB SINDICAL EMPREGADOS	11.161,39-	200,00	0,00	10.961,39-
2.1.3.10.20.1004	1045	INSS RETIDO	2.375,00-	0,00	0,00	2.375,00-
2.1.3.10.20.1005	1046	INSS - ADMINISTRAÇÃO	42.808,52-	0,00	0,00	42.808,52-
2.1.3.10.20.1006	1047	INSS - PLANTAO CELG	1.816,37	0,00	0,00	1.816,37
2.1.3.10.20.1007	1048	INSS - EMA COMERCIAL	1.019,68-	0,00	0,00	1.019,68-
2.1.3.10.20.1008	1049	INSS - EMA PLANTAO	2.443,98-	0,00	0,00	2.443,98-
2.1.3.10.20.1009	1050	INSS - CORTE E RELIGAÇÃO	28.359,55-	0,00	0,00	28.359,55-
2.1.3.10.20.1010	1051	INSS - AMPLIAÇÃO/HABITAÇÃO	10.119,83-	0,00	0,00	10.119,83-
2.1.3.10.20.1011	1052	INSS - LPT1	188.914,47-	0,00	0,00	188.914,47-
2.1.3.10.20.1012	1053	INSS - LPT2	627,85-	0,00	0,00	627,85-
2.1.3.10.20.1013	1054	INSS - OUTRAS OBRAS	4.676,31-	0,00	0,00	4.676,31-
2.1.3.10.20.1014	1055	INSS - FISCALIZAÇÃO UNC CERON PR/85/1	20.654,12-	0,00	0,00	20.654,12-
2.1.3.10.20.1015	1056	INSS - LUZ P/TODOS CERON - PR/034/201	14.332,98-	0,00	0,00	14.332,98-
2.1.4	426	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	408.948,56-	124.284,44	0,00	284.664,12-
2.1.4.10	427	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	408.948,56-	124.284,44	0,00	284.664,12-
2.1.4.10.10	428	TRIBUTOS A PAGAR	458.495,88-	103.154,88	0,00	355.341,00-
2.1.4.10.10.1001	429	IRPJ A PAGAR	333.521,27-	0,00	0,00	333.521,27-
2.1.4.10.10.1002	430	CSLL A PAGAR	124.974,61-	0,00	0,00	124.974,61-
2.1.4.10.10.1003	431	PIS A PAGAR	0,00	17.455,41	0,00	17.455,41
2.1.4.10.10.1004	432	COFINS A PAGAR	0,00	80.563,45	0,00	80.563,45
2.1.4.10.10.1005	433	ISSQN A PAGAR	0,00	5.136,02	0,00	5.136,02
2.1.4.10.20	434	TRIBUTOS NA FONTE A RECOLHER	49.547,32	21.129,56	0,00	70.676,88
2.1.4.10.20.1001	435	IR - SERVIÇOS	0,00	1.150,23	0,00	1.150,23
2.1.4.10.20.1002	436	IR - SALARIOS	1.055,67-	2.331,01	0,00	1.275,34
2.1.4.10.20.1003	437	IRPJ - RETIDO	717,50	1.309,79	0,00	2.027,29
2.1.4.10.20.1004	438	RET LEI 10.833/03	49.885,49	16.338,53	0,00	66.224,02
2.1.5	439	OUTROS DEBITOS	2.782.330,99-	1.691,40	370.623,06-	3.151.262,65-
2.1.5.10	440	OUTROS DEBITOS	2.884.968,99-	1.691,40	0,00	2.883.277,59-
2.1.5.10.10	441	CONTAS A PAGAR	84.949,94-	1.691,40	0,00	83.258,54-
2.1.5.10.10.1001	1002	CARTAO EMPRESARIAL	24.162,79-	1.691,40	0,00	22.471,39-
2.1.5.10.10.1002	1057	DEBITOS POR PROVISAO	59.622,53-	0,00	0,00	59.622,53-
2.1.5.10.10.1003	1078	LOC PLAN LOCAÇÃO LTDA	1.164,62-	0,00	0,00	1.164,62-
2.1.5.10.30	1079	MUTUOS COM TERCEIROS	2.800.019,05-	0,00	0,00	2.800.019,05-
2.1.5.10.30.1001	1080	AGUIA CONSTR ELETR E CIVIL LTDA	1.800.000,00-	0,00	0,00	1.800.000,00-
2.1.5.10.30.1002	1081	COSTA BRAVA PROJETOS E CONTR LTDA	1.000.019,05-	0,00	0,00	1.000.019,05-
2.1.5.20	934	RECEBIMENTO P/CONTA E ORDEM DE TERCEI	102.638,00	0,00	370.623,06-	267.985,06-
2.1.5.20.10	935	LOC PLAN	42.162,00-	0,00	0,00	42.162,00-
2.1.5.20.30	1107	RECEBIMENTO POR CONTA E ORDEM DE TERC	144.800,00	0,00	370.623,06-	225.823,06-
2.1.5.20.30.1001	1108	EPLAN SCP CPA 2	144.800,00	0,00	370.623,06-	225.823,06-
2.2	443	NAO CIRCULANTE	10.650.762,96-	23.427,81	30.000,00-	10.657.335,15-

CONTA	REDUZIDO DESCRICAO	ANTERIOR	DEBITO	CREDITO	SALDO
2.2.1	444 EXIGIVEL A LONGO PRAZO	10.650.762,96-	23.427,81	30.000,00-	10.657.335,15-
2.2.1.10	445 EMPRESTIMOS	7.031.101,34-	0,00	0,00	7.031.101,34-
2.2.1.10.10	446 CAPITAL DE GIRO	7.031.101,34-	0,00	0,00	7.031.101,34-
2.2.1.10.10.1001	845 BANCO DO BRASIL - CT-75206157000525-2	187.247,85-	0,00	0,00	187.247,85-
2.2.1.10.10.1002	846 BANCO DO BRASIL - CT-75.207.282.000.1	405.562,39-	0,00	0,00	405.562,39-
2.2.1.10.10.1004	848 BANCO DO BRASIL - CT-75.206.157.000.3	41.600,99-	0,00	0,00	41.600,99-
2.2.1.10.10.1005	849 BANCO DO BRASIL - CT-75.206.157.000.5	37.880,78-	0,00	0,00	37.880,78-
2.2.1.10.10.1006	850 BANCO DO BRASIL - CT-75.206.157.000.4	124.418,36-	0,00	0,00	124.418,36-
2.2.1.10.10.1007	853 BANCO DO BRASIL - CT-75.207.282.000.1	45.864,88-	0,00	0,00	45.864,88-
2.2.1.10.10.1008	854 BANCO DO BRASIL - CT-75.206.157.000.4	52.279,69-	0,00	0,00	52.279,69-
2.2.1.10.10.1009	855 BANCO DO BRASIL - CT-75.206.157.000.5	55.353,15-	0,00	0,00	55.353,15-
2.2.1.10.10.1010	859 BANCO DO BRASIL - CT-75.206.157.000.5	79.107,18-	0,00	0,00	79.107,18-
2.2.1.10.10.1011	860 BANCO DO BRASIL - CT-75.206.282.000.1	42.629,26-	0,00	0,00	42.629,26-
2.2.1.10.10.1012	861 BANCO DO BRASIL - CT-75.206.157.000.6	8.867,40-	0,00	0,00	8.867,40-
2.2.1.10.10.1013	862 BANCO DO BRASIL - CT-75.207.282.000.1	19.675,19-	0,00	0,00	19.675,19-
2.2.1.10.10.1014	863 BANCO DO BRASIL - CT-75.206.157.000.6	61.510,78-	0,00	0,00	61.510,78-
2.2.1.10.10.1015	864 BANCO DO BRASIL - CT-75.206.157.000.6	18.166,41-	0,00	0,00	18.166,41-
2.2.1.10.10.1016	865 BANCO DO BRASIL - CT-75.207.282.000.2	23.036,54-	0,00	0,00	23.036,54-
2.2.1.10.10.1017	866 BANCO DO BRASIL - CT-75.206.157.000.7	67.817,59-	0,00	0,00	67.817,59-
2.2.1.10.10.1018	867 BANCO DO BRASIL - CT-75.206.157.000.8	57.426,75-	0,00	0,00	57.426,75-
2.2.1.10.10.1019	868 BANCO DO BRASIL - CT-75.206.157.000.9	142.500,00-	0,00	0,00	142.500,00-
2.2.1.10.10.1020	874 BANCO ITAU S/A - CT - 77924983-8	291.666,62-	0,00	0,00	291.666,62-
2.2.1.10.10.1021	875 BANCO ITAU S/A - CT - 59587597-2	3.674.554,29-	0,00	0,00	3.674.554,29-
2.2.1.10.10.1022	876 BANCO BRADESCO S/A - CT - 4.231.913	437.475,17-	0,00	0,00	437.475,17-
2.2.1.10.10.1023	877 SICOOB ENGECCRED - CT - 9939	131.414,61-	0,00	0,00	131.414,61-
2.2.1.10.10.1024	880 SICOOB ENGECCRED - CT - 10515-2	29.156,25-	0,00	0,00	29.156,25-
2.2.1.10.10.1025	1100 BANCO DO BRASIL	191.500,09-	0,00	0,00	191.500,09-
2.2.1.10.10.1026	1101 BANCO DO BRASIL	736.691,35-	0,00	0,00	736.691,35-
2.2.1.10.10.1027	1102 BANCO BRADESCO	67.697,77-	0,00	0,00	67.697,77-
2.2.1.20	448 FINANCIAMENTOS - ATIVO FIXO	1.297.845,35-	0,00	0,00	1.297.845,35-
2.2.1.20.10	449 CONTRATO - FINAMES	854.057,28-	0,00	0,00	854.057,28-
2.2.1.20.10.1001	885 BANCO SAFRA S/A - CT - 32.117.817-3	40.259,34-	0,00	0,00	40.259,34-
2.2.1.20.10.1002	886 BANCO SAFRA S/A - CT - 32.118.415-7	36.666,63-	0,00	0,00	36.666,63-
2.2.1.20.10.1003	887 BANCO SAFRA S/A - CT - 32.118.413-1	7.333,26-	0,00	0,00	7.333,26-
2.2.1.20.10.1004	888 BANCO SAFRA S/A - CT - 32.118.414-9	92.400,00-	0,00	0,00	92.400,00-
2.2.1.20.10.1005	889 BANCO SAFRA S/A - CT - 32.118.620-6	6.879,96-	0,00	0,00	6.879,96-
2.2.1.20.10.1007	891 BANCO VOLKSWAGEN S/A - CT - 148342	79.403,84-	0,00	0,00	79.403,84-
2.2.1.20.10.1008	892 BANCO VOLKSWAGEN S/A - CT - 141912	6.270,60-	0,00	0,00	6.270,60-
2.2.1.20.10.1009	893 BANCO VOLKSWAGEN S/A - CT - 191063	10.584,00-	0,00	0,00	10.584,00-
2.2.1.20.10.1010	894 BANCO VOLKSWAGEN S/A - CT - 148788	6.384,16-	0,00	0,00	6.384,16-
2.2.1.20.10.1011	895 BANCO VOLKSWAGEN S/A - CT - 149916	27.084,24-	0,00	0,00	27.084,24-
2.2.1.20.10.1012	896 BANCO VOLKSWAGEN S/A - CT - 140933	2.284,50-	0,00	0,00	2.284,50-
2.2.1.20.10.1013	897 BANCO VOLKSWAGEN S/A - CT - 139860	30.232,05-	0,00	0,00	30.232,05-
2.2.1.20.10.1014	898 BANCO VOLKSWAGEN S/A - CT - 19129-9/0	42.105,12-	0,00	0,00	42.105,12-
2.2.1.20.10.1015	899 BANCO VOLKSWAGEN S/A - CT - 18993-4/0	50.842,19-	0,00	0,00	50.842,19-
2.2.1.20.10.1016	900 BANCO VOLKSWAGEN S/A - CT - 19185-3/0	53.052,72-	0,00	0,00	53.052,72-
2.2.1.20.10.1017	901 BANCO VOLKSWAGEN S/A - CT - 19559-5/0	13.713,00-	0,00	0,00	13.713,00-
2.2.1.20.10.1018	1082 BANCO VOLKSWAGEN	57.263,28-	0,00	0,00	57.263,28-
2.2.1.20.10.1019	1083 BANCO SAFRA	291.298,39-	0,00	0,00	291.298,39-
2.2.1.20.20	450 CONTRATO - CDC	70.814,58-	0,00	0,00	70.814,58-
2.2.1.20.20.1001	882 BANCO SAFRA S/A - CT - 10360001004771	12.298,38-	0,00	0,00	12.298,38-
2.2.1.20.20.1002	883 BANCO SAFRA S/A - CT - 36000053395	58.516,20-	0,00	0,00	58.516,20-
2.2.1.20.30	451 CONTRATO - LEASING	372.973,49-	0,00	0,00	372.973,49-
2.2.1.20.30.1001	881 BANCO ITAU S/A - CT - 4513377-4	195.878,30-	0,00	0,00	195.878,30-
2.2.1.20.30.1002	1084 BANCO VOLKSWAGEN - CT 19149-3	3.428,35-	0,00	0,00	3.428,35-
2.2.1.20.30.1003	1085 BANCO SANTANDER - CT 6850	102.791,78-	0,00	0,00	102.791,78-
2.2.1.20.30.1004	1089 LEASING DIVERSOS	70.875,06-	0,00	0,00	70.875,06-
2.2.1.30	452 DEBITOS C/ EMPRESAS DO GRUPO	2.091.070,96-	10.000,00	0,00	2.081.070,96-
2.2.1.30.10	453 SCP - SOCIEDADE EM CONTA DE PARTICIPA	2.091.070,96-	10.000,00	0,00	2.081.070,96-
2.2.1.30.10.1001	454 SCP - LOCAÇÃO	1.602.465,03-	0,00	0,00	1.602.465,03-
2.2.1.30.10.1003	938 SCP CPA	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
2.2.1.30.10.1004	1090 ESEC EMPRESA DE SERV ELETR E CONSTR	35.970,24-	0,00	0,00	35.970,24-
2.2.1.30.10.1005	1091 FR INCORPORADORA	30.000,00-	0,00	0,00	30.000,00-
2.2.1.30.10.1006	1092 ELMO ENGENHARIA LTDA	43.725,00-	0,00	0,00	43.725,00-
2.2.1.30.10.1007	1095 ENGECCRON ENG LTDA	82.000,00-	0,00	0,00	82.000,00-
2.2.1.30.10.1008	1096 DISTRATO SCP LOCAÇÃO	296.910,69-	0,00	0,00	296.910,69-
2.2.1.40	927 ENCARGOS TRIBUTARIOS	211.372,81-	0,00	0,00	211.372,81-

2277

2278

EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRECIDADE LTDA		Balancete Contábil Analítico		01/02/2012 a 29/02/2012		Pag.: 7	
02.838.407/0001-18						Emissão: 04/07/2012	
CONTA	REDUZIDO DESCRICAO	ANTERIOR	DEBITO	CREDITO	SALDO		
2.2.1.40.10	929 PARCELAMENTO DE IMPOSTOS	211.372,81-	0,00	0,00	211.372,81-		
2.2.1.40.10.1001	930 REFIS IV	211.372,81-	0,00	0,00	211.372,81-		
2.2.1.50	939 EMPRESTIMO COM OUTRAS EMPRESAS	19.372,50-	13.427,81	30.000,00-	35.944,69-		
2.2.1.50.10	940 MUTUOS COM OUTRAS EMPRESAS	0,00	3.062,01	0,00	3.062,01		
2.2.1.50.10.1001	941 CMC INDUSTRIAL E ENERGIA LTDA	0,00	3.062,01	0,00	3.062,01		
2.2.1.50.20	960 EMPRESTIMOS COM OUTRAS EMPRESAS	0,00	0,00	30.000,00-	30.000,00-		
2.2.1.50.20.1002	967 EPLAN PARTICIPAÇÕES LTDA	0,00	0,00	30.000,00-	30.000,00-		
2.2.1.50.30	996 MUTUO COM EMPRESAS LIGADAS	19.372,50-	10.365,80	0,00	9.006,70-		
2.2.1.50.30.1001	997 MARCOS ALBERO L DE CAMPOS	19.372,50-	10.365,80	0,00	9.006,70-		
2.3	456 PATRIMONIO LIQUIDO	6.973.228,37-	0,00	0,00	6.973.228,37-		
2.3.1	457 CAPITAL SOCIAL	5.968.338,00-	0,00	0,00	5.968.338,00-		
2.3.1.10	458 CAPITAL SOCIAL	5.968.338,00-	0,00	0,00	5.968.338,00-		
2.3.1.10.10	459 CAPITAL SOCIAL - SUBSCRITO	5.968.338,00-	0,00	0,00	5.968.338,00-		
2.3.1.10.10.1001	460 MARCOS A LUIZ DE CAMPOS	5.196.581,87-	0,00	0,00	5.196.581,87-		
2.3.1.10.10.1002	461 LUSIA TOMAZA BERNARDO DE CAMPOS	771.756,13-	0,00	0,00	771.756,13-		
2.3.2	463 RESERVAS	20.312.193,55-	0,00	0,00	20.312.193,55-		
2.3.2.20	465 AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	20.312.193,55-	0,00	0,00	20.312.193,55-		
2.3.2.20.10	466 AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	20.312.193,55-	0,00	0,00	20.312.193,55-		
2.3.2.20.10.1001	467 VALORES MOBILIARIOS	1.507.432,18-	0,00	0,00	1.507.432,18-		
2.3.2.20.10.1002	468 INSTALAÇÕES PREDIAIS	8.234.105,37-	0,00	0,00	8.234.105,37-		
2.3.2.20.10.1003	1097 TERRENOS	10.570.656,00-	0,00	0,00	10.570.656,00-		
2.3.3	470 LUCROS / PREJUÍZOS ACUMULADOS	19.307.303,18	0,00	0,00	19.307.303,18		
2.3.3.10	471 LUCROS / PREJUÍZOS ACUMULADOS	19.307.303,18	0,00	0,00	19.307.303,18		
2.3.3.10.10	472 LUCROS ACUMULADOS	9.110.695,48-	0,00	0,00	9.110.695,48-		
2.3.3.10.10.1001	473 LUCRO EXERCICIO	9.110.695,48-	0,00	0,00	9.110.695,48-		
2.3.3.10.30	476 DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	5.884.289,87	0,00	0,00	5.884.289,87		
2.3.3.10.30.1001	477 MARCOS A LUIZ DE CAMPOS	5.389.389,27	0,00	0,00	5.389.389,27		
2.3.3.10.30.1002	478 LUSIA TOMAZA BERNARDO DE CAMPOS	494.900,60	0,00	0,00	494.900,60		
2.3.3.10.40	479 RESULTADO DO EXERCICIO	18.908.206,01	0,00	0,00	18.908.206,01		
2.3.3.10.40.1001	480 RESULTADO DO PERIODO	18.908.206,01	0,00	0,00	18.908.206,01		
2.3.0.50	1098 AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES	3.625.502,78	0,00	0,00	3.625.502,78		
2.3.0.50.1001	1099 AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES	3.625.502,78	0,00	0,00	3.625.502,78		
3	3 CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS	172.587,94	319.092,94	12.986,08-	478.694,80		
3.2	197 DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO	172.587,94	319.092,94	12.986,08-	478.694,80		
3.2.1	202 DESPESAS ADMINISTRATIVAS	126.547,16	301.849,05	5.000,00-	423.396,21		
3.2.1.10	203 DESPESAS COM PESSOAL	4.913,85	6.177,77	0,00	11.091,62		
3.2.1.10.10	204 PROVENTOS	0,00	3.194,21	0,00	3.194,21		
3.2.1.10.10.1008	215 INDENIZAÇÕES E ACORDOS TRABALHISTAS	0,00	3.194,21	0,00	3.194,21		
3.2.1.10.12	230 BENEFICIOS CONCEDIDOS	4.913,85	2.983,56	0,00	7.897,41		
3.2.1.10.12.1001	243 SEGURO DE VIDA EM GRUPO	0,00	328,56	0,00	328,56		
3.2.1.10.12.1002	246 FORMAÇÃO PROFISSIONAL	1.025,35	0,00	0,00	1.025,35		
3.2.1.10.12.1004	248 VALE TRANSPORTE	3.690,00	2.605,00	0,00	6.295,00		
3.2.1.10.12.1005	251 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA	162,50	50,00	0,00	212,50		
3.2.1.10.12.1006	250 UNIFORMES	36,00	0,00	0,00	36,00		
3.2.1.20	267 SERVIÇOS DE TERCEIROS	72.700,75	256.123,40	5.000,00-	323.824,15		
3.2.1.20.10	269 SERV PREST P/PESSOA JURIDICA	72.700,75	254.993,40	5.000,00-	322.694,15		
3.2.1.20.10.1002	272 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	67.450,75	244.959,02	0,00	312.409,77		
3.2.1.20.10.1003	274 MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	250,00	0,00	0,00	250,00		
3.2.1.20.10.1004	275 VIGILANCIA E SEGURANÇA	0,00	9.516,67	0,00	9.516,67		
3.2.1.20.10.1005	1007 SERVIÇOS PRESTADOS	5.000,00	395,71	5.000,00-	395,71		
3.2.1.20.10.1006	1009 SERVIÇO DE ADVOCACIA	0,00	122,00	0,00	122,00		

CONTA	REDUZIDO	DESCRICAÇÃO	ANTERIOR	DEBITO	CREDITO	SALDO
3.2.1.20.20	277	SERV PREST P/PESSOA FISICA	0,00	1.130,00	0,00	1.130,00
3.2.1.20.20.1004	1006	SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	1.130,00	0,00	1.130,00
3.2.1.30	284	GASTOS PUBLICOS	21.758,21	10.973,26	0,00	32.731,47
3.2.1.30.10	291	GASTOS PUBLICOS	21.758,21	10.973,26	0,00	32.731,47
3.2.1.30.10.1002	294	ENERGIA ELETRICA	10.142,78	1.320,18	0,00	11.462,96
3.2.1.30.10.1003	296	TELEFONE	11.547,33	8.932,48	0,00	20.479,81
3.2.1.30.10.1004	297	CORREIOS	68,10	720,60	0,00	788,70
3.2.1.40	299	MATERIAIS APLICADOS	1.046,00	3.645,56	0,00	4.691,56
3.2.1.40.10	300	MATERIAIS APLICADOS	1.046,00	3.645,56	0,00	4.691,56
3.2.1.40.10.1001	302	MATERIAIS APLICADOS	1.046,00	3.645,56	0,00	4.691,56
3.2.1.50	304	GASTOS GERAIS	26.128,35	24.929,06	0,00	51.057,41
3.2.1.50.10	306	GASTOS GERAIS	26.128,35	24.929,06	0,00	51.057,41
3.2.1.50.10.1001	307	ALUGUEIS DE IMOVEIS	6.625,32	7.767,53	0,00	14.392,85
3.2.1.50.10.1003	311	ALIMENTAÇÃO	5.427,27	3.380,42	0,00	8.807,69
3.2.1.50.10.1006	318	VIAGENS E ESTADIAS	336,56	3.074,08	0,00	3.410,64
3.2.1.50.10.1009	323	MATERIAIS DE EXPEDIENTE E INFORMATICA	1.247,30	1.221,20	0,00	2.468,50
3.2.1.50.10.1010	326	CONSERVAÇÃO	290,00	0,00	0,00	290,00
3.2.1.50.10.1011	329	LMPEZA	3.060,00	0,00	0,00	3.060,00
3.2.1.50.10.1012	330	GASTOS CARTORIAIS	2.410,40	1.095,95	0,00	3.506,35
3.2.1.50.10.1015	336	ASSOCIAÇÃO DE CLASSE	440,00	155,00	0,00	595,00
3.2.1.50.10.1018	936	GASTOS COM A FAZENDA	5.698,50	8.131,98	0,00	13.830,48
3.2.1.50.10.1019	970	TRANSPORTE DE PESSOAL	33,00	8,00	0,00	41,00
3.2.1.50.10.1020	971	INSTALAÇÕES	65,00	0,00	0,00	65,00
3.2.1.50.10.1021	993	TRANSPORTE DE MATERIAIS	495,00	0,00	0,00	495,00
3.2.1.50.10.1022	1005	ASSINATURA DE REVISTAS E JORNAIS	0,00	94,90	0,00	94,90
3.2.2	368	DESPESAS TRIBUTARIAS	2.031,33	16.133,21	0,00	18.164,54
3.2.2.10	370	DESPESAS TRIBUTARIAS	2.031,33	16.133,21	0,00	18.164,54
3.2.2.10.10	372	DEDUTIVEIS	2.031,33	16.133,21	0,00	18.164,54
3.2.2.10.10.1001	374	IMPOSTOS E TAXAS	984,17	14.448,54	0,00	15.432,71
3.2.2.10.10.1002	375	IPTU	1.047,16	1.684,67	0,00	2.731,83
3.2.3	385	RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO	37.108,49	1.110,68	7.986,08-	30.233,09
3.2.3.10	481	DESPESAS FINANCEIRAS	44.062,39	1.110,68	0,00	45.173,07
3.2.3.10.10	482	DESPESAS FINANCEIRAS - OPERACIONAIS	43.981,56	1.110,68	0,00	45.092,24
3.2.3.10.10.1001	483	JUROS DE MORA	38.854,95	34,72	0,00	38.889,67
3.2.3.10.10.1002	484	DESPESAS BANCARIAS	351,26	249,08	0,00	600,34
3.2.3.10.10.1004	486	IOF	4.775,35	826,88	0,00	5.602,23
3.2.3.10.20	487	DESPESAS FINANCEIRAS - SOBRE A DIVIDA	80,83	0,00	0,00	80,83
3.2.3.10.20.1003	490	IOF - S/ FINANCIAMENTOS	80,83	0,00	0,00	80,83
3.2.3.20	492	RECEITAS FINANCEIRAS	6.953,90-	0,00	7.986,08-	14.939,98-
3.2.3.20.10	493	RECEITAS FINANCEIRAS	6.953,90-	0,00	7.986,08-	14.939,98-
3.2.3.20.10.1003	496	DESCONTOS OBTIDOS	18,48-	0,00	410,00-	428,48-
3.2.3.20.10.1004	497	DESPESAS RECUPERADAS	6.935,42-	0,00	7.576,08-	14.511,50-
3.2.6	509	OUTRAS DESPESAS	6.900,96	0,00	0,00	6.900,96
3.2.6.10	510	OUTRAS DESPESAS	6.900,96	0,00	0,00	6.900,96
3.2.6.10.20	931	GASTOS COMUNS	6.900,96	0,00	0,00	6.900,96
3.2.6.10.20.1001	932	GASTOS COMUNS	6.900,96	0,00	0,00	6.900,96
4	4	RECEITAS OPERACIONAIS	1.107.237,58-	0,00	692.335,71-	1.799.573,29-
4.1	14	RECEITAS OPERACIONAIS	1.089.252,46-	0,00	659.103,57-	1.748.356,03-
4.1.1	16	RECEITAS CONTRATADAS	1.089.252,46-	0,00	659.103,57-	1.748.356,03-
4.1.1.10	52	RECEITAS CONTRATADAS	1.089.252,46-	0,00	659.103,57-	1.748.356,03-
4.1.1.10.10	91	RECEITAS DE SERVIÇOS	0,00	0,00	320.521,19-	320.521,19-
4.1.1.10.10.1001	93	DE SERVIÇOS	0,00	0,00	320.521,19-	320.521,19-

2279

2280

EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRECIDADE LTDA		Balancete Contábil Analítico		01/02/2012 a 29/02/2012		Pag.: 9	
02.838.407/0001-18						Emissão: 04/07/2012	
CONTA	REDUZIDO	DESCRICAÇÃO	ANTERIOR	DEBITO	CREDITO	SALDO	
4.1.1.10.20	94	RECEITA DE EMPREITADAS	1.089.252,46-	0,00	338.582,38-	1.427.834,84-	
4.1.1.10.20.1001	95	DE EMPREITADAS	1.089.252,46-	0,00	338.582,38-	1.427.834,84-	
4.2	121	OUTRAS RECEITAS	17.985,12-	0,00	33.232,14-	51.217,26-	
4.2.4	954	RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	17.985,12-	0,00	33.232,14-	51.217,26-	
4.2.4.10	955	ALUGUEIS	17.985,12-	0,00	33.232,14-	51.217,26-	
4.2.4.10.20	1110	ALUGUEL DE VEICULOS	17.985,12-	0,00	33.232,14-	51.217,26-	
4.2.4.10.20.1001	1111	ALUGUEL DE VEICULOS	17.985,12-	0,00	33.232,14-	51.217,26-	
5	5	TRANSITORIO	42.224,79	119.942,82	0,00	162.167,61	
5.1	522	CUSTOS DE OBRAS	30.241,81	107.813,82	0,00	138.055,63	
5.1.1	523	CUSTOS DE IMPLANTAÇÃO	5.007,00	0,00	0,00	5.007,00	
5.1.1.11	524	CUSTOS DE MOBILIZAÇÃO	5.007,00	0,00	0,00	5.007,00	
5.1.1.11.20	529	MOBILIZAÇÃO OPERACIONAL	5.007,00	0,00	0,00	5.007,00	
5.1.1.11.20.1002	531	ALUGUEL DE IMOVEIS	5.007,00	0,00	0,00	5.007,00	
5.1.2	532	CUSTO DE CONSTRUÇÃO	25.234,81	107.813,82	0,00	133.048,63	
5.1.2.10	533	CUSTO COM PESSOAL	649,80	0,00	0,00	649,80	
5.1.2.10.30	554	BENEFICIOS CONCEDIDOS	649,80	0,00	0,00	649,80	
5.1.2.10.30.1004	558	VALE TRANSPORTE	95,00	0,00	0,00	95,00	
5.1.2.10.30.1005	559	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA	554,80	0,00	0,00	554,80	
5.1.2.20	567	SERVIÇOS DE TERCEIROS	19.372,50	0,00	0,00	19.372,50	
5.1.2.20.10	568	SERVIÇOS PREST POR PESSOA JURIDICA	19.372,50	0,00	0,00	19.372,50	
5.1.2.20.10.1002	570	SERVIÇOS DE CONSULTORIA - PJ	19.372,50	0,00	0,00	19.372,50	
5.1.2.40	583	MATERIAIS APLICADOS	1.148,01	101.806,82	0,00	102.954,83	
5.1.2.40.10	584	MATERIAIS APLICADOS	1.148,01	101.806,82	0,00	102.954,83	
5.1.2.40.10.1001	585	MATERIAIS APLICADOS	1.148,01	101.806,82	0,00	102.954,83	
5.1.2.50	586	GASTOS GERAIS	3.024,50	6.007,00	0,00	9.031,50	
5.1.2.50.10	587	GASTOS GERAIS	3.024,50	6.007,00	0,00	9.031,50	
5.1.2.50.10.1001	588	ALUGUEIS	0,00	5.007,00	0,00	5.007,00	
5.1.2.50.10.1002	589	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	
5.1.2.50.10.1003	590	ALIMENTAÇÃO	2.554,50	0,00	0,00	2.554,50	
5.1.2.50.10.1009	596	MATERIAIS DE EXPEDIENTE E INFORMATICA	470,00	0,00	0,00	470,00	
5.1.2.60	605	DESPESAS COM VEICULOS	1.040,00	0,00	0,00	1.040,00	
5.1.2.60.10	606	OPERACIONAIS	1.040,00	0,00	0,00	1.040,00	
5.1.2.60.10.1001	607	MANUTENÇÃO GERAL	1.040,00	0,00	0,00	1.040,00	
5.2	632	CUSTOS DOS SERVIÇOS	11.982,98	12.129,00	0,00	24.111,98	
5.2.2	634	CUSTOS DOS SERVIÇOS	11.982,98	12.129,00	0,00	24.111,98	
5.2.2.10	635	CUSTOS COM PESSOAL	1.461,50	10,00	0,00	1.471,50	
5.2.2.10.30	656	BENEFICIOS CONCEDIDOS	1.461,50	10,00	0,00	1.471,50	
5.2.2.10.30.1004	660	VALE TRANSPORTE	1.085,00	0,00	0,00	1.085,00	
5.2.2.10.30.1005	661	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA	376,50	10,00	0,00	386,50	
5.2.2.20	669	SERVIÇOS DE TERCEIROS	2.444,00	0,00	0,00	2.444,00	
5.2.2.20.10	670	SERVIÇOS PREST POR PESSOA JURIDICA	2.444,00	0,00	0,00	2.444,00	
5.2.2.20.10.1001	671	FRETES E CARRETOS - PJ	2.444,00	0,00	0,00	2.444,00	
5.2.2.30	679	GASTOS PUBLICOS	1.017,06	0,00	0,00	1.017,06	
5.2.2.30.10	680	GASTOS PUBLICOS	1.017,06	0,00	0,00	1.017,06	
5.2.2.30.10.1002	682	ENERGIA ELETRICA	1.017,06	0,00	0,00	1.017,06	
5.2.2.40	685	MATERIAIS APLICADOS	0,00	12.119,00	0,00	12.119,00	
5.2.2.40.10	686	MATERIAIS APLICADOS	0,00	12.119,00	0,00	12.119,00	

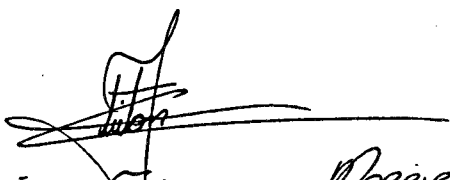
CONTA	REDUZIDO	DESCRICAÇÃO	ANTERIOR	DEBITO	CREDITO	SALDO
5.2.2.40.10.1001	687	MATERIAIS APLICADOS	0,00	12.119,00	0,00	12.119,00
5.2.2.50	688	GASTOS GERAIS	7.060,42	0,00	0,00	7.060,42
5.2.2.50.10	689	GASTOS GERAIS	7.060,42	0,00	0,00	7.060,42
5.2.2.50.10.1001	690	ALIMENTAÇÃO	7.011,42	0,00	0,00	7.011,42
5.2.2.50.10.1015	704	PEÇAS E ACESSORIOS P/ MAQUINAS E EQUI	49,00	0,00	0,00	49,00
7	6	CUSTOS SETORIAIS	69.874,18	77.481,73	0,00	147.355,91
7.1	719	CENTRAL DE TRANSPORTE	69.874,18	77.481,73	0,00	147.355,91
7.1.1	720	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	4.254,09	17.562,56	0,00	21.816,65
7.1.1.10	721	CUSTO COM PESSOAL	1.608,00	0,00	0,00	1.608,00
7.1.1.10.30	742	BENEFICIOS CONCEDIDOS	1.608,00	0,00	0,00	1.608,00
7.1.1.10.30.1005	747	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA	1.608,00	0,00	0,00	1.608,00
7.1.1.20	755	SERVIÇOS DE TERCEIROS	2.577,68	8.027,75	0,00	10.605,43
7.1.1.20.10	756	SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA JURIDIC	2.577,68	8.027,75	0,00	10.605,43
7.1.1.20.10.1001	757	FRETES E CARRETOS - PJ	0,00	8.027,75	0,00	8.027,75
7.1.1.20.10.1002	758	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.577,68	0,00	0,00	2.577,68
7.1.1.30	767	GASTOS PUBLICOS	18,41	231,23	0,00	249,64
7.1.1.30.10	768	GASTOS PUBLICOS	18,41	231,23	0,00	249,64
7.1.1.30.10.1003	771	TELEFONE	18,41	231,23	0,00	249,64
7.1.1.50	773	GASTOS GERAIS	50,00	9.303,58	0,00	9.353,58
7.1.1.50.10	774	GASTOS GERAIS	50,00	9.303,58	0,00	9.353,58
7.1.1.50.10.1003	777	ALIMENTAÇÃO	0,00	8.851,08	0,00	8.851,08
7.1.1.50.10.1009	783	MATERIAIS DE EXPEDIENTE E INFORMATICA	0,00	150,00	0,00	150,00
7.1.1.50.10.1010	784	CONSERVAÇÃO	50,00	0,00	0,00	50,00
7.1.1.50.10.1015	789	ASSOCIAÇÃO DE CLASSE	0,00	302,50	0,00	302,50
7.1.2	792	DESPESAS COM VEICULOS	65.620,09	59.919,17	0,00	125.539,26
7.1.2.10	793	DESPESAS COM VEICULOS	65.620,09	59.919,17	0,00	125.539,26
7.1.2.10.10	794	OPERACIONAIS	57.710,30	45.604,65	0,00	103.314,95
7.1.2.10.10.1001	795	MANUTENÇÃO GERAL	19.659,76	17.316,23	0,00	36.975,99
7.1.2.10.10.1004	798	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	30.719,54	13.345,32	0,00	44.064,86
7.1.2.10.10.1005	799	PNEUS E CAMARAS	7.331,00	2.220,00	0,00	9.551,00
7.1.2.10.10.1007	801	SEGUROS	0,00	12.723,10	0,00	12.723,10
7.1.2.20	802	IMPOSTOS E TAXAS	7.909,79	14.314,52	0,00	22.224,31
7.1.2.20.1001	803	IPVA	1.015,26	12.826,70	0,00	13.841,96
7.1.2.20.1002	804	LICENCIAMENTO	6.894,53	1.096,24	0,00	7.990,77
7.1.2.20.1003	805	MULTAS DE TRANSITO	0,00	391,58	0,00	391,58

TOTAL DE DEBITOS:

3.074.617,46

TOTAL DE CREDITOS:

3.074.617,46-


Cleiton Fernandes Moreira de Oliveira
CONTADOR CRC DF 019.113/0-8 T-GO

2282

CONTA	REDUZIDO	DESCRICAÇÃO	ANTERIOR	DEBITO	CREDITO	SALDO
1	1	ATIVO	36.819.632,43	1.743.443,42	1.682.267,01-	36.880.808,84
1.1	7	CIRCULANTE	6.905.769,53	1.714.699,06	1.653.522,65-	6.966.945,94
1.1.1	9	DISPONIVEL	599.353,58	1.492.101,00	1.633.522,65-	457.931,93
1.1.1.10	12	CAIXA GERAL	6.339,50	32.581,01	35.313,50-	3.607,01
1.1.1.10.10	13	CAIXA	0,00	8.074,08	8.074,08-	0,00
1.1.1.10.10.1001	51	CAIXA TESOUREARIA	0,00	8.074,08	8.074,08-	0,00
1.1.1.10.20	17	FUNDOS FIXOS	6.339,50	24.506,93	27.239,42-	3.607,01
1.1.1.10.20.1001	902	CAIXA GO - TRANSPORTE	1.393,67	6.528,65	7.922,32-	0,00
1.1.1.10.20.1002	914	CAIXA GO - ENGENHEIRO	70,00	0,00	0,00	70,00
1.1.1.10.20.1004	917	CAIXA RO - LUCIA	3.577,00	0,00	40,00-	3.537,00
1.1.1.10.20.1006	919	CAIXA RO - RICARDO	1.298,83	17.057,21	18.356,04-	0,00
1.1.1.10.20.1007	946	CAIXA GO - ELISANGELA	0,00	921,07	921,06-	0,01
1.1.1.20	18	BANCOS CONTA MOVIMENTO	145.541,17	1.373.543,21	1.430.755,61-	88.328,77
1.1.1.20.20	19	BANCOS CONTA MOVIMENTO	145.541,17	1.373.543,21	1.430.755,61-	88.328,77
1.1.1.20.20.1001	54	BANCO DO BRASIL S/A - C/C 6964-7	7.787,65-	15.236,96	15.234,58-	7.785,27-
1.1.1.20.20.1003	56	BANCO ITAU S/A - C/C 02288-9	18.889,25-	91.829,06	91.829,06-	18.889,25-
1.1.1.20.20.1005	58	SICOOB ENGECCRED - C/C 10341-1	0,01	25.684,00	25.684,00-	0,01
1.1.1.20.20.1007	60	BANCO SANTANDER S/A - C/C 13.000748	157.479,58-	0,00	0,00	157.479,58-
1.1.1.20.20.1011	923	BANCO SANTANDER S/A - C/C 13.002931	52.102,94	0,00	0,00	52.102,94
1.1.1.20.20.1015	66	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - C/C 557-2	51.955,94	622.681,28	676.667,08-	2.029,86-
1.1.1.20.20.1018	69	BANCO DO BRASIL S/A - C/C 37888-7	1.342,88-	0,00	2.925,02-	4.267,90-
1.1.1.20.20.1019	70	BANCO DO BRASIL S/A - C/C 37587-X	135,73-	0,00	302,90-	438,63-
1.1.1.20.20.1022	73	BIC BANCO S/A - C/C 14.101848-0	4.316,77-	9.808,19	9.808,19-	4.316,77-
1.1.1.20.20.1023	74	SICOOB ENGECCRED - C/C 1448-6	231.945,26	0,00	0,00	231.945,26
1.1.1.20.20.1024	924	BANCO ITAU S/A - C/C 2348	0,00	295.000,00	295.000,00-	0,00
1.1.1.20.20.1026	926	BANCO BRADESCO S/A - C/C 398	446,28-	50.000,00	50.001,06-	447,34-
1.1.1.20.20.1027	(927)	-SICOOB ENGECCRED - C/C 549-5	64,85-	0,00	0,00	64,85-
1.1.1.20.20.1029	942	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 1346-0 CP	0,01	263.303,72	263.303,72-	0,01
1.1.1.30	20	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	447.472,91	83.726,78	167.453,54-	363.746,15
1.1.1.30.10	21	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	380.560,03	83.726,78	167.453,54-	296.833,27
1.1.1.30.10.1001	1010	ENGECCRED-SICOOB	297.560,03	0,00	0,00	297.560,03
1.1.1.30.10.1002	1011	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - 557-2	83.000,00	83.726,78	167.453,54-	726,76-
1.1.1.30.20	22	CDBs	1.866,48	0,00	0,00	1.866,48
1.1.1.30.20.1002	1109	APLICAÇÃO CDB FLX CAIXA	1.866,48	0,00	0,00	1.866,48
1.1.1.30.30	23	TITULOS DE CAPITALIZAÇÃO	65.046,40	0,00	0,00	65.046,40
1.1.1.30.30.1001	76	BANCO BRADESCO S/A	65.046,40	0,00	0,00	65.046,40
1.1.1.40	998	CONTA BLOQUEADA	0,00	2.250,00	0,00	2.250,00
1.1.1.40.10	999	BLOQUEIO JUDICIAL	0,00	2.250,00	0,00	2.250,00
1.1.1.40.10.1001	1000	BLOQUEIO JUDICIAL	0,00	2.250,00	0,00	2.250,00
1.1.2	10	CREDITOS	5.626.771,86	217.479,06	20.000,00-	5.824.250,92
1.1.2.10	24	CLIENTES	3.845.246,34	163.367,37	0,00	4.008.613,71
1.1.2.10.10	25	CLIENTES EMPREITADA	5.517.278,04	163.367,37	0,00	5.680.645,41
1.1.2.10.10.1001	77	CELG - CENTRAIS ELETRICAS DE GOIAS S/	2.701.514,86	160.593,38	0,00	2.862.108,24
1.1.2.10.10.1002	78	CERON - CENTRAIS ELETRICAS DE RONDONI	2.600.044,25	2.773,99	0,00	2.602.818,24
1.1.2.10.10.1003	79	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ACRE S/A	119.735,69	0,00	0,00	119.735,69
1.1.2.10.10.1009	85	MINERAÇÃO SERRA GRANDE S/A	92.983,24	0,00	0,00	92.983,24
1.1.2.10.10.1015	1012	PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINOPOLIS	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.1.2.10.90	28	TITULOS DESCONTADOS	1.672.031,70-	0,00	0,00	1.672.031,70-
1.1.2.10.90.1001	1013	(-) ENGECCRED DUPLICATA DESCONTADA	1.672.031,70-	0,00	0,00	1.672.031,70-
1.1.2.20	29	ADIANTAMENTOS	71.060,62	0,00	0,00	71.060,62
1.1.2.20.10	30	A EMPREGADOS	2.900,00	0,00	0,00	2.900,00
1.1.2.20.20	31	A FORNECEDORES	5.358,05	0,00	0,00	5.358,05
1.1.2.20.20.1001	1016	PROCEL CONSTRUTORA LTDA	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.2.20.20.1002	1017	HAROLUZ COMERCIAL ELETRICA LTDA	358,05	0,00	0,00	358,05
1.1.2.20.40	33	FÉRIAS	13.372,20	0,00	0,00	13.372,20
1.1.2.20.40.1001	1015	ADIANTAMENTO DE FERIAS	13.372,20	0,00	0,00	13.372,20

2

2283

EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRECIDADE LTDA		Balancete Contábil Analítico		01/03/2012 a 31/03/2012		Pag.: 2	
02.838.407/0001-18						Emissão: 04/07/2012	
CONTA	REDUZIDO DESCRICAO	ANTERIOR	DEBITO	CREDITO	SALDO		
1.1.2.20.50	34	DECIMO TERCEIRO SALARIO	49.430,37	0,00	0,00	49.430,37	
1.1.2.20.50.1001	1014	ADIANTAMENTO DE 13 SALARIO	49.430,37	0,00	0,00	49.430,37	
1.1.2.30	35	IMPOSTOS A RECUPERAR	1.082.217,08	14.111,69	0,00	1.096.328,77	
1.1.2.30.10	36	INSS - RETIDOS S/FATURAS	899.275,51	9.600,69	0,00	908.876,20	
1.1.2.30.10.1001	840	INSS - RETIDO - CELG	55.198,36	9.600,69	0,00	64.799,05	
1.1.2.30.10.1002	841	INSS - RETIDO - CERON	830.556,99	0,00	0,00	830.556,99	
1.1.2.30.10.1003	844	INSS - RETIDO - LT SERRA GRANDE	13.520,16	0,00	0,00	13.520,16	
1.1.2.30.20	37	RETENÇÕES LEI 10.833/03	103.656,96	0,00	0,00	103.656,96	
1.1.2.30.20.1001	842	PCC	103.656,96	0,00	0,00	103.656,96	
1.1.2.30.50	947	IRRF	22.881,31	147,05	0,00	23.028,36	
1.1.2.30.50.1001	948	IRRF	22.881,31	147,05	0,00	23.028,36	
1.1.2.30.60	949	ISS RRETIDO	56.403,30	4.363,95	0,00	60.767,25	
1.1.2.30.60.1001	950	ISS RETIDO	56.403,30	4.363,95	0,00	60.767,25	
1.1.2.40	40	APLICAÇÕES COMPULSORIAS	572.238,70	0,00	0,00	572.238,70	
1.1.2.40.10	41	CAUÇÕES	572.238,70	0,00	0,00	572.238,70	
1.1.2.40.10.1001	906	CERON - CENTRAIS ELETR DE RONDONIA S/	572.238,70	0,00	0,00	572.238,70	
1.1.2.50	952	CONTAS A RECEBER	56.009,12	40.000,00	20.000,00-	76.009,12	
1.1.2.50.10	953	CHEQUES DEVOLVIDOS	0,00	40.000,00	20.000,00-	20.000,00	
1.1.2.50.20	1018	P/VENDE DE VEICULOS	56.009,12	0,00	0,00	56.009,12	
1.1.2.50.20.1001	1019	VEICULO D-14.000 PLACA KDC-2069 - NIL	43.886,28	0,00	0,00	43.886,28	
1.1.2.50.20.1002	1020	VEICULO D-14.000 PLACA KCF 8147 - NIL	12.122,84	0,00	0,00	12.122,84	
1.1.3	11	ESTOQUE	679.644,09	5.119,00	0,00	684.763,09	
1.1.3.20	45	ALMOXARIFADO	679.644,09	5.119,00	0,00	684.763,09	
1.1.3.20.10	46	MATERIAL DE CONSUMO	679.644,09	5.119,00	0,00	684.763,09	
1.1.3.20.10.1001	972	MATERIAIS DE CONSUMO	679.644,09	5.119,00	0,00	684.763,09	
1.2	8	NÃO CIRCULANTE	29.913.862,90	28.744,36	28.744,36-	29.913.862,90	
1.2.1	92	REALIZAVEL A LONGO PRAZO	1.956.737,93	0,00	0,00	1.956.737,93	
1.2.1.10	97	CREDITOS	1.956.737,93	0,00	0,00	1.956.737,93	
1.2.1.10.10	1021	DEBITO DE PESSOAS LIGADAS	443.715,75	0,00	0,00	443.715,75	
1.2.1.10.10.1001	1022	MARCOS A LUIZ DE CAMPOS - FAZENDA	75.123,42	0,00	0,00	75.123,42	
1.2.1.10.10.1002	1023	EPLAN MATERIAIS ELETRICOS LTDA	51,87	0,00	0,00	51,87	
1.2.1.10.10.1003	1024	HEXENGE ENG E SISTEMAS LTDA.	12.699,58	0,00	0,00	12.699,58	
1.2.1.10.10.1004	1025	BR INFRA SISTEMAS E CONSTRUÇÕES LTDA	21.498,85	0,00	0,00	21.498,85	
1.2.1.10.10.1005	1026	BCI EMPR IMOBILIARIOS LTDA	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00	
1.2.1.10.10.1006	1027	EPLAN PARTICIPAÇÕES LTDA	269.342,03	0,00	0,00	269.342,03	
1.2.1.10.20	1028	VALORES IMOBILIARIOS	1.513.022,18	0,00	0,00	1.513.022,18	
1.2.1.10.20.1001	1029	TITULOS DE VALORES MOBILIARIOS	1.513.022,18	0,00	0,00	1.513.022,18	
1.2.2	99	PERMANENTE	27.957.124,97	28.744,36	28.744,36-	27.957.124,97	
1.2.2.10	100	INVESTIMENTOS	1.132.931,36	0,00	0,00	1.132.931,36	
1.2.2.10.10	101	AVALIADOS AO CUSTO	272.299,73	0,00	0,00	272.299,73	
1.2.2.10.10.1001	1030	BANCO DO BRASIL S/A	183,62	0,00	0,00	183,62	
1.2.2.10.10.1002	1031	BANCO REAL S/A	235,00	0,00	0,00	235,00	
1.2.2.10.10.1003	1032	ENGECCRED - SICOOB	271.881,11	0,00	0,00	271.881,11	
1.2.2.10.20	103	AVALIADOS PELO PATRIMONIO LIQUIDO	741.325,61	0,00	0,00	741.325,61	
1.2.2.10.20.1001	980	SCP CONTRATO DEOSP 006/2010	10.793,83	0,00	0,00	10.793,83	
1.2.2.10.20.1002	1038	SCP IPORA	406,00	0,00	0,00	406,00	
1.2.2.10.20.1003	1039	SCP - OLIVEIRA MELO	359.162,72	0,00	0,00	359.162,72	
1.2.2.10.20.1004	1040	CONSORCIO SAO DOMINGOS	282.094,06	0,00	0,00	282.094,06	
1.2.2.10.20.1005	1041	SCP - ANAPOLIS	59.000,00	0,00	0,00	59.000,00	
1.2.2.10.20.1006	1042	SCP - JARDIM DOS IPES	29.869,00	0,00	0,00	29.869,00	
1.2.2.10.30	105	OUTROS INVESTIMENTOS	119.306,02	0,00	0,00	119.306,02	
1.2.2.10.30.1001	1033	LINHAS TELEFONICAS	11.888,72	0,00	0,00	11.888,72	
1.2.2.10.30.1002	1034	MARCAS E PATENTES	338,77	0,00	0,00	338,77	
1.2.2.10.30.1003	1035	SOFTWARE E ASSEMBELHADOS	6.746,93	0,00	0,00	6.746,93	
1.2.2.10.30.1004	1036	INCENTIVOS FISCAIS	331,60	0,00	0,00	331,60	

2284

Table with columns: CONTA, REDUZIDO DESCRICAO, ANTERIOR, DEBITO, CREDITO, SALDO. Rows include categories like IMOBILIZADO, DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS, PASSIVO, and EMPRESTIMOS.

Handwritten signature or mark at the bottom right corner.

2085

CONTA	REDUZIDO DESCRICAO	ANTERIOR	DEBITO	CREDITO	SALDO
2.1.2.10.10.1020	224 BANCO DO BRASIL-CT-75.206.157.000.729	66.241,92-	0,00	0,00	66.241,92-
2.1.2.10.10.1021	226 BANCO DO BRASIL-CT-75.206.157.000.820	60.557,69-	0,00	0,00	60.557,69-
2.1.2.10.10.1022	228 BANCO DO BRASIL-CT-75.206.157.000.961	91.111,16-	0,00	0,00	91.111,16-
2.1.2.10.10.1023	233 BANCO DO BRASIL-CT-75.207.282.000.418	47.222,24-	0,00	0,00	47.222,24-
2.1.2.10.10.1024	234 BANCO DO BRASIL-CT-75.206.157.001.103	49.111,12-	0,00	0,00	49.111,12-
2.1.2.10.10.1025	235 BANCO DO BRASIL-CT-75.206.157.001.018	29.118,00-	0,00	0,00	29.118,00-
2.1.2.10.10.1026	236 BANCO DO BRASIL-CT-75.207.282.000.354	98.000,00-	0,00	0,00	98.000,00-
2.1.2.10.10.1027	237 BANCO ITAU S/A - CT - 30985	83.699,64-	0,00	0,00	83.699,64-
2.1.2.10.10.1029	239 BANCO ITAU S/A - CT - 59587597-2	2.396.448,45-	0,00	0,00	2.396.448,45-
2.1.2.10.10.1030	240 BANCO BRADESCO S/A - CT - 4.231.913	93.388,01-	0,00	0,00	93.388,01-
2.1.2.10.10.1031	241 SICOOB ENGEURED - CT - 8145-2	5.699,72-	0,00	0,00	5.699,72-
2.1.2.10.10.1032	242 SICOOB ENGEURED - CT - 9939	132.013,42-	0,00	0,00	132.013,42-
2.1.2.10.10.1033	244 SICOOB ENGEURED - CT - 10262-3	128.303,04-	0,00	0,00	128.303,04-
2.1.2.10.10.1034	247 SICOOB ENGEURED - CT - 11935-6	9.505,05-	0,00	0,00	9.505,05-
2.1.2.10.10.1035	249 SICOOB ENGEURED - CT - 11739-1	3.666.196,34-	0,00	0,00	3.666.196,34-
2.1.2.10.10.1036	252 SICOOB ENGEURED - CT - 10304-8	94.174,82-	0,00	0,00	94.174,82-
2.1.2.10.10.1037	253 SICOOB ENGEURED - CT - 10515-2	52.604,40-	0,00	0,00	52.604,40-
2.1.2.10.10.1039	964 SICOOB ENGEURED - CT - 12566-6	67.921,77	0,00	0,00	67.921,77
2.1.2.10.10.1041	994 BANCO DO BRASIL - CT 338.802.422.000.	659,75	647,11	0,00	1.306,86
2.1.2.10.10.1042	995 BANCO DO BRASIL AG 3388-X C/C 37.888-	1.220,38	2.925,02	0,00	4.145,40
2.1.2.10.10.1043	1063 BANCO DO BRASIL	187.138,33-	0,00	0,00	187.138,33-
2.1.2.10.10.1044	1064 BANCO BRADESCO	137.125,98-	0,00	0,00	137.125,98-
2.1.2.10.10.1045	1065 BANCO REAL	39.841,60-	0,00	0,00	39.841,60-
2.1 0.10.1046	1066 BIC BANCO	313.748,04-	0,00	0,00	313.748,04-
2.1 0.10.1047	1067 BANCO ITAU	853.593,88-	0,00	0,00	853.593,88-
2.1.2.10.10.1048	1105 BANCO DO BRASIL - CT - 203.455	500.000,00-	0,00	0,00	500.000,00-
2.1.2.10.10.9999	1068 EMPRESTIMO CAPITAL DE GIRO - DIVERSOS	542.940,83	0,00	0,00	542.940,83
2.1.2.10.20	258 EMPRESTIMOS DE CONTA GARANTIDA	2.302.971,09-	484.529,85	487.555,83-	2.305.997,07-
2.1.2.10.20.1001	945 SICOOB ENGEURED - CONTR 823 LS	0,00	25.684,00	25.684,00-	0,00
2.1.2.10.20.1002	958 BANCO HSBC CT 130007485	146.252,23	0,00	0,00	146.252,23
2.1.2.10.20.1003	959 BANCO SANTANDER - CT 130029314	65.430,72-	0,00	0,00	65.430,72-
2.1.2.10.20.1005	969 BANCO SANTANDER - CT 0033313729000011	7.372,34	0,00	0,00	7.372,34
2.1.2.10.20.1006	982 BANCO BRASIL- CT 37587-X	949,53-	302,90	0,00	646,63-
2.1.2.10.20.1007	983 BANCO DO BRASIL- CT-075.206.089	5.266,99	13.112,93	15.234,58-	3.145,34
2.1.2.10.20.1008	984 BANCO BIC - CT - 116395	0,00	9.507,42	9.808,19-	300,77-
2.1.2.10.20.1009	985 BANCO BRADESCO S/A - CT - 3310981	333,11	50.000,00	50.000,00-	333,11
2.1.2.10.20.1010	986 BANCO ITAU - CT - 430902288-9	126.588,61-	29.282,36	0,00	97.306,25-
2.1.2.10.20.1011	987 BANCO ITAU - CT - 4309023481	295.000,00-	356.640,24	386.829,06-	325.188,82-
2.1.2.10.20.1012	1069 BANCO HSBC	86.985,36-	0,00	0,00	86.985,36-
2.1.2.10.20.1013	1070 SICOOB ENGEURED	500.000,00-	0,00	0,00	500.000,00-
2.1.2.10.20.1014	1071 BANCO SANTANDER	162.183,60-	0,00	0,00	162.183,60-
2.1.2.10.20.1015	1072 BANCO SAFRA	518.038,23-	0,00	0,00	518.038,23-
2.1.2.10.20.1016	1073 BIC BANCO	103.740,49-	0,00	0,00	103.740,49-
2.1.2.10.20.1017	1074 BANCO BRADESCO	549.553,72-	0,00	0,00	549.553,72-
2.1.2.10.20.1018	1075 BANCO DO BRASIL	53.725,50-	0,00	0,00	53.725,50-
2.1.2.20	260 FINANCIAMENTOS	1.565.174,42	68.122,33	0,00	1.633.296,75
2.1 0.10	262 CONTRATOS - FINAMES	718.321,94-	60.724,62	0,00	657.597,32-
2.1.2.20.10.1001	264 BANCO SAFRA S/A - CT 32117817-3	53.205,36-	4.905,93	0,00	48.299,43-
2.1.2.20.10.1002	268 BANCO SAFRA S/A - CT 32118415-7	39.585,34-	3.715,88	0,00	35.869,46-
2.1.2.20.10.1003	270 BANCO SAFRA S/A - CT 32118413-1	7.916,98-	743,18	0,00	7.173,80-
2.1.2.20.10.1004	273 BANCO SAFRA S/A - CT 32118414-9	99.755,14-	9.364,03	0,00	90.391,11-
2.1.2.20.10.1005	276 BANCO SAFRA S/A - CT 32118620-6	6.805,41-	642,26	0,00	6.163,15-
2.1.2.20.10.1007	281 BANCO VOLKSWAGEN S/A - CT - 148342	121.207,84-	7.740,90	0,00	113.466,94-
2.1.2.20.10.1008	283 BANCO VOLKSWAGEN S/A - CT - 141912	25.630,74-	1.526,90	0,00	24.103,84-
2.1.2.20.10.1009	286 BANCO VOLKSWAGEN S/A - CT - 191063	5.312,69-	416,07	0,00	4.896,62-
2.1.2.20.10.1010	287 BANCO VOLKSWAGEN S/A - CT - 148788	9.748,71-	619,26	0,00	9.129,45-
2.1.2.20.10.1011	288 BANCO VOLKSWAGEN S/A - CT - 149916	41.341,39-	2.643,27	0,00	38.698,12-
2.1.2.20.10.1012	289 BANCO VOLKSWAGEN S/A - CT - 140933	5.594,97-	341,44	0,00	5.253,53-
2.1.2.20.10.1013	290 BANCO VOLKSWAGEN S/A - CT - 139860	78.650,78-	4.588,33	0,00	74.062,45-
2.1.2.20.10.1014	285 BANCO VOLKSWAGEN S/A - CT - 19129-9/0	16.368,28-	3.120,55	0,00	13.247,73-
2.1.2.20.10.1015	293 BANCO VOLKSWAGEN S/A - CT - 18993-4/0	23.424,21-	2.609,18	0,00	20.815,03-
2.1.2.20.10.1016	295 BANCO VOLKSWAGEN S/A - CT - 19185-3/0	26.088,92-	2.621,26	0,00	23.467,66-
2.1.2.20.10.1017	957 BANCO VOLKSWAGEN - CT 19376-8/001	2.067,18-	0,00	0,00	2.067,18-
2.1.2.20.10.1018	991 ACORDO BANCO VOLKSWAGEN	0,00	11.742,41	0,00	11.742,41
2.1.2.20.10.1019	1001 BANCO VOLKSWAGEN S/A - CT - 18993-0/0	26.081,30-	2.609,18	0,00	23.472,12-
2.1.2.20.10.1020	1008 BANCO VOLKSWAGEN CT 19376-8/001	175,44	175,44	0,00	350,88
2.1.2.20.10.1021	1058 BANCO SAFRA CT - 321.235.061	4.196,28-	0,00	0,00	4.196,28-
2.1.2.20.10.1022	1059 BANCO SAFRA CT - 327110546	32.806,98-	0,00	0,00	32.806,98-
2.1.2.20.10.1023	1060 BANCO SAFRA CT - 321235062	1.798,43-	0,00	0,00	1.798,43-
2.1.2.20.10.1024	1061 BANCO SAFRA CT - 327110554	6.263,15-	0,00	0,00	6.263,15-
2.1.2.20.10.1025	1062 BANCO SAFRA CT - 327109751	78.736,77-	0,00	0,00	78.736,77-
2.1.2.20.10.1999	298 BANCO VOLKSWAGEN S/A - CT - 19559-5/0	5.910,53-	599,15	0,00	5.311,38-
2.1.2.20.20	301 CONTRATO - CDC	350.183,58-	7.397,71	0,00	342.785,87-

2286

EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRECIDADE LTDA		Balancete Contábil Analítico		01/03/2012 a 31/03/2012		Pag.: 5	
02.838.407/0001-18						Emissão: 04/07/2012	
CONTA	REDUZIDO DESCRICAO	ANTERIOR	DEBITO	CREDITO	SALDO		
2.1.2.20.20.1001	303 BANCO SAFRA S/A - CT 10047715	53.143,46-	4.096,46	0,00	49.047,00-		
2.1.2.20.20.1002	305 BANCO SAFRA S/A - 36000053395	35.759,90-	3.301,25	0,00	32.458,65-		
2.1.2.20.20.1003	308 BANCO SANTANDER - CT - 332032866010	31.695,97-	0,00	0,00	31.695,97-		
2.1.2.20.20.1004	310 BANCO SANTANDER - CT - 332032864640	27.147,68-	0,00	0,00	27.147,68-		
2.1.2.20.20.1005	312 BANCO SANTANDER - CT - 332032866850	86.566,39-	0,00	0,00	86.566,39-		
2.1.2.20.20.1006	966 BANCO SANTANDER - CT - 33203286000593	106.179,96-	0,00	0,00	106.179,96-		
2.1.2.20.20.1007	981 BANCO SANTANDER - CT - 33203286000586	9.690,22-	0,00	0,00	9.690,22-		
2.1.2.20.30	365 CONTRATO - LEASING	562.521,84-	0,00	0,00	562.521,84-		
2.1.2.20.30.1004	376 BANCO SANTANDER S/A - CT - 613798-9	4.559,23-	0,00	0,00	4.559,23-		
2.1.2.20.30.1009	387 BANCO ITAU S/A - CT - 4513377-4	548.440,24-	0,00	0,00	548.440,24-		
2.1.2.20.30.1010	937 BANCO VOLKSWAGEN CT 71780917812-4	685,67	0,00	0,00	685,67		
2.1.2.20.30.1011	1104 BANCO VOLKSWAGEN - CT - 191.493	10.208,04-	0,00	0,00	10.208,04-		
2.1.2.20.40	1076 ENCARGOS A APROPRIAR	3.196.201,78	0,00	0,00	3.196.201,78		
2.1.2.20.40.1001	1077 JUROS A APROPRIAR	3.196.201,78	0,00	0,00	3.196.201,78		
2.1.3	405 OBRIGAÇÕES TRAB/PREVIDENCIARIAS	1.075.495,61-	313.820,81	0,00	761.674,80-		
2.1.3.10	406 OBRIGAÇÕES TRAB/PREVIDENCIARIAS	1.075.495,61-	313.820,81	0,00	761.674,80-		
2.1.3.10.10	407 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	808.190,26-	197.271,22	0,00	610.919,04-		
2.1.3.10.10.1001	408 SALARIOS A PAGAR	47.123,83	74.884,65	0,00	122.008,48		
2.1.3.10.10.1002	409 FERIAS A PAGAR	14.410,73	12.222,00	0,00	26.632,73		
2.1.3.10.10.1003	410 13° SALARIO A PAGAR	66.745,28-	0,00	0,00	66.745,28-		
2.1.3.10.10.1005	412 PENSÃO ALIMENTICIA A PAGAR	1.270,04	0,00	0,00	1.270,04		
2.1.3.10.10.1007	824 RESCISÕES A PAGAR	753.634,21-	110.164,57	0,00	643.469,64-		
2.1.3.10.10.1008	1043 RECUPERAÇÃO JUDICIAL	33.956,32-	0,00	0,00	33.956,32-		
2.1.3.10.10.1009	1044 SEGURO DE VIDA EM GRUPO	16.252,96-	0,00	0,00	16.252,96-		
2.1.3.10.10.1010	1103 AUTONOMO	406,09-	0,00	0,00	406,09-		
2.1.3.10.20	415 OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS	267.305,35-	116.549,59	0,00	150.755,76-		
2.1.3.10.20.1001	416 INSS A PAGAR	45.206,51	27.610,14	0,00	72.816,65		
2.1.3.10.20.1002	417 FGTS A PAGAR	12.965,45	88.864,45	0,00	101.829,90		
2.1.3.10.20.1003	418 CONTRIB SINDICAL EMPREGADOS	10.961,39-	75,00	0,00	10.886,39-		
2.1.3.10.20.1004	1045 INSS RETIDO	2.375,00-	0,00	0,00	2.375,00-		
2.1.3.10.20.1005	1046 INSS - ADMINISTRAÇÃO	42.808,52-	0,00	0,00	42.808,52-		
2.1.3.10.20.1006	1047 INSS - PLANTAO CELG	1.816,37	0,00	0,00	1.816,37		
2.1.3.10.20.1007	1048 INSS - EMA COMERCIAL	1.019,68-	0,00	0,00	1.019,68-		
2.1.3.10.20.1008	1049 INSS - EMA PLANTAO	2.443,98-	0,00	0,00	2.443,98-		
2.1.3.10.20.1009	1050 INSS - CORTE E RELIGIÇÃO	28.359,55-	0,00	0,00	28.359,55-		
2.1.3.10.20.1010	1051 INSS - AMPLIAÇÃO/HABITAÇÃO	10.119,83-	0,00	0,00	10.119,83-		
2.1.3.10.20.1011	1052 INSS - LPT1	188.914,47-	0,00	0,00	188.914,47-		
2.1.3.10.20.1012	1053 INSS - LPT2	627,85-	0,00	0,00	627,85-		
2.1.3.10.20.1013	1054 INSS - OUTRAS OBRAS	4.676,31-	0,00	0,00	4.676,31-		
2.1.3.10.20.1014	1055 INSS - FISCALIZAÇÃO UNC CERON PR/85/1	20.654,12-	0,00	0,00	20.654,12-		
2.1.3.10.20.1015	1056 INSS - LUZ P/TODOS CERON - PR/034/201	14.332,98-	0,00	0,00	14.332,98-		
2.1.4	426 OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	284.664,12-	11.284,99	0,00	273.379,13-		
2.1.4.10	427 OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	284.664,12-	11.284,99	0,00	273.379,13-		
2.1.4.10.10	428 TRIBUTOS A PAGAR	355.341,00-	3.339,14	0,00	352.001,86-		
2.1.4.10.10.1001	429 IRPJ A PAGAR	333.521,27-	0,00	0,00	333.521,27-		
2.1.4.10.10.1002	430 CSLL A PAGAR	124.974,61-	0,00	0,00	124.974,61-		
2.1.4.10.10.1003	431 PIS A PAGAR	17.455,41	0,00	0,00	17.455,41		
2.1.4.10.10.1004	432 COFINS A PAGAR	80.563,45	0,00	0,00	80.563,45		
2.1.4.10.10.1005	433 ISSQN A PAGAR	5.136,02	3.339,14	0,00	8.475,16		
2.1.4.10.20	434 TRIBUTOS NA FONTE A RECOLHER	70.676,88	7.945,85	0,00	78.622,73		
2.1.4.10.20.1001	435 IR - SERVIÇOS	1.150,23	1.150,23	0,00	2.300,46		
2.1.4.10.20.1002	436 IR - SALARIOS	1.275,34	1.823,16	0,00	3.098,50		
2.1.4.10.20.1003	437 IRPJ - RETIDO	2.027,29	1.047,08	0,00	3.074,37		
2.1.4.10.20.1004	438 RET LEI 10.833/03	66.224,02	3.925,38	0,00	70.149,40		
2.1.5	439 OUTROS DEBITOS	3.151.262,65-	0,00	207.196,43-	3.358.459,08-		
2.1.5.10	440 OUTROS DEBITOS	2.883.277,59-	0,00	25.000,00-	2.908.277,59-		
2.1.5.10.10	441 CONTAS A PAGAR	83.258,54-	0,00	0,00	83.258,54-		
2.1.5.10.10.1001	1002 CARTAO EMPRESARIAL	22.471,39-	0,00	0,00	22.471,39-		
2.1.5.10.10.1002	1057 DEBITOS POR PROVISAO	59.622,53-	0,00	0,00	59.622,53-		
2.1.5.10.10.1003	1078 LOC PLAN LOCAÇÃO LTDA	1.164,62-	0,00	0,00	1.164,62-		
2.1.5.10.20	442 ADIANTAMENTO DE CLIENTES	0,00	0,00	25.000,00-	25.000,00-		
2.1.5.10.20.1001	1114 QUEIROZ VINHAL	0,00	0,00	25.000,00-	25.000,00-		

2

2287

CONTA	REDUZIDO DESCRICAO	ANTERIOR	DEBITO	CREDITO	SALDO
2.1.5.10.30	1079 MUTUOS COM TERCEIROS	2.800.019,05-	0,00	0,00	2.800.019,05-
2.1.5.10.30.1001	1080 AGUIA CONSTR ELETR E CIVIL LTDA	1.800.000,00-	0,00	0,00	1.800.000,00-
2.1.5.10.30.1002	1081 COSTA BRAVA PROJETOS E CONTR LTDA	1.000.019,05-	0,00	0,00	1.000.019,05-
2.1.5.20	934 RECEBIMENTO P/CONTA E ORDEM DE TERCEI	267.985,06-	0,00	182.196,43-	450.181,49-
2.1.5.20.10	935 LOC PLAN	42.162,00-	0,00	0,00	42.162,00-
2.1.5.20.30	1107 RECEBIMENTO POR CONTA E ORDEM DE TERC	225.823,06-	0,00	182.196,43-	408.019,49-
2.1.5.20.30.1001	1108 EPLAN SCP CPA 2	225.823,06-	0,00	182.196,43-	408.019,49-
2.2	443 NAO CIRCULANTE	10.657.335,15-	102.315,40	308.415,04-	10.863.434,79-
2.2.1	444 EXIGIVEL A LONGO PRAZO	10.657.335,15-	102.315,40	308.415,04-	10.863.434,79-
2.2.1.10	445 EMPRESTIMOS	7.031.101,34-	0,00	0,00	7.031.101,34-
2.2.1.10.10	446 CAPITAL DE GIRO	7.031.101,34-	0,00	0,00	7.031.101,34-
2.2.1.10.10.1001	845 BANCO DO BRASIL - CT-75206157000525-2	187.247,85-	0,00	0,00	187.247,85-
2.2.1.10.10.1002	846 BANCO DO BRASIL - CT-75.207.282.000.1	405.562,39-	0,00	0,00	405.562,39-
2.2.1.10.10.1004	848 BANCO DO BRASIL - CT-75.206.157.000.3	41.600,99-	0,00	0,00	41.600,99-
2.2.1.10.10.1005	849 BANCO DO BRASIL - CT-75.206.157.000.5	37.880,78-	0,00	0,00	37.880,78-
2.2.1.10.10.1006	850 BANCO DO BRASIL - CT-75.206.157.000.4	124.418,36-	0,00	0,00	124.418,36-
2.2.1.10.10.1007	853 BANCO DO BRASIL - CT-75.207.282.000.1	45.864,88-	0,00	0,00	45.864,88-
2.2.1.10.10.1008	854 BANCO DO BRASIL - CT-75.206.157.000.4	52.279,69-	0,00	0,00	52.279,69-
2.2.1.10.10.1009	855 BANCO DO BRASIL - CT-75.206.157.000.5	55.353,15-	0,00	0,00	55.353,15-
2.2.1.10.10.1010	859 BANCO DO BRASIL - CT-75.206.157.000.5	79.107,18-	0,00	0,00	79.107,18-
2.2.1.10.10.1011	860 BANCO DO BRASIL - CT-75.206.282.000.1	42.629,26-	0,00	0,00	42.629,26-
2.2.1.10.10.1012	861 BANCO DO BRASIL - CT-75.206.157.000.6	8.867,40-	0,00	0,00	8.867,40-
2.2.1.10.10.1013	862 BANCO DO BRASIL - CT-75.207.282.000.1	19.675,19-	0,00	0,00	19.675,19-
2.2.1.10.10.1014	863 BANCO DO BRASIL - CT-75.206.157.000.6	61.510,78-	0,00	0,00	61.510,78-
2.2.1.10.10.1015	864 BANCO DO BRASIL - CT-75.206.157.000.6	18.166,41-	0,00	0,00	18.166,41-
2.2.1.10.10.1016	865 BANCO DO BRASIL - CT-75.207.282.000.2	23.036,54-	0,00	0,00	23.036,54-
2.2.1.10.10.1017	866 BANCO DO BRASIL - CT-75.206.157.000.7	67.817,59-	0,00	0,00	67.817,59-
2.2.1.10.10.1018	867 BANCO DO BRASIL - CT-75.206.157.000.8	57.426,75-	0,00	0,00	57.426,75-
2.2.1.10.10.1019	868 BANCO DO BRASIL - CT-75.206.157.000.9	142.500,00-	0,00	0,00	142.500,00-
2.2.1.10.10.1023	874 BANCO ITAU S/A - CT - 77924983-8	291.666,62-	0,00	0,00	291.666,62-
2.2.1.10.10.1024	875 BANCO ITAU S/A - CT - 59587597-2	3.674.554,29-	0,00	0,00	3.674.554,29-
2.2.1.10.10.1025	876 BANCO BRADESCO S/A - CT - 4.231.913	437.475,17-	0,00	0,00	437.475,17-
2.2.1.10.10.1026	877 SICOOB ENGEURED - CT - 9939	131.414,61-	0,00	0,00	131.414,61-
2.2.1.10.10.1029	880 SICOOB ENGEURED - CT - 10515-2	29.156,25-	0,00	0,00	29.156,25-
2.2.1.10.10.1030	1100 SICOOB ENGEURED	191.500,09-	0,00	0,00	191.500,09-
2.2.1.10.10.1031	1101 BANCO DO BRASIL	736.691,35-	0,00	0,00	736.691,35-
2.2.1.10.10.1032	1102 BANCO BRADESCO	67.697,77-	0,00	0,00	67.697,77-
2.2.1.20	448 FINANCIAMENTOS - ATIVO FIXO	1.297.845,35-	0,00	0,00	1.297.845,35-
2.2.1.20.10	449 CONTRATO - FINAMES	854.057,28-	0,00	0,00	854.057,28-
2.2.1.20.10.1001	885 BANCO SAFRA S/A - CT - 32.117.817-3	40.259,34-	0,00	0,00	40.259,34-
2.2.1.20.10.1002	886 BANCO SAFRA S/A - CT - 32.118.415-7	36.666,63-	0,00	0,00	36.666,63-
2.2.1.20.10.1003	887 BANCO SAFRA S/A - CT - 32.118.413-1	7.333,26-	0,00	0,00	7.333,26-
2.2.1.20.10.1004	888 BANCO SAFRA S/A - CT - 32.118.414-9	92.400,00-	0,00	0,00	92.400,00-
2.2.1.20.10.1005	889 BANCO SAFRA S/A - CT - 32.118.620-6	6.879,96-	0,00	0,00	6.879,96-
2.2.1.20.10.1007	891 BANCO VOLKSWAGEN S/A - CT - 148342	79.403,84-	0,00	0,00	79.403,84-
2.2.1.20.10.1008	892 BANCO VOLKSWAGEN S/A - CT - 141912	6.270,60-	0,00	0,00	6.270,60-
2.2.1.20.10.1009	893 BANCO VOLKSWAGEN S/A - CT - 191063	10.584,00-	0,00	0,00	10.584,00-
2.2.1.20.10.1010	894 BANCO VOLKSWAGEN S/A - CT - 148788	6.384,16-	0,00	0,00	6.384,16-
2.2.1.20.10.1011	895 BANCO VOLKSWAGEN S/A - CT - 149916	27.084,24-	0,00	0,00	27.084,24-
2.2.1.20.10.1012	896 BANCO VOLKSWAGEN S/A - CT - 140933	2.284,50-	0,00	0,00	2.284,50-
2.2.1.20.10.1013	897 BANCO VOLKSWAGEN S/A - CT - 139860	30.232,05-	0,00	0,00	30.232,05-
2.2.1.20.10.1014	898 BANCO VOLKSWAGEN S/A - CT - 19129-9/0	42.105,12-	0,00	0,00	42.105,12-
2.2.1.20.10.1015	899 BANCO VOLKSWAGEN S/A - CT - 18993-4/0	50.842,19-	0,00	0,00	50.842,19-
2.2.1.20.10.1016	900 BANCO VOLKSWAGEN S/A - CT - 19185-3/0	53.052,72-	0,00	0,00	53.052,72-
2.2.1.20.10.1017	901 BANCO VOLKSWAGEN S/A - CT - 19559-5/0	13.713,00-	0,00	0,00	13.713,00-
2.2.1.20.10.1018	1082 BANCO VOLKSWAGEN	57.263,28-	0,00	0,00	57.263,28-
2.2.1.20.10.1019	1083 BANCO SAFRA	291.298,39-	0,00	0,00	291.298,39-
2.2.1.20.20	450 CONTRATO - CDC	70.814,58-	0,00	0,00	70.814,58-
2.2.1.20.20.1001	882 BANCO SAFRA S/A - CT - 10360001004771	12.298,38-	0,00	0,00	12.298,38-
2.2.1.20.20.1002	883 BANCO SAFRA S/A - CT - 36000053395	58.516,20-	0,00	0,00	58.516,20-
2.2.1.20.30	451 CONTRATO - LEASING	372.973,49-	0,00	0,00	372.973,49-
2.2.1.20.30.1001	881 BANCO ITAU S/A - CT - 4513377-4	195.878,30-	0,00	0,00	195.878,30-
2.2.1.20.30.1002	1084 BANCO VOLKSWAGEN - CT 19149-3	3.428,35-	0,00	0,00	3.428,35-
2.2.1.20.30.1003	1085 BANCO SANTANDER - CT 6850	102.791,78-	0,00	0,00	102.791,78-
2.2.1.20.30.1004	1089 LEASING DIVERSOS	70.875,06-	0,00	0,00	70.875,06-
2.2.1.30	452 DEBITOS C/ EMPRESAS DO GRUPO	2.081.070,96-	65.496,96	265.670,55-	2.281.244,55-

2288

CONTA	REDUZIDO	DESCRICAO	ANTERIOR	DEBITO	CREDITO	SALDO
2.2.1.30.10	453	SCP - SOCIEDADE EM CONTA DE PARTICIPA	2.081.070,96-	65.496,96	265.670,55-	2.281.244,55-
2.2.1.30.10.1001	454	SCP - LOCAÇÃO	1.602.465,03-	0,00	0,00	1.602.465,03-
2.2.1.30.10.1003	938	SCP CPA	10.000,00	65.496,96	265.670,55-	190.173,59-
2.2.1.30.10.1004	1090	ESEC EMPRESA DE SERV ELETR E CONSTR	35.970,24-	0,00	0,00	35.970,24-
2.2.1.30.10.1005	1091	FR INCORPORADORA	30.000,00-	0,00	0,00	30.000,00-
2.2.1.30.10.1006	1092	ELMO ENGENHARIA LTDA	43.725,00-	0,00	0,00	43.725,00-
2.2.1.30.10.1007	1095	ENGECCRON ENG LTDA	82.000,00-	0,00	0,00	82.000,00-
2.2.1.30.10.1008	1096	DISTRATO SCP LOCAÇÃO	296.910,69-	0,00	0,00	296.910,69-
2.2.1.40	927	ENCARGOS TRIBUTARIOS	211.372,81-	0,00	0,00	211.372,81-
2.2.1.40.10	929	PARCELAMENTO DE IMPOSTOS	211.372,81-	0,00	0,00	211.372,81-
2.2.1.40.10.1001	930	REFIS IV	211.372,81-	0,00	0,00	211.372,81-
2.2.1.50	939	EMPRESTIMO COM OUTRAS EMPRESAS	35.944,69-	36.818,44	42.744,49-	41.870,74-
2.2.1.50.10	940	MUTUOS COM OUTRAS EMPRESAS	3.062,01	8.074,08	9.971,48-	1.164,61
2.2.1.50.10.1001	941	CMC INDUSTRIAL E ENERGIA LTDA	3.062,01	0,00	1.897,40-	1.164,61
2.2.1.50.10.1002	951	CAROLINA BERNARDO DE CAMPOS	0,00	8.074,08	8.074,08-	0,00
2.2.1.50.20	960	EMPRESTIMOS COM OUTRAS EMPRESAS	30.000,00-	0,00	0,00	30.000,00-
2.2.1.50.20.1002	967	EPLAN PARTICIPAÇÕES LTDA	30.000,00-	0,00	0,00	30.000,00-
2.2.1.50.30	996	MUTUO COM EMPRESAS LIGADAS	9.006,70-	28.744,36	32.773,01-	13.035,35-
2.2.1.50.30.1001	997	MARCOS ALBERO L DE CAMPOS	9.006,70-	28.744,36	32.773,01-	13.035,35-
2.3	456	PATRIMONIO LIQUIDO	6.973.228,37-	0,00	0,00	6.973.228,37-
2.3.1	457	CAPITAL SOCIAL	5.968.338,00-	0,00	0,00	5.968.338,00-
2.3.1.10	458	CAPITAL SOCIAL	5.968.338,00-	0,00	0,00	5.968.338,00-
2.3.1.10.10	459	CAPITAL SOCIAL - SUBSCRITO	5.968.338,00-	0,00	0,00	5.968.338,00-
2.3.1.10.10.1001	460	MARCOS A LUIZ DE CAMPOS	5.196.581,87-	0,00	0,00	5.196.581,87-
2.3.1.10.10.1002	461	LUSIA TOMAZA BERNARDO DE CAMPOS	771.756,13-	0,00	0,00	771.756,13-
2.3.2	463	RESERVAS	20.312.193,55-	0,00	0,00	20.312.193,55-
2.3.2.20	465	AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	20.312.193,55-	0,00	0,00	20.312.193,55-
2.3.2.20.10	466	AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	20.312.193,55-	0,00	0,00	20.312.193,55-
2.3.2.20.10.1001	467	VALORES MOBILIARIOS	1.507.432,18-	0,00	0,00	1.507.432,18-
2.3.2.20.10.1002	468	INSTALAÇÕES PREDIAIS	8.234.105,37-	0,00	0,00	8.234.105,37-
2.3.2.20.10.1003	1097	TERRENOS	10.570.656,00-	0,00	0,00	10.570.656,00-
2.3.3	470	LUCROS / PREJUIZOS ACUMULADOS	19.307.303,18	0,00	0,00	19.307.303,18
2.3.3.10.10	472	LUCROS ACUMULADOS	9.110.695,48-	0,00	0,00	9.110.695,48-
2.3.3.10.10.1001	473	LUCRO EXERCICIO	9.110.695,48-	0,00	0,00	9.110.695,48-
2.3.3.10.30	476	DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	5.884.289,87	0,00	0,00	5.884.289,87
2.3.3.10.30.1001	477	MARCOS A LUIZ DE CAMPOS	5.389.389,27	0,00	0,00	5.389.389,27
2.3.3.10.30.1002	478	LUSIA TOMAZA BERNARDO DE CAMPOS	494.900,60	0,00	0,00	494.900,60
2.3.3.10.40	479	RESULTADO DO EXERCICIO	18.908.206,01	0,00	0,00	18.908.206,01
2.3.3.10.40.1001	480	RESULTADO DO PERIODO	18.908.206,01	0,00	0,00	18.908.206,01
2.3.3.10.50	1098	AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES	3.625.502,78	0,00	0,00	3.625.502,78
2.3.3.10.50.1001	1099	AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES	3.625.502,78	0,00	0,00	3.625.502,78
3	3	CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS	478.694,80	169.222,25	152.961,83-	494.955,22
3.2	197	DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO	478.694,80	169.222,25	152.961,83-	494.955,22
3.2.1	202	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	423.396,21	60.904,23	0,00	484.300,44
3.2.1.10	203	DESPESAS COM PESSOAL	11.091,62	0,00	0,00	11.091,62
3.2.1.10.10	204	PROVENTOS	3.194,21	0,00	0,00	3.194,21
3.2.1.10.10.1008	215	INDENIZAÇÕES E ACORDOS TRABALHISTAS	3.194,21	0,00	0,00	3.194,21
3.2.1.10.12	230	BENEFICIOS CONCEDIDOS	7.897,41	0,00	0,00	7.897,41
3.2.1.10.12.1001	243	SEGURO DE VIDA EM GRUPO	328,56	0,00	0,00	328,56
3.2.1.10.12.1002	246	FORMAÇÃO PROFISSIONAL	1.025,35	0,00	0,00	1.025,35

7

CONTA	REDUZIDO	DESCRICAÇÃO	ANTERIOR	DEBITO	CREDITO	SALDO
3.2.1.10.12.1004	248	VALE TRANSPORTE	6.295,00	0,00	0,00	6.295,00
3.2.1.10.12.1005	251	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA	212,50	0,00	0,00	212,50
3.2.1.10.12.1006	250	UNIFORMES	36,00	0,00	0,00	36,00
3.2.1.20	267	SERVIÇOS DE TERCEIROS	323.824,15	59.230,97	0,00	383.055,12
3.2.1.20.10	269	SERV PREST P/PESSOA JURIDICA	322.694,15	59.230,97	0,00	381.925,12
3.2.1.20.10.1002	272	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	312.409,77	53.014,56	0,00	365.424,33
3.2.1.20.10.1003	274	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	250,00	0,00	0,00	250,00
3.2.1.20.10.1004	275	VIGILANCIA E SEGURANÇA	9.516,67	6.216,41	0,00	15.733,08
3.2.1.20.10.1005	1007	SERVIÇOS PRESTADOS	395,71	0,00	0,00	395,71
3.2.1.20.10.1006	1009	SERVIÇO DE ADVOCACIA	122,00	0,00	0,00	122,00
3.2.1.20.20	277	SERV PREST P/PESSOA FISICA	1.130,00	0,00	0,00	1.130,00
3.2.1.20.20.1004	1006	SERVIÇOS PRESTADOS	1.130,00	0,00	0,00	1.130,00
3.2.1.30	284	GASTOS PUBLICOS	32.731,47	0,00	0,00	32.731,47
3.2.1.30.10	291	GASTOS PUBLICOS	32.731,47	0,00	0,00	32.731,47
3.2.1.30.10.1002	294	ENERGIA ELETRICA	11.462,96	0,00	0,00	11.462,96
3.2.1.30.10.1003	296	TELEFONE	20.479,81	0,00	0,00	20.479,81
3.2.1.30.10.1004	297	CORREIOS	788,70	0,00	0,00	788,70
3.2.1.40	299	MATERIAIS APLICADOS	4.691,56	0,00	0,00	4.691,56
3.2.1.40.10	300	MATERIAIS APLICADOS	4.691,56	0,00	0,00	4.691,56
3.2.1.40.10.1001	302	MATERIAIS APLICADOS	4.691,56	0,00	0,00	4.691,56
3.2.1.50	304	GASTOS GERAIS	51.057,41	1.673,26	0,00	52.730,67
3.2.1.50.10	306	GASTOS GERAIS	51.057,41	1.673,26	0,00	52.730,67
3.2.1.50.10.1001	307	ALUGUEIS DE IMOVEIS	14.392,85	0,00	0,00	14.392,85
3.2.1.50.10.1002	309	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	0,00	617,15	0,00	617,15
3.2.1.50.10.1003	311	ALIMENTAÇÃO	8.807,69	177,61	0,00	8.985,30
3.2.1.50.10.1006	318	VIAGENS E ESTADIAS	3.410,64	40,00	0,00	3.450,64
3.2.1.50.10.1009	323	MATERIAIS DE EXPEDIENTE E INFORMATICA	2.468,50	0,00	0,00	2.468,50
3.2.1.50.10.1010	326	CONSERVAÇÃO	290,00	0,00	0,00	290,00
3.2.1.50.10.1011	329	LIMPEZA	3.060,00	0,00	0,00	3.060,00
3.2.1.50.10.1012	330	GASTOS CARTORIAIS	3.506,35	0,00	0,00	3.506,35
3.2.1.50.10.1015	336	ASSOCIAÇÃO DE CLASSE	595,00	362,50	0,00	957,50
3.2.1.50.10.1018	936	GASTOS COM A FAZENDA	13.830,48	476,00	0,00	14.306,48
3.2.1.50.10.1019	970	TRANSPORTE DE PESSOAL	41,00	0,00	0,00	41,00
3.2.1.50.10.1020	971	INSTALAÇÕES	65,00	0,00	0,00	65,00
3.2.1.50.10.1021	993	TRANSPORTE DE MATERIAIS	495,00	0,00	0,00	495,00
3.2.1.50.10.1022	1005	ASSINATURA DE REVISTAS E JORNAIS	94,90	0,00	0,00	94,90
3.2.2	368	DESPESAS TRIBUTARIAS	18.164,54	14.154,36	0,00	32.318,90
3.2.2.10	370	DESPESAS TRIBUTARIAS	18.164,54	14.154,36	0,00	32.318,90
3.2.2.10.10	372	DEDUTIVEIS	18.164,54	14.154,36	0,00	32.318,90
3.2.2.10.10.1001	374	IMPOSTOS E TAXAS	15.432,71	52,61	0,00	15.485,32
3.2.2.10.10.1002	375	IPTU	2.731,83	14.101,75	0,00	16.833,58
3.2.3	385	RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO	30.233,09	70.401,77	149.266,32-	48.631,46-
3.2.3.10	481	DESPESAS FINANCEIRAS	45.173,07	2.741,89	0,00	47.914,96
3.2.3.10.10	482	DESPESAS FINANCEIRAS - OPERACIONAIS	45.092,24	2.709,29	0,00	47.801,53
3.2.3.10.10.1001	483	JUROS DE MORA	38.889,67	681,45	0,00	39.571,12
3.2.3.10.10.1002	484	DESPESAS BANCARIAS	600,34	30,00	0,00	630,34
3.2.3.10.10.1004	486	IOF	5.602,23	1.997,84	0,00	7.600,07
3.2.3.10.20	487	DESPESAS FINANCEIRAS - SOBRE A DIVIDA	80,83	32,60	0,00	113,43
3.2.3.10.20.1002	489	JUROS S/ FINANCIAMENTOS	0,00	32,60	0,00	32,60
3.2.3.10.20.1003	490	IOF - S/ FINANCIAMENTOS	80,83	0,00	0,00	80,83
3.2.3.20	492	RECEITAS FINANCEIRAS	14.939,98-	67.659,88	149.266,32-	96.546,42-
3.2.3.20.10	493	RECEITAS FINANCEIRAS	14.939,98-	67.659,88	149.266,32-	96.546,42-
3.2.3.20.10.1001	494	RENDIMENTOS DE APLIC FINANCEIRAS	0,00	3,54	2,38-	1,16
3.2.3.20.10.1003	496	DESCONTOS OBTIDOS	428,48-	0,00	360,00-	788,48-
3.2.3.20.10.1004	497	DESPESAS RECUPERADAS	14.511,50-	67.656,34	148.903,94-	95.759,10-
3.2.6	509	OUTRAS DESPESAS	6.900,96	23.761,89	3.695,51-	26.967,34
3.2.6.10	510	OUTRAS DESPESAS	6.900,96	23.761,89	3.695,51-	26.967,34

2289

22

2290

CONTA	REDUZIDO DESCRICAO	ANTERIOR	DEBITO	CREDITO	SALDO
-------	--------------------	----------	--------	---------	-------

3.2.6.10.20	931	GASTOS COMUNS	6.900,96	23.761,89	3.695,51-	26.967,34
3.2.6.10.20.1001	932	GASTOS COMUNS	6.900,96	23.761,89	3.695,51-	26.967,34
4	4	RECEITAS OPERACIONAIS	1.799.573,29-	820,40	252.542,04-	2.051.294,93-
4.1	14	RECEITAS OPERACIONAIS	1.748.356,03-	820,40	182.621,50-	1.930.157,13-
4.1.1	16	RECEITAS CONTRATADAS	1.748.356,03-	0,00	182.621,50-	1.930.977,53-
4.1.1.10	52	RECEITAS CONTRATADAS	1.748.356,03-	0,00	182.621,50-	1.930.977,53-
4.1.1.10.10	91	RECEITAS DE SERVIÇOS	320.521,19-	0,00	0,00	320.521,19-
4.1.1.10.10.1001	93	DE SERVIÇOS	320.521,19-	0,00	0,00	320.521,19-
4.1.1.10.20	94	RECEITA DE EMPREITADAS	1.427.834,84-	0,00	177.621,50-	1.605.456,34-
4.1.1.10.20.1001	95	DE EMPREITADAS	1.427.834,84-	0,00	177.621,50-	1.605.456,34-
4.1.1.10.30	1112	VENDA DE MERCADORIA	0,00	0,00	5.000,00-	5.000,00-
4.1.1.10.30.1001	1113	VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00	5.000,00-	5.000,00-
4.1.2	96	DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	820,40	0,00	820,40
4.1.2.0	98	IMPOSTOS INCIDENTES	0,00	820,40	0,00	820,40
4.1.2.10.10	102	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	820,40	0,00	820,40
4.1.2.10.10.1003	111	ISS	0,00	820,40	0,00	820,40
4.2	121	OUTRAS RECEITAS	51.217,26-	0,00	69.920,54-	121.137,80-
4.2.4	954	RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	51.217,26-	0,00	69.920,54-	121.137,80-
4.2.4.10	955	ALUGUEIS	51.217,26-	0,00	44.920,54-	96.137,80-
4.2.4.10.10	956	DE PASTAGENS	0,00	0,00	20.000,00-	20.000,00-
4.2.4.10.20	1110	ALUGUEL DE VEICULOS	51.217,26-	0,00	24.920,54-	76.137,80-
4.2.4.10.20.1001	1111	ALUGUEL DE VEICULOS	51.217,26-	0,00	24.920,54-	76.137,80-
4.2.4.20	1115	OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	25.000,00-	25.000,00-
4.2.4.20.10	1116	OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	25.000,00-	25.000,00-
4.2.4.20.10.1001	1117	RECEITAS EVENTUAIS	0,00	0,00	25.000,00-	25.000,00-
5	5	TRANSITORIO	162.167,61	121.610,72	0,00	283.778,33
5.1	522	CUSTOS DE OBRAS	138.055,63	101.164,93	0,00	239.220,56
5.1.1	523	CUSTOS DE IMPLANTAÇÃO	5.007,00	0,00	0,00	5.007,00
5.1.1.1	524	CUSTOS DE MOBILIZAÇÃO	5.007,00	0,00	0,00	5.007,00
5.1.1.11.20	529	MOBILIZAÇÃO OPERACIONAL	5.007,00	0,00	0,00	5.007,00
5.1.1.11.20.1002	531	ALUGUEL DE IMOVEIS	5.007,00	0,00	0,00	5.007,00
5.1.2	532	CUSTO DE CONSTRUÇÃO	133.048,63	101.164,93	0,00	234.213,56
5.1.2.10	533	CUSTO COM PESSOAL	649,80	0,00	0,00	649,80
5.1.2.10.30	554	BENEFICIOS CONCEDIDOS	649,80	0,00	0,00	649,80
5.1.2.10.30.1004	558	VALE TRANSPORTE	95,00	0,00	0,00	95,00
5.1.2.10.30.1005	559	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA	554,80	0,00	0,00	554,80
5.1.2.20	567	SERVIÇOS DE TERCEIROS	19.372,50	0,00	0,00	19.372,50
5.1.2.20.10	568	SERVIÇOS PREST POR PESSOA JURIDICA	19.372,50	0,00	0,00	19.372,50
5.1.2.20.10.1002	570	SERVIÇOS DE CONSULTORIA - PJ	19.372,50	0,00	0,00	19.372,50
5.1.2.40	583	MATERIAIS APLICADOS	102.954,83	101.164,93	0,00	204.119,76
5.1.2.40.10	584	MATERIAIS APLICADOS	102.954,83	101.164,93	0,00	204.119,76
5.1.2.40.10.1001	585	MATERIAIS APLICADOS	102.954,83	101.164,93	0,00	204.119,76
5.1.2.50	586	GASTOS GERAIS	9.031,50	0,00	0,00	9.031,50
5.1.2.50.10	587	GASTOS GERAIS	9.031,50	0,00	0,00	9.031,50
5.1.2.50.10.1001	588	ALUGUEIS	5.007,00	0,00	0,00	5.007,00
5.1.2.50.10.1002	589	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00

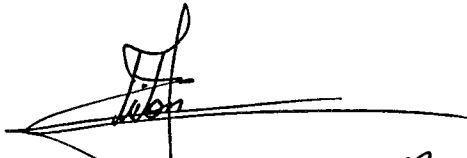
CONTA	REDUZIDO	DESCRICAÇÃO	ANTERIOR	DEBITO	CREDITO	SALDO
5.1.2.50.10.1003	590	ALIMENTAÇÃO	2.554,50	0,00	0,00	2.554,50
5.1.2.50.10.1009	596	MATERIAIS DE EXPEDIENTE E INFORMATICA	470,00	0,00	0,00	470,00
5.1.2.60	605	DESPESAS COM VEICULOS	1.040,00	0,00	0,00	1.040,00
5.1.2.60.10	606	OPERACIONAIS	1.040,00	0,00	0,00	1.040,00
5.1.2.60.10.1001	607	MANUTENÇÃO GERAL	1.040,00	0,00	0,00	1.040,00
5.2	632	CUSTOS DOS SERVIÇOS	24.111,98	20.445,79	0,00	44.557,77
5.2.2	634	CUSTOS DOS SERVIÇOS	24.111,98	20.445,79	0,00	44.557,77
5.2.2.10	635	CUSTOS COM PESSOAL	1.471,50	328,56	0,00	1.800,06
5.2.2.10.30	656	BENEFICIOS CONCEDIDOS	1.471,50	328,56	0,00	1.800,06
5.2.2.10.30.1001	657	SEGURO DE VIDA EM GRUPO	0,00	328,56	0,00	328,56
5.2.2.10.30.1004	660	VALE TRANSPORTE	1.085,00	0,00	0,00	1.085,00
5.2.2.10.30.1005	661	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA	386,50	0,00	0,00	386,50
5.2.2.20	669	SERVIÇOS DE TERCEIROS	2.444,00	0,00	0,00	2.444,00
5.2.2.20.10	670	SERVIÇOS PREST POR PESSOA JURIDICA	2.444,00	0,00	0,00	2.444,00
5.2.2.20.10.1001	671	FRETES E CARRETOS - PJ	2.444,00	0,00	0,00	2.444,00
5.2	679	GASTOS PUBLICOS	1.017,06	0,00	0,00	1.017,06
5.2.2.30.10	680	GASTOS PUBLICOS	1.017,06	0,00	0,00	1.017,06
5.2.2.30.10.1002	682	ENERGIA ELETRICA	1.017,06	0,00	0,00	1.017,06
5.2.2.40	685	MATERIAIS APLICADOS	12.119,00	0,00	0,00	12.119,00
5.2.2.40.10	686	MATERIAIS APLICADOS	12.119,00	0,00	0,00	12.119,00
5.2.2.40.10.1001	687	MATERIAIS APLICADOS	12.119,00	0,00	0,00	12.119,00
5.2.2.50	688	GASTOS GERAIS	7.060,42	20.117,23	0,00	27.177,65
5.2.2.50.10	689	GASTOS GERAIS	7.060,42	20.117,23	0,00	27.177,65
5.2.2.50.10.1001	690	ALIMENTAÇÃO	7.011,42	0,00	0,00	7.011,42
5.2.2.50.10.1015	704	PEÇAS E ACESSORIOS P/ MAQUINAS E EQUI	49,00	20.117,23	0,00	20.166,23
7	6	CUSTOS SETORIAIS	147.355,91	72.195,88	0,00	219.551,79
7.1	719	CENTRAL DE TRANSPORTE	147.355,91	72.195,88	0,00	219.551,79
7.1.1	720	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	21.816,65	56.473,07	0,00	78.289,72
7.1.1.10	721	CUSTO COM PESSOAL	1.608,00	10.441,30	0,00	12.049,30
7.1.1.10.10	722	PROVENTOS	0,00	8.726,30	0,00	8.726,30
7.1.1.10.1008	730	INDENIZAÇÕES E ACORDOS TRABALHISTAS	0,00	8.726,30	0,00	8.726,30
7.1.1.10.30	742	BENEFICIOS CONCEDIDOS	1.608,00	1.715,00	0,00	3.323,00
7.1.1.10.30.1003	745	VALE ALIMENTAÇÃO - PAT	0,00	585,00	0,00	585,00
7.1.1.10.30.1004	746	VALE TRANSPORTE	0,00	1.130,00	0,00	1.130,00
7.1.1.10.30.1005	747	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA	1.608,00	0,00	0,00	1.608,00
7.1.1.20	755	SERVIÇOS DE TERCEIROS	10.605,43	20.080,83	0,00	30.686,26
7.1.1.20.10	756	SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA JURIDIC	10.605,43	20.080,83	0,00	30.686,26
7.1.1.20.10.1001	757	FRETES E CARRETOS - PJ	8.027,75	1.600,00	0,00	9.627,75
7.1.1.20.10.1002	758	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.577,68	18.480,83	0,00	21.058,51
7.1.1.30	767	GASTOS PUBLICOS	249,64	3.261,32	0,00	3.510,96
7.1.1.30.10	768	GASTOS PUBLICOS	249,64	3.261,32	0,00	3.510,96
7.1.1.30.10.1003	771	TELEFONE	249,64	3.261,32	0,00	3.510,96
7.1.1.50	773	GASTOS GERAIS	9.353,58	22.689,62	0,00	32.043,20
7.1.1.50.10	774	GASTOS GERAIS	9.353,58	22.689,62	0,00	32.043,20
7.1.1.50.10.1001	775	ALUGUEIS	0,00	5.180,93	0,00	5.180,93
7.1.1.50.10.1002	776	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
7.1.1.50.10.1003	777	ALIMENTAÇÃO	8.851,08	4.921,75	0,00	13.772,83
7.1.1.50.10.1006	780	VIAGENS E ESTADIAS	0,00	3.769,44	0,00	3.769,44
7.1.1.50.10.1009	783	MATERIAIS DE EXPEDIENTE E INFORMATICA	150,00	1.560,00	0,00	1.710,00
7.1.1.50.10.1010	784	CONSERVAÇÃO	50,00	0,00	0,00	50,00
7.1.1.50.10.1015	789	ASSOCIAÇÃO DE CLASSE	302,50	6.257,50	0,00	6.560,00

2292

CONTA	REDUZIDO DESCRICAO	ANTERIOR	DEBITO	CREDITO	SALDO
-------	--------------------	----------	--------	---------	-------

7.1.2	792	DESPESAS COM VEICULOS	125.539,26	15.509,81	0,00	141.049,07
7.1.2.10	793	DESPESAS COM VEICULOS	125.539,26	15.509,81	0,00	141.049,07
7.1.2.10.10	794	OPERACIONAIS	103.314,95	15.011,15	0,00	118.326,10
7.1.2.10.10.1001	795	MANUTENÇÃO GERAL	36.975,99	2.119,56	0,00	39.095,55
7.1.2.10.10.1004	798	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	44.064,86	0,00	0,00	44.064,86
7.1.2.10.10.1005	799	PNEÚS E CAMARAS	9.551,00	0,00	0,00	9.551,00
7.1.2.10.10.1007	801	SEGUROS	12.723,10	12.891,59	0,00	25.614,69
7.1.2.10.20	802	IMPOSTOS E TAXAS	22.224,31	498,66	0,00	22.722,97
7.1.2.10.20.1001	803	IPVA	13.841,96	0,00	0,00	13.841,96
7.1.2.10.20.1002	804	LICENCIAMENTO	7.990,77	498,66	0,00	8.489,43
7.1.2.10.20.1003	805	MULTAS DE TRANSITO	391,58	0,00	0,00	391,58
7.1.3	808	GASTOS TRIBUTARIOS	0,00	213,00	0,00	213,00
7.1.3.10	809	GASTOS TRIBUTARIOS	0,00	213,00	0,00	213,00
7.1.3.10.10	810	GASTOS TRIBUTARIOS	0,00	213,00	0,00	213,00
7.1.3.10.10.1001	811	IMPOSTOS E TAXAS	0,00	213,00	0,00	213,00

TOTAL DE DEBITOS: 3.090.938,18
TOTAL DE CREDITOS: 3.090.938,18-


Cleiton Fernandes Moreira de Oliveira
CONTADOR CRC DF 09.113/0-8 T-60

CONTA	REDUZIDO	DESCRICAÇÃO	ANTERIOR	DEBITO	CREDITO	SALDO
1	1	ATIVO	36.972.320,89	2.060.183,80	1.836.165,79-	37.196.338,90
1.1	7	CIRCULANTE	7.058.457,99	2.060.183,80	1.836.165,79-	7.282.476,00
1.1.1	9	DISPONIVEL	487.103,52	2.058.723,29	1.836.165,79-	709.661,02
1.1.1.10	12	CAIXA GERAL	3.607,01	0,00	0,04-	3.606,97
1.1.1.10.20	17	FUNDOS FIXOS	3.607,01	0,00	0,04-	3.606,97
1.1.1.10.20.1002	914	CAIXA GO - ENGENHEIRO	70,00	0,00	0,00	70,00
1.1.1.10.20.1004	917	CAIXA RO - LUCIA	3.537,00	0,00	0,00	3.537,00
1.1.1.10.20.1007	946	CAIXA GO - ELISANGELA	0,01	0,00	0,04-	0,03-
1.1.1.20	18	BANCOS CONTA MOVIMENTO	117.500,36	1.578.723,29	1.556.157,93-	140.065,72
1.1.1.20.20	19	BANCOS CONTA MOVIMENTO	117.500,36	1.578.723,29	1.556.157,93-	140.065,72
1.1.1.20.20.1001	54	BANCO DO BRASIL S/A - C/C 6964-7	6.751,25-	0,00	0,05-	6.751,30-
1.1.1.20.20.1003	56	BANCO ITAU S/A - C/C 02288-9	9.248,33	0,00	0,05-	9.248,28
1.1.1.20.20.1005	58	SICOOB ENGECCRED - C/C 10341-1	0,01	0,00	0,01-	0,00
1.1.1.20.20.1007	60	BANCO SANTANDER S/A - C/C 13.000748	157.479,58-	0,00	0,00	157.479,58-
1.1.1.20.20.1011	923	BANCO SANTANDER S/A - C/C 13.002931	52.102,94	0,00	0,00	52.102,94
1.1.1.20.20.1015	66	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - C/C 557-2	2.029,86-	1.017.785,47	994.917,42-	20.838,19
1.1.1.20.20.1018	69	BANCO DO BRASIL S/A - C/C 37888-7	4.267,90-	0,00	0,01-	4.267,91-
1.1.1.20.20.1019	70	BANCO DO BRASIL S/A - C/C 37587-X	438,63-	0,00	0,01-	438,64-
1.1.1.20.20.1022	73	BIC BANCO S/A - C/C 14.101848-0	4.316,77-	0,00	166,32-	4.483,09-
1.1.1.20.20.1023	74	SICOOB ENGECCRED - C/C 1448-6	231.945,26	0,00	0,00	231.945,26
1.1.1.20.20.1026	926	BANCO BRADESCO S/A - C/C 398	447,34-	0,00	136,24-	583,58-
1.1.1.20.20.1027	(927)	-SICOOB ENGECCRED - C/C 549-5	64,85-	0,00	0,00	64,85-
1.1.1.20.20.1029	942	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 1346-0 CP	0,00	560.937,82	560.937,82-	0,00
1.1.1.30	20	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	363.746,15	480.000,00	280.007,82-	563.738,33
1.1.1.30.10	21	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	296.833,27	480.000,00	280.007,82-	496.825,45
1.1.1.30.10.1001	1010	ENGECCRED-SICOOB	297.560,03	0,00	0,00	297.560,03
1.1.1.30.10.1002	1011	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - 557-2	726,76-	480.000,00	280.007,82-	199.265,42
1.1.1.30.20	22	CDBs	1.866,48	0,00	0,00	1.866,48
1.1.1.30.20.1002	1109	APLICAÇÃO CDB FLX CAIXA	1.866,48	0,00	0,00	1.866,48
1.1.1.30.30	23	TITULOS DE CAPITALIZAÇÃO	65.046,40	0,00	0,00	65.046,40
1.1.1.30.30.1001	76	BANCO BRADESCO S/A	65.046,40	0,00	0,00	65.046,40
1.1.1.40	998	CONTA BLOQUEADA	2.250,00	0,00	0,00	2.250,00
1.1.1.40.10	999	BLOQUEIO JUDICIAL	2.250,00	0,00	0,00	2.250,00
1.1.1.40.10.1001	1000	BLOQUEIO JUDICIAL	2.250,00	0,00	0,00	2.250,00
1.1.2	10	CREDITOS	5.886.591,38	1.460,51	0,00	5.888.051,89
1.1.2.10	24	CLIENTES	4.008.613,71	1.386,99	0,00	4.010.000,70
1.1.2.10.10	25	CLIENTES EMPREITADA	5.680.645,41	1.386,99	0,00	5.682.032,40
1.1.2.10.10.1001	77	CELG - CENTRAIS ELETRICAS DE GOIAS S/	2.862.108,24	0,00	0,00	2.862.108,24
1.1.2.10.10.1002	78	CERON - CENTRAIS ELETRICAS DE RONDONI	2.602.818,24	1.386,99	0,00	2.604.205,23
1.1.2.10.10.1003	79	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ACRE S/A	119.735,69	0,00	0,00	119.735,69
1.1.2.10.10.1009	85	MINERAÇÃO SERRA GRANDE S/A	92.983,24	0,00	0,00	92.983,24
1.1.2.10.10.1015	1012	PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINOPOLIS	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.1.2.10.90	28	TITULOS DESCONTADOS	1.672.031,70-	0,00	0,00	1.672.031,70-
1.1.2.10.90.1001	1013	(-) ENGECCRED DUPLICATA DESCONTADA	1.672.031,70-	0,00	0,00	1.672.031,70-
1.1.2.20	29	ADIANTAMENTOS	71.060,62	0,00	0,00	71.060,62
1.1.2.20.10	30	A EMPREGADOS	2.900,00	0,00	0,00	2.900,00
1.1.2.20.20	31	A FORNECEDORES	5.358,05	0,00	0,00	5.358,05
1.1.2.20.20.1001	1016	PROCEL CONSTRUTORA LTDA	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.2.20.20.1002	1017	HAROLUZ COMERCIAL ELETRICA LTDA	358,05	0,00	0,00	358,05
1.1.2.20.40	33	FÉRIAS	13.372,20	0,00	0,00	13.372,20
1.1.2.20.40.1001	1015	ADIANTAMENTO DE FERIAS	13.372,20	0,00	0,00	13.372,20
1.1.2.20.50	34	DECIMO TERCEIRO SALARIO	49.430,37	0,00	0,00	49.430,37
1.1.2.20.50.1001	1014	ADIANTAMENTO DE 13 SALARIO	49.430,37	0,00	0,00	49.430,37
1.1.2.30	35	IMPOSTOS A RECUPERAR	1.158.669,23	73,52	0,00	1.158.742,75
1.1.2.30.10	36	INSS - RETIDOS S/FATURAS	908.876,20	0,00	0,00	908.876,20

CONTA	REDUZIDO	DESCRICAO	ANTERIOR	DEBITO	CREDITO	SALDO
1.1.2.30.10.1001	840	INSS - RETIDO - CELG	64.799,05	0,00	0,00	64.799,05
1.1.2.30.10.1002	841	INSS - RETIDO - CERON	830.556,99	0,00	0,00	830.556,99
1.1.2.30.10.1003	844	INSS - RETIDO - LT SERRA GRANDE	13.520,16	0,00	0,00	13.520,16
1.1.2.30.20	37	RETENÇÕES LEI 10.833/03	103.656,96	0,00	0,00	103.656,96
1.1.2.30.20.1001	842	PCC	103.656,96	0,00	0,00	103.656,96
1.1.2.30.30	38	RETENÇÕES LEI 9.430/95	62.340,46	0,00	0,00	62.340,46
1.1.2.30.30.1001	843	RETENÇÃO LEI 9.430/95	62.340,46	0,00	0,00	62.340,46
1.1.2.30.50	947	IRRF	23.028,36	73,52	0,00	23.101,88
1.1.2.30.50.1001	948	IRRF	23.028,36	73,52	0,00	23.101,88
1.1.2.30.60	949	ISS RRETIDO	60.767,25	0,00	0,00	60.767,25
1.1.2.30.60.1001	950	ISS RETIDO	60.767,25	0,00	0,00	60.767,25
1.1.2.40	40	APLICAÇÕES COMPULSORIAS	572.238,70	0,00	0,00	572.238,70
1.1.2.40.10	41	CAUÇÕES	572.238,70	0,00	0,00	572.238,70
1.1.2.40.10.1001	906	CERON - CENTRAIS ELETR DE RONDONIA S/	572.238,70	0,00	0,00	572.238,70
1.1.2.50	952	CONTAS A RECEBER	76.009,12	0,00	0,00	76.009,12
1.1.2.50.10	953	CHEQUES DEVOLVIDOS	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.1.2.50.20	1018	P/VENDA DE VEICULOS	56.009,12	0,00	0,00	56.009,12
1.1.2.50.20.1001	1019	VEICULO D-14.000 PLACA KDC-2069 - NIL	43.886,28	0,00	0,00	43.886,28
1.1.2.50.20.1002	1020	VEICULO D-14.000 PLACA KCF 8147 - NIL	12.122,84	0,00	0,00	12.122,84
1.1.3	11	ESTOQUE	684.763,09	0,00	0,00	684.763,09
1.1.3.20	45	ALMOXARIFADO	684.763,09	0,00	0,00	684.763,09
1.1.3.20.10	46	MATERIAL DE CONSUMO	684.763,09	0,00	0,00	684.763,09
1.1.3.20.10.1001	972	MATERIAIS DE CONSUMO	684.763,09	0,00	0,00	684.763,09
1.2	8	NÃO CIRCULANTE	29.913.862,90	0,00	0,00	29.913.862,90
1.2.1	92	REALIZAVEL A LONGO PRAZO	1.956.737,93	0,00	0,00	1.956.737,93
1.2.1.10	97	CREDITOS	1.956.737,93	0,00	0,00	1.956.737,93
1.2.1.10.10	1021	DEBITO DE PESSOAS LIGADAS	443.715,75	0,00	0,00	443.715,75
1.2.1.10.10.1001	1022	MARCOS A LUIZ DE CAMPOS - FAZENDA	75.123,42	0,00	0,00	75.123,42
1.2.1.10.10.1002	1023	EPLAN MATERIAIS ELETRICOS LTDA	51,87	0,00	0,00	51,87
1.2.1.10.10.1003	1024	HEXENGE ENG E SISTEMAS LTDA.	12.699,58	0,00	0,00	12.699,58
1.2.1.10.10.1004	1025	BR INFRA SISTEMAS E CONSTRUÇÕES LTDA	21.498,85	0,00	0,00	21.498,85
1.2.1.10.10.1005	1026	BCI EMPR IMOBILIARIOS LTDA	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00
1.2.1.10.10.1006	1027	EPLAN PARTICIPAÇÕES LTDA	269.342,03	0,00	0,00	269.342,03
1.2.1.10.20	1028	VALORES IMOBILIARIOS	1.513.022,18	0,00	0,00	1.513.022,18
1.2.1.10.20.1001	1029	TITULOS DE VALORES MOBILIARIOS	1.513.022,18	0,00	0,00	1.513.022,18
1.2.2	99	PERMANENTE	27.957.124,97	0,00	0,00	27.957.124,97
1.2.2.10	100	INVESTIMENTOS	1.132.931,36	0,00	0,00	1.132.931,36
1.2.2.10.10	101	AVALIADOS AO CUSTO	272.299,73	0,00	0,00	272.299,73
1.2.2.10.10.1001	1030	BANCO DO BRASIL S/A	183,62	0,00	0,00	183,62
1.2.2.10.10.1002	1031	BANCO REAL S/A	235,00	0,00	0,00	235,00
1.2.2.10.10.1003	1032	ENGECCRED - SICCOB	271.881,11	0,00	0,00	271.881,11
1.2.2.10.20	103	AVALIADOS PELO PATRIMONIO LIQUIDO	741.325,61	0,00	0,00	741.325,61
1.2.2.10.20.1001	980	SCP CONTRATO DEOSP 006/2010	10.793,83	0,00	0,00	10.793,83
1.2.2.10.20.1002	1038	SCP IPORA	406,00	0,00	0,00	406,00
1.2.2.10.20.1003	1039	SCP - OLIVEIRA MELO	359.162,72	0,00	0,00	359.162,72
1.2.2.10.20.1004	1040	CONSORCIO SAO DOMINGOS	282.094,06	0,00	0,00	282.094,06
1.2.2.10.20.1005	1041	SCP - ANAPOLIS	59.000,00	0,00	0,00	59.000,00
1.2.2.10.20.1006	1042	SCP - JARDIM DOS IPES	29.869,00	0,00	0,00	29.869,00
1.2.2.10.30	105	OUTROS INVESTIMENTOS	119.306,02	0,00	0,00	119.306,02
1.2.2.10.30.1001	1033	LINHAS TELEFONICAS	11.888,72	0,00	0,00	11.888,72
1.2.2.10.30.1002	1034	MARCAS E PATENTES	338,77	0,00	0,00	338,77
1.2.2.10.30.1003	1035	SOFTWARE E ASSEMBLHADOS	6.746,93	0,00	0,00	6.746,93
1.2.2.10.30.1004	1036	INCENTIVOS FISCAIS	331,60	0,00	0,00	331,60
1.2.2.10.30.1005	1037	BENFEITORIAS AREA DE CONCESSAO BR FAR	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.2.2.20	107	IMOBILIZADO	26.201.648,72	0,00	0,00	26.201.648,72

2045

Table with columns: CONTA, REDUZIDO DESCRICAO, ANTERIOR, DEBITO, CREDITO, SALDO. Rows include categories like BENS EM USO, IMOBILIZADO EM CURSO, DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS, INTANGIVEL, PASSIVO, and EMPRESTIMOS.

Handwritten signature or mark at the bottom right of the page.

CONTA	REDUZIDO	DESCRICAO	ANTERIOR	DEBITO	CREDITO	SALDO
2.1.2.10.10.1023	233	BANCO DO BRASIL-CT-75.207.282.000.418	47.222,24-	0,00	0,00	47.222,24-
2.1.2.10.10.1024	234	BANCO DO BRASIL-CT-75.206.157.001.103	49.111,12-	0,00	0,00	49.111,12-
2.1.2.10.10.1025	235	BANCO DO BRASIL-CT-75.206.157.001.018	29.118,00-	0,00	0,00	29.118,00-
2.1.2.10.10.1026	236	BANCO DO BRASIL-CT-75.207.282.000.354	98.000,00-	0,00	0,00	98.000,00-
2.1.2.10.10.1027	237	BANCO ITAU S/A - CT - 30985	83.699,64-	0,00	0,00	83.699,64-
2.1.2.10.10.1029	239	BANCO ITAU S/A - CT - 59587597-2	2.396.448,45-	0,00	0,00	2.396.448,45-
2.1.2.10.10.1030	240	BANCO BRADESCO S/A - CT - 4.231.913	93.388,01-	0,00	0,00	93.388,01-
2.1.2.10.10.1031	241	SICOOB ENGECCRED - CT - 8145-2	5.699,72-	0,00	0,00	5.699,72-
2.1.2.10.10.1032	242	SICOOB ENGECCRED - CT - 9939	132.013,42-	0,00	0,00	132.013,42-
2.1.2.10.10.1033	244	SICOOB ENGECCRED - CT - 10262-3	128.303,04-	0,00	0,00	128.303,04-
2.1.2.10.10.1034	247	SICOOB ENGECCRED - CT - 11935-6	9.505,05-	0,00	0,00	9.505,05-
2.1.2.10.10.1035	249	SICOOB ENGECCRED - CT - 11739-1	3.666.196,34-	0,00	0,00	3.666.196,34-
2.1.2.10.10.1036	252	SICOOB ENGECCRED - CT - 10304-8	94.174,82-	0,00	0,00	94.174,82-
2.1.2.10.10.1037	253	SICOOB ENGECCRED - CT - 10515-2	52.604,40-	0,00	0,00	52.604,40-
2.1.2.10.10.1039	964	SICOOB ENGECCRED - CT - 12566-6	67.921,77	0,00	0,00	67.921,77
2.1.2.10.10.1041	994	BANCO DO BRASIL - CT 338.802.422.000.	1.306,86	0,00	0,00	1.306,86
2.1.2.10.10.1042	995	BANCO DO BRASIL AG 3388-X C/C 37.888-	4.145,40	0,01	0,00	4.145,41
2.1.2.10.10.1043	1063	BANCO DO BRASIL	187.138,33-	0,00	0,00	187.138,33-
2.1.2.10.10.1044	1064	BANCO BRADESCO	137.125,98-	0,00	0,00	137.125,98-
2.1.2.10.10.1045	1065	BANCO REAL	39.841,60-	0,00	0,00	39.841,60-
2.1.2.10.10.1046	1066	BIC BANCO	313.748,04-	0,00	0,00	313.748,04-
2.1.2.10.10.1047	1067	BANCO ITAU	853.593,88-	0,00	0,00	853.593,88-
2.1.2.10.10.1048	1105	BANCO DO BRASIL - CT - 203.455	500.000,00-	0,00	0,00	500.000,00-
2.1.0.10.9999	1068	EMPRESTIMO CAPITAL DE GIRO - DIVERSOS	542.940,83	0,00	0,00	542.940,83
2.1.2.10.20	258	EMPRESTIMOS DE CONTA GARANTIDA	2.315.245,40-	0,13	0,00	2.315.245,27-
2.1.2.10.20.1001	945	SICOOB ENGECCRED - CONTR 823 LS	0,00	0,01	0,00	0,00
2.1.2.10.20.1002	958	BANCO HSBC CT 130007485	146.252,23	0,00	0,00	146.252,23
2.1.2.10.20.1003	959	BANCO SANTANDER - CT 130029314	65.430,72-	0,00	0,00	65.430,72-
2.1.2.10.20.1005	969	BANCO SANTANDER - CT 0033313729000011	7.372,34	0,00	0,00	7.372,34
2.1.2.10.20.1006	982	BANCO BRASIL- CT 37587-X	646,63-	0,01	0,00	646,62-
2.1.2.10.20.1007	983	BANCO DO BRASIL- CT-075.206.089	3.145,34	0,01	0,00	3.145,35
2.1.2.10.20.1008	984	BANCO BIC - CT - 116395	300,77-	0,05	0,00	300,72-
2.1.2.10.20.1009	985	BANCO BRADESCO S/A - CT - 3310981	333,11	0,00	0,00	333,11
2.1.2.10.20.1010	986	BANCO ITAU - CT - 430902288-9	106.554,58-	0,03	0,00	106.554,55-
2.1.2.10.20.1011	987	BANCO ITAU - CT - 4309023481	325.188,82-	0,02	0,00	325.188,80-
2.1.2.10.20.1012	1069	BANCO HSBC	86.985,36-	0,00	0,00	86.985,36-
2.1.2.10.20.1013	1070	SICOOB ENGECCRED	500.000,00-	0,00	0,00	500.000,00-
2.1.2.10.20.1014	1071	BANCO SANTANDER	162.183,60-	0,00	0,00	162.183,60-
2.1.2.10.20.1015	1072	BANCO SAFRA	518.038,23-	0,00	0,00	518.038,23-
2.1.2.10.20.1016	1073	BIC BANCO	103.740,49-	0,00	0,00	103.740,49-
2.1.2.10.20.1017	1074	BANCO BRADESCO	549.553,72-	0,00	0,00	549.553,72-
2.1.2.10.20.1018	1075	BANCO DO BRASIL	53.725,50-	0,00	0,00	53.725,50-
2.1.2.20	260	FINANCIAMENTOS	1.633.296,75	100.821,92	0,00	1.734.118,67
2.1.2.20.10	262	CONTRATOS - FINAMES	657.597,32-	81.071,56	0,00	576.525,76-
2.1.2.20.10.1001	264	BANCO SAFRA S/A - CT 32117817-3	48.299,43-	10.736,81	0,00	37.562,62-
2.1.1.10.1002	268	BANCO SAFRA S/A - CT 32118415-7	35.869,46-	7.451,34	0,00	28.418,12-
2.1.1.10.1003	270	BANCO SAFRA S/A - CT 32118413-1	7.173,80-	1.490,28	0,00	5.683,52-
2.1.2.20.10.1004	273	BANCO SAFRA S/A - CT 32118414-9	90.391,11-	18.777,41	0,00	71.613,70-
2.1.2.20.10.1005	276	BANCO SAFRA S/A - CT 32118620-6	6.163,15-	1.288,21	0,00	4.874,94-
2.1.2.20.10.1007	281	BANCO VOLKSWAGEN S/A - CT - 148342	113.466,94-	10.692,58	0,00	102.774,36-
2.1.2.20.10.1008	283	BANCO VOLKSWAGEN S/A - CT - 141912	24.103,84-	2.111,74	0,00	21.992,10-
2.1.2.20.10.1009	286	BANCO VOLKSWAGEN S/A - CT - 191063	4.896,62-	586,00	0,00	4.310,62-
2.1.2.20.10.1010	287	BANCO VOLKSWAGEN S/A - CT - 148788	9.129,45-	864,82	0,00	8.264,63-
2.1.2.20.10.1011	288	BANCO VOLKSWAGEN S/A - CT - 149916	38.698,12-	3.658,29	0,00	35.039,83-
2.1.2.20.10.1012	289	BANCO VOLKSWAGEN S/A - CT - 140933	5.253,53-	478,69	0,00	4.774,84-
2.1.2.20.10.1013	290	BANCO VOLKSWAGEN S/A - CT - 139860	74.062,45-	4.598,55	0,00	69.463,90-
2.1.2.20.10.1014	285	BANCO VOLKSWAGEN S/A - CT - 19129-9/0	13.247,73-	3.746,08	0,00	9.501,65-
2.1.2.20.10.1015	293	BANCO VOLKSWAGEN S/A - CT - 18993-4/0	20.815,03-	3.128,85	0,00	17.686,18-
2.1.2.20.10.1016	295	BANCO VOLKSWAGEN S/A - CT - 19185-3/0	23.467,66-	3.637,67	0,00	19.829,99-
2.1.2.20.10.1017	957	BANCO VOLKSWAGEN - CT 19376-8/001	2.067,18-	0,00	0,00	2.067,18-
2.1.2.20.10.1018	991	ACORDO BANCO VOLKSWAGEN	11.742,41	1.735,72	0,00	13.478,13
2.1.2.20.10.1019	1001	BANCO VOLKSWAGEN S/A - CT - 18993-0/0	23.472,12-	3.602,19	0,00	19.869,93-
2.1.2.20.10.1020	1008	BANCO VOLKSWAGEN CT 19376-8/001	350,88	220,74	0,00	571,62
2.1.2.20.10.1021	1058	BANCO SAFRA CT - 321.235.061	4.196,28-	0,00	0,00	4.196,28-
2.1.2.20.10.1022	1059	BANCO SAFRA CT - 327110546	32.806,98-	0,00	0,00	32.806,98-
2.1.2.20.10.1023	1060	BANCO SAFRA CT - 321235062	1.798,43-	0,00	0,00	1.798,43-
2.1.2.20.10.1024	1061	BANCO SAFRA CT - 327110554	6.263,15-	0,00	0,00	6.263,15-
2.1.2.20.10.1025	1062	BANCO SAFRA CT - 327109751	78.736,77-	0,00	0,00	78.736,77-
2.1.2.20.10.1999	298	BANCO VOLKSWAGEN S/A - CT - 19559-5/0	5.311,38-	2.265,59	0,00	3.045,79-
2.1.2.20.20	301	CONTRATO - CDC	342.785,87-	19.750,36	0,00	323.035,51-
2.1.2.20.20.1001	303	BANCO SAFRA S/A - CT 10047715	49.047,00-	12.477,07	0,00	36.569,93-
2.1.2.20.20.1002	305	BANCO SAFRA S/A - 36000053395	32.458,65-	7.273,29	0,00	25.185,36-
2.1.2.20.20.1003	308	BANCO SANTANDER - CT - 332032866010	31.695,97-	0,00	0,00	31.695,97-

2297

EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRECIDADE LTDA Balancete Contábil Analítico 01/04/2012 a 30/04/2012 Pag.: 5
 02.838.407/0001-18 Emissão: 01/08/2012

CONTA	REDUZIDO	DESCRICAÇÃO	ANTERIOR	DEBITO	CREDITO	SALDO
2.1.2.20.20.1004	310	BANCO SANTANDER - CT - 332032864640	27.147,68-	0,00	0,00	27.147,68-
2.1.2.20.20.1005	312	BANCO SANTANDER - CT - 332032866850	86.566,39-	0,00	0,00	86.566,39-
2.1.2.20.20.1006	966	BANCO SANTANDER - CT - 33203286000593	106.179,96-	0,00	0,00	106.179,96-
2.1.2.20.20.1007	981	BANCO SANTANDER - CT - 33203286000586	9.690,22-	0,00	0,00	9.690,22-
2.1.2.20.30	365	CONTRATO - LEASING	562.521,84-	0,00	0,00	562.521,84-
2.1.2.20.30.1004	376	BANCO SANTANDER S/A - CT - 613798-9	4.559,23-	0,00	0,00	4.559,23-
2.1.2.20.30.1009	387	BANCO ITAU S/A - CT - 4513377-4	548.440,24-	0,00	0,00	548.440,24-
2.1.2.20.30.1010	937	BANCO VOLKSWAGEN CT 71780917812-4	685,67	0,00	0,00	685,67
2.1.2.20.30.1011	1104	BANCO VOLKSWAGEN - CT - 191.493	10.208,04-	0,00	0,00	10.208,04-
2.1.2.20.40	1076	ENCARGOS A APROPRIAR	3.196.201,78	0,00	0,00	3.196.201,78
2.1.2.20.40.1001	1077	JUROS A APROPRIAR	3.196.201,78	0,00	0,00	3.196.201,78
2.1.3	405	OBRIGAÇÕES TRAB/PREVIDENCIARIAS	761.674,80-	119.685,32	0,00	641.989,48-
2.1.3.10	406	OBRIGAÇÕES TRAB/PREVIDENCIARIAS	761.674,80-	119.685,32	0,00	641.989,48-
2.1.3.10.10	407	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	610.919,04-	91.395,07	0,00	519.523,97-
2.1.3.10.10.1001	408	SALARIOS A PAGAR	122.008,48	57.214,94	0,00	179.223,42
2.1.3.10.10.1002	409	FERIAS A PAGAR	26.632,73	10.040,00	0,00	36.672,73
2.1.3.10.10.1003	410	13* SALARIO A PAGAR	66.745,28-	0,00	0,00	66.745,28-
2.1.3.10.10.1005	412	PENSAO ALIMENTICIA A PAGAR	1.270,04	0,00	0,00	1.270,04
2.1.3.10.10.1007	824	RESCISÕES A PAGAR	643.469,64-	24.140,13	0,00	619.329,51-
2.1.3.10.10.1008	1043	RECUPERAÇÃO JUDICIAL	33.956,32-	0,00	0,00	33.956,32-
2.1.3.10.10.1009	1044	SEGURO DE VIDA EM GRUPO	16.252,96-	0,00	0,00	16.252,96-
2.1.3.10.10.1010	1103	AUTONOMO	406,09-	0,00	0,00	406,09-
2.1.3.10.20	415	OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS	150.755,76-	28.290,25	0,00	122.465,51-
2.1.3.10.20.1001	416	INSS A PAGAR	72.816,65	5.312,28	0,00	78.128,93
2.1.3.10.20.1002	417	FGTS A PAGAR	101.829,90	22.977,97	0,00	124.807,87
2.1.3.10.20.1003	418	CONTRIB SINDICAL EMPREGADOS	10.886,39-	0,00	0,00	10.886,39-
2.1.3.10.20.1004	1045	INSS RETIDO	2.375,00-	0,00	0,00	2.375,00-
2.1.3.10.20.1005	1046	INSS - ADMINISTRAÇÃO	42.808,52-	0,00	0,00	42.808,52-
2.1.3.10.20.1006	1047	INSS - PLANTAO CELG	1.816,37	0,00	0,00	1.816,37
2.1.3.10.20.1007	1048	INSS - EMA COMERCIAL	1.019,68-	0,00	0,00	1.019,68-
2.1.3.10.20.1008	1049	INSS - EMA PLANTAO	2.443,98-	0,00	0,00	2.443,98-
2.1.3.10.20.1009	1050	INSS - CORTE E RELIGAÇÃO	28.359,55-	0,00	0,00	28.359,55-
2.1.3.10.20.1010	1051	INSS - AMPLIAÇÃO/HABITAÇÃO	10.119,83-	0,00	0,00	10.119,83-
2.1.3.10.20.1011	1052	INSS - LPT1	188.914,47-	0,00	0,00	188.914,47-
2.1.3.10.20.1012	1053	INSS - LPT2	627,85-	0,00	0,00	627,85-
2.1.3.10.20.1013	1054	INSS - OUTRAS OBRAS	4.676,31-	0,00	0,00	4.676,31-
2.1.3.10.20.1014	1055	INSS - FISCALIZAÇÃO UNC CERON PR/85/1	20.654,12-	0,00	0,00	20.654,12-
2.1.3.10.20.1015	1056	INSS - LUZ P/TODOS CERON - PR/034/201	14.332,98-	0,00	0,00	14.332,98-
2.1.4	426	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	433.738,45-	7.078,81	0,00	426.659,64-
2.1.4.10	427	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	433.738,45-	7.078,81	0,00	426.659,64-
2.1.4.10.10	428	TRIBUTOS A PAGAR	450.020,72-	0,00	0,00	450.020,72-
2.1.4.10.10.1001	429	IRPJ A PAGAR	333.521,27-	0,00	0,00	333.521,27-
2.1.4.10.10.1002	430	CSLL A PAGAR	124.974,61-	0,00	0,00	124.974,61-
2.1.4.10.10.1005	433	ISSQN A PAGAR	8.475,16	0,00	0,00	8.475,16
2.1.4.10.20	434	TRIBUTOS NA FONTE A RECOLHER	16.282,27	7.078,81	0,00	23.361,08
2.1.4.10.20.1001	435	IR - SERVIÇOS	2.300,46	1.150,23	0,00	3.450,69
2.1.4.10.20.1002	436	IR - SALARIOS	3.098,50	1.803,67	0,00	4.902,17
2.1.4.10.20.1003	437	IRPJ - RETIDO	3.074,37	225,00	0,00	3.299,37
2.1.4.10.20.1004	438	RET LEI 10.833/03	7.808,94	3.899,91	0,00	11.708,85
2.1.5	439	OUTROS DEBITOS	3.350.051,69-	320.000,00	510.937,82-	3.540.989,51-
2.1.5.10	440	OUTROS DEBITOS	2.908.277,59-	0,00	0,00	2.908.277,59-
2.1.5.10.10	441	CONTAS A PAGAR	83.258,54-	0,00	0,00	83.258,54-
2.1.5.10.10.1001	1002	CARTAO EMPRESARIAL	22.471,39-	0,00	0,00	22.471,39-
2.1.5.10.10.1002	1057	DEBITOS POR PROVISAO	59.622,53-	0,00	0,00	59.622,53-
2.1.5.10.10.1003	1078	LOC PLAN LOCAÇÃO LTDA	1.164,62-	0,00	0,00	1.164,62-
2.1.5.10.20	442	ADIANTAMENTO DE CLIENTES	25.000,00-	0,00	0,00	25.000,00-
2.1.5.10.20.1001	1114	QUEIROZ VINHAL	25.000,00-	0,00	0,00	25.000,00-
2.1.5.10.30	1079	MUTUOS COM TERCEIROS	2.800.019,05-	0,00	0,00	2.800.019,05-
2.1.5.10.30.1001	1080	AGUIA CONSTR ELETR E CIVIL LTDA	1.800.000,00-	0,00	0,00	1.800.000,00-
2.1.5.10.30.1002	1081	COSTA BRAVA PROJETOS E CONTR LTDA	1.000.019,05-	0,00	0,00	1.000.019,05-
2.1.5.20	934	RECEBIMENTO P/CONTA E ORDEM DE TERCEI	441.774,10-	320.000,00	510.937,82-	632.711,92-

2

CONTA	REDUZIDO DESCRICAO	ANTERIOR	DEBITO	CREDITO	SALDO
2.1.5.20.10	935 LOC PLAN	42.162,00-	0,00	0,00	42.162,00-
2.1.5.20.30	1107 RECEBIMENTO POR CONTA E ORDEM DE TERC	399.612,10-	320.000,00	510.937,82-	590.549,92-
2.1.5.20.30.1001	1108 EPLAN SCP CPA 2	399.612,10-	320.000,00	510.937,82-	590.549,92-
2.2	443 NAO CIRCULANTE	10.773.823,31-	150.346,26	127.594,40-	10.751.071,45-
2.2.1	444 EXIGIVEL A LONGO PRAZO	10.773.823,31-	150.346,26	127.594,40-	10.751.071,45-
2.2.1.10	445 EMPRESTIMOS	7.031.101,34-	0,00	0,00	7.031.101,34-
2.2.1.10.10	446 CAPITAL DE GIRO	7.031.101,34-	0,00	0,00	7.031.101,34-
2.2.1.10.10.1001	845 BANCO DO BRASIL - CT-75206157000525-2	187.247,85-	0,00	0,00	187.247,85-
2.2.1.10.10.1002	846 BANCO DO BRASIL - CT-75.207.282.000.1	405.562,39-	0,00	0,00	405.562,39-
2.2.1.10.10.1004	848 BANCO DO BRASIL - CT-75.206.157.000.3	41.600,99-	0,00	0,00	41.600,99-
2.2.1.10.10.1005	849 BANCO DO BRASIL - CT-75.206.157.000.5	37.880,78-	0,00	0,00	37.880,78-
2.2.1.10.10.1006	850 BANCO DO BRASIL - CT-75.206.157.000.4	124.418,36-	0,00	0,00	124.418,36-
2.2.1.10.10.1007	853 BANCO DO BRASIL - CT-75.207.282.000.1	45.864,88-	0,00	0,00	45.864,88-
2.2.1.10.10.1008	854 BANCO DO BRASIL - CT-75.206.157.000.4	52.279,69-	0,00	0,00	52.279,69-
2.2.1.10.10.1009	855 BANCO DO BRASIL - CT-75.206.157.000.5	55.353,15-	0,00	0,00	55.353,15-
2.2.1.10.10.1010	859 BANCO DO BRASIL - CT-75.206.157.000.5	79.107,18-	0,00	0,00	79.107,18-
2.2.1.10.10.1011	860 BANCO DO BRASIL - CT-75.206.282.000.1	42.629,26-	0,00	0,00	42.629,26-
2.2.1.10.10.1012	861 BANCO DO BRASIL - CT-75.206.157.000.6	8.867,40-	0,00	0,00	8.867,40-
2.2.1.10.10.1013	862 BANCO DO BRASIL - CT-75.207.282.000.1	19.675,19-	0,00	0,00	19.675,19-
2.2.1.10.10.1014	863 BANCO DO BRASIL - CT-75.206.157.000.6	61.510,78-	0,00	0,00	61.510,78-
2.2.1.10.10.1015	864 BANCO DO BRASIL - CT-75.206.157.000.6	18.166,41-	0,00	0,00	18.166,41-
2.2.1.10.10.1016	865 BANCO DO BRASIL - CT-75.207.282.000.2	23.036,54-	0,00	0,00	23.036,54-
2.2.1.10.10.1017	866 BANCO DO BRASIL - CT-75.206.157.000.7	67.817,59-	0,00	0,00	67.817,59-
2.2.1.10.10.1018	867 BANCO DO BRASIL - CT-75.206.157.000.8	57.426,75-	0,00	0,00	57.426,75-
2.2.1.10.10.1019	868 BANCO DO BRASIL - CT-75.206.157.000.9	142.500,00-	0,00	0,00	142.500,00-
2.2.1.10.10.1023	874 BANCO ITAU S/A - CT - 77924983-8	291.666,62-	0,00	0,00	291.666,62-
2.2.1.10.10.1024	875 BANCO ITAU S/A - CT - 59587597-2	3.674.554,29-	0,00	0,00	3.674.554,29-
2.2.1.10.10.1025	876 BANCO BRADESCO S/A - CT - 4.231.913	437.475,17-	0,00	0,00	437.475,17-
2.2.1.10.10.1026	877 SICOOB ENGECCRED - CT - 9939	131.414,61-	0,00	0,00	131.414,61-
2.2.1.10.10.1029	880 SICOOB ENGECCRED - CT - 10515-2	29.156,25-	0,00	0,00	29.156,25-
2.2.1.10.10.1030	1100 SICOOB ENGECCRED	191.500,09-	0,00	0,00	191.500,09-
2.2.1.10.10.1031	1101 BANCO DO BRASIL	736.691,35-	0,00	0,00	736.691,35-
2.2.1.10.10.1032	1102 BANCO BRADESCO	67.697,77-	0,00	0,00	67.697,77-
2.2.1.20	448 FINANCIAMENTOS - ATIVO FIXO	1.297.845,35-	0,00	0,00	1.297.845,35-
2.2.1.20.10	449 CONTRATO - FINAMES	854.057,28-	0,00	0,00	854.057,28-
2.2.1.20.10.1001	885 BANCO SAFRA S/A - CT - 32.117.817-3	40.259,34-	0,00	0,00	40.259,34-
2.2.1.20.10.1002	886 BANCO SAFRA S/A - CT - 32.118.415-7	36.666,63-	0,00	0,00	36.666,63-
2.2.1.20.10.1003	887 BANCO SAFRA S/A - CT - 32.118.413-1	7.333,26-	0,00	0,00	7.333,26-
2.2.1.20.10.1004	888 BANCO SAFRA S/A - CT - 32.118.414-9	92.400,00-	0,00	0,00	92.400,00-
2.2.1.20.10.1005	889 BANCO SAFRA S/A - CT - 32.118.620-6	6.879,96-	0,00	0,00	6.879,96-
2.2.1.20.10.1007	891 BANCO VOLKSWAGEN S/A - CT - 148342	79.403,84-	0,00	0,00	79.403,84-
2.2.1.20.10.1008	892 BANCO VOLKSWAGEN S/A - CT - 141912	6.270,60-	0,00	0,00	6.270,60-
2.2.1.20.10.1009	893 BANCO VOLKSWAGEN S/A - CT - 191063	10.584,00-	0,00	0,00	10.584,00-
2.2.1.20.10.1010	894 BANCO VOLKSWAGEN S/A - CT - 148788	6.384,16-	0,00	0,00	6.384,16-
2.2.1.20.10.1011	895 BANCO VOLKSWAGEN S/A - CT - 149916	27.084,24-	0,00	0,00	27.084,24-
2.2.1.20.10.1012	896 BANCO VOLKSWAGEN S/A - CT - 140933	2.284,50-	0,00	0,00	2.284,50-
2.2.1.20.10.1013	897 BANCO VOLKSWAGEN S/A - CT - 139860	30.232,05-	0,00	0,00	30.232,05-
2.2.1.20.10.1014	898 BANCO VOLKSWAGEN S/A - CT - 19129-9/0	42.105,12-	0,00	0,00	42.105,12-
2.2.1.20.10.1015	899 BANCO VOLKSWAGEN S/A - CT - 18993-4/0	50.842,19-	0,00	0,00	50.842,19-
2.2.1.20.10.1016	900 BANCO VOLKSWAGEN S/A - CT - 19185-3/0	53.052,72-	0,00	0,00	53.052,72-
2.2.1.20.10.1017	901 BANCO VOLKSWAGEN S/A - CT - 19559-5/0	13.713,00-	0,00	0,00	13.713,00-
2.2.1.20.10.1018	1082 BANCO VOLKSWAGEN	57.263,28-	0,00	0,00	57.263,28-
2.2.1.20.10.1019	1083 BANCO SAFRA	291.298,39-	0,00	0,00	291.298,39-
2.2.1.20.20	450 CONTRATO - CDC	70.814,58-	0,00	0,00	70.814,58-
2.2.1.20.20.1001	882 BANCO SAFRA S/A - CT - 10360001004771	12.298,38-	0,00	0,00	12.298,38-
2.2.1.20.20.1002	883 BANCO SAFRA S/A - CT - 36000053395	58.516,20-	0,00	0,00	58.516,20-
2.2.1.20.30	451 CONTRATO - LEASING	372.973,49-	0,00	0,00	372.973,49-
2.2.1.20.30.1001	881 BANCO ITAU S/A - CT - 4513377-4	195.878,30-	0,00	0,00	195.878,30-
2.2.1.20.30.1002	1084 BANCO VOLKSWAGEN - CT 19149-3	3.428,35-	0,00	0,00	3.428,35-
2.2.1.20.30.1003	1085 BANCO SANTANDER - CT 6850	102.791,78-	0,00	0,00	102.791,78-
2.2.1.20.30.1004	1089 LEASING DIVERSOS	70.875,06-	0,00	0,00	70.875,06-
2.2.1.30	452 DEBITOS C/ EMPRESAS DO GRUPO	2.191.633,07-	100.000,00	94.100,00-	2.185.733,07-
2.2.1.30.10	453 SCP - SOCIEDADE EM CONTA DE PARTICIPA	2.191.633,07-	100.000,00	94.100,00-	2.185.733,07-
2.2.1.30.10.1001	454 SCP - LOCAÇÃO	1.602.465,03-	0,00	0,00	1.602.465,03-
2.2.1.30.10.1003	938 SCP CPA	100.562,11-	100.000,00	94.100,00-	94.662,11-
2.2.1.30.10.1004	1090 ESEC EMPRESA DE SERV ELETR E CONSTR	35.970,24-	0,00	0,00	35.970,24-

2298

2299

EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRECIDADE LTDA		Balancete Contábil Analítico	01/04/2012 a 30/04/2012		Pag.: 7
02.838.407/0001-18			Emissão: 01/08/2012		
CONTA	REDUZIDO DESCRICAO	ANTERIOR	DEBITO	CREDITO	SALDO
2.2.1.30.10.1005	1091 FR INCORPORADORA	30.000,00-	0,00	0,00	30.000,00-
2.2.1.30.10.1006	1092 ELMO ENGENHARIA LTDA	43.725,00-	0,00	0,00	43.725,00-
2.2.1.30.10.1007	1095 ENGEACRON ENG LTDA	82.000,00-	0,00	0,00	82.000,00-
2.2.1.30.10.1008	1096 DISTRATO SCP LOCAÇÃO	296.910,69-	0,00	0,00	296.910,69-
2.2.1.40	927 ENCARGOS TRIBUTARIOS	211.372,81-	5.133,81	0,00	206.239,00-
2.2.1.40.10	929 PARCELAMENTO DE IMPOSTOS	211.372,81-	5.133,81	0,00	206.239,00-
2.2.1.40.10.1001	930 REFIS IV	211.372,81-	5.133,81	0,00	206.239,00-
2.2.1.50	939 EMPRESTIMO COM OUTRAS EMPRESAS	41.870,74-	45.212,45	33.494,40-	30.152,69-
2.2.1.50.10	940 MUTUOS COM OUTRAS EMPRESAS	1.164,61	15.212,45	15.219,95-	1.157,11
2.2.1.50.10.1001	941 CMC INDUSTRIAL E ENERGIA LTDA	1.164,61	15.212,45	15.219,95-	1.157,11
2.2.1.50.20	960 EMPRESTIMOS COM OUTRAS EMPRESAS	30.000,00-	30.000,00	0,00	0,00
2.2.1.50.20.1002	967 EPLAN PARTICIPAÇÕES LTDA	30.000,00-	30.000,00	0,00	0,00
2.2.1.50.30	996 MUTUO COM EMPRESAS LIGADAS	13.035,35-	0,00	18.274,45-	31.309,80-
2.2.1.50.30.1001	997 MARCOS ALBERO L DE CAMPOS	13.035,35-	0,00	18.274,45-	31.309,80-
2.3	456 PATRIMONIO LIQUIDO	6.973.228,37-	0,00	0,00	6.973.228,37-
2.3	457 CAPITAL SOCIAL	5.968.338,00-	0,00	0,00	5.968.338,00-
2.3.1.10	458 CAPITAL SOCIAL	5.968.338,00-	0,00	0,00	5.968.338,00-
2.3.1.10.10	459 CAPITAL SOCIAL - SUBSCRITO	5.968.338,00-	0,00	0,00	5.968.338,00-
2.3.1.10.10.1001	460 MARCOS A LUIZ DE CAMPOS	5.196.581,87-	0,00	0,00	5.196.581,87-
2.3.1.10.10.1002	461 LUSIA TOMAZA BERNARDO DE CAMPOS	771.756,13-	0,00	0,00	771.756,13-
2.3.2	463 RESERVAS	20.312.193,55-	0,00	0,00	20.312.193,55-
2.3.2.20	465 AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	20.312.193,55-	0,00	0,00	20.312.193,55-
2.3.2.20.10	466 AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	20.312.193,55-	0,00	0,00	20.312.193,55-
2.3.2.20.10.1001	467 VALORES MOBILIARIOS	1.507.432,18-	0,00	0,00	1.507.432,18-
2.3.2.20.10.1002	468 INSTALAÇÕES PREDIAIS	8.234.105,37-	0,00	0,00	8.234.105,37-
2.3.2.20.10.1003	1097 TERRENOS	10.570.656,00-	0,00	0,00	10.570.656,00-
2.3.3	470 LUCROS / PREJUIZOS ACUMULADOS	19.307.303,18	0,00	0,00	19.307.303,18
2.3.3.10	471 LUCROS / PREJUIZOS ACUMULADOS	19.307.303,18	0,00	0,00	19.307.303,18
2.3.3.10.10	472 LUCROS ACUMULADOS	9.110.695,48-	0,00	0,00	9.110.695,48-
2.3.3.10.10.1001	473 LUCRO EXERCICIO	9.110.695,48-	0,00	0,00	9.110.695,48-
2.3.3.10.30	476 DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	5.884.289,87	0,00	0,00	5.884.289,87
2.3.3.10.30.1001	477 MARCOS A LUIZ DE CAMPOS	5.389.389,27	0,00	0,00	5.389.389,27
2.3.3.10.30.1002	478 LUSIA TOMAZA BERNARDO DE CAMPOS	494.900,60	0,00	0,00	494.900,60
2.3.3.10.40	479 RESULTADO DO EXERCICIO	18.908.206,01	0,00	0,00	18.908.206,01
2.3.3.10.40.1001	480 RESULTADO DO PERIODO	18.908.206,01	0,00	0,00	18.908.206,01
2.3.3.10.50	1098 AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES	3.625.502,78	0,00	0,00	3.625.502,78
2.3.3.10.50.1001	1099 AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES	3.625.502,78	0,00	0,00	3.625.502,78
3	3 CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS	556.279,55	21.003,02	4.951,76-	572.330,81
3.2	197 DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO	556.279,55	21.003,02	4.951,76-	572.330,81
3.2.1	202 DESPESAS ADMINISTRATIVAS	484.300,44	3.500,00	0,00	487.800,44
3.2.1.10	203 DESPESAS COM PESSOAL	11.091,62	0,00	0,00	11.091,62
3.2.1.10.10	204 PROVENTOS	3.194,21	0,00	0,00	3.194,21
3.2.1.10.10.1008	215 INDENIZAÇÕES E ACORDOS TRABALHISTAS	3.194,21	0,00	0,00	3.194,21
3.2.1.10.12	230 BENEFICIOS CONCEDIDOS	7.897,41	0,00	0,00	7.897,41
3.2.1.10.12.1001	243 SEGURO DE VIDA EM GRUPO	328,56	0,00	0,00	328,56
3.2.1.10.12.1002	246 FORMAÇÃO PROFISSIONAL	1.025,35	0,00	0,00	1.025,35
3.2.1.10.12.1004	248 VALE TRANSPORTE	6.295,00	0,00	0,00	6.295,00
3.2.1.10.12.1005	251 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA	212,50	0,00	0,00	212,50
3.2.1.10.12.1006	250 UNIFORMES	36,00	0,00	0,00	36,00
3.2.1.20	267 SERVIÇOS DE TERCEIROS	383.055,12	0,00	0,00	383.055,12

27

CONTA	REDUZIDO	DESCRICAÇÃO	ANTERIOR	DEBITO	CREDITO	SALDO
3.2.1.20.10	269	SERV PREST P/PESSOA JURIDICA	381.925,12	0,00	0,00	381.925,12
3.2.1.20.10.1002	272	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	365.424,33	0,00	0,00	365.424,33
3.2.1.20.10.1003	274	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	250,00	0,00	0,00	250,00
3.2.1.20.10.1004	275	VIGILANCIA E SEGURANÇA	15.733,08	0,00	0,00	15.733,08
3.2.1.20.10.1005	1007	SERVIÇOS PRESTADOS	395,71	0,00	0,00	395,71
3.2.1.20.10.1006	1009	SERVIÇO DE ADVOCACIA	122,00	0,00	0,00	122,00
3.2.1.20.20	277	SERV PREST P/PESSOA FISICA	1.130,00	0,00	0,00	1.130,00
3.2.1.20.20.1004	1006	SERVIÇOS PRESTADOS	1.130,00	0,00	0,00	1.130,00
3.2.1.30	284	GASTOS PUBLICOS	32.731,47	0,00	0,00	32.731,47
3.2.1.30.10	291	GASTOS PUBLICOS	32.731,47	0,00	0,00	32.731,47
3.2.1.30.10.1002	294	ENERGIA ELETRICA	11.462,96	0,00	0,00	11.462,96
3.2.1.30.10.1003	296	TELEFONE	20.479,81	0,00	0,00	20.479,81
3.2.1.30.10.1004	297	CORREIOS	788,70	0,00	0,00	788,70
3.2.1.40	299	MATERIAIS APLICADOS	4.691,56	0,00	0,00	4.691,56
3.2.1.40.10	300	MATERIAIS APLICADOS	4.691,56	0,00	0,00	4.691,56
3.2.1.40.10.1001	302	MATERIAIS APLICADOS	4.691,56	0,00	0,00	4.691,56
3.2.1.50	304	GASTOS GERAIS	52.730,67	3.500,00	0,00	56.230,67
3.2.1.50.10	306	GASTOS GERAIS	52.730,67	3.500,00	0,00	56.230,67
3.2.1.50.10.1001	307	ALUGUEIS DE IMOVEIS	14.392,85	0,00	0,00	14.392,85
3.2.1.50.10.1002	309	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	617,15	0,00	0,00	617,15
3.2.1.50.10.1003	311	ALIMENTAÇÃO	8.985,30	0,00	0,00	8.985,30
3.2.1.50.10.1006	318	VIAGENS E ESTADIAS	3.450,64	0,00	0,00	3.450,64
3.2.1.50.10.1009	323	MATERIAIS DE EXPEDIENTE E INFORMATICA	2.468,50	0,00	0,00	2.468,50
3.2.1.50.10.1010	326	CONSERVAÇÃO	290,00	0,00	0,00	290,00
3.2.1.50.10.1011	329	LIMPEZA	3.060,00	0,00	0,00	3.060,00
3.2.1.50.10.1012	330	GASTOS CARTORIAIS	3.506,35	0,00	0,00	3.506,35
3.2.1.50.10.1015	336	ASSOCIAÇÃO DE CLASSE	957,50	0,00	0,00	957,50
3.2.1.50.10.1018	936	GASTOS COM A FAZENDA	14.306,48	3.500,00	0,00	17.806,48
3.2.1.50.10.1019	970	TRANSPORTE DE PESSOAL	41,00	0,00	0,00	41,00
3.2.1.50.10.1020	971	INSTALAÇÕES	65,00	0,00	0,00	65,00
3.2.1.50.10.1021	993	TRANSPORTE DE MATERIAIS	495,00	0,00	0,00	495,00
3.2.1.50.10.1022	1005	ASSINATURA DE REVISTAS E JORNAIS	94,90	0,00	0,00	94,90
3.2.2	368	DESPESAS TRIBUTARIAS	32.318,90	1.517,51	0,00	33.836,41
3.2.2.10	370	DESPESAS TRIBUTARIAS	32.318,90	1.517,51	0,00	33.836,41
3.2.2.10.10	372	DEDUTIVEIS	32.318,90	1.517,51	0,00	33.836,41
3.2.2.10.10.1001	374	IMPOSTOS E TAXAS	15.485,32	0,00	0,00	15.485,32
3.2.2.10.10.1002	375	IPTU	16.833,58	1.517,51	0,00	18.351,09
3.2.3	385	RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO	12.692,87	1.663,89	3.130,65-	11.226,11
3.2.3.10	481	DESPESAS FINANCEIRAS	27.991,69	1.562,20	0,00	29.553,89
3.2.3.10.10	482	DESPESAS FINANCEIRAS - OPERACIONAIS	27.878,26	1.562,20	0,00	29.440,46
3.2.3.10.10.1001	483	JUROS DE MORA	21.286,34	850,73	0,00	22.137,07
3.2.3.10.10.1002	484	DESPESAS BANCARIAS	630,34	72,42	0,00	702,76
3.2.3.10.10.1004	486	IOF	5.961,58	639,05	0,00	6.600,63
3.2.3.10.20	487	DESPESAS FINANCEIRAS - SOBRE A DIVIDA	113,43	0,00	0,00	113,43
3.2.3.10.20.1002	489	JUROS S/ FINANCIAMENTOS	32,60	0,00	0,00	32,60
3.2.3.10.20.1003	490	IOF - S/ FINANCIAMENTOS	80,83	0,00	0,00	80,83
3.2.3.20	492	RECEITAS FINANCEIRAS	15.298,82-	101,69	3.130,65-	18.327,78-
3.2.3.20.10	493	RECEITAS FINANCEIRAS	15.298,82-	101,69	3.130,65-	18.327,78-
3.2.3.20.10.1001	494	RENDIMENTOS DE APLIC FINANCEIRAS	1,16	0,00	0,00	1,16
3.2.3.20.10.1003	496	DESCONTOS OBTIDOS	788,48-	0,00	586,65-	1.375,13-
3.2.3.20.10.1004	497	DESPESAS RECUPERADAS	14.511,50-	101,69	2.544,00-	16.953,81-
3.2.6	509	OUTRAS DESPESAS	26.967,34	14.321,62	1.821,11-	39.467,85
3.2.6.10	510	OUTRAS DESPESAS	26.967,34	14.321,62	1.821,11-	39.467,85
3.2.6.10.20	931	GASTOS COMUNS	26.967,34	14.321,62	1.821,11-	39.467,85
3.2.6.10.20.1001	932	GASTOS COMUNS	26.967,34	14.321,62	1.821,11-	39.467,85
4	4	RECEITAS OPERACIONAIS	2.132.542,53-	820,40	677.445,44-	2.809.167,57-

2300

2801

EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRECIDADE LTDA		Balancete Contábil Analítico		01/04/2012 a 30/04/2012		Pag.: 9	
02.838.407/0001-18						Emissão: 01/08/2012	
CONTA	REDUZIDO DESCRICAO	ANTERIOR	DEBITO	CREDITO	SALDO		
4.1	14 RECEITAS OPERACIONAIS	1.930.157,13-	820,40	281.280,54-	2.210.617,27-		
4.1.1	16 RECEITAS CONTRATADAS	1.930.977,53-	0,00	281.280,54-	2.212.258,07-		
4.1.1.10	52 RECEITAS CONTRATADAS	1.930.977,53-	0,00	281.280,54-	2.212.258,07-		
4.1.1.10.10	91 RECEITAS DE SERVIÇOS	320.521,19-	0,00	25.000,00-	345.521,19-		
4.1.1.10.10.1001	93 DE SERVIÇOS	320.521,19-	0,00	25.000,00-	345.521,19-		
4.1.1.10.20	94 RECEITA DE EMPREITADAS	1.605.456,34-	0,00	1.531,74-	1.606.988,08-		
4.1.1.10.20.1001	95 DE EMPREITADAS	1.605.456,34-	0,00	1.531,74-	1.606.988,08-		
4.1.1.10.30	1112 VENDA DE MERCADORIA	5.000,00-	0,00	254.748,80-	259.748,80-		
4.1.1.10.30.1001	1113 VENDA DE MERCADORIAS	5.000,00-	0,00	254.748,80-	259.748,80-		
4.1.2	96 DEDUÇÕES DA RECEITA	820,40	820,40	0,00	1.640,80		
4.1.2.10	98 IMPOSTOS INCIDENTES	820,40	820,40	0,00	1.640,80		
4.1.2.10.10	102 RECEITA DE SERVIÇOS	820,40	820,40	0,00	1.640,80		
4.1.2.10.10.1003	111 ISS	820,40	820,40	0,00	1.640,80		
4.2	121 OUTRAS RECEITAS	202.385,40-	0,00	396.164,90-	598.550,30-		
4.2.	170 RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	320.000,00-	320.000,00-		
4.2.3.10	171 VENDAS DE ATIVOS	0,00	0,00	320.000,00-	320.000,00-		
4.2.3.10.30	1003 RENDIMENTO PARTICIPAÇÃO SOCIETARIA	0,00	0,00	320.000,00-	320.000,00-		
4.2.3.10.30.1002	1118 DIVIDENDOS RECEBIDOS	0,00	0,00	320.000,00-	320.000,00-		
4.2.4	954 RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	202.385,40-	0,00	76.164,90-	278.550,30-		
4.2.4.10	955 ALUGUEIS	177.385,40-	0,00	51.164,90-	228.550,30-		
4.2.4.10.10	956 DE PASTAGENS	20.000,00-	0,00	0,00	20.000,00-		
4.2.4.10.20	1110 ALUGUEL DE VEICULOS	157.385,40-	0,00	51.164,90-	208.550,30-		
4.2.4.10.20.1001	1111 ALUGUEL DE VEICULOS	157.385,40-	0,00	51.164,90-	208.550,30-		
4.2.4.20	1115 OUTRAS RECEITAS	25.000,00-	0,00	25.000,00-	50.000,00-		
4.2.4.20.10	1116 OUTRAS RECEITAS	25.000,00-	0,00	25.000,00-	50.000,00-		
4.2.4.20.10.1001	1117 RECEITAS EVENTUAIS	25.000,00-	0,00	25.000,00-	50.000,00-		
5	5 TRANSITORIO	283.778,33	125.311,02	0,00	409.089,35		
5.1	522 CUSTOS DE OBRAS	239.220,56	0,00	0,00	239.220,56		
5.1.	523 CUSTOS DE IMPLANTAÇÃO	5.007,00	0,00	0,00	5.007,00		
5.1.1.11	524 CUSTOS DE MOBILIZAÇÃO	5.007,00	0,00	0,00	5.007,00		
5.1.1.11.20	529 MOBILIZAÇÃO OPERACIONAL	5.007,00	0,00	0,00	5.007,00		
5.1.1.11.20.1002	531 ALUGUEL DE IMOVEIS	5.007,00	0,00	0,00	5.007,00		
5.1.2	532 CUSTO DE CONSTRUÇÃO	234.213,56	0,00	0,00	234.213,56		
5.1.2.10	533 CUSTO COM PESSOAL	649,80	0,00	0,00	649,80		
5.1.2.10.30	554 BENEFICIOS CONCEDIDOS	649,80	0,00	0,00	649,80		
5.1.2.10.30.1004	558 VALE TRANSPORTE	95,00	0,00	0,00	95,00		
5.1.2.10.30.1005	559 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA	554,80	0,00	0,00	554,80		
5.1.2.20	567 SERVIÇOS DE TERCEIROS	19.372,50	0,00	0,00	19.372,50		
5.1.2.20.10	568 SERVIÇOS PREST POR PESSOA JURIDICA	19.372,50	0,00	0,00	19.372,50		
5.1.2.20.10.1002	570 SERVIÇOS DE CONSULTORIA - PJ	19.372,50	0,00	0,00	19.372,50		
5.1.2.40	583 MATERIAIS APLICADOS	204.119,76	0,00	0,00	204.119,76		
5.1.2.40.10	584 MATERIAIS APLICADOS	204.119,76	0,00	0,00	204.119,76		
5.1.2.40.10.1001	585 MATERIAIS APLICADOS	204.119,76	0,00	0,00	204.119,76		
5.1.2.50	586 GASTOS GERAIS	9.031,50	0,00	0,00	9.031,50		
5.1.2.50.10	587 GASTOS GERAIS	9.031,50	0,00	0,00	9.031,50		
5.1.2.50.10.1001	588 ALUGUEIS	5.007,00	0,00	0,00	5.007,00		

2302

EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRECIDADE LTDA		Balancete Contábil Analítico	01/04/2012 a 30/04/2012		Pag.: 10
02.838.407/0001-18			Emissão: 01/08/2012		
CONTA	REDUZIDO DESCRICAO	ANTERIOR	DEBITO	CREDITO	SALDO
5.1.2.50.10.1002	589 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
5.1.2.50.10.1003	590 ALIMENTAÇÃO	2.554,50	0,00	0,00	2.554,50
5.1.2.50.10.1009	596 MATERIAIS DE EXPEDIENTE E INFORMATICA	470,00	0,00	0,00	470,00
5.1.2.60	605 DESPESAS COM VEICULOS	1.040,00	0,00	0,00	1.040,00
5.1.2.60.10	606 OPERACIONAIS	1.040,00	0,00	0,00	1.040,00
5.1.2.60.10.1001	607 MANUTENÇÃO GERAL	1.040,00	0,00	0,00	1.040,00
5.2	632 CUSTOS DOS SERVIÇOS	44.557,77	125.311,02	0,00	169.868,79
5.2.2	634 CUSTOS DOS SERVIÇOS	44.557,77	125.311,02	0,00	169.868,79
5.2.2.10	635 CUSTOS COM PESSOAL	1.800,06	328,56	0,00	2.128,62
5.2.2.10.30	656 BENEFICIOS CONCEDIDOS	1.800,06	328,56	0,00	2.128,62
5.2.2.10.30.1001	657 SEGURO DE VIDA EM GRUPO	328,56	328,56	0,00	657,12
5.2.2.10.30.1004	660 VALE TRANSPORTE	1.085,00	0,00	0,00	1.085,00
5.2.2.10.30.1005	661 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA	386,50	0,00	0,00	386,50
5.2.2.20	669 SERVIÇOS DE TERCEIROS	2.444,00	0,00	0,00	2.444,00
5.2.2.20.10	670 SERVIÇOS PREST POR PESSOA JURIDICA	2.444,00	0,00	0,00	2.444,00
5.2.2.0.10.1001	671 FRETES E CARRETOS - PJ	2.444,00	0,00	0,00	2.444,00
5.2.2.30	679 GASTOS PUBLICOS	1.017,06	0,00	0,00	1.017,06
5.2.2.30.10	680 GASTOS PUBLICOS	1.017,06	0,00	0,00	1.017,06
5.2.2.30.10.1002	682 ENERGIA ELETRICA	1.017,06	0,00	0,00	1.017,06
5.2.2.40	685 MATERIAIS APLICADOS	12.119,00	120.230,07	0,00	132.349,07
5.2.2.40.10	686 MATERIAIS APLICADOS	12.119,00	120.230,07	0,00	132.349,07
5.2.2.40.10.1001	687 MATERIAIS APLICADOS	12.119,00	120.230,07	0,00	132.349,07
5.2.2.50	688 GASTOS GERAIS	27.177,65	4.752,39	0,00	31.930,04
5.2.2.50.10	689 GASTOS GERAIS	27.177,65	4.752,39	0,00	31.930,04
5.2.2.50.10.1001	690 ALIMENTAÇÃO	7.011,42	0,00	0,00	7.011,42
5.2.2.50.10.1015	704 PEÇAS E ACESSORIOS P/ MAQUINAS E EQUI	20.166,23	4.752,39	0,00	24.918,62
7	6 CUSTOS SETORIAIS	219.551,79	251.844,52	0,00	471.396,31
7.1	719 CENTRAL DE TRANSPORTE	219.551,79	251.844,52	0,00	471.396,31
7.1.1	720 DESPESAS ADMINISTRATIVAS	78.289,72	233.681,53	0,00	311.971,25
7.1.1.10	721 CUSTO COM PESSOAL	12.049,30	2.824,48	0,00	14.873,78
7.1.1.10.10	722 PROVENTOS	8.726,30	2.179,48	0,00	10.905,78
7.1.1.10.10.1008	730 INDENIZAÇÕES E ACORDOS TRABALHISTAS	8.726,30	2.179,48	0,00	10.905,78
7.1.1.10.30	742 BENEFICIOS CONCEDIDOS	3.323,00	645,00	0,00	3.968,00
7.1.1.10.30.1003	745 VALE ALIMENTAÇÃO - PAT	585,00	645,00	0,00	1.230,00
7.1.1.10.30.1004	746 VALE TRANSPORTE	1.130,00	0,00	0,00	1.130,00
7.1.1.10.30.1005	747 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA	1.608,00	0,00	0,00	1.608,00
7.1.1.20	755 SERVIÇOS DE TERCEIROS	30.686,26	99.764,45	0,00	130.450,71
7.1.1.20.10	756 SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA JURIDIC	30.686,26	99.764,45	0,00	130.450,71
7.1.1.20.10.1001	757 FRETES E CARRETOS - PJ	9.627,75	0,00	0,00	9.627,75
7.1.1.20.10.1002	758 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	21.058,51	99.764,45	0,00	120.822,96
7.1.1.30	767 GASTOS PUBLICOS	3.510,96	4.408,69	0,00	7.919,65
7.1.1.30.10	768 GASTOS PUBLICOS	3.510,96	4.408,69	0,00	7.919,65
7.1.1.30.10.1002	770 ENERGIA ELETRICA	0,00	1.184,50	0,00	1.184,50
7.1.1.30.10.1003	771 TELEFONE	3.510,96	3.170,39	0,00	6.681,35
7.1.1.30.10.1004	772 CORREIOS	0,00	53,80	0,00	53,80
7.1.1.50	773 GASTOS GERAIS	32.043,20	126.683,91	0,00	158.727,11
7.1.1.50.10	774 GASTOS GERAIS	32.043,20	126.683,91	0,00	158.727,11
7.1.1.50.10.1001	775 ALUGUEIS	5.180,93	99.854,54	0,00	105.035,47
7.1.1.50.10.1002	776 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	1.000,00	607,95	0,00	1.607,95
7.1.1.50.10.1003	777 ALIMENTAÇÃO	13.772,83	2.893,12	0,00	16.665,95
7.1.1.50.10.1006	780 VIAGENS E ESTADIAS	3.769,44	3.928,10	0,00	7.697,54

2303

CONTA	REDUZIDO	DESCRICAÇÃO	ANTERIOR	DEBITO	CREDITO	SALDO
7.1.1.50.10.1009	783	MATERIAIS DE EXPEDIENTE E INFORMATICA	1.710,00	6.388,30	0,00	8.098,30
7.1.1.50.10.1010	784	CONSERVAÇÃO	50,00	0,00	0,00	50,00
7.1.1.50.10.1015	789	ASSOCIAÇÃO DE CLASSE	6.560,00	13.011,90	0,00	19.571,90
7.1.2	792	DESPEAS COM VEICULOS	141.049,07	14.910,97	0,00	155.960,04
7.1.2.10	793	DESPEAS COM VEICULOS	141.049,07	14.910,97	0,00	155.960,04
7.1.2.10.10	794	OPERACIONAIS	118.326,10	11.068,31	0,00	129.394,41
7.1.2.10.10.1001	795	MANUTENÇÃO GERAL	39.095,55	0,00	0,00	39.095,55
7.1.2.10.10.1004	798	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	44.064,86	2.734,57	0,00	46.799,43
7.1.2.10.10.1005	799	PNEUS E CAMARAS	9.551,00	45,00	0,00	9.596,00
7.1.2.10.10.1007	801	SEGUROS	25.614,69	8.288,74	0,00	33.903,43
7.1.2.10.20	802	IMPOSTOS E TAXAS	22.722,97	3.842,66	0,00	26.565,63
7.1.2.10.20.1001	803	IPVA	13.841,96	3.740,51	0,00	17.582,47
7.1.2.10.20.1002	804	LICENCIAMENTO	8.489,43	0,00	0,00	8.489,43
7.1.2.10.20.1003	805	MULTAS DE TRANSITO	391,58	102,15	0,00	493,73
7.1.3	808	GASTOS TRIBUTARIOS	213,00	3.252,02	0,00	3.465,02
7.1.3.10	809	GASTOS TRIBUTARIOS	213,00	3.252,02	0,00	3.465,02
7.1.3.10.10	810	GASTOS TRIBUTARIOS	213,00	3.252,02	0,00	3.465,02
7.1.3.10.10.1001	811	IMPOSTOS E TAXAS	213,00	3.252,02	0,00	3.465,02

TOTAL DE DEBITOS: 3.157.095,21
TOTAL DE CREDITOS: 3.157.095,21-

[Handwritten Signature]
Cleiton Fernandes M. de Oliveira
CPF: 43.557.541-20
CRC-DF 019113/0-8 TGO

2304

CONTA	REDUZIDO	DESCRICAÇÃO	ANTERIOR	DEBITO	CREDITO	SALDO
1	1	ATIVO	37.196.338,90	2.272.824,72	2.226.250,25-	37.242.913,37
1.1	7	CIRCULANTE	7.282.476,00	2.272.824,72	2.226.250,25-	7.329.050,47
1.1.1	9	DISPONIVEL	709.661,02	1.835.283,89	1.510.618,29-	1.034.326,62
1.1.1.10	12	CAIXA GERAL	3.606,97	5.763,39	4.804,38-	4.565,98
1.1.1.10.10	13	CAIXA	0,00	2.329,82	1.633,57-	696,25
1.1.1.10.10.1001	51	CAIXA TESOUREARIA	0,00	2.329,82	1.633,57-	696,25
1.1.1.10.20	17	FUNDOS FIXOS	3.606,97	3.433,57	3.170,81-	3.869,73
1.1.1.10.20.1001	902	CAIXA GO - TRANSPORTE	0,00	1.633,57	1.633,57-	0,00
1.1.1.10.20.1002	914	CAIXA GO - ENGENHEIRO	70,00	0,00	0,00	70,00
1.1.1.10.20.1004	917	CAIXA RO - LUCIA	3.537,00	0,00	1.537,24-	1.999,76
1.1.1.10.20.1006	919	CAIXA RO - RICARDO	0,00	1.800,00	0,00	1.800,00
1.1.1.10.20.1007	946	CAIXA GO - ELISANGELA	0,03-	0,00	0,00	0,03-
1.1.1.1.20	18	BANCOS CONTA MOVIMENTO	140.065,72	1.225.520,50	1.223.237,36-	142.348,86
1.1.1.1.20.20	19	BANCOS CONTA MOVIMENTO	140.065,72	1.225.520,50	1.223.237,36-	142.348,86
1.1.1.1.20.20.1001	54	BANCO DO BRASIL S/A - C/C 6964-7	6.751,30-	0,00	0,00	6.751,30-
1.1.1.1.20.20.1003	56	BANCO ITAU S/A - C/C 02288-9	9.248,28	0,00	5.967,94-	3.280,34
1.1.1.1.20.20.1007	60	BANCO SANTANDER S/A - C/C 13.000748	157.479,58-	0,00	0,00	157.479,58-
1.1.1.1.20.20.1011	923	BANCO SANTANDER S/A - C/C 13.002931	52.102,94	0,00	0,00	52.102,94
1.1.1.1.20.20.1015	66	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - C/C 557-2	20.838,19	1.194.400,10	1.197.891,32-	17.346,97
1.1.1.1.20.20.1018	69	BANCO DO BRASIL S/A - C/C 37888-7	4.267,91-	0,00	0,00	4.267,91-
1.1.1.1.20.20.1019	70	BANCO DO BRASIL S/A - C/C 37587-X	438,64-	0,00	0,00	438,64-
1.1.1.1.20.20.1022	73	BIC BANCO S/A - C/C 14.101848-0	4.483,09-	0,00	0,00	4.483,09-
1.1.1.1.20.20.1023	74	SICCOB ENGECCRED - C/C 1448-6	231.945,26	0,00	0,00	231.945,26
1.1.1.1.20.20.1026	926	BANCO BRADESCO S/A - C/C 398	583,58-	0,00	0,00	583,58-
1.1.1.1.20.20.1027	(927)	-SICCOB ENGECCRED - C/C 549-5	64,85-	0,00	0,00	64,85-
1.1.1.1.20.20.1029	942	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 1346-0 CP	0,00	19.378,10	19.378,10-	0,00
1.1.1.1.20.20.1999	75	BANCO A IDENTIFICAR	0,00	11.742,30	0,00	11.742,30
1.1.1.1.30	20	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	563.738,33	604.000,00	282.576,55-	885.161,78
1.1.1.1.30.10	21	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	496.825,45	604.000,00	282.576,55-	818.248,90
1.1.1.1.30.10.1001	1010	ENGECCRED-SICCOB	297.560,03	0,00	0,00	297.560,03
1.1.1.1.30.10.1002	1011	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - 557-2	199.265,42	604.000,00	282.576,55-	520.688,87
1.1.1.1.30.20	22	CDBs	1.866,48	0,00	0,00	1.866,48
1.1.1.1.30.20.1002	1109	APLICAÇÃO CDB FLX CAIXA	1.866,48	0,00	0,00	1.866,48
1.1.1.1.30.30	23	TITULOS DE CAPITALIZAÇÃO	65.046,40	0,00	0,00	65.046,40
1.1.1.1.30.30.1001	76	BANCO BRADESCO S/A	65.046,40	0,00	0,00	65.046,40
1.1.1.1.40	998	CONTA BLOQUEADA	2.250,00	0,00	0,00	2.250,00
1.1.1.1.40.10	999	BLOQUEIO JUDICIAL	2.250,00	0,00	0,00	2.250,00
1.1.1.1.40.10.1001	1000	BLOQUEIO JUDICIAL	2.250,00	0,00	0,00	2.250,00
1.1.2	10	CREDITOS	5.888.051,89	437.540,83	715.631,96-	5.609.960,76
1.1.2.10	24	CLIENTES	4.010.000,70	437.540,83	715.631,96-	3.731.909,57
1.1.2.10.10	25	CLIENTES EMPREITADA	5.682.032,40	437.540,83	715.631,96-	5.403.941,27
1.1.2.10.10.1001	77	CELG - CENTRAIS ELETRICAS DE GOIAS S/	2.862.108,24	0,00	715.631,96-	2.146.476,28
1.1.2.10.10.1002	78	CERON - CENTRAIS ELETRICAS DE RONDONI	2.604.205,23	0,00	0,00	2.604.205,23
1.1.2.10.10.1003	79	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ACRE S/A	119.735,69	0,00	0,00	119.735,69
1.1.2.10.10.1009	85	MINERAÇÃO SERRA GRANDE S/A	92.983,24	418.562,59	0,00	511.545,83
1.1.2.10.10.1014	968	QUEIROZ VINHAL	0,00	18.978,24	0,00	18.978,24
1.1.2.10.10.1015	1012	PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINOPOLIS	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.1.2.10.90	28	TITULOS DESCONTADOS	1.672.031,70-	0,00	0,00	1.672.031,70-
1.1.2.10.90.1001	1013	(-) ENGECCRED DUPLICATA DESCONTADA	1.672.031,70-	0,00	0,00	1.672.031,70-
1.1.2.20	29	ADIANTAMENTOS	71.060,62	0,00	0,00	71.060,62
1.1.2.20.10	30	A EMPREGADOS	2.900,00	0,00	0,00	2.900,00
1.1.2.20.20	31	A FORNECEDORES	5.358,05	0,00	0,00	5.358,05
1.1.2.20.20.1001	1016	PROCEL CONSTRUTORA LTDA	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.2.20.20.1002	1017	HAROLUZ COMERCIAL ELETRICA LTDA	358,05	0,00	0,00	358,05
1.1.2.20.40	33	FÉRIAS	13.372,20	0,00	0,00	13.372,20
1.1.2.20.40.1001	1015	ADIANTAMENTO DE FERIAS	13.372,20	0,00	0,00	13.372,20

2

2305

EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRECIDADE LTDA		Balancete Contábil Analítico		01/05/2012 a 31/05/2012		Pag.: 2
02.838.407/0001-18				Emissão: 01/08/2012		
CONTA	REDUZIDO DESCRICAO	ANTERIOR	DEBITO	CREDITO	SALDO	
1.1.2.20.50	34 DECIMO TERCEIRO SALARIO	49.430,37	0,00	0,00	49.430,37	
1.1.2.20.50.1001	1014 ADIANTAMENTO DE 13 SALARIO	49.430,37	0,00	0,00	49.430,37	
1.1.2.30	35 IMPOSTOS A RECUPERAR	1.158.742,75	0,00	0,00	1.158.742,75	
1.1.2.30.10	36 INSS - RETIDOS S/FATURAS	908.876,20	0,00	0,00	908.876,20	
1.1.2.30.10.1001	840 INSS - RETIDO - CELG	64.799,05	0,00	0,00	64.799,05	
1.1.2.30.10.1002	841 INSS - RETIDO - CERON	830.556,99	0,00	0,00	830.556,99	
1.1.2.30.10.1003	844 INSS - RETIDO - LT SERRA GRANDE	13.520,16	0,00	0,00	13.520,16	
1.1.2.30.20	37 RETENÇÕES LEI 10.833/03	103.656,96	0,00	0,00	103.656,96	
1.1.2.30.20.1001	842 PCC	103.656,96	0,00	0,00	103.656,96	
1.1.2.30.30	38 RETENÇÕES LEI 9.430/95	62.340,46	0,00	0,00	62.340,46	
1.1.2.30.30.1001	843 RETENÇÃO LEI 9.430/95	62.340,46	0,00	0,00	62.340,46	
1.1.2.30.50	947 IRRF	23.101,88	0,00	0,00	23.101,88	
1.1.2.30.50.1001	948 IRRF	23.101,88	0,00	0,00	23.101,88	
1.1.2.30.60	949 ISS RRETIDO	60.767,25	0,00	0,00	60.767,25	
1.1.2.30.60.1001	950 ISS RETIDO	60.767,25	0,00	0,00	60.767,25	
1.1.2.40	40 APLICAÇÕES COMPULSORIAS	572.238,70	0,00	0,00	572.238,70	
1.1.2.40.10	41 CAUÇÕES	572.238,70	0,00	0,00	572.238,70	
1.1.2.40.10.1001	906 CERON - CENTRAIS ELETR DE RONDONIA S/	572.238,70	0,00	0,00	572.238,70	
1.1.2.50	952 CONTAS A RECEBER	76.009,12	0,00	0,00	76.009,12	
1.1.2.50.10	953 CHEQUES DEVOLVIDOS	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	
1.1.2.50.20	1018 P/VENDA DE VEICULOS	56.009,12	0,00	0,00	56.009,12	
1.1.2.50.20.1001	1019 VEICULO D-14.000 PLACA KDC-2069 - NIL	43.886,28	0,00	0,00	43.886,28	
1.1.2.50.20.1002	1020 VEICULO D-14.000 PLACA KCF 8147 - NIL	12.122,84	0,00	0,00	12.122,84	
1.1.3	11 ESTOQUE	684.763,09	0,00	0,00	684.763,09	
1.1.3.20	45 ALMOXARIFADO	684.763,09	0,00	0,00	684.763,09	
1.1.3.20.10	46 MATERIAL DE CONSUMO	684.763,09	0,00	0,00	684.763,09	
1.1.3.20.10.1001	972 MATERIAIS DE CONSUMO	684.763,09	0,00	0,00	684.763,09	
1.2	8 NÃO CIRCULANTE	29.913.862,90	0,00	0,00	29.913.862,90	
1.2.1	92 REALIZAVEL A LONGO PRAZO	1.956.737,93	0,00	0,00	1.956.737,93	
1.2.1.10	97 CREDITOS	1.956.737,93	0,00	0,00	1.956.737,93	
1.2.1.10.10	1021 DEBITO DE PESSOAS LIGADAS	443.715,75	0,00	0,00	443.715,75	
1.2.1.10.10.1001	1022 MARCOS A LUIZ DE CAMPOS - FAZENDA	75.123,42	0,00	0,00	75.123,42	
1.2.1.10.10.1002	1023 EPLAN MATERIAIS ELETRICOS LTDA	51,87	0,00	0,00	51,87	
1.2.1.10.10.1003	1024 HEXENGE ENG E SISTEMAS LTDA.	12.699,58	0,00	0,00	12.699,58	
1.2.1.10.10.1004	1025 BR INFRA SISTEMAS E CONSTRUÇÕES LTDA	21.498,85	0,00	0,00	21.498,85	
1.2.1.10.10.1005	1026 BCI EMPR IMOBILIARIOS LTDA	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00	
1.2.1.10.10.1006	1027 EPLAN PARTICIPAÇÕES LTDA	269.342,03	0,00	0,00	269.342,03	
1.2.1.10.20	1028 VALORES IMOBILIARIOS	1.513.022,18	0,00	0,00	1.513.022,18	
1.2.1.10.20.1001	1029 TITULOS DE VALORES MOBILIARIOS	1.513.022,18	0,00	0,00	1.513.022,18	
1.2.2	99 PERMANENTE	27.957.124,97	0,00	0,00	27.957.124,97	
1.2.2.10	100 INVESTIMENTOS	1.132.931,36	0,00	0,00	1.132.931,36	
1.2.2.10.10	101 AVALIADOS AO CUSTO	272.299,73	0,00	0,00	272.299,73	
1.2.2.10.10.1001	1030 BANCO DO BRASIL S/A	183,62	0,00	0,00	183,62	
1.2.2.10.10.1002	1031 BANCO REAL S/A	235,00	0,00	0,00	235,00	
1.2.2.10.10.1003	1032 ENGECCRED - SICOOB	271.881,11	0,00	0,00	271.881,11	
1.2.2.10.20	103 AVALIADOS PELO PATRIMONIO LIQUIDO	741.325,61	0,00	0,00	741.325,61	
1.2.2.10.20.1001	980 SCP CONTRATO DEOSP 006/2010	10.793,83	0,00	0,00	10.793,83	
1.2.2.10.20.1002	1038 SCP IPORA	406,00	0,00	0,00	406,00	
1.2.2.10.20.1003	1039 SCP - OLIVEIRA MELO	359.162,72	0,00	0,00	359.162,72	
1.2.2.10.20.1004	1040 CONSORCIO SAO DOMINGOS	282.094,06	0,00	0,00	282.094,06	
1.2.2.10.20.1005	1041 SCP - ANAPOLIS	59.000,00	0,00	0,00	59.000,00	
1.2.2.10.20.1006	1042 SCP - JARDIM DOS IPES	29.869,00	0,00	0,00	29.869,00	
1.2.2.10.30	105 OUTROS INVESTIMENTOS	119.306,02	0,00	0,00	119.306,02	
1.2.2.10.30.1001	1033 LINHAS TELEFONICAS	11.888,72	0,00	0,00	11.888,72	

Handwritten signature or mark.

2386

EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRECIDADE LTDA		Balancete Contábil Analítico		01/05/2012 a 31/05/2012		Pag.: 3	
02.838.407/0001-18						Emissão: 01/08/2012	
CONTA	REDUZIDO DESCRICAO	ANTERIOR	DEBITO	CREDITO	SALDO		
1.2.2.10.30.1002	1034	MARCAS E PATENTES	338,77	0,00	0,00	338,77	
1.2.2.10.30.1003	1035	SOFTWARE E ASSEMBLADOS	6.746,93	0,00	0,00	6.746,93	
1.2.2.10.30.1004	1036	INCENTIVOS FISCAIS	331,60	0,00	0,00	331,60	
1.2.2.10.30.1005	1037	BENFEITORIAS AREA DE CONCESSAO BR FAR	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	
1.2.2.20	107	IMOBILIZADO	26.201.648,72	0,00	0,00	26.201.648,72	
1.2.2.20.10	108	BENS EM USO	25.885.201,41	0,00	0,00	25.885.201,41	
1.2.2.20.10.1001	109	TERRENOS	12.882.959,95	0,00	0,00	12.882.959,95	
1.2.2.20.10.1003	124	EDIFICACOES	7.196.393,43	0,00	0,00	7.196.393,43	
1.2.2.20.10.1005	127	VEICULOS	4.050.491,54	0,00	0,00	4.050.491,54	
1.2.2.20.10.1006	128	VEICULOS - CEMIG	415.100,00	0,00	0,00	415.100,00	
1.2.2.20.10.1008	130	INSTALACOES	37.566,44	0,00	0,00	37.566,44	
1.2.2.20.10.1009	131	MOVEIS E UTENSILIOS	227.583,40	0,00	0,00	227.583,40	
1.2.2.20.10.1010	132	APARELHOS P/ COMUNICACAO	11.739,54	0,00	0,00	11.739,54	
1.2.2.20.10.1011	133	FERRAMENTARIA	111.160,51	0,00	0,00	111.160,51	
1.2.2.20.10.1012	134	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	598.622,96	0,00	0,00	598.622,96	
1.2.2.20.10.1013	135	ASFALTO	53.977,85	0,00	0,00	53.977,85	
1.2.2.20.10.1014	136	COMPUTADORES E PERIFERICOS	299.605,79	0,00	0,00	299.605,79	
1.2.2.20.30	137	IMOBILIZADO EM CURSO	316.447,31	0,00	0,00	316.447,31	
1.2.2.20.30.1001	138	CONSTRUCOES EM ANDAMENTO	316.447,31	0,00	0,00	316.447,31	
1.2.0	139	DEPRECIACOES ACUMULADAS	1.777.725,37-	0,00	0,00	1.777.725,37-	
1.2.2.30.10	140	BENS EM USO	1.777.725,37-	0,00	0,00	1.777.725,37-	
1.2.2.30.10.1003	141	EDIFICACOES	748.627,31-	0,00	0,00	748.627,31-	
1.2.2.30.10.1005	143	VEICULOS	213.422,62-	0,00	0,00	213.422,62-	
1.2.2.30.10.1008	146	INSTALACOES	40.696,97-	0,00	0,00	40.696,97-	
1.2.2.30.10.1009	147	MOVEIS E UTENSILIOS	110.326,76-	0,00	0,00	110.326,76-	
1.2.2.30.10.1010	148	APARELHOS P/ COMUNICACAO	11.739,54-	0,00	0,00	11.739,54-	
1.2.2.30.10.1011	149	FERRAMENTARIA	60.830,26-	0,00	0,00	60.830,26-	
1.2.2.30.10.1012	150	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	303.841,66-	0,00	0,00	303.841,66-	
1.2.2.30.10.1014	152	COMPUTADORES E PERIFERICOS	288.240,25-	0,00	0,00	288.240,25-	
1.2.2.40	153	INTANGIVEL	2.400.270,26	0,00	0,00	2.400.270,26	
1.2.2.40.10	154	FUNDO DE COMERCIO	2.287.960,00	0,00	0,00	2.287.960,00	
1.2.2.40.10.1001	155	MARCAS E PATENTES	2.287.960,00	0,00	0,00	2.287.960,00	
1.2.2.40.20	156	GASTOS COM INFORMATICA	112.310,26	0,00	0,00	112.310,26	
1.2.2.40.20.1001	157	SOFTWARE	112.310,26	0,00	0,00	112.310,26	
2	2	PASSIVO	35.839.987,80-	441.203,95	150.054,46-	35.548.838,31-	
2.1	159	CIRCULANTE	18.115.687,98-	324.203,95	19.378,10-	17.810.862,13-	
2.1.1	160	FORNECEDORES	1.631.825,99-	0,00	0,00	1.631.825,99-	
2.1.0	161	FORNECEDORES	1.631.825,99-	0,00	0,00	1.631.825,99-	
2.1.1.10.10	162	FORNECEDORES - MATERIAIS	1.631.905,99-	0,00	0,00	1.631.905,99-	
2.1.1.10.10.1001	163	FORNECEDORES DIVERSOS	1.631.905,99-	0,00	0,00	1.631.905,99-	
2.1.1.10.20	176	FORNECEDORES - SERVIÇOS	80,00	0,00	0,00	80,00	
2.1.1.10.20.1001	177	FORNECEDORES DIVERSOS	80,00	0,00	0,00	80,00	
2.1.2	178	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	11.874.223,36-	226.982,05	0,00	11.647.241,31-	
2.1.2.10	179	EMPRESTIMOS	13.608.342,03-	0,00	0,00	13.608.342,03-	
2.1.2.10.10	180	EMPRESTIMOS DE CAPITAL DE GIRO	11.293.096,76-	0,00	0,00	11.293.096,76-	
2.1.2.10.10.1002	182	BANCO REAL S/A-CT-65.040088-7	47.809,92-	0,00	0,00	47.809,92-	
2.1.2.10.10.1003	183	CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CT-104-76	27.049,48-	0,00	0,00	27.049,48-	
2.1.2.10.10.1004	184	BANCO DO BRASIL-CT-75.206.157.000.525	310.923,48-	0,00	0,00	310.923,48-	
2.1.2.10.10.1005	185	BANCO DO BRASIL-CT-75.207.282.000.149	819.828,78-	0,00	0,00	819.828,78-	
2.1.2.10.10.1006	186	BANCO DO BRASIL-CT-33.880.212.800.012	742.981,27-	0,00	0,00	742.981,27-	
2.1.2.10.10.1007	187	BANCO DO BRASIL-CT-75.206.157.000.302	57.500,26-	0,00	0,00	57.500,26-	
2.1.2.10.10.1008	188	BANCO DO BRASIL-CT-75.206.157.000.538	57.070,69-	0,00	0,00	57.070,69-	
2.1.2.10.10.1009	194	BANCO DO BRASIL-CT-75.206.157.000.435	185.802,53-	0,00	0,00	185.802,53-	
2.1.2.10.10.1010	198	BANCO DO BRASIL-CT-75.207.282.000.117	78.241,15-	0,00	0,00	78.241,15-	
2.1.2.10.10.1011	199	BANCO DO BRASIL-CT-75.206.157.000.486	63.470,91-	0,00	0,00	63.470,91-	
2.1.2.10.10.1012	200	BANCO DO BRASIL-CT-75.206.157.000.527	68.253,91-	0,00	0,00	68.253,91-	
2.1.2.10.10.1013	201	BANCO DO BRASIL-CT-75.206.157.000.590	101.435,43-	0,00	0,00	101.435,43-	
2.1.2.10.10.1014	125	BANCO DO BRASIL-CT-75.206.282.000.170	53.259,10-	0,00	0,00	53.259,10-	
2.1.2.10.10.1015	207	BANCO DO BRASIL-CT-75.206.157.000.610	11.864,75-	0,00	0,00	11.864,75-	
2.1.2.10.10.1016	209	BANCO DO BRASIL-CT-75.207.282.000.181	24.611,20-	0,00	0,00	24.611,20-	

CONTA	REDUZIDO DESCRICAO	ANTERIOR	DEBITO	CREDITO	SALDO
2.1.2.10.10.1017	211 BANCO DO BRASIL-CT-75.206.157.000.653	74.356,81-	0,00	0,00	74.356,81-
2.1.2.10.10.1018	217 BANCO DO BRASIL-CT-75.206.157.000.680	21.443,99-	0,00	0,00	21.443,99-
2.1.2.10.10.1019	219 BANCO DO BRASIL-CT-75.207.282.000.214	28.665,12-	0,00	0,00	28.665,12-
2.1.2.10.10.1020	224 BANCO DO BRASIL-CT-75.206.157.000.729	66.241,92-	0,00	0,00	66.241,92-
2.1.2.10.10.1021	226 BANCO DO BRASIL-CT-75.206.157.000.820	60.557,69-	0,00	0,00	60.557,69-
2.1.2.10.10.1022	228 BANCO DO BRASIL-CT-75.206.157.000.961	91.111,16-	0,00	0,00	91.111,16-
2.1.2.10.10.1023	233 BANCO DO BRASIL-CT-75.207.282.000.418	47.222,24-	0,00	0,00	47.222,24-
2.1.2.10.10.1024	234 BANCO DO BRASIL-CT-75.206.157.001.103	49.111,12-	0,00	0,00	49.111,12-
2.1.2.10.10.1025	235 BANCO DO BRASIL-CT-75.206.157.001.018	29.118,00-	0,00	0,00	29.118,00-
2.1.2.10.10.1026	236 BANCO DO BRASIL-CT-75.207.282.000.354	98.000,00-	0,00	0,00	98.000,00-
2.1.2.10.10.1027	237 BANCO ITAU S/A - CT - 30985	83.699,64-	0,00	0,00	83.699,64-
2.1.2.10.10.1029	239 BANCO ITAU S/A - CT - 59587597-2	2.396.448,45-	0,00	0,00	2.396.448,45-
2.1.2.10.10.1030	240 BANCO BRADESCO S/A - CT - 4.231.913	93.388,01-	0,00	0,00	93.388,01-
2.1.2.10.10.1031	241 SICOOB ENGECRED - CT - 8145-2	5.699,72-	0,00	0,00	5.699,72-
2.1.2.10.10.1032	242 SICOOB ENGECRED - CT - 9939	132.013,42-	0,00	0,00	132.013,42-
2.1.2.10.10.1033	244 SICOOB ENGECRED - CT - 10262-3	128.303,04-	0,00	0,00	128.303,04-
2.1.2.10.10.1034	247 SICOOB ENGECRED - CT - 11935-6	9.505,05-	0,00	0,00	9.505,05-
2.1.2.10.10.1035	249 SICOOB ENGECRED - CT - 11739-1	3.666.196,34-	0,00	0,00	3.666.196,34-
2.1.2.10.10.1036	252 SICOOB ENGECRED - CT - 10304-8	94.174,82-	0,00	0,00	94.174,82-
2.1.2.10.10.1037	253 SICOOB ENGECRED - CT - 10515-2	52.604,40-	0,00	0,00	52.604,40-
2.1.2.10.10.1039	964 SICOOB ENGECRED - CT - 12566-6	67.921,77	0,00	0,00	67.921,77
2.1.2.10.10.1041	994 BANCO DO BRASIL - CT 338.802.422.000.	1.306,86	0,00	0,00	1.306,86
2.1.2.10.10.1042	995 BANCO DO BRASIL AG 3388-X C/C 37.888-	4.145,41	0,00	0,00	4.145,41
2.1.2.10.10.1043	1063 BANCO DO BRASIL	187.138,33-	0,00	0,00	187.138,33-
2.1.2.10.10.1044	1064 BANCO BRADESCO	137.125,98-	0,00	0,00	137.125,98-
2.1.2.10.10.1045	1065 BANCO REAL	39.841,60-	0,00	0,00	39.841,60-
2.1.2.10.10.1046	1066 BIC BANCO	313.748,04-	0,00	0,00	313.748,04-
2.1.2.10.10.1047	1067 BANCO ITAU	853.593,88-	0,00	0,00	853.593,88-
2.1.2.10.10.1048	1105 BANCO DO BRASIL - CT - 203.455	500.000,00-	0,00	0,00	500.000,00-
2.1.2.10.10.9999	1068 EMPRESTIMO CAPITAL DE GIRO - DIVERSOS	542.940,83	0,00	0,00	542.940,83
2.1.2.10.20	258 EMPRESTIMOS DE CONTA GARANTIDA	2.315.245,27-	0,00	0,00	2.315.245,27-
2.1.2.10.20.1001	945 SICOOB ENGECRED - CONTR 823 LS	0,01	0,00	0,00	0,01
2.1.2.10.20.1002	958 BANCO HSBC CT 130007485	146.252,23	0,00	0,00	146.252,23
2.1.2.10.20.1003	959 BANCO SANTANDER - CT 130029314	65.430,72-	0,00	0,00	65.430,72-
2.1.2.10.20.1005	969 BANCO SANTANDER - CT 0033313729000011	7.372,34	0,00	0,00	7.372,34
2.1.2.10.20.1006	982 BANCO BRASIL- CT 37587-X	646,62-	0,00	0,00	646,62-
2.1.2.10.20.1007	983 BANCO DO BRASIL- CT-075.206.089	3.145,35	0,00	0,00	3.145,35
2.1.2.10.20.1008	984 BANCO BIC - CT - 116395	300,72-	0,00	0,00	300,72-
2.1.2.10.20.1009	985 BANCO BRADESCO S/A - CT - 3310981	333,11	0,00	0,00	333,11
2.1.2.10.20.1010	986 BANCO ITAU - CT - 430902288-9	106.554,55-	0,00	0,00	106.554,55-
2.1.2.10.20.1011	987 BANCO ITAU - CT - 4309023481	325.188,80-	0,00	0,00	325.188,80-
2.1.2.10.20.1012	1069 BANCO HSBC	86.985,36-	0,00	0,00	86.985,36-
2.1.2.10.20.1013	1070 SICOOB ENGECRED	500.000,00-	0,00	0,00	500.000,00-
2.1.2.10.20.1014	1071 BANCO SANTANDER	162.183,60-	0,00	0,00	162.183,60-
2.1.2.10.20.1015	1072 BANCO SAFRA	518.038,23-	0,00	0,00	518.038,23-
2.1.2.10.20.1016	1073 BIC BANCO	103.740,49-	0,00	0,00	103.740,49-
2.1.2.10.20.1017	1074 BANCO BRADESCO	549.553,72-	0,00	0,00	549.553,72-
2.1.2.10.20.1018	1075 BANCO DO BRASIL	53.725,50-	0,00	0,00	53.725,50-
2.1.2.20	260 FINANCIAMENTOS	1.734.118,67	226.982,05	0,00	1.961.100,72
2.1.2.20.10	262 CONTRATOS - FINAMES	576.525,76-	68.867,88	0,00	507.657,88-
2.1.2.20.10.1001	264 BANCO SAFRA S/A - CT 32117817-3	37.562,62-	10.720,40	0,00	26.842,22-
2.1.2.20.10.1002	268 BANCO SAFRA S/A - CT 32118415-7	28.418,12-	7.395,33	0,00	21.022,79-
2.1.2.20.10.1003	270 BANCO SAFRA S/A - CT 32118413-1	5.683,52-	1.479,08	0,00	4.204,44-
2.1.2.20.10.1004	273 BANCO SAFRA S/A - CT 32118414-9	71.613,70-	18.636,24	0,00	52.977,46-
2.1.2.20.10.1005	276 BANCO SAFRA S/A - CT 32118620-6	4.874,94-	1.278,25	0,00	3.596,69-
2.1.2.20.10.1007	281 BANCO VOLKSWAGEN S/A - CT - 148342	102.774,36-	7.641,46	0,00	95.132,90-
2.1.2.20.10.1008	283 BANCO VOLKSWAGEN S/A - CT - 141912	21.992,10-	1.507,65	0,00	20.484,45-
2.1.2.20.10.1009	286 BANCO VOLKSWAGEN S/A - CT - 191063	4.310,62-	412,24	0,00	3.898,38-
2.1.2.20.10.1010	287 BANCO VOLKSWAGEN S/A - CT - 148788	8.264,63-	611,67	0,00	7.652,96-
2.1.2.20.10.1011	288 BANCO VOLKSWAGEN S/A - CT - 149916	35.039,83-	2.611,05	0,00	32.428,78-
2.1.2.20.10.1012	289 BANCO VOLKSWAGEN S/A - CT - 140933	4.774,84-	337,11	0,00	4.437,73-
2.1.2.20.10.1013	290 BANCO VOLKSWAGEN S/A - CT - 139860	69.463,90-	4.530,08	0,00	64.933,82-
2.1.2.20.10.1014	285 BANCO VOLKSWAGEN S/A - CT - 19129-9/0	9.501,65-	3.091,79	0,00	6.409,86-
2.1.2.20.10.1015	293 BANCO VOLKSWAGEN S/A - CT - 18993-4/0	17.686,18-	2.610,27	0,00	15.075,91-
2.1.2.20.10.1016	295 BANCO VOLKSWAGEN S/A - CT - 19185-3/0	19.829,99-	2.623,16	0,00	17.206,83-
2.1.2.20.10.1017	957 BANCO VOLKSWAGEN - CT 19376-8/001	2.067,18-	0,00	0,00	2.067,18-
2.1.2.20.10.1018	991 ACORDO BANCO VOLKSWAGEN	13.478,13	0,00	0,00	13.478,13
2.1.2.20.10.1019	1001 BANCO VOLKSWAGEN S/A - CT - 18993-0/0	19.869,93-	2.610,27	0,00	17.259,66-
2.1.2.20.10.1020	1008 BANCO VOLKSWAGEN CT 19376-8/001	571,62	175,44	0,00	747,06
2.1.2.20.10.1021	1058 BANCO SAFRA CT - 321.235.061	4.196,28-	0,00	0,00	4.196,28-
2.1.2.20.10.1022	1059 BANCO SAFRA CT - 327110546	32.806,98-	0,00	0,00	32.806,98-
2.1.2.20.10.1023	1060 BANCO SAFRA CT - 321235062	1.798,43-	0,00	0,00	1.798,43-
2.1.2.20.10.1024	1061 BANCO SAFRA CT - 327110554	6.263,15-	0,00	0,00	6.263,15-
2.1.2.20.10.1025	1062 BANCO SAFRA CT - 327109751	78.736,77-	0,00	0,00	78.736,77-

2307

2308

EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRECIDADE LTDA		Balancete Contábil Analítico		01/05/2012 a 31/05/2012		Pag.: 5	
02.838.407/0001-18						Emissão: 01/08/2012	
CONTA	REDUZIDO DESCRICAO	ANTERIOR	DEBITO	CREDITO	SALDO		
2.1.2.20.10.1999	298 BANCO VOLKSWAGEN S/A - CT - 19559-5/0	3.045,79-	596,39	0,00	2.449,40-		
2.1.2.20.20	301 CONTRATO - CDC	323.035,51-	152.114,17	0,00	170.921,34-		
2.1.2.20.20.1001	303 BANCO SAFRA S/A - CT 10047715	36.569,93-	4.096,46	0,00	32.473,47-		
2.1.2.20.20.1002	305 BANCO SAFRA S/A - 36000053395	25.185,36-	0,00	0,00	25.185,36-		
2.1.2.20.20.1003	308 BANCO SANTANDER - CT - 332032866010	31.695,97-	13.840,06	0,00	17.855,91-		
2.1.2.20.20.1004	310 BANCO SANTANDER - CT - 332032864640	27.147,68-	13.312,47	0,00	13.835,21-		
2.1.2.20.20.1005	312 BANCO SANTANDER - CT - 332032866850	86.566,39-	83.064,24	0,00	3.502,15-		
2.1.2.20.20.1006	966 BANCO SANTANDER - CT - 33203286000593	106.179,96-	34.238,68	0,00	71.941,28-		
2.1.2.20.20.1007	981 BANCO SANTANDER - CT - 33203286000586	9.690,22-	3.562,26	0,00	6.127,96-		
2.1.2.20.30	365 CONTRATO - LEASING	562.521,84-	6.000,00	0,00	556.521,84-		
2.1.2.20.30.1004	376 BANCO SANTANDER S/A - CT - 613798-9	4.559,23-	6.000,00	0,00	1.440,77-		
2.1.2.20.30.1009	387 BANCO ITAU S/A - CT - 4513377-4	548.440,24-	0,00	0,00	548.440,24-		
2.1.2.20.30.1010	937 BANCO VOLKSWAGEN CT 71780917812-4	685,67	0,00	0,00	685,67		
2.1.2.20.30.1011	1104 BANCO VOLKSWAGEN - CT - 191.493	10.208,04-	0,00	0,00	10.208,04-		
2.1.2.20.40	1076 ENCARGOS A APROPRIAR	3.196.201,78	0,00	0,00	3.196.201,78		
2.1.2.20.40.1001	1077 JUROS A APROPRIAR	3.196.201,78	0,00	0,00	3.196.201,78		
2.1.1.3	405 OBRIGAÇÕES TRAB/PREVIDENCIARIAS	641.989,48-	85.271,67	0,00	556.717,81-		
2.1.1.3.10	406 OBRIGAÇÕES TRAB/PREVIDENCIARIAS	641.989,48-	85.271,67	0,00	556.717,81-		
2.1.1.3.10.10	407 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	519.523,97-	63.808,90	0,00	455.715,07-		
2.1.1.3.10.10.1001	408 SALARIOS A PAGAR	179.223,42	44.708,00	0,00	223.931,42		
2.1.1.3.10.10.1002	409 FERIAS A PAGAR	36.672,73	0,00	0,00	36.672,73		
2.1.1.3.10.10.1003	410 13° SALARIO A PAGAR	66.745,28-	0,00	0,00	66.745,28-		
2.1.1.3.10.10.1005	412 PENSAO ALIMENTICIA A PAGAR	1.270,04	0,00	0,00	1.270,04		
2.1.1.3.10.10.1007	824 RESCISÕES A PAGAR	619.329,51-	19.100,90	0,00	600.228,61-		
2.1.1.3.10.10.1008	1043 RECUPERAÇÃO JUDICIAL	33.956,32-	0,00	0,00	33.956,32-		
2.1.1.3.10.10.1009	1044 SEGURO DE VIDA EM GRUPO	16.252,96-	0,00	0,00	16.252,96-		
2.1.1.3.10.10.1010	1103 AUTONOMO	406,09-	0,00	0,00	406,09-		
2.1.1.3.10.20	415 OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS	122.465,51-	21.462,77	0,00	101.002,74-		
2.1.1.3.10.20.1001	416 INSS A PAGAR	78.128,93	4.376,46	0,00	82.505,39		
2.1.1.3.10.20.1002	417 FGTS A PAGAR	124.807,87	17.086,31	0,00	141.894,18		
2.1.1.3.10.20.1003	418 CONTRIB SINDICAL EMPREGADOS	10.886,39-	0,00	0,00	10.886,39-		
2.1.1.3.10.20.1004	1045 INSS RETIDO	2.375,00-	0,00	0,00	2.375,00-		
2.1.1.3.10.20.1005	1046 INSS - ADMINISTRAÇÃO	42.808,52-	0,00	0,00	42.808,52-		
2.1.1.3.10.20.1006	1047 INSS - PLANTAO CELG	1.816,37	0,00	0,00	1.816,37		
2.1.1.3.10.20.1007	1048 INSS - EMA COMERCIAL	1.019,68-	0,00	0,00	1.019,68-		
2.1.1.3.10.20.1008	1049 INSS - EMA PLANTAO	2.443,98-	0,00	0,00	2.443,98-		
2.1.1.3.10.20.1009	1050 INSS - CORTE E RELIGAÇÃO	28.359,55-	0,00	0,00	28.359,55-		
2.1.1.3.10.20.1010	1051 INSS - AMPLIAÇÃO/HABITAÇÃO	10.119,83-	0,00	0,00	10.119,83-		
2.1.1.3.10.20.1011	1052 INSS - LPT1	188.914,47-	0,00	0,00	188.914,47-		
2.1.1.3.10.20.1012	1053 INSS - LPT2	627,85-	0,00	0,00	627,85-		
2.1.1.3.10.20.1013	1054 INSS - OUTRAS OBRAS	4.676,31-	0,00	0,00	4.676,31-		
2.1.1.3.10.20.1014	1055 INSS - FISCALIZAÇÃO UNC CERON PR/85/1	20.654,12-	0,00	0,00	20.654,12-		
2.1.1.3.10.20.1015	1056 INSS - LUZ P/TODOS CERON - PR/034/201	14.332,98-	0,00	0,00	14.332,98-		
2.1.1.4	426 OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	426.659,64-	11.950,23	0,00	414.709,41-		
2.1.1.4.10	427 OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	426.659,64-	11.950,23	0,00	414.709,41-		
2.1.1.4.10.10	428 TRIBUTOS A PAGAR	450.020,72-	5.771,39	0,00	444.249,33-		
2.1.1.4.10.10.1001	429 IRPJ A PAGAR	333.521,27-	0,00	0,00	333.521,27-		
2.1.1.4.10.10.1002	430 CSLL A PAGAR	124.974,61-	0,00	0,00	124.974,61-		
2.1.1.4.10.10.1005	433 ISSQN A PAGAR	8.475,16	5.771,39	0,00	14.246,55		
2.1.1.4.10.20	434 TRIBUTOS NA FONTE A RECOLHER	23.361,08	6.178,84	0,00	29.539,92		
2.1.1.4.10.20.1001	435 IR - SERVIÇOS	3.450,69	1.150,23	0,00	4.600,92		
2.1.1.4.10.20.1002	436 IR - SALARIOS	4.902,17	952,74	0,00	5.854,91		
2.1.1.4.10.20.1003	437 IRPJ - RETIDO	3.299,37	1.061,66	0,00	4.361,03		
2.1.1.4.10.20.1004	438 RET LEI 10.833/03	11.708,85	3.014,21	0,00	14.723,06		
2.1.1.5	439 OUTROS DEBITOS	3.540.989,51-	0,00	19.378,10-	3.560.367,61-		
2.1.1.5.10	440 OUTROS DEBITOS	2.908.277,59-	0,00	0,00	2.908.277,59-		
2.1.1.5.10.10	441 CONTAS A PAGAR	83.258,54-	0,00	0,00	83.258,54-		
2.1.1.5.10.10.1001	1002 CARTAO EMPRESARIAL	22.471,39-	0,00	0,00	22.471,39-		
2.1.1.5.10.10.1002	1057 DEBITOS POR PROVISAO	59.622,53-	0,00	0,00	59.622,53-		
2.1.1.5.10.10.1003	1078 LOC PLAN LOCAÇÃO LTDA	1.164,62-	0,00	0,00	1.164,62-		
2.1.1.5.10.20	442 ADIANTAMENTO DE CLIENTES	25.000,00-	0,00	0,00	25.000,00-		
2.1.1.5.10.20.1001	1114 QUEIROZ VINHAL	25.000,00-	0,00	0,00	25.000,00-		

2309

Table with columns: CONTA, REDUZIDO DESCRICAO, ANTERIOR, DEBITO, CREDITO, SALDO. Rows include categories like MUTUOS COM TERCEIROS, RECEBIMENTO P/CONTA E ORDEM DE TERCEI, NAO CIRCULANTE, EMPRESTIMOS, CAPITAL DE GIRO, FINANCIAMENTOS - ATIVO FIXO, CONTRATO - FINAMES, CONTRATO - CDC, and CONTRATO - LEASING.

Handwritten signature or mark at the bottom right of the page.

2310

CONTA	REDUZIDO	DESCRICAÇÃO	ANTERIOR	DEBITO	CREDITO	SALDO
2.2.1.30	452	DEBITOS C/ EMPRESAS DO GRUPO	2.185.733,07-	50.000,00	50.000,00-	2.185.733,07-
2.2.1.30.10	453	SCP - SOCIEDADE EM CONTA DE PARTICIPA	2.185.733,07-	50.000,00	50.000,00-	2.185.733,07-
2.2.1.30.10.1001	454	SCP - LOCAÇÃO	1.602.465,03-	0,00	0,00	1.602.465,03-
2.2.1.30.10.1003	938	SCP CPA	94.662,11-	50.000,00	50.000,00-	94.662,11-
2.2.1.30.10.1004	1090	ESEC EMPRESA DE SERV ELETR E CONSTR	35.970,24-	0,00	0,00	35.970,24-
2.2.1.30.10.1005	1091	FR INCORPORADORA	30.000,00-	0,00	0,00	30.000,00-
2.2.1.30.10.1006	1092	ELMO ENGENHARIA LTDA	43.725,00-	0,00	0,00	43.725,00-
2.2.1.30.10.1007	1095	ENGECCRON ENG LTDA	82.000,00-	0,00	0,00	82.000,00-
2.2.1.30.10.1008	1096	DISTRATO SCP LOCAÇÃO	296.910,69-	0,00	0,00	296.910,69-
2.2.1.40	927	ENCARGOS TRIBUTARIOS	206.239,00-	0,00	0,00	206.239,00-
2.2.1.40.10	929	PARCELAMENTO DE IMPOSTOS	206.239,00-	0,00	0,00	206.239,00-
2.2.1.40.10.1001	930	REFIS IV	206.239,00-	0,00	0,00	206.239,00-
2.2.1.50	939	EMPRESTIMO COM OUTRAS EMPRESAS	30.152,69-	67.000,00	80.676,36-	43.829,05-
2.2.1.50.10	940	MUTUOS COM OUTRAS EMPRESAS	1.157,11	67.000,00	67.000,00-	1.157,11
2.2.1.50.10.1001	941	CMC INDUSTRIAL E ENERGIA LTDA	1.157,11	15.000,00	15.000,00-	1.157,11
2.2.1.50.10.1002	951	CAROLINA BERNARDO DE CAMPOS	0,00	52.000,00	52.000,00-	0,00
2.2.1.50.30	996	MUTUO COM EMPRESAS LIGADAS	31.309,80-	0,00	13.676,36-	44.986,16-
2.2.1.50.30.1001	997	MARCOS ALBERO L DE CAMPOS	31.309,80-	0,00	13.676,36-	44.986,16-
2.3	456	PATRIMONIO LIQUIDO	6.973.228,37-	0,00	0,00	6.973.228,37-
2.3.1	457	CAPITAL SOCIAL	5.968.338,00-	0,00	0,00	5.968.338,00-
2.3.1.10	458	CAPITAL SOCIAL	5.968.338,00-	0,00	0,00	5.968.338,00-
2.3.1.10.10	459	CAPITAL SOCIAL - SUBSCRITO	5.968.338,00-	0,00	0,00	5.968.338,00-
2.3.1.10.10.1001	460	MARCOS A LUIZ DE CAMPOS	5.196.581,87-	0,00	0,00	5.196.581,87-
2.3.1.10.10.1002	461	LUSIA TOMAZA BERNARDO DE CAMPOS	771.756,13-	0,00	0,00	771.756,13-
2.3.2	463	RESERVAS	20.312.193,55-	0,00	0,00	20.312.193,55-
2.3.2.20	465	AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	20.312.193,55-	0,00	0,00	20.312.193,55-
2.3.2.20.10	466	AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	20.312.193,55-	0,00	0,00	20.312.193,55-
2.3.2.20.10.1001	467	VALORES MOBILIARIOS	1.507.432,18-	0,00	0,00	1.507.432,18-
2.3.2.20.10.1002	468	INSTALAÇÕES PREDIAIS	8.234.105,37-	0,00	0,00	8.234.105,37-
2.3.2.20.10.1003	1097	TERRENOS	10.570.656,00-	0,00	0,00	10.570.656,00-
2.3.3	470	LUCROS / PREJUIZOS ACUMULADOS	19.307.303,18	0,00	0,00	19.307.303,18
2.3.3.10	471	LUCROS / PREJUIZOS ACUMULADOS	19.307.303,18	0,00	0,00	19.307.303,18
2.3.3.10.10	472	LUCROS ACUMULADOS	9.110.695,48-	0,00	0,00	9.110.695,48-
2.3.3.10.10.1001	473	LUCRO EXERCICIO	9.110.695,48-	0,00	0,00	9.110.695,48-
2.3.3.10.30	476	DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	5.884.289,87	0,00	0,00	5.884.289,87
2.3.3.10.30.1001	477	MARCOS A LUIZ DE CAMPOS	5.389.389,27	0,00	0,00	5.389.389,27
2.3.3.10.30.1002	478	LUSIA TOMAZA BERNARDO DE CAMPOS	494.900,60	0,00	0,00	494.900,60
2.3.3.10.40	479	RESULTADO DO EXERCICIO	18.908.206,01	0,00	0,00	18.908.206,01
2.3.3.10.40.1001	480	RESULTADO DO PERIODO	18.908.206,01	0,00	0,00	18.908.206,01
2.3.3.10.50	1098	AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES	3.625.502,78	0,00	0,00	3.625.502,78
2.3.3.10.50.1001	1099	AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES	3.625.502,78	0,00	0,00	3.625.502,78
3	3	CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS	572.330,81	18.839,59	2.450,08-	588.720,32
3.2	197	DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO	572.330,81	18.839,59	2.450,08-	588.720,32
3.2.1	202	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	487.800,44	0,00	0,00	487.800,44
3.2.1.10	203	DESPESAS COM PESSOAL	11.091,62	0,00	0,00	11.091,62
3.2.1.10.10	204	PROVENTOS	3.194,21	0,00	0,00	3.194,21
3.2.1.10.10.1008	215	INDENIZAÇÕES E ACORDOS TRABALHISTAS	3.194,21	0,00	0,00	3.194,21
3.2.1.10.12	230	BENEFICIOS CONCEDIDOS	7.897,41	0,00	0,00	7.897,41
3.2.1.10.12.1001	243	SEGURO DE VIDA EM GRUPO	328,56	0,00	0,00	328,56
3.2.1.10.12.1002	246	FORMAÇÃO PROFISSIONAL	1.025,35	0,00	0,00	1.025,35
3.2.1.10.12.1004	248	VALE TRANSPORTE	6.295,00	0,00	0,00	6.295,00
3.2.1.10.12.1005	251	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA	212,50	0,00	0,00	212,50

2311

EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRECIDADE LTDA		Balancete Contábil Analítico		01/05/2012 a 31/05/2012		Pag.: 8	
02.838.407/0001-18						Emissão: 01/08/2012	
CONTA	REDUZIDO	DESCRICAÇÃO	ANTERIOR	DEBITO	CREDITO	SALDO	
3.2.1.10.12.1006	250	UNIFORMES	36,00	0,00	0,00	36,00	
3.2.1.20	267	SERVIÇOS DE TERCEIROS	383.055,12	0,00	0,00	383.055,12	
3.2.1.20.10	269	SERV PREST P/PESSOA JURIDICA	381.925,12	0,00	0,00	381.925,12	
3.2.1.20.10.1002	272	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	365.424,33	0,00	0,00	365.424,33	
3.2.1.20.10.1003	274	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	250,00	0,00	0,00	250,00	
3.2.1.20.10.1004	275	VIGILANCIA E SEGURANÇA	15.733,08	0,00	0,00	15.733,08	
3.2.1.20.10.1005	1007	SERVIÇOS PRESTADOS	395,71	0,00	0,00	395,71	
3.2.1.20.10.1006	1009	SERVIÇO DE ADVOCACIA	122,00	0,00	0,00	122,00	
3.2.1.20.20	277	SERV PREST P/PESSOA FISICA	1.130,00	0,00	0,00	1.130,00	
3.2.1.20.20.1004	1006	SERVIÇOS PRESTADOS	1.130,00	0,00	0,00	1.130,00	
3.2.1.30	284	GASTOS PUBLICOS	32.731,47	0,00	0,00	32.731,47	
3.2.1.30.10	291	GASTOS PUBLICOS	32.731,47	0,00	0,00	32.731,47	
3.2.1.30.10.1002	294	ENERGIA ELETRICA	11.462,96	0,00	0,00	11.462,96	
3.2.1.30.10.1003	296	TELEFONE	20.479,81	0,00	0,00	20.479,81	
3.2.1.30.10.1004	297	CORREIOS	788,70	0,00	0,00	788,70	
3.2.1.40	299	MATERIAIS APLICADOS	4.691,56	0,00	0,00	4.691,56	
3.2.1.10	300	MATERIAIS APLICADOS	4.691,56	0,00	0,00	4.691,56	
3.2.1.10.1001	302	MATERIAIS APLICADOS	4.691,56	0,00	0,00	4.691,56	
3.2.1.50	304	GASTOS GERAIS	56.230,67	0,00	0,00	56.230,67	
3.2.1.50.10	306	GASTOS GERAIS	56.230,67	0,00	0,00	56.230,67	
3.2.1.50.10.1001	307	ALUGUEIS DE IMOVEIS	14.392,85	0,00	0,00	14.392,85	
3.2.1.50.10.1002	309	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	617,15	0,00	0,00	617,15	
3.2.1.50.10.1003	311	ALIMENTAÇÃO	8.985,30	0,00	0,00	8.985,30	
3.2.1.50.10.1006	318	VIAGENS E ESTADIAS	3.450,64	0,00	0,00	3.450,64	
3.2.1.50.10.1009	323	MATERIAIS DE EXPEDIENTE E INFORMATICA	2.468,50	0,00	0,00	2.468,50	
3.2.1.50.10.1010	326	CONSERVAÇÃO	290,00	0,00	0,00	290,00	
3.2.1.50.10.1011	329	LIMPEZA	3.060,00	0,00	0,00	3.060,00	
3.2.1.50.10.1012	330	GASTOS CARTORIAIS	3.506,35	0,00	0,00	3.506,35	
3.2.1.50.10.1015	336	ASSOCIAÇÃO DE CLASSE	957,50	0,00	0,00	957,50	
3.2.1.50.10.1018	936	GASTOS COM A FAZENDA	17.806,48	0,00	0,00	17.806,48	
3.2.1.50.10.1019	970	TRANSPORTE DE PESSOAL	41,00	0,00	0,00	41,00	
3.2.1.50.10.1020	971	INSTALAÇÕES	65,00	0,00	0,00	65,00	
3.2.1.50.10.1021	993	TRANSPORTE DE MATERIAIS	495,00	0,00	0,00	495,00	
3.2.1.50.10.1022	1005	ASSINATURA DE REVISTAS E JORNAIS	94,90	0,00	0,00	94,90	
3.2.2	368	DESPESAS TRIBUTARIAS	33.836,41	172,46	0,00	34.008,87	
3.2.2.10	370	DESPESAS TRIBUTARIAS	33.836,41	172,46	0,00	34.008,87	
3.2.2.10.1001	372	DEDUTIVEIS	33.836,41	172,46	0,00	34.008,87	
3.2.2.10.10.1001	374	IMPOSTOS E TAXAS	15.485,32	0,00	0,00	15.485,32	
3.2.2.10.10.1002	375	IPTU	18.351,09	172,46	0,00	18.523,55	
3.2.3	385	RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO	11.226,11	30,70	2.450,08-	8.806,73	
3.2.3.10	481	DESPESAS FINANCEIRAS	29.553,89	30,68	0,00	29.584,57	
3.2.3.10.10	482	DESPESAS FINANCEIRAS - OPERACIONAIS	29.440,46	30,68	0,00	29.471,14	
3.2.3.10.10.1001	483	JUROS DE MORA	22.137,07	0,00	0,00	22.137,07	
3.2.3.10.10.1002	484	DESPESAS BANCARIAS	702,76	30,68	0,00	733,44	
3.2.3.10.10.1004	486	IOF	6.600,63	0,00	0,00	6.600,63	
3.2.3.10.20	487	DESPESAS FINANCEIRAS - SOBRE A DIVIDA	113,43	0,00	0,00	113,43	
3.2.3.10.20.1002	489	JUROS S/ FINANCIAMENTOS	32,60	0,00	0,00	32,60	
3.2.3.10.20.1003	490	IOF - S/ FINANCIAMENTOS	80,83	0,00	0,00	80,83	
3.2.3.20	492	RECEITAS FINANCEIRAS	18.327,78-	0,02	2.450,08-	20.777,84-	
3.2.3.20.10	493	RECEITAS FINANCEIRAS	18.327,78-	0,02	2.450,08-	20.777,84-	
3.2.3.20.10.1001	494	RENDIMENTOS DE APLIC FINANCEIRAS	1,16	0,00	0,00	1,16	
3.2.3.20.10.1003	496	DESCONTOS OBTIDOS	1.375,13-	0,00	963,51-	2.338,64-	
3.2.3.20.10.1004	497	DESPESAS RECUPERADAS	16.953,81-	0,02	1.486,57-	18.440,36-	
3.2.6	509	OUTRAS DESPESAS	39.467,85	18.636,43	0,00	58.104,28	
3.2.6.10	510	OUTRAS DESPESAS	39.467,85	18.636,43	0,00	58.104,28	
3.2.6.10.20	931	GASTOS COMUNS	39.467,85	18.636,43	0,00	58.104,28	

22

2312

EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRECIDADE LTDA		Balancete Contábil Analítico		01/05/2012 a 31/05/2012		Pag.: 9	
02.838.407/0001-18						Emissão: 01/08/2012	
CONTA	REDUZIDO	DESCRICAÇÃO	ANTERIOR	DEBITO	CREDITO	SALDO	
3.2.6.10.20.1001	932	GASTOS COMUNS	39.467,85	18.636,43	0,00	58.104,28	
4	4	RECEITAS OPERACIONAIS	2.809.167,57-	820,40	496.267,61-	3.304.614,78-	
4.1	14	RECEITAS OPERACIONAIS	2.210.617,27-	820,40	418.562,59-	2.628.359,46-	
4.1.1	16	RECEITAS CONTRATADAS	2.212.258,07-	0,00	418.562,59-	2.630.820,66-	
4.1.1.10	52	RECEITAS CONTRATADAS	2.212.258,07-	0,00	418.562,59-	2.630.820,66-	
4.1.1.10.10	91	RECEITAS DE SERVIÇOS	345.521,19-	0,00	0,00	345.521,19-	
4.1.1.10.10.1001	93	DE SERVIÇOS	345.521,19-	0,00	0,00	345.521,19-	
4.1.1.10.20	94	RECEITA DE EMPREITADAS	1.606.988,08-	0,00	418.562,59-	2.025.550,67-	
4.1.1.10.20.1001	95	DE EMPREITADAS	1.606.988,08-	0,00	418.562,59-	2.025.550,67-	
4.1.1.10.30	1112	VENDA DE MERCADORIA	259.748,80-	0,00	0,00	259.748,80-	
4.1.1.10.30.1001	1113	VENDA DE MERCADORIAS	259.748,80-	0,00	0,00	259.748,80-	
4.1.2	96	DEDUÇÕES DA RECEITA	1.640,80	820,40	0,00	2.461,20	
4.1.2.10	98	IMPOSTOS INCIDENTES	1.640,80	820,40	0,00	2.461,20	
4.1.2.10.10	102	RECEITA DE SERVIÇOS	1.640,80	820,40	0,00	2.461,20	
4.1.2.10.10.1003	111	ISS	1.640,80	820,40	0,00	2.461,20	
4.2	121	OUTRAS RECEITAS	598.550,30-	0,00	77.705,02-	676.255,32-	
4.2.3	170	RECEITAS PATRIMONIAIS	320.000,00-	0,00	0,00	320.000,00-	
4.2.3.10	171	VENDAS DE ATIVOS	320.000,00-	0,00	0,00	320.000,00-	
4.2.3.10.30	1003	RENDIMENTO PARTICIPAÇÃO SOCIETARIA	320.000,00-	0,00	0,00	320.000,00-	
4.2.3.10.30.1002	1118	DIVIDENDOS RECEBIDOS	320.000,00-	0,00	0,00	320.000,00-	
4.2.4	954	RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	278.550,30-	0,00	77.705,02-	356.255,32-	
4.2.4.10	955	ALUGUEIS	228.550,30-	0,00	52.705,02-	281.255,32-	
4.2.4.10.10	956	DE PASTAGENS	20.000,00-	0,00	0,00	20.000,00-	
4.2.4.10.20	1110	ALUGUEL DE VEICULOS	208.550,30-	0,00	52.705,02-	261.255,32-	
4.2.4.10.20.1001	1111	ALUGUEL DE VEICULOS	208.550,30-	0,00	52.705,02-	261.255,32-	
4.2.4.20	1115	OUTRAS RECEITAS	50.000,00-	0,00	25.000,00-	75.000,00-	
4.2.4.20.10	1116	OUTRAS RECEITAS	50.000,00-	0,00	25.000,00-	75.000,00-	
4.2.4.20.10.1001	1117	RECEITAS EVENTUAIS	50.000,00-	0,00	25.000,00-	75.000,00-	
5	5	TRANSITORIO	409.089,35	21.114,93	0,00	430.204,28	
5.1	522	CUSTOS DE OBRAS	239.220,56	3.713,60	0,00	242.934,16	
5.1.1	523	CUSTOS DE IMPLANTAÇÃO	5.007,00	0,00	0,00	5.007,00	
5.1.1.11	524	CUSTOS DE MOBILIZAÇÃO	5.007,00	0,00	0,00	5.007,00	
5.1.1.11.20	529	MOBILIZAÇÃO OPERACIONAL	5.007,00	0,00	0,00	5.007,00	
5.1.1.11.20.1002	531	ALUGUEL DE IMOVEIS	5.007,00	0,00	0,00	5.007,00	
5.1.2	532	CUSTO DE CONSTRUÇÃO	234.213,56	3.713,60	0,00	237.927,16	
5.1.2.10	533	CUSTO COM PESSOAL	649,80	0,00	0,00	649,80	
5.1.2.10.30	554	BENEFICIOS CONCEDIDOS	649,80	0,00	0,00	649,80	
5.1.2.10.30.1004	558	VALE TRANSPORTE	95,00	0,00	0,00	95,00	
5.1.2.10.30.1005	559	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA	554,80	0,00	0,00	554,80	
5.1.2.20	567	SERVIÇOS DE TERCEIROS	19.372,50	0,00	0,00	19.372,50	
5.1.2.20.10	568	SERVIÇOS PREST POR PESSOA JURIDICA	19.372,50	0,00	0,00	19.372,50	
5.1.2.20.10.1002	570	SERVIÇOS DE CONSULTORIA - PJ	19.372,50	0,00	0,00	19.372,50	
5.1.2.40	583	MATERIAIS APLICADOS	204.119,76	3.713,60	0,00	207.833,36	
5.1.2.40.10	584	MATERIAIS APLICADOS	204.119,76	3.713,60	0,00	207.833,36	
5.1.2.40.10.1001	585	MATERIAIS APLICADOS	204.119,76	3.713,60	0,00	207.833,36	

2313

EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRECIDADE LTDA		Balancete Contábil Analítico		01/05/2012 a 31/05/2012		Pag.: 10	
02.838.407/0001-18						Emissão: 01/08/2012	
CONTA	REDUZIDO	DESCRICAÇÃO	ANTERIOR	DEBITO	CREDITO	SALDO	
5.1.2.50	586	GASTOS GERAIS	9.031,50	0,00	0,00	9.031,50	
5.1.2.50.10	587	GASTOS GERAIS	9.031,50	0,00	0,00	9.031,50	
5.1.2.50.10.1001	588	ALUGUEIS	5.007,00	0,00	0,00	5.007,00	
5.1.2.50.10.1002	589	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	
5.1.2.50.10.1003	590	ALIMENTAÇÃO	2.554,50	0,00	0,00	2.554,50	
5.1.2.50.10.1009	596	MATERIAIS DE EXPEDIENTE E INFORMATICA	470,00	0,00	0,00	470,00	
5.1.2.60	605	DESPESAS COM VEICULOS	1.040,00	0,00	0,00	1.040,00	
5.1.2.60.10	606	OPERACIONAIS	1.040,00	0,00	0,00	1.040,00	
5.1.2.60.10.1001	607	MANUTENÇÃO GERAL	1.040,00	0,00	0,00	1.040,00	
5.2	632	CUSTOS DOS SERVIÇOS	169.868,79	17.401,33	0,00	187.270,12	
5.2.2	634	CUSTOS DOS SERVIÇOS	169.868,79	17.401,33	0,00	187.270,12	
5.2.2.10	635	CUSTOS COM PESSOAL	2.128,62	3.946,76	0,00	6.075,38	
5.2.2.10.30	656	BENEFICIOS CONCEDIDOS	2.128,62	3.946,76	0,00	6.075,38	
5.2.2.10.30.1001	657	SEGURO DE VIDA EM GRUPO	657,12	3.946,76	0,00	4.603,88	
5.2.2.10.30.1004	660	VALE TRANSPORTE	1.085,00	0,00	0,00	1.085,00	
5.2.2.10.30.1005	661	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA	386,50	0,00	0,00	386,50	
5.2	669	SERVIÇOS DE TERCEIROS	2.444,00	0,00	0,00	2.444,00	
5.2.2.20.10	670	SERVIÇOS PREST POR PESSOA JURIDICA	2.444,00	0,00	0,00	2.444,00	
5.2.2.20.10.1001	671	FRETES E CARRETOS - PJ	2.444,00	0,00	0,00	2.444,00	
5.2.2.30	679	GASTOS PUBLICOS	1.017,06	0,00	0,00	1.017,06	
5.2.2.30.10	680	GASTOS PUBLICOS	1.017,06	0,00	0,00	1.017,06	
5.2.2.30.10.1002	682	ENERGIA ELETRICA	1.017,06	0,00	0,00	1.017,06	
5.2.2.40	685	MATERIAIS APLICADOS	132.349,07	6.600,00	0,00	138.949,07	
5.2.2.40.10	686	MATERIAIS APLICADOS	132.349,07	6.600,00	0,00	138.949,07	
5.2.2.40.10.1001	687	MATERIAIS APLICADOS	132.349,07	6.600,00	0,00	138.949,07	
5.2.2.50	688	GASTOS GERAIS	31.930,04	6.854,57	0,00	38.784,61	
5.2.2.50.10	689	GASTOS GERAIS	31.930,04	6.854,57	0,00	38.784,61	
5.2.2.50.10.1001	690	ALIMENTAÇÃO	7.011,42	0,00	0,00	7.011,42	
5.2.2.50.10.1015	704	PEÇAS E ACESSORIOS P/ MAQUINAS E EQUI	24.918,62	6.854,57	0,00	31.773,19	
7	6	CUSTOS SETORIAIS	471.396,31	120.218,81	0,00	591.615,12	
7.1	719	CENTRAL DE TRANSPORTE	471.396,31	120.218,81	0,00	591.615,12	
7.1.	720	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	311.971,25	108.480,42	0,00	420.451,67	
7.1.1.10	721	CUSTO COM PESSOAL	14.873,78	5.335,67	0,00	20.209,45	
7.1.1.10.10	722	PROVENTOS	10.905,78	2.283,14	0,00	13.188,92	
7.1.1.10.10.1008	730	INDENIZAÇÕES E ACORDOS TRABALHISTAS	10.905,78	2.283,14	0,00	13.188,92	
7.1.1.10.30	742	BENEFICIOS CONCEDIDOS	3.968,00	3.052,53	0,00	7.020,53	
7.1.1.10.30.1003	745	VALE ALIMENTAÇÃO - PAT	1.230,00	1.295,00	0,00	2.525,00	
7.1.1.10.30.1004	746	VALE TRANSPORTE	1.130,00	1.757,53	0,00	2.887,53	
7.1.1.10.30.1005	747	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA	1.608,00	0,00	0,00	1.608,00	
7.1.1.20	755	SERVIÇOS DE TERCEIROS	130.450,71	74.652,84	0,00	205.103,55	
7.1.1.20.10	756	SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA JURIDIC	130.450,71	74.652,84	0,00	205.103,55	
7.1.1.20.10.1001	757	FRETES E CARRETOS - PJ	9.627,75	0,00	0,00	9.627,75	
7.1.1.20.10.1002	758	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	120.822,96	74.652,84	0,00	195.475,80	
7.1.1.30	767	GASTOS PUBLICOS	7.919,65	10.136,58	0,00	18.056,23	
7.1.1.30.10	768	GASTOS PUBLICOS	7.919,65	10.136,58	0,00	18.056,23	
7.1.1.30.10.1002	770	ENERGIA ELETRICA	1.184,50	7.862,08	0,00	9.046,58	
7.1.1.30.10.1003	771	TELEFONE	6.681,35	2.210,60	0,00	8.891,95	
7.1.1.30.10.1004	772	CORREIOS	53,80	63,90	0,00	117,70	
7.1.1.50	773	GASTOS GERAIS	158.727,11	18.355,33	0,00	177.082,44	
7.1.1.50.10	774	GASTOS GERAIS	158.727,11	18.355,33	0,00	177.082,44	

Handwritten signature or mark at the bottom right corner.

2314

CONTA	REDUZIDO	DESCRICAÇÃO	ANTERIOR	DEBITO	CREDITO	SALDO
-------	----------	-------------	----------	--------	---------	-------

7.1.1.50.10.1001	775	ALUGUEIS	105.035,47	11.174,29	0,00	116.209,76
7.1.1.50.10.1002	776	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	1.607,95	0,00	0,00	1.607,95
7.1.1.50.10.1003	777	ALIMENTAÇÃO	16.665,95	2.354,67	0,00	19.020,62
7.1.1.50.10.1006	780	VIAGENS E ESTADIAS	7.697,54	0,00	0,00	7.697,54
7.1.1.50.10.1009	783	MATERIAIS DE EXPEDIENTE E INFORMATICA	8.098,30	2.399,00	0,00	10.497,30
7.1.1.50.10.1010	784	CONSERVAÇÃO	50,00	0,00	0,00	50,00
7.1.1.50.10.1012	786	GASTOS CARTORIAIS	0,00	232,19	0,00	232,19
7.1.1.50.10.1015	789	ASSOCIAÇÃO DE CLASSE	19.571,90	2.195,18	0,00	21.767,08
7.1.2	792	DESPESAS COM VEICULOS	155.960,04	10.726,06	0,00	166.686,10
7.1.2.10	793	DESPESAS COM VEICULOS	155.960,04	10.726,06	0,00	166.686,10
7.1.2.10.10	794	OPERACIONAIS	129.394,41	9.169,53	0,00	138.563,94
7.1.2.10.10.1001	795	MANUTENÇÃO GERAL	39.095,55	0,00	0,00	39.095,55
7.1.2.10.10.1004	798	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	46.799,43	136,98	0,00	46.936,41
7.1.2.10.10.1005	799	PNEUS E CAMARAS	9.596,00	0,00	0,00	9.596,00
7.1.2.10.10.1007	801	SEGUROS	33.903,43	9.032,55	0,00	42.935,98
7.1.2.10.20	802	IMPOSTOS E TAXAS	26.565,63	1.556,53	0,00	28.122,16
7.1.2.10.20.1001	803	IPVA	17.582,47	1.556,53	0,00	19.139,00
7.1.2.10.20.1002	804	LICENCIAMENTO	8.489,43	0,00	0,00	8.489,43
7.1.2.10.20.1003	805	MULTAS DE TRANSITO	493,73	0,00	0,00	493,73
7.1.	808	GASTOS TRIBUTARIOS	3.465,02	1.012,33	0,00	4.477,35
7.1.3.10	809	GASTOS TRIBUTARIOS	3.465,02	1.012,33	0,00	4.477,35
7.1.3.10.10	810	GASTOS TRIBUTARIOS	3.465,02	1.012,33	0,00	4.477,35
7.1.3.10.10.1001	811	IMPOSTOS E TAXAS	3.465,02	1.012,33	0,00	4.477,35

TOTAL DE DEBITOS: 2.875.022,40
TOTAL DE CREDITOS: 2.875.022,40-


Cleiton Fernandes M. de Oliveira
CPF: 043.557.541-20
CRC-DF 019113/O-8 T-GO

Anexo 2

DATA	FORNECEDOR	DO	VALOR
07/05/2012	SETRANSP		570,00
03/05/2012	EPLAN ENGENHARIA	FATURA 408 CELG	30.000,00
03/05/2012	ENTELE TELECOMUNICAÇÃO	3404	70,00
03/05/2012	BR TELECON	OI 3546.8301	83,77
03/05/2012	BR TELECON	OI 3546.8307	9,31
03/05/2012	BR TELECON	OI 3546.8302	20,03
03/05/2012	CICERO ANTONIO FLORIANO	SALARIO	1.423,00
03/05/2012	ANGELUMAR MARIA COELHO	SALARIO	1.380,00
03/05/2012	ANDERSON DE SOUSA ARAUJO	SALARIO	412,00
03/05/2012	BR TELECON	OI 3546.8346	83,95
03/05/2012	EDSON VIEIRA	SALARIO	537,00
03/05/2012	NARIELA SOUSA	SALARIO	2.201,00
03/05/2012	FLAVIO AUGUSTO CAIXETA	SALARIO	1.076,00
03/05/2012	MARCELINO SOARES LACERDA	SALARIO	2.642,00
03/05/2012	JULIANO FERREIRA PIRES	CH 300351	2.178,15
03/05/2012	JULIO PEDRO DA SILVA	CH 300352	478,00
03/05/2012	ANTONIO DA CONCEIÇÃO TOLEDO	CH 300342	540,00
03/05/2012	BIRAIR SILVERES DA SILVA	CH 300344	611,00
03/05/2012	ROBERTO MONTEIRO DE FRARIA	CH 300358	966,00
03/05/2012	EDUARDO SOARES DE JESUS	CH 300346	935,00
03/05/2012	HUGO SERGIO RODRIGUES DE ANDRADE	CH 300348	904,00
03/05/2012	JOANA MARIA DIB	CH 300349	3.470,00
03/05/2012	FRANCISCO MARLIU FERNANDES	CH 300347	808,00
03/05/2012	ADÃO GONÇALVES BARBOSA	CH 300341	471,00
03/05/2012	MOACIR RAFAEL VELOSO	CH 300354	1.930,00
03/05/2012	MARIA MARLENE DE SOUSA	CH 300353	529,00
03/05/2012	JUDITH DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA SILVA	CH 300350	259,43
03/05/2012	RENATA COSTA DE LIMA	CH 300357	938,00
03/05/2012	ODAILTON SOUZA DE SANTANA	CH 300356	447,00
03/05/2012	NEURISMAR BARBOSA DOS SANTOS	CH 300355	480,00
03/05/2012	WENDELL ALVES SANTOS	CH 300360	706,03
03/05/2012	AGE	REF 04/2012	122,50
04/05/2012	EDIMAR MAXIMO DOS SANTOS	FOLHA PAGTO 04/2012	1.690,00
07/05/2012	COND RES FLAMBOYANT	REF 05/2012	420,00
05/05/2012	COND ED KAMAYURAS	REF 05/2012	1.703,10

	SEGURO IT	04/07 12	61	
07/05/2012	VALFRIDO JOSE SOUSA DA SILVEIRA	VALFRIDO		8.288,74
07/05/2012	CELG	REF 05/2012		7.649,47
07/05/2012	FGTS ADM	REF 04/2012		7.606,82
07/05/2012	SEGURO DE VIDA	GRUPO 12131/4		3.767,10
07/05/2012	CAVALLARI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIA	ALUGUEL RICARDO REF 04/2012		261,96
04/05/2012	CREA	CH 300361		2.500,00
03/05/2012	EDSON PAULA DA SILVA	CH 300345		300,00
03/05/2012	SANDRO SILVA	CH 300359		937,00
26/04/2012	ACIAG - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL	CH 000317		1.764,00
08/05/2012	CAVALLARI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIA	ALUGUEL RICARDO REF 04/2012		100,00
11/05/2012	EPLAN ENGENHARIA	NF 408 CELG		2.500,00
09/05/2012	BR TELECON	OI 3546.8308		30.000,00
10/05/2012	CORAL EMPRESA DE SEGURANÇA	NF 81509		82,69
10/05/2012	CONSULTEC	NF 393		6.216,41
10/05/2012	CREA TX ANUAL	2012 - SIDNEY		340,00
11/05/2012	MHFLORES ADV			364,00
10/05/2012	SINDUSCON RO	REF 05/2012		6.000,00
10/05/2012	CAROLINA BERNARDO DE CAMPOS			200,00
10/05/2012	JM PROPAGANDA			52.000,00
10/05/2012	SKY	REF 05/2012		63,90
10/05/2012	COND EVID OFFICE	REF 05/2012		109,09
10/05/2012	SOLUÇÕES IDEAIS	NF 334		373,03
10/05/2012	VIVO	9971.2749 REF 05/2012		1.000,00
10/05/2012	FGTS PLANTAO ADM	REF 11/2011		257,84
10/05/2012	FGST RESC HUGO			323,97
03/05/2012	ARAMY PEDRAZA	CH 900034 SALARIO		1.762,20
02/05/2012	MARCELO CARVALHO SILVA	RESC CT REF 04/2012 CH 900033		1.345,60
04/05/2012	ARNONE AMORIM DA SILVA	SALARIO		2.246,46
07/05/2012	FGTS	REF 04/2012		1.528,19
03/05/2012	EDSON FERREIRA RODRIGUES	CH 900035 SALARIO		1.305,30
03/05/2012	LUCIA REGINA ALMEIDA	CH 900036 SALARIO		792,00
03/05/2012	RICARDO MOREIRA	CH 900037 SALARIO		1.757,00
10/05/2012	LUX FULL IND E COM DE MAT ELETRIC	NF 772		4.320,00
08/05/2012	J A DA SILVA LTDA	CH 900039		2.603,10
17/05/2012	IRRF FOLHA RONDONIA	REF 04/2012		190,00
15/05/2012	PCC REF NF 36 INTEGRA			533,67
				279,00

2318
7

DATA	EMPREGADO	EMPRESA	CH 300343	VARIO	VALOR
03/05/2012	BARBARA GOMES		CH 300343	VARIO	1.038,00
11/05/2012	VALTAIR SILVA DOS SANTOS		HONORARIO REF NF 21660		5.909,00
11/05/2012	RICARDO MOREIRA		CX ROTATIVO		1.807,50
11/05/2012	EPLAN ENGENHARIA		EMPRESTIMO		15.000,00
15/05/2012	EPLAN ENGENHARIA		EMPRESTIMO		50.000,00
15/05/2012	POSTO XODO LTDA		CH 300370		336,98
16/05/2012	BAIANINHOS COM PEÇAS E SERV		CH 300375		2.400,00
17/05/2012	MURILLO LOBO ADV		NF 442		31.752,56
16/05/2012	ANDREY CAVALCANTE		CH 300374		1.970,00
17/05/2012	NARIELA SOUSA		ADIANT VIAGEM		500,00
17/05/2012	MARCELINO SOARES LACERDA		CAIXA		500,00
			COMP 04/2012		1.889,78
			COMP 04/2012		1.155,04
			REF 04/2012		1.150,23
			REF 04/2012		419,07
			CORAL		820,40
			NF 415		507,50
			NF 22		135,00
			NF 36		90,00
			NF 81284		74,58
			NF 81509		74,58
			NF 21		180,00
			DEV EMPRESTIMO		50.000,00
16/05/2012	EPLAN ENGENHARIA				974,66
17/05/2012	INSS REF 04/2012				165,00
15/05/2012	TRIVALE ADMINISTRAÇÃO		CH 900040		3.987,76
09/05/2012	CZ SERVIÇOS CONTABEIS		CH 300362		4.017,64
09/05/2012	CZ SERVIÇOS CONTABEIS		CH 300363		1.556,53
11/05/2012	DETRAN		CH 300367		52.000,00
14/05/2012	EPLAN ENGENHARIA		DEV EMPRESTIMO		2.074,64
14/05/2012	RENATA COSTA DE LIMA		RESCISÃO		1.751,73
14/05/2012	FGTS RESC SOFIO BEZERRA				525,41
14/05/2012	FGTS RESC RENATA				65,68
14/05/2012	CELG		EVID OFFICE REF 04/2012		189,58
14/05/2012	CELG APTO KAMAYURAS		REF 05/2012		421,00
14/05/2012	PLANALTO TRATORES		NF 8491		115,09
14/05/2012	BR TELECON		OI 3546.8300		

CH 300376
VALOR R\$
6.496,18

14/05/2012	BR TELECC, S	OI 3546.....2	87,83
14/05/2012	EPLAN ENGENHARIA	CH 300368	922,66
09/05/2012	JC DA MOTA	CH 300364	213,67
14/05/2012	BCO SANTANDER	FIN. SANTANDER 120606762	148.017,71
17/05/2012	ACIEG	REF 05/2012	55,00
17/05/2012	ADV HCOSTA	14 FINAMES	11.742,30
16/05/2012	LOC PLAN LOCAÇÕES	DEV EMPRESTIMO	15.000,00
16/05/2012	EPLAN ENGENHARIA	DEV EMPRESTIMO	50.000,00
10/05/2012	EPLAN ENGENHARIA	CH 300371 RESC HUGO SERGIO	1.904,69
14/05/2012	ICP PREMOLDADOS LTDA	CH 300369	1.100,00
16/05/2012	EPLAN ENGENHARIA	REC CELG NF 517	28.755,00
16/05/2012	EPLAN ENGENHARIA	REC CELG NF 487	32.199,93
16/05/2012	EPLAN ENGENHARIA	REC CELG NF 493	236.295,86
16/05/2012	EPLAN ENGENHARIA	REC CELG NF 463	244.016,80
16/05/2012	EPLAN ENGENHARIA	REC CELG NF 408	114.364,37
15/05/2012	CARTORIO SOUZA		232,19
15/05/2012	VOLKSWAGEN	FINAME VOLKS 47/60	337,11
15/05/2012	VOLKSWAGEN	FINAME VOLKS 48/60	4.530,08
15/05/2012	VOLKSWAGEN	FINAME VOLKS 191853 / 27	2.597,10
15/05/2012	BCO SAFRA	FINAME SAFRA 321184149 / 28	9.272,21
15/05/2012	VOLKSWAGEN	FINAME VOLKS 27 / 58	593,62
15/05/2012	VOLKSWAGEN	FINAME VOLKS 27 / 58	412,24
15/05/2012	SETRANSP	16 A 31/05	725,00
15/05/2012	VOLKSWAGEN	FINAME VOLKS 40 / 56	2.611,05
15/05/2012	BCO SAFRA	FINAME SAFRA 321184757/28	3.679,45
15/05/2012	BCO SAFRA	FINAME SAFRA 321184131/28	735,90
15/05/2012	VOLKSWAGEN	FINAME VOLKS 41/60	611,67
15/05/2012	VOLKSWAGEN	FINAME VOLKS 193768/27	206,12
15/05/2012	BCO SAFRA	FINAME SAFRA 321186206/31	635,99
15/05/2012	VOLKSWAGEN	FINAME VOLKS 28/60	2.585,02
15/05/2012	VOLKSWAGEN	FINAME VOLKS 189934 / 28	2.585,02
15/05/2012	BCO SAFRA	FINAME SAFRA 321178173/30	4.857,35
15/05/2012	VOLKSWAGEN	FINAME VOLKS 46/60	1.507,65
15/05/2012	MAPFRE SEGUROS		743,81
15/05/2012	EPLAN ENGENHARIA	REC COMPANY TRANSP	25.000,00
15/05/2012	EPLAN ENGENHARIA	EMPRESTIMO	50.000,00
15/05/2012	VOLKSWAGEN	FINAME VOLKS 27 / 58	3.091,79

2319
f

15/05/2012	VOLKSWAGE		FINAME VOI	41/56	7.641,46
15/05/2012	LOCAWEB		REF 05/2012		99,00
21/05/2012	AMERICAN CHAMBER				240,00
21/05/2012	DIGITAL WORLD		NF 18264		451,95
21/05/2012	CONNECTION SERV		NF 457		700,00
21/05/2012	AMERICAN CHAMBER		REF 05/2012		250,00
21/05/2012	CARTÃO BCO BRASIL		REF 05/2012		178,00
21/05/2012	O POPULAR				444,40
21/05/2012	RICARDO MOREIRA		CAIXA RO		1.007,50
18/05/2012	BRASIL TELECON		CH 300377		236,24
21/05/2012	DIFRAN MARTINS MELO		CH 300378		2.000,00
16/05/2012	MURILLO LOBO E ADV		CH 300373		281,45
21/05/2012	BR TELECON		OI 3546.8308		90,67
21/05/2012	BR TELECON		OI 3546.8309		145,86
21/05/2012	EMBRATEL EMP BRAS TELECOMUNICAÇÃO		REF 05/2012		4,07
21/05/2012	EMBRATEL EMP BRAS TELECOMUNICAÇÃO		REF 05/2012		64,90
21/05/2012	PREF MUN GOIANIA		IPTU ED KAMAYURAS		172,46
21/05/2012	AUTO DE INFRAÇÃO 20358610				201,27
22/05/2012	TRIBUNAL DE JUSTIÇA		GRS DIARIO DE JUSTIÇA		800,00
23/05/2012	RICARDO MOREIRA		CAIXA RO		2.740,50
23/05/2012	LAVAGNOLLI E QUEIROZ		NF 71215		12.478,24
23/05/2012	RICARDO MOREIRA		CAIXA DEOSP		2.740,50
09/05/2012	MARLENE CALIXTO DA MOTA BRITO		NF 1001 CH 300365		1.976,00
25/05/2012	ACORDO TRABALHISTA SIDNEY GOMES				356,98
25/05/2012	BR TELECON		OI 3546.8313		200,29
25/05/2012	BR TELECON		OI 3546.8316		78,97
25/05/2012	BR TELECON		OI 3546.8323		82,77
25/05/2012	BR TELECON		OI 3546.8323		82,77
25/05/2012	BR TELECON		OI 3546.8312		248,03
25/05/2012	BR TELECON		OI 3546.8326		156,84
25/05/2012	GVT GLOBAL		GVT 3942.8360		161,45
25/05/2012	SINDUSCON		REF 05/2012		75,00
25/05/2012	ALUGUELO ED KAMAYURAS		REF 05/2012		2.578,16
25/05/2012	BCO SAFRA		FINAME SAFRA BMW 26/36		4.096,46
25/05/2012	GRU SIDNEY GOMES				11,06
25/05/2012	URBS OFFICE		REF 05/2012		1.000,00
25/05/2012	ICP PREMOLDADOS LTDA		NF 1893/1894		6.600,00

2320

28/05/2012	PARCELAMENTO SECRETARIA DA FAZENDA	CH 300	1.721,02
28/05/2012	FGTS	CH 300386	7.650,60
28/05/2012	LEONARDO PATERNOSTRO E CIA LTDA	CH 300381	8.446,50
28/05/2012	MOACIR RAFAEL VELOSO	CH 300383	8.308,85
28/05/2012	ROBERTO MONTEIRO	CH 300385	2.678,75
28/05/2012	EDSON VIEIRA DE MELO	CH 300384	964,85
30/05/2012	PCC REF NF 22 CZ SERVIÇOS CONTABEIS		396,65
30/05/2012	PCC REF NF 81509 CORAL EMPRESA SEGURANÇA		346,81
30/05/2012	PCC NF 27 LEONARDO PATERNOSTRO		418,50
30/05/2012	PCC NF 442 MURILLO LOBO		1.573,25
31/05/2012	TRIBUNAL DE JUSTIÇA		1.039,33
31/05/2012	SETRANSP		718,20
31/05/2012	RTE COMERCIO DE MATERIAIS	NF 12656	6.500,00
25/05/2012	ACIAG	CH 300380	100,00
30/05/2012	AGILIDADE PUBLICIDADE	CH 300388	6.569,50

1.548.650,00

Cleiton Fernandes Moreira de Oliveira
 CRC DF - 019113/O - 8 T-GO
 Contador

Moacir Rafael Veloso
 Diretor Financeiro

2322



Anexo 3

ANEXO 3

2323

CAIXA

Extrato por período

Cliente: EPLAN ENG P E ELETRICIDADE LTDA

Conta: 1009 / 003 / 00000557-2

Data: 01/06/2012 - 08:04

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	16.925,49 C
30/04/2012	000314	CHEQ COMP	150,00 D	16.775,49 C
30/04/2012	000318	CHEQ COMP	2.500,00 D	14.275,49 C
02/05/2012	000237	RG CDB FLX	10.000,00 C	24.275,49 C
02/05/2012	125988	ENVIO TED	20.328,40 D	3.947,09 C
02/05/2012	125988	DOC/TED PESSOAL	13,50 D	3.933,59 C
03/05/2012	000341	CRED TED	30.000,00 C	33.933,59 C
03/05/2012	278380	PAG BLOQTO	570,00 D	33.363,59 C
03/05/2012	279346	PAG BLOQTO	70,00 D	33.293,59 C
03/05/2012	402591	PAG FONE	83,77 D	33.209,82 C
03/05/2012	403420	PAG FONE	20,03 D	33.189,79 C
03/05/2012	404744	PAG FONE	9,31 D	33.180,48 C
03/05/2012	405285	PAG FONE	83,95 D	33.096,53 C
03/05/2012	182991	TRX EL TEV	412,00 D	32.684,53 C
03/05/2012	183442	TRX EL TEV	1.380,00 D	31.304,53 C
03/05/2012	183749	TRX EL TEV	1.423,00 D	29.881,53 C
03/05/2012	184302	TRX EL TEV	2.642,00 D	27.239,53 C
03/05/2012	184568	TRX EL TEV	1.076,00 D	26.163,53 C
03/05/2012	184758	TRX EL TEV	2.201,00 D	23.962,53 C
03/05/2012	185073	TRX EL TEV	537,00 D	23.425,53 C
04/05/2012	286813	PAG BLOQTO	122,50 D	23.303,03 C
04/05/2012	013847	TRX EL TEV	1.690,00 D	21.613,03 C
07/05/2012	000237	RG CDB FLX	30.000,00 C	51.613,03 C
07/05/2012	300342	CHEQUE	540,00 D	51.073,03 C
07/05/2012	300344	CHEQUE	611,00 D	50.462,03 C
07/05/2012	300346	CHEQUE	935,00 D	49.527,03 C
07/05/2012	300348	CHEQUE	904,00 D	48.623,03 C

07/05/2012	300351	CHEQUE	2.178,15 D	46.444,88 C
07/05/2012	300352	CHEQUE	478,00 D	45.966,88 C
07/05/2012	300358	CHEQUE	966,00 D	45.000,88 C
07/05/2012	220163	PAG BLOQTO	420,00 D	44.580,88 C
07/05/2012	220450	PAG BLOQTO	1.703,10 D	42.877,78 C
07/05/2012	226622	PAG BLOQTO	8.288,74 D	34.589,04 C
07/05/2012	226761	PAG BLOQTO	261,96 D	34.327,08 C
07/05/2012	524592	DEB P FGTS	3.767,10 D	30.559,98 C
07/05/2012	675877	PG LUZ/GAS	7.606,82 D	22.953,16 C
07/05/2012	110087	ENVIO TED	7.649,47 D	15.303,69 C
07/05/2012	282004	TRX EL TEV	2.500,00 D	12.803,69 C
07/05/2012	110087	DOC/TED INTERNET	7,50 D	12.796,19 C
07/05/2012	300341	CHEQ COMP	471,00 D	12.325,19 C
07/05/2012	300347	CHEQ COMP	808,00 D	11.517,19 C
07/05/2012	300349	CHEQ COMP	3.470,00 D	8.047,19 C
07/05/2012	300350	CHEQ COMP	259,43 D	7.787,76 C
07/05/2012	300353	CHEQ COMP	529,00 D	7.258,76 C
07/05/2012	300354	CHEQ COMP	1.930,00 D	5.328,76 C
07/05/2012	300355	CHEQ COMP	483,00 D	4.845,76 C
07/05/2012	300356	CHEQ COMP	447,00 D	4.398,76 C
07/05/2012	300357	CHEQ COMP	938,00 D	3.460,76 C
07/05/2012	300360	CHEQ COMP	706,03 D	2.754,73 C
07/05/2012	300361	CHEQ COMP	300,00 D	2.454,73 C
08/05/2012	000001	CRED TED	26.244,36 C	28.699,09 C
08/05/2012	000237	RG CDB FLX	20.000,00 C	48.699,09 C
08/05/2012	057188	TRX EL TEV	2.500,00 D	46.199,09 C
08/05/2012	000317	CHEQ COMP	100,00 D	46.099,09 C
08/05/2012	300345	CHEQ COMP	937,00 D	45.162,09 C
08/05/2012	300359	CHEQ COMP	1.764,00 D	43.398,09 C
09/05/2012	000341	CRED TED	30.000,00 C	73.398,09 C
09/05/2012	349962	PAG FONE	82,69 D	73.315,40 C
10/05/2012	250179	PAG BLOQTO	6.216,41 D	67.098,99 C
10/05/2012	250537	PAG BLOQTO	200,00 D	66.898,99 C
10/05/2012	251436	PAG BLOQTO	6.000,00 D	60.898,99 C
10/05/2012	251647	PAG BLOQTO	364,00 D	60.534,99 C
10/05/2012	251731	PAG BLOQTO	340,00 D	60.194,99 C

2324

2325
/

10/05/2012	251822	PAG BLOQTO	373,03 D	59.821,96 C
10/05/2012	254790	PAG BLOQTO	109,09 D	59.712,87 C
10/05/2012	256087	PAG BLOQTO	63,90 D	59.648,97 C
10/05/2012	257898	PAG BLOQTO	1.000,00 D	58.648,97 C
10/05/2012	404079	PAG FONE	257,84 D	58.391,13 C
10/05/2012	558412	DEB P FGTS	323,97 D	58.067,16 C
10/05/2012	558477	DEB P FGTS	1.762,20 D	56.304,96 C
10/05/2012	168399	TRX EL TEV	52.000,00 D	4.304,96 C
11/05/2012	130239	TRX EL TEV	15.000,00 C	19.304,96 C
11/05/2012	011136	DOC ELET E	1.800,00 D	17.504,96 C
11/05/2012	112116	ENVIO TED	5.909,00 D	11.595,96 C
11/05/2012	011136	DOC/TEDINTERNET	7,50 D	11.588,46 C
11/05/2012	112116	DOC/TED INTERNET	7,50 D	11.580,96 C
11/05/2012	300343	CHEQ COMP	1.038,00 D	10.542,96 C
14/05/2012	000000	DEP.DINH.	3.987,76 C	14.530,72 C
14/05/2012	003044	DEP.DINH.	1.486,57 C	16.017,29 C
14/05/2012	000237	RG CDB FLX	140.576,55 C	156.593,84 C
14/05/2012	116550	TRX EL TEV	52.000,00 C	208.593,84 C
14/05/2012	300362	CHEQUE	3.987,76 D	204.606,08 C
14/05/2012	300367	CHEQUE	1.556,53 D	203.049,55 C
14/05/2012	300368	CHEQUE	922,66 D	202.126,89 C
14/05/2012	295117	PAG BLOQTO	421,00 D	201.705,89 C
14/05/2012	298978	PAG BLOQTO	148.017,71 D	53.688,18 C
14/05/2012	502361	PAG FONE	115,09 D	53.573,09 C
14/05/2012	506939	PAG FONE	87,83 D	53.485,26 C
14/05/2012	508347	PG LUZ/GAS	189,58 D	53.295,68 C
14/05/2012	520570	PG LUZ/GAS	65,68 D	53.230,00 C
14/05/2012	595118	DEB P FGTS	525,41 D	52.704,59 C
14/05/2012	598783	DEB P FGTS	1.751,73 D	50.952,86 C
14/05/2012	157930	TRX EL TEV	2.074,64 D	48.878,22 C
14/05/2012	300363	CHEQ COMP	4.017,64 D	44.860,58 C
14/05/2012	300364	CHEQ COMP	213,67 D	44.646,91 C
15/05/2012	000001	CRED TED	4.487,78 C	49.134,69 C
15/05/2012	000000	DEP CH 24H	25.000,00 C	74.134,69 C
15/05/2012	147440	TRX EL TEV	50.000,00 C	124.134,69 C
15/05/2012	210144	PAG BLOQTO	7.641,46 D	116.493,23 C

15/05/2012	210202	PAG BLOQTO	3.091,79 D	113.401,44 C
15/05/2012	210255	PAG BLOQTO	99,00 D	113.302,44 C
15/05/2012	210983	PAG BLOQTO	2.611,05 D	110.691,39 C
15/05/2012	211412	PAG BLOQTO	3.679,45 D	107.011,94 C
15/05/2012	212267	PAG BLOQTO	735,90 D	106.276,04 C
15/05/2012	212461	PAG BLOQTO	611,67 D	105.664,37 C
15/05/2012	213156	PAG BLOQTO	206,12 D	105.458,25 C
15/05/2012	213465	PAG BLOQTO	635,99 D	104.822,26 C
15/05/2012	213541	PAG BLOQTO	2.585,02 D	102.237,24 C
15/05/2012	214099	PAG BLOQTO	593,62 D	101.643,62 C
15/05/2012	215213	PAG BLOQTO	9.272,21 D	92.371,41 C
15/05/2012	215322	PAG BLOQTO	2.597,10 D	89.774,31 C
15/05/2012	215680	PAG BLOQTO	4.530,08 D	85.244,23 C
15/05/2012	217034	PAG BLOQTO	337,11 D	84.907,12 C
15/05/2012	217286	PAG BLOQTO	232,19 D	84.674,93 C
15/05/2012	217959	PAG BLOQTO	2.585,02 D	82.089,91 C
15/05/2012	218083	PAG BLOQTO	4.857,35 D	77.232,56 C
15/05/2012	218426	PAG BLOQTO	1.507,65 D	75.724,91 C
15/05/2012	218513	PAG BLOQTO	743,81 D	74.981,10 C
15/05/2012	218775	PAG BLOQTO	725,00 D	74.256,10 C
15/05/2012	219089	PAG BLOQTO	412,24 D	73.843,86 C
16/05/2012	014062	TRX EL TEV	655.631,96 C	729.475,82 C
16/05/2012	300371	CHEQUE	1.904,69 D	727.571,13 C
16/05/2012	220185	PAG BLOQTO	55,00 D	727.516,13 C
16/05/2012	225760	PAG BLOQTO	11.742,30 D	715.773,83 C
16/05/2012	108533	TRX EL TEV	15.000,00 D	700.773,83 C
16/05/2012	129588	TEV MESM T	50.000,00 D	650.773,83 C
16/05/2012	300369	CHEQ COMP	1.100,00 D	649.673,83 C
17/05/2012	000001	CRED TED	17.985,12 C	667.658,95 C
17/05/2012	000282	AP CDB FLX	604.000,00 D	63.658,95 C
17/05/2012	003312	TRX EL TEV	500,00 D	63.158,95 C
17/05/2012	003738	TRX EL TEV	500,00 D	62.658,95 C
17/05/2012	109442	ENVIO TED	31.752,56 D	30.906,39 C
17/05/2012	109442	DOC/TED INTERNET	7,50 D	30.898,89 C
17/05/2012	300370	CHEQ COMP	136,98 D	30.761,91 C
17/05/2012	300374	CHEQ COMP	1.970,00 D	28.791,91 C

2326
7

17/05/2012	300375	CHEQ COMP	2.400,00 D	26.391,91 C
18/05/2012	300376	CHEQUE	6.496,18 D	19.895,73 C
18/05/2012	300373	CHEQ COMP	281,45 D	19.614,28 C
21/05/2012	300377	CHEQUE	236,24 D	19.378,04 C
21/05/2012	300378	CHEQUE	2.000,00 D	17.378,04 C
21/05/2012	031597	DOC ELET E	1.000,00 D	16.378,04 C
21/05/2012	272716	PAG BLOQTO	444,40 D	15.933,64 C
21/05/2012	275867	PAG BLOQTO	178,00 D	15.755,64 C
21/05/2012	276684	PAG BLOQTO	700,00 D	15.055,64 C
21/05/2012	277135	PAG BLOQTO	250,00 D	14.805,64 C
21/05/2012	278342	PAG BLOQTO	451,95 D	14.353,69 C
21/05/2012	278917	PAG BLOQTO	240,00 D	14.113,69 C
21/05/2012	477943	PAG DARF	201,27 D	13.912,42 C
21/05/2012	505250	PAG CARNES	172,46 D	13.739,96 C
21/05/2012	508528	PAG FONE	64,90 D	13.675,06 C
21/05/2012	510396	PAG FONE	4,07 D	13.670,99 C
21/05/2012	512731	PAG FONE	145,86 D	13.525,13 C
21/05/2012	517396	PAG FONE	90,67 D	13.434,46 C
21/05/2012	031597	DOC/TEDINTERNET	7,50 D	13.426,96 C
22/05/2012	243368	PG ORG GOV	800,00 D	12.626,96 C
22/05/2012	300365	CHEQ COMP	1.976,00 D	10.650,96 C
22/05/2012	300379	CHEQ COMP	300,00 D	10.350,96 C
23/05/2012	000282	RG CDB FLX	10.000,00 C	20.350,96 C
23/05/2012	023141	DOC ELET E	2.733,00 D	17.617,96 C
23/05/2012	043396	TRX EL TEV	12.478,24 D	5.139,72 C
23/05/2012	023141	DOC/TEDINTERNET	7,50 D	5.132,22 C
25/05/2012	000282	RG CDB FLX	30.000,00 C	35.132,22 C
25/05/2012	223066	PAG BLOQTO	1.000,00 D	34.132,22 C
25/05/2012	223684	PG ORG GOV	11,06 D	34.121,16 C
25/05/2012	225869	PAG BLOQTO	4.096,46 D	30.024,70 C
25/05/2012	226189	PAG BLOQTO	2.578,16 D	27.446,54 C
25/05/2012	229209	PAG BLOQTO	75,00 D	27.371,54 C
25/05/2012	266410	PAG FONE	161,45 D	27.210,09 C
25/05/2012	275347	PAG FONE	156,84 D	27.053,25 C
25/05/2012	275946	PAG FONE	248,03 D	26.805,22 C
25/05/2012	276695	PAG FONE	82,77 D	26.722,45 C

2327
7

25/05/2012	277038	PAG FONE	78,97 D	26.643,48 C	2328
25/05/2012	277475	PAG FONE	200,29 D	26.443,19 C	+
25/05/2012	825909	PAG GPS	356,98 D	26.086,21 C	
25/05/2012	110229	ENVIO TED	6.600,00 D	19.486,21 C	
25/05/2012	110229	DOC/TED INTERNET	7,50 D	19.478,71 C	
25/05/2012	000034	MANUT CTA	20,30 D	19.458,41 C	
29/05/2012	000282	RG CDB FLX	20.000,00 C	39.458,41 C	
29/05/2012	300382	CHEQUE	1.721,02 D	37.737,39 C	
29/05/2012	300386	CHEQUE	7.650,60 D	30.086,79 C	
29/05/2012	300381	CHEQ COMP	8.446,50 D	21.640,29 C	
29/05/2012	300381	PREDEP CHQ	9,29 D	21.631,00 C	
29/05/2012	300383	CHEQ COMP	8.308,85 D	13.322,15 C	
29/05/2012	300383	PREDEP CHQ	9,13 D	13.313,02 C	
29/05/2012	300384	CHEQ COMP	964,85 D	12.348,17 C	
29/05/2012	300385	CHEQ COMP	2.678,75 D	9.669,42 C	
30/05/2012	000282	RG CDB FLX	10.000,00 C	19.669,42 C	
30/05/2012	475750	PAG DARF	1.573,25 D	18.096,17 C	
30/05/2012	475753	PAG DARF	418,50 D	17.677,67 C	
30/05/2012	475754	PAG DARF	346,81 D	17.330,86 C	
30/05/2012	475755	PAG DARF	396,65 D	16.934,21 C	
31/05/2012	000282	RG CDB FLX	12.000,00 C	28.934,21 C	
31/05/2012	243326	PG ORG GOV	1.039,33 D	27.894,88 C	
31/05/2012	281723	PAG BLOQTO	718,20 D	27.176,68 C	
31/05/2012	120700	TRX EL TEV	6.500,00 D	20.676,68 C	
31/05/2012	300380	CHEQ COMP	100,00 D	20.576,68 C	
31/05/2012	300388	CHEQ COMP	6.569,50 D	14.007,18 C	
31/05/2012	300388	PREDEP CHQ	7,22 D	13.999,96 C	

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Barbara Fanci

2329



Anexo 4

ANEXO 4

2390
✓



Aparecida de Goiânia (GO), 27 de julho de 2012

DR. LEONARDO DE PATERNOSTRO

MD. Perito Administrador

Goiânia – Goiás

Senhor Administrador,

A par de cumprimentá-lo, encaminhamos, em anexo, os comprovantes dos pagamentos efetuados relativo aos saques em favor da EPLAN Engenharia Planejamento e Eletricidade Ltda, constante no extrato do mês de maio/2012, conta corrente 557-2, Agência 1009, da Caixa Econômica Federal, nos valores abaixo:

DATA DO SAQUE	VALOR DO SAQUE
11/05/2012	R\$ 1.800,00
21/05/2012	R\$ 1.000,00
23/05/2012	R\$ 2.733,00
TOTAL	R\$ 5.533,00

Os saques acima foram efetuados em dinheiro para fazer face as diversas despesas da filial de Rondônia, todas de responsabilidade da empresa.

Ressalto, também, que o montante dos comprovantes é maior que o montante dos saques informado acima, considerando que parte do comprovantes refere-se ao mês anterior. O controle é efetuado em regime de caixa.

Quanto a transferência de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais) efetuada no dia 10/05/2012, foi realizado por engano na conta corrente citada, porém, na conciliação efetuada na segunda feira, dia 14/05/2012, considerando que 11/05/2012 foi feriado em Aparecida de Goiânia, houve o estorno do lançamento corrigindo a falha.

Atenciosamente

EPLAN – Engenharia, Plan. E Eletr. Ltda.

CNPJ: 02.838.407/0001-18

27/7



EPLAN - ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E ELETRICIDADE LTDA

SETOR: EPLAN FILIAL RO		VALOR:		12-2013						
FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL: RICARDO MOREIRA DOS SANTOS		Nº MAPA:								
OBRA	ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS	Nº NF CUPOM	ESPECIFICAÇÃO DAS DESPESAS					TOTAL	
				REFEIÇÃO	HOTEL	OBRA	COMBUSTIVEL	MANUT/TAXAS.VEIC.		OUTROS
63	1	PG.M.M.COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA	3067				139,00			139,00
63	2	PG.DAL BOSCO & DAL BOSCO LTDA	290120				138,05			138,05
63	3	PG.AUTO POSTO CALAMA LTDA	11695				86,09			86,09
63	4	PG.W.G.R.ANDRADE & CIA LTDA - ME	10996	31,49						31,49
63	5	PG.REDE DE POSTOS UNIÃO LTDA	364085				165,01			165,01
63	6	PG.M.M.COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA	232					30,00		30,00
63	7	PG-AMAZON PLAZA HOTEL	3688		140,00					140,00
63	8	PG.NEYJON COM. DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	4556				158,48			158,48
63	9	PG.PAVÃO & LIRA LTDA - ME	4849	42,35						42,35
63	10	PG.E.L.DA COSTA & CIA LTDA - ME	7806	10,00						10,00
63	11	PG.E.L.DA COSTA & CIA LTDA - ME	7811	10,00						10,00
63	12	PG.E.L.DA COSTA & CIA LTDA - ME	7818	10,00						10,00
63	13	PG.E.L.DA COSTA & CIA LTDA - ME	7831	10,00						10,00
63	14	PG.E.L.DA COSTA & CIA LTDA - ME	7837	10,00						10,00
63	15	PG.E.L.DA COSTA & CIA LTDA - ME	7924	10,00						10,00
63	16	PG.E.L.DA COSTA & CIA LTDA - ME	8265	10,00						10,00
63	17	PG.DETRAN - RO	DCT 55212577					741,49		741,49
63	18	PG.RODOTAXI (AUDIÊNCIA EM ROLIM DE MOURA)	4169						20,00	20,00
63	19	PG.ATRESURON (AUDIÊNCIA EM ROLIM DE MOURA)	S/Nº						30,00	30,00
63	20	PG.EUCATUR (BILHETE DE PASSAGEM)	872767						88,20	88,20
63	21	PG.EUCATUR (BILHETE DE PASSAGEM)	864998						79,00	79,00
63	22	PG.S.V.COMERCIO DE CALÇ. E LANCHONETE LTDA - ME	3251	15,00						15,00
63	24	PG.J.L. SOUZA CARIMBOS	RECIBO						30,00	30,00
63	25	PG.TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO EST.RO	3304735						13,56	13,56
63	26	PG.EMBRATEL S/A							25,23	25,23
63	27	PG.POSTO ICCAR LTDA	5138				168,00			168,00
63	28	PG.AUTO POSTO TRIUNFO LTDA	25168				60,00			60,00
63	29	PG.MOURA & STOFEL LTDA - ME	4248				15,00			15,00
63	30	PG.MOURA & STOFEL LTDA - ME	4156				15,00			15,00
63	31	PG.DAL BOSCO & DAL BOSCO LTDA	300318				138,05			138,05
63	32	PG.TRENTO COMERCIAL DE RONDÔNIA	108				38,78			38,78
63	33	PG.PAVÃO & LIRA LTDA - ME	4894				49,90			49,90
63	34	PAG.MARESL HOTELARIA LTDA	14745				120,00			120,00
63	35	PG.RESCISÃO FUNC.-MARCELO CARVALHO							2.246,46	2.246,46
SUB - TOTAL OBRA 63				158,84	140,00	-	1.291,36	771,49	2.532,45	4.894,14

2331
9

M M COMERCIO DE P. E PEÇAS LTDA ME
 AV. MACDES UNIDAS, 1335, ROQUE
 FONE:(69)3223-7417 PORTO VELHO RO
 CNPJ:08.398.411/0001-99
 IE:00000001574698

16/04/2012 11:57:49 CCF:003067 COD:003266
 CNPJ/CPF consumidor:02.838.407/0005-41
 NOME:EPLAN ENGENHARIA LTDA

CUPOM FISCAL

ITEM	CODIGO	DESCRICAO	QTD	UN	VL UNIT (R\$)	ST	VL ITEM (R\$)
001	LB2403	FILTRO OLEO GR CORSA/ROZAZ/RA	1	UN	14,00g		14,00g
002	SM5V30	OLEO MOTOR 5W30SL/BI-COMBUSTI					
		5UN X 25,00					125,00g
TOTAL R\$							139,00
Cartao de Credi							139,00

EPLAN ENGENHARIA LTDA
 End.:
 02.838.407/0005-41
 Vend.: 6-JOSIEL/PARAIBA CFOP : 5405
 F.Pg.: 1-Venda a Prazo Venda :002460
 4
 4#HEKNM8 EDZC4RCX LVOF8VEP 4#ECEHL6 5CR70C4SLHNN
 BEMATECH MP-2100 TH FI ECF-IF
 VERSAO:01.01.01 ECF:002 LJ:0001
 QQQQQQQQRYUYUPY 16/04/2012 11:57:51
 FAB:BE051175610000129185

BR

DAL BOSCO & DAL BOSCO LTDA
 RUA AMAZONAS, 243 - VILA JOTAO
 FONE:(04169)3421-2229 JI-PARANA - RO
 CNPJ:11.662.549/0001-68
 IE:0000003019764

17/04/2012 07:17:49 CCF:290120 COD:315910

CUPOM FISCAL

ITEM	CODIGO	DESCRICAO	QTD	UN	VL UNIT (R\$)	ST	VL ITEM (R\$)
001	GASOLINA	CONUM - Bico 06 48 102LTx2 87 FI					138,05g
TOTAL R\$							138,05
Dinheiro							150,00
TROCO R\$							11,95

OBRIGADO PELA PREFERENCIA! VOLTE SEMPRE!
 Aplicativo: AutoSystem - 3.2.2.3064
 EEX089GK ED#EDIBZ MIT#FRSS GDSF79GH DLT003ML9SU
 BEMATECH MP-2100 TH FI ECF-IF
 VERSAO:01.01.01 ECF:001 LJ:0001
 QQQQQQQQPITP1WTFD 17/04/2012 07:17:59
 FAB:BE050875600000031398

BR

2332

AUTO POSTO CALAMA LTDA

AV. LAURO SOORE, 1507, OLARIA
 CEP: 76801-311 PORTO VELHO RO
 CNPJ: 10.976.424/0003-01
 IE:00000003065146

16/04/2012 12:55:38 CCF:011695 COD:012554

CUPOM FISCAL

ITEM	CODIGO	DESCRICAO	QTD	UN	VL UNIT (R\$)	ST	VL ITEM (R\$)
001	REFEICAO	0,53R\$X21,00 117,00%					11,73g
002	REFEICAO	0,745R\$X21,00 117,00%					15,64g
003	H2O	1UN 11					3,00g
004	117 COCA COLA	0,250HL (KS) 1UN 11					1,75g
Subtotal R\$							31,52
desconto							-0,03
TOTAL R\$							31,49
Dinheiro							32,00
TROCO R\$							0,51

005:4214 138698612370c21667edbea4
 EXSIS Versao: 10.0.0
 Tanque 1 Bomba 3 Bico 12 EI 29.564,820 EF 29.594,610
 33FTKMC BBHGTLO FGVY9CQS 32DOFGA6 54ECCEDUEAJJ
 BEMATECH MP-4000 TH FI ECF-IF
 VERSAO:01.00.02 ECF:001 LJ:0001
 QQQQQQQQEWYUYWT 16/04/2012 12:55:50
 FAB:BE091110100011265735

BR

W. G. R. ANDRADE & CIA LTDA ME
 RUA DOS SERINGUEIROS, 933 - JARDIM TROPICAL
 OURO PRETO DO OESTE - RO FONE:(69) 3461-2570
 CNPJ:07.725.833/0001-69
 IE:00000001419099

17/04/2012 09:08:22 CCF:010996 COD:014014

CUPOM FISCAL

ITEM	CODIGO	DESCRICAO	QTD	UN	VL UNIT (R\$)	ST	VL ITEM (R\$)
001	REFEICAO	0,53R\$X21,00 117,00%					11,73g
002	REFEICAO	0,745R\$X21,00 117,00%					15,64g
003	H2O	1UN 11					3,00g
004	117 COCA COLA	0,250HL (KS) 1UN 11					1,75g
Subtotal R\$							31,52
desconto							-0,03
TOTAL R\$							31,49
Dinheiro							32,00
TROCO R\$							0,51

N. Controle: 10
 Mov.: 2732 Operador: TAUANA DE OLIVEIRA CIRQUEI
 RA
 ---[V. 2012.2.2.9]--- www.nexosigecom.net

98QACGQ LOS48JIV QONYOLMN 97MABCQA D7M044AJDNNS
 BEMATECH MP-2100 TH FI ECF-IF
 VERSAO:01.01.01 ECF:001 LJ:0001
 QQQQQQQQQQEQWQPYQQ 17/04/2012 09:08:26
 FAB:BE051075610000068664

BR

UNIÃO II

REDE DE POSTOS UNIAO LTDA
 AV: AMAZONAS, 3096 - AG. DE CARVALHO
 FONE:(69) 3211-3002 CEP: 76910-000
 PORTO VELHO - RONDONIA

CNPJ: 02.750.997/0002-03
 IE: 0000,000,91916-1
 18/04/2012 19:36:25 CCF:361085 COD:387104
 CNPJ/CPF consumidor: 0000000080

CUPOM FISCAL

ITEM	COD	DESCRICAO	QTD	UN	VL UNIT (R\$)	ST	VL ITEM (R\$)
1	1	GR CONUM 56,53 LT x 2,99 F1					165,01g
TOTAL R\$							165,01
CARTÃO DE CREDITO							165,01

C411...E0286747C2D625E0B1637C90/
 NOME: CONSUMIDOR PADRAO
 CPF:0000000000 RG:ISENTO
 End: - Cid: PORTO VELHO
 Vendedor:984-HELOISA PEREIRA LEMOS

QENH08EGL 18/04/2012 19:37:13
 FAB: SW03070000000001645

BR



M M COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA-ME

NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data limite p/ emissão: 12/02/2013 SÉRIE "A"

- 1ª - Via - Branca - Cliente;
- 2ª - Via - Azul - Contabilidade;
- 3ª - Via - Verde - Controle;
- 4ª - Via - Rosa - Fixa

Nº 000232

2333

Condições de Pagamento:

Data de Emissão da Nota: 16/04/12

Via de Transporte:

Natureza da Operação:

Av. Nações Unidas, nº 1335 - B. Roque
 Fone: (69) 3223-8860/3223-7417/3229-5647/3224-7478 - CEP: 78.916-710 - Porto Velho - RO
 CNPJ: 08.398.411/0001-99 - Insc. Mun. 14225701

Nome: Eplan Engenharia Ltda

Endereço: _____ Nº _____

Bairro: _____ Município: _____ Estado: _____

C.N.P.J _____ Insc. Estadual _____ Insc. Munic.: _____

QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
		Serviço mecânico		30,00
		Troca de óleo e filtros		
		carro S10 e Wagon		

OBSERVAÇÕES:

VALOR DOS SERVIÇOS (R\$)	30,00
VALOR DO ISS ALÍQUOTA (%)	30,00
TOTAL DA NOTA	

Gráfica e Editora NWM Ltda-ME - Av. Jaturana, 6679 A - B. Floresta - Porto Velho/RO CNPJ: 07.929.230/0001-89 - Insc. Est. 00000001469851 - Insc. Munic.: 14224611 - Credencial nº 061/08 CRE Fone 3227-7703 - 20 Tls. Nota Fiscal SÉRIE "A" - 25x4 de 000.001 a 000.500 - Aut. 01406/10 PMPV/DIMP de 12/08/2010.

Recebi(emos) da M M COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA ME o(s) serviço(s) constantes da NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SÉRIE "A".

Porto Velho, 16 de 04 de 12 Nº 000232

Assinatura _____

Amazon Plaza Hotel BERNARDI & LIMA HOTELARIA E TURISMO LTDA Fone / Fax: (69) 3422-2524 / 3422-2736 Rua Martins Costa, 336 - Bairro Vila Jotão - CEP: 76.908-301 JI-Paraná Rondônia	NOTA FISCAL Prestação de Serviços Série "A" 003688 CNPJ.: 11.092.901/0001-77 CMC.: 14238
	DATA LIMITE P/ EMISSÃO 22/06/2013 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS

2334 ✓

CLIENTE: EPLAN ENGENHARIA EM 16 DE ABRIL DE 2012

ENDEREÇO: _____ FONE: _____

CIDADE: _____ CEP: _____ EST.: _____

CNPJ: _____ INSC. EST.: _____

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: _____

QTD.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNITÁRIO	TOTAL
01	Despesa		190,00
<p>Gráfica União - A, M. DUARTE & CIA LTDA - FONE: 3423-1370 - CNPJ. 01.969.157/0001-92 - AUT. 4102/11 - 50 BLOCOS 50x3 DE 002.501 à 005.000 - 22/06/2011</p>			

OBS: _____

VALOR DOS SERVIÇOS R\$ 190,00

R\$ 190,00

TOTAL DESTA NOTA R\$ 190,00

Recbi(emos) de BERNARDI & LIMA HOTELARIA E TURISMO LTDA. Os próstimos constantes desta N. F de Prestação de Serviços Série "A"		003688
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

Ado. Daisy Cristostimo
MOT. Franco Cazura

NEYJON COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO L
Av. CALAMA, 5658, FLOD. PONTES PINTO, CEP: 76820611
TEL (69) 3026-5780 PORTO VELHO - RO
CNPJ: 00.590.065/0001-34
IE: 00000000536105
IM: 178
23/04/2012 22:52:05 CCF: 004556 COD: 004687
CUPOM FISCAL
ITEM CODIGO DESCRICAO QTD UN VL UNIT (R\$) ST VL ITEM (R\$)
1 1 GASOLINA COMUM = Bico 01 54,0896 x 2 95 F1 158,48
TOTAL R\$\$ 158,48
Dinheiro 158,48
OBRIGADO PELA PREFERENCIA! VOLTE SEMPRE!
Aplicativo: AutoSystem - 3.2.2.2777
6APGR708 GFFBFTMM RHGCCCKYE 6ALAC000 F6F4BE8HE4FG
BEMATECH MP-4000 TH FI ECF-IF
VERSAO: 01.00.02 ECF: 002 LJ: 0001
00000000010WYIYUI 23/04/2012 22:52:24
FAB: BE091110100011281907

BR



TUCANO'S PIZZARIA E CHOPERIA

Pavão & Lira Ltda - ME

RUA JOSÉ GERALDO, 1324 - BAIRRO VILA JOTÃO
CEP: 76908-294 - JI-PARANÁ - RO

C.N.P.J. 04.337.232/0001-90

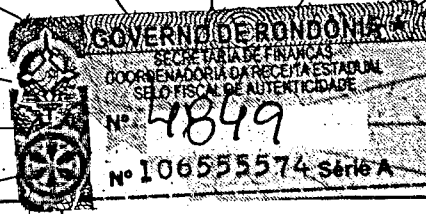
Insc. Est. 0000000172005-8

NOTA FISCAL Venda ao Consumidor
-< MOD. 2 - SÉRIE "D-1" >-

4849

1.ª VIA: Branca - Cliente
2.ª VIA: Amarela - Contabilidade
3.ª VIA: Rosa - Fixa

DATA LIMITE PARA EMISSÃO
25/04/2013



Data da Emissão 6/04/2012

Selo Fiscal
Série "A" Nº

106555574

Cliente: _____

Endereço: _____

Quant.	Discriminação	P. Unit.	TOTAL
	Despesa com alimentação		42,35

NÃO VALE COMO RECIBO

TOTAL R\$ 42,35

A. M DUARTE & CIA LTDA - CNPJ. 01.969.157/0001-92 - I. E. 0000000042981-3 - Cred. 15/10/CRE - JI-PARANÁ/RO
20 Bls de 004.001 a 005.000 50x3 - Selo Fiscal Série "A" de 106554726 a 106555725 Aut. Nº 20110400200328/ARJP/2ª DRRE - 25/04/2011

Audiência em Rolim de Moura
Adv. Daisy CRISOSTIMO e
motorista: Franco Souza

2335 ✓

BLITZ
RESTAURANTE

E. L. DA COSTA & CIA LTDA - ME
Fone: 69 3224-7761
Rua Júlio de Castilho, 208
Esq. com Rua Afonso Pena
Centro - CEP: 76801-078 - Porto Velho / RO

Nota Fiscal de Venda ao Consumidor Mod. 2 - Série D/1

DATA LIMITE P/ EMISSÃO 22/08/2013 N° 007806

GOVERNO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE FINANÇAS
COORDENADORIA DA RECEITA ESTADUAL
SELO FISCAL DE AUTENTICIDADE
N° 007806
N° 110952806 Série A

2336

1ª Via (Branca) CLIENTE - 2ª Via (Rosa) CONTÁBIL - 3ª Via (Verde) FIXA

CNPJ: 10.514.051/0001-95 INSC. EST.: 00000001749773

Data: 13/03/2012

Nome: _____

End.: _____

CNPJ: _____ Insc. Est.: _____

Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO	P. Unitário	Preço TOTAL
		<u>Refrecao</u>		<u>10,00</u>

M&M GRÁFICA E EDIT. LTDA EPP - Av. Brasília, 3281 - S. J. Bosco - Porto Velho / RO - Tels.: (69) 3224-5116 - 3223-5109
CNPJ 01.176.195/0001-98 - Insc Est. 00000000578665 - Credencial 009/2010/CRE de 06/05/2010 Válida até 07/05/2012
50 Bis N. F. Mod. 2 - Série D/1 - 50x3 de 006.501 à 009.000 - Selo Fiscal Série "A" de 110.951.501 a 110.954.000
Aut. n° 2011.0400.102589/SEFIN/RO de 22/08/2011

TOTAL 10,00

BLITZ
RESTAURANTE

E. L. DA COSTA & CIA LTDA - ME
Fone: 69 3224-7761
Rua Júlio de Castilho, 208
Esq. com Rua Afonso Pena
Centro - CEP: 76801-078 - Porto Velho / RO

Nota Fiscal de Venda ao Consumidor Mod. 2 - Série D/1

DATA LIMITE P/ EMISSÃO 22/08/2013 N° 007811

GOVERNO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE FINANÇAS
COORDENADORIA DA RECEITA ESTADUAL
SELO FISCAL DE AUTENTICIDADE
N° 007811
N° 110952811 Série A

1ª Via (Branca) CLIENTE - 2ª Via (Rosa) CONTÁBIL - 3ª Via (Verde) FIXA

CNPJ: 10.514.051/0001-95 INSC. EST.: 00000001749773

Data: 14/03/2012

Nome: _____

End.: _____

CNPJ: _____ Insc. Est.: _____

Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO	P. Unitário	Preço TOTAL
		<u>1 Refrecao</u>	<u>10,00</u>	<u>10,00</u>

M&M GRÁFICA E EDIT. LTDA EPP - Av. Brasília, 3281 - S. J. Bosco - Porto Velho / RO - Tels.: (69) 3224-5116 - 3223-5109
CNPJ 01.176.195/0001-98 - Insc Est. 00000000578665 - Credencial 009/2010/CRE de 06/05/2010 Válida até 07/05/2012
50 Bis N. F. Mod. 2 - Série D/1 - 50x3 de 006.501 à 009.000 - Selo Fiscal Série "A" de 110.951.501 a 110.954.000
Aut. n° 2011.0400.102589/SEFIN/RO de 22/08/2011

TOTAL 10,00

2337




E. L. DA COSTA & CIA LTDA - ME
 Fone: 69 3224-7761
 Rua Júlio de Castilho, 208
 Esq. com Rua Afonso Pena
 Centro - CEP: 76801-078 - Porto Velho / RO

Nota Fiscal de Venda ao Consumidor Mod. 2 - Série D/1
 DATA LIMITE P/ EMISSÃO 22/08/2013 N° 007818

1ª Via (Branca) CLIENTE - 2ª Via (Rosa) CONTÁBIL - 3ª Via (Verde) FIXA

CNPJ: 10.514.051/0001-95 INSC. EST.: 00000001749773
 Data: 15/03/2012
 Nome: _____
 End.: _____
 CNPJ: _____ Insc. Est.: _____



GOVERNO DE RONDONIA
 SECRETARIA DE FINANÇAS
 COORDENADORIA DA RECEITA ESTADUAL
 SELO FISCAL DE AUTENTICIDADE
 N° 007818
 N° 110952818 Série A

Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO	P. Unitário	Preço TOTAL
	1	Refeição	10,00	10,00
				1

M&M GRÁFICA E EDIT. LTDA EPP - Av. Brasília, 3281 - S. J. Bosco - Porto Velho / RO - Tels.: (69) 3224-5116 - 3223-5109
 CNPJ 01.176.195/0001-98 - Insc Est. 00000000578665 - Credencial 009/2010/CRE de 06/05/2010 Válida até 07/05/2012
 50 BIs N. F. Mod. 2 - Série D/1 - 50x3 de 006.501 à 009.000 - Selo Fiscal Série "A" de 110.951.501 a 110.954.000
 Aut. n° 2011.0400.102589/SEFIN/RO de 22/08/2011

TOTAL 10,00




E. L. DA COSTA & CIA LTDA - ME
 Fone: 69 3224-7761
 Rua Júlio de Castilho, 208
 Esq. com Rua Afonso Pena
 Centro - CEP: 76801-078 - Porto Velho / RO

Nota Fiscal de Venda ao Consumidor Mod. 2 - Série D/1
 DATA LIMITE P/ EMISSÃO 22/08/2013 N° 007831

1ª Via (Branca) CLIENTE - 2ª Via (Rosa) CONTÁBIL - 3ª Via (Verde) FIXA

CNPJ: 10.514.051/0001-95 INSC. EST.: 00000001749773
 Data: 19/03/2012
 Nome: _____
 End.: _____
 CNPJ: _____ Insc. Est.: _____



GOVERNO DE RONDONIA
 SECRETARIA DE FINANÇAS
 COORDENADORIA DA RECEITA ESTADUAL
 SELO FISCAL DE AUTENTICIDADE
 N° 007831
 N° 110952831 Série A

Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO	P. Unitário	Preço TOTAL
	1	Refeição		12,00
				1

M&M GRÁFICA E EDIT. LTDA EPP - Av. Brasília, 3281 - S. J. Bosco - Porto Velho / RO - Tels.: (69) 3224-5116 - 3223-5109
 CNPJ 01.176.195/0001-98 - Insc Est. 00000000578665 - Credencial 009/2010/CRE de 06/05/2010 Válida até 07/05/2012
 50 BIs N. F. Mod. 2 - Série D/1 - 50x3 de 006.501 à 009.000 - Selo Fiscal Série "A" de 110.951.501 a 110.954.000
 Aut. n° 2011.0400.102589/SEFIN/RO de 22/08/2011

TOTAL 12,00

1ª Via (Branca) CLIENTE - 2ª Via (Rosa) CONTÁBIL - 3ª Via (Verde) FIXA

BLITZ RESTAURANTE
E. L. DA COSTA & CIA LTDA - ME
 Fone: 69 3224-7761
 Rua Júlio de Castilho, 208
 Esq. com Rua Afonso Pena
 Centro - CEP: 76801-078 - Porto Velho / RO

Nota Fiscal de Venda ao Consumidor Mod. 2 - Série D/1
 DATA LIMITE P/ EMISSÃO 22/08/2013 N° 007837
 GOVERNO DE RONDONIA
 SECRETARIA DE FINANÇAS
 COORDENADORIA DA RECEITA ESTADUAL
 SELO FISCAL DE AUTENTICIDADE
 N° 007837
 N° 110952837 Série A
 REPETIR O NÚMERO E SÉRIE DO SELO SÉRIE "A"

CNPJ: 10.514.051/0001-95 INSC. EST.: 00000001749773
 Data: 20.03.2012
 Nome: _____
 End.: _____
 CNPJ: _____ Insc. Est.: _____

Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO	P. Unitário	Preço TOTAL
		Requieção		12,00

M&M GRÁFICA E EDIT. LTDA EPP - Av. Brasília, 3281 - S. J. Bosco - Porto Velho / RO - Tels.: (69) 3224-5116 - 3223-5109
 CNPJ 01.176.195/0001-98 - Insc Est. 00000000578665 - Credencial 009/2010/CRE de 06/05/2010 Válida até 07/05/2012
 50 Bls N. F. Mod. 2 - Série D/1 - 50x3 de 006.501 à 009.000 - Selo Fiscal Série "A" de 110.951.501 a 110.954.000
 Aut. nº 2011.0400.102589/SEFIN/RO de 22/08/2011

TOTAL 12,00

2338

1ª Via (Branca) CLIENTE - 2ª Via (Rosa) CONTÁBIL - 3ª Via (Verde) FIXA

BLITZ RESTAURANTE
E. L. DA COSTA & CIA LTDA - ME
 Fone: 69 3224-7761
 Rua Júlio de Castilho, 208
 Esq. com Rua Afonso Pena
 Centro - CEP: 76801-078 - Porto Velho / RO

Nota Fiscal de Venda ao Consumidor Mod. 2 - Série D/1
 DATA LIMITE P/ EMISSÃO 22/08/2013 N° 007924
 GOVERNO DE RONDONIA
 SECRETARIA DE FINANÇAS
 COORDENADORIA DA RECEITA ESTADUAL
 SELO FISCAL DE AUTENTICIDADE
 N° 7924
 N° 110952924 Série A
 REPETIR O NÚMERO E SÉRIE DO SELO SÉRIE "A"

CNPJ: 10.514.051/0001-95 INSC. EST.: 00000001749773
 Data: 29.03.12
 Nome: _____
 End.: _____
 CNPJ: _____ Insc. Est.: _____

Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO	P. Unitário	Preço TOTAL
		Refeição		10,00

M&M GRÁFICA E EDIT. LTDA EPP - Av. Brasília, 3281 - S. J. Bosco - Porto Velho / RO - Tels.: (69) 3224-5116 - 3223-5109
 CNPJ 01.176.195/0001-98 - Insc Est. 00000000578665 - Credencial 009/2010/CRE de 06/05/2010 Válida até 07/05/2012
 50 Bls N. F. Mod. 2 - Série D/1 - 50x3 de 006.501 à 009.000 - Selo Fiscal Série "A" de 110.951.501 a 110.954.000
 Aut. nº 2011.0400.102589/SEFIN/RO de 22/08/2011

TOTAL 10,00



2340
7

FUNCIONÁRIO: EDSON FERREIRA RODRIGUES

OBS: Despesa efetuada quando ajudava fotocopiando documentos para atender documento: REQUISIÇÃO do Ministério do Trabalho de Ji-Paraná.

RELATÓRIO DE ALIMENTAÇÃO		
DATA	QUANT.	VALOR
13/03/12	1	10,00
14/03/12	1	10,00
15/03/12	1	10,00
19/03/12	1	10,00
20/03/12	1	10,00
29/03/12	1	10,00
11/04/12	1	10,00
TOTAL	7	70,00

Edson Ferreira Rodrigues

EDSON FERREIRA RODRIGUES

Despesa efetuada quando ajudava fotocopiando documentos para atender documento: REQUISIÇÃO do Ministério do Trabalho de Ji-Paraná.

DATA	QUANT.	VALOR
13/03/12	1	10,00
14/03/12	1	10,00
15/03/12	1	10,00
19/03/12	1	10,00
20/03/12	1	10,00
29/03/12	1	10,00
11/04/12	1	10,00
TOTAL	7	70,00

Edson Ferreira Rodrigues

EDSON FERREIRA RODRIGUES

Despesa efetuada quando ajudava fotocopiando documentos para atender documento: REQUISIÇÃO do Ministério do Trabalho de Ji-Paraná.

DATA	QUANT.	VALOR
13/03/12	1	10,00
14/03/12	1	10,00
15/03/12	1	10,00
19/03/12	1	10,00
20/03/12	1	10,00
29/03/12	1	10,00
11/04/12	1	10,00
TOTAL	7	70,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA



DETRAN - RO

DOCUMENTO DE COBRANÇA DE TAXAS - TÍTULO BANCÁRIO

Via Usuário Imprimir

Tipo de Serviço		021 - LIB. VEIC. APREEN. S/ SERV. GUINCHO		Exercício	2012	Nº Documento	0055212577
Nome Proprietário		0		Data de Emissão		27/04/2012	
Placa	NKZ8737	Nº Renavam		Marca/Modelo	VW/13.180 EUROS WORKER/VW/13.1	Tipo	CAMINHÃO
Chassi	9533172S4AF008970		Município	ROLIM DE MOURA		Ano Fabricação	2009
Descrição da Taxa				Quantidade	Valor (R\$)		
89 - Vistoria				1	38,11		
98 - Liberação de Veículos				1	72,23		
99 - Taxa de Permanência ou Diária				90	633,15		
Data Limite P/ Pagamento						Total Em R\$	741,49
						27/04/2012	

COMPROVANTE PROVISÓRIO PARA TRÂNSITO POR 30 DIAS CORRIDOS, A CONTAR DA DATA DE SUA EMISSÃO. VÁLIDO SOMENTE DENTRO DOS LIMITES DO ESTADO DE RONDÔNIA, ACOMPANHADO DO CRLV ANTERIOR.

ASSINATURA

O PAGAMENTO DESTA NÃO ASSEGURA A OBRIGATORIEDADE DA EMISSÃO DE CRV/CRLV PELO DETRAN-RO. Os serviços serão executados após 24 horas do pagamento, com exceção de pagamentos com cheques, que serão executados após a confirmação de compensação deste.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA



DETRAN - RO

DOCUMENTO DE COBRANÇA DE TAXAS - TÍTULO BANCÁRIO

Via DETRAN

Tipo de Serviço		021 - LIB. VEIC. APREEN. S/ SERV. GUINCHO		Exercício	2012	Nº Documento	0055212577
Nome Proprietário		0		Data de Emissão		27/04/2012	
Placa	NKZ8737	Nº Renavam		Marca/Modelo	VW/13.180 EUROS WORKER/VW/13.1	Tipo	CAMINHÃO
Chassi	9533172S4AF008970		Município	ROLIM DE MOURA		Ano Fabricação	2009
Descrição da Taxa				Quantidade	Valor (R\$)		
89 - Vistoria				1	38,11		
98 - Liberação de Veículos				1	72,23		
99 - Taxa de Permanência ou Diária				90	633,15		
Data Limite P/ Pagamento						Valor A Pagar	741,49
						27/04/2012	

27/04/2012 - BANCO DO BRASIL - 10:52:46
 140616221 - 0057
 OUVIDORIA BB 0800 729 5678
 COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TÍTULOS

=====

BANCO DO BRASIL S.A.

0019246099300552125727002999021865316000074149

NOSSO NUMERO 552125770029990

CONVENIO 00246093

DETRAN RO ARRECADACAO

AGENCIA/COD. CEDENTE 2757/00073308

DATA DE VENCIMENTO 27/04/2012

DATA DO PAGAMENTO 27/04/2012

VALOR DO DOCUMENTO 741,49

VALOR COBRADO 741,49

=====

NR. AUTENTICACAO B.1B0,23F,5C6,904,DDA
 LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
 ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

 <p>RODOTAXI Associação dos Taxistas da Rodoviária de Porto Velho CNPJ.: 06.537.231/0001-15 Fone: (69) 3222-0017 Email: rodotaxipvhro@hotmail.com Registro nº 0006782 Livro a-90 30/06/2004 Rua Carlos Gomes, 3067 - Embratel - CEP: 76820-828 - Porto Velho-RO</p>	<p>Nós Confiamos em Deus</p> <p>RECIBO Nº 004169</p>	
	<p>R\$ <u>20,00</u></p>	
	<p>Placa: <u>8519</u></p>	
	<p>AMM: <u>8638</u></p>	

2342
✓

Recebi(em)s de VINTE REALTA Importância de R\$ 20,00

referente a serviço de táxi.

"ANDAR DE TÁXI É A MELHOR OPÇÃO. CONFORTO, CONFIANÇA E SEGURANÇA"

<p>RECON AUTO CENTER Mecânica e Susp. em Geral</p> <p>Falar c/ Roberto (69) 3223-3171</p> <p>Av. Raimundo Cantuária, 2745 B. N. Sra. das Graças - Porto Velho-RO</p>	<p>Porto Velho - RO, <u>27</u> de <u>04</u> de 201<u>2</u></p>
	<p>Nome Motorista: <u>LOURIVAL</u></p>
	<p>CPF: <u>Lourival</u></p>
	<p><u>Lourival</u> Assinatura</p>

 <p>RECIBO TÁXI R\$ <u>30,00</u></p> <p>CNPJ 04.201.009/0001-11</p> <p>Associação dos Taxistas da Região Sudoeste de Rondônia - ATRESURON Av. Maceió, 5048 - Rolim de Moura / RO ☎ (69) 3442-1167</p>	<p>Recebi de</p>
	<p>A quantia de <u>Trinta reais</u></p>
	<p>Referente(s) a</p>
	<p>Firmo o presente recibo</p> <p>Nome do Motorista <u>Lino Gomes de Almeida</u></p> <p>RG <u>243777</u> SSP - RO Cm <u>01</u></p> <p>Carro Placa nº <u>R. de Moura, 27</u> <u>Abel</u> de 20 <u>12</u></p> <p>Fone <u>(69) 9913-8353</u></p> <p><u>Lino Gomes de Almeida</u> Assinatura</p>

Despesas Deslocamento à Rolim de Moura
Francis Cazuza, dar baixa CTPs Simlei dos
Santos Rocha e pagar Taxa DETRAN pi
retirar caminhão NKZ 8737

2343

EUCATUR Empresa União Cascavel de Transportes e Turismo Ltda
 Av. Marechal Rondon, 2727 - Bairro 2 de Abril - Fone: (08) 3416-3700
 CEP: 76.900-881 - JI - PARANA - RO
 CNPJ: 76.000.738/0010-69 - Insc. Est.: 030000016789-4
 www.eucatur.com.br

BILHETE DE PASSAGEM RODOVIÁRIO MOD. 13
 O PASSAGEIRO GUARDARÁ SUA PASSAGEM PARA FINS DE FISCALIZAÇÃO EM VIAGEM VÁLIDA SOMENTE PARA DIA E HORA NELA MENCIONADA.

872767 **03017570499**
 SÉRIE D-4 LINHA
 DE PORTO VELHO-ALTA FLORESTA D'00:05E

0234 PORTO VELHO HORA VIAGEM 0234 POLIN DE NOURA
 27/04/2012 00:05 05 TIPO ÔNIBUS

0234 DATA EMISSÃO PLAT **IMIGRANTE**

TARIFA	SEGURO	PEDAGIO	TX EMB	TOTAL
66,10	1,10	0,00	1,00	68,20

EST-Normal

SAT/0000672767/664/D-11 S AUDITIVOS 08:27:30
 Pagamento Cartão

Rec. que pagarei a importância. Ass.

PMPV / SEMTRAM
TERMINAL RODOVIÁRIO
TAXA DE EMBARQUE

PASSAGEIRO

Nº 267059 **R\$ 1,00**

C. CARDOSO DA CUNHA - ME - CNPJ: 02.309.882/0001-05

St. Passageiro, é obrigatório a cobrança da taxa de embarque junto ao BILHETE DE PASSAGEM, aprovado pelo CIP.

EUCATUR Empresa União Cascavel de Transportes e Turismo Ltda
 Av. Marechal Rondon, 2727 - Bairro 2 de Abril - Fone: (08) 3416-3700
 CEP: 76.900-881 - JI - PARANA - RO
 CNPJ: 76.000.738/0010-69 - Insc. Est.: 0000000016789-4
 www.eucatur.com.br

BILHETE DE PASSAGEM RODOVIÁRIO MOD. 13
 O PASSAGEIRO GUARDARÁ SUA PASSAGEM PARA FINS DE FISCALIZAÇÃO EM VIAGEM VÁLIDA SOMENTE PARA DIA E HORA NELA MENCIONADA.

86999 **030167936AA**
 SÉRIE D-4 LINHA
 DE ALTA FLORESTA-PORTO VELHO 12:00

0222 CAÇOAÍ DATA VIAGEM 0234 PORTO VELHO
 27/04/2012 13:30 06 TIPO ÔNIBUS

0939 DATA EMISSÃO EN TRANSITO **CONVENCIONAL**

TARIFA	SEGURO	PEDAGIO	TX EMB	TOTAL
77,90	1,10	0,00	0,00	79,00

EST-Normal

SAT/0000966699/604/D-31 S AUDITIVOS 08:14:00
 Pagamento Cartão

Rec. que pagarei a importância. Ass.

PMPV / SEMTRAM
TERMINAL RODOVIÁRIO
TAXA DE EMBARQUE

FISCALIZAÇÃO

Nº 267059 **R\$ 1,00**

C. CARDOSO DA CUNHA - ME - CNPJ: 02.309.882/0001-05

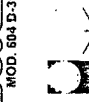
St. Passageiro, é obrigatório a cobrança da taxa de embarque junto ao BILHETE DE PASSAGEM, aprovado pelo CIP.

ALONOR

ONEGLEY

1º SP 876
2º LR 345
3º PT 200

1º SP 876
2º LR 345
3º PT 200



LANCHONETE PONTO DO PENINHA E CALÇADOS

S. V. COMÉRCIO DE CALÇADOS E LANCHONETE LTDA. - ME

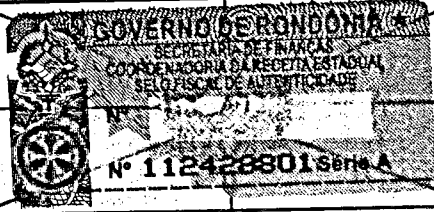
FONE: (69) 3443-2320

Av. Belo Horizonte, 2051 - Bairro Novo Horizonte - Cep 76.962-081 - CACOAL - RO

CNPJ 06.140.583/0001-32 INSC. EST. 0000000125352-2

Nº 003251

- 1.ª Via (Branca) Cliente
- 2.ª Via (Amarela) Fixa
- 3.ª Via (Rosa) Contabilidade



NOTA FISCAL VENDA AO CONSUMIDOR
MOD. 2 - SÉRIE D-1

DATA LIMITE P/ EMISSÃO
19/04/2014

REPETIR NÚMERO E SÉRIE DO SELO ACIMA

Nº 112428801

SÉRIE A

Data da Emissão: 26.04.2012

Nome _____

End. _____

CPF _____

QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
	Refeição		15,00

Agradecemos a Preferência

TOTAL R\$ 15,00

Gráfica Difeman Ltda-ME - F. 3441-2144 - CNPJ 84.579.242/0001-71 Insc. 0000000034418-4 - CACOAL - RO CRED. 008/10/CRE - 03/05/10
500 JOGOS (10 TLS. 50X3) DE 003251 A 003750 - AIDF N.º 2012/04/004/00217 - 19/04/12 - SELOS SÉRIE A DE 112428801 A 112429300

2345

JOCARIMBOS

RECIBO

J. L. SOUZA CARIMBOS

CNPJ (MF) 34.729.517/0001-38 - Insc. Est.: 27595-6

Rua Raimundo Cantuária, 2149 - entre Salgado Filho e João Goulart - Mato Grosso

Telefone: (0**69) 9205-6846

Cep.: 76.804-416

Porto Velho

Rondônia

R\$ 30,00

Recebi (emos) de Eplan Engenharia Planejamento e Elet. Ltda.

a importância de R\$ 30,00 (trinta reais)

Referente a encadernação de um livro fiscal 2011

Porto Velho - RO, 08 de Fevereiro de 2012.

PARA MAIOR CLAREZA FIRMO O PRESENTE RECIBO.

J. L. Souza
Assinatura

2346
✓

HSBC [399-9] 39993.87081 04122.010004 33047.000022 1 0000000001356

Causa TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA		Agência/Código do Cliente 3870804	Especie 09	Quantidade	Nosso Número 1220100033047355
Número do documento 1220100033047		CPF/CNPJ 04.293.708/0061-72	Valor letra CJ APRES.		Valor documento 13,56
(1) Desconto / Abatimentos	(2) Outras deduções	(3) Mera / Multa	(4) Outros acréscimos	(5) Valor cobrado	

Sacado
EPLAN - ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E ELETRICIDADE LTDA 02838407006541

Instruções
Autenticação mecânica


Recibo do Sacado Corte na linha pontilhada

HSBC [399-9] 39993.87081 04122.010004 33047.000022 1 0000000001356

Local de pagamento PAGAR PREFERENCIALMENTE EM AGÊNCIA DO HSBC					Vencimento CJ APRES.
Causa TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA					Agência/Código cliente 3870804
Data do documento 27/04/2012	Número documento 1220100033047	Especie doc.	Acervo	Data Processual 27/04/2012	Nosso número 1220100033047355
Usos do Banco	CPF	Carteira CNR	Especie 09-REA	Quantidade	Valor Documento 13,56
Instruções (Foro de responsabilidade do usuário): Serviços Judiciais Natureza da Causa TABELA II - DAS CARTAS PRECATÓRIAS E ASSEMBLADAS Discriminação do Ato I - Quando deprecante do próprio Estado Quantidade de cartas: 1					(1) Desconto / Abatimentos
					(2) Outras deduções
					(3) Mera / Multa
					(4) Outros acréscimos
					(5) Valor cobrado

Sacado
EPLAN - ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E ELETRICIDADE LTDA 02838407006541
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1568, BAIXA DA UNIÃO, PORTO VELHO,
Sacador/Avalista

Cda. básica
Autenticação mecânica



Via do processo Corte na linha pontilhada

Loterias CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap
129-553086524-7
09/05/2012 HORA DF 10:45:12
TERM 021127
LOT. 32.15736-9
LOCALIDADE: PORTO VELHO
AG. VINCULADA: 0632

COMPROVANTE PAGAMENTO DE
BLOQUEIO BANCOS

DATA DE VENCIMENTO: 08/05/2012
VALOR DO PAGAMENTO: 13,56

3999387081 04122010004
3304700022 1 0000000001356

Disque CAIXA - 0800 726 0101

Divisoria da CAIXA - 0800 725 7474
Reclamações, sugestões e elogios
www.caixa.gov.br
129-553086524-7

VIA DO CLIENTE

Dr. Paulo Roberto

Carta de Autenticação

0347
✓

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
26/04/2012 - AUTO-ATENDIMENTO - 18,38,42
310.1.2803

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: RICARDO MOREIRA SANTOS
AGENCIA: 752-8 CONTA: 27.588-3

=====
Convenio EMBRATEL TELEFONIA (POS)
Codigo de Barras 8462000000-4 25300006001-7
90913592141-1 20120410000-6
Data do pagamento 26/04/2012
Valor em Dinheiro 25,30
Valor em Cheque 0,00
Valor Total 25,30
=====

DOCUMENTO: 042601
AUTENTICACAO SISBB:
F.5C4.A89.90A.2ED.930

Leia no verso como conservar este documento,
entre outras informações.

00024008



CDD PORTO VELHO RO
EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRICIDADE LTDA
R AFONSO PENA 161 S 16 AN 3
CENTRO
76801-080 PORTO VELHO RO



7287007045000620000013292030020412
POSTAGEM: 02/04/2012 VENCIMENTO: 10/04/2012

Para esclarecimentos sobre esta fatura de telefonia, ligações efetuadas e tarifas, ligue 0800 721 5421, opção 3.

Se preferir, acesse
www.embratel.com.br/faleconosco

2348
✓

Cód. Conta 34061787

Vantagens de ser um cliente Embratel

A Embratel tem o melhor serviço em Telefonia Local para você. Veja no verso da sua nota fiscal o que a Telefonia Local da Embratel pode fazer pela sua empresa. Com a Solução Completa de Voz Embratel sua empresa tem muito mais transparência, facilidade e economia. Saiba mais e entre em contato com seu Gerente de Contas ou ligue 0300 72 12 109.

Visando facilitar o conhecimento das regras de seu serviço telefônico, este documento de cobrança passa a ser emitido com a identificação dos planos de serviço longa distância de sua escolha. Para maiores informações sobre a cobrança e outras regras dos planos acesse www.embratel.com.br ou ligue para nossa central de atendimento.

SUA CONTA VENCE EM

10/04/2012

VALOR DA SUA CONTA

R\$ 25,30



Você está em dia com a Embratel. Obrigado.

Seu Telefone: 69 32245515 (CLASSE: E)

mês de referência: Abril/2012
data de emissão: 01/04/2012
nº da fatura: 0190913592141
nº da nota fiscal: 000000453
cód. para débito automático: 34061787-7

Resumo da sua Conta

Total dos Serviços: (com descontos)	R\$	25,23
Multa 00190565721497 - 12/2011	R\$	0,07
Total da Conta:	R\$	25,30
ICMS:	R\$	8,83

Resumo por telefone/cartão faturado

TEL. FATURADO	SERVIÇO	CHAMADAS	DURAÇÃO	VALOR
6932245515	Sempre 21 Perfil Nacional	11	0:10:48	24,72
6932245515	0300 Via Embratel	1	0:04:38	0,51
6932245515	Total	12	0:15:24	25,23
	Total do Resumo	12	0:15:24	25,23

Sempre 21 Perfil Nacional - PAS 004-LD - Data de adesão: 11/01/2001

TEL. FATURADO	DESTINO/ÁREA LOCAL	TEL. DESTINO	DATA	HORA	DURAÇÃO	TARIFA	VALOR
	Fixo / Fixo						
69 32245515	GO - GOIANIA	62 39428360	13/03/2012	16:41:05	00:01:03	Entre Estados	0,94
69 32245515	GO - GOIANIA	62 39428360	13/03/2012	16:45:46	00:00:55	Entre Estados	0,88
	Fixo / Móvel S/WP						
69 32245515	GO Area 62	62 91471323	13/03/2012	09:05:48	00:00:23	Entre Estados	1,17
69 32245515	GO Area 62	62 91471323	13/03/2012	10:18:14	00:00:05	Entre Estados	1,17
69 32245515	GO Area 62	62 91471323	13/03/2012	16:40:28	00:00:25	Entre Estados	1,17
69 32245515	GO Area 62	62 91471323	13/03/2012	16:42:28	00:01:01	Entre Estados	2,57
69 32245515	GO Area 62	62 91471323	13/03/2012	17:40:25	00:02:48	Entre Estados	8,55
69 32245515	GO Area 62	62 91471323	13/03/2012	17:43:30	00:00:47	Entre Estados	1,86
69 32245515	GO Area 62	62 91411323	18/03/2012	15:35:58	00:00:19	Entre Estados	1,17
69 32245515	GO Area 62	62 91471323	16/03/2012	15:36:34	00:02:32	Entre Estados	6,09
69 32245515	GO Area 62	62 91471323	19/03/2012	11:24:28	00:00:30	Entre Estados	1,17
	Subtotal:				00:10:48		24,72

Destaque aqui

Pagável na rede bancária, correios e agentes lotéricos.
Para sua maior comodidade solicite o débito automático.

Autenticação Mecânica - solicitamos não rasurar, dobrar ou perfurar esta parte da fatura.



CÓDIGO DA CONTA:
34061787

NÚMERO DA FATURA:
0190913592141

DATA DE VENCIMENTO:
10/04/2012

VALOR DA CONTA:
R\$ 25,30

846200000004 253000060017 909135921411 201204100006



2349

POSTO ICCAR LTDA

Av: GOV. JORGE T. DE OLIVEIRA, 2750
NOSSA SRA. DAS GRACAS PORTO VELHO - RO
CNPJ: 02.280.133/0017-51
IE: 0000.0001.13516-3
IM: 14071026

08/05/2012 14:09:42 CCF:051328 COO:056634
CNPJ/CPF consumidor: 3

CUPOM FISCAL

ITEM	CODIGO	DESCRICAO	QTD	UN	VL UNIT (R\$)	ST	VL ITEM (R\$)
001		GASOLINA c 59,79ltx2,8l F1					168,00
TOTAL R\$							168,00
Dinheiro							168,00

Aplicativo: BemaSale Integra 0102

FFVHGEOK 8IMCHNWX HOIWIJQO FAQBDADE 8AHCD8MTFFGO
BEMATECH MP-2100 TH FI ECF-IF
VERSAO: 01.01.01 ECF: 001 LJ: 0001
QQQQQQQETIRORYRUQ 08/05/2012 14:09:45
FAB: BE051075610000060850 ER

AUTO POSTO TRIUNFO LTDA - EPP
RODOVIA - BR 364 KM 105 ZONA RURAL
ITAPUA D'ESTE CEP: 78937000 - FONE: 3231-2365
CNPJ: 03.927.730/0001-20
IE: 00000000503665

09/05/2012 18:18:28 CCF:025168 COO:028208

CUPOM FISCAL

ITEM	CODIGO	DESCRICAO	QTD	UN	VL UNIT (R\$)	ST	VL ITEM (R\$)
001		GASOLINA COMUM 20,07l x2,99 F1					60,00
TOTAL R\$							60,00
Dinheiro							60,00

D8XEFJGJ 9DN9BL0Q R9UNHKPP 06PCFBGH 3BJ776EGG5FJ
BEMATECH MP-2100 TH FI ECF-IF
VERSAO: 01.01.01 ECF: 002 LJ: 0001
QQQQQQQWVURTYTPYD 09/05/2012 18:18:35
FAB: BE050875600000026242 ER

MOURA & STOFEL LTDA ME - REST. PARANA
Rodovia BR 364 KM 104, S/N - Centro
Itapua Do Oeste - Rondônia - Fone: (69)3231-2520
CNPJ: 08.020.668/0001-02
IE: 00000001482432

09/05/2012 18:55:31 CCF:004248 COO:004390

CUPOM FISCAL

ITEM	CODIGO	DESCRICAO	QTD	UN	VL UNIT (R\$)	ST	VL ITEM (R\$)
1	021	REFEICAO TON T2					15,00
TOTAL R\$							15,00
Dinheiro							15,00

CLIENTE ESPECIAL

Vd: 1

FRDADGPD THINMIDQ TOIWLUXB FKJ7F6NJ CEHF07367BR7
BEMATECH MP-4000 TH FI ECF-IF
VERSAO: 01.00.02 ECF: 001 LJ: 0001
QQQQQQQQWUUUUWQD 09/05/2012 18:55:32
FAB: BE091110100011256318 ER

MOURA & STOFEL LTDA ME - REST. PARANA
Rodovia BR 364 KM 104, S/N - Centro
Itapua Do Oeste - Rondônia - Fone: (69)3231-2520
CNPJ: 08.020.668/0001-02
IE: 00000001482432

08/05/2012 16:55:06 CCF:004156 COO:004296

CUPOM FISCAL

ITEM	CODIGO	DESCRICAO	QTD	UN	VL UNIT (R\$)	ST	VL ITEM (R\$)
1	021	REFEICAO TON T2					15,00
TOTAL R\$							15,00
Dinheiro							15,00

CLIENTE ESPECIAL

Vd: 1

BMODEJUH LBPC7IDU JGZHAWKE BMRBSUSC F804333LF90U
BEMATECH MP-4000 TH FI ECF-IF
VERSAO: 01.00.02 ECF: 001 LJ: 0001
QQQQQQQQWUTRTEQD 08/05/2012 16:55:07
FAB: BE091110100011256318 ER

DAI BOSCO & DAI BOSCO LTDA
RUA AMAZONAS, 248 - VILA JOTAO
FONE: (0**69)3421-2229 JI-PARANA - RO
CNPJ: 11.662.549/0001-68
IE: 0000003019764

09/05/2012 08:00:36 CCF:300318 COO:326942

CUPOM FISCAL

ITEM	CODIGO	DESCRICAO	QTD	UN	VL UNIT (R\$)	ST	VL ITEM (R\$)
001		GASOLINA COMUM - Bico 04 48,102ltx2,87 F1					138,05
TOTAL R\$							138,05
Dinheiro							138,05

OBRIGADO PELA PREFERENCIA! VOLTE SEMPRE!

Aplicativo: AutoSystem - 3.2.2.3064

OGUJG5SB 6MSEISCY CRQDESQ AEOAC358 6J76ED20ANMM
BEMATECH MP-2100 TH FI ECF-IF
VERSAO: 01.01.01 ECF: 001 LJ: 0001
QQQQQQQEQTRUYRWYY 09/05/2012 08:00:39
FAB: BE050875600000031398 ER

TRENTO COMERCIAL DE RONDONIA LTDA
TRENTO'S GRILL
AV. FLORIANOPOLIS N. 492B
ROLIM DE MOURA RO
CNPJ: 05.560.362/0001-50
IE: 0000000053911

09/05/2012 12:21:05 CCF:000108 COO:000221

CUPOM FISCAL

ITEM	CODIGO	DESCRICAO	QTD	UN	VL UNIT (R\$)	ST	VL ITEM (R\$)
1	000000003063	REFEICAO ALMOCO TRENTO.					21,49
		0,86 x 24,99				031	3,805
2	000000503051	DESIDA TRENTO REF L3 1. 1 F1					
3	000000003063	REFEICAO ALMOCO TRENTO.					13,49
		0,54 x 24,99				431	38,78
TOTAL R\$							40,00
DINHEIRO							1,22
TROCO R\$							
0317,00							

MD5 : FDD6A2FF29CA7E1AF550A1836774E7C6
PV: 0000000250 VD: 000000 OP: 00099-CLAUDIO
OBRIGADO E VOLTE SEMPRE

OBRIGADO E VOLTE SEMPRE

#F\$0200000
Ycu#DWPRLRksDteQKc2Z@akTVCESEQRZCEtu?CIGhW79yJhL6Gs3
SWEDA IF ST200
ECF-IF VERSAO: 01.00.05 ECF: 021 LJ: 001
12:21:06 09/05/2012 12:21:39
FAB: SW03110000000024959 ER

2350
✓



TUCANO'S PIZZARIA E CHOPERIA

Pavão & Lira Ltda - ME

RUA JOSÉ GERALDO, 1324 - BAIRRO VILA JOTÃO
JI-PARANÁ - RO
CEP: 76908-294

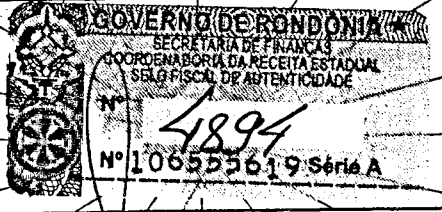
C.N.P.J. 04.337.232/0001-90 Insc. Est. 0000000172005-8

NOTA FISCAL Venda ao Consumidor
-< MOD. 2 - SÉRIE "D-1" >-

4894

1.ª VIA: Branca - Cliente
2.ª VIA: Amarela - Contabilidade
3.ª VIA: Rosa - Fixa

DATA LIMITE PARA EMISSÃO
25/04/2013



Data da Emissão 08/05/2012

Selo Fiscal
Série "A" N°

106555619

Cliente: _____
Endereço: _____

Quant.	Discriminação	P. Unit.	TOTAL
	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		49,90

NÃO VALE COMO RECIBO TOTAL R\$ 49,90

A. M DUARTE & CIA LTDA - CNPJ. 01.969.157/0001-92 - I. E. 0000000042981-3 - Cred. 15/10/CRE - JI-PARANÁ/RO
20 Bis de 004.001 a 005.000 50x3 - Selo Fiscal Série "A" de 106554726 a 106555725 Aut. N° 20110400200328/ARJP/ 2º DRRE - 25/04/2011

Despesas com hospedagem	120,00

OBS.: _____

VALOR DOS SERVIÇOS R\$ 120,00
R\$ _____
TOTAL DESTA NOTA R\$ 120,00

GRÁFICA E EDITORA UNIBRINDES LTDA - ME - Ji-Paraná-RO - CNPJ 04.220.519/0001-36 - 30 Bis. 50x03 Série "A" - de 014.501 a 016.000 - Aut. N° 4754/2012 de 02/03/2012

Recebi(emos) de MARESIL HOTELARIA LTDA - ME, Os préstimos constantes desta Nota Fiscal de Prestação de Serviços Série "A"
Data do Recebimento Identificação e Assinatura do Recebedor N° 014745

2351

TERMO RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01-CNPJ / CEI 02-Razão Social / Nome
 02.838.407/0001-18 EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRECIDADE LTDA
 03-Endereço (Logradouro, N°, Andar, Apartamento) 04-Bairro
 AV. PRESIDENTE DUTRA 1868 AREAL
 05-Município 06-UF 07-CEP 08-CNAE 09-CNPJ / CEI Tomador / Obra
 PORTO VELHO RO 76805859 4221903

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10-PIS - PASEP 11-Nome
 20464866817 0219602 MARCELO CARVALHO SILVA
 12-Endereço (Logradouro, N°, Andar, Apartamento) 13-Bairro
 RUA ALEXANDRE GUIMARES 02228 BAIRRO MATO GROSSO
 14-Município 15-UF 16-CEP 17-Carteira de Trabalho (N°, Série, UF)
 Porto Velho RO 79161 / 009 / TO
 18-CPF 19-Data de Nascimento 20-Nome da Mãe
 03253459101 21/04/1992 ERNALVA CARVALHO PINTO

DADOS DO CONTRATO

21-Tipo Contrato 22-Causa do afastamento 23-Remuneração Mês Anterior Afast.
 Término de contrato de trabalho RS 1.149,50
 24-Data de Admissão 25-Data do Aviso Prévio 26-Data de Afastamento 27-Cód. Afastamento
 01/02/2012 30/04/2012 04
 28-Pensão Alimentícia % 29-Pensão Alimentícia % (FGTS) 30-Categoria do Trabalhador
 0 1
 31-Código Sindical 32-CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral
 87692-5 04.236.139/0001-90 STICCERO - SIND DOS TRAB NA IND CONST CIVIL EST RONDONIA

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS		VERBAS RESCISÓRIAS		VERBAS RESCISÓRIAS	
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
51 - Comissao	0,00	52 - Gratificacao	0,00		
53 - Insalubridade	0,00	54 - Periculosidade	0,00	55 - Adicional Noturno 00:00 horas 20%	0,00
55.1 - Adicional Noturno 00:00 horas 25%	0,00	55.2 - Adicional Noturno 00:00 horas 30%	0,00	55.3 - Adicional Noturno 00:00 horas 35%	0,00
56 - Horas Extras 00:00 horas 50%	0,00	56.1 - Horas Extras 00:00 horas 75%	0,00	56.2 - Horas Extras 00:00 horas 100%	0,00
56.3 - Horas Extras 00:00 horas 150%	0,00	56.4 - Horas Extras 00:00 horas 200%	0,00	57 - Gorjetas	0,00
58 - Descanso Semanal Remunerado	0,00	59 - Reflexo do DSR sobre Salário	0,00	60 - Multa Art. 477, § 8º/CLT	0,00
61 - Multa Art. 479/CLT	0,00	62 - Salário Família	0,00	63 - Décimo Terceiro Salário Proporcional	399,79
64 - 13º Salário Exercício 2011 01/12 avos	0,00	65 - Férias Proporcionais 3./12 avos	399,79		
67 - Férias Vencidas	0,00	68 - Terço Constitucional de	133,26	69 - Aviso Prévio Indenizado	0,00
70 - Décimo Terceiro Salário	0,00	71 - Férias (Aviso Prévio Indenizado)	0,00	72 - Percentagem	0,00
73 - Premios	0,00	74 - Viagens	0,00	75 - Sobreaviso	0,00
76 - Prontidao	0,00	77 - Adicional Tempo de Serviço	0,00	78 - Adicional Por Transferencia de	0,00
79 - Salario Familia no que	0,00	80 - Abono ou gratificacao de	0,00	81 - Diarias para viagem	0,00
82 - Ajuda de custo	0,00	83 - Etapas Marítimo	0,00	84 - Licença Premio	0,00
85 - Quebra de caixa	0,00	86 - Participacao nos lucros/resultados	0,00	87 - Indenizacao recebida	0,00
88 - Bolsa Aprendizagem	0,00	89 - Abonos Desvinculados	0,00	90 - Ganhos eventuais	0,00
91 - Reembolso Creche	0,00	92 - Reembolso baba	0,00	93 - Gratificacao Semestral	0,00

Salário do Mês	0,00	95 - HORA EXTRA	0,00	95.1 - HORA EXTRA	0,00
Salário de Rescisão		100% MES ANTERIOR		50% MES ANTERIOR	
15.2 - ADIC. PERICULOSIDADE	344,85	95.3 -	0,00	95.4 - DIF ADIC PERICULOSIDADE	0,00
96 - Indenização Art. 9º, Lei n.º	0,00	97 - Indenização Férias Escolares	0,00	98 - Multa do Art. 476 A, § 5º, da CLT	0,00
99 - Ajuste do saldo devedor	0,00			TOTAL RESCISÓRIO BRUTO	2.427,19

2352 ✓

DEDUÇÕES					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
100 - Pensão Alimentícia	0,00	101 - Adiantamento	0,00	102 - Adiantamento de 13º	0,00
103 - Aviso Prévio Indenizado	0,00	104 - Indenização Art.	0,00	105 - Empréstimo em Consignação	0,00
106 - Vale Transporte	0,00	107 - Reembolso do Vale Transporte	0,00	108 - Vale Alimentação	11,50
109 - Reembolso do Vale Alimentação	0,00	110 - Contribuição para	0,00	111 - Contribuição	0,00
112.1 - Previdência Social	134,49	112.2 - Previdência Social	31,98	113 - Contribuição	0,00
114.1 - IRRF	0,00	114.2 - IRRF sobre 13º Salário	0,00	114.3 - IRRF sobre Participação	0,00
115 - DESC. DE ARREDONDAMENTO	0,00	115.1 -	0,00	115.2 - SEGURO	2,76
115.3 - FALTAS MES ANTERIOR	0,00	115.4 - DESC. POR DANOS	0,00	115.5 -	0,00
115.6 -	0,00	116 - Desconto de Valor Líquido	0,00	TOTAL DAS DEDUÇÕES	180,73
				VALOR RESCISÓRIO LÍQUIDO	2.246,46

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS	
150-Local e Data do Recebimento	151-Carimbo e Assinatura do Empregador ou Preposto
152-Assinatura do Trabalhador	153-Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador
154-HOMOLOGAÇÃO	155-Digital do Trabalhador
157-Identificação do Órgão Homologador	156-Digital do Responsável
	158-Recepção pelo Banco (Data e Carimbo)

154-HOMOLOGAÇÃO
Foi prestada, gratuitamente, assistência ao trabalhador, nos termos do artigo 477, Parag. 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), sendo comprovado, neste ato, o efetivo pagamento das verbas rescisórias acima especificadas.

Local e Data

Carimbo e Assinatura do Assistente

157-Identificação do Órgão Homologador

151-Carimbo e Assinatura do Empregador ou Preposto
EPLAR Engenharia Planejamento
Eng. Ricardo Moreira dos Santos

153-Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador
Eng. Ricardo Moreira dos Santos

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

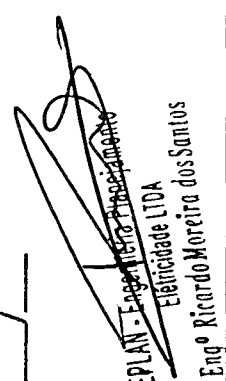
Resolução nº 2
da Comissão Remuneratória 599,12



EPLAN - ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E ELETRICIDADE LTDA

SETOR: EPLAN FILIAL RO	VALOR:	
FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL: RICARDO MOREIRA DOS SANTOS	Nº MAPA:	15

OBRA	ITEM	ESCRICÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇO	Nº NF CUPOM	ESPECIFICAÇÃO DAS DESPESAS						TOTAL
				REFEÇÃO	HOTEL	MAT.P/OBRA	COMB.	DEPOSITO RECURSAL	OUTROS	
63	1	PG.GFIP - ERNANDES DUARTE FREIRES						6.290,00		6.290,00
										-
										-
										-
										-
										-
										-
										-
										-
										-
										-
										-
										-
										-
										-
										-
										-
										-
										-
										-
										-
										-
										-
										-
										-
										-
										-
										-
										-
		TOTAL GERAL OBRA 63								6.290,00
		TOTAL GERAL OBRA 63								6.290,00
										(6.290,00)

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO EM: ___/___/___	RECEBIMENTO SETOR FINANCEIRO EM: ___/___/___
SALDO A COMPROVAR	VISTO GERÊNCIA
 EPLAN - Engenharia, Planejamento e Eletricidade LTDA Eng. Ricardo Moreira dos Santos	



PREVIDÊNCIA SOCIAL

GFIP - Guia de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social

02 - Razão Social/Nome do Empregador: EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRICIDADE LTDA
 03 - Pessoa de Contato: NARIELA AMANCIO 62
 04 - CCG/EMPJ/CEI: 02838407000118
 05 - Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento): RUA FORTALEZA N° 450 QD 06 LT 12 E SALA 1201 ED EVIDENCE OFICCE ALTO DA GLORIA

10 - FRAS: 000
 11 - Códigos de terceiros: 0
 12 - SIMPLES: 0
 13 - Alíquota SAT: 0,00
 14 - CNAE: 4221903
 15 - Tomador de serviço (CCG/EMPJ/CEI):
 16 - Tomador de serviço (razão social):

17 - Valor devido Previdência Social: 0,00
 18 - Contrib. descontada empregado: 0,00
 19 - Valor Salário-família: 0,00
 20 - Comerc. de produção rural: 0,00
 21 - Receita eventos desp./patrocínio: 0,00
 22 - Compensação Prev. Social: 0,00
 23 - Somatório (17+18+19+20+21+22): 0,00

24 - Competência mês/ano: 05/2012
 25 - Código recolhimento: 418
 26 - OUTROS INFORMAÇÕES Nº Processo Judicial: 0001232-28.2011.5.14.0008
 27 - Nº PIS/PASEP/Inscrição do Contribuinte Individual: 12812065658
 28 - Admissão (data): 07/06/2010
 29 - Carteira de Trabalho (Nº/Série): 43422/008
 30 - Cat: 01
 31 - Remuneração (com parcela do 13º salário):
 32 - Remuneração somente parcela do 13º salário:
 33 - Ocor:
 34 - Nome Trabalhador: ERNANDES DUARTE FREIRES
 CPF: 670.163.752-34
 DEPOSITO RECURSAL
 35 - Hovimentação (Data): 05/10/2011
 36 - Nascimento (Data): 10/02/1981
 37 - Somatório (Campo 31):
 38 - Somatório (Campo 32):
 39 - Soma:
 40 - Rem. 113º sal:
 42 - Total a recolher FGTS: 6.290,00

OBS: "GFIP de uso exclusivo para recolhimento recursal"

GOIANIA, 19 DE ABRIL DE 2012

Local e data

Assinatura

Autenticação

CEFZ84820042012081755002251

6.290,00R 1901

CEFZ84820042012081755002251

6.290,00R 1901

2354 ✓

CEFZ84820042012081755002251 6.290,00R 1901

Assunto: COMPROVANTE PAGAMENTO GFIP - ERNANDES**De:** LUCIA REGINA ALMEIDA BISPO**Data:** 2012-04-20 17:10**Para:** Valtair Santos**Cc:** Valfrido, nariela@eplanengenharia.com.br, Ricardo Moreira dos Santos, flviaqueiroz@gmail.com**Arquivos anexados**

- COMPROVANTE PAGTO GFIP ERNANDES DUARTE.pdf (831 KB)

Boa tarde!

Anexo, comprovante de pagamento da GFIP - Guia de Recolhimento do FGTS - ERNANDES DUARTE FREIRES.

Atenciosamente,

Lúcia Regina A. Bispo

SETOR FINANCEIRO/EPLAN-NORTE

(69) 3224-5515 begin_of_the_skype_highlighting

(69) 3224-

5515 end_of_the_skype_highlighting

(69) 3224-1145 begin_of_the_skype_highlighting

(69) 3224-

1145 end_of_the_skype_highlighting

(69) 9257-1636

lucia.rondonia@eplanengenharia.com.br

<http://www.eplanengenharia.com.br>

2356
✓

2ª Via - Comprovante de transferência entre contas da CAIXA

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	EPLAN ENG P E ELETRICIDADE LTDA
Conta origem:	1009 / 003 / 00000557-2
Conta destino:	1009 / 001 / 00022664-5

Nome destinatário:	CAROLINA BERNARDO DE CAMPOS
Quantidade de vezes:	
Valor:	R\$ 52.000,00
Identificação da operação:	PGTOS DIVERSOS

Data de débito:	10/05/2012
Data/hora da operação:	10/05/2012

Código da operação:	00168399
Chave de segurança:	M9N79QX7M4HZ1GRL

"Quando a data de débito coincidir com dia não útil e/ou com o último dia útil do ano, a transferência será feita no primeiro dia útil subsequente."

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

2357
✓



Comprovante de transferência entre contas da CAIXA

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	CAROLINA BERNARDO DE CAMPOS
Conta origem:	1009 / 001 / 00022664-5
Conta destino:	1009 / 003 / 00000557-2

Nome destinatário:	EPLAN ENG P E ELETRICIDADE LTDA
Valor:	R\$ 52.000,00
Identificação da operação:	DEV.EMPRESA.PGTO DIVERSOS

Data de débito:	14/05/2012
Data/hora da operação:	14/05/2012 12:37:42

Código da operação:	00116550
Chave de segurança:	F1CTP55CKVVUGVS6

"Quando a data de débito coincidir com dia não útil e/ou com o último dia útil do ano, a transferência será feita no primeiro dia útil subsequente."

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO.O CREDITO NA CONTA DE DESTINO SERA EFETUADO APOS O PROCESSAMENTO DA TRANSACAO

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

PREVISÃO DE PAGAMENTO DOCUMENTO: 22664-5-01

VENCIMENTO: 10/05/2012

Empresa: EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRECIDADE LTDA
 Título: 11.975

Emissão: 10/05/2012

Centro de Custo: ADMINISTRAÇÃO

Fornecedor: CAROLINA BERNARDO DE CAMPOS

Despesa: CAROLINA BERNARDO DE CAMPOS

Histórico: DEVOLUÇÃO DO EMPRESTIMO ENTRE A EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO BCO 104 AG 1009 CONTA 557-2 PARA EMPRESAS CAROLINA BERNARDO DE CAMPOS BCO 104 AG 1009 CONTA 22664-5- P/PGTO

Valor: 52.000,00 (CINQUENTA E DOIS MIL)

Liberação

Data: 16/05/2012 13:42

Usuário: sandro



Anexo 5

2359 ✓

ESTRUTURA DE CAPITAIS	
FATURAMENTO BRUTO (ANEXAR "DRE" - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO)	em R\$
VALOR DAS DÍVIDAS CONTRAÍDAS APÓS O PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL (RELACIONAR QUADRO ANALÍTICO EM ANEXO)	em R\$
CPV (CUSTO DO PRODUTO VENDIDO) OU CSP (CUSTO DO SERVIÇO PRESTADO) (ANEXAR RELAÇÃO SINTÉTICA E ANALÍTICA)	em R\$
DESPESAS (ANEXAR RELAÇÃO SINTÉTICA E ANALÍTICA)	em R\$
TRIBUTOS PAGOS (ANEXAR RELAÇÃO SINTÉTICA E ANALÍTICA)	em R\$
SALDO DO ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO (ANEXAR RELAÇÃO SINTÉTICA E ANALÍTICA)	em R\$
NÍVEL DE DESCONTO DUPLICATAS COM RELAÇÃO AO FATURAMENTO DO MÊS (ANEXAR RELAÇÃO ANALÍTICA E SINTÉTICA)	em %
VALOR TOTAL DAS DUPLICATAS DESCONTADAS	em R\$

ATIVIDADE(PRAZOS MEDIOS)	
PRAZO MEDIO RECEBIMENTO DE VENDAS	em dias
PRAZO MEDIO RENOVACAO DE ESTOQUES	em dias
PRAZO MEDIO PAGAMENTO DE COMPRAS	em dias
CICLO OPERACIONAL	em dias
CICLO FINANCEIRO(ATIVIDADE)	em dias

RENTABILIDADE	
RENTABILIDADE PATRIMONIAL	em %
RENTABILIDADE DO ATIVO	em %
GIRO DO ATIVO	vezes
MARGEM LIQUIDA	em %
EVOLUCAO NOMINAL VENDAS	em %

GESTAO DO CAPITAL DE GIRO	
GIR/FATURAMENTO LIQUIDO	em %
MARGEM EBITDA	em %
DESPESA FINANCEIRA / EBITDA	em %

EMPREGOS	
NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS REGISTRADOS	
NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS DEMITIDOS	
NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS CONTRATADOS	

ANEXAR TAMBÉM OS SEGUINTE DEMONSTRATIVOS	
VENDAS PROJETADAS (SINTÉTICO E ANALÍTICO PRÓXIMOS 12 MESES)	
VENDAS CONTRATADAS (SINTÉTICO E ANALÍTICO PRÓXIMOS 12 MESES)	

Handwritten mark

ANEXO 5 (página 8/5)

2360

Adm. Leonardo De Paternostro

De: Adm. Leonardo De Paternostro [lpaternostro@gmail.com]
Enviado em: quarta-feira, 16 de maio de 2012 09:12
Para: 'Moacir Veloso - Eplan Engenharia'
Cc: 'Drª Wanessa Lessa'; 'romanhol@romanhol.com.br'; 'antonio.auditor@eplanengenharia.com.br'
Assunto: RES: ENC: EPLAN - Recuperação Judicial (Requisição de documentos 03)

Está bem, Moacir. Tenho consciência de que precisam ser feitos ajustes nos seus relatórios para a extração dos números.
Fico no aguardo.

Cordiais saudações,
Leonardo.

Adm. Leonardo De Paternostro

CRA/GO 9273

Perito Administrador

Av. C-255, nº. 270, Centro Empresarial Sebba,

Sala 422 - Setor Nova Suíça

CEP 74.280-010

Goiânia/GO

+ 55 62 3088-0666

+ 55 62 8408-8790

lpaternostro@gmail.com

msn: leonardo_paternostro@hotmail.com

Skype: lpaternostro

De: Moacir Veloso - Eplan Engenharia [mailto:moacir@eplanengenharia.com.br]
Enviada em: quarta-feira, 16 de maio de 2012 09:13
Para: lpaternostro@gmail.com
Cc: 'Drª Wanessa Lessa'; romanhol@romanhol.com.br; antonio.auditor@eplanengenharia.com.br
Assunto: ENC: ENC: EPLAN - Recuperação Judicial (Requisição de documentos 03)

Prezado Leonardo,

Primeiramente peço-lhe desculpas pelo atraso, em razão das diversas providências de contabilidade e balanços no mês de abril. De acordo com o Sr. Antonio os documentos ficarão prontos hoje, porém, peço-lhe o prazo até amanhã, mas se ficar pronto hoje mandaremos à tarde.

Para o mês que vêm cumprimos o prazo com rigor.

Contando com a sua atenção e compreensão, antecipadamente agradecemos.

Cordialmente

Moacir Rafael Veloso

Gerente Financeiro

EPLAN ENGENHARIA, PLAN. E ELETR. LTDA.



FONE 062 -9628-6345 (hoje)
FONE 062 – 3546-8346

De: Antonio Auditoria [mailto:antonio.auditor@eplanengenharia.com.br]
Enviada em: quarta-feira, 16 de maio de 2012 08:58
Para: Moacir Veloso - Eplan Engenharia
Assunto: Re: ENC: EPLAN - Recuperação Judicial (Requisição de documentos 03)

estou tentando para hoje.

--
ANTONIO F DE OLIVEIRA
CONTROLADORIA
EPLAN ENGENHARIA

On Tue, 15 May 2012 14:04:12 -0300

"Moacir Veloso - Eplan Engenharia" <moacir@eplanengenharia.com.br> wrote:

Toninho,

>
>
>
> Como anda a prestação de conta?

>
> aguardo.

>
>
>
> At/

>
>
>
> Moacir/

>
>
>
>

>
>
> De: Adm. Leonardo De Paternostro [mailto:lpaternostro@gmail.com]
> Enviada em: terça-feira, 15 de maio de 2012 09:14
> Para: 'Moacir Veloso - Eplan Engenharia'
> Cc: antonio.auditor@eplanengenharia.com.br; 'Marcos'; 'Drª Wanessa
>Lessa'
> Assunto: RES: EPLAN - Recuperação Judicial (Requisição de documentos
>03)

>
>
>
> Senhores, bom dia.

>
>
>
> Prezados Moacir e Antonio, tudo bem?

>
>
>
> Sobre a Planilha com Relatório Mensal das Atividades, nosso prazo
>está no
> limite. Precisamos apresentá-lo. Quando poderão me fornecer?
>
>
> No aguardo.

>
>
>
> Cordiais saudações,

> Leonardo.

>
>
>
>
>
>
> Adm. Leonardo De Paternostro

> CRA/GO 9273

> Perito Administrador

> Av. C-255, nº. 270, Centro Empresarial Sebba,

> Sala 422 - Setor Nova Suíça

> CEP 74.280-010

> Goiânia/GO

> + 55 62 3088-0666

> + 55 62 8408-8790

> lpaternostro@gmail.com

> msn: leonardo_paternostro@hotmail.com

> Skype: lpaternostro

>
>
>
> De: Moacir Veloso - Eplan Engenharia

> [\[mailto:moacir@eplanengenharia.com.br\]](mailto:moacir@eplanengenharia.com.br)

> Enviada em: segunda-feira, 16 de abril de 2012 14:21

> Para: lpaternostro@gmail.com

> Cc: antonio.auditor@eplanengenharia.com.br; 'Marcos'; 'Drª Wanessa

> Lessa'

> Assunto: ENC: EPLAN - Recuperação Judicial (Requisição de documentos

> 03)

>
>
>
> Prezado Leonardo,

>
>
>
> Vamos tomar as providências o quanto antes.

>
>
>
> Cordialmente.

>
>
>
> Moacir Rafael Veloso

> Gerente Financeiro

> De: Adm. Leonardo De Paternostro [\[mailto:lpaternostro@gmail.com\]](mailto:lpaternostro@gmail.com)

> Enviada em: segunda-feira, 16 de abril de 2012 13:46

> Para: Cidinaldo Pereira Filho; diretoria@eplanengenharia.com.br;

> EPLAN -

> Moacir Rafael Veloso; 'Wanessa Lessa'

> Assunto: EPLAN - Recuperação Judicial (Requisição de documentos 03)

>
>
>
> Prezado Moacir, tudo bem?

- >
- >
- > Precisamos preparar um Relatório Mensal das atividades da EPLAN.
- >Para tanto,
- > desenvolvemos uma planilha que, apesar de objetiva, abrange todas as
- > análises numéricas que precisaremos demonstrar. Por favor, confira-a
- >no
- > arquivo anexo. Precisamos já apresentar a do mês de abril, contendo
- >os fatos
- > do mês de março/2012. Logo, peço-lhe a especial gentileza de lançar
- >na
- > planilha os índices de março/2012, juntar os documentos probantes, e
- >nos
- > informar quando estiverem prontos. Esta providência é fundamental.

> Tudo bem?

> No aguardo.

> Cordiais saudações,

> Leonardo

> Adm. Leonardo De Paternostro

> CRA/GO 9273

> Perito Administrador

> Av. C-255, nº. 270, Centro Empresarial Sebba,

> Sala 422 - Setor Nova Suiça

> CEP 74.280-010

> Goiânia/GO

> + 55 62 3088-0666

> + 55 62 8408-8790

> lpaternostro@gmail.com

> msn: leonardo_paternostro@hotmail.com

> Skype: lpaternostro

- >
- >
- >

ANEXO 5 (PAG 5/5)

2364
✓

Destinatário

'Moacir Veloso - Eplan Engenharia'

'Drª Wanessa Lessa'

'romanhol@romanhol.com.br'

'antonio.auditor@eplanengenharia.com.br'

Ler

Lida: 16/5/2012 09:20

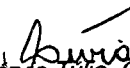
Lida: 16/5/2012 09:50

ms

CERTIDÃO

Certifico que nesta data foi constatado que houve erro na numeração destes autos das fls.1140 a 1150, pelo que, lavrei lá certidão deste fato, para constar. Dou fé.

Go.15/8/2012


Bel. Sérgio Túlio Caetano da Costa
R/ Escrivão do 5º Ofício Cível

JUNTADA

Certifico haver juntado
em frente a petição nº 60.

Dou fé

Em 21 / 8 / 12


A

Escrivão do 5º Ofício Cível



MURILLO LOBO

R. 22, 792, St. Oeste, Goiânia - GO - 74120-130
www.murilloloboadv.com.br
fone/fax: +55 (62) 3285-3334

2366

**Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito da 5ª Vara Cível da
Comarca de Goiânia - GO.**

Processo nº 201104929060



3382/JJ

SP

6-2-10

**EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E
ELETRICIDADE LTDA**, em recuperação judicial, devidamente
qualificada nos autos da ação de recuperação judicial em comento, via
de seus advogados e procuradores infra-assinados, vem à douta
presença de Vossa Excelência para expor e requerer o que se segue:

**I - DA INVERDADE ALEGADA PELA
SICOOB/ENGECCRED ACERCA DA VENDA DE
VEÍCULOS PELA EPLAN**

Analisando os autos em comento, percebe-se
com nitidez o esforço despendido pela Cooperativa de Crédito de Livre
Admissão de Goiânia e Região Ltda (Sicoob/Engecred) para deturpar a
imagem da empresa recuperanda, no intuito único de ver decretada a
falência da mesma.

492906-76.2011-60 20/08/12 17:56 JUIZ 1 6HA



9367

Prova disto é o fato da dita Cooperativa ter prestado ao administrador judicial, bem como aos demais credores a informação inverídica de que a empresa recuperanda estaria dispondo de seus veículos.

Ocorre que, conforme constatado pelo próprio administrador judicial, via do relatório apresentado às fls. 2129/2200, nenhum dos veículos que compõem o ativo da empresa foi vendido.

Assim sendo, resta evidente que a alegação da Engecred que a empresa autora estaria dispondo de seus veículos é totalmente falaciosa, tendo por objetivo único deturpar a imagem da empresa perante o nobre Julgador, o administrador judicial e os demais credores.

II – DO PARECER CONTÁBIL ELABORADO A PEDIDO DA ENGECRED

Não satisfeita com as inverdades relatadas acima, a Sicoob/Engecred apresentou, juntamente com a objeção ao plano de recuperação, um laudo pericial questionando a contabilidade da empresa recuperanda (fls. 1.807/1.835), o qual conforme restará demonstrado a seguir, não prospera, vez que traz informações distorcidas acerca da contabilidade, as quais não condizem com a realidade da recuperanda, senão vejamos:

Inicialmente o laudo contábil sustenta uma suposta divergência entre o resultado líquido negativo e o faturamento indicado pela empresa autora. Entretanto, tal alegação é notoriamente inverídica, vez que os valores apresentados estão todos de acordo com a documentação contábil apresentada ao juízo e arquivada perante a JUCEG.



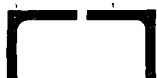
Não satisfeito com os questionamentos contábeis, o perito contratado pela Engecred ainda dispôs sobre as previsões do plano de recuperação judicial, tendo se oposto à previsão de alienação de ativos; ocorre que, não compete ao i. perito discorrer sobre tal avença, a qual deve ser questionada em sede de objeção ao plano, oposta pelo próprio credor, via de seu advogado.

Ademais, ao questionar disposição do plano de recuperação, o perito contratado deixou em evidência a parcialidade do laudo, o qual ao invés de dispor exclusivamente às questões contábeis, passou a questionar também as disposições do plano de recuperação apresentado pela empresa autora.

Não bastasse isso – questionamento das disposições do plano de recuperação judicial – o perito ainda se indispôs contra a decisão que deferiu o processamento da ação de recuperação judicial, fazendo-o sob o argumento de que a empresa autora não apresentou todos os documentos necessários ao ajuizamento da recuperação judicial.

Entretanto, tal alegação não prospera; primeiro, porque os documentos necessários ao ajuizamento e deferimento da recuperação judicial foram todos anexados aos autos; segundo, porque está preclusa a oportunidade para a Engecred questionar o atendimento ou não pela autora da determinação contida no art. 51 da Lei nº 11.101/2005, vez que não apresentou recurso em face da decisão que deferiu o processamento do pedido.

Quanto à alegação contida no laudo contábil de que existem irregularidades nas demonstrações contábeis (mútuo com terceiros e demonstrações das mutações do patrimônio líquido), tem-se que a mesma não prospera, pois, a conta de mútuo com terceiros foi



2269

devidamente informada no balancete analítico do ano de 2011 (em anexo- pg.23), cujo valor final foi ajustado no balanço especial de 31.10.2011 de R\$ 2.800.450,20 para R\$ 2.800.019,05.

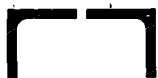
Outrora, convém registrar que as mutações havidas no patrimônio líquido da empresa autora estão de acordo tanto com os relatórios apresentados perante JUCEG, quanto no processo de recuperação judicial.

Quanto ao questionamento acerca das notas explicativas dos financiamentos obtidos, convém esclarecer que tais pormenores não são exigidos pela legislação pátria, e podem ser obtidos mediante simples consulta aos documentos e livros contábeis da empresa autora.

No que tange à cisão parcial da empresa autora, o perito contratado pela Engecred questionou: i) a transferência de parte do ativo da empresa autora; ii) a não apresentação da documentação de acoberta a cisão na recuperação judicial; iii) e a suposta redução do patrimônio líquido da empresa.

Data máxima vênia, os questionamentos suscitados no parecer contábil encomendado pela Engecred não prosperam; primeiro, porque com a cisão não houve redução, mas majoração do patrimônio líquido, haja vista a incorporação de vários imóveis que eram de propriedade dos sócios e passaram a integrar o ativo da empresa recuperanda; segundo, porque a documentação que acoberta o processo de cisão está disponível tanto na empresa, quanto na JUCEG.

Questiona, ainda, o dito laudo contábil, a certidão simplificada apresentada pela empresa autora nos autos da

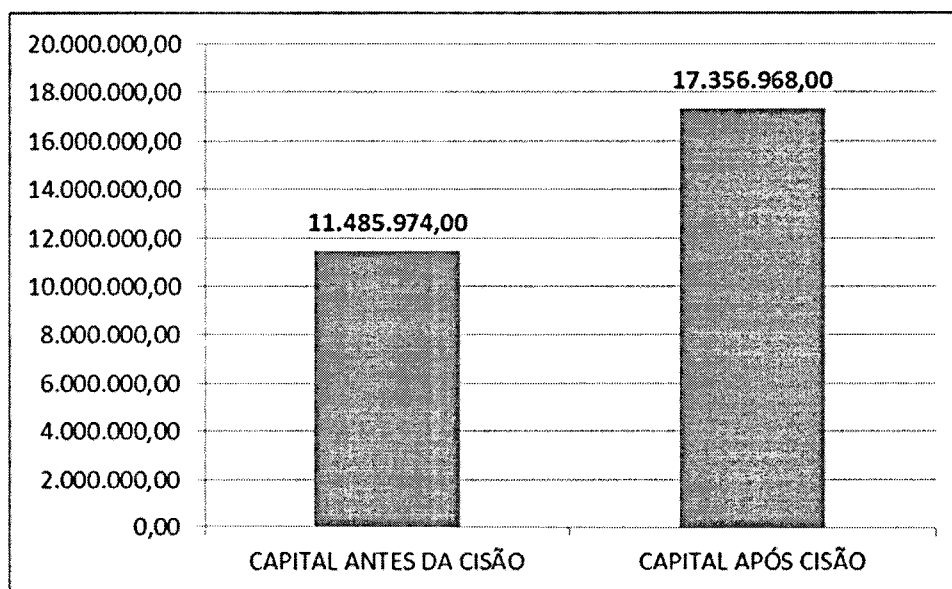


2370

ação de recuperação judicial, fazendo-o sob o argumento de que o capital social correto, após a cisão, seria de R\$ 5.968.338,00, e não de R\$ 11.485.974,00.

Entretanto, tal alegação não vingará, vez que ao invés de considerar o valor real do imóvel incorporado na 36ª alteração contratual da empresa recuperanda (R\$ 9.000.000,00), observou-se o valor constante na declaração de imposto de renda (R\$ 817.974,00) dos sócios.

Somente a título de ilustração, convém observar o gráfico abaixo, o qual espelha com transparência a situação do capital social da empresa recuperada antes e após a cisão questionada pela Engecred, vejamos:



Assim, resta evidente que com a cisão parcial da empresa autora o capital social desta aumentou consideravelmente, proporcionando maiores e melhores condições para superação da crise atual e pagamento dos credores sujeitos à recuperação judicial.

(Handwritten signature)



237

Questiona ainda o perito contratado pela Engecred as demonstrações contábeis da empresa autora, fazendo-o sob o pálio de que as mesmas estão em desacordo com a real situação financeira da empresa. Contudo, tal alegação não prospera, pois, todos os ajustes havidos na contabilidade da recuperada foram devidamente arquivadas na JUCEG, dando a devida publicidade requerida pela legislação. Ademais, todos os demonstrativos apresentados juntamente com o pedido de recuperação judicial são compatíveis com os registros efetuados na JUCEG.

Relativamente à alegação do perito contratado pela Engecred de que houve grande oscilação no custo da mercadoria vendida, convém registrar que tal fato se deve à adequação da contabilidade da empresa autora aos princípios contábeis da competência e da prudência.

Quanto ao questionamento feito pelo perito contábil acerca das despesas a apropriar, convém registrar que embora tais informações possam ser obtidas através de simples análise aos livros e documentos contábeis da empresa, a mesma esclarece as despesas a apropriar referem-se às contrapartidas dos encargos financeiros, reconhecidos no momento da contabilização dos financiamentos pelos seus valores integrais, como composição da dívida dentro do passivo (Princípio da prudência) e impedidos de serem lançados como despesas (resultado) naquele momento por pertencer a outros períodos e em atendimento ao princípio da competência, mandamento maior das regras da contabilidade.

No que tange aos créditos dos sócios, questionado pelo perito da Engecred, tem-se que os mesmos referem-se aos repasses de valores efetuados em favor daqueles no período de 2007 a 2010, os quais no exercício de 2011 foram levados à conta dos



sócios, tal como determina da legislação societária e do imposto de renda.

Quanto à insurgência do perito em relação aos índices de liquidez corrente e geral da empresa recuperanda, tem-se que os mesmos tão somente atestam a necessidade que a empresa teve e ainda tem de se valer das benesses da Lei nº 11.101/2005 para superar a crise atual, e manter-se ativa no mercado, como fonte geradora de empregos e impostos que é.

Esclarecidos um a um dos pontos questionados pelo perito contábil contratado pela Engecred, impõe-se, agora, dispor sobre os relatórios apresentados pelo administrador judicial nos autos.

III - DOS RELATÓRIOS APRESENTADOS PELO ADMINISTRADOR JUDICIAL NOS AUTOS

Às fls. 2.249/2.254 o administrador judicial apresentou um relatório minucioso acerca das habilitações, divergências, impugnações de créditos e objeções ao plano de recuperação judicial apresentado pela empresa autora, tendo requerido, ao final, a designação de datas para a realização da assembleia geral de credores para deliberar acerca do plano de recuperação judicial.

Pois bem!

Como o dito relatório expressa com precisão os fatos havidos nos autos em relação aos créditos e objeções ao plano de recuperação judicial, a autora concorda integralmente com o mesmo.



No que tange ao segundo relatório ofertado pelo administrador judicial às fls. 2.255/2.260, o qual dispõe sobre os livros e documentos contábeis da empresa autora, a mesma concorda *ipsis litteris* com o mesmo, visto que traduz com precisão e nitidez a situação contábil da recuperanda.

IV – DO PEDIDO


Ex positis, a requerente, após rebater as alegações inverídicas da credora Siccob/Engecred, bem como depois de analisar e concordar com os relatórios apresentados pelo i. administrador judicial, vem requerer à Vossa Excelência a designação de datas para a realização da assembleia geral de credores, a fim de que as partes deliberem acerca sobre o plano de recuperação judicial apresentado.

Nestes Termos

Pede Deferimento.

Goiânia, 20 de agosto de 2012.

Murillo Macedo Lôbo
OAB/GO – 14.615


Wanessa Neves Lessa
OAB/GO – 21.660

2374

AVALIAÇÃO DOS PONTOS SUSCITADOS NO PARECER APRESENTADO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL PELA ENGECCRED:

1 – (pg. 1813) - Exposição das causas concretas da situação patrimonial do devedor e das razões da crise econômica – financeira

Ao contrário do que expôs o relatório apresentado pela Engecred, os valores apresentados no plano de recuperação são exatamente aqueles comprovados através da documentação apresentada ao juízo e arquivada na junta comercial do Estado de Goiás.

EVENTOS	VALORES
RECEITA OPERACIONAL BRUTA – 2009/2011	93.787.313,59
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO 2009/2011	-10.416.263,96

*Em anexo DRE dos anos 2009, 2010 e 2011.

2- (pg. 1817) - Demonstrações Contábeis relativas aos 03 (três) últimos exercícios sociais

Diversamente do que dispôs a Engecred, a Eplan apresentou todos os documentos necessários ao ajuizamento do pedido de recuperação judicial, tanto assim que o juiz que preside o feito deferiu o processamento da mesma, tal como determina a Lei nº 11.101/2005.

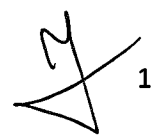
3 – (pg. 1819) - Irregularidades nas demonstrações contábeis

3.1 - (1819) Mútuo com terceiros

Conforme balancete analítico do ano de 2011 (em anexo- pg.23), a conta de mútuo com terceiros tem a seguinte composição:

Conta	Credor	Valor
2.1.5.04.002	Águia Construções Elétrica e Civil Ltda	1.800.000,00
2.1.4.04.003	Costa Brava Projetos e Construções Ltda	1.000.450,20
Total dos mútuos com terceiros		2.800.450,20

O valor apresentado no balancete especial do dia 31/10/2011 de R\$ 2.800.019,05 sofreu um ajuste de R\$ 431,15.

 1

257

3.2 – (1819) - Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Todas as demonstrações estão de acordo com os relatórios apresentados na Junta Comercial do Estado de Goiás, quanto no processo de recuperação.

EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRICIDADE LTDA. DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LIQUIDO					
NOMENCLATURA	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS		LUCROS ACUMULADOS	TOTAL
		DE CAPITAL	AA PATRIMONIAL		
SALDO EM 31/12/2006	6.668.000,00		1.507.432,18	822.866,99	8.998.299,17
AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES				17.984,72	17.984,72
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS				400.000,00	400.000,00
LUCRO DO EXERCICIO				1.577.738,13	1.577.738,13
SALDO EM 31/12/2007	6.668.000,00	-	1.507.432,18	2.018.589,84	10.194.022,02
AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES				146.490,54	146.490,54
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS				935.283,87	935.283,87
LUCRO DO EXERCICIO				2.166.122,35	2.166.122,35
SALDO EM 31/12/2008	6.668.000,00	-	1.507.432,18	3.395.918,86	11.571.351,04
AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES				104.492,55	104.492,55
RESULTADO DO PERIODO				667.531,37	667.531,37
AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL	4.000.000,00			4.000.000,00	
SALDO EM 31/12/2009	10.668.000,00	-	1.507.432,18	41.042,32	12.134.389,86
AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES				29.183,76	29.183,76
LUCRO DO EXERCICIO				18.908.206,01	18.908.206,01
AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL			8.234.105,37		8.234.105,37
SALDO EM 31/12/2010	10.668.000,00	-	9.741.537,55	18.920.064,57	1.489.472,98

3.3 – (1820) - Demonstrativos financeiros

A partir do ano de 2009 a empresa corrigiu os lançamentos analíticos que estavam lançados em linhas de crédito divergentes, porém o valor final do grupo analisado permaneceu o mesmo, conforme balancete em anexo:

2010	Circulante	14.682.030,86
	Longo Prazo	11.116.455,79
	TOTAL	25.798.486,65
2011	Circulante	12.801.396,64
	Longo Prazo	8.328.946,69
	TOTAL	21.130.343,33

*Em Anexo: Balancete analítico de 01/01/2011 a 31/12/2011

2

237
R

3.4 – (1821) - Cisão Parcial

A Cisão parcial ocorreu na 37ª Alteração Contratual da Eplan Engenharia, Planejamento e Eletricidade Ltda, que foi devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado de Goiás, como também anexada ao processo de recuperação judicial quando do protocolo da petição inicial.

3.5 – (1823) - Certidão Simplificada

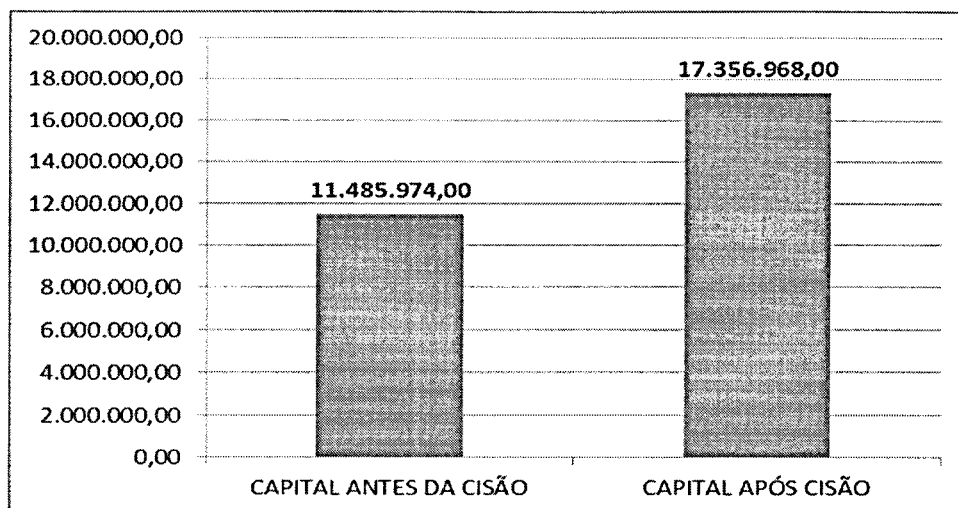
Conforme o balancete de 2011 (em anexo, pg. 04), os bens incorporados na 36ª alteração contratual foram atualizados conforme laudos de avaliação emitidos pela Câmara de Valores Imobiliários do Estado de Goiás (pg.1446 e 1447 - Processo RJ).

Conforme faculta a Lei 9.249/95 art.13 o bem foi incorporado pelo valor que constava na declaração de imposto de renda do sócio que fez o aporte (R\$ 817.974,00), porém o valor real que deve ser considerado é o valor de avaliação a preço de mercado (R\$ 9.000.000,00) valor esse que é intermediário entre o valor da avaliação (R\$ 10.128.000,00) e ao preço em caso de venda forçada (R\$ 8.200.000,00) conforme laudo da Câmara de Valores Imobiliários do Estado de Goiás. (pg. 1492).

Sendo assim, o capital social teria a seguinte composição (pg 27 - Balancete):

DATA	ALTERAÇÃO CONTRATUAL	CAPITAL SOCIAL	CAPITAL SOCIAL ATUALIZADO
03/12/2009 – 09/177306-7	35ª (pg 182)	10.668.000,00	10.668.000,00
27/10/2011 – 11/172954-8	36ª (pg 185)	11.485.974,00	19.669.252,00
06/12/2011 – 11/196853-4	37ª (pg 197)	5.968.338,00	17.356.968,00

Eventos	Valores
Valor do capital antes da cisão	11.485.974,00
Valor incorporado na empresa nas alterações: 36ª e 37ª	11.413.986,00
Valor apurado na cisão	5.542.992,00
Valor do Capita Social após a cisão	17.356.968,00



3

23 PF

3.6 – (1824) - Substituição de balanços registrados na Juceg-GO x informados às instituições financeiras.

Nos últimos anos a empresa efetuou alguns ajustes em sua contabilidade, os quais foram devidamente publicados na Junta Comercial do Estado de Goiás, dando a devida publicidade requerida pela legislação.

Todos os demonstrativos apresentados juntamente com o pedido de recuperação judicial são compatíveis com os registros efetuados na Junta Comercial do Estado de Goiás.

4 – (1828) – Acompanhamento da evolução do patrimônio líquido da empresa com base nos atos societários registrados na junta comercial de Goiás;

Toda evolução patrimonial da Eplan Engenharia está demonstrada nas alterações contratuais que foram anexadas ao processo de recuperação judicial. Informamos ainda que a empresa se encontra em sua 37ª alteração contratual, a qual foi devidamente registrada na JUCEG (junta comercial do estado de Goiás).

5 – (1828) – Análise dos registros contábeis e das práticas adotadas pela administração da empresa, assim como as demonstrações contábeis tomadas em conjunto;

5.1 – (1828) – Custo mercadoria vendida

Após a adequação da contabilidade da empresa aos princípios da competência e da prudência, verificaram-se mudanças estruturais nos custos e nos resultados conforme foi demonstrado ao longo do tempo.

5.2 – (1829) - Despesas a apropriar

As despesas a apropriar referem-se às contrapartidas dos encargos financeiros, reconhecidos no momento da contabilização dos financiamentos pelos seus valores integrais, como composição da dívida dentro do passivo (Princípio da prudência) e impedidos de serem lançados como despesas (resultado) naquele momento por pertencer a outros períodos e em atendimento ao princípio da competência, mandamento maior das regras da contabilidade.

5.3 – (1829) - Créditos com sócios

Os créditos com os sócios referem-se aos repasses de valores efetuados aos mesmos no período de 2007 a 2010, os quais no exercício de 2011 foram levados à conta dos sócios como determina da legislação societária e do imposto de renda. Conforme anexo – Razão conta 1.2.1.01.0001.

5.4 – (1830) - Mútuos com terceiros

 4

2378

Referem-se às operações de mútuos efetuadas com as empresas Costa Brava Projetos e Construções Ltda, e Águia Constr. Elétricas e Civil Ltda, os quais já foram devidamente esclarecidos no item 3.1.

5.5 – (1831) - Liquidez corrente e 5.7 – (1831) - Liquidez geral

Demonstra a situação financeira apertada devido aos eventos desastrosos ocorridos no período de 2010 e 2011 conforme relatado anteriormente.

ANALISE ECONOMICA E FINANCEIRA - EPLAN ENGENHARIA					
DADOS	2007	2008	2009	2010	2011
ATIVO TOTAL	15.992.692,48	21.123.834,52	31.410.998,51	58.990.649,69	38.543.546,54
PASSIVO TOTAL	15.992.692,48	21.123.834,52	31.410.998,51	58.990.649,69	38.543.546,54
ATIVO CIRCULANTE	1.607.639,66	1.552.394,99	6.887.293,35	24.768.225,36	8.115.683,64
PASSIVO CIRCULANTE	3.793.826,04	5.027.086,24	11.787.845,88	17.465.307,28	20.937.250,23
ATIVO NÃO CIRCULANTE	14.385.052,82	19.571.439,53	24.523.705,16	34.222.424,33	30.427.862,90
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	2.004.844,42	4.525.397,24	7.488.762,77	13.226.585,77	10.633.067,94
IMOBILIZADO	4.981.623,38	8.054.675,23	9.993.185,93	18.967.875,91	24.448.923,35
INVESTIMENTO	6.881.138,31	3.437.906,07	2.992.325,69	2.205.680,36	1.621.931,36
PATRIMONIO LIQUIDO	10.194.022,02	11.571.351,04	12.134.389,86	28.298.756,64	6.973.228,37
ESTOQUE	237.023,12	237.023,12	237.023,12	934.392,89	934.392,89
REAL A LONGO PRAZO	2.522.291,13	3.210.858,44	6.596.871,29	1.956.737,93	1.956.737,93
RECEITA BRUTA	9.265.175,06	7.992.324,16	18.967.311,03	53.909.808,96	20.910.193,60
RECEITA LIQUIDA	8.517.798,40	7.479.495,60	17.784.380,82	49.813.405,39	17.550.999,73
CUSTO SERV PRESTADOS	-4.881.896,95	-4.201.524,04	-15.482.063,75	-34.303.357,79	-20.784.122,83
LG - LIQUIDEZ GERAL	0,71	0,50	0,70	0,87	0,32
ILC - INDICE LIQ CORRENTE	0,42	0,31	0,58	1,42	0,39
ILS - INDICE DE LIQ SECA	0,36	0,26	0,56	1,36	0,34
CAPITAL DE GIRO	-2.186.186,38	-3.474.691,25	-4.900.552,53	7.302.918,08	-12.821.566,59
EG - ENDIVIDAMENTO GERAL	0,36	0,45	0,61	0,52	0,82
RCPT - REL CAP PROPRIO/CAP TERC	0,57	0,83	1,59	1,08	4,53
MARGEM BRUTA	39,24	41,01	12,14	-15,46	-140,43
MARGEM LIQUIDA	17,03	27,10	3,52	-90,43	2.832,56
RELAÇÃO P CIRCULANTE P GERAL	65,43	52,63	61,15	56,91	66,32
RELAÇÃO PELP P GERAL	34,57	47,37	38,85	43,09	33,68

2379

6 – (1833) - Quesitos

6.1 – (1833) – As demonstrações contábeis representam a situação real da empresa em processo de recuperação judicial?

Sim, conforme atesta a sua documentação contábil e fiscal. Além do que todos os pontos levantados por esse laudo já foram respondidos e demonstrados nos pontos anteriores.

EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRICIDADE LTDA.															
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO															
NOMENCLATURA	EPLAN														
	2.007,00	AV	AH	2.008,00	AV	AH	2.009,00	AV	AH	2.010,00	AV	AH	2.011,00	AV	AH
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	9.265.175,06	100,00	100,00	7.992.324,16	100,00	86,26	18.967.311,03	100,00	237,32	53.909.808,96	100,00	674,52	20.910.193,60	100,00	110,24
SERVIÇOS PRESTADOS	9.265.175,06	100,00	100,00	7.992.324,16	100,00	86,26	18.967.311,03	100,00	237,32	53.909.808,96	100,00	674,52	20.910.193,60	100,00	110,24
OUTRAS RECEITAS	0,00			0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	
DEDUÇÕES DA RECEITA	-747.376,66	-8,07	100,00	-512.828,56	-6,42	68,62	-1.182.930,21	-6,24	230,67	-4.096.403,57	-7,60	798,79	-3.359.193,87	-16,06	283,97
IMPOSTOS INCIDENTES	-622.412,25	-6,72	100,00	-500.859,06	-6,27	80,47	-1.101.703,74	-5,81	219,96	-2.556.452,69	-4,74	610,41	-1.748.833,91	-8,36	168,74
GLOSAS	-124.964,41	-1,35	100,00	-11.970,50	-0,15	9,58	-81.226,47	-0,43	678,66	-1.539.950,88	-2,86	12.864,55	-1.610.359,96	-7,70	1.982,56
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	8.517.798,40	91,93	100,00	7.479.495,60	93,58	87,81	17.784.380,82	93,76	237,78	49.813.405,39	92,40	666,00	17.550.999,73	83,94	98,69
CUSTOS OPERACIONAIS	-4.861.896,95	-52,69	100,00	-4.201.524,04	-52,57	86,06	-15.482.063,75	-81,62	368,49	-34.303.357,79	-63,63	816,45	-20.784.122,83	-99,40	134,25
LUCRO BRUTO	3.635.901,45	39,24	100,00	3.277.971,56	41,01	90,16	2.302.317,07	12,14	70,24	15.510.047,60	28,77	473,16	-3.233.123,10	-15,46	-140,43
DESPESAS OPERACIONAIS	-1.045.221,60	-11,28	100,00	-1.898.765,10	-23,76	181,66	-1.427.200,36	-7,52	75,16	-4.214.108,65	-7,82	221,94	-8.236.015,16	-39,39	577,07
GASTOS C/PESSOAL	-314.112,33	-3,39	100,00	-585.504,90	-7,33	186,40	-691.580,96	-3,65	118,12	-1.720.197,75	-3,19	293,80	-2.834.344,06	-13,55	409,84
GASTOS GERAIS	-741.122,87	-8,00	100,00	-878.125,13	-10,99	118,49	-627.624,96	-3,31	71,47	-985.031,73	-1,83	112,17	-826.450,14	-3,95	131,68
GASTOS C/VEICULOS	-26.940,55	-0,29	100,00	-38.974,92	-0,49	144,67	-29.085,77	-0,15	74,63	-106.742,18	-0,20	273,87	-463.507,29	-2,22	1.693,59
DESPESAS INDEUTIVEIS	-36.415,98	-0,39	100,00	-28.862,66	-0,36	78,71	-20.430,23	-0,11	71,28	-28.580,42	-0,05	99,71		0,00	0,00
DESPESAS TRIBUTARIAS	-12.242,56	-0,13	100,00	-17.628,17	-0,22	143,99	-49.792,32	-0,26	282,46	-28.003,66	-0,05	158,86	-100.283,51	-0,48	201,40
DEPRECIACÕES			100,00	-443.804,76	-5,55		-139.154,59	-0,73	31,35	-1.541.129,91	-2,86	347,25	-1.199.422,51	-5,74	861,94
GASTOS PUBLICOS													-157.062,29	-0,75	112,87
SERVIÇOS PUBLICOS													-371.600,59	-1,78	267,04
GASTOS COMUNS													-2.265.446,77	-10,83	1.628,01
DESPESAS COMERCIAIS													-17.898,00	-0,09	12,86
OUTRAS DESPESAS / RECEITAS	85.612,69	0,92	100,00	93.934,44	1,18	109,72	130.468,47	0,69	138,89	196.577,00	0,36	208,21		0,00	0,00
RESULTADO DAS ATIVIDADES DA EMPRESA	2.590.679,85	27,96	100,00	1.379.205,46	17,26	53,24	875.116,71	4,61	63,45	11.295.938,95	20,95	819,02	-11.469.138,26	-54,85	-1.310,58
RESULTADO DA EQUIV PATRIMONIAL				2.355.730,66			1.923.096,29	10,14	81,63	1.091.429,32			-2.271.140,13	-10,86	
RESULTADO ANTES DAS DESPESAS E RECEITAS FINANCEIRAS	2.590.679,85	27,96	100,00	3.734.936,12	46,73	144,17	2.798.213,00	14,75	74,92	12.387.368,27	22,98	331,66	-13.740.278,39	-65,71	-491,04
DESPESAS FINANCEIRAS	-796.872,08	-8,50	100,00	-1.356.912,82	-16,88	170,28	-1.997.175,33	-10,63	147,19	-3.137.364,88	-6,82	231,21	-3.647.515,63	-17,44	182,63
RECEITAS FINANCEIRAS	230.803,96	2,49	100,00	8.689,07	0,11	3,76	440.797,84	2,32	5.073,02	428.048,69	0,79	4.926,29	126.622,54	0,61	28,73
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS S/LUCRO	2.024.611,73	21,85	100,00	2.386.712,37	29,86	117,88	1.241.835,51	6,55	62,03	9.678.052,28	17,95	-405,60	-17.261.171,48	-82,55	1.389,97
PROVISAO P/IMPOSTO DE RENDA	-306.056,31	-3,30	100,00	-135.446,96	-1,69	44,28	-366.136,43	-1,93	270,32	-1.235.892,07	-2,40	956,75	-1.168.217,28	-5,59	319,07
PROVISAO P/CONTR SOCIAL S/LUCRO	-140.817,29	-1,52	100,00	-85.143,06	-1,07	60,46	-208.167,71	-1,10	244,49	-596.350,13	-1,11	700,41	-478.817,25	-2,29	230,02
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	1.577.738,13	17,03	100,00	2.166.122,35	27,10	137,29	667.531,37	3,52	30,82	7.785.810,08	14,44	-369,44	-18.908.208,01	-90,43	2.832,56

7

2580

A

EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRICIDADE LTDA.										
BALANÇO PATRIMONIAL EM										
ATIVO	EPLAN									
	2007	AV	2008	AV	2009	AV	2010	AV	2011	AV
CIRCULANTE										
DISPONIVEL	132.013,84	0,83	310.152,90	1,47	3.480.467,96	11,08	1.032.695,82	1,75	2.921.918,65	3,01
CAIXA	130.498,40	0,82	100.316,25	0,47	88.409,07	0,28	17.847,79	0,03	43.758,18	0,11
BANCO CONTA MOVIMENTO	1.515,44	0,01	209.836,65	0,99	367.076,89	1,17	949.848,03	1,61	5.554,04	0,01
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	3.024.982,00	9,63	65.000,00	0,11	1.112.606,43	2,89
CONTA VINCULADA									1.760.000,00	4,57
CREDITOS	1.475.625,82	9,23	1.242.242,09	5,88	3.406.825,39	10,85	23.735.529,54	40,24	5.193.764,99	13,48
CLIENTES - OBRAS DE EMPRETTADAS	1.300.722,90	8,13	1.181.299,53	5,59	1.140.310,98	3,63	12.126.697,42	20,56	4.299.108,82	11,15
DUPLICATAS DESCONTADAS	561.567,90	3,51	725.636,94	3,44	101.269,61	0,32	293.719,82	0,50	1.672.031,70	4,34
CREDITOS COM CONSORCIOS					886.691,44	2,82	1.278.591,45	2,17	-	-
ADIANTAMENTOS (NOTA)	9.443,28	0,06	6.007,14	0,03	-	-	58.842,46	0,10	68.160,62	0,18
CAUÇÃO									572.238,70	1,48
IMPOSTOS A RECUPERAR (NOTA)	247.697,37	1,55	252.224,75	1,19	195.438,59	0,62	1.523.662,90	2,58	935.886,54	2,43
VALORES A RECEBER									56.009,12	0,15
ESTOQUES - (NOTA)	237.023,12	1,48	237.023,12	1,12	237.023,12	0,75	5.606.364,31	9,50	934.392,89	2,42
DESPESAS DO PERIODO SEGUINTE	242.307,05	1,52	291.324,49	1,38	1.048.630,87	3,34	3.435.090,82	5,82	-	-
TOTAL DO CIRCULANTE	1.607.639,66	10,05	1.552.394,99	7,35	6.887.293,35	21,93	24.768.225,36	41,99	8.115.683,64	16,49
NÃO CIRCULANTE										
CREDITOS	1.009.268,95	6,31	1.697.836,26	8,04	5.083.849,11	16,18	6.555.535,62	11,11	443.715,75	1,15
COM SOCIOS	977.883,97	6,11	1.666.399,41	7,89	3.128.503,58	9,96	4.549.006,75	7,71	-	-
COM EMPRESAS DO GRUPO	12.699,58	0,08	12.751,45	0,06	1.936.660,13	6,17	1.987.843,47	3,37	443.715,75	1,15
DEPOSITOS JUDICIAIS	18.685,40	0,12	18.685,40	0,09	18.685,40	0,06	18.685,40	0,03	-	-
VALORES MOBILIARIOS	1.513.022,18	9,46	1.513.022,18	7,16	1.513.022,18	4,82	1.513.022,18	2,56	1.513.022,18	3,93
INVESTIMENTOS (NOTA)	6.881.138,31	43,03	3.437.906,07	16,28	2.992.325,69	9,53	2.205.680,36	3,74	1.621.931,36	4,21
IMOBILIZADO (NOTA)	4.981.623,38	31,15	8.054.675,23	38,13	9.993.185,93	31,81	18.967.875,91	32,15	24.448.923,35	63,43
INTANGIVEL			4.867.999,79	23,05	4.941.322,25	15,73	4.980.310,26	8,44	2.400.270,26	6,23
TOTAL DO NÃO CIRCULANTE	14.385.052,82	89,95	19.571.439,53	92,65	24.523.705,16	78,07	34.222.424,33	58,01	30.427.862,90	78,94
TOTAL DO ATIVO	15.992.692,48	100,00	21.123.834,52	100,00	31.410.998,51	100,00	58.990.649,69	100,00	38.543.546,54	95,43

7

2381

EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRICIDADE LTDA.										
BALANÇO PATRIMONIAL EM										
PASSIVO	EPLAN									
	2007	AV	2008	AV	2009	AV	2010	AV	2011	AV
CIRCULANTE										
DEBITOS										
FORNECEDORES	263.821,40	1,65	235.892,51	1,12	1.473.573,45	4,69	1.259.312,16	2,10	1.631.905,99	4,23
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	58.010,38	0,36	51.528,04	0,24	123.896,34	0,39	302.249,27	0,50	532.153,54	1,38
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	110.830,22	0,69	108.112,80	0,51	286.950,18	0,91	318.871,96	0,53	1.046.984,13	2,72
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS	44.204,33	0,28	120.443,71	0,57	197.821,96	0,63	744.311,54	1,24	339.463,47	0,88
PROVISÕES LEGAIS	176.338,79	1,10	-	-	-	-	-	-	-	-
FINANCIAMENTOS (NOTA)	2.922.872,21	18,28	4.368.563,25	20,68	9.526.792,13	30,33	15.847.474,49	26,47	12.801.396,64	33,21
MUTUOS COM TERCEIROS	-	-	-	-	-	-	-	-	2.800.450,20	7,27
OUTROS DEBITOS	217.748,71	1,36	142.545,93	0,67	178.811,82	0,57	153.178,45	0,28	1.784.896,28	4,63
TOTAL DO CIRCULANTE	3.793.826,04	23,72	5.027.086,24	23,80	11.787.845,88	37,53	18.625.397,87	31,11	20.937.250,23	54,32
NÃO CIRCULANTE										
EXIGIVEL A LONGO PRAZO										
FINANCIAMENTOS	2.004.844,42	12,54	4.525.397,24	21,42	7.488.762,77	23,84	13.066.922,86	21,82	10.633.067,94	27,59
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	1.490.216,66	9,32	3.956.140,24	18,73	6.724.502,46	21,41	11.471.545,35	19,16	8.328.946,69	21,61
TRIBUTOS PARCELADOS	436.382,18	2,73	355.317,86	1,68	6.864,28	0,02	234.332,00	0,39	213.050,29	0,55
DEBITOS C/EMPRESAS DO GRUPO	78.245,58	0,49	213.939,14	-	757.396,03	2,41	-	2,27	2.091.070,96	5,43
PATRIMONIO LIQUIDO										
CAPITAL SOCIAL										
CAPITAL SOCIAL	6.668.000,00	41,69	6.668.000,00	31,57	10.668.000,00	33,96	10.668.000,00	17,82	5.968.338,00	15,48
RESERVAS										
AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	1.507.432,18	9,43	1.507.432,18	7,14	1.507.432,18	4,80	9.741.537,55	16,27	20.312.193,55	52,70
LUCROS ACUMULADOS (NOTA)	2.018.589,84	12,62	3.395.918,86	16,08	41.042,32	0,13	7.773.951,52	12,98	19.307.303,18	50,09
TOTAL DO PATRIMONIO LIQUIDO	10.194.022,02	63,74	11.571.351,04	54,78	12.134.389,86	38,63	28.183.489,07	47,07	6.973.228,37	18,09
TOTAL DO PASSIVO	15.992.692,48	100,00	21.123.834,52	100,00	31.410.998,51	100,00	59.875.809,80	100,00	38.543.546,54	100,00

6.2 – (1833) – Qual o destino do capital social diminuído através da cisão parcial?

O capital social foi vertido para o patrimônio da Empresa CMC Industrial e energia Ltda., inscrita no CNPJ 13.970.237/0001-47, conforme atesta o Protocolo de Cisão e justificação.

Não ocorreu nenhum desvio de dinheiro para constituição de outra empresa, porquanto o sócio administrador da empresa em recuperação judicial Eplan Engenharia voluntariamente dispôs de patrimônio pessoal para capitalizar a empresa Eplan Engenharia (37ª Alteração Contratual), anteriormente ao ingresso com o pedido de recuperação judicial e na mesma ocasião em que foi realizada a cisão.

Como resultado tem-se que o Patrimônio Líquido da empresa em recuperação Eplan Engenharia cresceu com a cisão/integralização o que afasta qualquer especulação quanto ao desvio de dinheiro para constituição de uma nova empresa.

6.3 – (1834) – Os sócios da empresa em recuperação judicial constam em outros quadros societários?

Sim, conforme certidão expedida pelo Órgão do Registro do Comercio (doc. Anexo).

6.4 – (1834) – As informações das demonstrações contábeis registradas no órgão competente podem ser substituídas nos anos seguintes?

2382

Sim, desde que obedeça a numeração sequencial dos livros já registrados, requisito básico para obtenção do registro dos novos livros. O Órgão do Registro do Comercio existe para dar publicidade aos documentos ali registrados.

No caso da Eplan Engenharia não houve substituição de livros já autenticados, mas sim a retificação de lançamentos feitos com erro na ordem sequencial dos registros contábeis. Não sendo aplicável ao caso a regra do art.5º da Instrução Normativa DNRC nº 107, de 23.05.2008.

PARECER

Ao avaliar os seis pontos abordados pela empresa SOARES & ASSOCIADOS ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA, a pedido da SICOOB/ENGECCRED, não encontramos veracidade em nenhuma de suas afirmações, pelo contrário em todos os seis pontos a assessoria contábil contratada apresenta versões distorcidas da realidade, sempre tentando criar uma imagem negativa de empresa recuperanda.

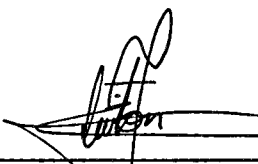
Diante de tantas afirmações infundadas ficou demonstrado na avaliação dos pontos anteriormente apresentados que a recuperanda não deixou de apresentar nenhum documento exigido pela lei 11.101. Que não houve substituição de nenhum livro registrado na junta comercial, mas sim a inclusão de novos livros para correção de algumas incorreções nos lançamentos.

Outro fator importante é que a aludida auditoria foi capaz de afirmar que a empresa recuperanda não demonstrou o detalhamento dos recebimentos e os procedimentos para apuração dos impostos federais e fluxos financeiros gerencias sem ao mesmo ter em mãos os livros fiscais da empresa.

Por fim, como demonstrado anteriormente, não prospera a alegação contida na auditoria de que a cisão da empresa recuperanda teria trazido prejuízo aos credores, visto que o PL da mesma ao invés de reduzir fez foi aumentar em função dos vários bens pessoais dos sócios que passaram a compor o patrimônio da empresa.

No mais, a recuperanda ressalta que todas as informações prestadas pela mesma no processo de recuperação judicial expressam, com total lisura, a realidade dos fatos que antecederam ao pedido de recuperação.

Goiânia, 10 de julho de 2012.

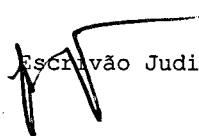


Cleiton Fernandes M. de Oliveira

Cleiton Fernandes M. de Oliveira
CPF: 943.557.541-20
CRC-DF 019113/0-8 T-GO

C O N C L U S Ã O

Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e doze (21.08.2012), faço estes autos conclusos ao Excelentíssimo Senhor Juiz Paulo César Alves das Neves. Para constar lavrei o presente termo.


Escrivão Judiciário

Protocolo n. 201104929060

D E S P A C H O

Abra-se vista dos autos a representante do Ministério Público, para os fins de direito.

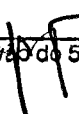
Goiânia, 21 de agosto de 2012.


PAULO CÉSAR ALVES DAS NEVES
JUIZ DE DIREITO.

DATA

Em que baixaram com o despacho supra,

Em 21 08 2012


Escrivão do 5º Ofício Cível

CERTIDÃO

Certifico, e dou fé de haver intimado

o Sr. Ordeirantina (Min. Público)

do despacho da fls. 2383

Em, 22 / 08 / 12

Escrivão do 5º. Ofício Cível

CARGA

NESTA DATA FAÇO CARGA DESTES AUTOS

AO Ordeirantina (Min. Público)

Em 22 / 08 / 12

Escrivão do 5º Ofício Cível

RECEBIMENTO E REMESSA
 Recebi e feço remessa dos presentes autos à 61 P.J.

Ao(s) 22 AGO. 2012

Departamento de 1º Grau
 Superintendência Judiciária
 Ministério Público

61ª Promotoria de Justiça

Recebi em 22/08/12.

Carissa
Secretária

MM. Juiz!

SEGUE PARA MINISTERIAL em 02
LAUDAS.

Go. 28.08.2012

RECEBIMENTO

Recebi os autos desta data

Em 29 / 08 / 12

Escrivão do 5º. Ofício Cível

Ordeirantina

JUNTADA

Certifico haver juntado

Ordeirantina

de carga

que adiante se vê

Em, 29 / 08 / 12

Escrivão do 5º Ofício Cível

2389

PODER JUDICIARIO DO ESTADO DE GOIAS
COMARCA DE GOIANIA

CARGA AO MIN. PUBLICO 5128/2012

22/08/2012 12:47
MATR.: 4054713

5A VARA CIVEL


PROCESSO: 201104929060 AUTOS: 3332/2011 FLS. : 2383/110/167

APENSOS:	AUTOS	FLS.
201202323434	1929/2012	
201202112280	1804/2012	

Autor : EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRICIDADE LTDA
 Regdo :
 Natureza: RECUPERACAO JUDICIAL
 Juiz : PAULO CESAR ALVES DAS NEVES

PROMOTOR : LEILA MARIA DE OLIVEIRA
 VOLUMES: 7
 PRAZO: VISTA AO M.P. COMO DETERMINADO 5 DIAS
 ENTREGUE A: COORDENADORIA DOS PROMOTORES

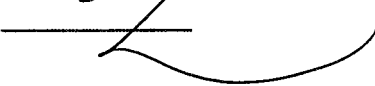
GOIANIA, 22 DE Agosto DE 2012



 RECEBI OS AUTOS NESTA DATA

RECEBIMENTO
 Aos 29 dias de 08 de 12

Foram-me entregues estes autos.



JUNTADA

Certifico haver juntado

Manifestação
Ministerial

que adiante se vés.

Em, 23 / 08 / 12

Escrivão de 2º. Offício Cível



1
2385

61ª Promotoria de Justiça da Comarca de Goiânia

Autos : 3332/2011
Protocolo : 201104929060
Origem : 5ª Vara Cível
Natureza : Recuperação Judicial
Fase : Manifestação Ministerial
Requerente: EPLAN Engenharia, Planejamento e
Eletricidade Ltda.

MERITÍSSIMO JUIZ,

Trata-se de pedido de Recuperação Judicial ajuizada pela empresa **EPLAN Engenharia, Planejamento e Eletricidade Ltda.**

Em análise dos autos verifica-se que vários dos credores ajuizaram objeções ao Plano de Recuperação Judicial.

Isto posto, neste momento processual, nos termos do artigo 56, da Lei

Handwritten signature or mark.

2
2380
↙



11.101 de 2005, o Ministério Público manifesta-se pela convocação da Assembleia Geral de Credores a fim de que seja deliberado sobre o Plano de Recuperação Judicial.

Goiânia, 27 de agosto de 2012.

LEILA MARIA DE OLIVEIRA
Promotora de Justiça

Ministério Público
Superintendência da Advocacia
RECEBIMENTO E OMISSÃO

28 AGO. 2012

AO(s) 521.081/12 em 29/08/12 (recebi
os presentes autos em face remessa dos mesmos)

REGISTRADO EM 28/08/2012

RECEBIMENTO

Recebidos em 29/08/12

[Signature]
Escrivão do 5º. Offício Cível

JUNTADA

Certifico haver juntado

[Signature]

que adiante se v.º.

Em, 29/08/12

[Signature]
Escrivão do 5º. Offício Cível

2387

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 5ª (QUINTA) VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA DO ESTADO DE GOIÁS

clonge 3302/11

S/E

492906-76.2011-61 23/08/12 15:32 TJGO REE GHA (512885-71.2009-10 23/08/12 15:31 JUIZ 1 GHA)



Ref. Juntada de documento referente ao título 277951 e de substabelecimento

Processo nº 201104929060 (492906-76.2011.8.09.0051)

UNIDAS S.A., por seus advogados infra-assinados, nos autos da Habilitação de Crédito Retardatária apresentada na recuperação judicial de EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRICIDADE LTDA., vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer a juntada do incluso “Chamado Suporte Técnico nº 526832”, a fim de consubstanciar a Nota de Débito nº 277951 já acostada à habilitação de crédito.

Além disso, requer a juntada do incluso substabelecimento para os devidos fins.

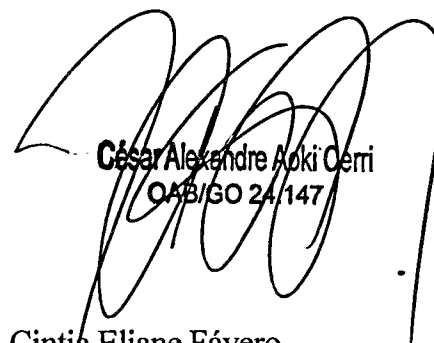
2388

Por fim, requer que as intimações dos atos processuais pela imprensa oficial sejam realizadas nas pessoas de seus patronos JOÃO PAULO FOGAÇA DE ALMEIDA FAGUNDES inscrito na OAB/SP sob nº. 154.384 e RONALDO RAYES, inscrito na OAB/SP sob nº. 114.521, devendo, para tanto, seus nomes constarem da capa e contracapa dos autos, sob pena de nulidade da intimação.

Termos em que,
Pede deferimento.

São Paulo, 23 de agosto de 2012.

João Paulo Fogaça de Almeida Fagundes
OAB/SP 154.384


César Alexandre Aoki Cerri
OAB/GO 24.147
Cintia Eliane Fávero
OAB/GO 24.211

Wibs 56542
JPF/SB/FST

Unidas - Eplan - Recuperação Judicial - Juntada de documento referente ao título 277951 e de substabelecimento

2389



Chamado Suporte Técnico nº 526832

UNIDAS

Data 8/20/2012 10:47:34 AM

Placa HIK6911 Loja VSBC - MAT - MATRIZ
 Frota FIAT PALIO FIRE 1.0 2P S/AR Ano Modelo 2008
 Km Atual 19306 Km Chamado 6051 Usuário yoko.sato
 Chamado 526832 Data abertura 9/24/2008 9:41:56 AM

Tipo/Sub-Tipo Ocorrência SINISTRO / Colisão (Auto/RCF)

Contacto

Oficina 48307 CBS FUNILARIA
 AV RIO MADEIRA 2105 - 78906 520 NOVA PORTO VELHO
 PORTO VELHO, RO - RONDONIA

Telefone (69)32245515

Telefone 69 3222 7330

Data Autorização Chamado 10/2/2008 2:53:53 PM

Data 1 10/15/2008

Data 2

Data 3

Data 4

Observação

Terceirização de Frota

Nº Contrato 64686 Manutenção Liberada N Status do Veículo Vendido
 Cliente EPLAN ENG PLANEJ ELETTRICIDADE LTDA Condutor ERIKI CAMPOS BARBOSA
 Vigência Veículo 6/6/2009 Vigência Contrato 6/6/2009

Reserva Técnica

Grupo Substituição Nº Horas Veículo Substituição Manutenção 0
 Substituição Temporária N Nº Horas Veículo Acidente Furto 0

Dados do Seguro

Franquia do Seguro 1660.31

Serviços do Chamado

Serviço	Nome Serviço	Categoria	Subcategoria	Indet.	Pool	Qtd.Ctr.	Qtd.Util.	Saldo	Qtd.Chmd.	Alçada
SG	SEGUROS			N	N	0	0	0	0	0

Breve Relato

1	TRANSPORTES.RO@GMAIL.COM	yoko.sato	9/24/2008 9:34:56 AM
2	SINISTRO COLISAO	yoko.sato	9/24/2008 9:35:06 AM
3	DATA:22/09/08 HORARIO:18:00	yoko.sato	9/24/2008 9:35:44 AM
4	LOCAL:AV.JOSE VIEIRA KAULA SEM NUMERO	yoko.sato	9/24/2008 9:36:23 AM
5	BAIRRO:NAO.SABE INFORMAR	yoko.sato	9/24/2008 9:36:54 AM
6	CIDADE:PORTO VELHO//RONDONIA	yoko.sato	9/24/2008 9:37:05 AM
7	PONTO DE REF:PROXIMO A UMA PRAÇA/NAO SABE INFORMAR O NOME	yoko.sato	9/24/2008 9:37:48 AM
8	DADOS DO COND:ERIKI CAMPOS BARBOSA	yoko.sato	9/24/2008 9:38:14 AM
9	NASCIMENTO:25/07/1980 CPF:63579774204	yoko.sato	9/24/2008 9:38:42 AM
10	CNH:03199304300 CAT:A/B.VAL:25/09/08	yoko.sato	9/24/2008 9:39:28 AM
11	DADOS DO TERCEIRO:NOME:MARCOS HENRIQUE RODRIGUES FERREIRA	yoko.sato	9/24/2008 9:40:07 AM
12	MOTO HONDA CG 150 COR:VERDE /// PLACA:MQV7648	yoko.sato	9/24/2008 9:41:22 AM
13	TEL:(69)92068265	yoko.sato	9/24/2008 9:41:51 AM
14	DESCRIÇÃO:COND TRAFEGAVA PELA AVENIDA O MESMO PAROU NO ACOSTAMENTO	yoko.sato	9/24/2008 9:42:52 AM
15	E AO FAZER UMA MANOBRA PARA RETORNAR VEIO UMA MOTOCICLETA E COLIDIU NO VCL	yoko.sato	9/24/2008 9:43:49 AM
16	AVARIAS:PARALAMA DO LADO ESQUERDO AMASSADO	yoko.sato	9/24/2008 9:44:44 AM
17	CULPABILIDADE:COND ASSUMIU A CULPA	yoko.sato	9/24/2008 9:45:30 AM
18	B.O:5401/2008	yoko.sato	9/24/2008 9:45:57 AM
19	CIENTE DO ENVIO DE DOCS	yoko.sato	9/24/2008 9:48:18 AM
20	ENVIADO AO BKO..(SINISTRO)	yoko.sato	9/24/2008 9:51:01 AM
21	ATT.FELIPE SILVA	yoko.sato	9/24/2008 9:51:16 AM
22	ENCAMINHADO E-MAIL PARA SINISTRO C/C PARA SEGURADORA TOKIO MARINE	leila.nova	9/24/2008 10:46:12 AM
23	Vistoria 384849 Aviso formalizado 126444	maira.arca	9/26/2008 11:40:21 AM
24	TRATA-SE DE APD	maira.arca	9/26/2008 11:40:31 AM
25	INFORMAÇÃO ::: GRATA	paula.sant	9/27/2008 10:17:57 AM
26	COND.ENTRA EM CONTATO SOLICITANDO AGILIDADE NA LIBERAÇÃO DE ORÇAMENTO	maria.gome	9/29/2008 12:35:03 PM
27	MESMO INFORMA QUE NAO PODE FICAR COM VCL PARADO POR MUITO TEMPO	maria.gome	9/29/2008 12:35:55 PM
28	SOLIC QUE O MESMO AGUARDE	maria.gome	9/29/2008 12:36:08 PM
29	ENVIADO AO BKO	maria.gome	9/29/2008 12:36:11 PM
30	ENCAMINHADO PARA SINISTRO	aline.oliv	9/29/2008 12:36:16 PM
31	NESTA DATA RECEPCIONEI O ORÇAMENTO DA OFICINA, ESTOU ENVIANDO PARA O PERITO	maira.arca	10/2/2008 9:33:53 AM
32	SILAS AUTORIZAR OS REPAROS, VISTO QUE A APÓLICE AINDA NAO FOI AUTORIZADA	maira.arca	10/2/2008 9:34:12 AM
33	ALEXANDRE SANTIAGO ESTA CIENTE DA AUTORIZAÇÃO	maira.arca	10/2/2008 9:34:26 AM

2390

34	orcamento em 02/10/2008	silas.pere	10/2/2008 2:51:34 PM
35	PREVISAO DE ENTREGA 15/10	maira.arca	10/2/2008 3:04:03 PM
36	ESTOU SOLICITANDO BAIXA DESTE SINISTRO JUNTO A TOKIO	maira.arca	10/2/2008 3:04:19 PM
37	ESTE SINISTRO ENVOLVE UM TERCEIRO QUE ESTA COBRANDO PROVIDENCIAS NA LIBERACAO	maira.arca	10/9/2008 12:26:50 PM
38	ENVIEI UM E-MAIL PARA ALEXANDRA (TOKIO) SOLICITANDO AJUDA NESTE LIBERACAO	maira.arca	10/9/2008 12:27:19 PM
39	ALEXANDRA INFORMA QUE ESTA APOLICE NAO FOI AUTORIZADA	maira.arca	10/13/2008 10:28:28 AM
40	NESTA DATA SOLICITEI A TOKIO QUE ENTRE EM CONTATO COM URGENCIA COM TRC	maira.arca	12/2/2008 12:08:10 PM

Anexos

2391
✓

SUBSTABELECIMENTO

Substabeleço, com reservas de iguais, na pessoa dos advogados Cesar Alexandre Aoki Cerri, inscrito na OAB/GO sob nº 24.147 e Cintia Eliane Fávero, inscrita na OAB/GO sob nº 24.211, ambos com escritório na Av. 85, nº 684 - sala 101, Setor Oeste, Goiânia-GO, os poderes a mim conferidos por UNIDAS S/A, principalmente, para a defesa de seus interesses nos autos da Recuperação Judicial nº 201104929060 (492906-76.2011.8.09.0051) de EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRICIDADE LTDA., em trâmite perante a 5ª Vara Cível da Comarca de Goiânia, Estado de Goiás.

São Paulo, 23 de agosto de 2012.



Flávia Sandron Trevisolli
OAB/SP 247.438

JUNTADA

Certifico haver juntado

Relatório nº 62

que adiante se vê.

Em, 29, 08, 17

[Assinatura]
Escrivão do 5º. Offício Cível



MURILLO LOBO
ADVOGADOS ASSOCIADOS

23921
R. 22, 792, St. Oeste, Goiânia - GO - 74120-130
www.murilloloboadv.com.br
fone/fax: +55 (62) 3285-3334

333211
000

Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Goiânia - GO.

Processo nº 201104929060



492906-76.2011-62 27/08/12 16:36 JUIZ 1 GHA

0

—EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRICIDADE LTDA, em recuperação judicial, devidamente qualificada nos autos da ação de recuperação judicial em comento, via de seus advogados e procuradores infra-assinados, vem à douta presença de Vossa Excelência para expor e requerer o que se segue:

Conforme se depreende dos autos, a ação em comento foi ajuizada em 09.12.2011, tendo o nobre julgador, em 24.02.2012 deferido o processamento do pedido e a suspensão, pelo prazo de 180 dias, das ações e execuções propostas em face da empresa autora.

Note-se que, o legislador ao estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias presumiu que neste período o plano de recuperação apresentado pela devedora já teria sido aprovado ou rejeitado pela assembleia de credores.

Todavia, na experiência da prática judicial, a taxatividade dos prazos previstos em lei deve ser interpretada com cautela e

10



temperadamente, pois, muitas vezes a inobservância do prazo não se dá por culpa da parte, tal como ocorre in casu.

Isto porque embora a empresa autora tenha observado rigorosamente todos os prazos processuais, tendo inclusive requerido data para a realização da assembleia geral de credores, tal pleito ainda não foi apreciado, o que se deve à morosidade da própria Justiça, bem como em decorrência dos pleitos infundados formulados pela Sicoob/Engecred, os quais somente retardaram o andamento do feito.

Acerca da possibilidade prorrogação do prazo de suspensão das ações e execuções propostas em face da empresa recuperanda, convém trazer à baila a decisão da Juíza da Comarca de Piracanjuba - GO, *in verbis*:

"Em análise aos argumentos expendidos pelo credor, não vislumbro motivos para retratar a decisão agravada.

Isto porque, a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, através da Segunda Seção Cível, firmou-se no sentido de que o prazo de suspensão das ações e execuções propostas em face da empresa recuperanda pode ser prorrogado, desde que reste demonstrado que a sociedade em dificuldades não contribuiu para o retardamento da aprovação do plano de recuperação.

Nesse sentido:

(...)

Sendo assim, considerando que a demora na aprovação do plano de recuperação judicial não pode ser atribuído às recuperandas, mostra-se recomendável a prorrogação do prazo de suspensão das ações e execuções propostas em face das recuperandas até a Assembleia Geral de Credores já designada nos autos, ante as peculiaridades da presente recuperação. (Comarca de Piracanjuba/GO, Juíza Patrícia Machado Carrijo, data da decisão: 25.07.2012) - g.p.

Compartilha do mesmo entendimento o Colendo Superior Tribunal de Justiça, vejamos:

"CONFLITO DE COMPETÊNCIA. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. JUÍZO DO TRABALHO E JUÍZO DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS.

9

PRAZO DE 180 DIAS PARA A SUSPENSÃO DAS AÇÕES E EXECUÇÕES AJUIZADAS EM FACE DA EMPRESA EM DIFICULDADES. PRORROGAÇÃO. POSSIBILIDADE. ADJUDICAÇÃO, NA JUSTIÇA DO TRABALHO, POSTERIOR AO DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

1 - O prazo de 180 dias para a suspensão das ações e execuções ajuizadas em face da empresa em dificuldades, previsto no art. 6º, § 3º, da Lei 11.101/05, pode ser prorrogado conforme as peculiaridades de cada caso concreto, se a sociedade comprovar que diligentemente obedeceu aos comandos impostos pela legislação e que não está, direta ou indiretamente, contribuindo para a demora na aprovação do plano de recuperação que apresentou.

2 - Na hipótese dos autos, a constrição efetuada pelo Juízo do Trabalho ocorreu antes da aprovação do plano de recuperação judicial apresentado pela suscitante e após o prazo de 180 dias de suspensão do curso da prescrição e de todas as ações e execuções em face do devedora.

AGRAVO REGIMENTAL A QUE SE NEGA PROVIMENTO." (STJ, S2 - SEGUNDA SEÇÃO, AgRg no CC 111614 / DF, Ministra NANCY ÁNDRIGHI, DJe 19/11/2010).

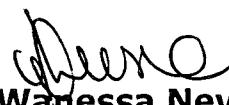
Desta feita, como o retardo no andamento do processo não se deu por culpa da empresa recuperanda; bem como considerando o fato de que o prosseguimento das ações e execuções proposta em face desta acarretaria inúmeros prejuízos à mesma em razão das penhoras e bloqueios de bens, requer, em caráter de urgência, seja deferida a prorrogação do prazo de suspensão das ações e execuções até que seja realizada a assembleia geral de credores para deliberar acerca do plano de recuperação apresentado.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Goiânia, 27 de agosto de 2012.

Murillo Macedo Lôbo
OAB/GO - 14.615


Wanessa Neves Lessa
OAB/GO - 21.660



**tribunal
de justiça**
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Piracanjuba

2394 735
DP

Processo nº : 201104607004

Natureza: RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Autoras : GRÃO DOURADO INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA. E OUTRAS

DECISÃO -

Às fls. 7.252/7.267, Banco Fibra S/A informa a interposição de recurso de Agravo de Instrumento em face da decisão de fls. 6.957/6.967, a qual prorrogou o prazo de 180 dias previsto no artigo 6º, § 4º da Lei nº 11.101/2005 até a realização da Assembléia Geral de Credores, designada para os dias 19 e 30 de outubro de 2012.

Sustenta que a decisão agravada fere diretamente o artigo 6º da Lei nº 11.101/2005, uma vez que tal prazo é improrrogável.

Tendo em vista que o Agravo de Instrumento é dotado do efeito regressivo ou retratativo, vieram-me os autos conclusos para decisão.

É o relatório.

Decido.

Em análise aos argumentos expendidos pelo credor, não vislumbro motivos para retratar a decisão agravada.

9



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Piracanjuba

2396
7359
DP

Isto porque, a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, através da Segunda Seção Cível, firmou-se no sentido de que o prazo de suspensão das ações e execuções propostas em face da empresa recuperanda pode ser prorrogado, desde que reste demonstrado que a sociedade em dificuldades não contribuiu para o retardamento da aprovação do plano de recuperação.

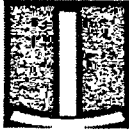
Neste sentido:

CONFLITO DE COMPETÊNCIA. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. JUÍZO DO TRABALHO E JUÍZO DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS. PRAZO DE 180 DIAS PARA A SUSPENSÃO DAS AÇÕES E EXECUÇÕES AJUIZADAS EM FACE DA EMPRESA EM DIFICULDADES. PRORROGAÇÃO. POSSIBILIDADE. ADJUDICAÇÃO, NA JUSTIÇA DO TRABALHO, POSTERIOR AO DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

1 - O prazo de 180 dias para a suspensão das ações e execuções ajuizadas em face da empresa em dificuldades, previsto no art. 6º, § 3º, da Lei 11.101/05, pode ser prorrogado conforme as peculiaridades de cada caso concreto, se a sociedade comprovar que diligentemente obedeceu aos comandos impostos pela legislação e que não está, direta ou indiretamente, contribuindo para a demora na aprovação do plano de recuperação que apresentou.

2 - Na hipótese dos autos, a constrição efetuada pelo Juízo do Trabalho ocorreu antes da aprovação do plano de recuperação judicial apresentado pela suscitante e

2



**tribunal
de justiça**
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Piracanjuba

2397
7360
DP

após o prazo de 180 dias de suspensão do curso da prescrição e de todas as ações e execuções em face do devedora.


AGRAVO REGIMENTAL A QUE SE NEGA PROVIMENTO. (STJ, S2 - SEGUNDA SEÇÃO, AgRg no CC 111614 / DF, Rel. Ministra NANCY ANDRIGHI, DJe 19/11/2010)

Sendo assim, considerando que a demora na aprovação do plano de recuperação judicial não pode ser atribuído às recuperandas, mostra-se recomendável a prorrogação do prazo de suspensão das ações e execuções propostas em face das recuperandas até a Assembléia Geral de Credores já designada nos autos, ante as peculiaridades da presente recuperação.

Desta forma, **MANTENHO** a decisão agravada.

Intimem-se. Cumpra-se.

Piracanjuba, 25 de julho de 2012.


Patricia Machado Carrijo
Juíza Substituta

AgRg no CONFLITO DE COMPETÊNCIA Nº 111.614 - DF (2010/0072357-6)
RELATORA : MINISTRA NANCY ANDRIGHI
AGRAVANTE : SINDICATO DOS AEROVIÁRIOS NO ESTADO DE SÃO PAULO
E OUTRO(S)
ADVOGADO : FRANCISCO GONÇALVES MARTINS
AGRAVADO : VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S/A VASP - MASSA FALIDA E
OUTROS
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO E OUTROS
SUSCITANTE : AGROPECUÁRIA VALE DO ARAGUAIA LTDA - EM
RECUPERAÇÃO JUDICIAL
ADVOGADO : CLÁUDIO ALBERTO FEITOSA PENNA FERNANDEZ E
OUTRO(S)
SUSCITADO : JUÍZO DE DIREITO DA VARA DE FALÊNCIAS E
RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO DISTRITO FEDERAL
SUSCITADO : JUÍZO DA 14A VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO - SP

EMENTA

CONFLITO DE COMPETÊNCIA. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. JUÍZO DO TRABALHO E JUÍZO DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS. PRAZO DE 180 DIAS PARA A SUSPENSÃO DAS AÇÕES E EXECUÇÕES AJUIZADAS EM FACE DA EMPRESA EM DIFICULDADES. PRORROGAÇÃO. POSSIBILIDADE. ADJUDICAÇÃO, NA JUSTIÇA DO TRABALHO, POSTERIOR AO DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

1 – O prazo de 180 dias para a suspensão das ações e execuções ajuizadas em face da empresa em dificuldades, previsto no art. 6º, § 3º, da Lei 11.101/05, pode ser prorrogado conforme as peculiaridades de cada caso concreto, se a sociedade comprovar que diligentemente obedeceu aos comandos impostos pela legislação e que não está, direta ou indiretamente, contribuindo para a demora na aprovação do plano de recuperação que apresentou.

2 – Na hipótese dos autos, a constrição efetuada pelo Juízo do Trabalho ocorreu antes da aprovação do plano de recuperação judicial apresentado pela suscitante e após o prazo de 180 dias de suspensão do curso da prescrição e de todas as ações e execuções em face do devedora.

AGRAVO REGIMENTAL A QUE SE NEGA PROVIMENTO.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Ministros da Segunda Seção do Superior Tribunal de Justiça, na conformidade dos votos e das notas taquigráficas constantes dos autos, por unanimidade, negar provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator. Os Srs. Ministros João Otávio de Noronha, Luis Felipe Salomão, Raul

Superior Tribunal de Justiça

2399
D

Araújo, Paulo de Tarso Sanseverino, Maria Isabel Gallotti, Vasco Della Giustina e Aldir Passarinho Junior votaram com a Sra. Ministra Relatora. Ausente, justificadamente, o Sr. Ministro Sidnei Beneti.

Brasília (DF), 10 de novembro de 2010(Data do Julgamento).

MINISTRO MASSAMI UYEDA
Presidente

MINISTRA NANCY ANDRIGHI
Relatora



AgRg no CONFLITO DE COMPETÊNCIA Nº 111.614 - DF (2010/0072357-6)

AGRAVANTE : SINDICATO DOS AEROVIÁRIOS NO ESTADO DE SÃO PAULO E OUTRO(S)
ADVOGADO : FRANCISCO GONÇALVES MARTINS
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO E OUTROS
AGRAVADO : VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S/A VASP - MASSA FALIDA E OUTROS
SUSCITANTE : AGROPECUÁRIA VALE DO ARAGUAIA LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
ADVOGADO : CLÁUDIO ALBERTO FEITOSA PENNA FERNANDEZ E OUTRO(S)
SUSCITADO : JUÍZO DE DIREITO DA VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO DISTRITO FEDERAL
SUSCITADO : JUÍZO DA 14ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO - SP

RELATÓRIO

A EXMA. SRA. MINISTRA NANCY ANDRIGHI (Relatora):

Trata-se de agravo regimental interposto em face de decisão unipessoal de minha lavra, proferida nos autos do conflito positivo de competência suscitado pela Agropecuária Vale do Araguaia Ltda. - em recuperação judicial, no qual figuram como suscitados o Juízo de Direito da Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Distrito Federal e o Juízo da 14ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP.

Ações: (i) Civil Pública ajuizada perante o Juízo da 14ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP pelo Ministério Público do Trabalho, Sindicato Nacional dos Aeronautas e Sindicato dos Aeroviários no Estado de São Paulo, em face da VASP/SA e outros, na qual foi determinada a penhora de propriedade imóvel (Fazenda Santa Luzia) da suscitante em 21/08/2008 (e-STJ Fls. 78-80), a adjudicação desse em favor dos autores da ACP e a venda pública em 09/11/2009 (e-STJ Fls. 83-84); (ii) Recuperação Judicial requerida perante o Juízo de Direito da Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Distrito Federal pela Agropecuária Vale do Araguaia Ltda., na qual foi deferido o respectivo processamento em 13/11/2008 (e-STJ Fls. 26-32) e homologado o Plano de Recuperação Judicial em 04/02/2010 (e-STJ Fls. 38-42).

Alega a suscitante que o Juízo da 14ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP violou o princípio do Juízo universal de falências, pois com o deferimento do Plano de Recuperação Judicial pelo Juízo de Direito da Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Distrito Federal, a esse competia o prosseguimento dos atos executórios iniciados pelo Juízo Trabalhista.

Assim, requereu a antecipação dos efeitos da tutela “para que seja determinada a suspensão do processo em curso perante a 14ª Vara do Trabalho de São Paulo, SP (proc. 00507/2005-014-02-00-8)” (e-STJ Fl. 10).

Decisão unipessoal: de minha lavra, na qual deferi a liminar pleiteada pela suscitante, conforme atesta a ementa a seguir (e-STJ fls. 339/342):

CONFLITO POSITIVO DE COMPETÊNCIA. RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE EMPRESA. JUÍZO DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS.

JUSTIÇA DO TRABALHO.

- Em recuperação judicial da empresa, deve prevalecer o princípio da universalidade, sob pena de frustração do plano aprovado pela assembleia de credores.

- Deferido o processamento da recuperação judicial da empresa pelo Juízo universal da falência, deve-se suspender os atos executórios no Juízo trabalhista.

- A mera extrapolação do prazo legal de suspensão constante do § 4º do art. 6º da Lei nº 11.101/05, não acarreta o prosseguimento da execução trabalhista, sob pena de violar o princípio da continuidade da empresa
Liminar concedida.

Agravo Regimental: interposto pelo SINDICATO DOS AEROVIÁRIOS NO ESTADO DE SÃO PAULO, requer a revogação da liminar concedida e a extinção do presente conflito de competência, pois a adjudicação do bem objeto do presente conflito ocorreu antes da aprovação do plano de recuperação judicial apresentado pela suscitante e após o decurso do prazo de 180 dias previsto pelo art. 6o. da Lei 11.101/05 (e-STJ fls. 368/386).

Petição: apresentada pelo SINDICATO DOS AEROVIÁRIOS NO ESTADO DE SÃO PAULO, requer a avocação do CC 111.602/DF, pois “os

fundamentos altercados pela suscitante naquele CC 111.602-DF são exatamente os mesmos apontados nesse CC 111.614-DF” (e-STJ fls. 413/429).

Parecer: o Ministério Público Federal opinou pelo não conhecimento do conflito “ou, se conhecido, pela competência do Juízo da 14ª Vara do Trabalho de São Paulo / SP” (e-STJ fls. 474/478).

É o relatório.



AgRg no CONFLITO DE COMPETÊNCIA Nº 111.614 - DF (2010/0072357-6)

RELATORA : MINISTRA NANCY ANDRIGHI
AGRAVANTE : SINDICATO DOS AEROVIÁRIOS NO ESTADO DE SÃO PAULO E OUTRO(S)
ADVOGADO : FRANCISCO GONÇALVES MARTINS
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO E OUTROS
AGRAVADO : VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S/A VASP - MASSA FALIDA E OUTROS
SUSCITANTE : AGROPECUÁRIA VALE DO ARAGUAIA LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
ADVOGADO : CLÁUDIO ALBERTO FEITOSA PENNA FERNANDEZ E OUTRO(S)
SUSCITADO : JUÍZO DE DIREITO DA VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO DISTRITO FEDERAL
SUSCITADO : JUÍZO DA 14A VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO - SP

VOTO

A EXMA. SRA. MINISTRA NANCY ANDRIGHI (Relatora):

O presente agravo regimental objetiva a desconstituição de decisão unipessoal de minha lavra, na qual deferi a liminar pleiteada pela suscitante, a fim de “determinar a suspensão dos atos executórios do processo em curso perante a 14ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP (Processo n.º 00507/2005-014-02-00-8), designando o Juízo de Direito da Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Distrito Federal para resolver, em caráter provisório, as medidas urgentes” (e-STJ fl. 341).

I – Preliminar. Avocação do CC 111.602/DF

Julgo prejudicado o pedido de fls. e-STJ 413/429, relativo à avocação do CC 111.602/DF, ante a decisão proferida naqueles autos em 25/8/10 pelo i. Min. Paulo de Tarso Sanseverino, nos termos da seguinte ementa:

CONFLITO POSITIVO DE COMPETÊNCIA. JUÍZO DO TRABALHO E JUÍZO DA FALÊNCIA. PROCESSAMENTO DE EXECUÇÕES TRABALHISTAS. ATOS CONSTRITIVOS AO PATRIMÔNIO DA RECUPERANDA: INCABIMENTO. PRECEDENTES. LIMINAR.

DEFERIMENTO.

1. Cabível o deferimento de liminar em conflito de competência se, em análise prévia do feito, vislumbra-se a possibilidade de constrição do patrimônio de empresa em recuperação judicial, com ofensa aos ditames da Lei 11.101/05 e contrariando o entendimento jurisprudencial do Superior Tribunal de Justiça.

2. Liminar deferida.

II - O prazo de 180 dias previsto pelo art. 6º, § 3º, da Lei 11.101/05

Desenvolvidas as considerações introdutórias acerca da impossibilidade de avocação do CC 111.602/DF, passo à análise do mérito recursal do agravo regimental interposto pelo SINDICATO DOS AEROVIÁRIOS NO ESTADO DE SÃO PAULO.

É pacífica a jurisprudência desta Corte no sentido de que, uma vez aprovado o plano de recuperação judicial, é do juízo respectivo a competência para tomar todas as medidas de constrição e de venda de bens integrantes do patrimônio da empresa, sujeitos ao plano de recuperação. Nesse sentido os seguintes precedentes: CC 103.025/SP (Rel. Min. Fernando Gonçalves, 2ª Seção, DJ de 5/11/2009); CC 100.922/SP (Rel. Min. Sidnei Beneti, 2ª Seção, DJ de 26/6/2009); CC 88.661/SP (Rel. Min. Fernando Gonçalves, 2ª Seção, DJe de 28/5/2008) e CC 61.272/RJ (Rel. Min. Ari Pargendler, 2ª Seção, DJ de 25/6/2007), entre outros.

O pedido de adjudicação do bem objeto do presente conflito (Fazenda Santa Luzia), penhorado nos autos da Ação Civil Pública movida pelo Ministério Público do Estado de São Paulo, ora em trâmite perante a 14a. Vara do Trabalho da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, foi deferido em 9/11/09 (e-STJ fls. 394/395).

O processamento do pedido de recuperação judicial apresentado pela suscitante foi autorizado em 13/11/08, ou seja, quase um ano antes das decisão que autorizou a adjudicação, conforme se depreende das informações fornecidas pelo *site* do TJ/DF na internet. A aprovação do plano sobreveio em 4/2/10 (e-STJ fls. 38/42). Não há notícia, nos autos, de que o auto de adjudicação referente à Fazenda Santa Luzia tenha sido registrado ou mesmo expedido. Tampouco há indícios de que eventual recurso

interposto em face da decisão que rejeitou os embargos à adjudicação opostos pela suscitante já tenha sido apreciado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região.

É possível afirmar, portanto, que a constrição ocorreu antes da aprovação do plano de recuperação judicial apresentado pela suscitante e após o prazo de 180 dias previsto pelo art. 6º, § 4º, da Lei 11.101/05 para a suspensão do “curso da prescrição e de todas as ações e execuções em face do devedor, inclusive aquelas dos credores particulares do sócio solidário”, contado a partir do deferimento do processamento da recuperação judicial.

A referida suspensão encontra fundamento, ainda, nos arts. 47 e 190 da Lei 11.101/2005. O art. 47 determina que “a recuperação judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica.”

Durante o prazo de suspensão do prazo prescricional e das ações e execuções ajuizadas em face da empresa em dificuldades financeiras, além do mais, é proibida “a venda ou a retirada do estabelecimento do devedor dos bens de capital essenciais a sua atividade empresarial” (art. 49, § 3º, da Lei 11.101/05).

Após o deferimento do processamento da recuperação judicial, a empresa em recuperação, o administrador judicial nomeado e o próprio Juízo da recuperação devem providenciar a consecução de diversos atos e procedimentos (arts. 52 e seguintes da Lei 11.101/05), todos dirigidos à apresentação e aprovação do plano de recuperação.

Com a apresentação do plano, outra sequência de providências tem lugar, como a publicação de edital aos credores (art. 51, § 1º, da Lei 11.101/05) e a exibição de relatórios mensais endereçados ao administrador (art. 22, II. C, da Lei 11.101/05).

Verifica-se, assim, que o processo de recuperação é relativamente complexo e burocrático. Mesmo que a empresa em recuperação cumpra rigorosamente o cronograma demarcado pela legislação, é razoável supor que a aprovação do plano de recuperação ocorrerá somente após o prazo de 180 dias previsto pelo art. 6º, § 3º, da Lei 11.101/05.

Resta evidente, deste modo, que por vezes a aprovação do plano de recuperação judicial não ocorre por motivos administrativos, inerentes à própria estrutura do Judiciário ou mesmo à dimensão da sociedade em recuperação. Não é aceitável, portanto, penalizar a empresa em dificuldades, que não contribuiu para a extensão indevida do prazo de suspensão das ações e execuções contra ela ajuizadas.

Portanto, nas hipóteses em que foi ultrapassado o prazo de 180 dias e houver sido constatado o cumprimento de todas as determinações legais, permitir a retomada de execuções individuais equivaleria a aniquilar qualquer possibilidade de recuperação da empresa em dificuldades. Essa atitude certamente desencadearia uma “corrida de credores”, na qual cada um deles, individualmente, buscaria a satisfação de seu crédito no menor período de tempo possível, em detrimento do princípio da “par conditio creditorum.”

Diante deste quadro, não só é possível, mas também recomendável, a prorrogação do prazo de 180 dias para a sociedade que diligentemente obedeceu aos comandos impostos pela legislação e que não está, direta ou indiretamente, contribuindo para a demora na aprovação do plano que apresentou. A possibilidade de prorrogação, contudo, deve ser examinada com cuidado, considerando as peculiaridades de cada caso concreto.

Assim, filio-me ao entendimento segundo o qual “uma vez aprovado e homologado o plano, contudo, não se faz plausível a retomada das execuções individuais após o mero decurso do prazo legal de 180 dias; a consequência previsível e natural do restabelecimento das execuções, com penhoras sobre o faturamento e sobre os bens móveis e imóveis da empresa em recuperação implica em não cumprimento do plano, seguido de inevitável decretação da falência que, uma vez operada, resultará novamente, na atração de todos os créditos e na suspensão das execuções individuais, sem benefício algum para quem quer que seja” (CC 73.380/SP, 2ª Seção, Rel. Min. Helio Quaglia Barbosa, DJe de 21/11/08).

Com efeito, nas hipóteses em que o plano for aprovado e homologado, não é razoável permitir o prosseguimento de atos de execução contra a empresa em recuperação judicial. Isso porque a expropriação dos bens que compõem o ativo da

empresa em recuperação fatalmente provocará prejuízos que colocarão em risco o próprio cumprimento do plano, de maneira a tornar inevitável o decreto de falência da suscitante.

A quebra, contudo, a ninguém interessa: caso seja verificada, novamente ocasionará a suspensão de todas as ações de execução ajuizadas contra a falida, ou seja, fará com que seja reiniciado o ciclo. Permitir o seguimento das execuções trabalhistas individuais, portanto, vai contra o princípio da universalidade e da preservação da empresa (art. 47 da Lei nº 11.101/2005).

Não se trata, aqui, de prestigiar a recuperação econômico-financeira da empresa em detrimento dos interesses dos credores trabalhistas. Os arts. 54 e seguintes da Lei 11.101/2005 estabelecem preferência e privilégios aos “créditos derivados da legislação do trabalho”, os quais já estão incluídos no plano de pagamentos apresentado pela suscitante, aprovado pela assembléia geral de credores e homologado pelo Juízo de Direito da Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Distrito Federal. Além do mais, pode o reclamante / exeqüente requerer ao Juiz do Trabalho, tanto na recuperação judicial quanto na falência, a expedição de ofício ao Juízo Falimentar para solicitar a reserva de valor devido (art. 6º, §3º, da Lei 11.101/05). O art. 768 da CLT igualmente estabelece a prioridade de tramitação para todos os dissídios cuja decisão deva ser executada perante o Juízo Falimentar.

Assim, pela análise das razões do recurso interposto, verifica-se que a agravante não trouxe quaisquer argumentos capazes de ilidir os fundamentos da decisão agravada. Por esse motivo, a decisão recorrida deve ser mantida.

Forte em tais razões, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Regimental.

**CERTIDÃO DE JULGAMENTO
SEGUNDA SEÇÃO**

Número Registro: 2010/0072357-6 PROCESSO ELETRÔNICO CC AgRg no
111.614 / DF

Números Origem: 20080111030837 507200501402008 5672000

EM MESA

JULGADO: 10/11/2010

Relatora

Exma. Sra. Ministra **NANCY ANDRIGHI**

Presidente da Sessão

Exmo. Sr. Ministro **MASSAMI UYEDA**

Subprocurador-Geral da República

Exmo. Sr. Dr. **WASHINGTON BOLIVAR DE BRITO JUNIOR**

Secretário

Bel. **RICARDO MAFFEIS MARTINS**

AUTUAÇÃO

AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO E OUTROS
RÉU : VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S/A VASP - MASSA FALIDA E OUTROS
SUSCITANTE : AGROPECUÁRIA VALE DO ARAGUAÍÁ LTDA - EM RECUPERAÇÃO
JUDICIAL
ADVOGADO : CLÁUDIO ALBERTO FEITOSA PENNA FERNANDEZ E OUTRO(S)
SUSCITADO : JUÍZO DE DIREITO DA VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES
JUDICIAIS DO DISTRITO FEDERAL
SUSCITADO : JUÍZO DA 14A VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO - SP

ASSUNTO: DIREITO CIVIL - Empresas - Recuperação judicial e Falência

AGRAVO REGIMENTAL

AGRAVANTE : SINDICATO DOS AEROVIÁRIOS NO ESTADO DE SÃO PAULO E OUTRO(S)
ADVOGADO : FRANCISCO GONÇALVES MARTINS
AGRAVADO : VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S/A VASP - MASSA FALIDA E OUTROS
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO E OUTROS
SUSCITANTE : AGROPECUÁRIA VALE DO ARAGUAIA LTDA - EM RECUPERAÇÃO
JUDICIAL
ADVOGADO : CLÁUDIO ALBERTO FEITOSA PENNA FERNANDEZ E OUTRO(S)
SUSCITADO : JUÍZO DE DIREITO DA VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES
JUDICIAIS DO DISTRITO FEDERAL
SUSCITADO : JUÍZO DA 14A VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO - SP

CERTIDÃO

Certifico que a egrégia SEGUNDA SEÇÃO, ao apreciar o processo em epígrafe na sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão:

A Seção, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

Os Srs. Ministros João Otávio de Noronha, Luis Felipe Salomão, Raul Araújo, Paulo de Tarso Sanseverino, Maria Isabel Gallotti, Vasco Della Giustina (Desembargador convocado do Documento: 1020359 - Inteiro Teor do Acórdão - Site certificado - DJe: 19/11/2010 Página 11 de 12

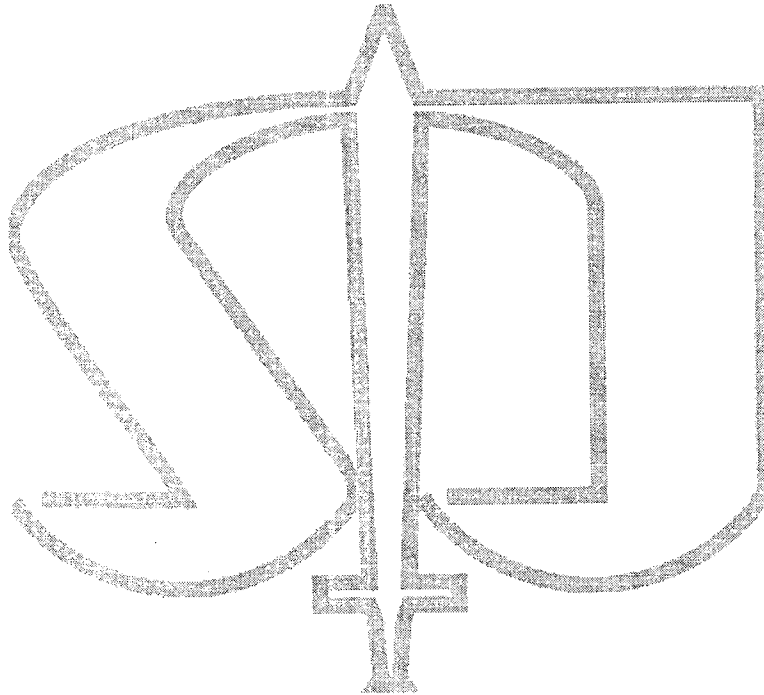
Superior Tribunal de Justiça

2409
H

TJ/RS) e Aldir Passarinho Junior votaram com a Sra. Ministra Relatora.
Ausente, justificadamente, o Sr. Ministro Sidnei Beneti.

Brasília, 10 de novembro de 2010

RICARDO MAFFEIS MARTINS
Secretário



JUNTADA

Certifico haver juntado

Peticão nº 3

que alega no nº. 29 08 12

em, 2

Arquivo do 5º. Oficial Cível

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA
DE GOIÂNIA

Protocolo: 492906-76.2011.8.09.0051

Natureza: RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Requerente: EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRICIDADE LTDA

Requerido:



04929067620118090051

Ref.: Cota 02/2012

Definição de data para realização da Assembléia Geral de Credores

LEONARDO DE PATERNOSTRO, já qualificado anteriormente, Administrador Judicial nomeado nos autos da Ação de Recuperação Judicial em epígrafe, **respeitosamente**, vem informar e requerer o que segue.

No cumprimento das diligências e para atendimento ao disposto nos art. 35, 36 e seguintes da Lei 11.101/2005, com base no exame dos autos e nos acontecimentos dos fatos até o presente momento, considerando que houve objeção ao Plano de Recuperação apresentado pela

devedora, este *expert* vem sugerir as datas de 4/10/2012 (quinta-feira) e 11/10/2012 (quinta-feira), para realização da primeira e segunda convocação da Assembléia Geral de Credores, respectivamente.

O local e horário para realização da AGC, os horários para cadastramento e os demais atos necessários, serão definidos em breve para que a devedora providencie o edital de intimação dos credores, que será redigido por este *expert*.

Em seguida, este *expert* informa que se mantém na fiscalização das atividades da devedora para continuidade das providências, bem como esclarece que informará à V. Ex^a e aos credores qualquer fato que porventura venha a ocorrer e que afete o interesse da Recuperação Judicial.

Era o que cumpria requerer, por ora.

TERMOS QUE ESPERA DEFERIMENTO

Goiânia, 27 de agosto de 2012.



Adm. Leonardo De Paternostro
CRA/GO 9273
PERITO ADMINISTRADOR
Adminsitrador Judicial

C O N C L U S Ã O

Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e doze (29.08.2012), faço estes autos conclusos ao Excelentíssimo Senhor Juiz Paulo César Alves das Neves. Para constar lavrei o presente termo.



Escrivão Judiciário

Protocolo n. 201104929060

D E C I S Ã O

A empresa recuperanda, através de seus procuradores, protocolizou pedido de prorrogação do período de suspensão das ações e execuções movida em seu desfavor, alegando, para tanto, que não concorreu com culpa para a não realização da assembléia geral dos credores.

Sustentou que o prazo da suspensão deferida no despacho que deferiu o processamento da recuperação encerrou no dia 24 de agosto de 2012 e que, caso não haja o deferimento da prorrogação, as execuções e ações movidas contra a empresa retornarão ao seu curso normal, fato este que poderá acarretar prejuízos irreparáveis.

Depois, o administrador judicial informou nos autos a designação de datas para a realização da assembléia geral dos credores.


Paulo César Alves das Neves
Juiz de Direito

É o relatório. Decido.

No presente caso, verifico que razão assiste a parte autora.

Com efeito, nos termos do art. 6º da Lei n. 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, "A decretação da falência ou o deferimento do processamento da recuperação judicial suspende o curso da prescrição e de todas as ações e execuções em face do devedor, inclusive aquelas dos credores particulares do sócio solidário".

O parágrafo 4º do referido artigo estipula que a suspensão "em hipótese nenhuma excederá o prazo improrrogável de 180 (cento e oitenta) dias contado do deferimento do processamento da recuperação".

Apesar da disposição legal, observa-se que, neste caso, o pedido de prorrogação deve ser deferido, uma vez que a parte autora não incorreu com culpa para a não realização da assembléia geral dos credores.

Considerando as peculiaridades da ação, quais sejam, não ter sido demonstrada a desídia ou culpa da autora quanto a pratica dos atos necessários a aprovação do seu plano de recuperação e o atraso na conclusão da mencionada fase, mister é reconhecer que, neste caso, situação excepcional envolvendo a

Paulo César Alves das Neves
Juiz de Direito

parte autora, necessária é a prorrogação do prazo de suspensão das ações e execuções, para não agravar ainda mais a sua situação econômica, a qual objetiva, por meio desta ação, superar a crise econômico-financeira pela qual atualmente está passando.

Sobre a questão os tribunais já decidiram que:

"RECURSO DE AGRAVO INTERNO CONTRA DECISÃO TERMINATIVA EM RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO. DIREITO FALIMENTAR E PROCESSUAL CIVIL. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. PRAZO DE 180 DIAS. PRORROGAÇÃO DE PRAZO. POSSIBILIDADE. 1. O caput do art. 6º da Lei 11.101/05 dispõe que "a decretação da falência ou deferimento do processamento da recuperação judicial suspende o curso da prescrição e de todas as ações em face do devedor. Por seu turno. O §º 4º, do referido dispositivo estabelece que essa suspensão" em hipótese nenhuma excederá o prazo de 180 dias contados do deferimento do processamento da recuperação. 2. Deve-se interpretar o art. 6º do mesmo diploma legal de modo sistemático com seus demais preceitos, principalmente à luz do princípio da preservação da empresa, insculpido no art. 47, que

Paulo César Alves das Neves
Advogado de Direito

preconiza: a recuperação judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômica financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte pagadora, de emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica. Agravo Improvido". (Recurso de Agravo nº 0171640-1/01, 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, Relator Francisco Manoel Tenório dos Santos, julgado em 06 de novembro de 2008, maioria, DOE 13 de março de 2009).

"Ação de reintegração de posse. Empresa em recuperação judicial. Deferimento de prorrogação do prazo de 180 dias do artigo 6º da lei 11.101/2005 deferida, com fundamento no fato de a empresa em recuperação judicial não ter colaborado com o retardamento no andamento do feito. Possibilidade. Prevalência do juízo da recuperação para decidir sobre a suspensão das demandas durante o processamento do pedido. Agravo provido". (Agravo de Instrumento n. 0032080-03.2012.8.26.0000, 34ª

Paulo César Alves das Neves
Juiz de Direito

2416
7

Câmara de Direito Privado do Tribunal de
Justiça do Estado de São Paulo, relator Soares
Levada, acórdão de 18 de junho de 2012).

Ante o exposto, defiro o requerimento de folhas
retro e determino a prorrogação do prazo de suspensão até o dia 11
de outubro de 2012, data prevista para a segunda convocação da
assembléia geral dos credores.

Autorizo a realização da assembléia geral nas
datas sugeridas pelo administrador judicial.

Cumpridas as intimações necessárias, os autos
deverão ser novamente conclusos para a apreciação das questões
anteriormente levantadas.

Intimem-se.

Goiânia, 31 de agosto de 2012.

PAULO CÉSAR ALVES DAS NEVES
JUIZ DE DIREITO.

EXTRATADO
04.09.12
Victor

D A T A

Em que baixaram com o despacho supra,

EM, 31 08 1 12

Victor

Escrivão do 5º. Ofício Cível

P

JUNTADA

Certifico haver juntado

Edital Convo-
cação para a Assem-
bleia Geral designada.

que adiante se vê.

Em, 06 09 12

Escrivão do 5º. Offício Cível



tribunal
de justiça
do estado de goiás

2417
L

PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Goiânia
5ª VARA CÍVEL (Juiz - 1)

EDITAL

CONVOCAÇÃO DE CREDORES PARA A ASSEMBLÉIA GERAL DESIGNADA PARA DELIBERAÇÃO SOBRE O PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL APRESENTADO POR EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRICIDADE LTDA, NOS AUTOS DA AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 492906-76.2011.8.09.0051 (ART. 36 DA LEI 11.101/2005).

Edital expedido nos autos da Recuperação Judicial de EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRICIDADE LTDA, Processo nº 492906-76.2011.809.0051. O Ex.mo Senhor Paulo César Alves das Neves, MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Goiânia – GO, no uso de sua competência e nos termos do art. 36 da Lei nº 11.101/2005, faz saber que, pelo presente edital, ficam convocados os credores de EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRICIDADE LTDA, para comparecerem à Assembléia Geral de Credores, que será realizada no auditório do Palácio da Indústria, situado na Avenida Anhanguera, nº 5.440 – 5º andar – Ed. Palácio da Indústria, Centro, Goiânia – GO, no dia 04 de outubro de 2012, às 8h, em primeira convocação, ocasião em que a Assembléia será instalada com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe e, caso não haja quorum nesta ocasião, ficam convocados os credores para a Assembléia, em segunda convocação, a ser realizada no mesmo local e horário, no dia 11 de outubro de 2012, a qual será instalada com a presença de qualquer número de credores. A Assembléia ora convocada tem como objeto a deliberação, pelos credores, sobre a seguinte ordem do dia: a) Plano de Recuperação Judicial apresentado pela devedora; e b) discussão sobre as demais questões previstas nos §§ 2º e 3º, do art. 56, da LRF. Os credores poderão obter cópia do Plano de Recuperação no cartório da 5ª Vara Cível da Comarca de Goiânia/GO, no endereço eletrônico www.paternostro.com.br, ou com pedido via e-mail para atendimento@paternostro.com.br

Adverte-se, também, que o cadastramento dos credores para participarem da assembléia iniciará às 8:00 horas do dia designado, e se encerrará às 9:00 horas do referido dia, devendo o credor assinar a respectiva lista de presença. Os credores ficam advertidos que poderão se fazer representar na referida Assembléia Geral de Credores por mandatário ou representante legal, desde que apresentem ao Administrador Judicial, Sr. Leonardo De Paternostro, com escritório na Av. C-255, nº 270, Centro Empresarial Sebba, sala 422, Nova Suíça, Goiânia-GO, em até 24 (vinte e quatro) horas antes da data da 1ª convocação, documento hábil que comprove os poderes de representação, ou indicação das folhas dos autos do processo em que se encontre a respectiva documentação.

E para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital afixado e publicado.

Goiânia, 06 de setembro de 2012.

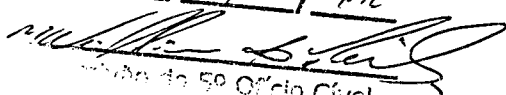
PAULO CÉSAR ALVES DAS NEVES
Juiz de Direito da 5ª Vara Cível

JUNTADA

Certifico haver juntado
em frente a certidão
de publicação.

Dou fé.

em 12 de 9 de 1912



Juiz do 5º Offício Cível

Q

Q

ESTADO DE GOIAS
PODER JUDICIARIO
COMARCA DE GOIANIA

CERTIDAO DE PUBLICAÇÃO

Processo

PROCOLO NR : 492906-76.2011.8.09.0051 (201104929060)

AUTOS : 3332
 NATUREZA : RECUPERACAO JUDICIAL
 ESCRIVANIA : 5A VARA CIVEL
 REQUERENTE : EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRICIDADE LTD
 HABILITANTE : BANCO SANTANDER BRASIL S/A
 ADV REGTE : MURILO MACEDO LOBO
 WANESSA NEVES LESSA
 HENRIQUE DUARTE ALVES FORTES
 ADV HABILITANT : DYOGO BURJARK VALENTE
 JUIZ(A) : PAULO CESAR ALVES DAS NEVES

Data do Expediente: 04/09/2012

Diario da Justiça : 00001141

pagina do 'D.J.' : 00000

Disponibilizado em: 06/09/2012


Publicação : 10/09/2012

Folhas : 2412/2416

Certifico que o extrato destes autos exarado na data supra explicitada, foi publicado no Diario da Justiça acima especificado.

Deu fé.

GOIANIA , 12 de setembro de 2012 .



 Juiz Sérgio Dálio Caetano da Costa
 Juiz de 1ª. Offício Civil

2419
✓

C O N C L U S Ã O

Aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e doze (12.09.2012), faço estes autos conclusos ao Excelentíssimo Senhor Juiz Paulo César Alves das Neves. Para constar lavrei o presente termo.


Escrivão Judiciário

Protocolo n. 201104929060

D E S P A C H O

Cumpra-se a decisão prolatada nos autos do incidente de impugnação.

Após, á conclusão.


Goiânia, 17 de setembro de 2012.


PAULO CÉSAR ALVES DAS NEVES
JUIZ DE DIREITO.

D A T A

em que baixaram com o despacho supra.

18 09 12


fls. 6

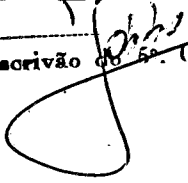
JUNTADA

Certifico haver juntado

Ativ. nº 64

que adiante se vê.

Em, 25 / 09 / 2012


Escrivão do 5º. Ofício Cível



MURILLO LOBO
ADVOGADOS ASSOCIADOS

R. 22, 792, St. Oeste, Goiânia - GO - 74120-130
www.murilloloboadv.com.br
fone/fax: +55 (62) 3285-3334

24/12/12

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUÍZ DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL
DA COMARCA DE GOIÂNIA-GO.**

Processo nº 201104929060



**EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E
ELETRICIDADE LTDA.**, em recuperação judicial, devidamente qualificada nos autos da ação de recuperação judicial em comento, via de seus advogados e procuradores infra-assinados, vem à douda presença de Vossa Excelência, com a vênia e o acatamento costumeiros, para requerer a juntada do comprovante de publicação do edital de convocação para a assembleia geral de credores, o qual foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico de 12.09.2012, e publicado no Diário da Manhã de 06.09.2012.

Nestes Termos

Pede Deferimento,

Goiânia, 19 de Setembro de 2012.

Murillo Macedo Lôbo

OAB/GO-14.615


Wanessa Neves Lessa Romanhol

OAB/GO-21.660

492906-76.2011-64 20/09/12 15:36 JUÍZ 1 6HA

Cooperativa 3332/11 no AP... no C. no 804/12

2421
3**tribunal**
de justiça
do estado de goiás**PODER JUDICIÁRIO**
Comarca de Goiânia
5ª VARA CÍVEL (Juiz - 1)**EDITAL****CONVOCAÇÃO DE CREDORES PARA A ASSEMBLÉIA GERAL DESIGNADA PARA DELIBERAÇÃO SOBRE O PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL APRESENTADO POR EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRICIDADE LTDA, NOS AUTOS DA AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 492906-76.2011.8.09.0051 (ART. 36 DA LEI 11.101/2005).**

Edital expedido nos autos da Recuperação Judicial de EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRICIDADE LTDA, Processo nº 492906-76.2011.809.0051. O Ex.mo Senhor Paulo César Alves das Neves, MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Goiânia – GO, no uso de sua competência e nos termos do art. 36 da Lei nº 11.101/2005, faz saber que, pelo presente edital, ficam convocados os credores de EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRICIDADE LTDA, para comparecerem à Assembléia Geral de Credores, que será realizada no auditório do Palácio da Indústria, situado na Avenida Anhanguera, nº 5.440 – 5º andar – Ed. Palácio da Indústria, Centro, Goiânia – GO, no dia 04 de outubro de 2012, às 8h, em primeira convocação, ocasião em que a Assembléia será instalada com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe e, caso não haja quorum nesta ocasião, ficam convocados os credores para a Assembléia, em segunda convocação, a ser realizada no mesmo local e horário, no dia 11 de outubro de 2012, a qual será instalada com a presença de qualquer número de credores. A Assembléia ora convocada tem como objeto a deliberação, pelos credores, sobre a seguinte ordem do dia: a) Plano de Recuperação Judicial apresentado pela devedora; e b) discussão sobre as demais questões previstas nos §§ 2º e 3º, do art. 56, da LRF. Os credores poderão obter cópia do Plano de Recuperação no cartório da 5ª Vara Cível da Comarca de Goiânia/GO, no endereço eletrônico www.paternostro.com.br, ou com pedido via e-mail para atendimento@paternostro.com.br

Adverte-se, também, que o cadastramento dos credores para participarem da assembléia iniciará às 8:00 horas do dia designado, e se encerrará às 9:00 horas do referido dia, devendo o credor assinar a respectiva lista de presença. Os credores ficam advertidos que poderão se fazer representar na referida Assembléia Geral de Credores por mandatário ou representante legal, desde que apresentem ao Administrador Judicial, Sr. Leonardo De Paternostro, com escritório na Av. C-255, nº 270, Centro Empresarial Sebba, sala 422, Nova Suíça, Goiânia-GO, em até 24 (vinte e quatro) horas antes da data da 1ª convocação, documento hábil que comprove os poderes de representação, ou indicação das folhas dos autos do processo em que se encontre a respectiva documentação.

E para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital afixado e publicado.

Goiânia, 06 de setembro de 2012.

PAULO CÉSAR ALVES DAS NEVES
Juiz de Direito da 5ª Vara Cível

2422-A
3

Patricia Machado Carrijo - arquiteta e dou fe que atizei no sente edital. 90040157

Estado de Goiás
sta de Goiás Fórum
Seraldo CEP: 75240000 -
3551-1775
Anexos

ÃO-USUCAPÃO

8.09.0017 Autos Nº 95 Natu-
AGOSTINHO CARLOS LE-
(Repte) (12019 GO) Vilma A.
a: SORAYA DO SENA DE
ira: MARIA APARECIDA DE
SANGELA MARIA DE ATAÍ-
IVONE MARIA DE ATAÍDE
A DAS GRACAS PINTO CO-
RDEIROS E SUCESSORES
DE BRITO CPF: 0 Herdeiro:
AIA ESPOSA SUELI MARIA
LFREDO ANTONIO PINTO
ausa: 5.000,00 Juiza: Vanez-
razo de Dilação do Edital: 30
no perimetro urbano, suítado
setor Primavera, na cidade de
Total de 4.529,66m², dentro
nfrontações: Está compreens-
is: pela frente limita com a
na extensão de 66,00m. Pelo
ra dos sucessores de Jeffer-
tensão de 64,76m. Pelo la-
a, numa extensão de 49,93m
om a Prefeitura Municipal de
tensão de 53,32m. Assegura-
6 Livro 2-R do CRI desta Co-
e, cita os Herdeiros e Suce-
sionários Pinto acima qualifica-
o lugar incerto e não sabido,
possíveis interessados para
tença, da ação de usucapião
ao bem acima descrito, fican-
e que o prazo para contesta-
dos da data da dilação des-
tidos como verdadeiros os fa-
(art. 285 CPC). E, para que
gar ignorância, expediu-se o
tendo sido afixada uma via
il, nos termos da lei. Bela Vis-
011.

Gertrudes
Direito

**EGUNDO
LEILÃO
IAÇÃO**

ir das 16:40 às 16:50
fício Sede, Setor Central,

UALBERTO, leiloeiro Público
nia - Go., à Rua 1139, Qd.
5, esquina com Al. Ricardo
-GO, telefax: 3281-0434. Faz
zido pelo Agente Fiduciário,
nal de Habitação, Sucedeo
al, na forma do Decreto-Lei
a Lei (Decreto-Lei 70/66 de
complementar RC58/67, RC
de 14-03-90) em Segundo e
hora, e local acima referidos,
; hipotecárias em favor da
AL, de responsabilidade do(a)
lacionado (a) (s): A venda à
pagamento de 20%(vinte por
e o saldo restante(devida-
rencial) no prazo imprerivel
matação, sob pena de perda
financiamento pela CAIXA,
Crédito, que poderá ser ob-
Econômica Federal em
provação de renda, GOIÂNIA
ingir até 70% (setenta por
o através de recursos do
ressados deverão se dirigir
5 (cinco) dias. As despesas
ficial, comissão do Leiloeiro,
s correrão por conta do
steja ocupado, o arrematante
nsável pela desocupação do
la pelo maior lance obtido.

IA, brasileiro(a), SOLTEIRA,
830115149, IMÓVEL: Lote
Avenida dos Alpes, Rua
A-5, na Vila Alpes, Goiânia-
1.006, Bloco A, do RESIDEN-
eguintes divisões internas, 02
ar, cozinha, banheiro social,
om área total de 95,8589m²,
ivativa e 36,3389m² de área

ões dos imóveis que serão
ir as Agências da Caixa
NIA, com antecedência míni-

a fornecer aos interessados
sobre os imóveis.
devedores hipotecários, caso

JALBERTO, Leiloeiro Público

90040237

ador de CPF nº 120.032.771-77, residente e domiciliado
neste cidade, aqui denominado CONTRATANTE e a em-
presa HOLLUS SERVIÇOS TÉCNICOS E ESPECIALIZA-
DOS LTDA., ente de direito privado, inscrita no CNPJ/MF
nº 06.267.018/0001-30, com sede na Av. Segunda Avenida,
Quadra 1-B, Lote 48 e 50, Ed. Montreal Office, Sala 503,
Condomínio Cidade Empresarial, Aparecida de Goiânia,
Goiás, CEP 74934-605, neste ato representada pela sua
procuradora, LUCIANA DUTRA DE SOUZA, brasileira, di-
vorciada, advogada, portadora do RG nº 367388-7 2ª Via
DGPG/GO e CPF nº 852.860.521-34, residente e domicilia-
da na Rua 56, Qd. B-20, Aptº 2.501 - Torre B - Manet, Comd.
La Res. Visionaire, Setor Jardim Goiás, cidade de Goiânia,
Goiás, doravante denominada CONTRATADA, resolvem
celebrar o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e
condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL
Esse termo aditivo ao tem previsão legal na Cláusula Quinta
do contrato e no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e altera-
ções posteriores, decorrente do processo licitatório ultima-
do com base no edital de nº 03 (três) vias
de igual teor, na presença de duas testemunhas.
Carta Convite nº 016/2011

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO
2.1) Fica a Cláusula Segunda do contrato aditivada com a
inclusão dos seguintes serviços: Elaboração dos Projetos
de restauração dos prédios históricos, Elaboração de Projeto
de Desapropriação, Elaboração de PGA (Plano de
Gestão Ambiental); e Cadastro de Rede de Saneamento
Existentes.

2.2) Fica a Cláusula Oitava prorrogada até a data do dia 31
de dezembro de 2012.

2.3) Mantém-se inalteradas as demais cláusulas e condi-
ções contratuais.

E, assim, por estarem justas e acordadas, assinam as par-
tes o presente termo de aditivo contratual em 03 (três) vias
de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Gabinete do Prefeito de Pilar de Goiás, dia 1 de novembro
de 2011.

Joaquim Santana Ramos Batista
Prefeito Municipal

Hollus Serviços Técnicos Especializados Ltda.
Contratada

90040159



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Goiânia
5ª VARA CÍVEL (Juiz - 1)

EDITAL

CONVOCAÇÃO DE CREDORES PARA A ASSEMBLEIA
GENERAL DESIGNADA PARA DELIBERAÇÃO SOBRE
PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL APRESENTADO
POR EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRICI-
DADE LTDA, NOS AUTOS DA AÇÃO DE
RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 492906-76.2011.8.09.0051
(ART. 36 DA LEI 11.101/2005).

Edital expedido nos autos da Recuperação Judicial de
EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRICI-
DADE LTDA, Processo nº 492906-76.2011.809.0051. O
Exmo. Senhor Paulo César Alves das Neves, MM, Juiz de
Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Goiânia - GO, no
uso de sua competência e nos termos do art. 36 da Lei nº
11.101/2005, faz saber que, pelo presente edital, ficam
convocados os credores de EPLAN ENGENHARIA PLANE-
JAMENTO E ELETRICIDADE LTDA, para comparecerem à
Assembleia Geral de Credores, que será realizada no
auditório do Palácio da Indústria, situado na Avenida
Anhanguera, nº 5.440 - 5º andar - Ed. Palácio da Indústria,
Centro, Goiânia - GO, no dia 4 de outubro de 2012, às 8h,
em primeira convocação, ocasião em que a Assembleia
será instalada com a presença de credores titulares de
mais da metade dos créditos de cada classe e, caso
haja quorum nesta ocasião, ficam convocados os cre-
dores para a Assembleia, em segunda convocação, a ser rea-
lizada no mesmo local e horário, no dia 11 de outubro de 2012,
às 8h. A Assembleia, ora convocada, tem como ob-
jetivo a aprovação do Plano de Recuperação Judicial apresentado pela
devedora; b) discussão sobre as demais questões previs-
tas nos §§ 2º e 3º do art. 56, da LRF. Os credores poderão
obter cópia do Plano de Recuperação no cartório da 5ª
Vara Cível da Comarca de Goiânia/GO, no endereço
eletrônico www.patemosiro.com.br, ou com o pedido via e-
mail para atendimento@patemosiro.com.br.
Adverte-se, também, que o cadastramento dos credores
para participarem da assembleia iniciará às 8:00 horas do
dia designado, e se encerrará às 9:00 horas do referido dia,
devendo o credor assinar a respectiva lista de presença. Os
credores ficam advertidos que poderão se fazer represen-
tar na referida Assembleia Geral de Credores por manda-
tário ou representante legal, desde que apresentem ao
Administrador Judicial, Sr. Leonardo de Paternostro, com
escritório na Av. C-255, nº 270, Centro Empresarial Sebba,
sala 422, Nova Suíça, Goiânia - GO, em até 24 (vinte e
quatro) horas antes da data da 1ª convocação, documento
hábil que comprove os poderes de representação, ou indi-
cação das folhas dos autos do processo em que se encon-
tra a respectiva documentação.
E, para que produza seus efeitos de direito, será o presente
edital afixado e publicado.

Goiânia, 6 de setembro de 2012

PAULO CÉSAR ALVES DAS NEVES
Juiz de Direito da 5ª Vara Cível

90040243

FILHO (ESPÓLIO) - CPF/CGC: 0 - REQUERIDO: BENEDITO
CAZERI (ESPÓLIO) - CPF/CGC: 0 - VALOR DA CAUSA:
52.941,17 - JUIZ(A): SEBASTIÃO JOSÉ DE ASSIS NETO (JUIZ
2) - Prazo de Dilação do Edital: 20 DIAS - Bem: Um lote de ter-
ras de nº 10, Qd. P, Rua 4, esquina com a Rua 10, Bairro Água
Branca, medindo 362,00 m², sendo 16,40 metros de frente por
25,70 (mais) 16,00 dígitos de fundo, dividindo com os lotes 9 e 11,
no valor de CR\$ 15.000,00, nesta Capital. Faz saber que, por
este, cita o(s) para apresentar resposta no prazo legal, acirra
qualificado(s), que ora se encontra(m) em lugar incerto e não
sabido, bem como todos os terceiros possíveis interessados para
todos os termos, até final sentença, da ação de usucapião
supracentrada, referente ao bem acima descrito, ficando
o(s) citando(s) identificado(s) de que o prazo para contestação é
de quinze (15) dias contados da data da dilação deste, sob pena
de serem presumidos como verdadeiros os fatos articulados
pelo(s) requerente(s) (art. 285, CPC). E, para que de futuro
ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente, que
será publicado, tendo sido afixada uma via deste no placar do
Fórum local, no termos da Lei. Goiânia, 26 de junho de 2012.
Sebastião José de Assis Neto - Juiz de Direito.

90040227

Poder Judiciário do Estado de Goiás
Comarca de Aparecida de Goiânia
Fórum Rua Versailles Qd 3 Lt 8/14 S/N
Residencial Maria Luiza
CEP: 74980970 Tel/Fax: 3238-5100
5ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO

Protocolo Numr: 201200099456 Autos Numr.: 101 Nature-
za: Busca e Apreensão Requerente: LOCALIZA RENT A
CAR SIA CGC: 16670085000155 Adv (Repte): (20780 GO)
Francisco de Carvalho Dias Neto Réu: MANOEL BARBO-
SA CARDOSO Data Nascim.: 09/09/1962 CPF: 32055331191
Valor da Causa: 1.000,00 Juiz: Leonardo Aprígio Chaves (Ju-
iz 1) Prazo do Edital: 20 (vinte) dias Prazo para contestar:
05 (cinco) dias. O Doutor Juiz de Direito Leonardo Aprígio
Chaves (Juiz 1) da Comarca de Aparecida de Goiânia, Es-
tado de Goiás. Faz saber, que por este, cita o Requerido
acima qualificado, que ora se encontra em lugar incerto e
não sabido para todos os termos, até final sentença, da
ação acima especificada que se processa perante este ju-
zo, com o seguinte objetivo: Citação do Requerido Manoel
Barbosa Cardoso, CPF Nº 320.553.311-91, para que, no
prazo legal, apresente, querendo, resposta a presente
ação. Despacho: Defiro o pedido de fl. 101. Proceda-se à
anotação (bloqueio da transferência do veículo) via Rena-
jud. Após, cite-se o requerido por edital, com prazo de 20
dias. Aparecida de Goiânia, 18 de julho de 2012. Leonardo
Aprígio Chaves-Juiz de Direito. E, para que de futuro nin-
guém possa alegar ignorância, expediu-se o presente, que
será publicado, tendo sido afixado uma via deste no Placar
do Fórum local, nos termos da lei. Dando-lhe ciência de
não sendo contestada Presumir-se-ão aceitos pelo réu, co-
mo verdadeiros, os fatos articulados pelo autor. Aparecida
de Goiânia, 9 de agosto de 2012.

Leonardo Aprígio Chaves
Juiz de Direito

**EDITAL SEGUNDO
PUBLICO LEILÃO
E INTIMAÇÃO**

Dia 18/09/2012 a partir das 16:30 às 16:40

Local: Rua 11, Nº 250, No Mini-Auditório da Caixa, Edi-
fício Sede, Setor central, GOIÂNIA - Go

JOAO PAULO DE SOUSA GUALBERTO, leiloeiro Público
Oficial, estabelecido em Goiânia - Go., à Rua 1139, Qd.
249, Lt. 01, 1º andar, sala 05, esquina com Al. Ricardo Pa-
ranhos, telefax: 3281-0434. Faz saber que devidamente
autorizado pelo Agente Fiduciário, designado pelo Banco
Nacional de Habitação, Sucedeo pela Caixa Econômica
Federal, na forma do Decreto-Lei 2291/86, venderá na for-
ma da Lei (Decreto-Lei 70/66 de 21/11/66 e regulamenta-
ção complementar RC58/67, RC 24/68, RD 08/70) e Lei
8.004 de 14-03-90) em Segundo e Último Público Leilão, no
dia, hora, e local acima referidos, para pagamento de divi-
das hipotecárias em favor da EMGEA - Empresa Gestora
de Ativos, de responsabilidade do(a) (s) mutuário (a) (s)
abaixo relacionado (a) (s): A venda à vista será feita por
arrematação e o saldo restante(devidamente corrigido pela
taxa referencial) no prazo imprerivel de 08(oito) dias a
partir da arrematação, sob pena de perda do sinal dado. As
despesas relativas à execução extrajudicial, comissão do
Leiloeiro, registro, impostos e taxas correrão por conta do
arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante
mesmo(a) que será o responsável pela desocupação do
AG. SERRA DO será realizada pelo maior lance obtido.

RENATO CESAR GDA GO

ro, desenhista técnico, PARANTES, brasileiro(a), solte-
SSP/MG e CIC 11578297168, Constituído C.I. nr M7618320
sidencial sob o nº01, do Residencial Charles Heine, Sobrado Re-
a seguinte divisão interna: Pavimento Térreo: sala com 02
ambientes, copa; cozinha, lavabo, garagem, área de servi-
ço, quarto de empregada, com banheiro. Pavimento Superi-
or: 04 quartos, sendo dois suítes, um banheiro social, cor-
redor e três sacadas, com área total de 284,85m2, medin-
do: 184,46m2, de área construída e 100,39m2 de área
descoberta, correspondendo-lhe a fração ideal de
191,99m2 ou 34,438% da área do lote de terras nº11, qua-
dra 236, sito a Rua C-126, esquina da Rua C-119, Setor
Jardim América, nesta Capital, com a área de 557,50m2.
O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados
informações pormenorizadas sobre os imóveis.
Ficam desde já intimados os devedores hipotecários, caso
não sejam localizados.
JOAO PAULO DE SOUSA GUALBERTO, Leiloeiro Público
Oficial.

90040236

JUNTADA

Certifico haver juntado

Ofício 3º VT/PVH
do 7º vara de
Trabalho

que adiante se vê.

Em, 26/09/12

[Assinatura]
Escrivão do 5º. Offício Cível

PI

2422-B



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
3ª VARA DO TRABALHO DE PORTO VELHO-RO
Rua: Prudente de Moraes, 2313, 3º andar, bairro Centro, CEP 78.916-040 (Tel.: 32116627)

Ofício 3ªVT/PVH-SPG nº 0183/2012

Porto Velho, 10 de setembro de 2012

Processo n. 0000234-41:2012.5.14.0003
Reclamante: Eveclei Mesquita de Souza – CPF n.647.041.302-15
Reclamado: EPLAN- Engenharia Planejamento e Eletricidade Ltda – CNPJ n. 02.838.407/0001-18 e Outro

333211 - EPLAN - 11/12/12
12-9
6-2

Senhor(a) Juiz(a),

Com os cumprimentos de estilo, solicito de Vossa Excelência informações sobre a habilitação do crédito trabalhista, bem como previsão da respectiva quitação, em favor de EVECLEI MESQUITA DE SOUZA - CPF nº. 647.041.302-15, junto aos autos do processo de recuperação judicial protocolizados pela empresa EPLAN- Engenharia Planejamento e Eletricidade LTDA, sob o Protocolo nº. 201104929060.

Atenciosamente,

AFRANIO VIANA GONÇALVES
Juiz do Trabalho

RECEBIMENTO

Recebidos nesta data
Em 26/09/2012

Escrivão do 5º Ofício Cível

Enviada por AR
Em: ___/___/2012

Respondido em
19.11.12

Excelentíssimo(a) Senhor(a)
Juiz(a) da 5ª Vara Cível de Goiânia-GO
Av. Anhanguera com Rua 17, Quadra 32, Lote 27, Bairro: Aeroviário,
CEP: 74.435-300, Goiânia-GO

JUNTADA

Certifico, haber juntado

Intinables
administrativos
via email

que adiano. to. vc.

Em: 05 / 10 / 12

Escritório 66 6º. Ofício Cível

2423

Zimbra

cartciv5goiania@tjgo.jus.br

INTIMACAO AUTOS 3332/11

De : cart civ 5 Goiania
<cartciv5goiania@tjgo.jus.br>

Seg, 01 de Out de 2012 14:37

Assunto : INTIMACAO AUTOS 3332/11

Para : Leonardo de Paternostro
<lpaternostro@gmail.com>

DR LEONARDO, NOS AUTOS ABAIXO RELACIONADOS, ONDE ATUA COMO ADMINISTRADOR JUDICIAL NOMEADO PELO MM.JUIZ, S FLS. 2422 FOI JUNTADO OFICIO DA 5A VARA DO TRABALHO DE PORTO VELHO -RO, REQUISITANDO INFORMAÇÕES SOBRE A HABILITAÇÃO DE CREDITO EM FAVOR DE EVECLEI MESQUITA DE SOUZA, CPF 647041302-15, ESTANDO OS AUTOS AGUARDANDO SUA RESPOSTA SOBRE O OFICIO.

Numero Processo : 492906-76.2011.8.09.0051 201104929060 / 0000

Autos : 0003332/2011 em 15/12/2011

Distr.: NORMAL

Data: 13/12/2011 Hora: 11:10

PROCESSO APENSADO

Primeiro Autor : EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRICIDADE LTDA

Primeiro Reqdo :

Natureza : RECUPERACAO JUDICIAL

Escrivania : 5A VARA CIVEL

Local do Processo : 5A VARA CIVEL

Movimentação :

Juiz : PAULO CESAR ALVES DAS NEVES

FAVOR COMUNICAR O RECEBIMENTO DESTES, OBRIGADA!
5ª VARA CÍVEL, SALA 812, 8º ANDAR, FORUM, F:3216-2485.
ATENDIMENTO: 08:00HS AS 18:00HS

JUNTADA

para haver juntado
Ofício nº 136/12
de Iti-Loraine-RO

que adiante se vê.

Em, 03/10/12

1) Escrivão do 5º. Oficial Cível



2424

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª Vara do Trabalho de Ji-Paraná-RO
Av. Monte Castelo nº 1295 - Jardim dos Migrantes - fone: (069) 3411-3505

Ofício 1ª VT/JIP/SPG/ n. 136

Ji-Paraná, 17 de setembro de 2012.

Processo nº: 0000010-33.2012.5.14.0091
Reclamante: Luciano Oliva Fernandes (CPF n. 663.705.902-15)
1ª Reclamada: Eplan - Engenharia Planejamento e Eletricidade Ltda
2ª Reclamada: Centrais Elétricas de Rondônia S/A - Ceron

Ref: Processo nº 201104929060

Senhor(a) Juiz(a),

Através do presente, solicito a Vossa Excelência informações acerca da habilitação e pagamento do crédito trabalhista decorrente do acordo efetivado nos autos em epígrafe, recebido nesse Juízo no dia 12/03/2012.

Atenciosamente,


Dorotheo Barbosa Neto
Juiz do Trabalho Substituto

Respondido
em 19.11.12

Expedido, nesta data, por:
<input type="checkbox"/> AR
<input type="checkbox"/> SEED
<input type="checkbox"/> Oficial de Justiça
<input type="checkbox"/> CPE (Pasta Comunicações)
<input type="checkbox"/> Malote digital
<input type="checkbox"/> e-mail
<input type="checkbox"/> com cópia
Em _____/_____/____

Excelentíssimo(a) Senhor(a)
Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Goiânia
Av. Assis Chateaubriand, n. 195, 8º andar, sala 812 - Setor Oeste
74130012 - Goiânia/GO

CARGA

NESTA DATA FAÇO CARGA DESTE AUTOS

AO Administrador Judicial
Em 03/10/12

de Leonardo
de Patrimônio

Escritório do 5º Ofício Cível

RECEBIMENTO

Recebi em 08/10/12

Em 08/10/12
Escritório do 6º Ofício Cível

JUNTADA

Certifico haver juntado

o controle
da
carga

que adiante se vê

Em, 08/10/12

Escritório do 6º Ofício Cível

24/25
2

PODER JUDICIARIO DO ESTADO DE GOIAS
COMARCA DE GOIANIA

CARGA AO PERITO 6269/2012

03/10/2012 13:50
MATR.: 4054713

5A VARA CIVEL

PROCESSO: 201104929060 AUTOS: 3332/2011 FLS. : 2424

AFENSOS:	AUTOS	FLS.
201202323434	1929/2012	
201202112280	1804/2012	

Autor : EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRICIDADE LTDA
 Regdo :
 Natureza: RECUPERACAO JUDICIAL
 Juiz : PAULO CESAR ALVES DAS NEVES

PERITO : LEONARDO DE PATERNOSTRO
 VOLUMES: 7
 PRAZO: VISTA PARA PERITO P/ASSEMBLEIA 2 DIAS
 ENTREGUE A: BENIGNO NUNES
 END: AV C 255 NR 270 ED CENTRO EMPRESARIAL SEBBA
 SALA 422 E 1207 ST NOVA SUISA
 FONE: 30880666

GOIANIA, 03 DE Outubro DE 2012

Benigno Nunes

 RECEBI OS AUTOS NESTA DATA

RECEBIMENTO
 Aos 08 dias de 10 de 12

Foram-me entregues estes autos.

2

JUNTADA

Certifico haver juntado

Letras n 65

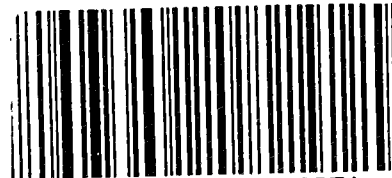
que adiante se vê.

Em, 08/10/12

Escritão do 5.º Offício Cível

2426

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE
GOIÂNIA



04929067620118090051

Protocolo: 492906-76.2011.8.09.0051

Natureza: RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Requerente: EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRICIDADE LTDA

Requerido:

C/longa 5332/11

Ref.: Relatório 6/2012

Habilitação de crédito de Eveclei Mesquita de Souza

492906-76-2011-65-02-10/12-16-36-JUIZ-1-GUIA

LEONARDO DE PATERNOSTRO, Administrador, Administrador Judicial devidamente qualificado nos autos em epígrafe, **respeitosamente**, vem relatar o que segue.

No cumprimento das diligências e para atendimento ao disposto nos art. 6º, 7º, 8º e seguintes da Lei 11.101/2005, este *expert* vem dizer que recebeu da preclara escrivania da 5ª Vara Cível, em meados do mês de maio-2012, por força do r. despacho de fl. 1412, o ofício da 3ª Vara do Trabalho de Porto Velho o qual comunica a este Il.mo Juízo que **EVECLEI MSQUITA DE SOUZA**, CPF



AP

2427

nº 647.041.302-15, possui crédito de natureza trabalhista no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) a ser inscrito na relação de credores da recuperanda.

Pois bem.

Tendo recebido o Ofício e sendo este legítimo, conforme consta cópia do mesmo no anexo 1 deste, este expert vem informar que já procedeu à retificação do crédito de EVECLEI MESQUITA DE SOUZA para o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) na relação de credores da recuperanda.

Ressalta ainda que, caso não haja nenhuma impugnação de crédito a ser decidida por V. Ex^a, em breve pedirá a homologação do Quadro Geral de Credores para que surta os fins de mister.

Por fim, vem informar que se mantém na fiscalização das atividades da devedora para continuidade das providências e que comunicará a V. Ex^a e aos credores qualquer fato que venha afetar o interesse da Recuperação Judicial.

Era o que tinha a esclarecer no presente relatório.

TERMOS QUE ESPERA DEFERIMENTO

Goiânia, 2 de outubro de 2012.


Adm. Leonardo De Paternostro

CRA/GO 9273

PERITO ADMINISTRADOR

Administrador Judicial

Relação dos anexos:

Anexo 1 – Cópia do Ofício enviado pela 3ª VT de Porto Velho.





2428
1041
b

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
3ª VARA DO TRABALHO DE PORTO VELHO-RO
Rua: Prudente de Moraes, 2313, 3º andar, bairro Centro, CEP 78.916-040 (Tel.: 32116627)

Ofício 3°VT/PVH-SPG nº 056/2012

Porto Velho, 09 de abril de 2012

Processo n. 0000234-41.2012.5.14.0003

Reclamante: Eveclei Mesquita de Souza – CPF n.647.041.302-15

Reclamado: EPLAN- Engenharia Planejamento e Eletricidade Ltda – CNPJ n. 02.838.407/0001-18 e Outro

3332/11-EPLAN - Ag. 11.0005

RECEBIMENTO

Recebido nesta data
Em 17/04/12

Escrivão do 5º Ofício Cível

Senhor(a) Juiz(a),

Com os cumprimentos de estilo, a fim de garantir o crédito do reclamante no processo em referência, solicito de Vossa Excelência a habilitação do crédito trabalhista, no valor de R\$6.000,00, em favor de EVECLEI MESQUITA DE SOUZA - CPF nº. 647.041.302-15, junto aos autos do processo de recuperação judicial protocolizados pela empresa EPLAN-Engenharia Planejamento e Eletricidade Ltda sob o Protocolo n. 201104929060, conforme cópia anexa da Inicial e Ata de Audiência e documentos de f. 60-65.

Atenciosamente,

AFRÂNIO VIANA GONÇALVES
Juiz Federal do Trabalho

Enviada por AR
Em: ___/___/2012

Excelentíssimo(a) Senhor(a)
Juiz(a) da 5ª Vara Cível de Goiânia-GO
Av. Anhanguera com Rua 17, Quadra 32, Lote 27, Bairro: Aeroviário,
CEP: 74.435-300, Goiânia-GO

JUNTADA
Certifico haver juntado

Petição nº 6

que adiante se vê.

Em, 08/10/12

Escrivão da 5ª. Officia Cível

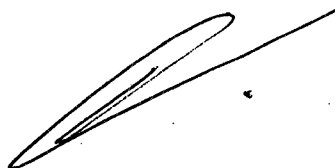
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS
COMARCA DE GOIÂNIA
CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO CÍVEL – 8º ANDAR – SL. 825
5ª VARA CIVEL

AUTOS Nº 3332/11
PROTOCOLO Nº 201104929060

T Ê R M O D E E N C E R R A M E N T O D O 7 º V O L U M E

Aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e doze (08/10/2012), em Cartório, procedo ao ENCERRAMENTO do sétimo volume dos autos acima especificados, o qual contém as folhas numeradas de 2129 a 2428, todas rubricadas, excluindo o presente.

Dou fé.



Sérvio Túlio Caetano da Costa
Escrivão do 5º Ofício Cível.

JUNTADA

Certifico haver juntado
em frente a petição nº _____,

Dou fé:

Em _____

Escritório do 5º Ofício Cível

SIMPLES